CONSÓRCIO AMESP

AMESP FLS.: 0001 Assinatura

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TRAMITAÇÃO DE PROCESSO

PROCESSO Nº 21/2024

OBJETO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO DE BENS DURÁVEIS EM FORMATO DE KIT OU APENAS EM UNIDADES DE MATERIAIS, PARA ATENDER OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, conforme especificações e condições descritas neste Termo de Referência.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA O REGISTRO DE PREÇOS

Nº 19/2024

CONSÓRCIO AMESP

AMESP FLS.: 0002 Assinatura

SOLICITAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Pouso Alegre/MG, aos 13 de setembro de 2024.

Pregoeiro da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP.

Tendo presente à necessidade da **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO DE BENS DURÁVEIS EM FORMATO DE KIT OU APENAS EM UNIDADES DE MATERIAIS, PARA ATENDER OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** conforme especificações e condições descritas neste Termo de Referência, solicito a Vossa Senhoria, a abertura de processo licitatório visando à execução da referida contratação.

Sendo o que nos cabia para o momento, reiteramos votos de estima e cordial apreço.

Atenciosamente,

MOACIR FRANCO:21306893615

Assinado de forma digital por MOACIR FRANCO:21306893615
Dados: 2024.09.13 11:00:05 -03'00'

Moacir Franco

Diretor Executivo da AMESP

Ilmo. Sr.
Wagner do Couto
Pregoeiro da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP.

AMESP
FLS.: 0003
Assinatura

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO DE BENS DURÁVEIS EM FORMATO DE KIT OU APENAS EM UNIDADES DE MATERIAIS, PARA ATENDER OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.

INTRODUÇÃO.

Destina o presente estudo essencialmente para assegurar a viabilidade técnica e econômica para a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos esportivos de condicionamento físico de bens duráveis para os Municípios que compõem a Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP.

NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

A AMESP – Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí, por meio de consulta de licitações passadas juntos aos Municípios Consorciados, constatou-se que, os municípios possuem uma frequente necessidade de aquisição de equipamentos esportivos de condicionamento físico para subsidiar a prática de esportes bem como a manutenção da saúde. Através do levantamento de demandas originárias, chegou-se a uma lista contendo as especificações e quantitativos dos itens de equipamentos esportivos de condicionamento físico de bens duráveis que serão adquiridos visando proporcionar o abastecimento frequente e satisfatório das secretarias de esporte e lazer dos Municípios Consorciados.

Dessa forma visando proporcionar o abastecimento dos itens de equipamentos esportivos de condicionamento físico de bens duráveis nas secretarias e setores dos Municípios Consorciados, estabelecendo quantidades mínimas aptas a realizar o pronto atendimento das demandas, e da responsabilidade do CONSÓRCIO AMESP, verificou-se que a melhor solução para aquisição seria a realização de um procedimento licitatório, através do sistema de registro de preços, tendo em vista a necessidade de aquisições permanentes e frequentes, bem como a imprevisibilidade de alguns itens de caráter temporário ou sazonal.

REQUISITOS LEGAIS E CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO.

O presente processo de contratação deve estar aderente à Constituição Federal, Lei Federal nº 14.133/21, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, bem como toda legislação correlata.

AMESP
FLS.: 0004
Assinatura

Ao realizar o levantamento dos itens necessários a satisfazer as demandas originárias dos Municípios Consorciados, em diálogo com os setores envolvidos nas contratações de natureza semelhantes já realizadas pelo órgão, observou-se que o prazo razoável para que os fornecedores pudessem cumprir as condições de fornecimento do objeto seria de até 60 (sessenta) dias após o recebimento da ordem de fornecimento. Desta forma, objetiva-se alcançar um maior número de fornecedores com condições de competição e capazes de cumprir de forma integral todas as condições estabelecidas, bem como realizar o fornecimento dos itens em tela de forma satisfatória e regular considerando a capacidade dos almoxarifados das secretarias municipais de esporte e lazer.

Todo o aparato normativo técnico e legal envolvido com o fornecimento das academias ao ar livre deverão ser seguidos. Portanto, deverão ser fornecidos, com perfeição e segurança todos os itens listados na planilha, providenciando todos os materiais, mão-de-obra e equipamentos necessários, sendo as ganhadoras do processo licitatório responsável pela existência de qualquer vício, irregularidade, mesmo após término dos serviços, obrigando-se a repará-lo de imediato.

Também deverão ser utilizada toda logística necessária à boa prestação dos serviços de fornecimento dos itens, seguindo rigorosamente todas as normas correlatas.

O fornecimento das academias ao ar livre no que tange o transporte e demais quesitos logísticos dos materiais será de inteira responsabilidade da empresa contratada.

A vigência inicial do contrato será de 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação nos termos e prazos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que seja comprovado a sua vantajosidade e que o fornecimento de equipamentos esportivos de condicionamento físico tenham sido prestados com eficiência e qualidade.

ENQUADAMENTO DO OBJETO.

O objeto constante do presente estudo enquadra-se no conceito de bem comum, por possuírem características padronizadas, uma vez que são facilmente comparáveis entre si e podem ser oferecidos por diversas empresas atuantes no mercado, não necessitando de especificações minuciosas ou peculiares (Art. 1º, parágrafo único da Lei 10.520/2002).

DO QUANTITATIVO LICITADO.

Os valores estipulados por Município, foram obtidos por meio de estudos e consultas de licitações passadas realizada por Municípios consorciados – devidamente publicadas – e projeções de futuras oscilações das demandas originárias, bem como, o ingresso de novos

AMESP
FLS.: 0005
Assinatura

municípios consorciados, com respaldo orçamentário e financeiro obtidos em análise das leis orçamentárias municipais. Para a obtenção do consumo de cada município, considerou-se o consumo médio por habitante para cada equipamento, conforme apresentado na tabela do item 2 do TR.

DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

O valor total estimado é de **R$ 126.031.649,25 (cento e vinte e seis milhões trinta e um mil seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos).**

Foram utilizados para obtenção dos valores os parâmetros de mercado sendo eles, pesquisas de mercado nacional.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO GLOBAL.

O objeto foi reunido em 1 (um) LOTE por se tratar de uma solução composta, ou seja, não há como funcionar sem estarem integrados os diversos itens, pelas características de soluções desta natureza. Assim, tais fornecimentos serão licitados juntos, para que não haja elevação dos custos, e, analisando a condição técnica e econômica da presente contratação, sendo considerados as peculiaridades e natureza acessória entre os itens que a compõe, a contratação pretendida deverá ser realizada de forma global.

O DESCONTO ESTIMADO PARA INÍCIO DA DISPUTA.

É importante esclarecer que esta situação se dá por cuidados indispensáveis de uma administração que seja responsável com o erário público buscando o maior desconto sobre os itens de academia e dentro da perspectiva pedagógica dos Entes Públicos, in casu, os municípios consorciados. Evitando qualquer alegação de superfaturamento.

NECESSIDADE TÉCNICA PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO.

Após realização deste estudo verificou-se que não há necessidade de contratação de terceiros para auxiliar os responsáveis pela fiscalização e gestão do futuro contrato, bem como não há necessidade de formação profissional específica deles, porém ressalta-se que no momento da designação, é importante verificar se os atores possuem conhecimento técnico compatível e suficiente para atestar o cumprimento das exigências estabelecidas. Ressalta-se também que a qualidade dos itens fornecidos, será acompanhada e fiscalizada por servidores devidamente designados pelas secretarias requisitantes de cada Município.

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS.

AMESP
FLS.: 0006
Assinatura

Por intermédio desta contratação será possível fornecer os equipamentos esportivos de condicionamento físico aos Municípios Consorciados, com agilidade e com melhores qualidades, em cumprimento ao princípio da eficiência administrativa, além de gerar economia de escala, para que se preserve sobretudo a igualdade das pessoas, bem como o lazer e a prática de esportes.

MATRIZ DE RISCOS.

Risco 01: Licitação Deserta

Probabilidade: Baixa;

Impacto: Alto;

Ação Preventiva: Planejamento considerando as atuais necessidades;

Risco 02: Contratada com Profissionais desqualificados

Probabilidade: Baixa;

Impacto: Alto;

Ação Preventiva: Constar no Edital a análise dos requisitos imprescindíveis à contratação;

Ação de Contingência: Exigir comprovações e solicitar que a Contratada tome as providencias cabíveis caso seja necessário;

Risco 03: Não conformidade do Projeto Executivo com as Normas vigentes

Probabilidade: Média;

Impacto: Alto;

Ação Preventiva: Fiscalização dos projetos com as normas vigentes;

Ação de Contingência: Solicitar que a Contratada refaça o Projeto;

Risco 04: Atrasos na Entrega e correções de Projeto

Probabilidade: Média;

Impacto: Alto;

Ação Preventiva: Notificar a empresa para que a mesma cumpra o prazo estabelecido;

Ação de Contingência: Aplicar sanção do Contrato.

DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

AMESP FLS.: 0007 Assinatura

Os estudos preliminares e as consultas feitas no mercado indicam que o fornecimento de itens de equipamentos esportivos de condicionamento físico é de suma importância para subsidiar a prática de esportes e atender as demandas dos Municípios Consorciados de forma ágil evitando assim o desfalque nos almoxarifados das secretarias e setores do Municípios Consorciados.

Diante do exposto, sugere-se a abertura de licitação no Consórcio AMESP, visando o fornecimento de equipamentos esportivos de condicionamento físico.

Pouso Alegre/MG, aos 13 de setembro de 2024.

MOACIR FRANCO:21306893615

Assinado de forma digital por MOACIR FRANCO:21306893615
Dados: 2024.09.13 10:59:11 -03'00'

Moacir Franco

Diretor Executivo AMESP

AMESP
FLS.: 0008
Assinatura

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

DFD: 19/2024/AMESP

Órgão: Consórcio AMESP

Setores Requisitante: Diretoria Executiva

Responsável pela Demanda: Moacir Franco

1. OBJETO.

1.1. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO DE BENS DURÁVEIS EM FORMATO DE KIT OU APENAS EM UNIDADES DE MATERIAIS, PARA ATENDER OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, conforme normas técnicas e condições descritas no Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E DA SOLUÇÃO ESPERADA.

2.1. A contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos esportivos de condicionamento físico, está fundamentada na necessidade dos municípios consorciados à AMESP de adquirirem estes itens através das secretarias municipais de educação, esporte e lazer como fomento à prática de esportes e manutenção da saúde, demonstrando assim necessária para a igualdade e o bem estar dos cidadãos que acessam essas modalidades esportivas nos seus Municípios.

3. DA FORMA, ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DE MATERIAL A SER CONTRATADA.

Item	Quant.	Und. de Medida	Detalhamento do Item		
01	01	SERVIÇO	**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO DE BENS DURÁVEIS EM FORMATO DE KIT OU APENAS EM UNIDADES DE MATERIAIS, PARA ATENDER OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.**		
Tipo de Material:		(X) Consumo	( ) Permanente	( ) Serviços	( ) Obras e/ou Serv. de Engenharia

AMESP
FLS.: 0009
Assinatura

Regime de Fornecimento:	( ) Parc. Única	( ) Semanal	( ) Quinzenal	( ) Mensal	(X) Sob Demanda/ Imediato	( ) Outro: Especificar _____

EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO

(X) Sim. ( ) Não.

HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

( ) Sim. Especificar: (X) Não.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

( ) Sim. Especificar: (X) Não.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATANTE

( ) Sim. Especificar: (X) Não.

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

Municípios consorciados à AMESP.

A empresa deverá atender todos os itens e requisitos do projeto anexo a este documento.

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES:

( ) Dispensado nos termos do Art. 9, do Decreto Municipal n° 3125/2023.

(X) Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração do ETP e do TR.

( ) Devido a alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação.

( ) Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP e GR do Processo Licitatório nº ...../.....

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

AMESP
FLS.: 0010
Assinatura

A despesa referente à prestação dos serviços, objeto da licitação, será empenhada na dotação orçamentária do ÓRGÃO PARTICIPANTE signatário da Ata de Registro de Preços.

CRITÉRIOS ADOTADOS PARA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, em observância ao que determina o art. 23 da Lei 14.133/2021, informamos que o valor estimado da contratação foi obtido a partir pesquisas de mercado, estimando-se o valor global de **R$ 126.031.649,25 (cento e vinte e seis milhões trinta e um mil seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos).**

Parâmetros adotados para elaboração do valor estimado:

( ) Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

( ) Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

( ) Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

(X) Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital. Justificativa: A escolha dos fornecedores para fins de cotação foi feita a partir de empresas que já forneceram equipamentos esportivos de condicionamento físico aos municípios consorciados à AMESP, bem como empresas que atuam no seguimento deste mercado. São empresas fornecedoras de equipamentos esportivos que possuem condições técnicas de atendimento ao Consórcio AMESP.

( ) Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

AMESP FLS.: 0011 Assinatura

( ) Baixa	( ) Média	(X) Alta.

Pouso Alegre/MG, aos 13 de setembro de 2024.

MOACIR FRANCO:21306893615

Assinado de forma digital por MOACIR FRANCO:21306893615
Dados: 2024.09.13 10:54:39 -03'00'

Moacir Franco
Diretor Executivo

AMESP
FLS.: 0012
Assinatura

CÓDIGO: ***AME-E1/DOC/LIC/00-02***

TERMO DE REFERÊNCIA

EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO DE BENS DURÁVEIS

DOCUMENTO TÉCNICO:	*ESTE DOCUMENTO TÉCNICO É COMPOSTO POR 31 (TRINTA E UMA) FOLHAS, SENDO O TERMO DE REFERÊNCIA COM 20 (VINTE) FOLHAS, O ANEXO I – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM 6 (SEIS) FOLHAS, ANEXO II – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - A.R.T. COM 3 (TRÊS) FOLHAS E ANEXO III – MEMORIAL DE CÁLCULO COM 2 (DUAS) FOLHAS.*
CLIENTE:	*CONSÓRCIO AMESP* *Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP* *CNPJ-MF: 20.362.307/0001-40* *Endereço: Rua Comendador José Garcia, nº 774, centro, Pouso Alegre / MG – CEP:37.553-442*

AMESP
FLS.: 0013
Assinatura

1. DADOS DO EMPREENDIMENTO E DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Licitação	**ACADEMIA AO AR LIVRE**
Local:	Região abrangida pelos municípios integrantes da AMESP
Município:	Municípios diversos - Sede em Pouso Alegre / MG
Estado:	Minas Gerais
Proprietário:	CONSÓRCIO AMESP **Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí**
CNPJ:	**20.362.307/0001-40**
Responsável Técnico:	**Carlos Henrique Amaral Rossi** Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho CREA-MG: 46.052/D / RNP: 140295523-5
ART nº:	MG20243313728 (REGISTRADA EM 10/09/2024)
E-mail:	eng.carlosrossi@gmail.com rossi@icthusengenharia.com icthus@icthusengenharia.com
Telefone:	(35)3025.6092
Celular:	(35) 99730.8483 / (31) 98766.8483
Data:	13 de setembro de 2024

2. INTRODUÇÃO

Trata-se de Serviços de Engenharia Consultiva para elaboração de termo de referência e todos os serviços que o compõem para a realização de processo licitatório para Registro de Ata de Preços a ser realizado pela AMESP.

3. OBJETO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO DE BENS DURÁVEIS EM FORMATO DE KIT OU APENAS EM UNIDADES DE MATERIAIS, PARA ATENDER OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, conforme especificações, normas técnicas e condições descritas neste Termo de Referência e demais disposições do Edital.

AMESP
FLS.: 0014
Assinatura

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS

As especificações deste termo de referência têm por objetivo estabelecer os procedimentos para aquisição de equipamentos esportivos de condicionamento físico em formato de kit ou apenas em unidades de materiais que devem ser obedecidos pela Empresa Contratada. A não observância desta especificação implicará em suspensão temporária dos serviços e respectivos pagamentos até que ela seja observada ou haja suspensão definitiva pelo Município Contratante, com as penalidades cabíveis.

5. DO LOCAL

5.1. *A aquisição se dará dentro da área territorial de abrangência da* **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP**, *conforme descrição de Municípios compreendendo a zona urbana, a zona rural e os bairros mais distantes antes denominados distritos. Os pedidos de aquisição deverão ser informados previamente, de acordo com as demandas, através da emissão da Ordem de Fornecimento.*

MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AMESP
ANDRADAS
BANDEIRA DO SUL
BORDA DA MATA
BUENO BRANDÃO
CACHOEIRA DE MINAS
CAREAÇU
CARMO DA CACHOEIRA
CAMANDUCAIA
CAMPESTRE
CONCEIÇÃO DOS OUROS
CONGONHAL
ELOI MENDES
ESPÍRITO SANTO DO DOURADO
ESTIVA
INCONFIDENTES
IPUIUNA
JACUTINGA
MONTE SIÃO
OURO FINO
PARAISÓPOLIS
POÇO FUNDO
POUSO ALEGRE
SÃO BENTO ABADE
SANTA RITA DO SAPUCAÍ

(CONTINUA...)

AMESP FLS.: 0015 Assinatura

(...CONTINUAÇÃO)

MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AMESP

SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
SENADOR AMARAL
SENADOR JOSÉ BENTO
TOCOS DO MOJI
TURVOLÂNDIA

6. DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E DA GARANTIA

6.1. *A duração da Ata de Registro Preço será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período totalizando 24 (vinte e quatro) meses na forma do artigo 84 da Lei n.º 14.133/2021, se for vantajoso para os Municípios Consorciados;*

6.2. *O prazo de entrega do objeto licitado, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da Ordem de Compra, emitido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE contratante será de até 60 (sessenta) dias úteis;*

6.3. *Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na Proposta, devendo ser substituídos, às custas da EMPRESA CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação das penalidades;*

6.4. *O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto;*

6.5. *Os equipamentos deverão ser instalados em perfeitas condições de modo a evitar qualquer acidente por usuários ou danos nas peças, devendo ser obedecidos todos os critérios dispostos neste Termo de Referência;*

6.6. *O prazo de garantia contra defeito e vícios de fabricação será para cada item – sem qualquer ônus adicional para os Municípios que compõem a AMESP – contados a partir do seu recebimento definitivo.*

7. DA EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

7.1. *O ÓRGÃO PARTICIPANTE CONTRATANTE, apresentará as demandas para a CONTRATADA que irá elaborar, com base na Ata de Registro de Preços firmada, orçamento para cada situação demandada num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, que aprovado pelo mesmo, será formalizado o contrato no qual o(s) orçamento(s) figurará(ão) como anexo(s);*

7.2. *A aquisição somente será iniciada após a assinatura do respectivo contrato pelas partes e da emissão da Ordem de Serviços pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE CONTRATANTE, data esta que será a base para a contagem dos prazos pactuados;*

7.3. *O orçamento apresentado conterá a discriminação de todos os equipamentos envolvidos bem como o prazo de entrega destes.*

AMESP FLS.: 0016 Assinatura

8. DOS CATÁLAGOS, AMOSTRAS E LAUDOS

8.1. *A CONTRATADA deverá apresentar laudos, amostras e catálogos em conformidade com as especificações deste Termo de Referência e Edital;*

8.2. *O catálogo deverá conter, no mínimo, as seguintes informações: Identificação detalhada clara dos produtos ofertados; Identificação do fabricante; fotos do produto; Dimensionais: Largura, Altura/Comprimento, Profundidade, Diâmetro, Espessura, Capacidade e Resistência;*

8.3. *O catálogo deverá possuir informações que permitam concluir que estes correspondem às especificações técnicas contidas neste Termo de Referência;*

8.4. *O(s) catálogo(s) e similar(es) deverá(ão) ser preferencialmente em original, podendo ser impresso ou xerocopiado (legível) e colorido ou extraído da internet, contendo as características técnicas do produto ofertado. O(s) catálogo(s) deverá(ão) estar escrito(s) em português;*

8.5. *Os laudos e certificados deverão estar em nome do fabricante e deverão atender os seguintes requisitos:*

8.5.1. *Para os itens 01-03-05-07-08-11-14-15-16-17-23 (numeração de item conforme as especificações técnicas) e deverá constar que o material utilizado na fabricação dos aparelhos atende as seguintes normativas:*

a) *NBR 16.779/2019 - Equipamentos permanentes instalados para treino outdoor de livre acesso. Requisitos de Segurança e métodos de ensaio;*

b) *NBR 17088:2023 - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA DE no mínimo 3400 horas — MÉTODOS DE ENSAIO sem produtos de corrosão no metal base, classificado como grau ri0, segundo a norma NBR ISO 4628-3, sem empolamento da película de tinta, classificado como grau d0/t0, segundo a NORMA NBR 5841.*

c) *NBR 7399:2015 – produto de aço e ferro fundido galvanizado por imersão a quente – verificação da espessura do revestimento por processo não destrutivo – método de ensaio; NBR 11003:2009- conforme errata 1, publicada em 27/04/2010 – testes que determina a aderência da tinta;*

d) *NBR 15454:2007 – teste das propriedades e da estrutura dos metais e das suas ligas de ferro, - metalografia das ligas de ferro – carbono. 9209:1986 - teste que determina a massa do revestimento de fosfato, sendo os valores da norma: massa da camada de fosfato de zinco entre 1,0g/m² e 1,6g/m².*

8.5.2. *Para os itens 02-04-06-09-10-12-13-18-19-20-21-22-24 (numeração de item conforme as especificações técnicas), os laudos técnicos deverão ser emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO, em nome do fabricante, com os resultados dos ensaios das normativas, conforme:*

a) *NBR 8094/1983 – Material metálico revestido e não revestido – Corrosão por exposição à névoa salina de 2000horas.*

b) *NBR ISO 4628-3:2015 – Tintas e vernizes – Avaliação da degradação de revestimento- Designação da Qualidade e Tamanho dos Defeitos e da Intensidade de Mudanças Uniformes*

c) *NBR ISO 5841:2015 – Determinação do Grau de Empolamento de Superfícies Pintadas.*

d) *NBR 11003:2009- conforme errata 1, publicada em 27/04/2010 – Teste que determina a aderência da tinta.*

AMESP
FLS.: 0017
Assinatura

e) NBR 10443:2008 – Teste que determina a espessura da película seca sobre superfícies rugosas.

f) NBR 9209:1986 – Teste que determina a massa do revestimento de fosfato. (Valores da norma massa da camada de fosfato entre 1,0g/m² e 1,6g/m²)

g) NBR NM87:2000 – Teste de composição do aço carbono – Designação e composição química.

h) CTF/APP (Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais) do fabricante;

i) Inscrição do IBAMA do fabricante e da usina;

j) Licença de operação da empresa responsável pela fabricação dos equipamentos.

8.5.3. As empresas participantes deverão declarar de maneira textualmente expressa, em suas propostas, que os equipamentos possuem a garantia mínima de 02 (dois) anos em relação às partes de madeira, inclusive contra fungos, insetos, apodrecimento e cupim.

8.5.4. As empresas participantes que não forem fabricantes deverão apresentar carta de corresponsabilidade do fabricante de cada item ofertado, declarando que seus produtos atendem as todas as normas trazidas neste termo.

9. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

9.1. KIT PRAÇA 01:

9.1.1. Item 01: Simulador de caminhada duplo

Para dois usuários simultâneos, o simulador de caminhada aumenta a mobilidade dos membros inferiores e desenvolve a coordenação motora.

Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 ½" x 2 mm; 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; Tubo de aço carbono trefilado 2" x 5,54 mm schedule 80 (60,3 x 49,22 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 3 mm; Pisantes fabricados em chapa de aço carbono de no mínimo 2 mm estampado, com cantos arredondados, tampas de aço carbono de 2 mm estampadas para proteção dos rolamentos. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig. Permite a utilização de 2 (dois) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica.

Altura: 1150 mm; Profundidade: 1750 mm; Largura: 1055 mm. Peso: 58 kg.

9.1.2. Item 02: Simulador de cavalgada duplo

Para dois usuários simultâneos, o simulador de Cavalgada fortalece os músculos dos membros inferiores, superiores e expande a capacidade cardiorrespiratória.

Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 ½" x 2 mm; 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; 1" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 1"1/4' x 3,56 mm schedule 40 (42,3 x 35,18 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 6,35 mm; 4,75 mm; 3 mm; assento fabricado em chapa de aço carbono de no mínimo 240 x 340 x 2 mm estampado, com cantos arredondados. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó

AMESP
FLS: 0018
Assinatura

eletrostática poliéster, batentes de borracha, tampas em metal externas, solda mig, acabamento emborrachado. Permite a utilização de 2 (dois) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica.

Altura: 1060 mm; Profundidade: 1080 mm; Largura: 1200 mm. Peso: 46,90 kg.

9.1.3. Item 03: Cadeira pressão de pernas – Leg Press Duplo

Para dois usuários simultâneos, o simulador de pressão nas pernas, fortalece, alonga e aumenta a flexibilidade dos membros inferiores.

Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 ½" x 3 mm; 2" x 2 mm; 1" x 1,5 mm; chapas de aço carbono de no mínimo 6,35 mm; 3 mm; assento e encosto fabricados em chapa de aço carbono de no mínimo 330 x 360 x 2 mm estampado, com cantos arredondados. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, batentes de borracha, tampas em metal externas, solda mig, acabamento emborrachado. Permite a utilização de 2 (dois) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt ou chumbador com flange. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica.

Altura: 1520 mm; Profundidade: 2165 mm; Largura: 425 mm. Peso: 38 kg.

9.1.4. Item 04: Volante de rotação vertical duplo

Para dois usuários simultâneos permite o movimento circular vertical dos membros superiores e fortalece os membros superiores e melhora a flexibilidade das articulações dos ombros.

Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 ½" x 3 mm; 1" x 1,5 mm; ¾" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 2" x 5,54 mm schedule 80 (60,3 x 49,22 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig, manípulos de baquelite, tampas de aço carbono de 2 mm estampadas para proteção dos rolamentos, tampas em metal externas. Permite a utilização de 2 (dois) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt ou chumbador com flange. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica.

Altura: 1870 mm; Profundidade: 430 mm; Largura: 850 mm. Peso: 21,90 kg.

9.1.5. Item 05: Volante de rotação diagonal duplo

Para dois usuários, permite o movimento circular inclinado dos membros superiores e fortalece os membros superiores e melhora a flexibilidade das articulações dos ombros.

Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 ½" x 3 mm; 1" ½ x 2 mm; 1" x 1,5 mm; ¾" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 2" x 5,54 mm schedule 80 (60,3 x 49,22 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig, manípulos de baquelite, tampas de aço carbono de 2 mm estampadas para proteção dos rolamentos, tampas em metal externas. Permite a utilização de 2 (dois) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de

AMESP FLS: 0019 Assinatura

chumbador parabolt ou chumbador com flange. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica.

Altura: 1550 mm; Profundidade: 1160 mm; Largura: 890 mm. Peso: 27,60 kg.

9.1.6. Item 06: SIMULADOR DE SURF DUPLO

Para dois usuários simultâneos, o simulador de movimento lateral como o Surf desenvolve a flexibilidade, agilidade dos músculos do quadril e da região lombar.

Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 ½" x 3 mm; 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; Tubo de aço carbono trefilado 2" x 5,54 mm schedule 80 (60,3 x 49,22 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm; 3 mm; Pisantes fabricados em chapa de aço carbono de no mínimo 2 mm estampado, com cantos arredondados, tampas de aço carbono de 2 mm estampadas para proteção dos rolamentos, tampas em metal externas. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig, acabamento emborrachado. Permite a utilização de 2 (dois) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt ou chumbador com flange. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica.

Altura: 1220 mm; Profundidade: 1020 mm; Largura: 715 mm. Peso: 28,10 kg.

9.1.7. Item 07: SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL

Para um usuário, trabalha com o próprio peso corporal (sem o uso de pesos adicionais) para dar resistência à execução do movimento, exercício individualizado, fortalece músculos das costas e ombros.

Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 ½" x 2 mm; 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; 1" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 1"1/4' x 3,56 mm schedule 40 (42,3 x 35,18 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm; 3 mm; assento e encosto fabricado em chapa de aço carbono de no mínimo 330 x 360 x 2 mm estampado, com cantos arredondados. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, batentes de borracha, tampas em metal externas, solda mig, acabamento emborrachado. Permite a utilização de 1 (um) usuário e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica.

Altura: 900 mm; Profundidade: 1060 mm; Largura: 800 mm. Peso: 21 kg.

9.1.8. Item 08: MULTI EXERCITADOR – 6 FUNÇÕES

Para quatro usuários simultâneos, o multi exercitador conjugado com seis funções distintas sendo: flexor de pernas, extensor de pernas, supino reto sentado, supino inclinado sentado rotação vertical individual, puxada alta.

Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 ½" x 2 mm; 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; 1" x 1,5 mm; ¾" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 1"1/4' x 3,56 mm schedule 40 (42,3 x 35,18 mm); 2" x 5,54 mm schedule 80 (60,3 x 49,22 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 9,53 mm; 4,75 mm; 3 mm; assentos e encostos fabricados em chapa de aço carbono de no mínimo 330 x 360 x 2 mm estampado, com cantos arredondados, tampas de aço carbono de 2 mm estampadas para proteção dos rolamentos. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, batentes de borracha, tampas em metal externas, solda

AMESP
Fls: 0020
Assinatura

mig, acabamento emborrachado, rolos em plástico injetado. Carga máxima de peso 5 kg por disco. Permite a utilização de 4 (quatro) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica.

Altura: 1875 mm; Profundidade: 1020 mm; Largura: 2570 mm. Peso: 87 kg.

9.1.9. Item 09: ALONGADOR 3 ALTURAS

Para 3 usuários simultâneos, o alongamento dos membros superiores em 3 alturas pode ser utilizado por 3 usuários simultaneamente. Estimula o sistema nervoso central, alongamento e fortalecimento dos músculos.

Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 ½" x 3 mm; 2" x 2 mm; 1" x 1,5 mm; ¾" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 1" x 3,38 mm schedule 40 (33,4 x 26,64 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm; 3 mm. Utiliza eixos maciços, pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig, tampas em metal externas. Permite a utilização de 3 (três) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt ou chumbador com flange. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica.

A:2280 x Ø:1780; Peso: 31 kg.

9.1.10. Item 10: SIMULADOR DE ESQUI DUPLO

Para dois usuários melhora a flexibilidade dos membros inferiores e superiores, quadril e a função cardiorrespiratória. Braços individualizados para trabalho de membros superiores.

Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 ½" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; 1" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 1"1/4' x 3,56 mm schedule 40 (42,3 x 35,18 mm); 2" x 5,54 mm schedule 80 (60,3 x 49,22 mm); Metalão de no mínimo 30 x 50 x 2 mm; chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm; 3 mm; pisantes fabricados em chapa de aço carbono de no mínimo 2 mm estampado, com cantos arredondados, tampas de aço carbono de 2 mm estampadas para proteção dos rolamentos. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, batentes de borracha, tampas em metal externas, solda mig, acabamento emborrachado. Permite a utilização de 2 (dois) usuários e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica.

Altura: 1490 mm; Profundidade: 1390 mm; Largura: 1135 mm. Peso: 72,50 kg.

9.1.11. Item 11: PLACA ORIENTATIVA 2X1 2"X1"

Placa com dicas de como utilizar de forma correta os aparelhos de academia, dicas para uma vida mais saudável e série de exercícios.

Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm; 3 mm; chapa da placa 1000 x 2000 x 1,5 mm. Pintura a pó eletrostática poliéster, tampas em metal externas, solda mig. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas.

CAMESP FLS.: 0021 Assinatura

Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt ou chumbador com flange. Adesivo de identificação de todos os produtos e dicas de alongamento, músculos exercitados e funções dos aparelhos, dados do fabricante e cliente, contato para assistência técnica.

Altura: 2010 mm; Profundidade: 240 mm; Largura: 2345 mm. Peso: 45,50 kg.

9.2. KIT PRAÇA 02

9.2.1. Item 12: SIMULADOR DE CAMINHADA 2

Aparelho Simulador de Caminhada, resistência aeróbica, auxiliando no equilíbrio e na coordenação motora dos membros inferiores. Equipamento desenvolvido para trabalho em ambientes externos, resistentes a ações climáticas, isenta de estofamento e de baixa manutenção, produto que possibilite uma sensação de liberdade ao usuário com ótima biomecânica. Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101 mm, na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo redondo 2'', na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas as frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2''x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x ¼'' com cinco orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, acompanha manual de montagem e instalação, com rolamentos 6203 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045, assento e encosto em chapa 14 estampada, pissantes em alumínio fundido na espessura de 10mm., forjado sob sua superfície sistema antiderrapante para apoio dos pés, pegadores em tubo de 1.1/4'' na chapa 14, com perda mínima de perfil anatomicamente correta para não causar lesões ao usuário, pode ser utilizado por até duas pessoas ao mesmo tempo. Peso 50kgs, dimensões: 1,21cm de altura, 0,95cm de largura, 1,57cm de comprimento, sendo instalação inclusa.

9.2.2. Item 13: SIMULADOR DE CAVALGADA INDIVIDUAL

Fortalece os grupos musculares dos membros inferiores, superiores e aumenta a capacidade cardiorrespiratória. Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101mm., na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo redondo 2'', e tubo retangular 50x30mm., ambos na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas as frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2''x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x ¼'' com cinco orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, acompanha manual de montagem e instalação, com rolamentos 6203 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045, assento e encosto em chapa 14 estampada, pisantes em alumínio fundido na espessura de 10mm., forjado sob sua superfície sistema antiderrapante para apoio dos pés, pegadores emborrachados em tubo de 1.1/4'' na chapa 14, com perda mínima de perfil anatomicamente correta para não causar lesões ao usuário, pode ser utilizado por até duas pessoas ao mesmo tempo. Peso 20kgs, dimensões: 1,41cm de altura, 0,55Cm de largura, 1,20m de comprimento, sendo instalação inclusa.

AMESP
FLS.: 0022
Assinatura

9.2.3. Item 14: LEG PRESS DUPLO

Aparelho Leg Press Duplo, aparelho que trabalha pernas (membros inferiores). Possui 2 bancos projetados ergonomicamente para atender várias estaturas. Equipamento desenvolvido para trabalho em ambientes externos, resistentes a ações climáticas, isento de estofamento e de baixa manutenção, produto que possibilite uma sensação de liberdade ao usuário com ótima biomecânica. Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101mm., na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo redondo 2'', na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas as frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2''x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x ¼'' com cinco orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, acompanha manual de montagem e instalação, com rolamentos 6203 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045, assento e encosto em chapa 14 estampada, pisantes em alumínio fundido na espessura de 10mm., forjado sob sua superfície sistema antiderrapante para apoio dos pés, pegadores em tubo de 1.1/4'' na chapa 14, com perda mínima de perfil anatomicamente correta para não causar lesões ao usuário, pode ser utilizado por até duas pessoas ao mesmo tempo. Peso 52kgs, dimensões: 1,51cm de altura, 0,45cm de largura, 1,87cm de comprimento, sendo instalação inclusa.

9.2.4. Item 15: RODA DE OMBRO DUPLO

Equipamento Roda de Ombros trabalha todas as articulações dos ombros e cotovelos, proporcionando aumento da coordenação motora da parte superior. Equipamento desenvolvido para trabalho em ambientes externos, resistentes a ações climáticas, isento de estofamento e de baixa manutenção, produto que possibilite uma sensação de liberdade ao usuário com ótima biomecânica, Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101 mm., na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo redondo 02" na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas as frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2''x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x ¼'' com cinco orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, acompanha manual de montagem e instalação, com rolamentos 6203 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045, rodas para exercício com pegada circular em PEAD de 15mm., permite que até 02 pessoas utilizem o equipamento ao mesmo tempo. Peso 48kgs, dimensões: 141cm de altura, 110cm de largura, 110cm de comprimento, sendo instalação inclusa.

9.2.5. Item 16: RODA DUPLA

Aparelho Roda Dupla, proporciona amplitude dos movimentos dos ombros e braços, melhorando a coordenação motora. Equipamento desenvolvido para trabalho em ambientes externos, resistentes a ações climáticas, isento de estofamento e de baixa manutenção, produto que possibilite uma sensação de liberdade ao usuário com ótima biomecânica, Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101mm., na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo redondo 02" na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas as

PMESP
FLS.: 0023
Assinatura

frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2''x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x ¼'' com cinco orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, acompanha manual de montagem e instalação, com rolamentos 6203 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045, rodas para exercício com pegada circular em PEAD , permite que até 02 pessoas utilizem o equipamento ao mesmo tempo. Peso 42kgs, dimensões: 185cm de altura, 0,90cm de largura, 110cm de comprimento, sendo instalação inclusa.

9.2.6. Item 17: TWISTH LATERAL

Aparelho Twist Lateral, equipamento que trabalha o tronco e o quadril proporcionando equilíbrio e força.

Equipamento desenvolvido para trabalho em ambientes externos, resistentes a ações climáticas, isento de estofamento e de baixa manutenção, produto que possibilite uma sensação de liberdade ao usuário com ótima biomecânica. Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101mm., na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo redondo 2'', na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas as frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2''x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x ¼'' com cinco orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, acompanha manual de montagem e instalação, com rolamentos 6203 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045, passantes em alumínio fundido na espessura de 10mm., forjado sob sua superfície sistema antiderrapante, pegadores em tubo de 1.1/4'' na chapa 14, com perda mínima de perfil anatomicamente correta para não causar lesões ao usuário, pode ser utilizado por até duas pessoas ao mesmo tempo. Peso 43kgs, dimensões: 1,51cm de altura, 0,80cm de largura, 189cm de comprimento, sendo instalação inclusa.

9.2.7. Item 18: EXTENSÃO LOMBAR

Aparelho para extensão Lombar, possibilita alongamento da região anterior do tronco, proporcionando exercício de relaxamento. para trabalho de fortalecimento e alongamento lombar, equipamento desenvolvido para trabalho em ambientes externos, resistentes a ações climáticas, isento de estofamento e de baixa manutenção ,produto que possibilite uma sensação de liberdade ao usuário com ótima biomecânica ,Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101mm., na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo retangular 50x30mm., na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas as frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2''x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x ¼'' com cinco orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, acompanha manual de montagem e instalação, com rolamentos 6203 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045, , apoio das costas em tubo redondo de 7/8'' na chapa 14 dobra, pegadores em tubo de 1.1/4'' na chapa 14, com perda mínima de perfil anatomicamente correta para não causar lesões ao usuário, pode ser utilizado por até duas pessoas ao mesmo tempo. Peso 53kgs, dimensões: 130cm de altura, 69cm de largura, 129cm de comprimento,

AMESP
FLS.: 0024
Assinatura

sendo instalação inclusa.

9.2.8. Item 19: ESQUI DUPLO 2

Esqui Duplo, resistência aeróbica, auxilia no equilíbrio e na coordenação motora dos membros inferiores, equipamento desenvolvido para trabalho em ambientes externos, resistentes a ações climáticas, isenta de estofamento e de baixa manutenção. Produto que possibilita uma sensação de liberdade ao usuário com ótima biomecânica. Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101mm., na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo redondo 2'', na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas as frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 3 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2''x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x ¼'' com cinco orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, acompanha manual de montagem e instalação, com rolamentos 6203 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045, assento e encosto em chapa 14 estampada, pisantes em alumínio fundido na espessura de 10mm., forjado sob sua superfície sistema antiderrapante para apoio dos pés, pegadores emborrachados em tubo de 1.1/4'' na chapa 14, com perda mínima de perfil anatomicamente correta para não causar lesões ao usuário, pode ser utilizado por até duas pessoas ao mesmo tempo. Peso 55kgs, dimensões: 1,41cm de altura, 1,55m de largura, 1,80m de comprimento, sendo instalação inclusa.

9.2.9. Item 20: PARALELA DUPLA

Aparelho Paralelo Duplo, equipamento para exercícios dos músculos e braços (deltoide anterior, trapézio, peitoral e tríceps). Este equipamento permite várias formas de trabalho dependendo da criatividade. Equipamento desenvolvido para trabalho em ambientes externos, resistentes a ações climáticas, isento de estofamento e de baixa manutenção, produto que possibilite uma sensação de liberdade ao usuário com ótima biomecânica, Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101mm., na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo redondo 2'', na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas as frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2''x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x ¼'' com cinco orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, acompanha manual de montagem e instalação, com rolamentos 6203 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045, pegadores em tubo de 1.1/4'' na chapa 14, com perda mínima de perfil anatomicamente correta para não causar lesões ao usuário, pode ser utilizado por até duas pessoas ao mesmo tempo. Peso 43kgs, dimensões: 1,51cm de altura, 0,80cm de largura, 189cm de comprimento, sendo instalação inclusa.

9.2.10. Item 21: MASSAGEADOR DUPLO

Aparelho Massageador Duplo, equipamento para automassagem tanto na vertical quanto na horizontal, com sistema de rolos emborrachados. Equipamento desenvolvido para trabalho em ambientes externos, resistentes a ações climáticas, isento de estofamento e de baixa manutenção, produto que possibilite uma sensação de liberdade ao usuário com ótima biomecânica. Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101mm, na

PMESP
FLS.: 0025
Assinatura

chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo redondo 2'', na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas as frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2''x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x ¼'' com cinco orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, acompanha manual de montagem e instalação, com rolamentos 6203 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045, roletes em borracha, tanto na horizontai e na vertical, pisantes de apoio aos pés em alumínio fundido na espessura de 10mm., forjado sob sua superfície sistema antiderrapante pegadores em tubo de 1.1/4'' na chapa 14, com perda mínima de perfil anatomicamente correta para não causar lesões ao usuário, pode ser utilizado por até duas pessoas ao mesmo tempo. Peso 40kgs, dimensões: 1,51cm de altura, 0,80cm de largura, 0,95cm de comprimento, sendo instalação inclusa.

9.2.11. Item 22: ABDOMINAL DUPLO

Aparelho Abdominal Duplo, equipamento desenvolvido para trabalho em ambientes externos, resistentes a ações climáticas, isento de estofamento e de baixa manutenção, produto que possibilite uma sensação de liberdade ao usuário com ótima biomecânica Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101mm., na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo oblongo 16x16mm., na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas as frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2''x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x ¼'' com cinco orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, acompanha manual de montagem e instalação, com rolamentos 6203 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045, apoio das costas em tubo redondo de 7/8'' na chapa 14 dobra, com perda mínima de perfil anatomicamente correta para não causar lesões ao usuário, pode ser utilizado por até duas pessoas ao mesmo tempo. Peso 39kgs, dimensões: 0,55cm de altura, 0,99cm de largura, 189cm de comprimento, sendo instalação inclusa.

9.2.12. Item 23: ESPALDAR

Espaldar, equipamento para todo tipo de alongamento, serve para prevenir contra lesões musculares e tendinosas. Equipamento desenvolvido para trabalho em ambientes externos, resistentes a ações climáticas, isento de estofamento e de baixa manutenção, produto que possibilite uma sensação de liberdade ao usuário com ótima biomecânica. Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101mm., na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo redondo 2'', na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas as frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2''x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x ¼'' com cinco orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, acompanha manual de montagem e instalação, com rolamentos 6203 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em

AMESP
FLS.: 0026
Assinatura

aço 1045, pegadores em tubo de 1.1/4" na chapa 14, com perda mínima de perfil anatomicamente correto para não causar lesões ao usuário, pode ser utilizado por até duas pessoas ao mesmo tempo. Peso 47kgs, dimensões: 2,00m de altura, 0,80cm de largura, 199cm de comprimento, sendo instalação inclusa.

9.2.13. Item 24: PLACA AR LIVRE 2

Aplicação: Apresenta exemplos da execução dos exercícios, disponibiliza espaço para inserir informações sobre saúde e demais orientações. Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101mm., na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo redondo 2", na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas as frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2"x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x ¼" com cinco orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, Peso 50kgs, dimensões: 1,90m de altura, 0,10cm de largura, 155cm de comprimento, sendo instalação inclusa.

Notas: *Os materiais do lote único, poderão ser adquiridos em formato de kits ou apenas em unidades de materiais, basta o órgão escolher o item e sua totalidade.*

10. DOS QUANTITATIVOS DOS EQUIPAMENTOS

O quantitativo dos equipamentos a serem ofertados segue a tabela de itens abaixo. Nota-se que a licitação será lote único, e que os quantitativos foram divididos por kits, mas poderão também serem adquiridos individualmente a depender da necessidade do Município Contratante.

KIT PRAÇA 01

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO
01	600	PÇ	SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO
02	600	PÇ	SIMULADOR DE CAVALGADA DUPLO
03	600	PÇ	CADEIRA PRESSÃO DE PERNAS - LEG PRESS DUPLO
04	600	PÇ	VOLANTE DE ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO
05	600	PÇ	VOLANTE DE ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLO
06	600	PÇ	SIMULADOR DE SURF DUPLO
07	600	PÇ	SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL
08	600	PÇ	MULTI EXERCITADOR – 6 FUNÇÕES
09	600	PÇ	ALONGADOR 3 ALTURAS
10	600	PÇ	SIMULADOR DE ESQUI DUPLO
11	600	PÇ	PLACA ORIENTATIVA 2X1 2"X1"

AMESP FLS.: 0027 Assinatura

KIT PRAÇA 02			
ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO
12	600	PÇ	SIMULADOR DE CAMINHADA 2
13	600	PÇ	SIMULADOR DE CAVALGADA INDIVIDUAL
14	600	PÇ	LEG PRESS DUPLO
15	600	PÇ	RODA DE OMBRO DUPLO
16	600	PÇ	RODA DUPLA
17	600	PÇ	TWISTH LATERAL
18	600	PÇ	EXTENSAO LOMBAR
19	600	PÇ	ESQUI DUPLO 2
20	600	PÇ	PARALELA DUPLA
21	600	PÇ	MASSAGEADOR DUPLO
22	600	PÇ	ABDOMINAL DUPLO
23	600	PÇ	ESPALDAR
24	600	PÇ	PLACA AR LIVRE 2

11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

11.1. *Registro ou Inscrição no Conselho Profissional competente, ou seja, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, da licitante e de seu(s) responsável(is) técnico(s), com a apresentação das respectivas Certidões de Registro e Quitação válidas;*

11.2. *Indicação do pessoal técnico, adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, contendo no mínimo: 1 (um) Engenheiro Civil ou 1 (um) Arquiteto e Urbanista, devidamente registrado(s) e regular(es) com a entidade profissional competente (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU-BR);*

11.3. *A comprovação do vínculo profissional do quadro técnico com a licitante deverá ser feita por meio de: cópia da carteira de trabalho, ou contrato social do licitante, ou contrato de prestação de serviços, ou, ainda, de declaração de contratação futura do profissional detentor de atestado de capacidade técnica, desde que acompanhada de anuência deste, conforme jurisprudência do TCU;*

11.4. *Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica, de direto público ou privado, em papel timbrado, que comprove a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em característica, quantidade e prazo com o objeto da licitação.*

11.5. *A(s) certidão(ões) e/ou atestado(s) apresentado(s) deverá(ão) conter as seguintes informações básicas:*

- *Nome do contratado e do Contratante;*
- *Identificação do objeto do contrato (tipo ou natureza do serviço);*

AMESP FLS.: 0028 Assinatura

- *Localização do serviço;*
- *Serviços executados (discriminação e quantidades).*

11.6. *O(s) atestado(s) ou certidão(ões) que não atender(em) a todas as características citadas nas condições acima, não serão considerados.*

12. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

12.1. *Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.*

12.2. *Indicar preposto, aceito pela ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, para representá-lo na execução do contrato.*

12.3. *Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.*

12.4. *Ressarcir os danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.*

12.5. *Pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas na entrega dos equipamentos contratados; não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do contratante.*

12.6. *Os equipamentos - objetos da contratação - deverão ser vistoriados pelo Fiscal da unidade (Município) contratante, sendo esta responsável pela conferência dos equipamentos previstos na Ordem de Fornecimento.*

12.7. *Não havendo condições para a execução dos serviços por razões para as quais a empresa contratada não contribuiu, entre as quais se destacam falta de peças/itens no mercado – uma vez que a maioria dos componentes são produtos importados - que possam comprometer a qualidade dos serviços, os motivos para a não realização dos serviços serão consignados pelo fiscal no relatório consubstanciado que será parte integrante do pagamento.*

12.8. *O não comparecimento da empresa para a execução dos serviços, ou na impossibilidade de a mesma trabalhar normalmente pelo não atendimento das exigências especificadas neste Termo de Referência, acarretará a aplicação de sanções à contratada.*

12.9. *Entregar todo o equipamento constante na Ordem de Fornecimento na conformidade com as especificações descritas.*

12.10. *Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.*

12.11. *O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.*

12.12. *O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município, caso este seja devidamente fundamentado e entregue no Setor responsável de cada Município, antes de*

AMESP FLS.: 0029 Assinatura

expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

12.13. *Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.*

12.14. *Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.*

12.15. *Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.*

12.16. *Substituir, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.*

12.17. *Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.*

12.18. *Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuá-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.*

12.19. *Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.*

12.20. *Participar de reuniões programadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTE.*

12.21. *Respeitar as normas estabelecidas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTE.*

12.22. *Assumir, automaticamente, ao firmar a Ata de Registro de Preços, a responsabilidade exclusiva por danos causados ao ÓRGÃO GERENCIADOR e ao ÓRGÃO PARTICIPANTE que o compõem ou a terceiros, inclusive por acidentes com ou sem mortes, em consequência de falhas na execução dos serviços e obras contratadas, decorrentes de culpa ou dolo de qualquer de seus empregados ou prepostos.*

12.23. *Resguardar o ÓRGÃO PARTICIPANTE contra perdas e danos de qualquer natureza provenientes dos equipamentos contratados por força de contrato.*

12.24. *Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.*

12.25. *Responsabilizar-se pelo Controle de Qualidade material fornecido.*

12.26. *Desenvolver seu trabalho em regime de colaboração com o ÓRGÃO GERENCIADOR e o ÓRGÃO PARTICIPANTE, acatando as orientações e decisões do setor de fiscalização, bem como dos profissionais que respondem por aquele setor.*

AMESP FLS.: 0030 Assinatura

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1. Responder às solicitações da Empresa Contratada, para deliberações relativas ao início, desenvolvimento e aprovações de etapas e frentes de serviços;

13.2. Efetuar os pagamentos relativos aos serviços prestados nos prazos e condições previstos no edital;

13.3. Exercer a fiscalização dos serviços através de servidor designado para esse fim, documentando as ocorrências e manifestando-se formalmente em todos os atos relativos à execução dos serviços;

13.4. Prestar aos funcionários da Empresa Contratada todas as informações e esclarecimentos que sejam indispensáveis para a concretização dos serviços;

13.5. Comunicar à Empresa Contratada as irregularidades na execução do serviço, a fim de que a empresa adote as providências cabíveis para sanar a questão;

13.6. Solicitar que seja refeito o serviço recusado, de acordo com as especificações constantes no edital e nestas especificações técnicas;

13.7. Convocar, a qualquer momento, o preposto ou representante indicado pela empresa, para prestar esclarecimentos ou sanar dúvidas relativas à execução dos trabalhos;

13.8. Aplicar as sanções administrativas, quando se fizer necessário, de acordo com a legislação em vigor;

13.9. Receber, apurar e solucionar queixas e reclamações dos usuários em relação aos serviços prestados pela Empresa Contratada;

13.10. Firmar os Contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços diretamente com a empresa detentora;

13.11. Responsabilizar-se pela elaboração e aprovação do projeto básico/croqui, pela fiscalização e medição dos serviços;

13.12. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas;

13.13. Prestar todos os esclarecimentos necessários para a prestação de serviços objeto desta contratação;

13.14. Zelar pela boa qualidade dos serviços, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações, quando for o caso;

13.15. Indicar funcionário da área técnica para identificar a demanda dos serviços e encaminhar à empresa contratada através de reuniões e/ou emissão de ordem de serviço;

13.16. Indicar funcionário da área técnica para acompanhar e receber os serviços executados;

13.17. Indicar funcionário para acompanhar o armazenamento e descarte de todo o material inservível que for substituído.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A empresa que vier a causar impedimento ao normal e legal andamento do processo licitatório, além das sanções legais previstas, será responsabilizada civilmente pelos danos e prejuízos causados ao ÓRGÃO PARTICIPANTE CONTRATANTE em função da não conclusão do processo licitatório bem como do objeto pretendido;

ICTHUS ENGENHARIA
PMESP
FLS.: 0031
Assinatura

14.2. *A participação da empresa na licitação importa na restrita aceitação das condições estabelecidas no presente Termo de Referência, no Edital e seus Anexos, que fazem parte integrante do Edital, como se Todos estivessem integralmente reproduzidos;*

14.3. *O ÓRGÃO PARTICIPANTE CONTRATANTE se reserva ainda, o direito de revogar ou anular a licitação, parcial ou totalmente, bem como rejeitar qualquer proposta ou todas elas, desde que estas não atendam às condições estabelecidas no Edital, sem que caiba as proponentes o direito de qualquer reclamação ou indenização;*

14.4. *A partir da sua entrega, as propostas serão consideradas objeto de análise, vedando-se a qualquer interessado procurar empregados do ÓRGÃO PARTICIPANTE CONTRATANTE ou membros da Comissão para tratar de assuntos relacionados com a licitação, ressalvadas as hipóteses e formas previstas pela legislação pertinente;*

14.5. *Serão consideradas desclassificadas as propostas que forem incompatíveis com os requisitos e condições fixadas neste Termo de Referência;*

14.6. *Nenhuma indenização será devida aos proponentes por apresentarem documentação e/ ou elaborarem proposta relativa ao processo licitatório;*

14.7. *A empresa proponente, durante o processo de licitação, é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados;*

14.8. *Os casos omissos relativos à aplicabilidade do presente Termo de Referência serão sanados pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE CONTRATANTE, obedecida a legislação vigente.*

Pouso Alegre (MG), 13 de setembro de 2024.

CARLOS HENRIQUE AMARAL ROSSI:47143207691

Assinado de forma digital por CARLOS HENRIQUE AMARAL ROSSI:47143207691
Dados: 2024.09.13 11:21:23 -03'00'

Icthus Engenharia e Construções Ltda
CNPJ: 11.753.418/0001-96
Carlos Henrique Amaral Rossi
Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho
CREA-MG:46.052/D

AMESP
FLS.: 0032
Assinatura

CÓDIGO: **AME-E1/DOC/LIC/00-02**

ANEXO I: PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO DE BENS DURÁVEIS

DOCUMENTO TÉCNICO:	ESTE DOCUMENTO TÉCNICO DENOMINADO ANEXO I – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA É PARTE INTEGRANTE DOS DOCUMENTOS TÉCNICOS DE "EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO" E É COMPOSTO POR 6 (SEIS) FOLHAS.
CLIENTE:	CONSÓRCIO AMESP Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP CNPJ-MF: 20.362.307/0001-40 Endereço: Rua Comendador José Garcia, nº 774, centro, Pouso Alegre / MG – CEP:37.553-442

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

EQUIPAMENTOS ACADEMIA AO AR LIVRE

BASE DE PREÇO: COTAÇÕES (PREÇO MÉDIO)

ITEM	EQUIPAMENTOS	UNID	QTDE	PREÇO UNITÁRIO MÉDIO R$	PREÇO TOTAL MÉDIO DOS EQUIPAMENTOS POR TIPO – R$	PREÇO GLOBAL MÉDIO DOS EQUIPAMENTOS - R$
1.	**EQUIPAMENTOS KIT 01**					
1.1	SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO	UNID	600,00	R$ 6.286,50	R$ 3.771.900,00	
1.2	SIMULADOR DE CAVALGADA DUPLO	UNID	600,00	R$ 6.286,50	R$ 3.771.900,00	
1.3	CADEIRA PRESSÃO DE PERNAS - LEG PRESS DUPLO	UNID	600,00	R$ 5.050,75	R$ 3.030.450,00	
1.4	VOLANTE DE ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO	UNID	600,00	R$ 2.957,50	R$ 1.774.500,00	
1.5	VOLANTE DE ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLO	UNID	600,00	R$ 3.688,75	R$ 2.213.250,00	
1.6	SIMULADOR DE SURF DUPLO	UNID	600,00	R$ 4.077,25	R$ 2.446.350,00	R$ 37.190.700,00
1.7	SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL	UNID	600,00	R$ 3.711,50	R$ 2.226.900,00	
1.8	MULTI EXERCITADOR – 6 FUNÇÕES	UNID	600,00	R$ 11.252,75	R$ 6.751.650,00	
1.9	ALONGADOR 3 ALTURAS	UNID	600,00	R$ 4.037,75	R$ 2.422.650,00	
1.10	SIMULADOR DE ESQUI DUPLO	UNID	600,00	R$ 9.416,75	R$ 5.650.050,00	
1.11	PLACA ORIENTATIVA 2X1 2"X1"	UNID	600,00	R$ 5.218,50	R$ 3.131.100,00	
2.	**EQUIPAMENTOS KIT 02**					
2.1	SIMULADOR DE CAMINHADA 2	UNID	600,00	R$ 13.409,50	R$ 8.045.700,00	
2.2	SIMULADOR DE CAVALGADA INDIVIDUAL	UNID	600,00	R$ 11.815,75	R$ 7.089.450,00	
2.3	LEG PRESS DUPLO	UNID	600,00	R$ 11.403,25	R$ 6.841.950,00	
2.4	RODA DE OMBRO DUPLO	UNID	600,00	R$ 11.813,00	R$ 7.087.800,00	
2.5	RODA DUPLA	UNID	600,00	R$ 7.588,75	R$ 4.553.250,00	
2.6	TWISTH LATERAL	UNID	600,00	R$ 11.242,25	R$ 6.745.350,00	
2.7	EXTENSAO LOMBAR	UNID	600,00	R$ 9.877,50	R$ 5.926.500,00	R$ 88.840.949,25
2.8	ESQUI DUPLO 2	UNID	600,00	R$ 14.935,25	R$ 8.961.150,00	
2.9	PARALELA DUPLA	UNID	600,00	R$ 9.554,50	R$ 5.732.700,00	
2.10	MASSAGEADOR DUPLO	UNID	600,00	R$ 10.184,25	R$ 6.110.550,00	
2.11	ABDOMINAL DUPLO	UNID	600,00	R$ 13.992,75	R$ 8.395.650,00	
2.12	ESPALDAR	UNID	600,00	R$ 12.636,25	R$ 7.581.750,00	
2.13	PLACA AR LIVRE 2	UNID	601,00	R$ 9.599,25	R$ 5.769.149,25	
					TOTAL DA LICITAÇÃO:	R$ 126.031.649,25

Pouso Alegre (MG), 13 de setembro de 2024

CARLOS HENRIQUE AMARAL ROSSI:47143207691

Assinado de forma digital por CARLOS HENRIQUE AMARAL ROSSI:47143207691
Dados: 2024.09.13 11:22:17 -03'00'

Icthus Engenharia e Construções Ltda
CNPJ: 11.753.418/0001-96
Carlos Henrique Amaral Rossi
Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho
CREA-MG:46.052/D

AMESP Assinatura PLS.: 0033

ICTHUS ENGENHARIA

ICTHUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - ME
Avenida São Francisco, 550 - Boa Vista - Pouso Alegre - MG - Brasil - CEP 37552-094
icthus@icthusengenharia.com - + 55 35 3025-6092 - + 55 35 99730-8483

AMESP
FLS.: 0034
Assinatura

1. Cotações

COTAÇÕES

SUB-ITEM	NÚM.	EMPRESA	CNPJ	DATA	CONTATO	SITE	MATERIAL	QTDE	PREÇO UNITÁRIO
COTAÇÃO-A	1	2 FIT COMERCIAL LTDA	42.033.566/0001-60	06/09/2024	(11)9833-2333	https://www.2fitsports.com.br/	SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO	1	R$ 6.478,00
	2	ESPORTE VALE - COMERCIAL DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	10.852.944/0001-40	03/09/2024	(12) 3933-7666	https://www.esportevalle.com.br/		1	R$ 5.890,00
	3	ÓRION VISION COMERCIAL EIRELI EPP	15.414.986/0001-13	06/09/2024	(11)4325-5015	-		1	R$ 6.598,00
	4	SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI	30.746.833/0001-67	04/09/2024	(13) 97809-2002	-		1	R$ 6.180,00
							VALOR DA COTAÇÃO (MÉDIA):		R$ 6.286,50
COTAÇÃO-B	1	2 FIT COMERCIAL LTDA	42.033.566/0001-60	06/09/2024	(11)9833-2333	https://www.2fitsports.com.br	SIMULADOR DE CAVALGADA DUPLO	1	R$ 6.478,00
	2	ESPORTE VALE - COMERCIAL DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	10.852.944/0001-40	03/09/2024	(12) 3933-7666	https://www.esportevalle.com.br/		1	R$ 5.890,00
	3	ÓRION VISION COMERCIAL EIRELI EPP	15.414.986/0001-13	06/09/2024	(11)4325-5015	-		1	R$ 6.598,00
	4	SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI	30.746.833/0001-67	04/09/2024	(13) 97809-2002	-		1	R$ 6.180,00
							VALOR DA COTAÇÃO (MÉDIA):		R$ 6.286,50
COTAÇÃO-C	1	2 FIT COMERCIAL LTDA	42.033.566/0001-60	06/09/2024	(11)9833-2333	https://www.2fitsports.com.br	CADEIRA PRESSÃO DE PERNAS LEG PRESS DUPLO	1	R$ 4.923,00
	2	ESPORTE VALE - COMERCIAL DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	10.852.944/0001-40	03/09/2024	(12) 3933-7666	https://www.esportevalle.com.br/		1	R$ 4.690,00
	3	ÓRION VISION COMERCIAL EIRELI EPP	15.414.986/0001-13	06/09/2024	(11)4325-5015	-		1	R$ 5.520,00
	4	SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI	30.746.833/0001-67	04/09/2024	(13) 97809-2002	-		1	R$ 5.070,00
							VALOR DA COTAÇÃO (MÉDIA):		R$ 5.050,75
COTAÇÃO-D	1	2 FIT COMERCIAL LTDA	42.033.566/0001-60	06/09/2024	(11)9833-2333	https://www.2fitsports.com.br	VOLANTE DE ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO	1	R$ 2.795,00
	2	ESPORTE VALE - COMERCIAL DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	10.852.944/0001-40	03/09/2024	(12) 3933-7666	https://www.esportevalle.com.br/		1	R$ 2.850,00
	3	ÓRION VISION COMERCIAL EIRELI EPP	15.414.986/0001-13	06/09/2024	(11)4325-5015	-		1	R$ 3.195,00
	4	SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI	30.746.833/0001-67	04/09/2024	(13) 97809-2002	-		1	R$ 2.990,00
							VALOR DA COTAÇÃO (MÉDIA):		R$ 2.957,50
COTAÇÃO-E	1	2 FIT COMERCIAL LTDA	42.033.566/0001-60	06/09/2024	(11)9833-2333	https://www.2fitsports.com.br	VOLANTE DE ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLO	1	R$ 3.845,00
	2	ESPORTE VALE - COMERCIAL DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	10.852.944/0001-40	03/09/2024	(12) 3933-7666	https://www.esportevalle.com.br/		1	R$ 3.490,00
	3	ÓRION VISION COMERCIAL EIRELI EPP	15.414.986/0001-13	06/09/2024	(11)4325-5015	-		1	R$ 3.990,00
	4	SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI	30.746.833/0001-67	04/09/2024	(13) 97809-2002	-		1	R$ 3.430,00
							VALOR DA COTAÇÃO (MÉDIA):		R$ 3.688,75
COTAÇÃO-F	1	2 FIT COMERCIAL LTDA	42.033.566/0001-60	06/09/2024	(11)9833-2333	https://www.2fitsports.com.br	SIMULADOR DE SURF DUPLO	1	R$ 4.094,00
	2	ESPORTE VALE - COMERCIAL DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	10.852.944/0001-40	03/09/2024	(12) 3933-7666	https://www.esportevalle.com.br/		1	R$ 3.790,00
	3	ÓRION VISION COMERCIAL EIRELI EPP	15.414.986/0001-13	06/09/2024	(11)4325-5015	-		1	R$ 4.255,00
	4	SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI	30.746.833/0001-67	04/09/2024	(13) 97809-2002	-		1	R$ 4.170,00
							VALOR DA COTAÇÃO (MÉDIA):		R$ 4.077,25
COTAÇÃO-G	1	2 FIT COMERCIAL LTDA	42.033.566/0001-60	06/09/2024	(11)9833-2333	https://www.2fitsports.com.br	SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL	1	R$ 3.796,00
	2	ESPORTE VALE - COMERCIAL DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	10.852.944/0001-40	03/09/2024	(12) 3933-7666	https://www.esportevalle.com.br/		1	R$ 3.450,00
	3	ÓRION VISION COMERCIAL EIRELI EPP	15.414.986/0001-13	06/09/2024	(11)4325-5015	-		1	R$ 3.870,00
	4	SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI	30.746.833/0001-67	04/09/2024	(13) 97809-2002	-		1	R$ 3.730,00
							VALOR DA COTAÇÃO (MÉDIA):		R$ 3.711,50
COTAÇÃO-H	1	2 FIT COMERCIAL LTDA	42.033.566/0001-60	06/09/2024	(11)9833-2333	https://www.2fitsports.com.br	MULTI EXERCITADOR - 6 FUNÇÕES	1	R$ 11.433,00
	2	ESPORTE VALE - COMERCIAL DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	10.852.944/0001-40	03/09/2024	(12) 3933-7666	https://www.esportevalle.com.br/		1	R$ 10.590,00
	3	ÓRION VISION COMERCIAL EIRELI EPP	15.414.986/0001-13	06/09/2024	(11)4325-5015	-		1	R$ 11.868,00
	4	SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI	30.746.833/0001-67	04/09/2024	(13) 97809-2002	-		1	R$ 11.120,00
							VALOR DA COTAÇÃO (MÉDIA):		R$ 11.[illegible]

COTAÇÕES									
SUB-ITEM	NÚM.	EMPRESA	CNPJ	DATA	CONTATO	SITE	MATERIAL	QTDE	PREÇO UNITÁRIO
COTAÇÃO-I	1	2 FIT COMERCIAL LTDA	42.033.566/0001-60	06/09/2024	(11)9833-2333	https://www.2fitsports.com.br	ALONGADOR 3 ALTURAS	1	R$ 4.051,00
	2	ESPORTE VALE - COMERCIAL DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	10.852.944/0001-40	03/09/2024	(12) 3933-7666	https://www.esportevalle.com.br/		1	R$ 3.750,00
	3	ÓRION VISION COMERCIAL EIRELI EPP	15.414.986/0001-13	06/09/2024	(11)4325-5015	-		1	R$ 4.220,00
	4	SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI	30.746.833/0001-67	04/09/2024	(13) 97809-2002	-		1	R$ 4.130,00
							VALOR DA COTAÇÃO (MÉDIA):		R$ 4.037,75
COTAÇÃO-J	1	2 FIT COMERCIAL LTDA	42.033.566/0001-60	06/09/2024	(11)9833-2333	https://www.2fitsports.com.br	SIMULADOR DE ESQUI DUPLO	1	R$ 9.847,00
	2	ESPORTE VALE - COMERCIAL DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	10.852.944/0001-40	03/09/2024	(12) 3933-7666	https://www.esportevalle.com.br/		1	R$ 8.950,00
	3	ÓRION VISION COMERCIAL EIRELI EPP	15.414.986/0001-13	06/09/2024	(11)4325-5015	-		1	R$ 10.100,00
	4	SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI	30.746.833/0001-67	04/09/2024	(13) 97809-2002	-		1	R$ 8.770,00
							VALOR DA COTAÇÃO (MÉDIA):		R$ 9.416,75
COTAÇÃO-K	1	2 FIT COMERCIAL LTDA	42.033.566/0001-60	06/09/2024	(11)9833-2333	https://www.2fitsports.com.br	PLACA ORIENTATIVA 2X1 2"X1"	1	R$ 4.899,00
	2	ESPORTE VALE - COMERCIAL DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	10.852.944/0001-40	03/09/2024	(12) 3933-7666	https://www.esportevalle.com.br/		1	R$ 4.990,00
	3	ÓRION VISION COMERCIAL EIRELI EPP	15.414.986/0001-13	06/09/2024	(11)4325-5015	-		1	R$ 5.595,00
	4	SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI	30.746.833/0001-67	04/09/2024	(13) 97809-2002	-		1	R$ 5.390,00
							VALOR DA COTAÇÃO (MÉDIA):		R$ 5.218,50
COTAÇÃO-L	1	2 FIT COMERCIAL LTDA	42.033.566/0001-60	06/09/2024	(11)9833-2333	https://www.2fitsports.com.br	SIMULADOR DE CAMINHADA 2	1	R$ 13.548,00
	2	ESPORTE VALE - COMERCIAL DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	10.852.944/0001-40	03/09/2024	(12) 3933-7666	https://www.esportevalle.com.br/		1	R$ 12.450,00
	3	ÓRION VISION COMERCIAL EIRELI EPP	15.414.986/0001-13	06/09/2024	(11)4325-5015	-		1	R$ 13.950,00
	4	SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI	30.746.833/0001-67	04/09/2024	(13) 97809-2002	-		1	R$ 13.690,00
							VALOR DA COTAÇÃO (MÉDIA):		R$ 13.409,50
COTAÇÃO-M	1	2 FIT COMERCIAL LTDA	42.033.566/0001-60	06/09/2024	(11)9833-2333	https://www.2fitsports.com.br	SIMULADOR DE CAVALGADA INDIVIDUAL	1	R$ 12.373,00
	2	ESPORTE VALE - COMERCIAL DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	10.852.944/0001-40	03/09/2024	(12) 3933-7666	https://www.esportevalle.com.br/		1	R$ 11.250,00
	3	ÓRION VISION COMERCIAL EIRELI EPP	15.414.986/0001-13	06/09/2024	(11)4325-5015	-		1	R$ 12.610,00
	4	SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI	30.746.833/0001-67	04/09/2024	(13) 97809-2002	-		1	R$ 11.030,00
							VALOR DA COTAÇÃO (MÉDIA):		R$ 11.815,75
COTAÇÃO-N	1	2 FIT COMERCIAL LTDA	42.033.566/0001-60	06/09/2024	(11)9833-2333	https://www.2fitsports.com.br	LEG PRESS DUPLO	1	R$ 10.778,00
	2	ESPORTE VALE - COMERCIAL DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	10.852.944/0001-40	03/09/2024	(12) 3933-7666	https://www.esportevalle.com.br/		1	R$ 10.990,00
	3	ÓRION VISION COMERCIAL EIRELI EPP	15.414.986/0001-13	06/09/2024	(11)4325-5015	-		1	R$ 12.305,00
	4	SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI	30.746.833/0001-67	04/09/2024	(13) 97809-2002	-		1	R$ 11.540,00
							VALOR DA COTAÇÃO (MÉDIA):		R$ 11.403,25
COTAÇÃO-O	1	2 FIT COMERCIAL LTDA	42.033.566/0001-60	06/09/2024	(11)9833-2333	https://www.2fitsports.com.br	RODA DE OMBRO DUPLO	1	R$ 11.872,00
	2	ESPORTE VALE - COMERCIAL DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	10.852.944/0001-40	03/09/2024	(12) 3933-7666	https://www.esportevalle.com.br/		1	R$ 10.990,00
	3	ÓRION VISION COMERCIAL EIRELI EPP	15.414.986/0001-13	06/09/2024	(11)4325-5015	-		1	R$ 12.300,00
	4	SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI	30.746.833/0001-67	04/09/2024	(13) 97809-2002	-		1	R$ 12.090,00
							VALOR DA COTAÇÃO (MÉDIA):		R$ 11.813,00

ICTHUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - ME
Avenida São Francisco, 550 - Boa Vista - Pouso Alegre - MG - Brasil - CEP 37552-094
icthus@icthusengenharia.com - + 55 35 3025-6092 - + 55 35 99730-8483

Folha: 24/31

AMESP FLS.: 0035 Assinatura

COTAÇÕES

SUB-ITEM	NÚM.	EMPRESA	CNPJ	DATA	CONTATO	SITE	MATERIAL	QTDE	PREÇO UNITÁRIO
COTAÇÃO-P	1	2 FIT COMERCIAL LTDA	42.033.566/0001-60	06/09/2024	(11)9833-2333	https://www.2fitsports.com.br	RODA DUPLA	1	R$ 1.070,00
	2	ESPORTE VALE - COMERCIAL DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	10.852.944/0001-40	03/09/2024	(12) 3933-7666	https://www.esportevalle.com.br/		1	R$ 9.150,00
	3	ÓRION VISION COMERCIAL EIRELI EPP	15.414.986/0001-13	06/09/2024	(11)4325-5015	-		1	R$ 10.255,00
	4	SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI	30.746.833/0001-67	04/09/2024	(13) 97809-2002	-		1	R$ 9.880,00
								VALOR DA COTAÇÃO (MÉDIA):	R$ 7.588,75
COTAÇÃO-Q	1	2 FIT COMERCIAL LTDA	42.033.566/0001-60	06/09/2024	(11)9833-2333	https://www.2fitsports.com.br	TWISTH LATERAL	1	R$ 11.109,00
	2	ESPORTE VALE - COMERCIAL DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	10.852.944/0001-40	03/09/2024	(12) 3933-7666	https://www.esportevalle.com.br/		1	R$ 10.580,00
	3	ÓRION VISION COMERCIAL EIRELI EPP	15.414.986/0001-13	06/09/2024	(11)4325-5015	-		1	R$ 11.850,00
	4	SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI	30.746.833/0001-67	04/09/2024	(13) 97809-2002	-		1	R$ 11.430,00
								VALOR DA COTAÇÃO (MÉDIA):	R$ 11.242,25
COTAÇÃO-R	1	2 FIT COMERCIAL LTDA	42.033.566/0001-60	06/09/2024	(11)9833-2333	https://www.2fitsports.com.br	EXTENSAO LOMBAR	1	R$ 10.210,00
	2	ESPORTE VALE - COMERCIAL DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	10.852.944/0001-40	03/09/2024	(12) 3933-7666	https://www.esportevalle.com.br/		1	R$ 9.450,00
	3	ÓRION VISION COMERCIAL EIRELI EPP	15.414.986/0001-13	06/09/2024	(11)4325-5015	-		1	R$ 10.580,00
	4	SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI	30.746.833/0001-67	04/09/2024	(13) 97809-2002	-		1	R$ 9.270,00
								VALOR DA COTAÇÃO (MÉDIA):	R$ 9.877,50
COTAÇÃO-S	1	2 FIT COMERCIAL LTDA	42.033.566/0001-60	06/09/2024	(11)9833-2333	https://www.2fitsports.com.br	ESQUI DUPLO 2	1	R$ 15.390,00
	2	ESPORTE VALE - COMERCIAL DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	10.852.944/0001-40	03/09/2024	(12) 3933-7666	https://www.esportevalle.com.br/		1	R$ 13.990,00
	3	ÓRION VISION COMERCIAL EIRELI EPP	15.414.986/0001-13	06/09/2024	(11)4325-5015	-		1	R$ 15.671,00
	4	SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI	30.746.833/0001-67	04/09/2024	(13) 97809-2002	-		1	R$ 14.690,00
								VALOR DA COTAÇÃO (MÉDIA):	R$ 14.935,25
COTAÇÃO-T	1	2 FIT COMERCIAL LTDA	42.033.566/0001-60	06/09/2024	(11)9833-2333	https://www.2fitsports.com.br	PARALELA DUPLA	1	R$ 9.393,00
	2	ESPORTE VALE - COMERCIAL DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	10.852.944/0001-40	03/09/2024	(12) 3933-7666	https://www.esportevalle.com.br/		1	R$ 8.950,00
	3	ÓRION VISION COMERCIAL EIRELI EPP	15.414.986/0001-13	06/09/2024	(11)4325-5015	-		1	R$ 10.025,00
	4	SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI	30.746.833/0001-67	04/09/2024	(13) 97809-2002	-		1	R$ 9.850,00
								VALOR DA COTAÇÃO (MÉDIA):	R$ 9.554,50
COTAÇÃO-U	1	2 FIT COMERCIAL LTDA	42.033.566/0001-60	06/09/2024	(11)9833-2333	https://www.2fitsports.com.br	MASSAGEADOR DUPLO	1	R$ 10.497,00
	2	ESPORTE VALE - COMERCIAL DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	10.852.944/0001-40	03/09/2024	(12) 3933-7666	https://www.esportevalle.com.br/		1	R$ 9.540,00
	3	ÓRION VISION COMERCIAL EIRELI EPP	15.414.986/0001-13	06/09/2024	(11)4325-5015	-		1	R$ 10.680,00
	4	SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI	30.746.833/0001-67	04/09/2024	(13) 97809-2002	-		1	R$ 10.020,00
								VALOR DA COTAÇÃO (MÉDIA):	R$ 10.184,25
COTAÇÃO-V	1	2 FIT COMERCIAL LTDA	42.033.566/0001-60	06/09/2024	(11)9833-2333	https://www.2fitsports.com.br	ABDOMINAL DUPLO	1	R$ 14.391,00
	2	ESPORTE VALE - COMERCIAL DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	10.852.944/0001-40	03/09/2024	(12) 3933-7666	https://www.esportevalle.com.br/		1	R$ 12.990,00
	3	ÓRION VISION COMERCIAL EIRELI EPP	15.414.986/0001-13	06/09/2024	(11)4325-5015	-		1	R$ 14.560,00
	4	SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI	30.746.833/0001-67	04/09/2024	(13) 97809-2002	-		1	R$ 14.030,00
								VALOR DA COTAÇÃO (MÉDIA):	R$ 13.992,75
COTAÇÃO-W	1	2 FIT COMERCIAL LTDA	42.033.566/0001-60	06/09/2024	(11)9833-2333	https://www.2fitsports.com.br	ESPALDAR	1	R$ 12.845,00
	2	ESPORTE VALE - COMERCIAL DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	10.852.944/0001-40	03/09/2024	(12) 3933-7666	https://www.esportevalle.com.br/		1	R$ 11.890,00
	3	ÓRION VISION COMERCIAL EIRELI EPP	15.414.986/0001-13	06/09/2024	(11)4325-5015	-		1	R$ 13.320,00
	4	SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI	30.746.833/0001-67	04/09/2024	(13) 97809-2002	-		1	R$ 12.490,00
								VALOR DA COTAÇÃO (MÉDIA):	R$ 12.636,25
COTAÇÃO-X	1	2 FIT COMERCIAL LTDA	42.033.566/0001-60	06/09/2024	(11)9833-2333	https://www.2fitsports.com.br	PLACA AR LIVRE 2	1	R$ 9.060,00
	2	ESPORTE VALE - COMERCIAL DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	10.852.944/0001-40	03/09/2024	(12) 3933-7666	https://www.esportevalle.com.br/		1	R$ 9.250,00
	3	ÓRION VISION COMERCIAL EIRELI EPP	15.414.986/0001-13	06/09/2024	(11)4325-5015	-		1	R$ 10.3[illegible],00
	4	SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI	30.746.833/0001-67	04/09/2024	(13) 97809-2002	-		1	R$ 9.71[illegible],00
								VALOR DA COTAÇÃO (MÉDIA):	R$ 9.5[illegible],25

ICTHUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - ME
Avenida São Francisco, 550 - Boa Vista - Pouso Alegre - MG - Brasil - CEP 37552-094
icthus@icthusengenharia.com - +55 35 3025-6092 - +55 35 99730-8483

AMESP FLS. 0036 Assinatura

2. Comprovação das cotações

As cotações encontram-se em PDF anexados a este Termo de Referência, conforme listado abaixo:

AMESP FLS.: 0037 Assinatura

- *COTAÇÃO 1 - 2 FIT COMERCIAL LTDA.pdf*
- *COTAÇÃO 2- ESPORTE VALE - COMERCIAL DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.pdf*
- *COTAÇÃO 3 - ÓRION VISION COMERCIAL EIRELI EPP.pdf*
- *COTAÇÃO 4 - SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI.pdf*

AMESP
FLS.: 0038
Assinatura

CÓDIGO: **AME-E1/DOC/LIC/00-02**

ANEXO II: ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART)
EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO DE BENS DURÁVEIS

DOCUMENTO TÉCNICO:	ESTE DOCUMENTO TÉCNICO DENOMINADO ANEXO II – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, É PARTE INTEGRANTE DOS DOCUMENTOS TÉCNICOS DE "EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS" E É COMPOSTO POR 3 (TRÊS) FOLHAS.
CLIENTE:	CONSÓRCIO AMESP Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP CNPJ-MF: 20.362.307/0001-40 Endereço: Rua Comendador José Garcia, nº 774, centro, Pouso Alegre / MG – CEP:37.553-442

AMESP FLS.: 0039 Assinatura

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20243313728

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico

CARLOS HENRIQUE AMARAL ROSSI
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
RNP: 1402955235
Registro: MG0000046052D MG

Empresa contratada: ICTHUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME
Registro Nacional: 0000027939-MG

2. Dados do Contrato

Contratante: Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí
CPF/CNPJ: 20.362.307/0001-40
RUA COMENDADOR JOSé GARCIA
Nº: 774
Complemento:
Bairro: SAUDADE - BOM JESUS
Cidade: POUSO ALEGRE
UF: MG
CEP: 37553442

Contrato: 02/2024 - PARCIAL
Celebrado em: 27/02/2024
Valor: R$ 13.354,19
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

RUA COMENDADOR JOSÉ GARCIA
Nº: 774
Complemento:
Bairro: SAUDADE - BOM JESUS
Cidade: POUSO ALEGRE
UF: MG
CEP: 37553442
Data de início: 02/09/2024
Previsão de término: 20/09/2024
Coordenadas Geográficas: 0, 0
Finalidade: COMERCIAL
Código: Não Especificado
Proprietário: Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí
CPF/CNPJ: 20.362.307/0001-40

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
38 - Especificação > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MATERIAIS MISTOS > #2.5.1 - DE ESTRUTURA DE MATERIAIS MISTOS	600.00	un
38 - Especificação > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA	600.00	un
38 - Especificação > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS	600.00	un
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MATERIAIS MISTOS > #2.5.1 - DE ESTRUTURA DE MATERIAIS MISTOS	600.00	un
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA	600.00	un
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS	600.00	un
8 - Consultoria	Quantidade	Unidade
2 - Análise > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MATERIAIS MISTOS > #2.5.1 - DE ESTRUTURA DE MATERIAIS MISTOS	104.00	h
2 - Análise > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA	104.00	h
2 - Análise > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS	104.00	h

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE (TERMO DE REFERÊNCIA (MEMORIAL DESCRITIVO)/ ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA) PARA O CONSÓRCIO AMESP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO SAPUCAI

6. Declarações

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória. Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio da Câmara de Mediação e Arbitragem - CMA vinculada ao Crea-MG, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

CARLOS HENRIQUE AMARAL ROSSI:47143207691

Assinado de forma digital por CARLOS HENRIQUE AMARAL ROSSI:47143207691
Dados: 2024.09.10 14:28:44 -03'00'

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: xDDGw
Impresso em: 10/09/2024 às 14:26:59 por: ip: 179.95.240.251

www.crea-mg.org.br
Tel: 0800 031 2732
atendimento@crea-mg.org.br
Fax

CREA-MG

AMESP FLS.: 0040 Assinatura

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20243313728

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: https://www.crea-mg.org.br/transparencia/lgpd/politica-privacidade-dados. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

7. Entidade de Classe

AEPA - Associação dos Engenheiros de Pouso Alegre

CARLOS HENRIQUE AMARAL ROSSI:47143207691 Assinado de forma digital por CARLOS HENRIQUE AMARAL ROSSI:47143207691 Dados: 2024.09.10 14:29:06 -03'00'

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ _____ de _____ de _____

Local data

CARLOS HENRIQUE AMARAL ROSSI - CPF: 471.432.076-91
MOACIR FRANCO:21306893615 Assinado de forma digital por MOACIR FRANCO:21306893615 Dados: 2024.09.10 15:09:26 -03'00'

Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - CNPJ 20.582.807/0001-40

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R$ 99,64 Registrada em: 10/09/2024 Valor pago: R$ 99,65 Nosso Número: 8605657311

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: xDDCW
Impresso em: 10/09/2024 às 14:29:59 por: ip: 179.95.240.201

www.crea-mg.org.br atendimento@crea-mg.org.br
Tel: 0800 031 2732 Fax:

CREA-MG Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

AMESP
FLS.: 0041
Assinatura

CÓDIGO: **AME-E1/DOC/LIC/00-02**

ANEXO III: MEMORIAL DE CÁLCULO

EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO DE BENS DURÁVEIS

DOCUMENTO TÉCNICO:	ESTE DOCUMENTO TÉCNICO DENOMINADO ANEXO III – MEMORIAL DE CÁLCULO É PARTE INTEGRANTE DOS DOCUMENTOS TÉCNICOS DE "EQUIPAMENTOS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO" E É COMPOSTO POR 2 (DUAS) FOLHAS.
CLIENTE:	CONSÓRCIO AMESP Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP CNPJ-MF: 20.362.307/0001-40 Endereço: Rua Comendador José Garcia, nº 774, centro, Pouso Alegre / MG – CEP:37.553-442

AMESP FLS.: 0042 Assinatura

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Os valores estipulados por Município, foram obtidos por meio de estudos e consultas de licitações passadas realizada por Municípios consorciados – devidamente publicadas – e projeções de futuras oscilações das demandas originárias, bem como, o ingresso de novos municípios consorciados, com respaldo orçamentário e financeiro obtidos em análise das leis orçamentárias municipais. Para a obtenção do consumo de cada município, considerou-se o consumo médio por habitante para cada equipamento, conforme apresentado na tabela do item 2.

2. PLANILHAS DE CONSUMO PREVISTO POR MUNICÍPIO

• *Referência: itens 1.1 a 1.11 e 2.1 a 2.13*

ITEM	MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AMESP	QUANTIDADE DE HABITANTES POR MUNICÍPIO	% SOBRE O TOTAL DE HABITANTES	QUANTIDADE POR MUNICÍPIO	QUANTIDADE DE VALOR ESTIPULADO POR MUNICÍPIO
Referência de quantitativo:		**600,00**	**Consumo por habitante de**		**0,0010**
1	ANDRADAS	40.553	7,06	41	41
2	BANDEIRA DO SUL	5.943	1,03	6	8
3	BORDA DA MATA	17.404	3,03	17	17
4	BUENO BRANDÃO	10.911	1,90	11	11
5	CACHOEIRA DE MINAS	11.884	2,07	12	12
6	CAREAÇU	6.816	1,19	7	9
7	CARMO DA CACHOEIRA	11.547	2,01	12	12
8	CAMANDUCAIA	26.097	4,54	26	26
9	CAMPESTRE	20.696	3,60	21	21
10	CONCEIÇÃO DOS OUROS	10.880	1,89	11	11
11	CONGONHAL	11.083	1,93	11	11
12	ELOI MENDES	26.336	4,59	26	26
13	ESPÍRITO SANTO DO DOURADO	6.611	1,15	7	9
14	ESTIVA	11.502	2,00	12	12
15	INCONFIDENTES	7.301	1,27	7	9
16	IPUIUNA	9.135	1,59	9	11
17	JACUTINGA	25.525	4,45	26	26
18	MONTE SIÃO	24.089	4,20	24	24
19	OURO FINO	32.094	5,59	32	32
20	PARAISÓPOLIS	20.445	3,56	20	20
21	POÇO FUNDO	16.388	2,85	16	16
22	POUSO ALEGRE	152.217	26,51	152	152
23	SANTA RITA DO SAPUCAÍ	40.635	7,08	41	41
24	SÃO BENTO ABADE	4.713	0,82	5	7
25	SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA	6.387	1,11	6	8
26	SENADOR AMARAL	6.206	1,08	6	8
27	SENADOR JOSÉ BENTO	2.068	0,36	2	7
28	TOCOS DO MOJI	3.826	0,67	4	6
29	TURVOLÂNDIA	4.935	0,86	5	7
	SOMATÓRIO TOTAL	**574.227**	**100,00**	**574,23**	**600,00**

Pouso Alegre (MG), 13 de setembro de 2024.

CARLOS HENRIQUE AMARAL ROSSI:47143207691

Assinado de forma digital por CARLOS HENRIQUE AMARAL ROSSI:47143207691
Dados: 2024.09.13 11:23:17 -03'00'

Icthus Engenharia e Construções Ltda
CNPJ: 11.753.418/0001-96
Carlos Henrique Amaral Rossi
Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho
CREA-MG:46.052/D

2FIT
ARTIGOS ESPORTIVOS

AMESP
FLS.: 0043
Assinatura

ORÇAMENTO

Para: Icthus Engenharia - CNPJ 11.753.418/0001-96

ITEM	QTDE	UNID	KIT PRAÇA 01	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	600	PÇ	SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO: Para dois usuários simultâneos Simulador de Caminhada. Aumenta a mobilidade dos membros inferiores e desenvolve a coordenação motora. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 ½" x 2 mm; 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; Tubo de aço carbono trefilado 2" x 5,54 mm schedule 80 (60,3 x 49,22 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 3 mm; Pisantes fabricados em chapa de aço carbono de no mínimo 2 mm estampado, com cantos arredondados, tampas de aço carbono de 2 mm estampadas para proteção dos rolamentos. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig. Permite a utilização de 2 (dois) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1150 mm; Profundidade: 1750 mm; Largura: 1055 mm. Peso: 58 kg.	R$ 6.478,00	R$ 3.886.800,00
2	600	PÇ	SIMULADOR DE CAVALGADA DUPLO: Para dois usuários simultâneos Simulador de Cavalgada. Fortalece os músculos dos membros inferiores, superiores e expande a capacidade cardiorrespiratória. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 ½" x 2 mm; 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; 1" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 1"1/4' x 3,56 mm schedule 40 (42,3 x 35,18 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 6,35 mm; 4,75 mm; 3 mm; assento fabricado em chapa de aço carbono de no mínimo 240 x 340 x 2 mm estampado, com cantos arredondados. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, batentes de borracha, tampas em metal externas, solda mig, acabamento emborrachado. Permite a utilização de 2 (dois) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1060 mm; Profundidade: 1080 mm; Largura: 1200 mm. Peso: 46,90 kg.	R$ 6.478,00	R$ 3.886.800,00
3	600	PÇ	CADEIRA PRESSÃO DE PERNAS - LEG PRESS DUPLO: Para dois usuários simultâneos Simulador de pressão nas pernas. Fortalece, alonga e aumenta a flexibilidade dos membros inferiores. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 ½" x 3 mm; 2" x 2 mm; 1" x 1,5 mm; chapas de aço carbono de no mínimo 6,35 mm; 3 mm; assento e encosto fabricados em chapa de aço carbono de no mínimo 330 x 360 x 2 mm estampado, com cantos arredondados. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, batentes de borracha, tampas em metal externas, solda mig, acabamento emborrachado. Permite a utilização de 2 (dois) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt ou chumbador com flange. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1520 mm; Profundidade: 2165 mm; Largura: 425 mm. Peso: 38 kg.	R$ 4.923,00	R$ 2.953.800,00

2 FIT COMERCIAL LTDA
Avenida Mascote, 1565, Casa 09, Vila Mascote
CEP 04363-001 - São Paulo - SP
CNPJ= 42.033.566/0001-60 IE= 131.232.650.119
https://www.2fitsports.com.br
e-mail= comercial.2fit@gmail.com Fone (11) 98433-2333

2FIT
ARTIGOS ESPORTIVOS

AMESP
FLS.: 0044
Assinatura

4	600	PÇ	VOLANTE DE ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO: Para dois usuários simultâneos Movimento circular vertical dos membros superiores. Fortalece os membros superiores e melhora a flexibilidade das articulações dos ombros. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 ½" x 3 mm; 1" x 1,5 mm; ¾" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 2" x 5,54 mm schedule 80 (60,3 x 49,22 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig, manípulos de baquelite, tampas de aço carbono de 2 mm estampadas para proteção dos rolamentos, tampas em metal externas. Permite a utilização de 2 (dois) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt ou chumbador com flange. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1870 mm; Profundidade: 430 mm; Largura: 850 mm. Peso: 21,90 kg.	R$	2.795,00	R$	1.677.000,00
5	600	PÇ	VOLANTE DE ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLO: Para dois usuários Movimento circular inclinada dos membros superiores. Fortalece os membros superiores e melhora a flexibilidade das articulações dos ombros. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 ½" x 3 mm; 1" ½ x 2 mm; 1" x 1,5 mm; ¾" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 2" x 5,54 mm schedule 80 (60,3 x 49,22 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig, manípulos de baquelite, tampas de aço carbono de 2 mm estampadas para proteção dos rolamentos, tampas em metal externas. Permite a utilização de 2 (dois) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt ou chumbador com flange. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1550 mm; Profundidade: 1160 mm; Largura: 890 mm. Peso: 27,60 kg.	R$	3.845,00	R$	2.307.000,00
6	600	PÇ	SIMULADOR DE SURF DUPLO: Para dois usuários simultâneos Simulador de movimento lateral como o Surf. Desenvolve a flexibilidade, agilidade dos músculos do quadril e da região lombar. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 ½" x 3 mm; 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; Tubo de aço carbono trefilado 2" x 5,54 mm schedule 80 (60,3 x 49,22 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm; 3 mm; Pisantes fabricados em chapa de aço carbono de no mínimo 2 mm estampado, com cantos arredondados, tampas de aço carbono de 2 mm estampadas para proteção dos rolamentos, tampas em metal externas. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig, acabamento emborrachado. Permite a utilização de 2 (dois) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt ou chumbador com flange. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1220 mm; Profundidade: 1020 mm; Largura: 715 mm. Peso: 28,10 kg.	R$	4.094,00	R$	2.456.400,00
7	600	PÇ	SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL Para um usuário Trabalha com o próprio peso corporal (sem o uso de pesos adicionais) para dar resistência à execução do movimento, exercício individualizado, fortalece músculos das costas e ombros. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 ½" x 2 mm; 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; 1" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 1"1/4' x 3,56 mm schedule 40 (42,3 x 35,18 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm; 3 mm; assento e encosto fabricado em chapa de aço carbono de no mínimo 330 x 360 x 2 mm estampado, com cantos arredondados. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, batentes de borracha, tampas em metal externas, solda mig, acabamento emborrachado. Permite a utilização de 1 (um) usuário e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 900 mm; Profundidade: 1060 mm; Largura: 800 mm. Peso: 21 kg.	R$	3.796,00	R$	2.277.600,00

2 FIT COMERCIAL LTDA
Avenida Mascote, 1565, Casa 09, Vila Mascote
CEP 04363-001 - São Paulo - SP
CNPJ= 42.033.566/0001-60 IE= 131.232.650.119
https:// www.2fitsports.com.br
e-mail= comercial.2fit@gmail.com Fone (11) 98433-2333

AMESP
PLS.: 0045
Assinatura

8	600	PÇ	MULTI EXERCITADOR – 6 FUNÇÕES: Para quatro usuários simultâneos Multiexercitador conjugado com seis funções distintas sendo: flexor de pernas, extensor de pernas, supino reto sentado, supino inclinado sentado rotação vertical individual, puxada alta. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 ½" x 2 mm; 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; 1" x 1,5 mm; ¾" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 1"1/4' x 3,56 mm schedule 40 (42,3 x 35,18 mm); 2" x 5,54 mm schedule 80 (60,3 x 49,22 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 9,53 mm; 4,75 mm; 3 mm; assentos e encostos fabricados em chapa de aço carbono de no mínimo 330 x 360 x 2 mm estampado, com cantos arredondados, tampas de aço carbono de 2 mm estampadas para proteção dos rolamentos. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, batentes de borracha, tampas em metal externas, solda mig, acabamento emborrachado, rolos em plástico injetado. Carga máxima de peso 5 kg por disco. Permite a utilização de 4 (quatro) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1875 mm; Profundidade: 1020 mm; Largura: 2570 mm. Peso: 87 kg.	R$ 11.433,00	R$ 6.859.800,00
9	600	PÇ	ALONGADOR 3 ALTURAS: Para três usuários simultâneos Alongamento dos membros superiores em três alturas pode ser utilizado por três usuários simultaneamente. Estimula o sistema nervoso central, alongamento e fortalecimento dos músculos. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 ½" x 3 mm; 2" x 2 mm; 1" x 1,5 mm; ¾" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 1" x 3,38 mm schedule 40 (33,4 x 26,64 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm; 3 mm. Utiliza eixos maciços, pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig, tampas em metal externas. Permite a utilização de 3 (três) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt ou chumbador com flange. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica.	R$ 4.051,00	R$ 2.430.600,00
10	600	PÇ	SIMULADOR DE ESQUI DUPLO: Para dois usuários Melhora a flexibilidade dos membros inferiores e superiores, quadril e a função cardiorrespiratória. Braços individualizados para trabalho de membros superiores. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 ½" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; 1" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 1"1/4' x 3,56 mm schedule 40 (42,3 x 35,18 mm); 2" x 5,54 mm schedule 80 (60,3 x 49,22 mm); Metalão de no mínimo 30 x 50 x 2 mm; chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm; 3 mm; pisantes fabricados em chapa de aço carbono de no mínimo 2 mm estampado, com cantos arredondados, tampas de aço carbono de 2 mm estampadas para proteção dos rolamentos. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, batentes de borracha, tampas em metal externas, solda mig, acabamento emborrachado. Permite a utilização de 2 (dois) usuários e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1490 mm; Profundidade: 1390 mm; Largura: 1135 mm. Peso: 72,50 kg.	R$ 9.847,00	R$ 5.908.200,00

AMESP
FLS.: 0046
Assinatura

11	600	PÇ	PLACA ORIENTATIVA 2X1 2"X1" Placa com dicas de como utilizar de forma correta os aparelhos de academia, dicas para uma vida mais saudável e série de exercícios. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm; 3 mm; chapa da placa 1000 x 2000 x 1,5 mm. Pintura a pó eletrostática poliéster, tampas em metal externas, solda mig. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt ou chumbador com flange. Adesivo de identificação de todos os produtos e dicas de alongamento, músculos exercitados e funções dos aparelhos, dados do fabricante e cliente, contato para assistência técnica. Altura: 2010 mm; Profundidade: 240 mm; Largura: 2345 mm. Peso: 45,50 kg.	R$ 4.899,00	R$	2.939.400,00
				TOTAL	**R$**	**37.583.400,00**	

ITEM	QTDE	UNID	KIT PRAÇA 02	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	
12	600	PÇ	SIMULADOR DE CAMINHADA 2 Especificações Técnicas Aparelho Simulador de Caminhada, resistência aeróbica, auxiliando no equilíbrio e na coordenação motora dos membros inferiores. Equipamento desenvolvido para trabalho em ambientes externos, resistentes a ações climáticas, isenta de estofamento e de baixa manutenção, produto que possibilite uma sensação de liberdade ao usuário com ótima biomecânica. Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101 mm, na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo redondo 2", na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas as frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2"x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x ¼" com cinco orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, acompanha manual de montagem e instalação, com rolamentos 6203 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045, assento e encosto em chapa 14 estampada, pissantes em alumínio fundido na espessura de 10mm., forjado sob sua superfície sistema antiderrapante para apoio dos pés, pegadores em tubo de 1.1/4" na chapa 14, com perda mínima de perfil anatomicamente correta para não causar lesões ao usuário, pode ser utilizado por até duas pessoas ao mesmo tempo. Peso 50kgs, dimensões: 1,21cm de altura, 0,95cm de largura, 1,57cm de comprimento, sendo instalação inclusa.	R$ 13.548,00	R$	8.128.800,00
13	600	PÇ	SIMULADOR DE CAVALGADA INDIVIDUAL Especificações Técnicas Fortalece os grupos musculares dos membros inferiores, superiores e aumenta a capacidade cardiorrespiratória. Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101mm., na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo redondo 2", e tubo retangular 50x30mm., ambos na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas as frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2"x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x ¼" com cinco orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, acompanha manual de montagem e instalação, com rolamentos 6203 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045, assento e encosto em chapa 14 estampada, pissantes em alumínio fundido na espessura de 10mm., forjado sob sua superfície sistema antiderrapante para apoio dos pés, pegadores emborrachados em tubo de 1.1/4" na chapa 14, com perda mínima de perfil anatomicamente correta para não causar lesões ao usuário, pode ser utilizado por até duas pessoas ao mesmo tempo. Peso 20kgs, dimensões: 1,41cm de altura, 0,55Cm de largura, 1,20m de comprimento, sendo instalação inclusa.	R$ 12.373,00	R$	7.423.800,00

2 FIT COMERCIAL LTDA
Avenida Mascote, 1565, Casa 09, Vila Mascote
CEP 04363-001 - São Paulo - SP
CNPJ= 42.033.566/0001-60 IE= 131.232.650.119
https:// www.2fitsports.com.br
e-mail= comercial.2fit@gmail.com Fone (11) 98433-2333

AMESP
FLS.: 0047
Assinatura

Assinatura
FLS.:
AMESP

14	600	PÇ	LEG PRESS DUPLO Especificações Técnicas Aparelho Leg Press Duplo, aparelho que trabalha pernas (membros inferiores). Possui 2 bancos projetados ergonomicamente para atender várias estaturas. Equipamento desenvolvido para trabalho em ambientes externos, resistentes a ações climáticas, isento de estofamento e de baixa manutenção, produto que possibilite uma sensação de liberdade ao usuário com ótima biomecânica. Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101mm., na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo redondo 2", na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas as frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2"x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x ¼" com cinco orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, acompanha manual de montagem e instalação, com rolamentos 6203 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045, assento e encosto em chapa 14 estampada, pissantes em alumínio fundido na espessura de 10mm., forjado sob sua superfície sistema antiderrapante para apoio dos pés, pegadores em tubo de 1.1/4" na chapa 14, com perda mínima de perfil anatomicamente correta para não causar lesões ao usuário, pode ser utilizado por até duas pessoas ao mesmo tempo. Peso 52kgs, dimensões: 1,51cm de altura, 0,45cm de largura, 1,87cm de comprimento, sendo instalação inclusa.	R$ 10.778,00	R$	6.466.800,00
15	600	PÇ	RODA DE OMBRO DUPLO Especificações Técnicas Equipamento Roda de Ombros trabalha todas as articulações dos ombros e cotovelos, proporcionando aumento da coordenação motora da parte superior. Equipamento desenvolvido para trabalho em ambientes externos, resistentes a ações climáticas, isento de estofamento e de baixa manutenção, produto que possibilite uma sensação de liberdade ao usuário com ótima biomecânica, Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101 mm., na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo redondo 02" na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas as frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2"x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x ¼" com cinco orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, acompanha manual de montagem e instalação, com rolamentos 6203 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045, rodas para exercício com pegada circular em PEAD de 15mm., permite que até 02 pessoas utilizem o equipamento ao mesmo tempo. Peso 48kgs, dimensões: 141cm de altura, 110cm de largura, 110cm de comprimento, sendo instalação inclusa.	R$ 11.872,00	R$	7.123.200,00

2 FIT COMERCIAL LTDA
Avenida Mascote, 1565, Casa 09, Vila Mascote
CEP 04363-001 - São Paulo - SP
CNPJ= 42.033.566/0001-60 IE= 131.232.650.119
https:// www.2fitsports.com.br
e-mail= comercial.2fit@gmail.com Fone (11) 98433-2333

2FIT
ARTIGOS ESPORTIVOS

AMESP
FLS.: 0048
Assinatura

16	600	PÇ	RODA DUPLA Especificações Técnicas Aparelho Roda Dupla, proporciona amplitude dos movimentos dos ombros e braços, melhorando a coordenação motora. Equipamento desenvolvido para trabalho em ambientes externos, resistentes a ações climáticas, isento de estofamento e de baixa manutenção, produto que possibilite uma sensação de liberdade ao usuário com ótima biomecânica, Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101mm., na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo redondo 02" na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas as frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2"x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x ¼" com cinco orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, acompanha manual de montagem e instalação, com rolamentos 6203 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045, rodas para exercício com pegada circular em PEAD , permite que até 02 pessoas utilizem o equipamento ao mesmo tempo. Peso 42kgs, dimensões: 185cm de altura, 0,90cm de largura, 110cm de comprimento, sendo instalação inclusa.	R$ 1.070,00	R$	642.000,00
17	600	PÇ	TWISTH LATERAL Especificações Técnicas Aparelho Twist Lateral, equipamento que trabalha o tronco e o quadril proporcionando equilíbrio e força. Equipamento desenvolvido para trabalho em ambientes externos, resistentes a ações climáticas, isento de estofamento e de baixa manutenção, produto que possibilite uma sensação de liberdade ao usuário com ótima biomecânica. Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101mm., na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo redondo 2", na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas as frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2"x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x ¼" com cinco orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, acompanha manual de montagem e instalação, com rolamentos 6203 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045, passantes em alumínio fundido na espessura de 10mm., forjado sob sua superfície sistema antiderrapante, pegadores em tubo de 1.1/4" na chapa 14, com perda mínima de perfil anatomicamente correta para não causar lesões ao usuário, pode ser utilizado por até duas pessoas ao mesmo tempo. Peso 43kgs, dimensões: 1,51cm de altura, 0,80cm de largura, 189cm de comprimento, sendo instalação inclusa.	R$ 11.109,00	R$	6.665.400,00

2 FIT COMERCIAL LTDA
Avenida Mascote, 1565, Casa 09, Vila Mascote
CEP 04363-001 - São Paulo - SP
CNPJ= 42.033.566/0001-60 IE= 131.232.650.119
https:// www.2fitsports.com.br
e-mail= comercial.2fit@gmail.com Fone (11) 98433-2333

2FIT
ARTIGOS ESPORTIVOS

AMESP
FLS.: 0049
Assinatura

18	600	PÇ	EXTENSAO LOMBAR Especificações Técnicas Aparelho para extensão Lombar, possibilita alongamento da região anterior do tronco, proporcionando exercício de relaxamento. para trabalho de fortalecimento e alongamento lombar, equipamento desenvolvido para trabalho em ambientes externos, resistentes a ações climáticas, isento de estofamento e de baixa manutenção ,produto que possibilite uma sensação de liberdade ao usuário com ótima biomecânica ,Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101mm., na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo retangular 50x30mm., na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas as frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2"x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x ¼" com cinco orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, acompanha manual de montagem e instalação, com rolamentos 6203 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045, , apoio das costas em tubo redondo de 7/8" na chapa 14 dobra, pegadpres em tubo de 1.1/4" na chapa 14, com perda mínima de perfil anatomicamente correta para não causar lesões ao usuário, pode ser utilizado por até duas pessoas ao mesmo tempo. Peso 53kgs, dimensões: 130cm de altura, 69cm de largura, 129cm de comprimento, sendo instalação inclusa.	R$ 10.210,00	R$	6.126.000,00
19	600	PÇ	ESQUI DUPLO 2 Especificações Técnicas Esqui Duplo, resistência aeróbica, auxilia no equilíbrio e na coordenação motora dos membros inferiores, equipamento desenvolvido para trabalho em ambientes externos, resistentes a ações climáticas, isenta de estofamento e de baixa manutenção. Produto que possibilita uma sensação de liberdade ao usuário com ótima biomecânica. Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101mm., na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo redondo 2", na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas as frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2"x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x ¼" com cinco orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, acompanha manual de montagem e instalação, com rolamentos 6203 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045, assento e encosto em chapa 14 estampada, pissantes em alumínio fundido na espessura de 10mm., forjado sob sua superfície sistema antiderrapante para apoio dos pés, pegadores emborrachados em tubo de 1.1/4" na chapa 14, com perda mínima de perfil anatomicamente correta para não causar lesões ao usuário, pode ser utilizado por até duas pessoas ao mesmo tempo. Peso 55kgs, dimensões: 1,41cm de altura, 1,55m de largura, 1,80m de comprimento, sendo instalação inclusa.	R$ 15.390,00	R$	9.234.000,00

2 FIT COMERCIAL LTDA
Avenida Mascote, 1565, Casa 09, Vila Mascote
CEP 04363-001 - São Paulo - SP
CNPJ= 42.033.566/0001-60 IE= 131.232.650.119
https:// www.2fitsports.com.br
e-mail= comercial.2fit@gmail.com Fone (11) 98433-2333

2FIT
ARTIGOS ESPORTIVOS

AMESP
FLS.: 0050
Assinatura

20	600	PÇ	PARALELA DUPLA Especificações Técnicas Aparelho Paralelo Duplo, equipamento para exercícios dos músculos e braços (deltoide anterior, trapézio, peitoral e tríceps). Este equipamento permite várias formas de trabalho dependendo da criatividade. Equipamento desenvolvido para trabalho em ambientes externos, resistentes a ações climáticas, isento de estofamento e de baixa manutenção, produto que possibilite uma sensação de liberdade ao usuário com ótima biomecânica, Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101mm., na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo redondo 2", na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas as frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2"x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x ¼" com cinco orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, acompanha manual de montagem e instalação, com rolamentos 6203 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045, pegadores em tubo de 1.1/4" na chapa 14, com perda mínima de perfil anatomicamente correta para não causar lesões ao usuário, pode ser utilizado por até duas pessoas ao mesmo tempo. Peso 43kgs, dimensões: 1,51cm de altura, 0,80cm de largura, 189cm de comprimento, sendo instalação inclusa	R$ 9.393,00	R$	5.635.800,00

2 FIT COMERCIAL LTDA
Avenida Mascote, 1565, Casa 09, Vila Mascote
CEP 04363-001 - São Paulo - SP
CNPJ= 42.033.566/0001-60 IE= 131.232.650.119
https:// www.2fitsports.com.br
e-mail= comercial.2fit@gmail.com Fone (11) 98433-2333

AMESP
FLS.: 0051
Assinatura

21	600	PÇ	MASSAGEADOR DUPLO Especificações Técnicas Aparelho Massageador Duplo, equipamento para auto-massagem tanto na vertical quanto na horizontal, com sistema de rolos emborrachados. Equipamento desenvolvido para trabalho em ambientes externos, resistentes a ações climáticas, isento de estofamento e de baixa manutenção, produto que possibilite uma sensação de liberdade ao usuário com ótima biomecânica. Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101mm., na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo redondo 2", na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas as frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2"x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x ¼" com cinco orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, acompanha manual de montagem e instalação, com rolamentos 6203 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045, roletes em borracha, tanto na horizontai e na vertical, pissantes de apoio aos pés em alumínio fundido na espessura de 10mm., forjado sob sua superfície sistema antiderrapante pegadores em tubo de 1.1/4" na chapa 14, com perda mínima de perfil anatomicamente correta para não causar lesões ao usuário, pode ser utilizado por até duas pessoas ao mesmo tempo. Peso 40kgs, dimensões: 1,51cm de altura, 0,80cm de largura, 0,95cm de comprimento, sendo instalação inclusa.	R$ 10.497,00	R$	6.298.200,00
22	600	PÇ	ABDOMINAL DUPLO Especificações Técnicas Aparelho Abdominal Duplo, equipamento desenvolvido para trabalho em ambientes externos, resistentes a ações climáticas, isento de estofamento e de baixa manutenção, produto que possibilite uma sensação de liberdade ao usuário com ótima biomecânica Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101mm., na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo oblongo 16x16mm., na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas as frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2"x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x ¼" com cinco orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, acompanha manual de montagem e instalação, com rolamentos 6203 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045,, , apoio das costas em tubo redondo de 7/8" na chapa 14 dobra, com perda mínima de perfil anatomicamente correta para não causar lesões ao usuário, pode ser utilizado por até duas pessoas ao mesmo tempo. Peso 39kgs, dimensões: 0,55cm de altura, 0,99cm de largura, 189cm de comprimento, sendo instalação inclusa	R$ 14.391,00	R$	8.634.600,00

AMESP
FLS.: 0052
Assinatura

2FIT
ARTIGOS ESPORTIVOS

23	600	PÇ	ESPALDAR Especificações Técnicas Espaldar, equipamento para todo tipo de alongamento, serve para Prevenir contra lesões musculares e tendinosas. Equipamento desenvolvido para trabalho em ambientes externos, resistentes a ações climáticas, isento de estofamento e de baixa manutenção, produto que possibilite uma sensação de liberdade ao usuário com ótima biomecânica. Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101mm., na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo redondo 2", na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas as frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2"x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x ¼" com cinco orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, acompanha manual de montagem e instalação, com rolamentos 6203 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045, pegadores em tubo de 1.1/4" na chapa 14, com perda mínima de perfil anatomicamente correta para não causar lesões ao usuário, pode ser utilizado por até duas pessoas ao mesmo tempo. Peso 47kgs, dimensões: 2,00m de altura, 0,80cm de largura, 199cm de comprimento, sendo instalação inclusa.	R$ 12.845,00	R$	7.707.000,00
24	600	PÇ	PLACA AR LIVRE 2 Especificações Técnicas Aplicação: Apresenta exemplos da execução dos exercícios, disponibiliza espaço para inserir informações sobre saúde e demais orientações. Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101mm., na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo redondo 2", na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas as frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2"x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x ¼" com cinco orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, Peso 50kgs, dimensões: 1,90m de altura, 0,10cm de largura, 155cm de comprimento, sendo instalação inclusa.	R$ 9.060,00	R$	5.436.000,00
				TOTAL	**R$**	**85.521.600,00**
				PREÇO TOTAL	**R$**	**123.105.000,00**

Condição Pagamento = 30-DDL
Validade da Proposta = 30-DDL
Prazo de Entrega = 30 DDL

06/09/2024

João Rita Martins Costa
CNPJ= 42.033.566/0001-60

2 FIT COMERCIAL LTDA
Avenida Mascote, 1565, Casa 09, Vila Mascote
CEP 04363-001 - São Paulo - SP
CNPJ= 42.033.566/0001-60 IE= 131.232.650.119
https://www.2fitsports.com.br
e-mail= comercial.2fit@gmail.com Fone (11) 98433-2333



ORÇAMENTO

Para: Icthus Engenharia
CNPJ 11.753.418/0001-96

Estamos enviando orçamento para os itens descritos abaixo:

KIT PRAÇA 01

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	600	PÇ	SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO: Para dois usuários simultâneos Simulador de Caminhada. Aumenta a mobilidade dos membros inferiores e desenvolve a coordenação motora. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 ½" x 2 mm; 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; Tubo de aço carbono trefilado 2" x 5,54 mm schedule 80 (60,3 x 49,22 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 3 mm; Pisantes fabricados em chapa de aço carbono de no mínimo 2 mm estampado, com cantos arredondados, tampas de aço carbono de 2 mm estampadas para proteção dos rolamentos. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig. Permite a utilização de 2 (dois) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1150 mm; Profundidade: 1750 mm; Largura: 1055 mm. Peso: 58 kg.	R$ 5.890,00	R$ 3.534.000,00
2	600	PÇ	SIMULADOR DE CAVALGADA DUPLO: Para dois usuários simultâneos Simulador de Cavalgada. Fortalece os músculos dos membros inferiores, superiores e expande a capacidade cardiorrespiratória. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 ½" x 2 mm; 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; 1" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 1"1/4' x 3,56 mm schedule 40 (42,3 x 35,18 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 6,35 mm; 4,75 mm; 3 mm; assento fabricado em chapa de aço carbono de no mínimo 240 x 340 x 2 mm estampado, com cantos arredondados. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, batentes de borracha, tampas em metal externas, solda mig, acabamento emborrachado. Permite a utilização de 2 (dois) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1060 mm; Profundidade: 1080 mm; Largura: 1200 mm. Peso: 46,90 kg.	R$ 5.890,00	R$ 3.534.000,00
3	600	PÇ	CADEIRA PRESSÃO DE PERNAS - LEG PRESS DUPLO: Para dois usuários simultâneos Simulador de pressão nas pernas. Fortalece, alonga e aumenta a flexibilidade dos membros inferiores. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 ½" x 3 mm; 2" x 2 mm; 1" x 1,5 mm; chapas de aço carbono de no mínimo 6,35 mm; 3 mm; assento e encosto fabricados em chapa de aço carbono de no mínimo 330 x 360 x 2 mm estampado, com cantos arredondados. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, batentes de borracha, tampas em metal externas, solda mig, acabamento emborrachado. Permite a utilização de 2 (dois) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt ou chumbador com flange. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1520 mm; Profundidade: 2165 mm; Largura: 425 mm. Peso: 38 kg.	R$ 4.690,00	R$ 2.814.000,00

ESPORTE VALLE

ESPORTE VALE - COMERCIAL DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 10.852.944/0001-40 IE: 645.556.174.111
Rua Nelson César de Oliveira, 103 – Jardim das Indústrias
São José dos Campos/SP - CEP: 12240-220
Telefone: (12) 3933-7666 E-mail: vendas@esportevalle.com.br

AMESP
FLS.: 0054
Assinatura

ESPORTE VALLE

4	600	PÇ	VOLANTE DE ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO: Para dois usuários simultâneos Movimento circular vertical dos membros superiores. Fortalece os membros superiores e melhora a flexibilidade das articulações dos ombros. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 ½" x 3 mm; 1" x 1,5 mm; ¾" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 2" x 5,54 mm schedule 80 (60,3 x 49,22 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig, manípulos de baquelite, tampas de aço carbono de 2 mm estampadas para proteção dos rolamentos, tampas em metal externas. Permite a utilização de 2 (dois) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt ou chumbador com flange. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1870 mm; Profundidade: 430 mm; Largura: 850 mm. Peso: 21,90 kg.	R$ 2.850,00	R$ 1.710.000,00
5	600	PÇ	VOLANTE DE ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLO: Para dois usuários Movimento circular inclinada dos membros superiores. Fortalece os membros superiores e melhora a flexibilidade das articulações dos ombros. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 ½" x 3 mm; 1" ½ x 2 mm; 1" x 1,5 mm; ¾" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 2" x 5,54 mm schedule 80 (60,3 x 49,22 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig, manípulos de baquelite, tampas de aço carbono de 2 mm estampadas para proteção dos rolamentos, tampas em metal externas. Permite a utilização de 2 (dois) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt ou chumbador com flange. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1550 mm; Profundidade: 1160 mm; Largura: 890 mm. Peso: 27,60 kg.	R$ 3.490,00	R$ 2.094.000,00
6	600	PÇ	SIMULADOR DE SURF DUPLO: Para dois usuários simultâneos Simulador de movimento lateral como o Surf. Desenvolve a flexibilidade, agilidade dos músculos do quadril e da região lombar. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 ½" x 3 mm; 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; Tubo de aço carbono trefilado 2" x 5,54 mm schedule 80 (60,3 x 49,22 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm; 3 mm; Pisantes fabricados em chapa de aço carbono de no mínimo 2 mm estampado, com cantos arredondados, tampas de aço carbono de 2 mm estampadas para proteção dos rolamentos, tampas em metal externas. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig, acabamento emborrachado. Permite a utilização de 2 (dois) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt ou chumbador com flange. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1220 mm; Profundidade: 1020 mm; Largura: 715 mm. Peso: 28,10 kg.	R$ 3.790,00	R$ 2.274.000,00

ESPORTE VALLE

ESPORTE VALE - COMERCIAL DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 10.852.944/0001-40 IE: 645.556.174.111
Rua Nelson César de Oliveira, 103 – Jardim das Indústrias
São José dos Campos/SP - CEP: 12240-220
Telefone: (12) 3933-7666 E-mail: vendas@esportevalle.com.br

AMESP
FLS.: 0055
Assinatura

ESPORTE VALLE

7	600	PÇ	SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL Para um usuário Trabalha com o próprio peso corporal (sem o uso de pesos adicionais) para dar resistência à execução do movimento, exercício individualizado, fortalece músculos das costas e ombros. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 ½" x 2 mm; 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; 1" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 1"1/4' x 3,56 mm schedule 40 (42,3 x 35,18 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm; 3 mm; assento e encosto fabricado em chapa de aço carbono de no mínimo 330 x 360 x 2 mm estampado, com cantos arredondados. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, batentes de borracha, tampas em metal externas, solda mig, acabamento emborrachado. Permite a utilização de 1 (um) usuário e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 900 mm; Profundidade: 1060 mm; Largura: 800 mm. Peso: 21 kg.	R$ 3.450,00	R$ 2.070.000,00
8	600	PÇ	MULTI EXERCITADOR – 6 FUNÇÕES: Para quatro usuários simultâneos Multiexercitador conjugado com seis funções distintas sendo: flexor de pernas, extensor de pernas, supino reto sentado, supino inclinado sentado rotação vertical individual, puxada alta. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 ½" x 2 mm; 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; 1" x 1,5 mm; ¾" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 1"1/4' x 3,56 mm schedule 40 (42,3 x 35,18 mm); 2" x 5,54 mm schedule 80 (60,3 x 49,22 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 9,53 mm; 4,75 mm; 3 mm; assentos e encostos fabricados em chapa de aço carbono de no mínimo 330 x 360 x 2 mm estampado, com cantos arredondados, tampas de aço carbono de 2 mm estampadas para proteção dos rolamentos. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, batentes de borracha, tampas em metal externas, solda mig, acabamento emborrachado, rolos em plástico injetado. Carga máxima de peso 5 kg por disco. Permite a utilização de 4 (quatro) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1875 mm; Profundidade: 1020 mm; Largura: 2570 mm. Peso: 87 kg.	R$ 10.590,00	R$ 6.354.000,00
9	600	PÇ	ALONGADOR 3 ALTURAS: Para três usuários simultâneos Alongamento dos membros superiores em três alturas pode ser utilizado por três usuários simultaneamente. Estimula o sistema nervoso central, alongamento e fortalecimento dos músculos. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 ½" x 3 mm; 2" x 2 mm; 1" x 1,5 mm; ¾" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 1" x 3,38 mm schedule 40 (33,4 x 26,64 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm; 3 mm. Utiliza eixos maciços, pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig, tampas em metal externas. Permite a utilização de 3 (três) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt ou chumbador com flange. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. A:2280 x Ø:1780; Peso: 31 kg.	R$ 3.750,00	R$ 2.250.000,00

AMESP
FLS.: 0056
Assinatura

ESPORTE VALLE

10	600	PÇ	SIMULADOR DE ESQUI DUPLO: Para dois usuários Melhora a flexibilidade dos membros inferiores e superiores, quadril e a função cardiorrespiratória. Braços individualizados para trabalho de membros superiores. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 ½" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; 1" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 1"1/4' x 3,56 mm schedule 40 (42,3 x 35,18 mm); 2" x 5,54 mm schedule 80 (60,3 x 49,22 mm); Metalão de no mínimo 30 x 50 x 2 mm; chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm; 3 mm; pisantes fabricados em chapa de aço carbono de no mínimo 2 mm estampado, com cantos arredondados, tampas de aço carbono de 2 mm estampadas para proteção dos rolamentos. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, batentes de borracha, tampas em metal externas, solda mig, acabamento emborrachado. Permite a utilização de 2 (dois) usuários e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1490 mm; Profundidade: 1390 mm; Largura: 1135 mm. Peso: 72,50 kg.	R$ 8.950,00	R$ 5.370.000,00
11	600	PÇ	PLACA ORIENTATIVA 2X1 2"X1" Placa com dicas de como utilizar de forma correta os aparelhos de academia, dicas para uma vida mais saudável e série de exercícios. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm; 3 mm; chapa da placa 1000 x 2000 x 1,5 mm. Pintura a pó eletrostática poliéster, tampas em metal externas, solda mig. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt ou chumbador com flange. Adesivo de identificação de todos os produtos e dicas de alongamento, músculos exercitados e funções dos aparelhos, dados do fabricante e cliente, contato para assistência técnica. Altura: 2010 mm; Profundidade: 240 mm; Largura: 2345 mm. Peso: 45,50 kg.	R$ 4.990,00	R$ 2.994.000,00
				VALOR TOTAL	**R$**	**34.998.000,00**

KIT PRAÇA 02

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
12	600	PÇ	SIMULADOR DE CAMINHADA 2 Especificações Técnicas Aparelho Simulador de Caminhada, resistência aeróbica, auxiliando no equilíbrio e na coordenação motora dos membros inferiores. Equipamento desenvolvido para trabalho em ambientes externos, resistentes a ações climáticas, isenta de estofamento e de baixa manutenção, produto que possibilite uma sensação de liberdade ao usuário com ótima biomecânica. Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101 mm, na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo redondo 2", na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas as frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2"x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x ¼" com cinco orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, acompanha manual de montagem e instalação, com rolamentos 6203 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045, assento e encosto em chapa 14 estampada, pissantes em alumínio fundido na espessura de 10mm., forjado sob sua superfície sistema antiderrapante para apoio dos pés, pegadores em tubo de 1.1/4" na chapa 14, com perda mínima de perfil anatomicamente correta para não causar lesões ao usuário, pode ser utilizado por até duas pessoas ao mesmo tempo. Peso 50kgs, dimensões: 1,21cm de altura, 0,95cm de largura, 1,57cm de comprimento, sendo instalação inclusa.	R$ 12.450,00	R$ 7.470.000,00

AMESP
FLS.: 0057
Assinatura

ESPORTE VALLE

13	600	PÇ	SIMULADOR DE CAVALGADA INDIVIDUAL Especificações Técnicas Fortalece os grupos musculares dos membros inferiores, superiores e aumenta a capacidade cardiorrespiratória. Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101mm., na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo redondo 2", e tubo retangular 50x30mm., ambos na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas as frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2"x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x ¼" com cinco orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, acompanha manual de montagem e instalação, com rolamentos 6203 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045, assento e encosto em chapa 14 estampada, pissantes em alumínio fundido na espessura de 10mm., forjado sob sua superfície sistema antiderrapante para apoio dos pés, pegadores emborrachados em tubo de 1.1/4" na chapa 14, com perda mínima de perfil anatomicamente correta para não causar lesões ao usuário, pode ser utilizado por até duas pessoas ao mesmo tempo. Peso 20kgs, dimensões: 1,41cm de altura, 0,55Cm de largura, 1,20m de comprimento, sendo instalação inclusa.	R$ 11.250,00	R$	6.750.000,00
14	600	PÇ	LEG PRESS DUPLO Especificações Técnicas Aparelho Leg Press Duplo, aparelho que trabalha pernas (membros inferiores). Possui 2 bancos projetados ergonomicamente para atender várias estaturas. Equipamento desenvolvido para trabalho em ambientes externos, resistentes a ações climáticas, isento de estofamento e de baixa manutenção, produto que possibilite uma sensação de liberdade ao usuário com ótima biomecânica. Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101mm., na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo redondo 2", na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas as frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2"x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x ¼" com cinco orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, acompanha manual de montagem e instalação, com rolamentos 6203 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045, assento e encosto em chapa 14 estampada, pissantes em alumínio fundido na espessura de 10mm., forjado sob sua superfície sistema antiderrapante para apoio dos pés, pegadores em tubo de 1.1/4" na chapa 14, com perda mínima de perfil anatomicamente correta para não causar lesões ao usuário, pode ser utilizado por até duas pessoas ao mesmo tempo. Peso 52kgs, dimensões: 1,51cm de altura, 0,45cm de largura, 1,87cm de comprimento, sendo instalação inclusa.	R$ 10.990,00	R$	6.594.000,00

ESPORTE VALLE

ESPORTE VALE - COMERCIAL DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 10.852.944/0001-40 IE: 645.556.174.111
Rua Nelson César de Oliveira, 103 – Jardim das Indústrias
São José dos Campos/SP - CEP: 12240-220
Telefone: (12) 3933-7666 E-mail: vendas@esportevalle.com.br

AMESP
FLS.: 0058
Assinatura

ESPORTE VALLE

15	600	PÇ	RODA DE OMBRO DUPLO Especificações Técnicas Equipamento Roda de Ombros trabalha todas as articulações dos ombros e cotovelos, proporcionando aumento da coordenação motora da parte superior. Equipamento desenvolvido para trabalho em ambientes externos, resistentes a ações climáticas, isento de estofamento e de baixa manutenção, produto que possibilite uma sensação de liberdade ao usuário com ótima biomecânica, Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101 mm., na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo redondo 02" na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas as frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2"x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x ¼" com cinco orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, acompanha manual de montagem e instalação, com rolamentos 6203 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045, rodas para exercício com pegada circular em PEAD de 15mm., permite que até 02 pessoas utilizem o equipamento ao mesmo tempo. Peso 48kgs, dimensões: 141cm de altura, 110cm de largura, 110cm de comprimento, sendo instalação inclusa.	R$ 10.990,00	R$	6.594.000,00
16	600	PÇ	RODA DUPLA Especificações Técnicas Aparelho Roda Dupla, proporciona amplitude dos movimentos dos ombros e braços, melhorando a coordenação motora. Equipamento desenvolvido para trabalho em ambientes externos, resistentes a ações climáticas, isento de estofamento e de baixa manutenção, produto que possibilite uma sensação de liberdade ao usuário com ótima biomecânica, Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101mm., na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo redondo 02" na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas as frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2"x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x ¼" com cinco orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, acompanha manual de montagem e instalação, com rolamentos 6203 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045, rodas para exercício com pegada circular em PEAD , permite que até 02 pessoas utilizem o equipamento ao mesmo tempo. Peso 42kgs, dimensões: 185cm de altura, 0,90cm de largura, 110cm de comprimento, sendo instalação inclusa.	R$ 9.150,00	R$	5.490.000,00

AMESP
FLS.: 0059
Assinatura

ESPORTE VALLE

17	600	PÇ	TWISTH LATERAL Especificações Técnicas Aparelho Twist Lateral, equipamento que trabalha o tronco e o quadril proporcionando equilíbrio e força. Equipamento desenvolvido para trabalho em ambientes externos, resistentes a ações climáticas, isento de estofamento e de baixa manutenção, produto que possibilite uma sensação de liberdade ao usuário com ótima biomecânica. Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101mm., na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo redondo 2'', na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas as frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2''x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x ¼" com cinco orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, acompanha manual de montagem e instalação, com rolamentos 6203 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045, passantes em alumínio fundido na espessura de 10mm., forjado sob sua superfície sistema antiderrapante, pegadores em tubo de 1.1/4'' na chapa 14, com perda mínima de perfil anatomicamente correta para não causar lesões ao usuário, pode ser utilizado por até duas pessoas ao mesmo tempo. Peso 43kgs, dimensões: 1,51cm de altura, 0,80cm de largura, 189cm de comprimento, sendo instalação inclusa.	R$ 10.580,00	R$	6.348.000,00
18	600	PÇ	EXTENSAO LOMBAR Especificações Técnicas Aparelho para extensão Lombar, possibilita alongamento da região anterior do tronco, proporcionando exercício de relaxamento. para trabalho de fortalecimento e alongamento lombar, equipamento desenvolvido para trabalho em ambientes externos, resistentes a ações climáticas, isento de estofamento e de baixa manutenção ,produto que possibilite uma sensação de liberdade ao usuário com ótima biomecânica ,Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101mm., na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo retangular 50x30mm., na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas as frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2''x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x ¼" com cinco orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, acompanha manual de montagem e instalação, com rolamentos 6203 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045, , apoio das costas em tubo redondo de 7/8'' na chapa 14 dobra, pegadpres em tubo de 1.1/4'' na chapa 14, com perda mínima de perfil anatomicamente correta para não causar lesões ao usuário, pode ser utilizado por até duas pessoas ao mesmo tempo. Peso 53kgs, dimensões: 130cm de altura, 69cm de largura, 129cm de comprimento, sendo instalação inclusa.	R$ 9.450,00	R$	5.670.000,00
19	600	PÇ	ESQUI DUPLO 2 Especificações Técnicas Esqui Duplo, resistência aeróbica, auxilia no equilíbrio e na coordenação motora dos membros inferiores, equipamento desenvolvido para trabalho em ambientes externos, resistentes a ações climáticas, isenta de estofamento e de baixa manutenção. Produto que possibilita uma sensação de liberdade ao usuário com ótima biomecânica. Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101mm., na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo redondo 2'', na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas as frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2''x3/4" zincado com porca parlock,	R$ 13.990,00	R$	8.394.000,00

AMESP
FLS.: 0060
Assinatura

ESPORTE VALLE

			base superior e inferior com flange de 240mm x ¼" com cinco orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, acompanha manual de montagem e instalação, com rolamentos 6203 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045, assento e encosto em chapa 14 estampada, pissantes em alumínio fundido na espessura de 10mm., forjado sob sua superfície sistema antiderrapante para apoio dos pés, pegadores emborrachados em tubo de 1.1/4" na chapa 14, com perda mínima de perfil anatomicamente correta para não causar lesões ao usuário, pode ser utilizado por até duas pessoas ao mesmo tempo. Peso 55kgs, dimensões: 1,41cm de altura, 1,55m de largura, 1,80m de comprimento, sendo instalação inclusa.			
20	600	PÇ	PARALELA DUPLA Especificações Técnicas Aparelho Paralelo Duplo, equipamento para exercícios dos músculos e braços (deltoide anterior, trapézio, peitoral e tríceps). Este equipamento permite várias formas de trabalho dependendo da criatividade. Equipamento desenvolvido para trabalho em ambientes externos, resistentes a ações climáticas, isento de estofamento e de baixa manutenção, produto que possibilite uma sensação de liberdade ao usuário com ótima biomecânica, Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101mm., na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo redondo 2", na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas as frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2"x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x ¼" com cinco orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, acompanha manual de montagem e instalação, com rolamentos 6203 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045, pegadores em tubo de 1.1/4" na chapa 14, com perda mínima de perfil anatomicamente correta para não causar lesões ao usuário, pode ser utilizado por até duas pessoas ao mesmo tempo. Peso 43kgs, dimensões: 1,51cm de altura, 0,80cm de largura, 189cm de comprimento, sendo instalação inclusa.	R$ 8.950,00	R$	5.370.000,00

ESPORTE VALLE
ESPORTE VALLE - COMERCIAL DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 10.852.944/0001-40 IE: 645.556.174.111
Rua Nelson César de Oliveira, 103 – Jardim das Indústrias
São José dos Campos/SP - CEP: 12240-220
Telefone: (12) 3933-7666 E-mail: vendas@esportevalle.com.br

AMESP
FLS.: 0061
Assinatura

ESPORTE VALLE

21	600	PÇ	MASSAGEADOR DUPLO Especificações Técnicas Aparelho Massageador Duplo, equipamento para auto-massagem tanto na vertical quanto na horizontal, com sistema de rolos emborrachados. Equipamento desenvolvido para trabalho em ambientes externos, resistentes a ações climáticas, isento de estofamento e de baixa manutenção, produto que possibilite uma sensação de liberdade ao usuário com ótima biomecânica. Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101mm., na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo redondo 2", na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas as frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2"x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x ¼" com cinco orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, acompanha manual de montagem e instalação, com rolamentos 6203 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045, roletes em borracha, tanto na horizontai e na vertical, pissantes de apoio aos pés em alumínio fundido na espessura de 10mm., forjado sob sua superfície sistema antiderrapante pegadores em tubo de 1.1/4" na chapa 14, com perda mínima de perfil anatomicamente correta para não causar lesões ao usuário, pode ser utilizado por até duas pessoas ao mesmo tempo. Peso 40kgs, dimensões: 1,51cm de altura, 0,80cm de largura, 0,95cm de comprimento, sendo instalação inclusa.	R$ 9.540,00	R$	5.724.000,00
22	600	PÇ	ABDOMINAL DUPLO Especificações Técnicas Aparelho Abdominal Duplo, equipamento desenvolvido para trabalho em ambientes externos, resistentes a ações climáticas, isento de estofamento e de baixa manutenção, produto que possibilite uma sensação de liberdade ao usuário com ótima biomecânica Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101mm., na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo oblongo 16x16mm., na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas as frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2"x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x ¼" com cinco orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, acompanha manual de montagem e instalação, com rolamentos 6203 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045,, , apoio das costas em tubo redondo de 7/8" na chapa 14 dobra, com perda mínima de perfil anatomicamente correta para não causar lesões ao usuário, pode ser utilizado por até duas pessoas ao mesmo tempo. Peso 39kgs, dimensões: 0,55cm de altura, 0,99cm de largura, 189cm de comprimento, sendo instalação inclusa.	R$ 12.990,00	R$	7.794.000,00

AMESP
FLS.: 0062
Assinatura

ESPORTE VALLE

23	600	PÇ	ESPALDAR Especificações Técnicas Espaldar, equipamento para todo tipo de alongamento, serve para Prevenir contra lesões musculares e tendinosas. Equipamento desenvolvido para trabalho em ambientes externos, resistentes a ações climáticas, isento de estofamento e de baixa manutenção, produto que possibilite uma sensação de liberdade ao usuário com ótima biomecânica. Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101mm., na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo redondo 2", na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas as frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2"x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x ¼" com cinco orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, acompanha manual de montagem e instalação, com rolamentos 6203 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045, pegadores em tubo de 1.1/4" na chapa 14, com perda mínima de perfil anatomicamente correta para não causar lesões ao usuário, pode ser utilizado por até duas pessoas ao mesmo tempo. Peso 47kgs, dimensões: 2,00m de altura, 0,80cm de largura, 199cm de comprimento, sendo instalação inclusa.	R$ 11.890,00	R$	7.134.000,00
24	600	PÇ	PLACA AR LIVRE 2 Especificações Técnicas Aplicação: Apresenta exemplos da execução dos exercícios, disponibiliza espaço para inserir informações sobre saúde e demais orientações. Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101mm., na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo redondo 2", na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas as frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2"x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x ¼" com cinco orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, Peso 50kgs, dimensões: 1,90m de altura, 0,10cm de largura, 155cm de comprimento, sendo instalação inclusa.	R$ 9.250,00	R$	5.550.000,00
				VALOR TOTAL	**R$**	**84.882.000,00**

	VALOR GLOBAL	**R$ 119.880.000,00**

PRAZO DE ENTREGA: 30 Dias úteis
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 Dias
VALIDADE DA PROPOSTA: 30 Dias

ESPORTE VALE - COMERCIAL DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 10.852.944/0001-40
IE: 645.556.174.111
Rua Nelson César de Oliveira, 103 – Jardim das Indústrias – São José dos Campos - SP - CEP: 12240-220
Telefone: (12) 3933-7666 / E-mail: esporte.valesjc@gmail.com
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL - AG: 2513-5 CC: 76.362-4 - PIX CNPJ: 10.852.944/0001-40

São José dos Campos/SP, 03 de Setembro de 2024.

Paulo Sergio Fransoze
Sócio- Diretor
RG: 17.589.590-9
CPF: 108.227.918-89

ÓRION VISION COMERCIAL EIRELI EPP

AVENIDA DOS AUTONOMISTAS, 7105 QUITAUNA OSASCO/SP CEP: 06164-050

À Julia Rayane Gomes do Carmo Loiola

A empresa Órion Vision Comercial EireliEPP, CNPJ: 15.414.986/0001-13, situada na Avenida dos Autonomistas, 7105, sala 01 - Quitaúna Osasco/SP CEP: 06194-050, vem por meio desta apresentar a Proposta Comercial.

Osasco, 06 de Setembro de 2024

tem	Qtde	Unid.	Descrição	V.Unit	V.Total
			Kit praça 01		
1	600	pç	SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO: Para dois usuários simultâneos Simulador de Caminhada. Aumenta a mobilidade dos membros inferiores e desenvolve a coordenação motora. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 ½" x 2 mm; 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm;	**R$ 6.598,00**	**R$ 3.958.800,00**

CNPJ: 15.414.986/0001-13- NIRE: 35.226.403.601
C.C.M: 4.509.872-7 INSC. ESTADUAL: 492.886.928.110
E-mail: comercial.orionvision@hotmail.com
TEL: (11)4325-5015

AMESP FLS.: 0063 Assinatura

			Tubo de aço carbono trefilado 2" x 5,54 mm schedule 80 (60,3 x 49,22 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 3 mm; Pisantes fabricados em chapa de aço carbono de no mínimo 2 mm estampado, com cantos arredondados, tampas de aço carbono de 2 mm estampadas para proteção dos rolamentos. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig. Permite a utilização de 2 (dois) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1150 mm; Profundidade: 1750 mm; Largura: 1055 mm. Peso: 58 kg.		
2	**600**	**pç**	SIMULADOR DE CAVALGADA DUPLO: Para dois usuários simultâneos Simulador de Cavalgada. Fortalece os músculos dos membros inferiores, superiores e expande a capacidade cardiorrespiratória. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 ½" x 2 mm; 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; 1" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 1"1/4' x 3,56 mm schedule 40 (42,3 x 35,18 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 6,35 mm; 4,75 mm; 3 mm; assento fabricado em chapa de aço carbono de no mínimo 240 x 340 x 2 mm estampado, com cantos	**R$ 6.598,00**	**R$ 3.958.800,00**

AMESP FLS.: 0064 Assinatura

			arredondados. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, batentes de borracha, tampas em metal externas, solda mig, acabamento emborrachado. Permite a utilização de 2 (dois) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1060 mm; Profundidade: 1080 mm; Largura: 1200 mm. Peso: 46,90 kg.		
3	**600**	**pç**	CADEIRA PRESSÃO DE PERNAS - LEG PRESS DUPLO: Para dois usuários simultâneos Simulador de pressão nas pernas. Fortalece, alonga e aumenta a flexibilidade dos membros inferiores. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 ½" x 3 mm; 2" x 2 mm; 1" x 1,5 mm; chapas de aço carbono de no mínimo 6,35 mm; 3 mm; assento e encosto fabricados em chapa de aço carbono de no mínimo 330 x 360 x 2 mm estampado, com cantos arredondados. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, batentes de borracha, tampas em metal externas, solda mig, acabamento emborrachado. Permite a utilização de 2 (dois) usuários simultâneos e oferece total	**R$ 5.520,00**	**R$ 3.312,000,00**

AMESP FLS.: 0065 Assinatura

			segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt ou chumbador com flange. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1520 mm; Profundidade: 2165 mm; Largura: 425 mm. Peso: 38 kg.		
4	**600**	**pç**	VOLANTE DE ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO: Para dois usuários simultâneos Movimento circular vertical dos membros superiores. Fortalece os membros superiores e melhora a flexibilidade das articulações dos ombros. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 ½" x 3 mm; 1" x 1,5 mm; ¾" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 2" x 5,54 mm schedule 80 (60,3 x 49,22 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig, manípulos de baquelite, tampas de aço carbono de 2 mm estampadas para proteção dos rolamentos, tampas em metal externas. Permite a utilização de 2 (dois) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt ou chumbador com flange. Adesivo	**R$ 3.195,00**	**R$ 1.917.000,00**

AMESP FLS.: 0066 Assinatura

			de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1870 mm; Profundidade: 430 mm; Largura: 850 mm. Peso: 21,90 kg.		
5	**600**	**pç**	VOLANTE DE ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLO: Para dois usuários Movimento circular inclinada dos membros superiores. Fortalece os membros superiores e melhora a flexibilidade das articulações dos ombros. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 ½" x 3 mm; 1" ½ x 2 mm; 1" x 1,5 mm; ¾" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 2" x 5,54 mm schedule 80 (60,3 x 49,22 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig, manípulos de baquelite, tampas de aço carbono de 2 mm estampadas para proteção dos rolamentos, tampas em metal externas. Permite a utilização de 2 (dois) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt ou chumbador com flange. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica.	**R$ 3.990,00**	**R$ 2.394.000,00**

AMESP FLS.: 0067 Assinatura

			Altura: 1550 mm; Profundidade: 1160 mm; Largura: 890 mm. Peso: 27,60 kg.		
6	600	pç	SIMULADOR DE SURF DUPLO: Para dois usuários simultâneos Simulador de movimento lateral como o Surf. Desenvolve a flexibilidade, agilidade dos músculos do quadril e da região lombar. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 ½" x 3 mm; 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; Tubo de aço carbono trefilado 2" x 5,54 mm schedule 80 (60,3 x 49,22 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm; 3 mm; Pisantes fabricados em chapa de aço carbono de no mínimo 2 mm estampado, com cantos arredondados, tampas de aço carbono de 2 mm estampadas para proteção dos rolamentos, tampas em metal externas. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig, acabamento emborrachado. Permite a utilização de 2 (dois) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt ou chumbador com flange. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1220 mm; Profundidade: 1020 mm; Largura: 715 mm. Peso: 28,10 kg.	**R$ 4.255,00**	**R$ 2.553.000,00**

CNPJ: 15.414.986/0001-13- NIRE: 35.226.403.601
C.C.M: 4.509.872-7 INSC. ESTADUAL: 492.886.928.110
E-mail: comercial.orionvision@hotmail.com
TEL: (11)4325-5015

AMESP FLS.: 0068 Assinatura

7	600	pç	SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL Para um usuário Trabalha com o próprio peso corporal (sem o uso de pesos adicionais) para dar resistência à execução do movimento, exercício individualizado, fortalece músculos das costas e ombros. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 ½" x 2 mm; 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; 1" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 1"1/4' x 3,56 mm schedule 40 (42,3 x 35,18 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm; 3 mm; assento e encosto fabricado em chapa de aço carbono de no mínimo 330 x 360 x 2 mm estampado, com cantos arredondados. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, batentes de borracha, tampas em metal externas, solda mig, acabamento emborrachado. Permite a utilização de 1 (um) usuário e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 900 mm; Profundidade: 1060 mm; Largura: 800 mm. Peso: 21 kg.	**R$ 3.870,00**	**R$ 2.322.000,00**
8	600	pç	MULTI EXERCITADOR – 6 FUNÇÕES: Para quatro usuários simultâneos Multiexercitador conjugado com seis funções	**R$ 11.868,00**	**R$ 7.120.800,00**

AMESP FLS.: 0069 Assinatura

			distintas sendo: flexor de pernas, extensor de pernas, supino reto sentado, supino inclinado sentado rotação vertical individual, puxada alta. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 ½" x 2 mm; 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; 1" x 1,5 mm; ¾" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 1"1/4' x 3,56 mm schedule 40 (42,3 x 35,18 mm); 2" x 5,54 mm schedule 80 (60,3 x 49,22 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 9,53 mm; 4,75 mm; 3 mm; assentos e encostos fabricados em chapa de aço carbono de no mínimo 330 x 360 x 2 mm estampado, com cantos arredondados, tampas de aço carbono de 2 mm estampadas para proteção dos rolamentos. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, batentes de borracha, tampas em metal externas, solda mig, acabamento emborrachado, rolos em plástico injetado. Carga máxima de peso 5 kg por disco. Permite a utilização de 4 (quatro) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1875 mm; Profundidade: 1020 mm; Largura: 2570 mm. Peso: 87 kg.		

AMESP FLS.: 0070 Assinatura

9	600	pç	ALONGADOR 3 ALTURAS: Para três usuários simultâneos Alongamento dos membros superiores em três alturas pode ser utilizado por três usuários simultaneamente. Estimula o sistema nervoso central, alongamento e fortalecimento dos músculos. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 ½" x 3 mm; 2" x 2 mm; 1" x 1,5 mm; ¾" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 1" x 3,38 mm schedule 40 (33,4 x 26,64 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm; 3 mm. Utiliza eixos maciços, pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig, tampas em metal externas. Permite a utilização de 3 (três) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt ou chumbador com flange. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. A:2280 x Ø:1780; Peso: 31 kg.	**R$ 4.220,00**	**R$ 2.532.000,00**
10	**600**	**pç**	SIMULADOR DE ESQUI DUPLO: Para dois usuários Melhora a flexibilidade dos membros inferiores e superiores, quadril e a função cardiorrespiratória. Braços individualizados para trabalho de membros superiores. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 ½" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; 1" x 1,5	**R$ 10.100,00**	**R$ 6.060.000,00**

AMESP
FLS.: 0071
Assinatura

			mm; Tubo de aço carbono trefilado 1"1/4' x 3,56 mm schedule 40 (42,3 x 35,18 mm); 2" x 5,54 mm schedule 80 (60,3 x 49,22 mm); Metalão de no mínimo 30 x 50 x 2 mm; chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm; 3 mm; pisantes fabricados em chapa de aço carbono de no mínimo 2 mm estampado, com cantos arredondados, tampas de aço carbono de 2 mm estampadas para proteção dos rolamentos. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, batentes de borracha, tampas em metal externas, solda mig, acabamento emborrachado. Permite a utilização de 2 (dois) usuários e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1490 mm; Profundidade: 1390 mm; Largura: 1135 mm. Peso: 72,50 kg.		
11	**600**	**pç**	PLACA ORIENTATIVA 2X1 2"X1" Placa com dicas de como utilizar de forma correta os aparelhos de academia, dicas para uma vida mais saudável e série de exercícios. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm; 3 mm; chapa da placa 1000 x 2000 x 1,5 mm. Pintura a pó eletrostática poliéster, tampas	**R$ 5.595,00**	**R$ 3.357.000,00**

CNPJ: 15.414.986/0001-13- NIRE: 35.226.403.601
C.C.M: 4.509.872-7 INSC. ESTADUAL: 492.886.928.110
E-mail: comercial.orionvision@hotmail.com
TEL: (11)4325-5015

AMESP FLS.: 0072 Assinatura

			em metal externas, solda mig. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt ou chumbador com flange. Adesivo de identificação de todos os produtos e dicas de alongamento, músculos exercitados e funções dos aparelhos, dados do fabricante e cliente, contato para assistência técnica. Altura: 2010 mm; Profundidade: 240 mm; Largura: 2345 mm. Peso: 45,50 kg.		
			Kit praça 02		
12	**600**	**pç**	SIMULADOR DE CAMINHADA 2 Especificações Técnicas Aparelho Simulador de Caminhada, resistência aeróbica, auxiliando no equilíbrio e na coordenação motora dos membros inferiores. Equipamento desenvolvido para trabalho em ambientes externos, resistentes a ações climáticas, isenta de estofamento e de baixa manutenção, produto que possibilite uma sensação de liberdade ao usuário com ótima biomecânica. Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101 mm, na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo redondo 2", na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas as frio	**R$ 13.950,00**	**R$ 8.370.000,00**

AMESP FLS.: 0073 Assinatura

			com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2''x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x ¼" com cinco orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, acompanha manual de montagem e instalação, com rolamentos 6203 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045, assento e encosto em chapa 14 estampada, pissantes em alumínio fundido na espessura de 10mm., forjado sob sua superfície sistema antiderrapante para apoio dos pés, pegadores em tubo de 1.1/4'' na chapa 14, com perda mínima de perfil anatomicamente correta para não causar lesões ao usuário, pode ser utilizado por até duas pessoas ao mesmo tempo. Peso 50kgs, dimensões: 1,21cm de altura, 0,95cm de largura, 1,57cm de comprimento, sendo instalação inclusa.		
13	**600**	**pç**	SIMULADOR DE CAVALGADA INDIVIDUAL Especificações Técnicas Fortalece os grupos musculares dos membros inferiores, superiores e aumenta a capacidade cardiorrespiratória. Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101mm., na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB),	**R$ 12.610,00**	**R$ 7.566.000,00**

AMESP FLS.: 0074 Assinatura

			acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo redondo 2'', e tubo retangular 50x30mm., ambos na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas as frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2''x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x ¼'' com cinco orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, acompanha manual de montagem e instalação, com rolamentos 6203 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045, assento e encosto em chapa 14 estampada, pissantes em alumínio fundido na espessura de 10mm., forjado sob sua superfície sistema antiderrapante para apoio dos pés, pegadores emborrachados em tubo de 1.1/4'' na chapa 14, com perda mínima de perfil anatomicamente correta para não causar lesões ao usuário, pode ser utilizado por até duas pessoas ao mesmo tempo. Peso 20kgs, dimensões: 1,41cm de altura, 0,55Cm de largura, 1,20m de comprimento, sendo instalação inclusa.		

AMESP
FLS.: 0075
Assinatura

14	600	pç	LEG PRESS DUPLO Especificações Técnicas Aparelho Leg Press Duplo, aparelho que trabalha pernas (membros inferiores). Possui 2 bancos projetados ergonomicamente para atender várias estaturas. Equipamento desenvolvido para trabalho em ambientes externos, resistentes a ações climáticas, isento de estofamento e de baixa manutenção, produto que possibilite uma sensação de liberdade ao usuário com ótima biomecânica. Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101mm., na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo redondo 2", na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas as frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2"x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x ¼" com cinco orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, acompanha manual de montagem e instalação, com rolamentos 6203 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045,	**R$ 12.305,00**	**R$ 7.383.000,00**

AMESP FLS.: 0076 Assinatura

			assento e encosto em chapa 14 estampada, pissantes em alumínio fundido na espessura de 10mm., forjado sob sua superfície sistema antiderrapante para apoio dos pés, pegadores em tubo de 1.1/4'' na chapa 14, com perda mínima de perfil anatomicamente correta para não causar lesões ao usuário, pode ser utilizado por até duas pessoas ao mesmo tempo. Peso 52kgs, dimensões: 1,51cm de altura, 0,45cm de largura, 1,87cm de comprimento, sendo instalação inclusa.		
15	**600**	**pç**	RODA DE OMBRO DUPLO Especificações Técnicas Equipamento Roda de Ombros trabalha todas as articulações dos ombros e cotovelos, proporcionando aumento da coordenação motora da parte superior. Equipamento desenvolvido para trabalho em ambientes externos, resistentes a ações climáticas, isento de estofamento e de baixa manutenção, produto que possibilite uma sensação de liberdade ao usuário com ótima biomecânica, Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101 mm., na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo redondo 02" na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas as frio com matriz, pintura com acabamento	**R$ 12.300,00**	**R$ 7.380.000,00**

AMESP FLS.: 0077 Assinatura

			siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2"x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x ¼" com cinco orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, acompanha manual de montagem e instalação, com rolamentos 6203 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045, rodas para exercício com pegada circular em PEAD de 15mm., permite que até 02 pessoas utilizem o equipamento ao mesmo tempo. Peso 48kgs, dimensões: 141cm de altura, 110cm de largura, 110cm de comprimento, sendo instalação inclusa.		
16	**600**	**pç**	RODA DUPLA Especificações Técnicas Aparelho Roda Dupla, proporciona amplitude dos movimentos dos ombros e braços, melhorando a coordenação motora. Equipamento desenvolvido para trabalho em ambientes externos, resistentes a ações climáticas, isento de estofamento e de baixa manutenção, produto que possibilite uma sensação de liberdade ao usuário com ótima biomecânica, Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101mm., na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz	**R$ 10.255,00**	**R$ 6.153.000,00**

AMESP FLS.: 0078 Assinatura

			poliuretano, estrutura secundária em tubo redondo 02" na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas as frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2"x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x ¼" com cinco orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, acompanha manual de montagem e instalação, com rolamentos 6203 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045, rodas para exercício com pegada circular em PEAD , permite que até 02 pessoas utilizem o equipamento ao mesmo tempo. Peso 42kgs, dimensões: 185cm de altura, 0,90cm de largura, 110cm de comprimento, sendo instalação inclusa.		
17	**600**	**pç**	TWISTH LATERAL Especificações Técnicas Aparelho Twist Lateral, equipamento que trabalha o tronco e o quadril proporcionando equilíbrio e força. Equipamento desenvolvido para trabalho em ambientes externos, resistentes a ações climáticas, isento de estofamento e de baixa manutenção, produto que possibilite uma sensação de liberdade ao	**R$ 11.850,00**	**R$ 7.110.000,00**

CNPJ: 15.414.986/0001-13- NIRE: 35.226.403.601
C.C.M: 4.509.872-7 INSC. ESTADUAL: 492.886.928.110
E-mail: comercial.orionvision@hotmail.com
TEL: (11)4325-5015

AMESP
FLS.: 0079
Assinatura

			usuário com ótima biomecânica. Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101mm., na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo redondo 2'', na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas as frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2''x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x ¼'' com cinco orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, acompanha manual de montagem e instalação, com rolamentos 6203 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045, passantes em alumínio fundido na espessura de 10mm., forjado sob sua superfície sistema antiderrapante, pegadores em tubo de 1.1/4'' na chapa 14, com perda mínima de perfil anatomicamente correta para não causar lesões ao usuário, pode ser utilizado por até duas pessoas ao mesmo tempo. Peso 43kgs, dimensões: 1,51cm de altura, 0,80cm de largura, 189cm de comprimento, sendo instalação inclusa.		

AMESP FLS.: 0080 Assinatura

18	600	pç	EXTENSAO LOMBAR Especificações Técnicas Aparelho para extensão Lombar, possibilita alongamento da região anterior do tronco, proporcionando exercício de relaxamento. para trabalho de fortalecimento e alongamento lombar, equipamento desenvolvido para trabalho em ambientes externos, resistentes a ações climáticas, isento de estofamento e de baixa manutenção ,produto que possibilite uma sensação de liberdade ao usuário com ótima biomecânica ,Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101mm., na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo retangular 50x30mm., na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas as frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2"x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x ¼" com cinco orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos	**R$ 10.580,00**	**R$ 6.348.000,00**

AMESP FLS.: 0081 Assinatura

			trabalhados, acompanha manual de montagem e instalação, com rolamentos 6203 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045, , apoio das costas em tubo redondo de 7/8'' na chapa 14 dobra, pegadpres em tubo de 1.1/4'' na chapa 14, com perda mínima de perfil anatomicamente correta para não causar lesões ao usuário, pode ser utilizado por até duas pessoas ao mesmo tempo. Peso 53kgs, dimensões: 130cm de altura, 69cm de largura, 129cm de comprimento, sendo instalação inclusa.		
19	**600**	**pç**	ESQUI DUPLO 2 Especificações Técnicas Esqui Duplo, resistência aeróbica, auxilia no equilíbrio e na coordenação motora dos membros inferiores, equipamento desenvolvido para trabalho em ambientes externos, resistentes a ações climáticas, isenta de estofamento e de baixa manutenção. Produto que possibilita uma sensação de liberdade ao usuário com ótima biomecânica. Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101mm., na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo redondo 2'', na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas as frio	**R$ 15.671,00**	**R$ 9.402.600,00**

AMESP FLS.: 0082 Assinatura

			com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2''x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x ¼'' com cinco orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, acompanha manual de montagem e instalação, com rolamentos 6203 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045, assento e encosto em chapa 14 estampada, pissantes em alumínio fundido na espessura de 10mm., forjado sob sua superfície sistema antiderrapante para apoio dos pés, pegadores emborrachados em tubo de 1.1/4'' na chapa 14, com perda mínima de perfil anatomicamente correta para não causar lesões ao usuário, pode ser utilizado por até duas pessoas ao mesmo tempo. Peso 55kgs, dimensões: 1,41cm de altura, 1,55m de largura, 1,80m de comprimento, sendo instalação inclusa.		
20	**600**	**pç**	PARALELA DUPLA Especificações Técnicas Aparelho Paralelo Duplo, equipamento para exercícios dos músculos e braços (deltoide anterior, trapézio, peitoral e tríceps). Este equipamento permite várias formas de trabalho dependendo da criatividade. Equipamento desenvolvido para trabalho em	**R$ 10.025,00**	**R$ 6.015.000,00**

AMESP FLS.: 0083 Assinatura

			ambientes externos, resistentes a ações climáticas, isento de estofamento e de baixa manutenção, produto que possibilite uma sensação de liberdade ao usuário com ótima biomecânica, Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101mm., na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo redondo 2'', na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas as frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2''x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x ¼'' com cinco orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, acompanha manual de montagem e instalação, com rolamentos 6203 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045, pegadores em tubo de 1.1/4'' na chapa 14, com perda mínima de perfil anatomicamente correta para não causar lesões ao usuário, pode ser utilizado por até duas pessoas ao mesmo tempo. Peso 43kgs, dimensões: 1,51cm de altura, 0,80cm de largura, 189cm de comprimento, sendo instalação inclusa.		

AMESP FLS.: 0084 Assinatura

21	600	pç	MASSAGEADOR DUPLOEspecificações TécnicasAparelho Massageador Duplo, equipamento para auto-massagem tanto na vertical quanto na horizontal, com sistema de rolos emborrachados. Equipamento desenvolvido para trabalho em ambientes externos, resistentes a ações climáticas, isento de estofamento e de baixa manutenção, produto que possibilite uma sensação de liberdade ao usuário com ótima biomecânica. Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101mm., na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo redondo 2", na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas as frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2"x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x ¼" com cinco orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, acompanha manual de montagem e instalação, com rolamentos 6203	**R$ 10.680,00**	**R$ 6.408.000,00**

CNPJ: 15.414.986/0001-13- NIRE: 35.226.403.601
C.C.M: 4.509.872-7 INSC. ESTADUAL: 492.886.928.110
E-mail: comercial.orionvision@hotmail.com
TEL: (11)4325-5015

AMESP FLS.: 0085 Assinatura

			DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045, roletes em borracha, tanto na horizontai e na vertical, pissantes de apoio aos pés em alumínio fundido na espessura de 10mm., forjado sob sua superfície sistema antiderrapante pegadores em tubo de 1.1/4'' na chapa 14, com perda mínima de perfil anatomicamente correta para não causar lesões ao usuário, pode ser utilizado por até duas pessoas ao mesmo tempo. Peso 40kgs, dimensões: 1,51cm de altura, 0,80cm de largura, 0,95cm de comprimento, sendo instalação inclusa.		
22	**600**	**pç**	ABDOMINAL DUPLO Especificações Técnicas Aparelho Abdominal Duplo, equipamento desenvolvido para trabalho em ambientes externos, resistentes a ações climáticas, isento de estofamento e de baixa manutenção, produto que possibilite uma sensação de liberdade ao usuário com ótima biomecânica Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101mm., na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo oblongo 16x16mm., na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas as frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses,	**R$ 14.560,00**	**R$ 8.736.000,00**

AMESP FLS.: 0086 Assinatura

			tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2''x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x ¼'' com cinco orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, acompanha manual de montagem e instalação, com rolamentos 6203 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045,, , apoio das costas em tubo redondo de 7/8'' na chapa 14 dobra, com perda mínima de perfil anatomicamente correta para não causar lesões ao usuário, pode ser utilizado por até duas pessoas ao mesmo tempo. Peso 39kgs, dimensões: 0,55cm de altura, 0,99cm de largura, 189cm de comprimento, sendo instalação inclusa.		
23	**600**	**pç**	ESPALDAR Especificações Técnicas Espaldar, equipamento para todo tipo de alongamento, serve para Prevenir contra lesões musculares e tendinosas. Equipamento desenvolvido para trabalho em ambientes externos, resistentes a ações climáticas, isento de estofamento e de baixa manutenção, produto que possibilite uma sensação de liberdade ao usuário com ótima biomecânica. Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101mm., na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave	**R$ 13.320,00**	**R$ 7.992.000,00**

AMESP FLS.: 0087 Assinatura

			(CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo redondo 2'', na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas as frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2''x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x ¼'' com cinco orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, acompanha manual de montagem e instalação, com rolamentos 6203 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045, pegadores em tubo de 1.1/4'' na chapa 14, com perda mínima de perfil anatomicamente correta para não causar lesões ao usuário, pode ser utilizado por até duas pessoas ao mesmo tempo. Peso 47kgs, dimensões: 2,00m de altura, 0,80cm de largura, 199cm de comprimento, sendo instalação inclusa.		
24	**600**	**pç**	PLACA AR LIVRE 2 Especificações Técnicas Aplicação: Apresenta exemplos da execução dos exercícios, disponibiliza espaço para inserir informações sobre saúde e demais orientações. Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101mm., na chapa 13,	**R$ 10.377,00**	**R$ 6.226.200,00**

AMESP FLS.: 0088 Assinatura

			sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo redondo 2", na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas as frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2"x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x ¼" com cinco orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, Peso 50kgs, dimensões: 1,90m de altura, 0,10cm de largura, 155cm de comprimento, sendo instalação inclusa.		

Valor Total- R$ **134.575.200,00**

Prazo de validade da Proposta: 30 (trinta) dias
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias
Prazo de entrega: 30 (trinta) dias

BANCO DO BRASIL AG: Nº1553-9 C/C: Nº 21.762-X

AMESP FLS.: 0089 Assinatura

15.414.986/0001-13
ORION VISION COMERCIAL EIRELI-EPP
Avenida dos Autonomistas, 7105 sl 1
CEP: 06164-050 - Km 21
Osasco - SP

José Aurélio da Silva Santos
RG: 22.425.462-5
CPF: 135.384.988-06
Proprietário

ÓRION VISION - COMERCIAL EIRELI - EPP

CNPJ: 15.414.986/0001-13- NIRE: 35.226.403.601
C.C.M: 4.509.872-7 INSC. ESTADUAL: 492.886.928.110
E-mail: comercial.orionvision@hotmail.com
TEL: (11)4325-5015

AMESP
FLS.: 0090
Assinatura

AMESP
FLS.: 0091
Assinatura

SERAF Soluções Comerciais

PRAIA GRANDE, 04/09/2024.

ORÇAMENTO

KIT PRAÇA 01

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	600	PÇ	SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO: Para dois usuários simultâneos Simulador de Caminhada. Aumenta a mobilidade dos membros inferiores e desenvolve a coordenação motora. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 ½" x 2 mm; 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; Tubo de aço carbono trefilado 2" x 5,54 mm schedule 80 (60,3 x 49,22 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 3 mm; Pisantes fabricados em chapa de aço carbono de no mínimo 2 mm estampado, com cantos arredondados, tampas de aço carbono de 2 mm estampadas para proteção dos rolamentos. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig. Permite a utilização de 2 (dois) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1150 mm; Profundidade: 1750 mm; Largura: 1055 mm. Peso: 58 kg.	R$ 6.180,00	R$ 3.708.000,00
2	600	PÇ	SIMULADOR DE CAVALGADA DUPLO: Para dois usuários simultâneos Simulador de Cavalgada. Fortalece os músculos dos membros inferiores, superiores e expande a capacidade cardiorrespiratória. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 ½" x 2 mm; 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; 1" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 1"1/4' x 3,56 mm schedule 40 (42,3 x 35,18 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 6,35 mm; 4,75 mm; 3 mm; assento fabricado em chapa de aço carbono de no mínimo 240 x 340 x 2 mm estampado, com cantos arredondados. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, batentes de borracha, tampas em metal externas, solda mig, acabamento emborrachado. Permite a utilização de 2 (dois) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo	R$ 6.180,00	R$ 3.708.000,00

EMPRESA: SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI
CNPJ.: 30.746.833/0001-67 -I.M.: 55553/0001- I.E.: 558.615.484.111
RUA PERNAMBUCO 523 – SALA 03 – BOQUEIRÃO – PRAIA GRANDE – SP – CEP 11.700-010
TEL.: (13) 97809-2002 (13) 3357-3200
E-MAIL: seraflicitacao@gmail.com

AMESP
FLS.: 0092
Assinatura

SERAF Soluções Comerciais

			através de chumbador parabolt. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1060 mm; Profundidade: 1080 mm; Largura: 1200 mm. Peso: 46,90 kg.		
3	600	PÇ	CADEIRA PRESSÃO DE PERNAS - LEG PRESS DUPLO: Para dois usuários simultâneos Simulador de pressão nas pernas. Fortalece, alonga e aumenta a flexibilidade dos membros inferiores. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 ½" x 3 mm; 2" x 2 mm; 1" x 1,5 mm; chapas de aço carbono de no mínimo 6,35 mm; 3 mm; assento e encosto fabricados em chapa de aço carbono de no mínimo 330 x 360 x 2 mm estampado, com cantos arredondados. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, batentes de borracha, tampas em metal externas, solda mig, acabamento emborrachado. Permite a utilização de 2 (dois) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt ou chumbador com flange. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1520 mm; Profundidade: 2165 mm; Largura: 425 mm. Peso: 38 kg.	R$ 5.070,00	R$ 3.042.000,00
4	600	PÇ	VOLANTE DE ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO: Para dois usuários simultâneos Movimento circular vertical dos membros superiores. Fortalece os membros superiores e melhora a flexibilidade das articulações dos ombros. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 ½" x 3 mm; 1" x 1,5 mm; ¾" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 2" x 5,54 mm schedule 80 (60,3 x 49,22 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig, manípulos de baquelite, tampas de aço carbono de 2 mm estampadas para proteção dos rolamentos, tampas em metal externas. Permite a utilização de 2 (dois) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt ou chumbador com flange. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1870 mm; Profundidade: 430 mm; Largura: 850 mm. Peso: 21,90 kg.	R$ 2.990,00	R$ 1.794.000,00

EMPRESA: SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI
CNPJ.: 30.746.833/0001-67 -I.M.: 55553/0001- I.E.: 558.615.484.111
RUA PERNAMBUCO 523 – SALA 03 – BOQUEIRÃO – PRAIA GRANDE – SP – CEP 11.700-010
TEL.: (13) 97809-2002 (13) 3357-3200
E-MAIL: seraflicitacao@gmail.com

AMESP
FLS.: 0093
Assinatura

SERAF Soluções Comerciais

5	600	PÇ	VOLANTE DE ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLO: Para dois usuários Movimento circular inclinada dos membros superiores. Fortalece os membros superiores e melhora a flexibilidade das articulações dos ombros. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 ½" x 3 mm; 1" ½ x 2 mm; 1" x 1,5 mm; ¾" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 2" x 5,54 mm schedule 80 (60,3 x 49,22 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig, manípulos de baquelite, tampas de aço carbono de 2 mm estampadas para proteção dos rolamentos, tampas em metal externas. Permite a utilização de 2 (dois) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt ou chumbador com flange. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1550 mm; Profundidade: 1160 mm; Largura: 890 mm. Peso: 27,60 kg.	R$ 3.430,00	R$ 2.058.000,00

EMPRESA: SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI
CNPJ.: 30.746.833/0001-67 -I.M.: 55553/0001- I.E.: 558.615.484.111
RUA PERNAMBUCO 523 – SALA 03 – BOQUEIRÃO – PRAIA GRANDE – SP – CEP 11.700-010
TEL.: (13) 97809-2002 (13) 3357-3200
E-MAIL: seraflicitacao@gmail.com

AMESP
FLS.: 0094
Assinatura

SERAF Soluções Comerciais

6	600	PÇ	SIMULADOR DE SURF DUPLO: Para dois usuários simultâneos Simulador de movimento lateral como o Surf. Desenvolve a flexibilidade, agilidade dos músculos do quadril e da região lombar. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 ½" x 3 mm; 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; Tubo de aço carbono trefilado 2" x 5,54 mm schedule 80 (60,3 x 49,22 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm; 3 mm; Pisantes fabricados em chapa de aço carbono de no mínimo 2 mm estampado, com cantos arredondados, tampas de aço carbono de 2 mm estampadas para proteção dos rolamentos, tampas em metal externas. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig, acabamento emborrachado. Permite a utilização de 2 (dois) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt ou chumbador com flange. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1220 mm; Profundidade: 1020 mm; Largura: 715 mm. Peso: 28,10 kg.	R$ 4.170,00	R$ 2.502.000,00

EMPRESA: SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI
CNPJ.: 30.746.833/0001-67 -I.M.: 55553/0001- I.E.: 558.615.484.111
RUA PERNAMBUCO 523 – SALA 03 – BOQUEIRÃO – PRAIA GRANDE – SP – CEP 11.700-010
TEL.: (13) 97809-2002 (13) 3357-3200
E-MAIL: seraflicitacao@gmail.com

AMESP
FLS.: 0095
Assinatura

SERAF Soluções Comerciais

7	600	PÇ	SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL Para um usuário Trabalha com o próprio peso corporal (sem o uso de pesos adicionais) para dar resistência à execução do movimento, exercício individualizado, fortalece músculos das costas e ombros. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 ½" x 2 mm; 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; 1" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 1"1/4' x 3,56 mm schedule 40 (42,3 x 35,18 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm; 3 mm; assento e encosto fabricado em chapa de aço carbono de no mínimo 330 x 360 x 2 mm estampado, com cantos arredondados. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, batentes de borracha, tampas em metal externas, solda mig, acabamento emborrachado. Permite a utilização de 1 (um) usuário e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 900 mm; Profundidade: 1060 mm; Largura: 800 mm. Peso: 21 kg.	R$ 3.730,00	R$ 2.238.000,00

EMPRESA: SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI
CNPJ.: 30.746.833/0001-67 -I.M.: 55553/0001- I.E.: 558.615.484.111
RUA PERNAMBUCO 523 – SALA 03 – BOQUEIRÃO – PRAIA GRANDE – SP – CEP 11.700-010
TEL.: (13) 97809-2002 (13) 3357-3200
E-MAIL: seraflicitacao@gmail.com

AMESP
FLS.: 0096
Assinatura

SERAF Soluções Comerciais

8	600	PÇ	MULTI EXERCITADOR – 6 FUNÇÕES: Para quatro usuários simultâneos Multiexercitador conjugado com seis funções distintas sendo: flexor de pernas, extensor de pernas, supino reto sentado, supino inclinado sentado rotação vertical individual, puxada alta. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 ½" x 2 mm; 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; 1" x 1,5 mm; ¾" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 1"1/4' x 3,56 mm schedule 40 (42,3 x 35,18 mm); 2" x 5,54 mm schedule 80 (60,3 x 49,22 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 9,53 mm; 4,75 mm; 3 mm; assentos e encostos fabricados em chapa de aço carbono de no mínimo 330 x 360 x 2 mm estampado, com cantos arredondados, tampas de aço carbono de 2 mm estampadas para proteção dos rolamentos. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, batentes de borracha, tampas em metal externas, solda mig, acabamento emborrachado, rolos em plástico injetado. Carga máxima de peso 5 kg por disco. Permite a utilização de 4 (quatro) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1875 mm; Profundidade: 1020 mm; Largura: 2570 mm. Peso: 87 kg.	R$ 11.120,00	R$ 6.672.000,00

EMPRESA: SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI
CNPJ.: 30.746.833/0001-67 -I.M.: 55553/0001- I.E.: 558.615.484.111
RUA PERNAMBUCO 523 – SALA 03 – BOQUEIRÃO – PRAIA GRANDE – SP – CEP 11.700-010
TEL.: (13) 97809-2002 (13) 3357-3200
E-MAIL: seraflicitacao@gmail.com

AMESP
FLS.: 0097
Assinatura

SERAF Soluções Comerciais

9	600	PÇ	ALONGADOR 3 ALTURAS: Para três usuários simultâneos Alongamento dos membros superiores em três alturas pode ser utilizado por três usuários simultaneamente. Estimula o sistema nervoso central, alongamento e fortalecimento dos músculos. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 ½" x 3 mm; 2" x 2 mm; 1" x 1,5 mm; ¾" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 1" x 3,38 mm schedule 40 (33,4 x 26,64 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm; 3 mm. Utiliza eixos maciços, pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig, tampas em metal externas. Permite a utilização de 3 (três) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt ou chumbador com flange. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. A:2280 x Ø:1780; Peso: 31 kg.	R$ 4.130,00	R$ 2.478.000,00

EMPRESA: SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI
CNPJ.: 30.746.833/0001-67 -I.M.: 55553/0001- I.E.: 558.615.484.111
RUA PERNAMBUCO 523 – SALA 03 – BOQUEIRÃO – PRAIA GRANDE – SP – CEP 11.700-010
TEL.: (13) 97809-2002 (13) 3357-3200
E-MAIL: seraflicitacao@gmail.com

AMESP
FLS.: 0098
Assinatura

SERAF Soluções Comerciais

10	600	PÇ	SIMULADOR DE ESQUI DUPLO: Para dois usuários Melhora a flexibilidade dos membros inferiores e superiores, quadril e a função cardiorrespiratória. Braços individualizados para trabalho de membros superiores. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 ½" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; 1" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 1"1/4' x 3,56 mm schedule 40 (42,3 x 35,18 mm); 2" x 5,54 mm schedule 80 (60,3 x 49,22 mm); Metalão de no mínimo 30 x 50 x 2 mm; chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm; 3 mm; pisantes fabricados em chapa de aço carbono de no mínimo 2 mm estampado, com cantos arredondados, tampas de aço carbono de 2 mm estampadas para proteção dos rolamentos. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, batentes de borracha, tampas em metal externas, solda mig, acabamento emborrachado. Permite a utilização de 2 (dois) usuários e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1490 mm; Profundidade: 1390 mm; Largura: 1135 mm. Peso: 72,50 kg.	R$ 8.770,00	R$ 5.262.000,00
11	600	PÇ	PLACA ORIENTATIVA 2X1 2"X1" Placa com dicas de como utilizar de forma correta os aparelhos de academia, dicas para uma vida mais saudável e série de exercícios. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm; 3 mm; chapa da placa 1000 x 2000 x 1,5 mm. Pintura a pó eletrostática poliéster, tampas em metal externas, solda mig. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt ou chumbador com flange. Adesivo de identificação de todos os produtos e dicas de alongamento, músculos exercitados e funções dos aparelhos, dados do fabricante e cliente, contato para assistência técnica. Altura: 2010 mm; Profundidade: 240 mm; Largura: 2345 mm. Peso: 45,50 kg.	R$ 5.390,00	R$ 3.234.000,00
VALOR TOTAL					**R$ 36.696.000,00**

EMPRESA: SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI
CNPJ.: 30.746.833/0001-67 -I.M.: 55553/0001- I.E.: 558.615.484.111
RUA PERNAMBUCO 523 – SALA 03 – BOQUEIRÃO – PRAIA GRANDE – SP – CEP 11.700-010
TEL.: (13) 97809-2002 (13) 3357-3200
E-MAIL: seraflicitacao@gmail.com

AMESP
FLS.: 0099
Assinatura

SERAF Soluções Comerciais

KIT PRAÇA 02

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
12	600	PÇ	SIMULADOR DE CAMINHADA 2 Especificações Técnicas Aparelho Simulador de Caminhada, resistência aeróbica, auxiliando no equilíbrio e na coordenação motora dos membros inferiores. Equipamento desenvolvido para trabalho em ambientes externos, resistentes a ações climáticas, isenta de estofamento e de baixa manutenção, produto que possibilite uma sensação de liberdade ao usuário com ótima biomecânica. Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101 mm, na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo redondo 2'', na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas as frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2''x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x ¼'' com cinco orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, acompanha manual de montagem e instalação, com rolamentos 6203 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045, assento e encosto em chapa 14 estampada, pissantes em alumínio fundido na espessura de 10mm., forjado sob sua superfície sistema antiderrapante para apoio dos pés, pegadores em tubo de 1.1/4'' na chapa 14, com perda mínima de perfil anatomicamente correta para não causar lesões ao usuário, pode ser utilizado por até duas pessoas ao mesmo tempo. Peso 50kgs, dimensões: 1,21cm de altura, 0,95cm de largura, 1,57cm de comprimento, sendo instalação inclusa.	R$ 13.690,00	R$ 8.214.000,00

EMPRESA: SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI
CNPJ.: 30.746.833/0001-67 -I.M.: 55553/0001- I.E.: 558.615.484.111
RUA PERNAMBUCO 523 – SALA 03 – BOQUEIRÃO – PRAIA GRANDE – SP – CEP 11.700-010
TEL.: (13) 97809-2002 (13) 3357-3200
E-MAIL: seraflicitacao@gmail.com

AMESP
FLS.: 0100
Assinatura

SERAF Soluções Comerciais

13	600	PÇ	SIMULADOR DE CAVALGADA INDIVIDUAL Especificações Técnicas Fortalece os grupos musculares dos membros inferiores, superiores e aumenta a capacidade cardiorrespiratória. Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101mm., na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo redondo 2'', e tubo retangular 50x30mm., ambos na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas as frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2''x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x ¼'' com cinco orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, acompanha manual de montagem e instalação, com rolamentos 6203 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045, assento e encosto em chapa 14 estampada, pissantes em alumínio fundido na espessura de 10mm., forjado sob sua superfície sistema antiderrapante para apoio dos pés, pegadores emborrachados em tubo de 1.1/4'' na chapa 14, com perda mínima de perfil anatomicamente correta para não causar lesões ao usuário, pode ser utilizado por até duas pessoas ao mesmo tempo. Peso 20kgs, dimensões: 1,41cm de altura, 0,55Cm de largura, 1,20m de comprimento, sendo instalação inclusa.	R$ 11.030,00	R$	6.618.000,00

EMPRESA: SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI
CNPJ.: 30.746.833/0001-67 -I.M.: 55553/0001- I.E.: 558.615.484.111
RUA PERNAMBUCO 523 – SALA 03 – BOQUEIRÃO – PRAIA GRANDE – SP – CEP 11.700-010
TEL.: (13) 97809-2002 (13) 3357-3200
E-MAIL: seraflicitacao@gmail.com

AMESP
FLS.: 0101
Assinatura

SERAF Soluções Comerciais

14	600	PÇ	LEG PRESS DUPLO Especificações Técnicas Aparelho Leg Press Duplo, aparelho que trabalha pernas (membros inferiores). Possui 2 bancos projetados ergonomicamente para atender várias estaturas. Equipamento desenvolvido para trabalho em ambientes externos, resistentes a ações climáticas, isento de estofamento e de baixa manutenção, produto que possibilite uma sensação de liberdade ao usuário com ótima biomecânica. Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101mm., na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo redondo 2'', na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas as frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2''x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x ¼'' com cinco orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, acompanha manual de montagem e instalação, com rolamentos 6203 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045, assento e encosto em chapa 14 estampada, pissantes em alumínio fundido na espessura de 10mm., forjado sob sua superfície sistema antiderrapante para apoio dos pés, pegadores em tubo de 1.1/4'' na chapa 14, com perda mínima de perfil anatomicamente correta para não causar lesões ao usuário, pode ser utilizado por até duas pessoas ao mesmo tempo. Peso 52kgs, dimensões: 1,51cm de altura, 0,45cm de largura, 1,87cm de comprimento, sendo instalação inclusa.	R$ 11.540,00	R$	6.924.000,00

EMPRESA: SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI
CNPJ.: 30.746.833/0001-67 -I.M.: 55553/0001- I.E.: 558.615.484.111
RUA PERNAMBUCO 523 – SALA 03 – BOQUEIRÃO – PRAIA GRANDE – SP – CEP 11.700-010
TEL.: (13) 97809-2002 (13) 3357-3200
E-MAIL: seraflicitacao@gmail.com

AMESP
FLS.: 0102
Assinatura

SERAF Soluções Comerciais

15	600	PÇ	RODA DE OMBRO DUPLO Especificações Técnicas Equipamento Roda de Ombros trabalha todas as articulações dos ombros e cotovelos, proporcionando aumento da coordenação motora da parte superior. Equipamento desenvolvido para trabalho em ambientes externos, resistentes a ações climáticas, isento de estofamento e de baixa manutenção, produto que possibilite uma sensação de liberdade ao usuário com ótima biomecânica, Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101 mm., na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo redondo 02" na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas as frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2''x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x ¼'' com cinco orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, acompanha manual de montagem e instalação, com rolamentos 6203 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045, rodas para exercício com pegada circular em PEAD de 15mm., permite que até 02 pessoas utilizem o equipamento ao mesmo tempo. Peso 48kgs, dimensões: 141cm de altura, 110cm de largura, 110cm de comprimento, sendo instalação inclusa.	R$ 12.090,00	R$	7.254.000,00

EMPRESA: SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI
CNPJ.: 30.746.833/0001-67 -I.M.: 55553/0001- I.E.: 558.615.484.111
RUA PERNAMBUCO 523 – SALA 03 – BOQUEIRÃO – PRAIA GRANDE – SP – CEP 11.700-010
TEL.: (13) 97809-2002 (13) 3357-3200
E-MAIL: seraflicitacao@gmail.com

AMESP
FLS.: 0103
Assinatura

SERAF Soluções Comerciais

16	600	PÇ	RODA DUPLA Especificações Técnicas Aparelho Roda Dupla, proporciona amplitude dos movimentos dos ombros e braços, melhorando a coordenação motora. Equipamento desenvolvido para trabalho em ambientes externos, resistentes a ações climáticas, isento de estofamento e de baixa manutenção, produto que possibilite uma sensação de liberdade ao usuário com ótima biomecânica, Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101mm., na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo redondo 02" na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas as frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2''x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x ¼'' com cinco orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, acompanha manual de montagem e instalação, com rolamentos 6203 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045, rodas para exercício com pegada circular em PEAD , permite que até 02 pessoas utilizem o equipamento ao mesmo tempo. Peso 42kgs, dimensões: 185cm de altura, 0,90cm de largura, 110cm de comprimento, sendo instalação inclusa.	R$ 9.880,00	R$	5.928.000,00

EMPRESA: SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI
CNPJ.: 30.746.833/0001-67 -I.M.: 55553/0001- I.E.: 558.615.484.111
RUA PERNAMBUCO 523 – SALA 03 – BOQUEIRÃO – PRAIA GRANDE – SP – CEP 11.700-010
TEL.: (13) 97809-2002 (13) 3357-3200
E-MAIL: seraflicitacao@gmail.com

AMESP
FLS.: 0104
Assinatura

SERAF Soluções Comerciais

17	600	PÇ	TWISTH LATERAL Especificações Técnicas Aparelho Twist Lateral, equipamento que trabalha o tronco e o quadril proporcionando equilíbrio e força. Equipamento desenvolvido para trabalho em ambientes externos, resistentes a ações climáticas, isento de estofamento e de baixa manutenção, produto que possibilite uma sensação de liberdade ao usuário com ótima biomecânica. Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101mm., na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo redondo 2'', na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas as frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2''x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x ¼'' com cinco orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, acompanha manual de montagem e instalação, com rolamentos 6203 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045, passantes em alumínio fundido na espessura de 10mm., forjado sob sua superfície sistema antiderrapante, pegadores em tubo de 1.1/4'' na chapa 14, com perda mínima de perfil anatomicamente correta para não causar lesões ao usuário, pode ser utilizado por até duas pessoas ao mesmo tempo. Peso 43kgs, dimensões: 1,51cm de altura, 0,80cm de largura, 189cm de comprimento, sendo instalação inclusa.	R$ 11.430,00	R$	6.858.000,00

EMPRESA: SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI
CNPJ.: 30.746.833/0001-67 -I.M.: 55553/0001- I.E.: 558.615.484.111
RUA PERNAMBUCO 523 – SALA 03 – BOQUEIRÃO – PRAIA GRANDE – SP – CEP 11.700-010
TEL.: (13) 97809-2002 (13) 3357-3200
E-MAIL: seraflicitacao@gmail.com

AMESP
FLS.: 0105
Assinatura

SERAF Soluções Comerciais

18	600	PÇ	EXTENSAO LOMBAR Especificações Técnicas Aparelho para extensão Lombar, possibilita alongamento da região anterior do tronco, proporcionando exercício de relaxamento. para trabalho de fortalecimento e alongamento lombar, equipamento desenvolvido para trabalho em ambientes externos, resistentes a ações climáticas, isento de estofamento e de baixa manutenção ,produto que possibilite uma sensação de liberdade ao usuário com ótima biomecânica ,Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101mm., na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo retangular 50x30mm., na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas as frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2''x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x ¼'' com cinco orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, acompanha manual de montagem e instalação, com rolamentos 6203 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045, , apoio das costas em tubo redondo de 7/8'' na chapa 14 dobra, pegadpres em tubo de 1.1/4'' na chapa 14, com perda mínima de perfil anatomicamente correta para não causar lesões ao usuário, pode ser utilizado por até duas pessoas ao mesmo tempo. Peso 53kgs, dimensões: 130cm de altura, 69cm de largura, 129cm de comprimento, sendo instalação inclusa.	R$ 9.270,00	R$	5.562.000,00

EMPRESA: SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI
CNPJ.: 30.746.833/0001-67 -I.M.: 55553/0001- I.E.: 558.615.484.111
RUA PERNAMBUCO 523 – SALA 03 – BOQUEIRÃO – PRAIA GRANDE – SP – CEP 11.700-010
TEL.: (13) 97809-2002 (13) 3357-3200
E-MAIL: seraflicitacao@gmail.com

AMESP
FLS.: 0106
Assinatura

SERAF Soluções Comerciais

19	600	PÇ	ESQUI DUPLO 2 Especificações Técnicas Esqui Duplo, resistência aeróbica, auxilia no equilíbrio e na coordenação motora dos membros inferiores, equipamento desenvolvido para trabalho em ambientes externos, resistentes a ações climáticas, isenta de estofamento e de baixa manutenção. Produto que possibilita uma sensação de liberdade ao usuário com ótima biomecânica. Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101mm., na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo redondo 2'', na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas as frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2''x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x ¼'' com cinco orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, acompanha manual de montagem e instalação, com rolamentos 6203 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045, assento e encosto em chapa 14 estampada, pissantes em alumínio fundido na espessura de 10mm., forjado sob sua superfície sistema antiderrapante para apoio dos pés, pegadores emborrachados em tubo de 1.1/4'' na chapa 14, com perda mínima de perfil anatomicamente correta para não causar lesões ao usuário, pode ser utilizado por até duas pessoas ao mesmo tempo. Peso 55kgs, dimensões: 1,41cm de altura, 1,55m de largura, 1,80m de comprimento, sendo instalação inclusa.	R$ 14.690,00	R$	8.814.000,00

EMPRESA: SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI
CNPJ.: 30.746.833/0001-67 -I.M.: 55553/0001- I.E.: 558.615.484.111
RUA PERNAMBUCO 523 – SALA 03 – BOQUEIRÃO – PRAIA GRANDE – SP – CEP 11.700-010
TEL.: (13) 97809-2002 (13) 3357-3200
E-MAIL: seraflicitacao@gmail.com

AMESP
ELS.: 0107
Assinatura

SERAF Soluções Comerciais

20	600	PÇ	PARALELA DUPLA Especificações Técnicas Aparelho Paralelo Duplo, equipamento para exercícios dos músculos e braços (deltoide anterior, trapézio, peitoral e tríceps). Este equipamento permite várias formas de trabalho dependendo da criatividade. Equipamento desenvolvido para trabalho em ambientes externos, resistentes a ações climáticas, isento de estofamento e de baixa manutenção, produto que possibilite uma sensação de liberdade ao usuário com ótima biomecânica, Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101mm., na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo redondo 2'', na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas as frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2''x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x ¼'' com cinco orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, acompanha manual de montagem e instalação, com rolamentos 6203 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045, pegadores em tubo de 1.1/4'' na chapa 14, com perda mínima de perfil anatomicamente correta para não causar lesões ao usuário, pode ser utilizado por até duas pessoas ao mesmo tempo. Peso 43kgs, dimensões: 1,51cm de altura, 0,80cm de largura, 189cm de comprimento, sendo instalação inclusa.	R$ 9.850,00	R$	5.910.000,00

EMPRESA: SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI
CNPJ.: 30.746.833/0001-67 -I.M.: 55553/0001- I.E.: 558.615.484.111
RUA PERNAMBUCO 523 – SALA 03 – BOQUEIRÃO – PRAIA GRANDE – SP – CEP 11.700-010
TEL.: (13) 97809-2002 (13) 3357-3200
E-MAIL: seraflicitacao@gmail.com

AMESP
FLS.: 0108
Assinatura

SERAF Soluções Comerciais

21	600	PÇ	MASSAGEADOR DUPLOEspecificações TécnicasAparelho Massageador Duplo, equipamento para auto-massagem tanto na vertical quanto na horizontal, com sistema de rolos emborrachados. Equipamento desenvolvido para trabalho em ambientes externos, resistentes a ações climáticas, isento de estofamento e de baixa manutenção, produto que possibilite uma sensação de liberdade ao usuário com ótima biomecânica. Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101mm., na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo redondo 2'', na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas as frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2''x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x ¼'' com cinco orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, acompanha manual de montagem e instalação, com rolamentos 6203 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045, roletes em borracha, tanto na horizontai e na vertical, pissantes de apoio aos pés em alumínio fundido na espessura de 10mm., forjado sob sua superfície sistema antiderrapante pegadores em tubo de 1.1/4'' na chapa 14, com perda mínima de perfil anatomicamente correta para não causar lesões ao usuário, pode ser utilizado por até duas pessoas ao mesmo tempo. Peso 40kgs, dimensões: 1,51cm de altura, 0,80cm de largura, 0,95cm de comprimento, sendo instalação inclusa.	R$ 10.020,00	R$	6.012.000,00

EMPRESA: SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI
CNPJ.: 30.746.833/0001-67 -I.M.: 55553/0001- I.E.: 558.615.484.111
RUA PERNAMBUCO 523 – SALA 03 – BOQUEIRÃO – PRAIA GRANDE – SP – CEP 11.700-010
TEL.: (13) 97809-2002 (13) 3357-3200
E-MAIL: seraflicitacao@gmail.com

AMESP
FLS.: 0109
Assinatura

SERAF Soluções Comerciais

22	600	PÇ	ABDOMINAL DUPLO Especificações Técnicas Aparelho Abdominal Duplo, equipamento desenvolvido para trabalho em ambientes externos, resistentes a ações climáticas, isento de estofamento e de baixa manutenção, produto que possibilite uma sensação de liberdade ao usuário com ótima biomecânica Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101mm., na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo oblongo 16x16mm., na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas as frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2''x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x ¼'' com cinco orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, acompanha manual de montagem e instalação, com rolamentos 6203 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045,, , apoio das costas em tubo redondo de 7/8'' na chapa 14 dobra, com perda mínima de perfil anatomicamente correta para não causar lesões ao usuário, pode ser utilizado por até duas pessoas ao mesmo tempo. Peso 39kgs, dimensões: 0,55cm de altura, 0,99cm de largura, 189cm de comprimento, sendo instalação inclusa.	R$ 14.030,00	R$	8.418.000,00

EMPRESA: SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI
CNPJ.: 30.746.833/0001-67 -I.M.: 55553/0001- I.E.: 558.615.484.111
RUA PERNAMBUCO 523 – SALA 03 – BOQUEIRÃO – PRAIA GRANDE – SP – CEP 11.700-010
TEL.: (13) 97809-2002 (13) 3357-3200
E-MAIL: seraflicitacao@gmail.com

AMESP
FLS.: 0110
Assinatura

SERAF Soluções Comerciais

23	600	PÇ	ESPALDAR Especificações Técnicas Espaldar, equipamento para todo tipo de alongamento, serve para Prevenir contra lesões musculares e tendinosas. Equipamento desenvolvido para trabalho em ambientes externos, resistentes a ações climáticas, isento de estofamento e de baixa manutenção, produto que possibilite uma sensação de liberdade ao usuário com ótima biomecânica. Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101mm., na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo redondo 2'', na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas as frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2''x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x ¼'' com cinco orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, acompanha manual de montagem e instalação, com rolamentos 6203 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045, pegadores em tubo de 1.1/4'' na chapa 14, com perda mínima de perfil anatomicamente correta para não causar lesões ao usuário, pode ser utilizado por até duas pessoas ao mesmo tempo. Peso 47kgs, dimensões: 2,00m de altura, 0,80cm de largura, 199cm de comprimento, sendo instalação inclusa.	R$ 12.490,00	R$	7.494.000,00

EMPRESA: SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI
CNPJ.: 30.746.833/0001-67 -I.M.: 55553/0001- I.E.: 558.615.484.111
RUA PERNAMBUCO 523 – SALA 03 – BOQUEIRÃO – PRAIA GRANDE – SP – CEP 11.700-010
TEL.: (13) 97809-2002 (13) 3357-3200
E-MAIL: seraflicitacao@gmail.com

AMESP
FLS.: 0111
Assinatura

SERAF Soluções Comerciais

24	600	PÇ	PLACA AR LIVRE 2 Especificações Técnicas Aplicação: Apresenta exemplos da execução dos exercícios, disponibiliza espaço para inserir informações sobre saúde e demais orientações. Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101mm., na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo redondo 2'', na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas as frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2''x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x ¼'' com cinco orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, Peso 50kgs, dimensões: 1,90m de altura, 0,10cm de largura, 155cm de comprimento, sendo instalação inclusa.	R$ 9.710,00	R$	5.826.000,00
VALOR TOTAL					**R$ 89.832.000,00**

VALOR GLOBAL	**R$**	**126.528.000,00**

Prazo de validade da proposta: 90 dias.

Prazo de entrega: 60 dias úteis.

Condições de pagamento: 30 dias.

Praia Grande, 04 de setembro de 2024.

HADI MOHAMAD FARES:33036054839

Assinado de forma digital por HADI MOHAMAD FARES:33036054839
Dados: 2024.09.04 13:58:42 -03'00'

HADI MOHAMAD FARES
PROPRIETÁRIO
RG: 44.347.954-9
CPF: 330.360.548-39

EMPRESA: SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI
CNPJ.: 30.746.833/0001-67 -I.M.: 55553/0001- I.E.: 558.615.484.111
RUA PERNAMBUCO 523 – SALA 03 – BOQUEIRÃO – PRAIA GRANDE – SP – CEP 11.700-010
TEL.: (13) 97809-2002 (13) 3357-3200
E-MAIL: seraflicitacao@gmail.com

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS
BASE DE PREÇO: COTAÇÕES (PREÇO MÉDIO)

ITEM	EQUIPAMENTOS	UNID	QTDE	PREÇO UNITÁRIO MÉDIO R$	PREÇO TOTAL MÉDIO DOS EQUIPAMENTOS POR TIPO – R$	PREÇO GLOBAL MÉDIO DOS EQUIPAMENTOS - R$
1.	EQUIPAMENTOS KIT 01					
1.1	SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO	UNID	600,00	R$ 6.286,50	R$ 3.771.900,00	
1.2	SIMULADOR DE CAVALGADA DUPLO	UNID	600,00	R$ 6.286,50	R$ 3.771.900,00	
1.3	CADEIRA PRESSÃO DE PERNAS - LEG PRESS DUPLO:	UNID	600,00	R$ 5.050,75	R$ 3.030.450,00	
1.4	VOLANTE DE ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO	UNID	600,00	R$ 2.957,50	R$ 1.774.500,00	
1.5	VOLANTE DE ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLO	UNID	600,00	R$ 3.688,75	R$ 2.213.250,00	
1.6	SIMULADOR DE SURF DUPLO	UNID	600,00	R$ 4.077,25	R$ 2.446.350,00	R$ 37.190.700,00
1.7	SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL	UNID	600,00	R$ 3.711,50	R$ 2.226.900,00	
1.8	MULTI EXERCITADOR – 6 FUNÇÕES	UNID	600,00	R$ 11.252,75	R$ 6.751.650,00	
1.9	ALONGADOR 3 ALTURAS	UNID	600,00	R$ 4.037,75	R$ 2.422.650,00	
1.10	SIMULADOR DE ESQUI DUPLO	UNID	600,00	R$ 9.416,75	R$ 5.650.050,00	
1.11	PLACA ORIENTATIVA 2X1 2"X1"	UNID	600,00	R$ 5.218,50	R$ 3.131.100,00	
2.	EQUIPAMENTOS KIT 02					
2.1	SIMULADOR DE CAMINHADA 2	UNID	600,00	R$ 13.409,50	R$ 8.045.700,00	
2.2	SIMULADOR DE CAVALGADA INDIVIDUAL	UNID	600,00	R$ 11.815,75	R$ 7.089.450,00	
2.3	LEG PRESS DUPLO	UNID	600,00	R$ 11.403,25	R$ 6.841.950,00	
2.4	RODA DE OMBRO DUPLO	UNID	600,00	R$ 11.813,00	R$ 7.087.800,00	
2.5	RODA DUPLA	UNID	600,00	R$ 7.588,75	R$ 4.553.250,00	
2.6	TWISTH LATERAL	UNID	600,00	R$ 11.242,25	R$ 6.745.350,00	
2.7	EXTENSAO LOMBAR	UNID	600,00	R$ 9.877,50	R$ 5.926.500,00	R$ 88.840.949,25
2.8	ESQUI DUPLO 2	UNID	600,00	R$ 14.935,25	R$ 8.961.150,00	
2.9	PARALELA DUPLA	UNID	600,00	R$ 9.554,50	R$ 5.732.700,00	
2.10	MASSAGEADOR DUPLO	UNID	600,00	R$ 10.184,25	R$ 6.110.550,00	
2.11	ABDOMINAL DUPLO	UNID	600,00	R$ 13.992,75	R$ 8.395.650,00	
2.12	ESPALDAR	UNID	600,00	R$ 12.636,25	R$ 7.581.750,00	
2.13	PLACA AR LIVRE 2	UNID	601,00	R$ 9.599,25	R$ 5.769.149,25	
					TOTAL DA LICITAÇÃO:	R$ 126.031.649,25

AMESP
FLS.: 0112
Assinatura

COTAÇÕES

SUB-ITEM	NÚM.	EMPRESA	CNPJ	DATA	CONTATO
COTAÇÃO-A	1	2 FIT COMERCIAL LTDA	42.033.566/0001-60	06/09/2024	(11)9833-2333
	2	ESPORTE VALE - COMERCIAL DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	10.852.944/0001-40	03/09/2024	(12) 3933-7666
	3	ÓRION VISION COMERCIAL EIRELI EPP	15.414.986/0001-13	06/09/2024	(11)4325-5015
	4	SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI	30.746.833/0001-67	04/09/2024	(13) 97809-2002
COTAÇÃO-B	1	2 FIT COMERCIAL LTDA	42.033.566/0001-60	06/09/2024	(11)9833-2333
	2	ESPORTE VALE - COMERCIAL DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	10.852.944/0001-40	03/09/2024	(12) 3933-7666
	3	ÓRION VISION COMERCIAL EIRELI EPP	15.414.986/0001-13	06/09/2024	(11)4325-5015
	4	SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI	30.746.833/0001-67	04/09/2024	(13) 97809-2002
COTAÇÃO-C	1	2 FIT COMERCIAL LTDA	42.033.566/0001-60	06/09/2024	(11)9833-2333
	2	ESPORTE VALE - COMERCIAL DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	10.852.944/0001-40	03/09/2024	(12) 3933-7666
	3	ÓRION VISION COMERCIAL EIRELI EPP	15.414.986/0001-13	06/09/2024	(11)4325-5015
	4	SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI	30.746.833/0001-67	04/09/2024	(13) 97809-2002
COTAÇÃO-D	1	2 FIT COMERCIAL LTDA	42.033.566/0001-60	06/09/2024	(11)9833-2333
	2	ESPORTE VALE - COMERCIAL DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	10.852.944/0001-40	03/09/2024	(12) 3933-7666
	3	ÓRION VISION COMERCIAL EIRELI EPP	15.414.986/0001-13	06/09/2024	(11)4325-5015
	4	SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI	30.746.833/0001-67	04/09/2024	(13) 97809-2002
COTAÇÃO-E	1	2 FIT COMERCIAL LTDA	42.033.566/0001-60	06/09/2024	(11)9833-2333
	2	ESPORTE VALE - COMERCIAL DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	10.852.944/0001-40	03/09/2024	(12) 3933-7666
	3	ÓRION VISION COMERCIAL EIRELI EPP	15.414.986/0001-13	06/09/2024	(11)4325-5015
	4	SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI	30.746.833/0001-67	04/09/2024	(13) 97809-2002
COTAÇÃO-F	1	2 FIT COMERCIAL LTDA	42.033.566/0001-60	06/09/2024	(11)9833-2333
	2	ESPORTE VALE - COMERCIAL DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	10.852.944/0001-40	03/09/2024	(12) 3933-7666
	3	ÓRION VISION COMERCIAL EIRELI EPP	15.414.986/0001-13	06/09/2024	(11)4325-5015

AMESP FLS.: 0113 Assinatura

	4	SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI	30.746.833/0001-67	04/09/2024	(13) 97809-2002
COTAÇÃO-G	1	2 FIT COMERCIAL LTDA	42.033.566/0001-60	06/09/2024	(11)9833-2333
	2	ESPORTE VALE - COMERCIAL DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	10.852.944/0001-40	03/09/2024	(12) 3933-7666
	3	ÓRION VISION COMERCIAL EIRELI EPP	15.414.986/0001-13	06/09/2024	(11)4325-5015
	4	SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI	30.746.833/0001-67	04/09/2024	(13) 97809-2002
COTAÇÃO-H	1	2 FIT COMERCIAL LTDA	42.033.566/0001-60	06/09/2024	(11)9833-2333
	2	ESPORTE VALE - COMERCIAL DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	10.852.944/0001-40	03/09/2024	(12) 3933-7666
	3	ÓRION VISION COMERCIAL EIRELI EPP	15.414.986/0001-13	06/09/2024	(11)4325-5015
	4	SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI	30.746.833/0001-67	04/09/2024	(13) 97809-2002
COTAÇÃO-I	1	2 FIT COMERCIAL LTDA	42.033.566/0001-60	06/09/2024	(11)9833-2333
	2	ESPORTE VALE - COMERCIAL DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	10.852.944/0001-40	03/09/2024	(12) 3933-7666
	3	ÓRION VISION COMERCIAL EIRELI EPP	15.414.986/0001-13	06/09/2024	(11)4325-5015
	4	SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI	30.746.833/0001-67	04/09/2024	(13) 97809-2002
COTAÇÃO-J	1	2 FIT COMERCIAL LTDA	42.033.566/0001-60	06/09/2024	(11)9833-2333
	2	ESPORTE VALE - COMERCIAL DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	10.852.944/0001-40	03/09/2024	(12) 3933-7666
	3	ÓRION VISION COMERCIAL EIRELI EPP	15.414.986/0001-13	06/09/2024	(11)4325-5015
	4	SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI	30.746.833/0001-67	04/09/2024	(13) 97809-2002
COTAÇÃO-K	1	2 FIT COMERCIAL LTDA	42.033.566/0001-60	06/09/2024	(11)9833-2333
	2	ESPORTE VALE - COMERCIAL DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	10.852.944/0001-40	03/09/2024	(12) 3933-7666
	3	ÓRION VISION COMERCIAL EIRELI EPP	15.414.986/0001-13	06/09/2024	(11)4325-5015
	4	SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI	30.746.833/0001-67	04/09/2024	(13) 97809-2002
COTAÇÃO-L	1	2 FIT COMERCIAL LTDA	42.033.566/0001-60	06/09/2024	(11)9833-2333
	2	ESPORTE VALE - COMERCIAL DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	10.852.944/0001-40	03/09/2024	(12) 3933-7666
	3	ÓRION VISION COMERCIAL EIRELI EPP	15.414.986/0001-13	06/09/2024	(11)4325-5015
	4	SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI	30.746.833/0001-67	04/09/2024	(13) 97809-2002



COTAÇÃO-M	1	2 FIT COMERCIAL LTDA	42.033.566/0001-60	06/09/2024	(11)9833-2333
	2	ESPORTE VALE - COMERCIAL DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	10.852.944/0001-40	03/09/2024	(12) 3933-7666
	3	ÓRION VISION COMERCIAL EIRELI EPP	15.414.986/0001-13	06/09/2024	(11)4325-5015
	4	SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI	30.746.833/0001-67	04/09/2024	(13) 97809-2002

COTAÇÃO-N	1	2 FIT COMERCIAL LTDA	42.033.566/0001-60	06/09/2024	(11)9833-2333
	2	ESPORTE VALE - COMERCIAL DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	10.852.944/0001-40	03/09/2024	(12) 3933-7666
	3	ÓRION VISION COMERCIAL EIRELI EPP	15.414.986/0001-13	06/09/2024	(11)4325-5015
	4	SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI	30.746.833/0001-67	04/09/2024	(13) 97809-2002

COTAÇÃO-O	1	2 FIT COMERCIAL LTDA	42.033.566/0001-60	06/09/2024	(11)9833-2333
	2	ESPORTE VALE - COMERCIAL DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	10.852.944/0001-40	03/09/2024	(12) 3933-7666
	3	ÓRION VISION COMERCIAL EIRELI EPP	15.414.986/0001-13	06/09/2024	(11)4325-5015
	4	SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI	30.746.833/0001-67	04/09/2024	(13) 97809-2002

COTAÇÃO-P	1	2 FIT COMERCIAL LTDA	42.033.566/0001-60	06/09/2024	(11)9833-2333
	2	ESPORTE VALE - COMERCIAL DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	10.852.944/0001-40	03/09/2024	(12) 3933-7666
	3	ÓRION VISION COMERCIAL EIRELI EPP	15.414.986/0001-13	06/09/2024	(11)4325-5015
	4	SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI	30.746.833/0001-67	04/09/2024	(13) 97809-2002

COTAÇÃO-Q	1	2 FIT COMERCIAL LTDA	42.033.566/0001-60	06/09/2024	(11)9833-2333
	2	ESPORTE VALE - COMERCIAL DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	10.852.944/0001-40	03/09/2024	(12) 3933-7666
	3	ÓRION VISION COMERCIAL EIRELI EPP	15.414.986/0001-13	06/09/2024	(11)4325-5015
	4	SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI	30.746.833/0001-67	04/09/2024	(13) 97809-2002

COTAÇÃO-R	1	2 FIT COMERCIAL LTDA	42.033.566/0001-60	06/09/2024	(11)9833-2333
	2	ESPORTE VALE - COMERCIAL DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	10.852.944/0001-40	03/09/2024	(12) 3933-7666
	3	ÓRION VISION COMERCIAL EIRELI EPP	15.414.986/0001-13	06/09/2024	(11)4325-5015
	4	SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI	30.746.833/0001-67	04/09/2024	(13) 97809-2002

AMESP
FLS.: 0115
Assinatura

COTAÇÃO-S	1	2 FIT COMERCIAL LTDA	42.033.566/0001-60	06/09/2024	(11)9833-2333
	2	ESPORTE VALE - COMERCIAL DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	10.852.944/0001-40	03/09/2024	(12) 3933-7666
	3	ÓRION VISION COMERCIAL EIRELI EPP	15.414.986/0001-13	06/09/2024	(11)4325-5015
	4	SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI	30.746.833/0001-67	04/09/2024	(13) 97809-2002

COTAÇÃO-T	1	2 FIT COMERCIAL LTDA	42.033.566/0001-60	06/09/2024	(11)9833-2333
	2	ESPORTE VALE - COMERCIAL DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	10.852.944/0001-40	03/09/2024	(12) 3933-7666
	3	ÓRION VISION COMERCIAL EIRELI EPP	15.414.986/0001-13	06/09/2024	(11)4325-5015
	4	SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI	30.746.833/0001-67	04/09/2024	(13) 97809-2002

COTAÇÃO-U	1	2 FIT COMERCIAL LTDA	42.033.566/0001-60	06/09/2024	(11)9833-2333
	2	ESPORTE VALE - COMERCIAL DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	10.852.944/0001-40	03/09/2024	(12) 3933-7666
	3	ÓRION VISION COMERCIAL EIRELI EPP	15.414.986/0001-13	06/09/2024	(11)4325-5015
	4	SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI	30.746.833/0001-67	04/09/2024	(13) 97809-2002

COTAÇÃO-V	1	2 FIT COMERCIAL LTDA	42.033.566/0001-60	06/09/2024	(11)9833-2333
	2	ESPORTE VALE - COMERCIAL DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	10.852.944/0001-40	03/09/2024	(12) 3933-7666
	3	ÓRION VISION COMERCIAL EIRELI EPP	15.414.986/0001-13	06/09/2024	(11)4325-5015
	4	SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI	30.746.833/0001-67	04/09/2024	(13) 97809-2002

COTAÇÃO-W	1	2 FIT COMERCIAL LTDA	42.033.566/0001-60	06/09/2024	(11)9833-2333
	2	ESPORTE VALE - COMERCIAL DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	10.852.944/0001-40	03/09/2024	(12) 3933-7666
	3	ÓRION VISION COMERCIAL EIRELI EPP	15.414.986/0001-13	06/09/2024	(11)4325-5015
	4	SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI	30.746.833/0001-67	04/09/2024	(13) 97809-2002

COTAÇÃO-X	1	2 FIT COMERCIAL LTDA	42.033.566/0001-60	06/09/2024	(11)9833-2333
	2	ESPORTE VALE - COMERCIAL DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	10.852.944/0001-40	03/09/2024	(12) 3933-7666
	3	ÓRION VISION COMERCIAL EIRELI EPP	15.414.986/0001-13	06/09/2024	(11)4325-5015
	4	SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI	30.746.833/0001-67	04/09/2024	(13) 97809-2002

AMESP
FLS.: 0116
Assinatura

SITE	MATERIAL	QTDE	PREÇO UNITÁRIO
https://www.2fitsports.com.br/	SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO	1	R$ 6.478,00
https://www.esportevalle.com.br/		1	R$ 5.890,00
-		1	R$ 6.598,00
-		1	R$ 6.180,00
		VALOR DA COTAÇÃO (MÉDIA):	R$ 6.286,50
https://www.2fitsports.com.br	SIMULADOR DE CAVALGADA DUPLO	1	R$ 6.478,00
https://www.esportevalle.com.br/		1	R$ 5.890,00
-		1	R$ 6.598,00
-		1	R$ 6.180,00
		VALOR DA COTAÇÃO (MÉDIA):	R$ 6.286,50
https://www.2fitsports.com.br	CADEIRA PRESSÃO DE PERNAS - LEG PRESS DUPLO:	1	R$ 4.923,00
https://www.esportevalle.com.br/		1	R$ 4.690,00
-		1	R$ 5.520,00
-		1	R$ 5.070,00
		VALOR DA COTAÇÃO (MÉDIA):	R$ 5.050,75
https://www.2fitsports.com.br	VOLANTE DE ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO	1	R$ 2.795,00
https://www.esportevalle.com.br/		1	R$ 2.850,00
-		1	R$ 3.195,00
-		1	R$ 2.990,00
		VALOR DA COTAÇÃO (MÉDIA):	R$ 2.957,50
https://www.2fitsports.com.br	VOLANTE DE ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLO	1	R$ 3.845,00
https://www.esportevalle.com.br/		1	R$ 3.490,00
-		1	R$ 3.990,00
-		1	R$ 3.430,00
		VALOR DA COTAÇÃO (MÉDIA):	R$ 3.688,75
https://www.2fitsports.com.br	SIMULADOR DE SURF DUPLO	1	R$ 4.094,00
https://www.esportevalle.com.br/		1	R$ 3.790,00
-		1	R$ 4.255,00



-		1	R$ 4.170,00
		VALOR DA COTAÇÃO (MÉDIA):	R$ 4.077,25
https://www.2fitsports.com.br	SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL	1	R$ 3.796,00
https://www.esportevalle.com.br/		1	R$ 3.450,00
-		1	R$ 3.870,00
-		1	R$ 3.730,00
		VALOR DA COTAÇÃO (MÉDIA):	R$ 3.711,50
https://www.2fitsports.com.br	MULTI EXERCITADOR – 6 FUNÇÕES	1	R$ 11.433,00
https://www.esportevalle.com.br/		1	R$ 10.590,00
-		1	R$ 11.868,00
-		1	R$ 11.120,00
		VALOR DA COTAÇÃO (MÉDIA):	R$ 11.252,75
https://www.2fitsports.com.br	ALONGADOR 3 ALTURAS	1	R$ 4.051,00
https://www.esportevalle.com.br/		1	R$ 3.750,00
-		1	R$ 4.220,00
-		1	R$ 4.130,00
		VALOR DA COTAÇÃO (MÉDIA):	R$ 4.037,75
https://www.2fitsports.com.br	SIMULADOR DE ESQUI DUPLO	1	R$ 9.847,00
https://www.esportevalle.com.br/		1	R$ 8.950,00
-		1	R$ 10.100,00
-		1	R$ 8.770,00
		VALOR DA COTAÇÃO (MÉDIA):	R$ 9.416,75
https://www.2fitsports.com.br	PLACA ORIENTATIVA 2X1 2"X1"	1	R$ 4.899,00
https://www.esportevalle.com.br/		1	R$ 4.990,00
-		1	R$ 5.595,00
-		1	R$ 5.390,00
		VALOR DA COTAÇÃO (MÉDIA):	R$ 5.218,50
https://www.2fitsports.com.br	SIMULADOR DE CAMINHADA 2	1	R$ 13.548,00
https://www.esportevalle.com.br/		1	R$ 12.450,00
-		1	R$ 13.950,00
-		1	R$ 13.690,00

AMESP
FLS.: 0118
Assinatura

		VALOR DA COTAÇÃO (MÉDIA):	R$ 13.409,50
https://www.2fitsports.com.br	SIMULADOR DE CAVALGADA INDIVIDUAL	1	R$ 12.373,00
https://www.esportevalle.com.br/		1	R$ 11.250,00
-		1	R$ 12.610,00
-		1	R$ 11.030,00
		VALOR DA COTAÇÃO (MÉDIA):	R$ 11.815,75
https://www.2fitsports.com.br	LEG PRESS DUPLO	1	R$ 10.778,00
https://www.esportevalle.com.br/		1	R$ 10.990,00
-		1	R$ 12.305,00
-		1	R$ 11.540,00
		VALOR DA COTAÇÃO (MÉDIA):	R$ 11.403,25
https://www.2fitsports.com.br	RODA DE OMBRO DUPLO	1	R$ 11.872,00
https://www.esportevalle.com.br/		1	R$ 10.990,00
-		1	R$ 12.300,00
-		1	R$ 12.090,00
		VALOR DA COTAÇÃO (MÉDIA):	R$ 11.813,00
https://www.2fitsports.com.br	RODA DUPLA	1	R$ 1.070,00
https://www.esportevalle.com.br/		1	R$ 9.150,00
-		1	R$ 10.255,00
-		1	R$ 9.880,00
		VALOR DA COTAÇÃO (MÉDIA):	R$ 7.588,75
https://www.2fitsports.com.br	TWISTH LATERAL	1	R$ 11.109,00
https://www.esportevalle.com.br/		1	R$ 10.580,00
-		1	R$ 11.850,00
-		1	R$ 11.430,00
		VALOR DA COTAÇÃO (MÉDIA):	R$ 11.242,25
https://www.2fitsports.com.br	EXTENSAO LOMBAR	1	R$ 10.210,00
https://www.esportevalle.com.br/		1	R$ 9.450,00
-		1	R$ 10.580,00
-		1	R$ 9.270,00
		VALOR DA COTAÇÃO (MÉDIA):	R$ 9.877,50



https://www.2fitsports.com.br	ESQUI DUPLO 2	1	R$ 15.390,00
https://www.esportevalle.com.br/		1	R$ 13.990,00
-		1	R$ 15.671,00
-		1	R$ 14.690,00
		VALOR DA COTAÇÃO (MÉDIA):	R$ 14.935,25

https://www.2fitsports.com.br	PARALELA DUPLA	1	R$ 9.393,00
https://www.esportevalle.com.br/		1	R$ 8.950,00
-		1	R$ 10.025,00
-		1	R$ 9.850,00
		VALOR DA COTAÇÃO (MÉDIA):	R$ 9.554,50

https://www.2fitsports.com.br	MASSAGEADOR DUPLO	1	R$ 10.497,00
https://www.esportevalle.com.br/		1	R$ 9.540,00
-		1	R$ 10.680,00
-		1	R$ 10.020,00
		VALOR DA COTAÇÃO (MÉDIA):	R$ 10.184,25

https://www.2fitsports.com.br	ABDOMINAL DUPLO	1	R$ 14.391,00
https://www.esportevalle.com.br/		1	R$ 12.990,00
-		1	R$ 14.560,00
-		1	R$ 14.030,00
		VALOR DA COTAÇÃO (MÉDIA):	R$ 13.992,75

https://www.2fitsports.com.br	ESPALDAR	1	R$ 12.845,00
https://www.esportevalle.com.br/		1	R$ 11.890,00
-		1	R$ 13.320,00
-		1	R$ 12.490,00
		VALOR DA COTAÇÃO (MÉDIA):	R$ 12.636,25

https://www.2fitsports.com.br	PLACA AR LIVRE 2	1	R$ 9.060,00
https://www.esportevalle.com.br/		1	R$ 9.250,00
-		1	R$ 10.377,00
-		1	R$ 9.710,00
		VALOR DA COTAÇÃO (MÉDIA):	R$ 9.599,25

AMESP
FLS.: 0120
Assinatura

AMESP FLS.: 0121 Assinatura

Do Diretor Executivo

Para Assessoria Jurídica

Estamos remetendo o presente referente ao Pregão Eletrônico Para Registro de Preços a ser instaurado, com a minuta do edital e seus anexos para análise e parecer de Vossa Senhoria.

Pouso Alegre/MG, aos 13 de setembro de 2024.

MOACIR FRANCO:21306893615

Assinado de forma digital por MOACIR FRANCO:21306893615
Dados: 2024.09.13 10:55:24 -03'00'

Moacir Franco

Diretor Executivo

AMESP

AMESP FLS.: 0122 Assinatura

AUTORIZO a abertura da Licitação na modalidade própria.

Pouso Alegre/MG, aos 13 de setembro de 2024.

MOACIR FRANCO:21306893615

Assinado de forma digital por MOACIR FRANCO:21306893615
Dados: 2024.09.13 10:55:46 -03'00'

Moacir Franco

Diretor Executivo

AMESP

AMESP
FLS.: 0123
Assinatura

PREAMBULO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA. Nº 19/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2024

MODO DE DISPUTA: ABERTO/FECHADO

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

ÓRGÃO REQUISITANTE: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.

ABERTURA DA SESSÃO: 27/09/2024 às 14h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: 27/09/2024 a partir de 14h01min.

DATA LIMITE PARA ENVIO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: 27/09/2024 ás 13h30min.

I – OBJETO.

1.1. Constitui objeto deste **PREGÃO** o **REGISTRO DE PREÇOS** na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA** para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO DE BENS DURÁVEIS EM FORMATO DE KIT OU APENAS EM UNIDADES DE MATERIAIS, PARA ATENDER OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.**

De acordo com as especificações do Termo de Referência e demais disposições deste Edital.

1.2. Para o fornecimento dos itens licitados será firmada uma Ata de Registro de Preços entre a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP** e a empresa licitante declarada vencedora.

1.3. A **DETENTORA** da Ata de Registro de Preços a ser firmada, se obrigará ao atendimento de todos os pedidos efetuados durante sua vigência.

II – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO.

2.1. O fornecimento deverá ser nas condições previstas no Termo de Referência.

2.2. A empresa vencedora somente fornecerá os itens mediante solicitação e Ordem de Fornecimento – OF, emitida pelo ORGÃO PARTICIPANTE.

AMESP FLS.: 0124 Assinatura

III – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

3.1. A despesa referente ao fornecimento dos itens, objeto da licitação, será empenhada na dotação orçamentária do ÓRGÃO PARTICIPANTE signatário da Ata de Registro de Preços.

Pouso Alegre/MG, aos 13 de setembro de 2024.

MOACIR FRANCO:21306893615

Assinado de forma digital por MOACIR FRANCO:21306893615
Dados: 2024.09.13 10:56:06 -03'00'

Moacir Franco

Diretor Executivo

AMESP
FLS.: 0125
Assinatura

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA. Nº 19/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2024
MODO DE DISPUTA: ABERTO/FECHADO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
ÓRGÃO REQUISITANTE: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.
ABERTURA DA SESSÃO: 27/09/2024 às 14h00min.
ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: 27/09/2024 a partir de 14h01min.
DATA LIMITE PARA ENVIO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: 27/09/2024 ás 13h30min.

A **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP,** pessoa jurídica de direito público na forma de Associação Pública, inscrita no CNPJ sob o n° 20.362.307/0001-40, com endereço na Rua Comendador José Garcia, n.º 774, Centro, na cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR,** através de seu Pregoeiro nomeado, nos termos da **Portaria nº 01/2024,** usando das atribuições que lhe são conferidas torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** para registro de preços **LICITAÇÃO COMPARTILHADA**, na forma **ELETRÔNICA**, de acordo com as disposições constantes do Edital, do Termo de Referência e dos respectivos anexos. O presente Processo integra o Sistema de Licitações Compartilhadas da AMESP, nos termos Lei nº 14.133/2021, art. 6º, inciso XLV, art. 17, § 2º art. 28, inciso I e art. 29 e demais legislações aplicáveis, e as exigências estabelecidas neste Edital. A(s) Ata(s) decorrentes deste processo poderá(ão) gerar contratos administrativos celebrados por órgãos ou entidades dos entes da federação consorciados doravante denominados **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** que são:

MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AMESP
ANDRADAS
BANDEIRA DO SUL
BORDA DA MATA
BUENO BRANDÃO
CACHOEIRA DE MINAS
CAMANDUCAIA

AMESP
FLS.: 0126
Assinatura

CAMPESTRE
CAREAÇU
CARMO DA CACHOEIRA
CONCEIÇÃO DOS OUROS
CONGONHAL
ELÓI MENDES
ESPÍRITO SANTO DO DOURADO
ESTIVA
INCONFIDENTES
IPUIUNA
JACUTINGA
MONTE SIÃO
OURO FINO
PARAISÓPOLIS
POÇO FUNDO
POUSO ALEGRE
SANTA RITA DO SAPUCAÍ
SÃO BENTO ABADE
SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
SENADOR AMARAL
SENADOR JOSÉ BENTO
TOCOS DO MOJI
TURVOLÂNDIA

Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para encaminhamento das Propostas Comerciais, bem como a data para a sessão do Pregão ficará prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, nos mesmos horários.

O encaminhamento das propostas deverá ser efetuado até a data e horário fixados para abertura das propostas comerciais.

1. INFORMAÇÕES.

1.1. As informações administrativas relativas a este **PREGÃO** poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações e Contratos da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP através do telefone nº (35) 3025-6589 ou pelo e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br

2. OBJETO.

AMESP
FLS.: 0127
Assinatura

2.1. Constitui objeto deste **PREGÃO** a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO DE BENS DURÁVEIS EM FORMATO DE KIT OU APENAS EM UNIDADES DE MATERIAIS, PARA ATENDER OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.**

De acordo com as especificações do Termo de Referência e demais disposições deste Edital.

2.2. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO GLOBAL,** observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

3. DO REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. As regras referentes aos órgãos gerenciadores e participantes são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3.2.A detentora da Ata de Registro de Preços assinará o Ata pelo período de 12 (doze) meses contados de sua assinatura para todos os efeitos de direito;

3.3.A duração da Ata de Registro Preço será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do artigo 84 da Lei n.º 14.133/2021, se for vantajoso para os municípios consorciados, permitida a negociação com a Detentora da Ata de Registro de Preço ou a extinção desta sem ônus para qualquer das partes.

3.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser extinta pela Administração a qualquer tempo em favor do interesse público, ficando as obrigações atuais e vincendas sob responsabilidade do ORGÃO GERENCADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE, sem ônus para o ORGÃO GERENCADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE, quando a falha ou descumprimento decorrer da falta ou da omissão da Detentora da Ata.

3.5. O ORGÃO GERENCADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE não estará obrigado a utilizarem a Ata de Registro de Preços, uma vez que ela não caracteriza compromisso de utilização, podendo revogá-la ou promover licitação específica quando julgar conveniente, nos termos da legislação pertinente, sem que caiba recurso ou qualquer pedido de indenização por parte da DETENTORA.

4. DO CREDENCIAMENTO NO PORTAL.

4.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão estar credenciados junto ao provedor do sistema eletrônico http://www.licitamesp.com.br

4.2. Qualquer informação acerca do credenciamento poderá ser obtida através do site http://www.licitamesp.com.br, conforme instruções nele contidas.

AMESP
FLS.: 0128
Assinatura

4.3. A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP não possui autonomia para intervir no credenciamento dos fornecedores para obtenção da chave e senha de acesso, haja vista ser este procedimento de exclusiva responsabilidade do Portal, provedor do sistema eletrônico.

4.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.5. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.6. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente de eventuais perdas diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.7. Declarado encerrado o credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos novos proponentes.

5. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

5.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

5.2. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

5.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.3.1. Não poderão se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006 as Microempresas (MEI e ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) que se enquadrem em qualquer das exclusões previstas no Art. 3º, §4º, da Lei Complementar nº 123/2006.

5.4. Não poderão participar desta licitação os interessados:

AMESP
FLS.: 0129
Assinatura

5.4.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.4.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.4.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.4.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º, inciso I e 14º da Lei nº 14.133, de 2021;

5.4.5. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.4.6. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

5.4.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

5.4.8. Não explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta Licitação.

5.4.9. Integrem o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e/ou o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (Portal Transparência) e/ou ainda estejam incluídas no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa disponível no Portal do CNJ.

5.4.10. Será realizada pesquisa no CEIS (CGU), CNJ (Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa) e no Portal Transparência (www.portaltransparencia.gov.br/cnep), para aferição de eventuais registros impeditivos de participar de Licitações ou de celebrar Contratos com a Administração Pública.

5.4.11. Não poderão disputar licitação aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

5.4.12. É proibida a participação de empresa que já esteja contratada para serviços de assistência a fiscalização e gerenciamento de obras do Município, se o objeto da presente licitação estiver entre os contratos a serem fiscalizados ou gerenciados.

AMESP
FLS.: 0130
Assinatura

5.5. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

5.5.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

a) nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

b) nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

5.5.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

5.5.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

5.5.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

5.5.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

5.5.6. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.5.7. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

5.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5.7. A participação na presente licitação implica a aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições constantes deste Edital e de seus Anexos, bem como a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor e a responsabilidade pela

AMESP
FLS.: 0131
Assinatura

fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo.

6. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

6.1. A impugnação ao Edital poderá ser feita, por qualquer interessado, até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas, conforme dispõe art. 164 da Lei 14.133/2021, mediante documento formalizado.

6.2. A impugnação deverá ser enviada exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico http://www.licitamesp.com.br

6.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor técnico competente, decidir sobre a impugnação até o dia anterior a licitação.

6.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação de propostas.

6.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico http://www.licitamesp.com.br

6.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

6.7. A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implica na aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.

6.8. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio http://www.licitamesp.com.br sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

6.9. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

6.10. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

AMESP
FLS.: 0132
Assinatura

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

7.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

7.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

7.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

7.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

8. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

8.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

8.1.1. Valor unitário e total do item ou percentual de desconto;

8.1.2. Descrição detalhada do objeto, conforme Termo de Referência;

8.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

8.3. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento.

AMESP FLS.: 0133 Assinatura

8.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

8.6. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos Contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

9. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

9.1. A abertura desta licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

9.2. O Pregoeiro juntamente com a Equipe de Apoio, verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

9.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

9.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

9.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

AMESP
FLS.: 0134
Assinatura

9.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.6. O julgamento das propostas será feito pelo **MENOR PREÇO GLOBAL.**

9.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

9.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

9.10. O envio de lances na sessão durará 15 (quinze) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente em até 30 (trinta) minutos. Após o encerramento do tempo, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

9.11. Encerrado o prazo de lance do subitem 9.10 o sistema abrirá a oportunidade para que os três primeiros classificados ou autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.12. Caso não tenha nenhuma oferta de lance final haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.13. Lances com mais de duas casas decimais após a vírgula deverão ser readequados, desconsiderando qualquer valor acrescido após a segunda casa decimal.

9.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

AMESP FLS.: 0135 Assinatura

9.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a (10) dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9.19. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06, seguido da aplicação do critério estabelecido no do art. 60 da Lei Federal nº 14.133/21, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

9.20. Encerrada a sessão de lances, o sistema verificará a ocorrência do empate ficto, previsto no art. 44, §2º, da Lei Complementar nº 123/06, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais.

9.21. Entende-se como empate ficto, as situações em que as propostas apresentadas pela microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedores individuais sejam superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

9.22. Ocorrendo o empate ficto, na forma do item anterior, a microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual detentora da proposta de menor valor será convocada para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta inferior àquela considerada até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

9.22.1. Se a microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual convocada não apresentar nova proposta inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedores individuais remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do subitem 9.21, a apresentação de nova proposta no prazo previsto no item anterior.

9.23. Se nenhuma microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual satisfizer as exigências do item 9.22, será declarado o melhor classificado do item o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.

9.24. O disposto nos itens 9.20 ao 9.23 não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentado por microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, bem como às empresas que deixarem de declarar a condição

AMESP
FLS.: 0136
Assinatura

de beneficiárias da Lei Complementar nº 123/06 no momento do envio de suas propostas pelo sistema.

9.25. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

9.26. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.26.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.26.2. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.27. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para aquisição do objeto e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do Edital.

9.28. O Pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.29. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, a sessão pública será reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

9.30. Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

9.31. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

AMESP
FLS.: 0137
Assinatura

9.32. O Pregoeiro poderá suspender ou reabrir a sessão pública a qualquer momento, justificadamente.

9.33. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances ofertados, sejam eles em valor (R$) ou desconto (%) será definido no sistema durante seu lançamento e ficará disponível para visualização no mesmo, tal intervalo incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta.

9.34. Concluída a negociação, o licitante melhor classificado deverá encaminhar via sistema, através de campo próprio no Portal, a proposta adequada ao último lance ofertado e, os documentos de habilitação, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, nas seguintes situações:

a) por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo pregoeiro ou pela comissão de contratação, quando o substituir; ou

b) de ofício, a critério do pregoeiro ou da comissão de contratação, quando o substituir, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no edital para a verificação de conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e à compatibilidade do preço ou maior desconto final em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no edital.

9.35. Os documentos previstos no Termo de Referência e Edital, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.36. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado.

9.37. Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.38. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.39. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64).

AMESP
FLS.: 0138
Assinatura

a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.40. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.41. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.42. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9.43. O licitante que deixar de apresentar a documentação, inclusive em sede de diligência, apresentar documentação falsa ou não mantiver sua proposta, será inabilitado do certame e ficará passível da aplicação de multa, assim como a decretação da suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Consórcio AMESP.

9.44. A proposta de preços atualizada e os documentos complementares deverão estar preferencialmente no formato PDF.

9.45 O sistema eletrônico do Portal de Compras Públicas disponibilizará as Atas e Relatórios, que poderão ser visualizados e impressos pelos interessados.

9.46. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro com auxílio da área técnica examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital.

10.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

AMESP
FLS.: 0139
Assinatura

10.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

10.3. Deverão estar incluídas no preço e/ou lance, todas as despesas que o compõe, tais como impostos, taxas, frete, descarga, seguro e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente sobre a execução do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração.

10.4. A proposta de preços deverá ser apresentada preferencialmente no formato PDF, em papel timbrado da empresa, contendo os dados de identificação (razão social, CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail para contato), e, de preferência, com a indicação do banco, a agência e respectivos códigos e o número da conta para efeito de emissão de nota de empenho e posterior pagamento; deverá estar assinada pelo representa legal da empresa, contendo seu nome completo, RG e CPF.

Ainda deverá conter:

10.5. Descrição completa e detalhada de cada item classificado, especificando a marca, o modelo (se houver) e fabricante;

10.6. Especificação do preço unitário e total de cada item classificado, expresso em reais, com, no máximo, 2 (duas) casas decimais;

10.7. Especificação do valor total da proposta, em numeral e por extenso;

10.8. Declaração de que o preço proposto compreende todas as despesas referentes ao objeto do presente certame, conforme subitem 10.3;

10.9. Prazo de validade da proposta, não inferior a 90 (noventa) dias consecutivos, contados da data de sua apresentação;

10.10. Especificação do prazo de entrega do objeto.

10.11 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

10.12. O pregoeiro poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade da proposta mais bem classificada ou exigir do licitante que ela seja demonstrada.

AMESP
FLS.: 0140
Assinatura

10.13 No caso de serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

10.14. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

10.14.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

10.14.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

10.15. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

10.16. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente o catálogo, sob pena de não aceitação da proposta, no local e prazo a ser indicado.

10.16.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação dos catálogos, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

10.16.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

10.16.3. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

10.16.4. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

10.17. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

11. DA HABILITAÇÃO.

AMESP
FLS.: 0141
Assinatura

11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

c) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

11.1.2. Caso conste na Consulta de *Situação do Fornecedor* a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

11.1.3 A tentativa de burlar será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

11.1.4. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

11.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

11.1.5.1. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.1.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo a ser pré-estabelecido, sob pena de inabilitação.

11.1.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais, quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

AMESP
FLS.: 0142
Assinatura

11.1.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.1.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.1.10. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

11.1.11. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.1.12. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

11.1.13. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

11.1.14. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11.1.15. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.1.16. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

11.2. Habilitação jurídica:

AMESP FLS.: 0143 Assinatura

11.2.1. O licitante vencedor poderá apresentar qualquer um dos documentos abaixo relacionados para fins de habilitação jurídica, não sendo necessária a apresentação de todos:

a) **Registro comercial**, no caso de empresa individual;

b) **Ato constitutivo** e alterações subsequentes devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada da prova de diretoria em exercício;

d) **Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) Em se tratando de Micro Empreendedor Individual – MEI, o Contrato Social ou Estatuto poderá ser substituído pelo **Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual – CCMEI**.

11.2.2. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

11.3. Regularidade fiscal e trabalhista:

a) Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas** (CNPJ);

b) Prova de inscrição no **Cadastro Estadual ou Municipal** de contribuintes da sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado.

c) Prova de regularidade para com a **Fazenda do Município** da sede ou domicílio da licitante, relativa aos tributos mobiliários e imobiliários, dentro do prazo de validade.

d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante a apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, dentro do prazo de validade.

e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual,** que deverá ser feita através da apresentação da Certidão Negativa de Débitos – CND, dentro do prazo de validade.

AMESP
FLS.: 0144
Assinatura

f) Prova de regularidade para com o **Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS**, que deverá ser feita através da apresentação do CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal, dentro do prazo de validade.

g) **Prova da regularidade dos Débitos Trabalhistas**, de acordo com a Lei Federal 12.440/2011, dentro do prazo de validade.

h) **As MEI, ME e EPP**, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;

i) Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal e trabalhista por parte das MEI, ME e EPP**, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, **a contar da convocação do Pregoeiro para apresentação**, prorrogáveis por igual período, a critério deste consórcio, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa;

j) A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se a convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, sem prejuízos das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

k) As **certidões que não possuírem especificação a respeito do prazo** de validade serão aceitas com **até 90 (noventa)** dias da data de sua expedição.

11.4. Qualificação Econômico-Financeira.

11.4.1 **Certidão Negativa de Falência,** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não anterior a sessenta dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

11.4.2. Empresas em **recuperação judicial** deverão apresentar um dos seguintes documentos:

11.4.2.1. Apresentar certidão emitida pela instancia judicial competente que certifique que está apta econômica e financeiramente a participar de processo licitatório nos termos da Lei nº 14.133/2021; ou

AMESP
FLS.: 0145
Assinatura

11.4.2.2. Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital.

11.4.3. Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, apresentados na forma da lei, assinado por profissional devidamente e regularmente habilitado (contador), registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, admitida, quando aquelas peças de escrituração contábil estiverem encerradas há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, a atualização pelo ÍNDICE GERAL DE PREÇOS – DISPONIBILIDADE INTERNA – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV ou por outro indicador que o venha a substituir;

11.4.3.1. Os documentos referidos no inciso subitem 11.4.3. limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

11.4.4. Documento assinado por profissional legalmente habilitado (contador) demonstrando que a empresa apresenta "Índice de Liquidez Geral (LG)", "Índice de Solvência Geral (SG)" e "Índice de Liquidez Corrente (LC)", segundo os valores e fórmulas de cálculo abaixo indicados:

a) Serão considerados aceitos, na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a.1.) Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (Sociedade Anônima – S/A):

• Registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; • Publicados em Diário Oficial; e

• Publicados em jornal de grande circulação; ou

• Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

a.2.) Sociedades por cotas de responsabilidade limitada (LTDA):

• Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro Órgão equivalente; ou

• Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

a.3.) Sociedade criada no exercício em curso:

AMESP
FLS.: 0146
Assinatura

• Por fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta comercial da sede ou domicílio da licitante.

b) A comprovação da boa situação financeira da licitante será atestada por documento assinado por profissional legalmente habilitado demonstrando que a empresa apresenta: "Índice de Liquidez Geral (ILG)", "Índice de Endividamento (IE)" e "Índice de Liquidez Corrente (ILC)", segundo os valores e fórmulas de cálculo abaixo indicados:

Índice de Liquidez Corrente (ILC) IGUAL OU SUPERIOR A 1,00, calculado pela fórmula abaixo:

$$ILC = \frac{AC}{PC}$$

Índice de Endividamento (IE) IGUAL OU INEFRIOR A 1,00 calculado pela fórmula abaixo:

$$IE = \frac{PC + PELP}{AT}$$

Índice de Liquidez Geral (ILG) IGUAL OU SUPERIOR a 1,00, calculado pela fórmula a seguir:

$$ILG = \frac{AC + ARLP}{PC + PELP}$$

Onde: AC = Ativo Circulante PC = Passivo Circulante ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo PELP = Passivo Exigível a Longo Prazo AT = Ativo Total.

b.1) Para fins de cálculo dos índices referidos anteriormente, as licitantes deverão utilizar duas casas após a vírgula, desconsiderando-se as demais, sem arredondamento;

b.2) As fórmulas acima apontadas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço, devidamente assinado pelo contador da licitante;

b.3) Se necessária a atualização do balanço e do patrimônio líquido, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

b.4) A licitante deverá comprovar que possui capital mínimo ou o valor do patrimônio líquido equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a

AMESP
FLS.: 0147
Assinatura

atualização para esta data através de índices oficiais.

DEMONSTRAÇÃO CONTABIL	ME E EPP ITG 1000	PME´S NBC TG 1000	REGRA GERAL	S.A. DE CAPITAL ABERTO
P.B - Balanço Patrimonial	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
D.R.E - Demonstração do Resultado do Exercício	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
D.R.A - Demonstração do Resultado Abrangente	Facultativo	Obrigatório (Pode ser substituída DLPA)	Obrigatório	Obrigatório
D.L.P.A-Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados	Facultativo	Facultativo (Obrigatório se substituir a DRA ou DMPL)	Facultativo	Facultativo
D.M.P.L-Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Facultativo	Obrigatório (Pode ser substituída DLPA)	Obrigatório	Obrigatório
D.F.C.-Demonstração dos Fluxos de Caixa	Facultativo	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
N.E.-Notas Explicativas	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
D.V.A.-Departamento do Valor Adicionado	Facultativo	Facultativo	Facultativo	Obrigatório

b.5) As Demonstrações Contábeis deverão seguir as normas previstas nas resoluções a seguir, a depender de seu porte:

AMESP
FLS.: 0148
Assinatura

- Microempresa e Empresa de Pequeno Porte seguirão o conjunto exigido pela Res. CFC 1.418/12, item 26 a 39 - ITG 1000;
- Pequenas e Médias Empresas (PME's) seguirão o conjunto exigido pela Res. CFC 1.255/09, item 3.17 - NBC TG 1000 (RI);
- Demais empresas deverão apresentar suas demonstrações nos termos da Res. CFC 1.185/09, item 10 - NBC TG 26 (R5) e Res. CFC 1.330/11 - ITG 2000 (RI).
- De modo geral podemos sintetizar no quadro a seguir o conjunto completo das demonstrações contábeis por situação e natureza empresarial:

OBS.: Apenas os Microempreendedores Individuais estão dispensados de apresentar o Balanço Patrimonial, pela aplicação do disposto no 18-A c/c 68, ambos da Lei LC nº 123/06.

11.5. Qualificação Técnica.

11.5.1. A documentação relativa à **qualificação técnica** consiste em:

11.5.1.1. Registro ou Inscrição no Conselho Profissional competente, ou seja, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, da licitante e de seu(s) responsável(is) técnico(s), com a apresentação das respectivas Certidões de Registro e Quitação válidas;

11.5.1.2. Indicação do pessoal técnico, adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, contendo no mínimo: 1 (um) Engenheiro Civil ou 1 (um) Arquiteto e Urbanista, devidamente registrado(s) e regular(es) com a entidade profissional competente (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU-BR);

11.5.1.3. A comprovação do vínculo profissional do quadro técnico com a licitante deverá ser feita por meio de: cópia da carteira de trabalho, ou contrato social do licitante, ou contrato de prestação de serviços, ou, ainda, de declaração de contratação futura do profissional detentor de atestado de capacidade técnica, desde que acompanhada de anuência deste, conforme jurisprudência do TCU;

11.5.1.4. Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica, de direto público ou privado, em papel timbrado, que comprove a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em característica, quantidade e prazo com o objeto da licitação.

11.5.1.5. A(s) certidão(ões) e/ou atestado(s) apresentado(s) deverá(ão) conter as seguintes informações básicas:

- Nome do contratado e do Contratante;

AMESP
FLS.: 0149
Assinatura

- Identificação do objeto do contrato (tipo ou natureza do serviço);
- Localização do serviço;
- Serviços executados (discriminação e quantidades).

11.5.1.6. O(s) atestado(s) ou certidão(ões) que não atender(em) a todas as características citadas nas condições acima, não serão considerados.

11.5.2. Dos Catálogos amostras e laudos:

11.5.2.1. A CONTRATADA deverá apresentar laudos, amostras e catálogos em conformidade com as especificações do Termo de Referência e Edital;

11.5.2.3. O catálogo deverá conter, no mínimo, as seguintes informações: Identificação detalhada clara dos produtos ofertados; Identificação do fabricante; fotos do produto; Dimensionais: Largura, Altura/Comprimento, Profundidade, Diâmetro, Espessura, Capacidade e Resistência;

11.5.2.4. O catálogo deverá possuir informações que permitam concluir que estes correspondem às especificações técnicas contidas neste Termo de Referência;

11.5.2.5. O(s) catálogo(s) e similar(es) deverá(ão) ser preferencialmente em original, podendo ser impresso ou xerocopiado (legível) e colorido ou extraído da internet, contendo as características técnicas do produto ofertado. O(s) catálogo(s) deverá(ão) estar escrito(s) em português;

11.5.2.6. Os laudos e certificados deverão estar em nome do fabricante e deverão atender os seguintes requisitos:

11.5.2.7. Para os itens 01-03-05-07-08-11-14-15-16-17-23 (numeração de item conforme as especificações técnicas) e deverá constar que o material utilizado na fabricação dos aparelhos atende as seguintes normativas:

a) NBR 16.779/2019 - Equipamentos permanentes instalados para treino outdoor de livre acesso. Requisitos de Segurança e métodos de ensaio;

b) NBR 17088:2023 - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA DE no mínimo 3400 horas — MÉTODOS DE ENSAIO sem produtos de corrosão no metal base, classificado como grau ri0, segundo a norma NBR ISO 4628-3, sem empolamento da película de tinta, classificado como grau d0/t0, segundo a NORMA NBR 5841.

c) NBR 7399:2015 – produto de aço e ferro fundido galvanizado por imersão a quente – verificação da espessura do revestimento por processo não destrutivo – método de ensaio; NBR 11003:2009- conforme errata 1, publicada em 27/04/2010 – testes que determina a aderência da tinta;

AMESP
FLS.: 0150
Assinatura

d) NBR 15454:2007 – teste das propriedades e da estrutura dos metais e das suas ligas de ferro, - metalografia das ligas de ferro – carbono. 9209:1986 - teste que determina a massa do revestimento de fosfato, sendo os valores da norma: massa da camada de fosfato de zinco entre 1,0g/m² e 1,6g/m².

11.5.2.8. Para os itens 02-04-06-09-10-12-13-18-19-20-21-22-24 (numeração de item conforme as especificações técnicas), os laudos técnicos deverão ser emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO, em nome do fabricante, com os resultados dos ensaios das normativas, conforme:

a) NBR 8094/1983 – Material metálico revestido e não revestido – Corrosão por exposição à névoa salina de 2000horas.

b) NBR ISO 4628-3:2015 – Tintas e vernizes – Avaliação da degradação de revestimento- Designação da Qualidade e Tamanho dos Defeitos e da Intensidade de Mudanças Uniformes

c) NBR ISO 5841:2015 – Determinação do Grau de Empolamento de Superfícies Pintadas.

d) NBR 11003:2009- conforme errata 1, publicada em 27/04/2010 – Teste que determina a aderência da tinta.

e) NBR 10443:2008 – Teste que determina a espessura da película seca sobre superfícies rugosas.

f) NBR 9209:1986 – Teste que determina a massa do revestimento de fosfato. (Valores da norma: massa da camada de fosfato entre 1,0g/m² e 1,6g/m²)

g) NBR NM87:2000 – Teste de composição do aço carbono – Designação e composição química.

h) CTF/APP (Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais) do fabricante;

i) Inscrição do IBAMA do fabricante e da usina;

j) Licença de operação da empresa responsável pela fabricação dos equipamentos.

11.5.2.9. As empresas participantes deverão declarar de maneira textualmente expressa, em suas propostas, que os equipamentos possuem a garantia mínima de 02 (dois) anos em relação às partes de madeira, inclusive contra fungos, insetos, apodrecimento e cupim.

11.5.2.10. As empresas participantes que não forem fabricantes deverão apresentar carta de corresponsabilidade do fabricante de cada item ofertado, declarando que seus produtos atendem as todas as normas trazidas no TR.

AMESP
FLS.: 0151
Assinatura

11.6. Das disposições gerais sobre a habilitação.

11.6.1. Os documentos que compõem a habilitação do licitante mais bem classificado, somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

11.6.2. O desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo.

11.6.3. O reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade, salvo imposição legal.

11.6.4. Os atos serão preferencialmente digitais, de forma a permitir que sejam produzidos, comunicados, armazenados e validados por meio eletrônico.

11.6.5. Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para realização do pregão eletrônico; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição, ressalvadas as exceções previstas no Edital.

11.6.6. Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste Edital, será inabilitado e o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e procederá à habilitação do licitante seguinte, na ordem de classificação, repetindo esse procedimento, sucessivamente, se necessário até apuração de uma proposta que atenda ao Edital, para declarar o licitante vencedor.

11.6.7. O Pregoeiro negociará diretamente com o proponente, para obtenção de melhor preço.

12. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

12.1. A proposta reformulada do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2h00 (duas horas), a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

12.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

12.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

AMESP
FLS.: 0152
Assinatura

12.2. A proposta final será ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

12.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

12.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

12.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

12.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

12.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

12.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

13. DOS RECURSOS.

13.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para interpor recurso, no sítio do portal, em conformidade com o que dispõe o art. 165, inc. I da Lei 14.133/2021, em face de:

a) Julgamento das propostas;

b) Ato de habilitação ou inabilitação de licitante.

13.1.1. A intenção de recorrer quanto ao disposto na alínea "a" e "b" do item 12.1, deverá ser manifestada imediatamente no encerramento da sessão pública de recebimento das propostas e documentos de habilitação, no prazo máximo de 30 (trinta) minutos, sob pena de preclusão, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais, a contar do momento da manifestação da licitante de sua irresignação, devendo indicar o item do edital que será objeto do recurso.

AMESP
FLS.: 0153
Assinatura

13.1.1.1 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à licitante declarada vencedora.

13.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

13.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.3. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso, qual seja, 3 (três) dias úteis, e, terá início na data da divulgação do ato recorrido no Portal de licitações da AMESP, em consonância com o preceito no §4º do art. 165 da Lei 14.133/2021.

13.4. É assegurada aos Licitantes vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.5. Os recursos deverão ser protocolados EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA PROVEDOR, acompanhada de documentos que comprovem a habilitação do subscritor para agir em nome da recorrente, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias e na mesma forma, cujo prazo correrá a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada, em qualquer caso, vistas imediatas dos autos.

13.6. Não serão conhecidas as manifestações de recurso efetuadas por meio diverso do que o estabelecido no item 12.1 deste edital.

13.7. Caso o Pregoeiro decida pelo indeferimento do recurso, a questão será apreciada pela Autoridade Competente para homologar o resultado final, que poderá ratificar ou não a decisão do agente antes da adjudicação.

13.8. Os recursos serão processados e analisados nos termos do disposto no disposto no art. 165, §2º da Lei nº 14.133/2021.

13.9. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

AMESP
FLS.: 0154
Assinatura

13.10. Os arquivos eletrônicos com textos das razões e contrarrazões serão baixados do Portal de licitações da AMESP e também serão disponibilizados no seguinte endereço eletrônico http://www.licitamesp.com.br

13.11 O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.12 O recurso interposto em desacordo com as condições deste EDITAL e seus ANEXOS não serão conhecidos, inclusive se apresentados fora do prazo legal ou sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor recurso pelo licitante ou por meio diverso do que o disposto como condição para conhecimento e apreciação.

13.13. Na contagem dos prazos estabelecidos neste EDITAL e seus ANEXOS, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento.

13.14. Quanto ao recurso advindo da extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração deverá ser observado o regramento constante na Lei nº 14.133/2021.

13.15. Os prazos previstos neste EDITAL e seus ANEXOS iniciam e expiram exclusivamente em dia de expediente no âmbito do Município.

13.16. Conforme preceitua o art. 174, inc. I da Lei nº 14.133/2021, todos os prazos serão computados a partir das publicações no Portal de licitações da AMESP, de forma automática pelo sistema provedor.

14. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

14.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

14.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

14.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço mais bem classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

14.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

AMESP FLS.: 0155 Assinatura

14.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

15. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

15.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da autoridade competente, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

15.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

16. DA GARANTIA.

16.1. Garantia do objeto conforme Termo de Referência e/ou legislação vigente.

17. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmada Ata de Registro de Preços, Termo de Contrato ou instrumento equivalente.

17.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, Termo de Contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, por meio eletrônico, através de e-mail para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento, podendo o mesmo enviar **com assinatura digital (via *token* ou certificado digital)**.

17.2.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador sendo que, o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

17.2.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

AMESP
FLS.: 0156
Assinatura

17.4. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

17.4.1. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas na Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

17.5. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

17.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

18. DO REAJUSTE, REEQUILÍBRIO E ALTERAÇÕES DA ATA E DOS CONTRATOS DELA DERIVADOS.

18.1. DO REAJUSTE DE PREÇOS.

18.1.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data limite para a apresentação das propostas;

18.1.2. Dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços e mediante solicitação da Detentora, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de 1 (um) ano, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

18.1.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 01 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;

18.1.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a Administração pagará à Detentora a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a Detentora obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer;

18.1.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo;

AMESP
FLS.: 0157
Assinatura

18.1.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor;

18.2. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO.

18.2.1. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa contratada e a retribuição da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP ou seus municípios associados, participantes deste processo para a justa remuneração dos produtos poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato.

18.2.2. A revisão de preços do contrato se traduz em condição excepcional de ajuste financeiro, admitida a qualquer tempo, para, repondo perdas excessivas e imprevisíveis, restabelecer a relação entre encargos do contrato e retribuição pelo Município de modo a manter as condições essenciais de continuidade do vínculo contratual.

18.2.3. Para autorizar a revisão de preço, o desequilíbrio econômico-financeiro ocorrido deverá ser retardador ou impeditivo da execução do ajustado, o que ocorre quando a retribuição paga pelo Município não é suficiente para saltar a totalidade dos custos contratuais em virtude de ocorrência de fato excepcional.

18.2.4. Defasagens financeiras ao longo do contrato são admissíveis, fazendo parte da álea econômica ordinária, devendo ser suportadas pela contratada até a data-base do reajuste ou repactuação.

18.2.5. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

18.2.6. Na hipótese da empresa contrata da solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos, etc.

AMESP FLS.: 0158 Assinatura

18.2.7. O pedido de revisão de preços obriga o detalhamento e a avaliação de todos os preços do contrato, constantes da respectiva planilha de custos, mediante pesquisa e comprovação documental pela contratada, podendo importar em aumento ou redução do valor contratado, conforme as constatações de oscilações apuradas.

18.2.8. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela contratada, esta deverá comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

18.2.9. Fica facultado a AMESP realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela empresa contratada.

18.2.10. A eventual autorização da revisão de preços será concedida após a análise técnica e jurídica da AMESP, porém contemplará os produtos fornecidos a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral do Contratante, sendo lavrado termo aditivo.

18.2.11. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a contratada não poderá suspender a entrega dos objetos nem a execução dos serviços e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

18.2.12. A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP deverá, quando autorizada à revisão dos preços, lavrar Termo Aditivo com os preços revisados e emitir Nota de Empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos produtos fornecidos após o protocolo do pedido de revisão.

18.2.13. O novo preço só terá validade após parecer da autoridade competente.

18.2.14. O diferencial de preço entre a proposta inicial da contratada e a pesquisa de mercado efetuada pela ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP na ocasião da abertura do certame bem como eventuais descontos concedidos pela contratada, serão sempre mantidos.

18.2.15. Durante a vigência da Ata ou Contrato, o preço registrado não poderá ficar acima dos praticados no mercado. Por conseguinte, independentemente de convocação pela Secretaria solicitante, no caso de redução, ainda que temporária, dos preços de mercado, a contratada obriga-se a comunicar à unidade o novo preço que substituirá o então registrado.

18.3 DAS ALTERAÇÕES DA ATA E DOS CONTRATOS.

18.3.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

AMESP
FLS.: 0159
Assinatura

18.3.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

18.3.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

18.3.4. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

18.3.5. O instrumento contratual de que trata o item 18.3.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

18.3.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

18.4. DA ANULAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

18.4.1. Constituirão motivos para anulação da Ata de Registro de Preços, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as situações previstas nos incisos I a IX do art. 137 da Lei n.º 14.133/2021;

18.4.2. A anulação da Ata de Registro de Preços poderá ser:

I - Determinada por ato unilateral e escrito do Departamento de Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II - Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III - Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

18.3. A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo;

AMESP
FLS.: 0160
Assinatura

18.4. A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar as consequências indicadas no art. 139 da Lei n.º 14.133/2021, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n.º 14.133/2021 e no Termo de Referência, anexo ao Edital;

18.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

18.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

18.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

18.5.3. Indenizações e multas.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO.

19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

20.DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

20.1 A CONTRATANTE e a CONTRATADA deverão seguir as normas descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do presente edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DA RESCISÃO.

21.1. Incorre em infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 47 do Decreto de n.º 3.815/2021, quais sejam:

I – Der causa à inexecução parcial do contrato;

II – Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III – Der causa à inexecução total do contrato;

IV – Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V – Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI – Não celebrar o contrato ou Ata de Registo de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

AMESP
FLS.: 0161
Assinatura

VII – Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII – Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX – Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X – Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI – Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII – Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

XIII – Tumultuar a sessão pública da licitação;

XIV – Propuser recursos manifestamente protelatórios em sede de contratação direta ou de licitação;

XV – Deixar de regularizar os documentos fiscais no prazo concedido, na hipótese de o infrator enquadrar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos da Lei Complementar Federal n.º 123 de 14 de dezembro de 2006;

XVI – Deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato;

XVII – Permanecer inadimplente após a aplicação de advertência;

XVIII – Deixar de complementar o valor da garantia recolhida após solicitação do contratante;

XIX – Deixar de devolver eventuais valores recebidos indevidamente após ser devidamente notificado;

XX – Mantiver empregado, responsável técnico ou qualquer pessoa sob sua responsabilidade com qualificação em desacordo com as exigências do Edital ou do contrato, durante a execução do objeto.

XXI – Utilizar as dependências do contratante para fins diversos do objeto do contrato;

XXII – Tolerar, no cumprimento do contrato, situação apta a gerar ou causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais a qualquer pessoa;

AMESP
FLS.: 0162
Assinatura

XXIII – Deixar de fornecer Equipamento de Proteção Individual - EPI, quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

XXIV – Deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pelo Departamento de Administração;

XXV – Deixar de repor funcionários faltosos;

XXVI – Deixar de apresentar, quando solicitado pela Administração, comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas e com o Fundo de Garantia do tempo de Serviço (FGTS) em relação aos empregados diretamente envolvidos na execução do contrato, em especial quanto ao:

a) registro de ponto;

b) recibo de pagamento de salários, adicionais, horas extras, repouso semanal remunerado e décimo terceiro salário;

c) comprovante de depósito do FGTS;

d) recibo de concessão e pagamento de férias e do respectivo adicional;

e) recibo de quitação de obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados dispensados até a data da extinção do contrato;

f) recibo de pagamento de vale-transporte e vale-alimentação, na forma prevista em norma coletiva.

XXVII – Deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

XXVIII – Entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidades contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se destina;

XXIX – Ofender agentes públicos no exercício de suas funções;

XXX – Induzir a Administração a erro;

XXXI – Deixar de manter empregados, que fiquem nas dependências e à disposição da Administração nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

AMESP
FLS.: 0163
Assinatura

XXXII – Compartilhar recursos humanos e materiais disponíveis de uma contratação para execução simultânea de outros contratos por parte do contratado, nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

XXXIII – Impossibilitar a fiscalização pelo contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos, em relação aos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

XXXIV – Apresentar proposta inexequível com finalidade de tumultuar o procedimento;

XXXV – Deixar de demonstrar exequibilidade da proposta quando exigida pela Administração,

XXXVI – Subcontratar serviço em contrato em que não há essa possibilidade;

XXXVII – Deixar de apresentar no prazo do art. 96, §3º da Lei 14133/21, garantia pelo contratado quando optar pela modalidade seguro garantia;

XXXVIII – Deixar de comprovar, quando solicitado, na execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas;

XXXIX – Deixar de manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representar o contratado na execução do contrato;

XL – Deixar de aceitar as supressões e acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) em relação aos contratos.

21.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) de advertência que consiste em comunicação formal ao infrator do descumprimento de uma obrigação do Edital, da Ata de Registros de Preços ou da inexecução parcial do contrato quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

21.2. Serão também consideradas como infrações administrativas, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

21.2.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

21.2.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

AMESP
FLS.: 0164
Assinatura

a) Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

b) Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

c) Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

d) Deixar de apresentar amostra quando exigida;

e) Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

21.2.3 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

a) Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

b) Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

c) Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

d) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

e) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013;

21.3. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar, e;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

21.4 Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida.

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

AMESP
FLS.: 0165
Assinatura

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

21.5 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

21.5.1 Para as infrações previstas nos itens 21.1.1, 21.1.2 e 21.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

21.4.2 Para as infrações previstas nos itens 21.1.4, 21.1.5, 21.1.6, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

21.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

21.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

21.7 Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à Fornecedora o contraditório e a ampla defesa.

21.8 O fornecedor aceita receber citações e intimações referentes a processos administrativos no e-mail informado no sistema, devendo qualquer modificação no e-mail ser comunicada com antecedência, sob pena de se reputarem válidas as intimações enviadas, iniciando-se a contagem do prazo depois de cinco dias corridos do encaminhamento do e-mail.

22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.

22.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

22.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

AMESP
FLS.: 0166
Assinatura

22.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o mais bem colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto n° 7.892/213.

23. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

23.1. O recebimento dos objetos assim como sua fiscalização deverá seguir o exigido no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

24. DO PAGAMENTO.

24.1. O pagamento dar-se-á nos moldes descritos no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

25. DOS PRAZOS.

25.1. Os prazos dar-se-á conforme descrito no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

26. DO LOCAL DE ENTREGA.

26.1. O local de entrega será conforme descrito no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

27. MODALIDADE.

27.1. A modalidade será conforme descrito no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

28. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

28.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

28.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

28.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

AMESP
Fls.: 0167
Assinatura

28.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

28.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

28.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

28.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

28.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

28.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

28.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

28.11. Consultas ao Edital e demais informações relativas a este Pregão, poderão ser realizadas por meio dos sites http://www.licitamesp.com.br junto ao Departamento de Licitações e Contratos da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP através do telefone nº (35) 3025-6589 ou pelo e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br

28.12. As normas desta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação da licitante e nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.

28.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

AMESP
FLS.: 0168
Assinatura

ANEXO III – MINUTA DE TERMO DE CONTRATO;

ANEXO IV-A – PROPOSTA – MODELO E OBSERVAÇÕES;

ANEXO IV-B – DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA;

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO VI – MODELO DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE;

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO;

ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO;

ANEXO X – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

ANEXO XII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AO DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI N.º 8.213/1991.

Pouso Alegre/MG, 13 de setembro de 2024.

MOACIR FRANCO:21306893615

Assinado de forma digital por MOACIR FRANCO:21306893615
Dados: 2024.09.13 10:58:27 -03'00'

Moacir Franco
Diretor Executivo

AMESP
FLS.: 0169
Assinatura

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

(ARQUIVO ANEXO EM PDF)

AMESP
FLS.: 0170
Assinatura

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 21/2024

PREGÃO ELETRONICO Nº 19/2024

Aos.....dias do mês de ..... do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), nesta cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, as partes de um lado a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** pessoa jurídica de direito público, na forma de Consórcio Público, sediada na Rua Comendador José Garcia, nº 774, Bairro Centro, Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 20.362.307/0001-40 neste ato representado pela Presidente, **Sra.** ..... , ..., ..., portador da Cédula de Identidade RG n.º....., devidamente inscrita junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº ....., **AMESP,** e os **ÓRGÃOS PARTICIPANTES: ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Município de ANDRADAS – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Vinte e Dois de Fevereiro s/nº, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.884.412/0001-34, representado pela Prefeita Municipal **Sra. Margot Navarro Graziani Pioli; Município de BANDEIRA DO SUL – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Afonso Dias Araújo nº 305, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.175.794/0001-90, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Edervan Leandro de Freitas; Município de BORDA DA MATA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Antônio Megale nº 86 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.912.023/0001-75, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Afonso Raimundo de Souza; BUENO BRANDÃO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Afonso Pena nº 225 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.940.098/0001-22, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Silvio Antônio Felix; Município de CACHOEIRA DE MINAS – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça da Bandeira, nº 276 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.959/0001-92, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria; Município de CAMPESTRE – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Coronel José Custódio, nº 84, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.178.400/0001-57, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Marco Antônio Messias Franco; Município de CAREAÇU – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Avenida Saturnino Faria, nº 140 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935.388/0001-15, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Tovar do Santos Barroso; Município de CAMANDUCAIA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Avenida Targino Vargas, nº 45 Recanto dos Ipês, inscrito no CNPJ sob o nº

AMESP FLS.: 0171 Assinatura

17.935396/0001-61, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Rodrigo Alves de Oliveira; Município de CARMO DA CACHOEIRA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Doutor Veiga Lima, nº 582 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.240.135/0001-90, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Hélcio Antônio Chagas Reis; Município de CONCEIÇÃO DOS OUROS – MG,** pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça José Maria de Souza, n° 1, inscrito no CNPJ nº 18.677.609/0001-65, representada pelo Prefeito Municipal **Sr. Luís Fernando Rosa de Castro; Município de CONGONHAL – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.967/0001-39, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Moisés Ferreira Vaz; Município de ESPÍRITO SANTO DO DOURADO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Antônio Paulino, nº 47 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.900/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Adauto Luiz Leal; Município de ELÓI MENDES – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Cel. Orácio Alves Pereira, nº 335 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 20.347.225/0001-26, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Paulo Roberto Belato Carvalho; Município de ESTIVA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Prefeito Gabriel Rosa, nº 177 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.918/0001-04, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Vagner Abílio Belizário; Município de INCONFIDENTES – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Engenheiro A. Maciel, nº 190 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.028.829/0001-68, representado pela Prefeita Municipal **Sra. Rosângela Maria Dantas; Município de IPUIUNA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua João Roberto da Silva, º 40 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.179.226/0001-67, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Élder Cássio de Souza Oliva; Município de JACUTINGA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça dos Andradas, s/nº, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.914.128/0001-63, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Melquíades de Araújo; Município de MONTE SIÃO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Maurício Zucato, nº 111 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 22.646.525/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. José Pocai Júnior; Município de OURO FINO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Avenida Cyro Gonçalves, nº 173, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.671.271/0001-34, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Henrique Rossi Wolf; Município de PARAISÓPOLIS – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça do Centenário, nº 103 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.025.965/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Everton de Assis Ferreira; Município de POÇO FUNDO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Tancredo Neves, nº 3.000, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.242.792/0001-76, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Rosiel de Lima; Município de POUSO ALEGRE – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua dos Carijós, nº 45 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, representado pelo

AMESP FLS.: 0172 Assinatura

Prefeito Municipal **Sr. José Dimas da Silva Fonseca; Município de SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, nº 333 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.192.898/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Wander Wilson Chaves; Município de SÃO BENTO ABADE – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Odilon Gadbem Santos, nº 100 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.877.176/0001-29, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Eneias Machado de Souza; Município de SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Coronel Erasmo Cabral, nº 334 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935.370/0001-13, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Ronaldo Laurindo Bueno; Município de SENADOR AMARAL – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Vereador José Alves de Resende, nº 34 Bairro Elisa Bueno, inscrito no CNPJ sob o nº 41.778.556/0001-90, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Adenilson Lopez da Silveira; Município de SENADOR JOSÉ BENTO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Daniel de Carvalho, nº 150 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.926/0001-42, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Fernando César Fernandes; Município de TOCOS DO MOJI – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Antônio Mariano da Silva, nº 36 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 01.601.656/0001-22, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Givanildo José da Silva; Município de TURVOLÂNDIA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Dom Otávio, nº 240 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.712.141/0001-00, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. José Nelson Martins**; Doravante denominados **ORGÃO GERENCADOR / ÓRGÃO PARTICIPANTE,** e, de outro lado, a empresa ....., pessoa jurídica de direito privado, sediada na ....., no Município de ....., Estado de ....., cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº ....., com Inscrição Estadual registrada sob nº ....., neste ato representado pelo **Sr.** ....., ..., ..., ..., portador da Cédula de Identidade RG nº ....., inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº ....., doravante denominada **DETENTORA,** firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, art. 6º, inciso XLV, art. 28, inciso I e art. 29 e demais legislações aplicáveis e as demais normas legais correlatas, bem como o Edital referido, a proposta da **DETENTORA** e as cláusulas seguintes:

DO FUNDAMENTO LEGAL.

A presente Ata de Registro de Preços decorre de Adjudicação do **Pregão Presencial** acima referenciado, na forma da Lei Geral de Licitações n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, e Termo de

AMESP
FLS.: 0173
Assinatura

Homologação de XXX de XXX de 2024, do qual passa a fazer parte integrante está Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS,** na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA,** para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO DE BENS DURÁVEIS EM FORMATO DE KIT OU APENAS EM UNIDADES DE MATERIAIS, PARA ATENDER OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.**

De acordo com as especificações do Termo de Referência e demais disposições do Edital.

1.2. A **DETENTORA** desta Ata de Registro de Preços se obrigará ao atendimento de todos os pedidos efetuados durante a sua vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2.1. Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

2.2. A Ata de Registro de Preços terá validade de um ano, a contar da data da publicação de seu extrato, podendo ser prorrogada na forma do art. 84 da Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021.

2.2.1. A Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico terá seu extrato publicado no site oficial do município e no DIARIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS, assim como a a sua íntegra, após assinada e homologada e será disponibilizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

2.4. Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão inferiores aos de mercado, caberá à Administração convocar os fornecedores/prestadores de serviços registrados para negociar o novo valor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DO ACEITE DO OBJETO.

AMESP
FLS.: 0174
Assinatura

3.1. Executar o objeto contratado obedecendo às especificações discriminadas no Anexo I do Termo de Referência.

3.2. A Detentora da Ata deverá fornecer os produtos de acordo com o solicitado no Termo de Referência da melhor forma a atender às necessidades da AMESP e dos Municípios Consorciados.

3.3. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou ainda a terceiros, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento feito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE.

3.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.5. A não execução do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão, e ainda conforme rege a Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. A despesa referente à execução dos serviços, objeto da contratação, será empenhada na dotação orçamentária do ÓRGÃO PARTICIPANTE signatário da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS.

5.1. A **DETENTORA** poderá ser convocada a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de 05 (cinco) dias a contar da convocação expedida pelo ORGÃO GERENCADOR, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo ORGÃO GERENCADOR.

5.2. A Ata de Registro de Preços e os Contratos regular-se-ão, no que concerne à sua execução, alteração, inexecução ou rescisão, pelas disposições da Lei nº 14.133/2021 observadas suas alterações posteriores, pelas disposições do Termo de Referência e pelos preceitos do direito público.

5.3. A Ata de Registro de Preços e o Contrato poderão, com base nos preceitos de direito público, serem rescindidos pelo ÓRGÃO GERENCIADOR a todo e qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, mediante simples aviso, observada a legislação pertinente.

AMESP
FLS.: 0175
Assinatura

5.3. A duração da presente Ata de Registro Preço será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma do artigo 84 da Lei n.º 14.133/2021, se for vantajoso para os municípios consorciados, permitida a negociação com a Detentora da Ata de Registro de Preço ou a extinção desta sem ônus para qualquer das partes.

5.4. Os Contratos decorrentes de licitação terão sua vigência conforme as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021.

5.5. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador sendo que, o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E PAGAMENTOS.

6.1. DO VALOR.

6.1.1. O valor estimado das futuras contratações é de **R$ XXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX),** que representa o total do fornecimento dos itens descritos da planilha de orçamento que integra a presente Ata de Registro de Preços.

6.2. DO PAGAMENTO.

6.2.1. Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias, contados da data de liberação da nota fiscal pelo setor de recebimento, desde que atendidas às condições previstas neste edital e no termo de referência, mediante ordem bancária na conta corrente indicada pela empresa contratada.

6.2.2. A Nota Fiscal ou fatura deverá ser encaminhada à cada ÓRGÃO PARTICIPANTE em 03 (três) vias, a qual deverá ser aprovada pelo servidor responsável pelo acompanhamento do contrato.

6.2.3. Na eventualidade da aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com o pagamento da parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

6.2.4. A despesa referente à execução dos serviços será empenhada na dotação orçamentária dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

AMESP
FLS.: 0176
Assinatura

6.2.5. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo Órgão Participante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

6.2.6. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA E ENCARGOS.

7.1. DO REAJUSTE DE PREÇOS.

7.1.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data limite para a apresentação das propostas;

7.1.2. Dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços e mediante solicitação da Detentora, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de 1 (um) ano, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

7.1.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 01 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;

7.1.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a Administração pagará à Detentora a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a Detentora obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer;

7.1.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo;

7.1.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor;

7.2. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e

AMESP
FLS.: 0177
Assinatura

extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da DETENTORA e a retribuição do ÓRGÃO GERENCIADOR para a justa remuneração dos serviços poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato.

7.2.1. A revisão de preços se traduz em **condição excepcional** de ajuste financeiro, admitida a qualquer tempo, para, repondo perdas excessivas e imprevisíveis, restabelecer a relação entre encargos do contrato e retribuição pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE de modo a manter as condições essenciais de continuidade do vínculo contratual.

7.2.2. Para autorizar a revisão de preço, o desequilíbrio econômico-financeiro ocorrido deverá ser retardador ou impeditivo da execução do ajustado, o que ocorre quando a retribuição paga não é suficiente para saltar a totalidade dos custos contratuais em virtude de ocorrência de fato excepcional.

7.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme ocaso.

7.4. Na hipótese da DETENTORA solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fornecedores, notas fiscais de aquisição de produtos, insumos, etc.

7.4.1. O pedido de revisão de preços obriga o detalhamento e a avaliação de todos os preços do contrato, constantes da respectiva planilha de custos, mediante pesquisa e comprovação documental pela contratada, podendo importar em aumento ou redução do valor contratado, conforme as constatações de oscilações apuradas.

7.4.2. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, esta deverá comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

7.5. Fica facultada ao ÓRGÃO GERENCIADOR realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela DETENTORA.

7.6. A eventual autorização da revisão de preços será concedida após a análise técnica e jurídica, porém contemplará os serviços executados a partir da data do protocolo do pedido

AMESP
Fls.: 0178
Assinatura

no Protocolo Geral da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP, sendo lavrado termo aditivo.

7.6.1. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a DETENTORA **não poderá suspender o fornecimento do objeto** e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

7.6.2. O ORGÃO GERENCIADOR deverá, quando autorizada à revisão dos preços, lavrar o termo aditivo com os preços revisados e possibilitar aos municípios consorciados emitirem as notas de empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos produtos fornecidos após o protocolo do pedido de revisão.

7.7. O novo preço só terá validade após parecer da autoridade competente e, para efeito de pagamento do serviço por ventura executado entre a data do pedido de adequação, retroagirá à data do pedido de adequação formulado pela DETENTORA.

7.8. O diferencial de preço entre a proposta inicial da DETENTORA e a pesquisa de mercado efetuada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR na ocasião da abertura do certame bem como eventuais descontos concedidos pela DETENTORA, serão sempre mantidos.

7.9. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, bem como do contrato, o preço registrado não poderá ficar acima dos praticados no mercado. Por conseguinte, independentemente de convocação pelo ÓRGÂO GERENCIADOR no caso de redução, ainda que temporária, dos preços de mercado, a contratada obriga-se a comunicar à unidade o novo preço que substituirá o então registrado.

CLÁUSULA OITAVA - DA CONTRATAÇÃO E DO FORNECIMENTO DO OBJETO.

8.1. As obrigações decorrentes da aquisição dos objetos constantes do registro de preços, a serem firmadas entre o ÓRGÃO PARTICIPANTE e a DETENTORA poderão ser formalizadas através de contrato, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente.

8.2. Na hipótese da **DETENTORA** primeira classificada ter seu registro revogado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e preferencialmente nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço.

8.3. Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o ÓRGÃO GERENCIADOR

AMESP
FLS.: 0179
Assinatura

poderá solicitar a mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de disponibilização dos bens compatível com as solicitadas, observadas as condições do Edital e o preço registrado.

8.4. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021, sendo vedados os acréscimos e supressões.

8.5. O objeto desta Ata de Registro de Preços deve ser executado diretamente pela DETENTORA, não podendo ser sub-empreitado, cedido ou sub-locado, exceto aquilo que não se inclua em sua especialização, o que dependerá de prévia anuência da prefeitura consorciada, sem prejuízo da responsabilidade da DETENTORA pelo ônus e perfeição técnica do mesmo.

8.6. O fornecimento será conforme demanda, de acordo com a necessidade, do ÓRGÃO PARTICIPANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO ORGÃO PARTICIPANTE.

9.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;

9.2. Firmar os Contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços diretamente com a empresa detentora.

9.3. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.

9.4. Prestar todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento do objeto desta contratação.

9.5. Zelar pela boa qualidade do objeto recebido, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações, quando for o caso.

9.6. Indicar funcionário para fiscalizar a execução do Contrato.

9.7. Acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1 de abril de 2021.

9.8. Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata.

AMESP
FLS.: 0180
Assinatura

9.9. Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

9.10. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

9.11. Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço.

9.12. Arcar com as despesas de publicação do extrato desta Ata de Registro de Preços.

9.13. Emitir requisição do objeto a ser executado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA.

10.1. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

10.2. Executar com pontualidade o objeto solicitado conforme solicitação/requisição emitida pelo Município, devidamente assinada por servidor competente para tal;

10.3. Indicar preposto, aceito pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, para representá-lo na execução do contrato.

10.4. Comunicar imediatamente e por escrito à Administração do Município, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providênciasde regularização necessárias; atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor do objeto da presente Ata de Registro de Preços;

10.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

10.6. Ressarcir os danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

10.7. Pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas no escopo dos serviços contratados; não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do contratante.

AMESP
FLS.: 0181
Assinatura

10.8. Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação.

10.9. Comunicar ao MUNICÍPIO modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO TERMO CONTRATUAL.

11.1. Da presente Ata de Registro de Preços poderão ser formalizados Contratos conforme minuta constante no Anexo III do Edital.

11.2. A recusa da DETENTORA em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato caracteriza descumprimento de obrigações, podendo-lhe acarretar as sanções previstas.

11.3. No caso previsto no subitem anterior, a critério do ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE, poderá ser celebrado contrato com as remanescentes, obedecida à ordem classificatória e preferencialmente as mesmas condições oferecidas pela DETENTORA, inclusive quanto ao preço.

11.4. O eventual contrato resultante da presente Ata de Registro de Preços poderá ser alterado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

12.1. A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:

12.1.1. A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços.

12.1.2. A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração.

12.1.3. A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços.

12.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços.

12.1.5. Não aceitar reduzir seu valor registrado, na hipótese de este se tornar superior àquele praticado no mercado.

12.1.6. Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração.

AMESP
FLS.: 0182
Assinatura

12.1.7 No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresaDetentora.

12.1.8. Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pelaempresa detentora.

12.2. Pela Detentora quando:

12.2.1. Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior.

12.3. A solicitação da Detentora para cancelamento do valor registrado deverá ocorrer antes da emissão do pedido de entrega do objeto pelo Município. A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento na Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021, contudo, sempre atendida a conveniência administrativa.

12.4. Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas na Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

12.5 A comunicação do cancelamento do valor registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.

12.6 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando- se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE.

13.1. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021.

AMESP
FLS.: 0183
Assinatura

13.2. Os órgãos que não participaram do Certame, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

13.3. Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador.

13.4. As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.

13.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo do valor do registro de preços para o Órgão Gerenciador, independentemente do número de Órgãos não participantes que aderirem.

13.6. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata de Registro de Preços.

13.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

14.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

a) Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

b) Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

c) Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

AMESP
FLS.: 0184
Assinatura

d) Deixar de apresentar amostra;

e) Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

14.1.3 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.3.1 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.4 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

14.1.5 Fraudar a licitação.

14.1.6 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

a) Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

b) Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

c) Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

d) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

e) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013;

14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar, e;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

AMESP
FLS.: 0185
Assinatura

a) A natureza e a gravidade da infração cometida.

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

14.4.1 Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

14.4.2 Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

14.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7 Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à Fornecedora o contraditório e a ampla defesa.

14.8 O fornecedor aceita receber citações e intimações referentes a processos administrativos no e-mail informado no sistema, devendo qualquer modificação no e-mail ser comunicada com antecedência, sob pena de se reputarem válidas as intimações enviadas, iniciando-se a contagem do prazo depois de cinco dias corridos do encaminhamento do e-mail.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO.

15.1. Fica eleito o foro da cidade de Pouso Alegre/MG, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Pouso Alegre/MG, ... de ..... de 2024.

AMESP
FLS.: 0186
Assinatura

AMESP
ORGÃO GERENCIADOR
Presidente Rosângela Maria Dantas

ANDRADAS
ORGÃO PARTICIPANTE
Prefeita Margot Navarro Graziani Pioli

BANDEIRA DO SUL
ORGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Edervan Leandro de Freitas

BORDA DA MATA
ORGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Afonso Raimundo de Souza

BUENO BRANDÃO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Silvio Antônio Félix

CACHOEIRA DE MINAS
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Dirceu D'Ângelo de Faria

AMESP
FLS.: 0187
Assinatura

CAREAÇU
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Tovar dos Santos Barroso

CAMANDUCAIA
ORGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Rodrigo Alves de Oliveira

CARMO DA CACHOEIRA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Hélcio Antônio Chagas Reis

CAMPESTRE
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Marco Antônio Messias Franco

CONCEIÇÃO DOS OUROS
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Luís Fernando Rosa de Castro

CONGONHAL
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Moisés Ferreira Vaz

AMESP
FLS.: 0188
Assinatura

ELÓI MENDES
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Paulo Roberto Belato Carvalho

ESPÍRITO SANTO DOURADO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Adalto Luiz Leal

ESTIVA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Vagner Abílio Belizário

INCONFIDENTES
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeita Rosângela Maria Dantas

IPUIUNA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Elder Cássio de Souza Oliva

JACUTINGA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Melquíades de Araújo

AMESP
FLS.: 0189
Assinatura

MONTE SIÃO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito José Pocai Júnior

OURO FINO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Henrique Rossi Wolf

PARAISÓPOLIS
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Everton de Assis Ferreira

POÇO FUNDO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Rosiel de Lima

POUSO ALEGRE
ÓRGÃO PARTICIPANTE
José Dimas da Silva Fonseca

SANTA RITA DO SAPUCAÍ
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Wander Wilson Chaves

AMESP
FLS.: 0190
Assinatura

SÃO BENTO ABADE
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Eneias Machado de Souza

SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Ronaldo Laurindo Bueno

SENADOR AMARAL
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Ademilson Lopes da Silveira

SENADOR JOSÉ BENTO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Fernando Cesar Fernandes

TOCOS DO MOJI
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Givanildo José da Silva

TURVOLÂNDIA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito José Nelson Martins

AMESP
FLS.: 0191
Assinatura

XXXXXXXXXXXXXXXXXXX

EMPRESA DETENTORA

AMESP
FLS.: 0192
Assinatura

ANEXO III

TERMO DE CONTRATO N° XX/2024

PROCESSO N.° 21/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.° 19/2024

Aos.....dias do mês de ..... do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), nesta cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, as partes de um lado o **MUNICÍPIO DE .....**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à (Rua, Av.) ....., Bairro ....., cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº ..... neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr.....** , ..., ..., portador da Cédula de Identidade RG n.º....., devidamente inscrita junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº ....., doravante denominada **ÓRGÃO PARTICIPANTE (contratante),** e, de outro lado, a empresa **.....**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na (Rua, Av.) ....., no Município de ....., Estado de ....., cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº ....., com Inscrição Estadual registrada sob nº ....., neste ato representado pelo **Sr. .....**, ..., ..., ... portador da Cédula de Identidade RG nº ....., inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº ....., doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado celebrar o presente contrato, em face do resultado do **Pregão Para o Registro de Preços,** nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, nos termos da Lei nº 14.133/2021, art. 6º, inciso XLV, art. 28, inciso I e art. 29 e demais legislações aplicáveis e as demais normas legais correlatas, bem como o Edital referido, a proposta da **CONTRATADA** e as cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

AMESP
FLS.: 0193
Assinatura

1.1. O objeto do presente Contrato a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO DE BENS DURÁVEIS EM FORMATO DE KIT OU APENAS EM UNIDADES DE MATERIAIS, PARA ATENDER OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.**

De acordo com as especificações do Termo de Referência e demais disposições do Edital.

1.2. A CONTRATADA se obrigará ao atendimento de todos os pedidos efetuados durante a sua vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

2.1. A despesa referente à prestação dos serviços, objeto da contratação, será empenhada na dotação orçamentária de cada CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS.

3.1. A CONTRATADA poderá ser convocada a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de 05 (cinco) dias a contar da convocação expedida pelo PARTICIPANTE, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo ORGÃO PARTICIPANTE.

3.2. O Contrato regular-se-á, no que concerne à sua execução, alteração, inexecução ou rescisão, pelas disposições da Lei Federal n° 14.133/2021, observadas suas alterações posteriores, pelas disposições do Termo de Referência e pelos preceitos do direito público.

3.3. O Contrato poderá, com base nos preceitos de direito público, ser rescindido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE a todo e qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, mediante simples aviso, observada a legislação pertinente.

3.4. A vigência do Contrato não poderá ultrapassar o dia 31 de dezembro do exercício que for firmado, por não se tratar de fornecimento contínuo.

3.5. O prazo para entrega dos itens será de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da ordem de fornecimento.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E PAGAMENTOS.

4.1. DO VALOR.

AMESP FLS.: 0194 Assinatura

O valor de referência para o fornecimento objeto deste Contrato é de **R$ XXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX),** que representa o total do fornecimento dos itens descritos da planilha de orçamento que integra o presente Contrato.

4.2. DO PAGAMENTO.

4.2.1. Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias, contados da data de liberação da nota fiscal pelo setor de recebimento, desde que atendidas às condições previstas neste edital e no termo de referência, mediante ordem bancária na conta corrente indicada pela empresa contratada.

4.2.2. A Nota Fiscal deverá ser encaminhada à cada ÓRGÃO PARTICIPANTE em 03 (três) vias, a qual deverá ser aprovada pelo servidor responsável pelo acompanhamento do contrato.

4.2.3. Na eventualidade da aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com o pagamento da parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

4.2.4. A despesa referente à execução dos serviços será empenhada na dotação orçamentária dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

4.2.5. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo Órgão Participante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

4.2.6. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA E ENCARGOS.

5.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

5.2. Dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços e mediante solicitação da Detentora, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de 1 (um) ano,

AMESP
FLS.: 0195
Assinatura

aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

5.3. Os reajustes deverão ser precedidos de solicitação da CONTRATADA.

5.4. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da CONTRATADA e a retribuição do CONTRATANTE para a justa remuneração dos serviços poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato.

5.4.1. A revisão de preços se traduz em **condição excepcional** de ajuste financeiro, admitida a qualquer tempo, para, repondo perdas excessivas e imprevisíveis, restabelecer a relação entre encargos do contrato e retribuição pelo CONTRATANTE de modo a manter as condições essenciais de continuidade do vínculo contratual.

5.4.2. Para autorizar a revisão de preço, o desequilíbrio econômico-financeiro ocorrido deverá ser retardador ou impeditivo da execução do ajustado, o que ocorre quando a retribuição paga não é suficiente para saltar a totalidade dos custos contratuais em virtude de ocorrência de fato excepcional.

5.5. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme ocaso.

5.6. Na hipótese da CONTRATADA solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fornecedores, notas fiscais de aquisição de produtos, insumos, etc.

5.6.1. O pedido de revisão de preços obriga o detalhamento e a avaliação de todos os preços do contrato, constantes da respectiva planilha de custos, mediante pesquisa e comprovação documental pela contratada, podendo importar em aumento ou redução do valor contratado, conforme as constatações de oscilações apuradas.

5.6.2. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo CONTRATNTE, esta deverá comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

AMESP
FLS.: 0196
Assinatura

5.7. Fica facultada ao CONTRATANTE realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela CONTRATADA.

5.8. A eventual autorização da revisão de preços será concedida após a análise técnica e jurídica, porém contemplará os serviços executados a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral do CONTRATANTE, sendo lavrado termo aditivo.

5.8.1. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a CONTRATADA não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

5.8.2. O CONTRATANTE deverá, quando autorizada à revisão dos preços, lavrar o termo aditivo com os preços revisados e possibilitar aos municípios consorciados emitirem as notas de empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos produtos fornecidos após o protocolo do pedido de revisão.

5.9. O novo preço só terá validade após parecer da autoridade competente e, para efeito de pagamento do serviço por ventura executado entre a data do pedido de adequação, retroagirá à data do pedido de adequação formulado pela CONTRATADA.

5.10. O diferencial de preço entre a proposta inicial da CONTRATADA e a pesquisa de mercado efetuada pelo CONTRATANTE na ocasião da abertura do certame bem como eventuais descontos concedidos pela CONTRATADA, serão sempre mantidos.

5.11. Durante a vigência do Contrato o preço contratado não poderá ficar acima dos praticados no mercado. Por conseguinte, independentemente de convocação pelo CONTRATANTE no caso de redução, ainda que temporária, dos preços de mercado, a contratada obriga-se a comunicar à unidade o novo preço que substituirá o então registrado.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO.

6.1. As obrigações decorrentes do fornecimento constantes no presente contrato serão executadas pela CONTRATADA, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos, parte integrante do presente contrato e na legislação vigente.

6.2. Na hipótese da CONTRATADA primeira classificada ter seu registro revogado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e preferencialmente nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado,

AMESP
Fls.: 0197
Assinatura

inclusive quanto ao preço.

6.3. Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá solicitar a mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de disponibilização dos bens compatível com as solicitadas, observadas as condições do Edital e o preço registrado.

6.4. O objeto deste Contrato deve ser executado diretamente pela CONTRATADA, não podendo ser sub-empreitado, cedido ou sub-locado, exceto aquilo que não se inclua em sua especialização, o que dependerá de prévia anuência da prefeitura consorciada, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA pelo ônus e perfeição técnica do mesmo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.

7.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada desde que não haja impedimento legal para o fato;

7.2. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.

7.3. Prestar todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento do objeto desta contratação.

7.4. Zelar pela boa qualidade do objeto recebido, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações, quando for o caso.

7.5. Indicar funcionário para fiscalizar a execução do Contrato.

7.6. Acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1 de abril de 2021.

7.7. Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato.

7.8. Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

7.9. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

7.10. Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução do Contrato.

7.11. Arcar com as despesas de publicação do extrato deste Contrato.

AMESP
FLS.: 0198
Assinatura

7.12. Emitir requisição do objeto a ser executado.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

8.1. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

8.2. Executar com pontualidade o objeto solicitado conforme solicitação/requisição emitidapelo Município, devidamente assinada por servidor competente para tal;

8.3. Indicar preposto, aceito pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, para representá-lo na execução do contrato.

8.4. Comunicar imediatamente e por escrito à Administração do Município, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providênciasde regularização necessárias; atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor do objeto do presente Contrato;

8.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

8.6. Ressarcir os danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

8.7. Pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas no escopo dos serviços contratados; não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do contratante.

8.8. Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação.

8.9. Comunicar ao MUNICÍPIO modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante neste Contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS.

9.1. O presente Contrato poderá ser alterado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DA RESCISÃO.

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

AMESP
FLS.: 0199
Assinatura

10.1.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

10.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

a) Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

b) Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

c) Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

d) Deixar de apresentar amostra;

e) Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

10.1.3 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.1.3.1 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

10.1.4 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

10.1.5 Fraudar a licitação.

10.1.6 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

a) Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

b) Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

c) Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

d) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

e) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013;

21.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

AMESP
FLS.: 0200
Assinatura

a) Advertência;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar, e;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

21.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida.

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

10.4.1 Para as infrações previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

10.4.2 Para as infrações previstas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

10.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

10.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.7 Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à Fornecedora o contraditório e a ampla defesa.

AMESP
FLS.: 0201
Assinatura

10.8 O fornecedor aceita receber citações e intimações referentes a processos administrativos no e-mail informado no sistema, devendo qualquer modificação no e-mail ser comunicada com antecedência, sob pena de se reputarem válidas as intimações enviadas, iniciando-se a contagem do prazo depois de cinco dias corridos do encaminhamento do e-mail.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1 Fica eleito o foro da cidade de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pelo presente Contrato e pelo futuro contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

(LOCAL E DATA)

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

AMESP
FLS.: 0202
Assinatura

ANEXO IV

PROPOSTA – MODELO E OBSERVAÇÕES

(Papel timbrado da licitante)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO DE BENS DURÁVEIS EM FORMATO DE KIT OU APENAS EM UNIDADES DE MATERIAIS, PARA ATENDER OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

Dados a constar na proposta preenchida pela proponente: Nome da empresa; Endereço; Nome para Contato / Fone / CNPJ.

Declaro que no preço proposto, encontram-se incluídos todos os materiais, mão de obra, fretes, tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos às condições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º XXX/2024, retro mencionado, bem como verificamos todas as especificações nele exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dela fazem parte.

Declaramos ainda que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral do seu objeto.

DA PROPOSTA:

Apresentamos nossa proposta para **REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO DE BENS DURÁVEIS EM FORMATO DE KIT OU APENAS EM UNIDADES DE MATERIAIS, PARA ATENDER OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP**, conforme condições especificadas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital:

Especificação do Objeto e Quantidade:

AMESP
FLS.: 0203
Assinatura

OBS.: PLANILHA DE PROPOSTA COMERCIAL ANEXA NO FORMATO PDF

Informar valor total por extenso do desconto em cada item (**********).

....., ... de ..... de .....

(Local) (Data)

.....

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal

OBSERVAÇÕES

INDICAR NA PROPOSTA OS SEGUINTES ITENS:

Razão social da Proponente;

Endereço completo (rua/avenida, número, bairro, cidade, CEP, (UF);

Telefone e endereço eletrônico (e-mail);

Banco, número da conta corrente e da Agência no qual serão depositados os pagamentos, se a Licitante se sagrar vencedora do certame, obedecida a Ordem Cronológica;

Validade da proposta de 60 (sessenta) dias;

Prazo de entrega dos produtos é .....dias uteis após emissão da Ordem de Fornecimento.

O item da proposta deverá obedecer estritamente aos itens constantes do Edital.

O preenchimento da proposta não exclui a necessidade de anexar os documentos para credenciamento, e a proposta impressa e assinada pelo responsável ou procurador.

No julgamento das propostas considerar-se-á vencedora aquela que, tendo sido aceita, estiver de acordo com os termos deste Edital e seus Anexos e ofertar o MENOR VALOR GLOBAL.

AMESP
FLS.: 0204
Assinatura

ANEXO IV-B

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA

MODELO (Papel timbrado da licitante)

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO DE BENS DURÁVEIS EM FORMATO DE KIT OU APENAS EM UNIDADES DE MATERIAIS, PARA ATENDER OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

A Empresa [XXXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o n.º [XX.XXX.XXX/XXXX-XX], com sede na [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], por intermédio do seu representante legal o (a) Sr. (a) [XXXXXXXXXXXXX], portador (a) do CPF nº [XXXXXXXXXXXXXX], DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º XXX/2024, que sua proposta comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no § 1º art. 63º da Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

....., ... de ..... de .....

(Local) (Data)

.....

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal

AMESP
FLS.: 0205
Assinatura

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

MODELO (Papel timbrado da licitante)

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO DE BENS DURÁVEIS EM FORMATO DE KIT OU APENAS EM UNIDADES DE MATERIAIS, PARA ATENDER OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

A Empresa [XXXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o n.º [XX.XXX.XXX/XXXX-XX], com sede na [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], por intermédio do seu representante legal o(a) Sr.(a) [XXXXXXXXXXXXX], portador(a) do CPF n.º [XXXXXXXXXXXXXX], DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º XX/2024, que atendem aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, e que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme disposto no inciso I do art. 63º da Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

Declaro ainda que conheço e concordo com todos os termos deste Edital.

O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

....., ... de ..... de .....

(Local) (Data)

.....

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal

AMESP
FLS.: 0206
Assinatura

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MODELO (Papel timbrado da licitante)

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO DE BENS DURÁVEIS EM FORMATO DE KIT OU APENAS EM UNIDADES DE MATERIAIS, PARA ATENDER OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

A Empresa [XXXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o n.º [XX.XXX.XXX/XXXX-XX], com sede na [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], por intermédio do seu representante legal o(a) Sr. (a) [XXXXXXXXXXXXX], portador(a) do CPF n.º [XXXXXXXXXXXXXX], DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º XXX/2024, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006.

....., ... de ..... de .....

(Local) (Data)

.....

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal

AMESP
FLS.: 0207
Assinatura

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

MODELO (PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO DE BENS DURÁVEIS EM FORMATO DE KIT OU APENAS EM UNIDADES DE MATERIAIS, PARA ATENDER OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

A Empresa [XXXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o n.º [XX.XXX.XXX/XXXX-XX], com sede na [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], por intermédio do seu representante legal o (a) Sr. (a) [XXXXXXXXXXXXX], portador(a) do CPF nº [XXXXXXXXXXXXXX], DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º XXX/2024, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que a empresa não possui menores de 18 (dezoito) anos em condições de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

Ressalva:

emprega menor a partir de 14 (quatorze) anos na condição de jovem aprendiz ( )*

....., ... de ..... de .....

(Local) (Data)

.....

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal

AMESP
FLS.: 0208
Assinatura

*Obs.: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima

AMESP
FLS.: 0209
Assinatura

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

A empresa_____, inscrita no CNPJ sob o n.º ____ , sediada na Rua/Avenida _____nº____, Setor/Bairro_____ na cidade de_____ Estado de _____, neste ato representado pelo seu sócio/procurador o Senhor_____, nacionalidade, estado civil, residente e domiciliado na _____, portador do CPF n.º_____, DECLARA, sob as penas da Lei, que, até a presente data, inexistem quaisquer fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data

Nome, CPF do Representante Legal, Carimbo e Assinatura

CARIMBO DO CNPJ

AMESP
FLS.: 0210
Assinatura

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO

A empresa_____, inscrita no CNPJ sob o n.º ____ , sediada na Rua/Avenida _____nº____, Setor/Bairro_____ na cidade de_____ Estado de _____, neste ato representado pelo seu sócio/procurador o Senhor_____, nacionalidade, estado civil, residente e domiciliado na _____, portador do CPF n.º_____, DECLARA, sob as penas da Lei, que seus sócios, não possuem qualquer vínculo com AMESP ou como qualquer dos Município Consorciados.

_____

Local e Data

Nome, CPF do Representante Legal, Carimbo e Assinatura

CARIMBO DO CNPJ

AMESP
FLS.: 0211
Assinatura

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

MODELO (Papel timbrado da licitante)

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO DE BENS DURÁVEIS EM FORMATO DE KIT OU APENAS EM UNIDADES DE MATERIAIS, PARA ATENDER OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

A Empresa [XXXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o n.º [XX.XXX.XXX/XXXX-XX], com sede na [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], por intermédio do seu representante legal o(a) Sr.(a) [XXXXXXXXXXXXX], portador(a) do CPF n.º [XXXXXXXXXXXXXX], DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º XXX, não ter recebido da AMESP ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração Pública, assim como não ter recebido DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

....., ... de ..... de .....

(Local) (Data)

.....

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal

AMESP
FLS.: 0212
Assinatura

ANEXO XI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AO DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991

A empresa ....., inscrita no CNPJ ou CPF (caso o credenciante seja pessoa física) sob o n.º ....., DECLARA, para os devidos fins, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no **art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.**

....., ... de ..... de .....

(Local) (Data)

.....

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal.

AMESP
FLS.: 0213
Assinatura

Do Diretor Executivo

Para Assessoria Jurídica

Estamos remetendo o presente referente ao Pregão Eletrônico Para Registro de Preços a ser instaurado, com a minuta do edital e seus anexos para análise e parecer de Vossa Senhoria.

Pouso Alegre/MG, aos 23 de outubro de 2024.

MOACIR FRANCO:21306893615

Assinado de forma digital por MOACIR FRANCO:21306893615
Dados: 2024.10.23 16:38:04 -03'00'

Moacir Franco

Diretor Executivo

AMESP

AMESP
FLS.: 0214
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

PARECER JURÍDICO DO EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA. Nº 19/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2024 - MODO DE DISPUTA: ABERTO/FECHADO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO DE BENS DURÁVEIS EM FORMATO DE KIT OU APENAS EM UNIDADES DE MATERIAIS, PARA ATENDER OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

I - DA FASE INTERNA E DO EDITAL:

Trata-se o processo em epígrafe de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO DE BENS DURÁVEIS EM FORMATO DE KIT OU APENAS EM UNIDADES DE MATERIAIS, PARA ATENDER OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES

AMESP
FLS.: 0215
Assinatura

ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Encaminha o setor requisitante os seguintes documentos:

a) Documento de formalização de Demanda
b) Estudo Técnico Preliminar
c) Edital e anexos.

Cumpre destacar que o processo licitatório deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- A solicitação do setor competente, com as devidas justificativas;
- A Pesquisa de Preços e o preço médio apurado;
- A Portaria que designou pregoeiro e equipe de apoio para efetuar os trabalhos de Pregão;
- As indicações das disponibilidades orçamentárias; assinada pelo Contador;
- A confirmação de disponibilidade financeira; endossado pelo Tesoureiro;
- Autorização do procedimento.

É a síntese do necessário.

II - FUNDAMENTAÇÃO

II.1. Finalidade e abrangência do parecer jurídico

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

> *Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.*
> *§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:*
> I - *apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;*

AMESP
FLS.: 0216
Assinatura

> II - *redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.*

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade, na forma do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

> *Enunciado BPC nº 7*
>
> *A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.*

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados.

Ao contrário do que se tem ouvido falar, a NLL não veio para empurrar à assessoria jurídica a atribuição de revisar minuciosamente todas as linhas do processo. Não é razoável exigir que um assessor jurídico domine todas as searas de conhecimento e não é eficiente atribuir a mais de um órgão administrativo a mesma função. Negar essa realidade seria afrontoso ao art. 5º e ao § 2º do art. 7º da Lei e infringiria às Procuradorias e assessorias jurídicas

AMESP
FLS.: 0217
Assinatura

a realização de um checklist do tamanho da própria NLL a ser feito sobre todos os documentos que compuserem o processo de licitação, inviabilizando a atuação desses órgãos.

Principalmente quando se elegem os princípios da segregação de funções, da razoabilidade e da eficiência como pilares do procedimento (e a NLL fez isso), é indispensável que todo órgão público cuide da prática e da fiscalização dos atos que estão em sua alçada.

Com efeito, a NLL impõe que as atividades dos agentes públicos sejam definidas e exercidas conforme suas aptidões e, sendo assim, é imprescindível que o agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio, o setor interessado no contrato, a Gerência de Licitações e de Contratos e os órgãos técnicos específicos realizem os atos e formulem os documentos do processo da licitação que lhes cabem e verifiquem-nos para que não haja vícios no procedimento nem em documentos essenciais.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade, se necessário, serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

II. 2 - Da fase preparatória.

O artigo 18 e incisos da Lei nº 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:

> *Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:*
>
> *I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;*

AMESP
FLS.: 0218
Assinatura

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

AMESP
FLS.: 0219
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

Analisando os documentos encaminhados, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, o estudo técnico preliminar, a previsão de dotação orçamentária, o termo de referência e a minuta do Edital.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo se encontra devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

E, nos termos apresentados na justificativa de contratação, resta evidente a sua necessidade, e constitui-se necessidade comum a toda administração municipal, onde os objetos da contratação atenderão a demanda da administração.

Ademais, registra-se a inexistência do plano anual de contratações nesta Prefeitura, o que prejudica a análise de compatibilidade da contratação com o referido plano, em que pese não se tratar de ato obrigatório para a realização do certame, uma vez que, o inciso VII, do artigo 12 da NLLC, afere a facultatividade da elaboração do plano anual de contratações, *in fine:*

> *Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:*
> *[...]*
> *VII - a partir de documentos de formalização de demandas,* ***os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão****, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.*

Seguindo a análise, verifica-se que o termo de referência elaborado a partir do estudo técnico preliminar, contém os seguintes itens: definição do objeto, justificativa, prazo de entrega e condições de execução, condições de pagamento, dotação orçamentária, obrigações da Contratante e da Contratada, fiscalização, extinção do contrato e sanções aplicáveis, contendo, por conseguinte, os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Por sua vez, o estudo técnico preliminar apresentado nos autos atendem ao mínimo exigido em lei nos termos do disposto no §1º e incisos do artigo 18 da NLLC.

AMESP
FLS.: 0220
Assinatura

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame encontra- se em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

II.3 - Da Minuta do Edital

A elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica acompanhado de seus anexos.

Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

> *Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.*

De mais a mais, a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Isto posto, o critério de seleção da proposta como sendo o "menor preço global", do mesmo modo, mostra-se adequado para a modalidade determinada pelo legislador. E ainda, a minuta do Edital de forma bastante acertada, preconiza as prerrogativas das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nos termos constantes na Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, para fins de regência da contratação em comento.

II.4 - Publicidade do edital e do termo do contrato

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e **do termo de contrato** no Portal Nacional de

AMESP
FLS.: 0221
Assinatura

Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial do Município e jornal de grande circulação, conforme determinam os art. 54, *caput* e §1º, e **art. 94** da Lei nº 14.133, de 2021.

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

II.5. Da licitação na forma compartilhada.

No tocante à adoção da licitação na forma compartilhada temos que a mesma está em consonância com o permissivo legal contido no art. 19 do Decreto nº 6.017/07:

> *Art. 19. Os consórcios públicos, se constituídos para tal fim, podem realizar licitação cujo edital preveja contratos a serem celebrados pela administração direta ou indireta dos entes da Federação consorciados, nos termos do § 1o do art. 112 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993.*

E ainda no permissivo contido no art. 181, da Lei 14.133/21:

> *Art. 181. Os entes federativos instituirão centrais de compras, com o objetivo de realizar compras em grande escala, para atender a diversos órgãos e entidades sob sua competência e atingir as finalidades desta Lei.*
>
> *Parágrafo único. No caso dos Municípios com até 10.000 (dez mil) habitantes, serão preferencialmente constituídos consórcios públicos para a realização das atividades previstas no caput deste artigo, nos termos da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005.*

III - CONCLUSÃO

Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, opina-se pela possibilidade jurídica

AMESP
FLS.: 0222
9
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

do prosseguimento do presente processo, desde que observadas as orientações constantes no presente parecer.

É o nosso parecer, sm.j.

Pouso Alegre, 13 setembro de 2024.

José Otávio Ferreira Amaral
Advogado – OAB nº 74.071-B

AMESP
FLS.: 0223
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

Pregão Eletrônico Para o Registro de Preços n.º 19/2024

AVISO

Wagner do Couto, Pregoeiro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **Edital** referente ao **PREGÃO ELETRONICO,** na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA** no tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS,** cujo objeto consiste na **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO DE BENS DURÁVEIS EM FORMATO DE KIT OU APENAS EM UNIDADES DE MATERIAIS, PARA ATENDER OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** conforme especificações e condições descritas no Termo de Referência" e demais disposições constantes do Edital. A sessão pública será realizada no dia **27 de setembro de 2024 às 14h00min,** em ambiente eletrônico. O edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis no período das 08h às 17h, mediante a apresentação de um PEN-DRIVE, pelo site amesp.mg.gov.br, pelo Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ou pelo portal de compras http://www.licitamesp.com.br para cópia do arquivo. Informações: Telefone (35) 3025-5500 ou e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br – Wagner do Couto – Pregoeiro.

Pouso Alegre/MG, aos 13 de setembro de 2024

WAGNER DO COUTO:90079345620
Assinado de forma digital por WAGNER DO COUTO:90079345620
Dados: 2024.09.13 10:49:40 -03'00'

Wagner do Couto
Pregoeiro

AMESP 0224 FLS.: 9 Assinatura

Operação de fiscalização retorna a empreendimentos no Sul de Minas

DA REDAÇÃO
jordiario.@gmail.com

O Governo de Minas, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad), realizou a operação de fiscalização ambiental Regressus, no Sul do estado. A ação buscou retomar a empreendimentos que haviam sido embargados em fiscalizações anteriores. A operação foi realizada em dez empreendimentos localizados em nove municípios: Cambuquira, Três Corações, São Gonçalo do Sapucaí, Alpinópolis, Pouso Alegre, Ouro Fino, Cambuí, Alterosa e Bom Sucesso.

As atividades fiscalizadas estavam relacionadas a fabricação de produtos de laticínios, compostagem de resíduos industriais, tratamento térmico (têmpera) ou tratamento termoquímico; e industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas.

"A operação observou se os pedidos de retomada de atividades de empreendimentos embargados, que são avaliados documentalmente, apresentam pertinência e adequabilidade para retorno", explica o chefe Regional de Fiscalização da Semad no Sul de Minas, Elias Venâncio Chagas.

Elias Chagas estima a lavratura de, ao menos, quatro autos de infração que, somados, resultam em um montante de aproximadamente R$200 mil, tendo em vista as situações desconformes observadas em quatro empreendimentos. Em dois deles, foi observada a ocorrência de poluição ambiental em razão da insuficiência de seus sistemas de controle. Em outro, foi observada a ampliação de atividade efetiva ou potencialmente poluidora do meio ambiente sem licenciamento ambiental e, por último, a captação de recursos hídricos em poço tubular não outorgado.

Também será determinado o embargo das atividades de dois empreendimentos em que suas atividades implicavam em poluição, a suspensão das atividades do empreendimento que não possuía licenciamento ambiental e a suspensão de captação de água executada sem portaria de outorga. Em outros dois empreendimentos, serão impostas penalidades de advertência, com estabelecimento de prazo para adequação de situações pontuais.

A operação Regressus foi executada em cumprimento ao Planejamento Anual de Fiscalização Ambiental de 2024 e buscou garantir a manutenção ambientalmente correta de empreendimentos com histórico infracional.

Denúncia

O Governo de Minas, por meio da Semad, disponibiliza diversos canais de denúncias ambientais e conta com o apoio da sociedade para monitorar e denunciar práticas evidentes ou suspeitas de irregularidades ambientais. A denúncia ou solicitação de fiscalização ambiental pode ser feita pelo Lig Minas (ligue 155 - opção 7).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU
Processo Licitatório nº 49/2024
Pregão Eletrônico nº 27/2024
Objeto: Aquisição de artefatos de cimento para a manutenção do Setor de Obras e Serviços Urbanos do Município de Careaçu/MG.
Prazo: 16/09/2024 a 16/09/2025
Data: 16/09/2024

Contrato nº 267/2024
Partes: MUNICÍPIO DE CAREAÇU
ARTEFATOS DE CIMENTO P A LTDA
Valor: R$ 329.070,00

Contrato nº 268/2024
Partes: MUNICÍPIO DE CAREAÇU
SIMONE CRABI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Valor: R$ 348.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 07/2024— Objeto: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para construção do refeitório da escola municipal doutor Vasconcelos Costa.". A sessão pública será realizada no dia 07 de outubro de 2024 as 9h 01min. Valor R$ 1.043.013,35 (um milhão quarenta e três mil treze reais e trinta e cinco centavos). O edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente, em dias úteis e em horário comercial, mediante apresentação de pendrive, para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre ou ainda através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações tel. (35) 3449-4023 ou e-mail licitapamg@gmail.com –Vanessa Moraes Skielka Silva –Agente de contratação– Pouso Alegre 16 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA/MG- PROCESSO Nº 066/2024, INEXIGIBILIDADE Nº 017/2024, torna público o EXTRATO DE CONTRATO nº 085/2024 referente à Contratação de Show artístico para o dia 17 de dezembro de 2024, para a comemoração do Aniversário da cidade de Delfim Moreira-MG, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.. Contrato firmado através da empresa 48.855.427 Juliana Aparecida de Oliveira Pereira Ferreira - CNPJ: 49.855.427/0001-60, Valor Total de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Vigência do contrato: 09/09/2024 a 31/12/2024. Prefeito Municipal Sr Edilberto Marques da Cruz.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU
Processo Licitatório nº 52/2024
Dispensa nº 16/2024
Contrato nº 266/2024
Partes: MUNICÍPIO DE CAREAÇU
ESPAÇO TERRA LTDA - ME
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de Jardim Sensorial na Escola Municipal Comendador Antônio Florêncio Nogueira.
Prazo: 13/09/2024 à 13/12/2024
Valor: R$ 54.524,00
Data: 13/09/2024

Prefeitura Municipal de Delfim Moreira-
Processo 071/2024 - Pregão Eletrônico 034/2024 Torna publica o Edital para Registro de preço para futura e eventual prestação de serviço médico veterinário de castração de cães e gatos, compreendendo a realização dos procedimentos cirurgicos no município de Delfim Moreira- MG, em centro cirurgico móvel (Castra móvel) com inscrição e Ata de Registro de Preço. Sessão Pública as 09h do dia 02/10/2024. Credenciamento: até as 09h do dia 02/10/2024. Apresentação das propostas: até as 09h do dia 02/10/2024. Início dos lances: sob comando do pregoeiro após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, no Setor de Compras e Licitações pelo telefone (35) 3624-1213, ou no site www.delfimmoreira.mg.gov.br – Diego Ramon Xavier da Costa – Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU
Processo Licitatório nº 073/2022
Pregão Presencial nº 045/2022
Objeto: Prestação de serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem em veículos leves e pesados pertencentes à frota municipal.
Prazo: 13/09/2024 à 13/09/2025
Data: 13/09/2024

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 347/2022
Partes: MUNICÍPIO DE CAREAÇU
LUBRIMAR COMÉRCIO PNEUMÁTICOS LTDA
Valor: R$ 66.230,00

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 348/2022
Partes: MUNICÍPIO DE CAREAÇU
TOP PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
Valor: R$ 42.620,00



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP - PREGÃO ELETRÔNICO, na forma de LICITAÇÃO COMPARTILHADA no tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2024 – Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO DE BENS DURÁVEIS EM FORMATO DE KIT OU APENAS EM UNIDADES DE MATERIAIS, PARA ATENDER OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, conforme especificações e condições descritas no Termo de Referência". A sessão pública será realizada no dia 27 de setembro de 2024 às 14h00min, em ambiente eletrônico. O edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis no período das 08h as 17h, mediante a apresentação de um PEN-DRIVE, pelo site amesp.mg.gov.br ou pelo portal de compras www.licitamesp.com.br para cópia do arquivo. Informações: Telefone (35) 3025-5500 ou e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br – Wagner do Couto – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG –Republicação Dispensa de licitação eletrônica 26/2024 — Objeto: "Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de revestimento veicular interno para atender as necessidades da secretaria municipal de administração de Pouso Alegre/MG." Fica republicada a sessão publica para o dia 26 de setembro de 2024 as 09:00 horas. O edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente, em dias uteis e em horário comercial, mediante apresentação de pendrive, para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre ou ainda através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações tel. (35) 3449-4023 ou e-mail editaispmpa@gmail.com –Rodrigo Rodrigues Pereira –Agente de contratação – Pouso Alegre 13 setembro de 2024 .

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 56/2024 — Objeto: "Contratação de empresa para locação de veículos automotores com quilometragem livre, incluindo seguro e manutenção". Fica republicada a sessão publica para o dia 02 de outubro de 2024 as 9h 01min. O edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente, em dias uteis e em horário comercial, mediante apresentação de pendrive, para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre ou ainda através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações tel. (35) 3449-4023 ou e-mail editaispmpa@gmail.com –Rodrigo Rodrigues Pereira – Pregoeiro Municipal – Pouso Alegre 13 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Processo Licitatório nº 17/2024
Pregão Eletrônico nº 09/2024
Contrato nº 265/2024
Partes: MUNICÍPIO DE CAREAÇU
MARANATHA ASSESSORIA EM CONCURSOS E PROJETOS LTDA
Objeto: Contratação de empresa para organização, elaboração e realização de Concurso Público para provimento de cargos do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Careaçu.
Prazo: 13/09/2024 à 13/03/2025
Valor: R$ 50.250,00
Data: 13/09/2024

Prefeitura Municipal de Delfim Moreira
Processo 075/2024 - Concorrência Eletrônica 004/2024 Torna público o Edital para a Contratação de empresa especializada para a execução do Projeto de reforma elétrica e iluminação do Pátio interno da E.M Filomena Peixoto Faria, situada na Rua Paulino Faria, S/N, Bairro Floresta, Delfim Moreira-MG. Sessão Pública às 09h10min do dia 02/10/2024. Credenciamento: até as 09h do dia 02/10/2024. Apresentação das propostas: até as 09h do dia 02/10/2024. Início dos lances: sob comando do pregoeiro após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, no Setor de Compras e Licitações pelo telefone (35) 3624-1213, ou no site www.delfimmoreira.mg.gov.br – Diego Ramon Xavier da Costa – Agente de Contratação.

Prefeitura Municipal de Delfim Moreira-
Processo 078/2024 - Pregão Eletrônico 037/2024 Torna publica o Edital para Aquisição de dois veículos de passeio zero km para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Delfim Moreira/MG. Sessão Pública as 09h do dia 30/09/2024. Credenciamento: até as 09h do dia 30/09/2024. Apresentação das propostas: até as 09h do dia 30/09/2024. Início dos lances: sob comando do pregoeiro após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, no Setor de Compras e Licitações pelo telefone (35) 3624-1213, ou no site www.delfimmoreira.mg.gov.br – Diego Ramon Xavier da Costa – Agente de Contratação.

ATENÇÃO GESTOR LEI Nº 14.230/2021
PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS
A negativa de publicidade dos atos oficiais constitui ato de IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
É obrigatório a publicação das matérias legais e atos oficiais que envolvem processos licitatórios em Diários Oficiais e em jornais Diários de grande circulação

JORNAL DIÁRIO
35 3421-1945

AMESP
FLS.: 0225
Assinatura

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP - PREGÃO ELETRÔNICO, na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA** no tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2024** – Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO DE BENS DURÁVEIS EM FORMATO DE KIT OU APENAS EM UNIDADES DE MATERIAIS, PARA ATENDER OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** conforme especificações e condições descritas no Termo de Referência". A sessão pública será realizada no dia **27 de setembro de 2024 às 14h00min,** em ambiente eletrônico. O edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis no período das 08h às 17h, mediante a apresentação de um PEN-DRIVE, pelo site **amesp.mg.gov.br** ou pelo portal de compras www.licitamesp.com.br para cópia do arquivo. Informações: Telefone (35) 3025-5500 ou e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br –

WAGNER DO COUTO –
Pregoeiro.

Publicado por:
Moacir Franco
Código Identificador:9B9A7EA3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 16/09/2024. Edição 3855
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

AMESP
FLS.: 0226
Assinatura

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 19/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2024

ZIOBER BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.374.053/0001-84, com sede à Rua Aluizio Nunes Costa, nº. 822, Barracão "B", Bairro Cidade Industrial, CEP 87.070-774, na cidade de Maringá – PR, por intermédio de seu Sócio Administrador Sr Paulo Ziober Junior, brasileiro, empresário, portador do RG nº 3.516.421-9 e inscrito no CPF/MF sob nº 635.551.409-06, residente e domiciliado na cidade de Maringá – PR, vem, com fulcro na Lei nº. 14.133/2021, em tempo hábil, a presença de Vossa Senhoria, a fim de

IMPUGNAR

Os termos do Edital em referência, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO DE BENS DURÁVEIS EM FORMATO DE KIT OU APENAS EM UNIDADES DE MATERIAIS, PARA ATENDER OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, o que faz pelos seguintes termos:

PRELIMINARES

A) DA TEMPESTIVIDADE

A presente impugnação está sendo enviada tempestivamente, respeitando os termos do presente edital, sendo este o prazo de até 03 (TRÊS) dias úteis antes da data fixada para abertura do certame, qual será no dia 27 de Setembro de 2024.

> 6.1. A impugnação ao Edital poderá ser feita, por qualquer interessado, até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas, conforme dispõe art. 164 da Lei 14.133/2021, mediante documento formalizado.

ICP Brasil
Esse documento foi assinado por PAULO ZIOBER JUNIOR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/FNH43-WE39J-UVNBA-LDGCC

AMESP
FLS.: 0227
Assinatura

B) DA RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO

Conforme previsto em Edital:

> 6.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor técnico competente, decidir sobre a impugnação até o dia anterior a licitação.

Do ponto de vista administrativo, o atraso ou ausência de resposta deverá ser apurado em processo administrativo, punindo-se o responsável pela infração ao disposto no art. 164, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

> *Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.*
> *Parágrafo único. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.*

I) DOS FATOS

Acompanhando os certames licitatórios relativos ao seu ramo de atividade, a Impugnante obteve o edital do certame em epígrafe, na qual constatou a adoção, por este município, de medidas restritivas à participação no certame, sendo, mais especificamente, **a exigência de apresentação de certificados/laudos para a demonstração de atendimento da qualificação técnica**.

Já de imediato se faz necessário destacar que a Impugnação abaixo não diz respeito à exigência de cumprimento das normas, de que os produtos sejam fabricados e entregues de acordo com estas, MAS SIM DA EXIGÊNCIA DE COMPROVAÇÃO POR CERTIFICADOS E/OU LAUDOS, SENDO QUE A PRÓPRIA LEI DETERMINA OUTROS MEIOS ALÉM DESTE, JÁ QUE SE REFEREM À CERTIFICAÇÕES VOLUNTÁRIAS.

Além do fato dos certificados/laudos exigidos **possuírem caráter voluntário**, o que não obriga legalmente o fornecedor a possuí-los, também **não é permitido, pela Nova Lei de Licitações, a exigência de comprovação do atendimento às qualificações técnicas de forma exclusiva por laudos e certificados sem a devida justificativa para tal**, pois, já que onera desnecessariamente as fornecedoras, restringe a participação e a competitividade, conforme restará demonstrado abaixo, e, sendo assim, deve-se incluir no presente edital a possibilidade de comprovação da qualificação técnica por qualquer um dos meios previstos no art. 42, incisos I, II ou III, e/ou, ainda, conforme determina o art. 41, inciso II, com a apresentação de amostras.

Identificou também que, mesmo tratando-se de compra futura, existe a exigência de comprovação da qualificação econômico-financeira através de cálculo de índices contábeis superiores a 1,00 (um), sendo que, **com a mesma finalidade de qualificação**, também solicita a comprovação de capital social ou patrimônio líquido mínimos. Desta forma, com o objetivo de ampliar a competitividade, sem que haja no Edital e anexos exigências excessivas de habilitação, requer-se a opção alternativa entre a comprovação de qualificação por índices **OU** por capital social e patrimônio líquido.

ICP Brasil
Esse documento foi assinado por PAULO ZIOBER JUNIOR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/ENH43-WE39J-UVNBA-LDGCC

AMESP
FLS.: 0228
Assinatura

Ainda, quanto à qualificação técnica, há a exigência de *"indicação do pessoal técnico, "adequado" e disponível para a realização do objeto da licitação"*, solicitando que a equipe contenha, no mínimo, um **Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista**. Tal exigência não é compatível com o presente objeto.

Diante de tais situações, protocolamos a presente impugnação a fim de buscar garantir o respeito aos princípios da administração pública, prevalecendo a legalidade, a competitividade e o interesse da Administração na busca da proposta mais vantajosa, pois, **a exigência de apresentação de laudos/certificados para participação neste certame, SEM A DEVIDA FUNDAMENTAÇÃO PARA A SUA EXIGÊNCIA, é ilegal, incorrendo em onerosidade desnecessária às licitantes**; também, quanto **à restrição de participação que a exigência de índices superiores a 1,00 (um) ocasiona,** já que não se trata da única maneira de garantir a qualificação econômico-financeira da licitante; e, ainda, à exigência de **responsável técnico Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista, sendo totalmente incompatível com o objeto licitado.**

Assim, apresenta a Impugnante a sua irresignação diante das disposições editalícias, o que faz na forma da Lei, nos termos seguintes.

II) DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

Como exposto na síntese fática, o certame em apreço conta em seu edital com restrição de participação que, apesar da aparente previsão legal, é inconsistente em relação ao ordenamento jurídico pátrio, em especial com as regras e princípios que norteiam a preservação da competitividade nos certames, com supedâneo na Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021.

2.1 Da comprovação exclusiva por certificados e laudos

No presente processo, as exigências de comprovação técnica através de laudos **ONERAM AS LICITANTES**, tendo em vista que, mesmo que exigidos somente para a vencedora, devido ao extenso prazo de conclusão dos ensaios pelos laboratórios, ***OBRIGAM AS PARTICIPANTES NA SUA OBTENÇÃO PREVIAMENTE À HABILITAÇÃO***, pois, se assim não o for, interferirá no prazo de entrega. Não é razoável cobrar que a licitante mantenha um acervo de certificados/laudos **NÃO OBRIGATÓRIOS**, com todos os custos decorrentes, apenas para participar de licitações públicas, sendo que existem outras formas de mensurar a sua capacidade técnica.

Assim, se faz importante destacar a Súmula do TCU sobre o assunto:

> *"Súmula nº 272/2012 TCU: No edital de licitação, é vedada a inclusão de exigências de habilitação e de quesitos de pontuação técnica para cujo atendimento os licitantes tenham de incorrer em custos que não sejam necessários anteriormente à celebração do contrato".*

E, obviamente, impossível que uma interessada em participar cadastre a sua proposta, declarando que cumpre com todos os requisitos de habilitação, sem sequer ter tais laudos em mãos, inclusive considerando a ilegalidade do documento com emissão posterior à abertura do certame, conforme art. 64

ICP Brasil
Esse documento foi assinado por PAULO ZIOBER JUNIOR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/FNH43-WE39J-UVNBA-LDGCC

da Lei 14.133/2021, sendo vedada a juntada de documento que comprove a existência de uma situação ou de um fato cuja conclusão ou consumação se deu de forma superveniente.

AMESP
FLS.: 0229
Assinatura

É crucial destacar que, ***conforme autorizado pelo artigo 42 e seus incisos I a III da Lei 14.133/2021***, a comprovação da qualidade técnica dos produtos não se limita exclusivamente à apresentação de certificados e laudos, mas pode ser feita por meio de outras formas, inclusive por meio de declarações emitidas por responsáveis técnicos/engenheiros (inciso I) e por atestados de fornecimento (inciso II).

Também de imensa importância dizer antecipadamente que **o caput do mesmo artigo determina ser uma imposição ao agente público a aceitação de qualquer um deles, e não uma fator opcional**.

Dito isto, o presente certame prevê que a comprovação da qualificação técnica dos equipamentos deverá ser realizada através da apresentação de certificados e laudos.

Essa interpretação restritiva vai de encontro direto ao disposto no artigo 42 da Lei 14.133/2021, que claramente autoriza a utilização de outros meios para demonstração da qualidade técnica dos produtos, sem exigir especificamente a certificação/laudo ou a cumulatividade de todos os incisos. Vejamos:

> *Art. 42. A prova de qualidade de produto apresentado pelos proponentes como similar ao das marcas eventualmente indicadas no edital **SERÁ ADMITIDA POR QUALQUER UM dos seguintes meios**:*
> *I - comprovação de que o produto está de acordo com as normas técnicas determinadas pelos órgãos oficiais competentes, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou por outra entidade credenciada pelo Inmetro;*
> *II - declaração de atendimento satisfatório emitida por outro órgão ou entidade de nível federativo equivalente ou superior que tenha adquirido o produto;*
> *III - certificação, certificado, laudo laboratorial ou documento similar que possibilite a aferição da qualidade e da conformidade do produto ou do processo de fabricação, inclusive sob o aspecto ambiental, emitido por instituição oficial competente ou por entidade credenciada. (grifo nosso)*

Conforme texto legal, é possível identificar pelo trecho em destaque que a legislação determina que **será admitida** a prova de qualidade do produto apresentado **"POR QUALQUER UM DOS SEGUINTES MEIOS"**.

Ou seja, não se trata de mera faculdade do agente público aceitar ou não a comprovação por meio diverso do certificado, pois a própria Lei já garante este direito ao licitante quando diz que **SERÁ ADMITIDA.** A Lei obriga que o agente público aceite qualquer um dos meios previstos, E NÃO QUE ESCOLHA ENTRE ELES.

A Lei não diz que a comprovação tem que ser exclusivamente através de certificado, principalmente quando se tratar de uma norma voluntária, conforme discorrido no item 2.2 desta Impugnação, e, portanto, torna-se evidente a necessidade urgente de aprimorar a clareza e a transparência do Termo de Referência, o qual demanda uma **readequação** para estar em consonância com a legislação vigente.

ICP Brasil
Esse documento foi assinado por PAULO ZIOBER JUNIOR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/ NH43-WE39J-UVNBA-LDGCC

MESP
FLS.: 0230
Assinatura

No presente caso, o Edital suprimiu os direitos dos licitantes de apresentarem comprovação por qualquer um dos meios, menos onerosos inclusive, quando exige exclusivamente o inciso III, SEM QUAISQUER FUNDAMENTOS JUSTIFICÁVEIS, ferindo, portanto, os preceitos legais.

As exigências são restritas àquelas previstas em lei. Restou evidente que a redação atual do Edital e anexos não está em conformidade com a lei de licitações, criando uma barreira desnecessária para licitantes que possuem produtos de alta qualidade, que são fabricados seguindo todos os padrões técnicos, mas não possuem certificação/laudo, já que estes demandam tempo e gastos dos quais a lei não obriga a ter. É imprescindível corrigir essa discrepância para garantir a equidade no processo licitatório, **permitindo que todas as empresas concorrentes tenham condições igualitárias de participação**.

Além disso, é importante destacar que a imposição exclusiva do certificado/laudo é não apenas questionável, mas também constitui um abuso, indo de encontro direto à legislação vigente. A previsão legal é clara e vinculante, não concedendo à autoridade da Administração Pública o direito de contrariá-la ou exercer discricionariedade sobre as exigências a serem feitas.

Tal exigência gera onerosidade às interessadas, interferindo assim na competitividade e, consequentemente, na obtenção da proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Dessa explanação, ainda, depreende-se que o objetivo da Administração não é inserir no Edital o maior número de exigências possíveis, mas apenas aquelas suficientes a revelar a capacidade do licitante em atender ao objeto. Por conseguinte, o que importa para o poder público é a garantia de recebimento de produtos com qualidade técnica. Logo, se QUALQUER uma das possíveis documentações do art. 42 atenderem o exigido, restará atendido o espírito da Lei das Licitações.

Diante do exposto, requer-se a **adequação** do Termo de Referência e demais menções sobre o tema, **admitindo-se** a comprovação de atendimento da qualificação técnica **por qualquer um dos meios** previstos no art. 42 da Lei 14.133/2021, pois sua manutenção da forma como está, CONTRARIA A LEI, restringindo ilegalmente a participação de empresas idôneas do setor e, consequentemente, prejudicará a Administração Pública na obtenção da proposta mais vantajosa.

A Lei é bem clara quando determina que a comprovação é POR QUALQUER UM DOS MEIOS, e não por todos eles ou por apenas um deles. Também é bem clara quando determina que SERÁ ADMITIDA qualquer uma das opções, sendo: declaração do responsável técnico, atestando que o produto está em conformidade com as Normas técnicas **(inciso I)**, **OU** declaração emitida por outro órgão ou entidade de nível federativo equivalente ou superior **(inciso II)**, **OU** certificação, certificado, laudo laboratorial ou documento similar que permita a aferição da qualidade e conformidade do equipamento **(inciso III)**.

2.2 Das Normas Técnicas exigidas

Desde já, é importante ressaltar que os produtos da Impugnante estão em total conformidade com as disposições técnicas estabelecidas no presente edital.

O hábito de utilizar normas técnicas é eficiente para reduzir a ocorrência de falhas nos processos, pois garante um padrão de qualidade dos produtos. Porém, mesmo trazendo inúmeros benefícios quando aplicadas, sendo indicadas para garantir maior segurança dos processos, as normas, em geral, não são obrigatórias, a não ser que previstas em Lei especial.

Esse documento foi assinado por PAULO ZIOBER JUNIOR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/FNH43-WE39J-UVNBA-LDGCC

AMESP
FLS: 0231
Assinatura

Pois bem. Aplicando-se tais informações ao presente caso, fato é que as normas técnicas exigidas no Edital em questão são VOLUNTÁRIAS, **não sendo obrigatória a sua certificação** para a produção e fornecimento dos equipamentos respectivos.

Vejamos abaixo texto extraído do Prefácio emitido pela própria ABNT:

> Os Documentos Técnicos ABNT, assim como as Normas Internacionais (ISO e IEC), são voluntários e não incluem requisitos contratuais, legais ou estatutários. Os Documentos Técnicos ABNT não substituem Leis, Decretos ou Regulamentos, aos quais os usuários devem atender, tendo precedência sobre qualquer Documento Técnico ABNT.

É inegável que as normas técnicas asseguram as características desejáveis de produtos e serviços, como qualidade, segurança, confiabilidade, eficiência, bem como respeito ambiental. Porém, por serem de certificação voluntária, é possível encontrar no mercado empresas que seguem as normas, porém sem certificação, **principalmente pelo alto custo que isso envolve**.

E este fato não representa qualquer irregularidade dos equipamentos e produtos entregues, não sendo possível restringir a participação destas nos certames com a exigência de apresentação de laudo e certificado, já que a própria Lei prevê outros meios de comprovação, pois são certificações voluntárias.

Vejamos as exigências editalícias:

> 11.5.2.7. Para os itens 01-03-05-07-08-11-14-15-16-17-23 (numeração de item conforme as especificações técnicas) e deverá constar que o material utilizado na fabricação dos aparelhos atende as seguintes normativas:
>
> a) NBR 16.779/2019 - Equipamentos permanentes instalados para treino outdoor de livre acesso. Requisitos de Segurança e métodos de ensaio;
>
> b) NBR 17088:2023 - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA DE no mínimo 3400 horas — MÉTODOS DE ENSAIO sem produtos de corrosão no metal base, classificado como grau ri0, segundo a norma NBR ISO 4628-3, sem empolamento da película de tinta, classificado como grau d0/t0, segundo a NORMA NBR 5841;
>
> c) NBR 7399:2015 – produto de aço e ferro fundido galvanizado por imersão a quente – verificação da espessura do revestimento por processo não destrutivo – método de ensaio: NBR 11003:2009- conforme errata 1, publicada em 27/04/2010 – testes que determina a aderência da tinta;
>
> d) NBR 15454:2007 – teste das propriedades e da estrutura dos metais e das suas ligas de ferro, - metalografia das ligas de ferro – carbono. 9209:1986 - teste que determina a massa do revestimento de fosfato, sendo os valores da norma: massa da camada de fosfato de zinco entre 1,0g/m² e 1,6g/m².

E, ainda, para os demais itens:

Esse documento foi assinado por PAULO ZIOBER JUNIOR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/FNH43-WE39J-UVNBA-LDGCC

AMESP
FLS.: 0232
Assinatura

11.5.2.8. Para os itens 02-04-06-09-10-12-13-18-19-20-21-22-24 (numeração de item conforme as especificações técnicas), os laudos técnicos deverão ser emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO, em nome do fabricante, com os resultados dos ensaios das normativas, conforme:

a) NBR 8094/1983 – Material metálico revestido e não revestido – Corrosão por exposição à névoa salina de 2000horas.

b) NBR ISO 4628-3:2015 – Tintas e vernizes – Avaliação da degradação de revestimento- Designação da Qualidade e Tamanho dos Defeitos e da Intensidade de Mudanças Uniformes.

c) NBR ISO 5841:2015 – Determinação do Grau de Empolamento de Superfícies Pintadas.

d) NBR 11003:2009- conforme errata 1, publicada em 27/04/2010 – Teste que determina a aderência da tinta.

e) NBR 10443:2008 – Teste que determina a espessura da película seca sobre superfícies rugosas.

f) NBR 9209:1986 – Teste que determina a massa do revestimento de fosfato. (Valores da norma: massa da camada de fosfato entre 1,0g/m² e 1,6g/m²)

g) NBR NM87:2000 – Teste de composição do aço carbono – Designação e composição química.

h) CTF/APP (Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais) do fabricante;

i) Inscrição do IBAMA do fabricante e da usina;

j) Licença de operação da empresa responsável pela fabricação dos equipamentos.

De início, sendo todos os equipamentos similares, tanto em funcionalidade quanto em especificações, não deveria existir uma distinção entre as exigências para uns e para outros. Todos são equipamentos de academia ao ar livre, não havendo justificativa para a separação de qualificação técnica.

Além disso, as normas exigidas vêm sendo **DISTORCIDAS** no mercado de equipamentos para academia ao ar livre e playgrounds com o intuito de demonstrar uma qualidade a qual não se referem. Por isso, de extrema importância que a Administração, ao elaborar os documentos convocatórios, tenha total conhecimento do objeto licitado e de suas características, assim como conheça e estude as normas sobre o produto.

No presente certame, há a exigência de um laudo que comprove o cumprimento à NBR 17.088/2023 com no mínimo 3.400 horas de exposição para um grupo de equipamentos, e à NBR 8094/1983 de 2.000 horas para o outro.

Além de se tratarem de **certificações voluntárias**, ambas as normas dizem respeito à mesma condição dos equipamentos, porém com exigência de quantidade de horas diferentes para ambas, sendo que a 17.088/2023, em vigor no momento, substituiu a 8094/1983, e que nas normas técnicas sequer são determinadas quantidades de horas mínimas de exposição.

O objetivo de ambas é de especificar os equipamentos e os reagentes necessários, bem como prescrever os procedimentos a serem adotados, para a condução de ensaios de corrosão **por exposição à névoa salina** neutra, acética e cuproacética para verificação de resistência à corrosão de materiais em geral.

Os itens 1.3 e 1.4 da norma 17.088/2023, vigente no momento, determinam, *in verbis*:

> *1.3 Esta norma não especifica o tipo de corpo de prova a ser utilizado* ***nem o tempo de exposição para cada material.***

Esse documento foi assinado por PAULO ZIOBER JUNIOR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/FNH43-WE39J-UVNBA-LDGCC

AMESP
FLS.: 0233
Assinatura

> *1.4* ***Os ensaios de exposição à névoa salina*** *indicados nesta Norma são adequados para verificar se a qualidade de um material, com ou sem proteção contra corrosão, é mantida.* ***Eles não se destinam a*** *serem usados em ensaios comparativos como um meio de classificar diferentes materiais em relação uns aos outros no que diz respeito à resistência à corrosão ou* ***como meio de prever a resistência à corrosão de longo prazo do material ensaiado****.(grifo nosso)*

Ou seja, a norma APENAS determina: a) como devem ser procedimentos de preparo, limpeza, higienização e exposição para o ensaio; b) qual será a aparelhagem utilizada nestes procedimentos; e c) quais as condições de temperatura, pressão, concentração e PH que devem ser aplicados no ensaio.

Em nenhum momento a norma determina um mínimo de horas de exposição. Muito pelo contrário. A própria norma diz que **estes ensaios não se destinam à prever ou comprovar a resistência à corrosão de longo prazo do material ali submetido, e por este motivo que não se fala em mínimo de horas, pois não há essa garantia.**

Portanto, a exigência de laudo/certificado já restringe a competitividade diante da onerosidade desnecessária que acarreta às fabricantes, e a determinação mínima de horas ainda mais, pois sequer existe tal previsão na norma técnica, devendo, portanto, tal exigência ser retirada.

E então, chegamos ao ponto mais importante sobre esta exigência: SE REALMENTE FOSSE UM ENSAIO OBRIGATÓRIO e que garantisse qualidade, **o laudo somente seria útil para cidades litorâneas ou localizadas em até 100km de distância do litoral, pois trata exclusivamente de exposição à MARESIA (ambientes salinos)**.

Nenhum dos Municípios consorciados possui uma distância do ambiente salino menor do que 100km, não fazendo, portanto, sentido a exigência de norma de exposição à névoa salina, nem a vigente 17.088/2023, nem a revogada 8094/1983.

Caso o Município tenha interesse na exigência de comprovação de resistência à corrosão, a norma correta a se exigir é a NBR 8095/2015, na qual a exposição tratada é a de atmosfera úmida saturada, ou seja, para locais com alta precipitação e densidade chuvosa.

Este método de ensaio é utilizado em ambientes que não tem proximidade ao mar, como é o caso do Estado de Minas Gerais e dos municípios consorciados, e por este motivo não há necessidade da Norma 17.088/2023, na qual o estudo refere-se à locais com presença de névoa salina.

No mesmo sentido de exigências excessivas, temos a NBR 15.454/2007, relacionada a metalografia das ligas de ferro, que apenas tem o objetivo de determinar a **TERMINOLOGIA** destas ligas, conforme destacado no próprio documento emitido pela ABNT, não garantindo a qualidade técnica do produto entregue.

Esse documento foi assinado por PAULO ZIOBER JUNIOR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/FNH43-WE39J-UVNBA-LDGCC

AMESP
FLS.: 0234
Assinatura

NORMA BRASILEIRA ABNT NBR 15454:2007

Metalografia das ligas de ferro-carbono — Terminologia

1 Objetivo

Esta Norma define os termos empregados em metalografia das ligas ferro-carbono

(ABNT 15454/2007 – pág. 1)

Ou seja, o laudo emitido para esta NBR apenas demonstrará que uma chapa isolada entregue ao laboratório, e não um equipamento, possui características metalográficas semelhantes ao material do equipamento licitado, porém sem comprovar que este último foi realmente produzido com aquela chapa.

Do mesmo modo a NBR 16.779/2019. Esta NBR especifica os requisitos gerais de segurança para a fabricação, instalação, inspeção e manutenção de equipamentos permanentemente instalados para treino outdoor de livre acesso. A própria ABNT reconhece que não existe qualquer garantia de sua total eficiência, sendo, portanto, totalmente incabível que um LAUDO/CERTIFICADO possa garantir segurança aos usuários.

> Os requisitos desta Norma pressupõem que todos os usuários dos equipamentos para treinamento físico conheçam os limites de sua capacidade física e sejam capazes de utilizar os equipamentos sem auxílio externo. Desde que os equipamentos sejam utilizados de acordo com o seu uso previsto, ou seja, conforme as instruções incluídas em cada parte do equipamento individual, supõe-se que o movimento de uma ou de várias partes do corpo possa ser realizado sem limitações inadequadas.

(ABNT 16779/2019 – Introdução – pág. VII)

Como esta norma possui diversos critérios de avaliação (fabricação, instalação, manutenção, etc), o laudo/certificado não tem como garantir, PREVIAMENTE À CONCLUSÃO DO PROJETO, se está em conformidade, sendo que o mesmo deve ser obtido pela contratante, se assim esta desejar, já que voluntário, APÓS O ESPAÇO PRONTO, pois à licitante apenas são destinadas as obrigações técnicas da etapa de fabricação dos equipamentos.

Desta forma, não sendo a apresentação de laudo/certificado eficiente na comprovação da qualidade técnica do equipamento que será recebido, não há justificativa para a sua exigência, gerando onerosidade excessiva e desnecessária às licitantes para a sua obtenção.

Isso não significa que o Edital não possa condicionar a aceitabilidade de propostas que ofertem apenas produtos e serviços que atendam as normas técnicas, mas sim que **a exigência da comprovação pela apresentação de LAUDO E CERTIFICAÇÃO que é ilegal se não estiver devidamente justificada e fundamentada**, pois contraria previsão da Lei 14.133/2021, em seu art. 42, que determina outros meios.

Em resumo, os equipamentos devem ser fabricados seguindo estas normas técnicas, porém, um laudo/certificado não tem a capacidade de demonstrar que realmente assim ocorreu, sendo certificações VOLUNTÁRIAS, e, portanto excessivas e onerosas.

SE REALMENTE FOSSE UMA CERTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA E QUE GARANTISSE QUALIDADE, a própria Lei a tornaria compulsória, e não voluntária como é hoje.

Esse documento foi assinado por PAULO ZIOBER JUNIOR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/FNH43-WE39J-UVNBA-LDGCC

AMESP
FLS.: 0235
Assinatura

Sabemos da preocupação da administração na aquisição de produtos com qualidade e segurança, porém as exigências precisam ser RAZOÁVEIS e que não afetem outras prioridades da administração, bem como os princípios norteadores da licitação.

O art. 42 da Lei 14.133/2021, em seu inciso III, deixa claro que o certificado/laudo tem que possibilitar a aferição da qualidade e da conformidade do produto, ou do processo de fabricação. Porém, conforme relatado acima, não é o caso dos laudos/certificados exigidos, e, portanto, esta exigência desnecessária somente prejudica a competitividade e a própria Administração Pública.

Conforme parecer do TCE/SP, destacado abaixo, resta claro que algumas destas exigências não estão sendo analisadas de forma cautelosa, com o devido olhar técnico que os equipamentos exigem e cada norma determina, e poderão colocar em risco o resultado final do certame, devendo, portanto, serem modificadas.

Este é o entendimento do TCE/SP em seus comentários sobre o art. 42, conforme abaixo (https://www.tce.sp.gov.br/legislacao-comentada/lei-14133-1o-abril-2021/42):

> "O presente dispositivo traz disposições e procedimentos para aferição da qualidade dos produtos ofertados.
>
> Uma das formas de avaliar a qualidade do produto apresentado é através da verificação de sua conformidade com as normas técnicas emitidas pelos órgãos oficiais competentes (inc. I).
>
> A qualidade do produto também poderá ser comprovada por meio de declaração emitida por outro órgão público ou entidade, desde que o emitente possua nível federativo equivalente ou superior ao que deflagrou o certame (inc. II). Contudo, há que se fazer uma ressalva quanto a esta exigência, visto que não existe nível hierárquico entre os entes federativos.
>
> A prova da qualidade do produto poderá ser feita, ainda, por meio de certificação emitida por instituição pública ou privada (inc. III). Cumpre destacar que a certificação recai sobre o produto ou processo de fabricação, e não sobre a empresa. É admitida, inclusive, a certificação ambiental.
>
> O §º 1º possibilita que a certificação de qualidade seja exigida como condição de aceitabilidade da proposta. **Todavia, tal prerrogativa deve ser utilizada com cautela, tendo em vista a potencial restrição à competitividade que pode ocasionar. As exigências, prazos e custos para obtenção da certificação podem reduzir o número de empresas interessadas em participar do certame, razão pela qual deve ser cobrada de maneira excepcional, quando não houver outro meio de verificar a qualidade do objeto.**
>
> O §2º traz a possibilidade da Administração demonstrar materialmente o que pretende adquirir, por meio de protótipo. Nesse caso, a qualidade do produto ofertado será avaliada comparativamente com o protótipo mediante a apresentação de amostras, que poderão ser analisadas tanto pelo ente contratante como por instituição especializada (§3º)."(grifo nosso)

Esse documento foi assinado por PAULO ZIOBER JUNIOR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/FNH43-WE39J-UVNBA-LDGCC

AMESP
Fls: 0236
Assinatura

Conhecer o produto licitado, suas características e, principalmente, **O TEXTO DA NORMA TÉCNICA EXIGIDA**, é de extrema importância para identificar o que realmente é ou não necessário e passível de laudo/certificado, apresentando no documento convocatório toda a fundamentação relacionada à cada exigência, demonstrando assim a sua real necessidade, para que não seja caracterizada a prejudicialidade do processo licitatório com a indevida onerosidade e consequente restrição da competitividade.

2.3 Da qualificação econômico-financeira

Pois bem. A habilitação econômico-financeira, objetiva aferir a capacidade e/ou aptidão econômica do licitante frente aos compromissos assumidos com a execução do objeto contratado. Envolve dados e informações correlacionadas com a natureza e especificidade do objeto.

As exigências são restritas àquelas previstas em lei, revelando-se em rol taxativo, não se concebendo outras, diversas do explicitado, no que se insere a vedação de demonstração de valores mínimos de faturamento anterior, de índices de rentabilidade e/ou lucratividade, e de índices e valores não usualmente adotados.

Os índices de liquidez são indicadores financeiros de análise de crédito que revelam quanto a empresa possui de recursos disponíveis para quitar suas obrigações com terceiros. Estes indicadores, portanto, indicam a capacidade de pagamento de uma empresa. Eles são calculados através de um quociente que relaciona os valores de seu ativo com os valores de seu passivo, presentes tais informações no balanço patrimonial da empresa.

Consultando o edital da Licitação em questão, verifica-se terem sido eleitos como elementos de qualificação econômico-financeira os seguintes:

> b) A comprovação da boa situação financeira da licitante será atestada por documento assinado por profissional legalmente habilitado demonstrando que a empresa apresenta "Índice de Liquidez Geral (ILG)", "Índice de Endividamento (IE)" e "Índice de Liquidez Corrente (ILC)", segundo os valores e fórmulas de cálculo abaixo indicados.
>
> Índice de Liquidez Corrente (ILC) IGUAL OU SUPERIOR A 1,00, calculado pela fórmula abaixo:
>
> $$ILC = \frac{AC}{PC}$$
>
> Índice de Endividamento (IE) IGUAL OU INEFRIOR A 1,00 calculado pela fórmula abaixo:
>
> $$IE = \frac{PC + PELP}{AT}$$
>
> Índice de Liquidez Geral (ILG) IGUAL OU SUPERIOR a 1,00, calculado pela fórmula a seguir:
>
> $$ILG = \frac{AC + ARLP}{PC + PELP}$$
>
> Onde: AC = Ativo Circulante PC = Passivo Circulante ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo PELP = Passivo Exigível a Longo Prazo AT = Ativo Total

Esse documento foi assinado por PAULO ZIOBER JUNIOR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/FNH43-WE39J-UVNBA-LDGCC

AMESP
FLS.: 0237
Assinatura

À evidência, tal exigência procura se basear no caput do art. 69 da Lei nº 14.133/2021:

> *Art. 69. A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital,* ***devidamente justificados no processo licitatório****, e será restrita à apresentação da seguinte documentação:*
> *I - balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;*
> *II - certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante. (grifo nosso)*

Ocorre que, no mesmo dispositivo legal, em seu art. 4º, dispõe que:

> *Art 69. § 4º A Administração, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, poderá estabelecer no edital a exigência de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.*

Dessa explanação, ainda, depreende-se que, como o objetivo da Administração não é inserir no Edital o maior número de exigências possíveis, mas apenas aquelas suficientes a revelar a capacidade econômico-financeira do licitante, por conseguinte, o que importa para o poder público é a garantia de cumprimento do contrato. Logo, se aplicando o §4º do Art. 69 a licitante conseguir assegurar o cumprimento das obrigações contratuais e assim a Administração ampliar a participação, restará atendido o espírito da Lei das Licitações, sem restringir a competitividade.

No mesmo sentido já têm se posicionado os diversos Tribunais nacionais:

> TRF1[1]: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. EXIGÊNCIA DE BALANÇO PATRIMONIAL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL.
> *1. As regras do edital de procedimento licitatório devem ser interpretadas de modo que, sem causar qualquer prejuízo à administração e aos interessados no certame, possibilitem a participação do maior número possível de concorrentes, a fim de que seja possibilitado se encontrar, entre várias propostas, a mais vantajosa.(...)*

Sendo assim, o TCU exarou diversos precedentes que, por fim, culminaram em edição de Súmula sobre o tema, no sentido de que a exigência dos índices deve ser justificada e refletir a prática do mercado.

> *Súmula 289 do TCU: A exigência de índices contábeis de capacidade financeira, a exemplo dos de liquidez, deve estar justificada no processo da licitação, conter parâmetros atualizados de mercado e atender às características do objeto licitado, sendo vedado o uso de índice cuja fórmula inclua rentabilidade ou lucratividade. (Acórdão nº 354/2016 - Plenário – Relator: José Mucio Monteiro)*

[1] TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO. Apelação em Mandado de Segurança nº 2002.34.00.008521-0. Rel. Des. Daniel Paes Ribeiro. *Diário Oficial da União*, Brasília, 28 jun. 2006.

Esse documento foi assinado por PAULO ZIOBER JUNIOR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/FNH43-WF39J-UVNBA-LDGCC

AMESP
FLS. 0238
Assinatura

É obrigatório justificar, no processo licitatório, os índices contábeis e valores utilizados na avaliação da qualificação econômico-financeira dos proponentes. (Acórdão nº 6310/2012 – Segunda Câmara – Relator: Marcos Bemquerer)

Os índices contábeis somente devem ser exigidos em nível suficiente para assegurar o cumprimento das obrigações, devendo, ainda, ser acompanhados de justificativa técnica. (Acórdão nº 2135/2013 – Plenário – Relator: André de Carvalho)

O TCU enfatiza, portanto, a importância de que a exigência de índices deve ser devidamente fundamentada, não podendo apenas serem incluídos no Edital de forma genérica, exatamente pelo fato de restrição da competitividade sem a devida justificativa.

Veja ilustre Pregoeiro(a), que a disposição editalícia de exigência de índices, mesmo que amparada pelo caput do art. 69 da Lei 14.133/2021, não encontra-se embasada em fundamentação específica para este certame, sendo inserida de forma genérica, sem as devidas explicações dos motivos de adoção de tais índices, de tais valores mínimos, etc, conforme preconiza o TCU.

Com efeito, se o interesse da Administração é obter a proposta mais vantajosa, selecionando uma empresa com capacidade financeira para o seu cumprimento, **AINDA QUE PARA ISSO OS ÍNDICES CONTÁBEIS SEJAM SUBSTITUÍDOS PELO CAPITAL SOCIAL OU PATRIMÔNIO LÍQUIDO, AUMENTANDO ASSIM A COMPETITIVIDADE**, terá da mesma forma a necessária qualificação econômico-financeira para atender ao objeto licitado, conforme já permitido pela própria Lei, no **§4º do art. 69**.

Considerando que as exigências editalícias não poderão restringir a participação de licitantes, ao contrário, deverão fornecer o ingresso do maior número de licitantes possível e, com isso, implementar o caráter competitivo da licitação, tratando-se o presente caso de uma compra futura, **torna-se benéfico ao espírito concorrencial do certame em questão a substituição dos índices, quando inferiores ao estipulado, pela comprovação de capital social ou patrimônio líquido mínimos, já que ampliará as chances de comprovação da qualificação econômico-financeira**, e o julgamento estará alinhado aos princípios da competitividade, economicidade, razoabilidade e interesse público.

Fato incontroverso que a demonstração dos índices não é método infalível para assegurar o cumprimento das obrigações. Apenas uma ferramenta para gerar, como o próprio nome diz, INDÍCIOS, e subsidiar a busca pela melhor escolha. A análise destes valores deve ser feita mais a fundo. Isso porque a empresa pode, por exemplo, ter feito um financiamento longo para investir em sua modernização, e os recursos para quitar essa dívida chegarão paulatinamente ao longo dos anos, não sendo necessários agora.

Desta forma, a suplementação da exigência de comprovação dos índices com a substituição destes pelo capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, quando inferiores ao estipulado, tende a valorar a exigência requerida, possibilitando, assim, de que o licitante que não atenda os índices mínimos preconizados no Edital possa demonstrar sua capacidade financeira de outra forma.

Isso se dá pelo fato de que, por exemplo, uma empresa que no ano-calendário tenha feito um investimento elevado, inclusive para ampliar sua capacidade operacional, pode ter seus índices

Esse documento foi assinado por PAULO ZIOBER JUNIOR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/FNH43-WE39J-UVNBA-LDGCC

AMESP
FLS.: 0239
Assinatura

comprometidos, o que não significa diretamente que não possua capacidade econômico-financeira ao cumprimento do objeto licitado, e por este motivo a necessidade de complementação da documentação.

Evidentemente que o cálculos dos índices poderá não refletir a real situação patrimonial da organização no momento da participação na licitação, com o risco de excluí-la do certame, prejudicando os princípios basilares do torneio licitatório, quais sejam o da competitividade e o do interesse público, que permite a obtenção de maior número possível de propostas vantajosas para a administração.

E assim é o entendimento do Tribunal de Contas da União, em seu pronunciamento no Acórdão 1871/2005:

> "(...) 30. Poder-se-ia conjecturar, numa leitura favorável à legalidade do edital, que o item 52.4.7, que estabelece a obrigatoriedade de comprovação do capital social integralizado (fls. 14 do Anexo), presta-se, exclusivamente para valorar a exigência requerida pelo item 52.3.2, que exige, **para as empresas que apresentarem índices contábeis iguais ou inferiores a 1, a comprovação de possuírem capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo não inferior a 10% da soma do valor total de sua proposta, de cada lote".**

Incoerente, portanto, admitir que a Administração Pública deve incentivar a participação em licitações, gerando competitividade em busca da proposta mais vantajosa, mas que não admita o ingresso de empresas que investiram alto em capacidade técnica e operacional visando a qualidade de seus produtos e por isso apresentam resultados inferiores ao exigido nos índices.

Portanto, conclui-se que, atendendo aos princípios aplicáveis à Lei de Licitações, a Administração deve favorecer a competitividade, objetivando sempre a proposta mais vantajosa, e, para isso, deve permitir a substituição dos índices contábeis, quando inferiores ao estipulado, pela comprovação econômico-financeira através de capital social ou patrimônio líquido de no mínimo 10% (dez por cento) do valor de contratação, já que não lhe traz nenhum tipo de prejuízo, somente vantagens. Pelo contrário, ao não incluir, **ESTARÁ RESTRINGINDO A PARTICIPAÇÃO DE MANEIRA DESNECESSÁRIA**.

Sendo assim, tratando-se de compra para entrega futura e objetivando a ampla participação, justificável a complementação dos índices contábeis (QUANDO APRESENTAR RESULTADO MENOR QUE OS ESTIPULADOS EM EDITAL) pela comprovação através do capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

2.4 Da indicação de Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista

Da análise do Edital extrai-se que:

> 11.5.1.2. Indicação do pessoal técnico, adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, contendo no mínimo: 1 (um) Engenheiro Civil ou 1 (um) Arquiteto e Urbanista, devidamente registrado(s) e regular(es) com a entidade profissional competente (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU-BR);

Porém, o objeto em questão não envolve obras civis, e, portanto, tal exigência não está condizente e razoável ao presente certame.

Esse documento foi assinado por PAULO ZIOBER JUNIOR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/FNH43-WE39J-UVNRA-LDGCC

AMESP
FLS.: 0240
Assinatura

Os profissionais envolvidos na fabricação dos equipamentos de condicionamento físico objeto desta licitação são o **ENGENHEIRO MECÂNICO** e o **EDUCADOR FÍSICO**.

E tanto é que, o próprio Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA) diferencia as atividades de cada modalidade, na Resolução 218, de 29 de Junho de 1973. Vejamos:

> *"CONSIDERANDO a necessidade de discriminar atividades das diferentes modalidades profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia em nível superior e em nível médio, para fins da fiscalização de seu exercício profissional, e atendendo ao disposto na alínea "b" do artigo 6º e parágrafo único do artigo 84 da Lei nº 5.194, de 24 DEZ 1966, RESOLVE:*
> *Art. 1º - Para efeito de fiscalização do exercício profissional correspondente às **diferentes modalidades da Engenharia, Arquitetura e Agronomia** em nível superior e em nível médio, ficam designadas as seguintes atividades:*
> *Atividade 01 - Supervisão, coordenação e orientação técnica;*
> *Atividade 02 - Estudo, planejamento, projeto e especificação;*
> *Atividade 03 - Estudo de viabilidade técnico-econômica;*
> *Atividade 04 - Assistência, assessoria e consultoria;*
> *Atividade 05 - Direção de obra e serviço técnico;*
> *Atividade 06 - Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico;*
> *Atividade 07 - Desempenho de cargo e função técnica;*
> *Atividade 08 - Ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica; extensão;*
> *Atividade 09 - Elaboração de orçamento;*
> *Atividade 10 - Padronização, mensuração e controle de qualidade;*
> *Atividade 11 - Execução de obra e serviço técnico;*
> *Atividade 12 - Fiscalização de obra e serviço técnico;*
> *Atividade 13 - Produção técnica e especializada;*
> *Atividade 14 - Condução de trabalho técnico;*
> *Atividade 15 - Condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção;*
> *Atividade 16 - Execução de instalação, montagem e reparo;*
> *Atividade 17 - Operação e manutenção de equipamento e instalação;*
> *Atividade 18 - Execução de desenho técnico.*
> *(...)*
> *Art. 2º - Compete ao **ARQUITETO OU ENGENHEIRO ARQUITETO**:*
> *I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a edificações, conjuntos arquitetônicos e monumentos, arquitetura paisagística e de interiores; planejamento físico, local, urbano e regional; seus serviços afins e correlatos.*
> *(...)*
> *Art. 7º - Compete ao **ENGENHEIRO CIVIL** ou ao ENGENHEIRO DE FORTIFICAÇÃO e CONSTRUÇÃO:*
> *I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a edificações, estradas, pistas de rolamentos e aeroportos; sistema de transportes, de abastecimento de água e de saneamento; portos, rios, canais, barragens e diques; drenagem e irrigação; pontes e grandes estruturas; seus serviços afins e correlatos.*
> *(...)*
> *Art. 12 - Compete ao **ENGENHEIRO MECÂNICO** ou ao ENGENHEIRO MECÂNICO E DE AUTOMÓVEIS ou ao ENGENHEIRO MECÂNICO E DE ARMAMENTO ou ao ENGENHEIRO DE AUTOMÓVEIS ou ao ENGENHEIRO INDUSTRIAL MODALIDADE MECÂNICA:*
> *I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a processos mecânicos, máquinas em geral; instalações industriais e mecânicas; equipamentos mecânicos e eletromecânicos; veículos automotores; sistemas de produção de transmissão e de utilização do calor; sistemas de refrigeração e de ar condicionado; seus serviços afins e correlatos. (...)"*

Esse documento foi assinado por PAULO ZIOBER JUNIOR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/FNH43-WE39J-UVNBA-LDGCD

AMESP
FLS.: 0241
Assinatura

Conforme Art. 25 da mesma Resolução:

> ***Art. 25 - Nenhum profissional poderá desempenhar atividades além daquelas que lhe competem, pelas características de seu currículo escolar, consideradas em cada caso, apenas, as disciplinas que contribuem para a graduação profissional, salvo outras que lhe sejam acrescidas em curso de pós-graduação, na mesma modalidade.***

Ou seja, um Engenheiro Civil não tem a capacidade técnica, atribuída pelo próprio CONFEA, para a comprovação de qualificação referente aos "processos mecânicos, máquinas em geral; instalações industriais e mecânicas; equipamentos mecânicos e eletromecânicos", sendo estes de exclusividade do Engenheiro Mecânico, sendo vedado o desempenho profissional fora de sua categoria.

Além disso, por se tratar de equipamentos voltados ao condicionamento físico, que exigem conhecimentos referentes à ergonomia e biomecânica, de suma importância que o trabalho do Engenheiro Mecânico seja realizado em conjunto com um Educador Físico.

A ergonomia aborda a relação entre a anatomia, a fisiologia e a biomecânica do corpo humano e as atividades realizadas. A biomecânica se dedica a analisar fisicamente os sistemas biológicos envolvidos nos movimentos corporais utilizando princípios da anatomia, fisiologia e mecânica. Ou seja, os equipamentos, mesmo que fabricados por um Engenheiro Mecânico, por ser esta a sua atribuição profissional, devem atender às necessidades de condicionamento físico de seus usuários, sendo que esta atribuição compete ao Educador Físico.

A Resolução 046/2002 do Conselho Federal de Educação Física (CONFEF) determina que:

> *"CONSIDERANDO a necessidade de definir as **atividades próprias dos Profissionais de Educação Física**, constante da Lei nº 9696/98;*
> *Art. 1º - O Profissional de Educação Física é especialista em atividades físicas, nas suas diversas manifestações - ginásticas, exercícios físicos, desportos, jogos, lutas, capoeira, artes marciais, danças, atividades rítmicas, expressivas e acrobáticas, musculação, lazer, recreação, reabilitação, ergonomia, relaxamento corporal, ioga, exercícios compensatórios à atividade laboral e do cotidiano e outras práticas corporais, tendo como propósito prestar serviços que favoreçam o desenvolvimento da educação e da saúde, contribuindo para a capacitação e/ou restabelecimento de níveis adequados de desempenho e condicionamento fisiocorporal dos seus beneficiários, visando à consecução do bem-estar e da qualidade de vida, da consciência, da expressão e estética do movimento, da prevenção de doenças, de acidentes, de problemas posturais, da compensação de distúrbios funcionais, contribuindo ainda, para a consecução da autonomia, da autoestima, da cooperação, da solidariedade, da integração, da cidadania, das relações sociais e a preservação do meio ambiente, observados os preceitos de responsabilidade, segurança, qualidade técnica e ética no atendimento individual e coletivo.*

Ainda:

> *"O Profissional de Educação Física utiliza diagnóstico, define procedimentos, ministra, orienta, desenvolve, identifica, planeja, coordena, supervisiona, leciona, assessora, organiza, dirige e avalia as atividades físicas, desportivas e similares, **sendo especialista no conhecimento da atividade física/motricidade humana nas suas diversas manifestações e objetivos**, de modo a atender às diferentes expressões do movimento humano presentes na sociedade".*

ICP Brasil
Esse documento foi assinado por PAULO ZIOBER JUNIOR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/FNH43-WE39J-UVNBA-LDGCG

AMESP
FLS.: 0242
Assinatura

Ou seja, **SOMENTE** o Profissional de Educação Física é quem pode garantir que os equipamentos de academia ao ar livre cumprem com as suas funções de ergonomia e biomecânica, não vindo a gerar prejuízos à saúde do usuário.

Sendo assim, deve o presente certame exigir como comprovação de qualificação técnica:

A) **Registro da empresa e dos responsáveis técnicos (em plena validade**) nos respectivos conselho de classe: **CREF para profissionais de Educação Física**, e **CREA para profissional de Engenharia Mecânica**, acompanhado das respectivas carteiras de identidade profissional e comprovação de vínculos com os profissionais, indicados como responsáveis técnicos, na data prevista para entrega da proposta, podendo ser através do contrato social, cópia autenticada em cartório competente das páginas da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social pertinentes ao registro do funcionário, ou, contrato de prestação de serviço autônomo com firmas das partes reconhecidas por cartório competente.

Somente assim estará resguardada a segurança do equipamento pois, o Engenheiro Mecânico garantirá que a fabricação dos equipamentos está de acordo com as normas técnicas exigidas (tais como distância entre partes, aprisionamento de dedos, etc), e o Educador Físico garantirá a segurança de movimentos corporais e saúde dos usuários.

É crucial que os critérios de participação estejam em total conformidade com as exigências legais e regulamentares que regem as contratações públicas. Qualquer desvio dessas normas compromete a integridade do processo, colocando em risco a legalidade, a transparência e mitiga a participação de interessados.

Dito isso, constata-se que o certame em discussão não atende a esta premissa fundamental em alguns pontos aqui discutidos, pois exige **certificados não obrigatórios por lei e desnecessários ao objeto** para a comprovação do atendimento às normas sem apresentar qualquer fundamentação para tal, assim como não possibilita uma comprovação de **qualificação econômico-financeira compatível com o seu objeto e devidamente fundamentada**, e exige um **profissional não habilitado para tal objeto como responsável técnico**, e, portanto, devem ser excluídas estas exigências irregulares.

Disposições que venham de encontro à ampla competitividade e, consequentemente, à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e não visem garantir a observância dos princípios expostos **são consideradas excessivas** e, portanto, deverão ter sua aplicação mitigada.

Cabe, portanto, sustentar que *as medidas editalícias que sejam desproporcionais à natureza de seu objeto devem ser extirpadas do certame, ainda que apoiadas em aparentes previsões legais*, uma vez que os princípios da razoabilidade e proporcionalidade são de supedâneo constitucional reconhecidos pelo Supremo Tribunal Federal.

Assim, mormente em se tratando de certame na modalidade de pregão pelo menor preço, faz-se evidente a necessidade de adoção razoável de medidas restritivas, para que seja garantida a máxima competitividade e participação e, assim, seja possibilitada a obtenção da melhor proposta pela Administração.

Em se tratando de licitação por pregão, os requisitos de habilitação devem ser estabelecidos de forma mitigada, tendo em vista ter-se por objeto a prestação de serviços comuns. No momento em que

Esse documento foi assinado por PAULO ZIOBER JUNIOR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/FNH43-WE39J-UVNBA-LDGCC

AMESP
FLS.: 0243
Assinatura

intenta a Administração adquirir bens comuns, elegendo para tanto o pregão eletrônico, fica evidente que a proporcionalidade na eleição dos requisitos demanda parcimônia na limitação à ampla participação dos licitantes, como exposto acima.

Caso assim não fosse, teria a Administração de selecionar a modalidade de concorrência para o registro de preços, já que esta é a modalidade licitatória adequada para o caso de objetos complexos. Ora, uma vez elegendo o pregão para tanto, considera a Administração que se trata de contratação de menor complexidade e, assim, os requisitos devem ser proporcionalmente adequados, visando a garantia da ampla participação no certame.

A Lei Geral de Licitações, na alínea "a", no inciso "I", do art. 9º diz claramente que é vedado ao agente público incluir situações que *"comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório"*.

No mesmo sentido já tem se posicionado o Plenário do TCU:

> *Acórdão 2066/2016 Plenário (Representação, Relator Ministro Substituto Augusto Sherman)*
> *Licitação. Competitividade. Restrição. Dano.*
> *A hipótese de restrição à competitividade não deve ser examinada somente sob a ótica jurídica e teórica, deve levar em conta também se as cláusulas supostamente restritivas culminaram em efetivo prejuízo à competitividade do certame.*

E no dia a dia é nítida a ocorrência de Municípios que vêm tentando licitar para a aquisição de referidos bens constantes deste objeto, porém com todo o seu trabalho e tempo perdidos, pois, ao final, não conseguem fornecedores que atendam todas as exigências de documentação, já que voluntários e muitas vezes desnecessários, restando os certames desertos ou fracassados.

Ou que, diante da restrição da competitividade pelo excesso de exigências desnecessárias, acabam tendo que contratar em valores muito acima, pois os licitantes com preços justos acabam inabilitados ou nem participam do certame.

Ora, se o objetivo perseguido pelo administrador público é o da proposta mais vantajosa, resta claro que o excesso de exigências infundadas, assim como a não utilização das normas legais que tem à sua disposição para interferir na competitividade, vai em contramão à legislação vigente, podendo inclusive caracterizar um direcionamento do certame.

Procedendo a Impugnante, assim, com a demonstração cabal da abusividade de medidas restritivas adotadas no certame em análise, é medida de justiça a correção imediata das exigências desproporcionais, prosseguindo o certame delas liberado.

Ora, se o próprio TCE/SP já identificou que a exigência dos laudos e certificados é de caráter **"excepcional, quando não houver outro meio de verificar a qualidade do objeto", não pode simplesmente o agente público ignorar os demais incisos do art. 42, assim como o inciso II do art. 41, e optar exatamente pelo excepcional, sem quaisquer justificativas e fundamentos para isso explícitos nos documentos convocatórios.**

ICP Brasil
Esse documento foi assinado por PAULO ZIOBER JUNIOR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/FNH43-WE39J-UVNBA-LDGCC

PMESP 0244 Assinatura

Assim como, estando o Tribunal de Contas da União em acordo que a complementação de índices contábeis através da comprovação de patrimônio líquido ou capital social mínimo em compras futuras **são benéficos à Administração Pública e tendem à obtenção da proposta mais vantajosa, não tem fundamento o agente público se recusar em inserir tal condição, sem quaisquer justificativas**, já que sua possibilidade é prevista no §4º do art. 69. da Lei 14.133/2021.

Ainda, segundo a Jurisprudência Pátria, a Administração não se compadece com o princípio da Igualdade entre os licitantes ao fazer exigência, em edital de Processo Licitatório, que visa a restringir o número de participantes (TRF, in RD 166/155). É observado também, nestes termos:

> *"Acórdão 2477/2009-Plenário*
> *Evite a inclusão de itens que restringem injustificadamente o caráter competitivo do certame e contrariam, dessa forma, o art. 3o, § 1o, inciso I, da Lei no 8.666/1993.".*

Com efeito, o exame acurado do edital e seus anexos revela situações que merecem urgente reparo pela autoridade administrativa elaboradora do instrumento convocatório, pois cria óbice à própria realização da disputa, limitando o leque de empresas na participação da licitação sem amparo legal para tal.

III) DOS CASOS CONCRETOS

- DO CUMPRIMENTO AO ART. 42 DA LEI 14.133/2021

Prefeitura Municipal de Tatuí
Secretaria de Serviços Públicos e Zeladoria

OFICIO nº 843/2024

Tatuí, 10 de Maio de 2024

Ao Senhor
Paulo Weiss
Departamento de Licitações

Assunto: IMPUGNAÇÃO
Ref.: PROCESSO LICITATORIO Nº72/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº50/2024

Prezado Senhor,

A Secretaria de Serviços Públicos e Zeladoria, vêm mui respeitosamente informar as cláusulas do termo de referência, em resposta a impugnação feita pela empresa Ziober.

Onde se lê:

"5.2.1. Lotes 01: Certificados e laudos em nome do fabricante, que o material utilizado na fabricação dos aparelhos atende as seguintes NBRS"

Considerar:

5.2.1. Lotes 01: Certificados e/ou laudos em nome do Licitante e/ou Fabricante, que o material utilizado na fabricação dos aparelhos atende as seguintes NBRS(...); e/ou declaração de atendimento satisfatório emitida por outro órgão ou entidade de nível federativo equivalente ou superior que tenha adquirido o produto;e/ou certificação, certificado, laudo laboratorial ou documento similar que possibilite a aferição da qualidade e da conformidade do produto ou do processo de fabricação, inclusive sob o aspecto ambiental, emitido por instituição oficial competente ou por entidade credenciada.

(PREGÃO ELETRÔNICO 50/2024 – PREFEITURA DE TATUI/SP)

ICP Brasil
Esse documento foi assinado por PAULO ZIOBER JUNIOR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/FNH43-WE39J-UVNBA-LDGCC

AMESP
FLS.: 0245
Assinatura

GUARAPUAVA

Resposta a impugnação do Edital do Pregão Eletrônico nº 33/2024

Trata-se de impugnação interposta pela empresa ZIOBER BRASIL LTDA, inscrita sob CNPJ 08.374.05.000/01-94.

1. Analise dos Pedidos:
A alteração do item 11.8.3 do referido edital

Onde se lê:

Leia-se:

(PREGÃO ELETRÔNICO 33/2024 – PREFEITURA DE GUARAPUAVA/PR)

- DO CUMPRIMENTO AO §4º do ART. 69 DA LEI 14.133/2021

Brasileiros – IGP – Brasil.

14.3.3. Declaração assinada por Profissional Área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que atesta o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

14.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).

14.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando da sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

(PREFEITURA DE GOV LUIZ ROCHA/MA – DISPENSA 004/2024 – PROC. 04.1406.001/2024 – 10/07/2024)

Esse documento foi assinado por PAULO ZIOBER JUNIOR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/FNH43-WE39J-UVNBA-LDGCC

AMESP
FLS.: 0246
Assinatura

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

c.1) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

c.2) O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º).

c.3) O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

c.3.1) Os índices estabelecidos atendem ao disposto no art. 69 da Lei n. 14.1333/21 uma vez que permitem a comprovação de uma avaliação mais precisa da situação financeira da empresa de forma objetiva, os mesmos foram estabelecidos observando percentuais usualmente adotados no mercado para a avaliação da situação financeira dos empresas e não frustram ou restringem o caráter competitivo do certame, pois foram estabelecidos em patamares mínimos aceitáveis, com intuito de garantir a continuidade da execução dos serviços objeto desta licitação.

d) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10 % (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

(PREFEITURA DE IPIRÁ/BA – PREGÃO ELETRÔNICO 034/2024 – PROC. 009/2024 – 04/07/2024)

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

14.11.7. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).

14.11.8. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico- financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

(PREFEITURA DE CIDELÂNDIA/MA – PREGÃO ELETRÔNICO 010/2024 – PROC. 036/2024 – 05/07/2024)

Município de Carmo do Cajuru
Estado de Minas Gerais

PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

ERRATA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024

O Município de Carmo do Cajuru, através da agente de contratação, comunica aos interessados em participar do Pregão Eletrônico nº 18/2024, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para instalação de Academia ao Ar Livre no Município de Carmo do Cajuru, que foi incluída a seguinte observação no Edital:

12.4 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA:

(...)

Obs.: Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) será exigido para fins de habilitação CAPITAL SOCIAL E/OU PATRIMÔNIO LÍQUIDO, apurado no balanço do último exercício e validado por profissional habilitado, de no mínimo, equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da aquisição.

Tendo em vista que a **RETIFICAÇÃO NÃO** alterará a formulação das PROPOSTAS por parte dos interessados, em consonância com o artigo 55, §1º da Lei Federal nº 14.133/21, **FICA MANTIDA** a data final de RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS e a DISPUTA DE LANCES.

Carmo do Cajuru, 28 de maio de 2024

Esse documento foi assinado por PAULO ZIOBER JUNIOR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/FNH43-WE39J-UVNBA-LDGCC

AMESP 0247 Assinatura

Diante de todo o exposto, requer-se a **adequação** do Edital e demais menções sobre o tema:

A) **excluindo** a exigência de apresentação de laudo/certificado referente às NBRs como único meio de comprovação da qualificação técnica, pois sua manutenção da forma como está, CONTRARIA A LEI em seu art. 42, restringindo ilegalmente a participação de empresas idôneas do setor e, consequentemente, prejudicará a Administração Pública na obtenção da proposta mais vantajosa.

B) **permitindo** a habilitação no certame com a apresentação *complementar* de capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% do valor estimado da contratação, **respeitando o Art. 69 §4ª da Lei 14.133/21**, no caso de resultados de índices contábeis inferiores aos estipulados.

C) **alterando** a exigência de indicação de Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista como responsável técnico, sendo os profissionais corretos ao objeto o Engenheiro Mecânico e o Educador Físico, devendo, portanto, serem apresentados os Registros Profissionais no CREA e no CREF compatíveis com estas atividades.

Cabe esclarecer que a Empresa ***ZIOBER BRASIL LTDA*** tem real interesse na alteração do edital, visto que fabrica equipamentos com tal finalidade e com experiência comprovada neste mercado por meio da implantação de academias e playgrounds em todo o território nacional.

Oferece aparelhos de valores competitivos em função do volume de produção em série, os aparelhos são confeccionados com material de alta qualidade e dentro das normas técnicas, razão pela qual não pode a mesma ficar fora da licitação em questão.

Assim, embasada nas considerações acima, é inexorável o provimento da presente impugnação.

IV) DOS REQUERIMENTOS

Diante de todo o exposto, pede a Impugnante que sejam as disposições irregulares plenamente extirpadas do certame em análise, requerendo, desta administração, que **retifique/adeque** os documentos convocatórios:

a) Excluindo a exigência de laudo/certificado referente às NBRs, já que não há embasamento legal para a sua manutenção, **retificando** os documentos convocatórios, quanto às exigências de comprovação da qualidade técnica, incluindo a possibilidade de apresentação de quaisquer meios admitidos pela Lei 14.133/2021 (incisos I a III do art. 42 ou inciso II do art. 41), **sob risco de ilegalidade do certame**, ou, assim não entendendo, alternativamente, que adeque os documentos apresentando a fundamentação técnica e legal de tais exigências, comprovando a excepcionalidade na impossibilidade de substituição dos laudos/certificados pelos demais meios previstos na Lei 14.133/2021.

b) Mantendo-se a exigência de apresentação de índices contábeis para a habilitação econômico-financeira conforme previsto no caput do art. 69, porém, permitindo-se, no caso de resultados inferiores aos estipulados, a habilitação no certame com a apresentação *complementar* de capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% do valor estimado da contratação, **respeitando o Art. 69 §4ª da Lei 14.133/21**.

ICP Brasil
Esse documento foi assinado por PAULO ZIOBER JUNIOR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/FNH43-WE39J-UVNBA-LDGCC

AMESP
FLS.: 0248
Assinatura

c) Alterando os termos do item 11.5.1 do Edital para a modalidade de Engenharia compatível com o objeto licitado, assim como a inclusão do Profissional de Educação Física, sugerindo o seguinte texto para tal:

> **Registro da empresa e dos responsáveis técnicos (em plena validade)** nos respectivos conselhos de classe: **CREF para profissionais de Educação Física**, e **CREA para profissional de Engenharia Mecânica**, acompanhado das respectivas carteiras de identidade profissional e comprovação de vínculos com os profissionais, indicados como responsáveis técnicos, na data prevista para entrega da proposta, podendo ser através do contrato social, cópia autenticada em cartório competente das páginas da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social pertinentes ao registro do funcionário, ou, contrato de prestação de serviço autônomo com firmas das partes reconhecidas por cartório competente.

Maringá, 24 de Setembro de 2024

ZIOBER BRASIL LTDA
CNPJ: 08.374.053/0001-84
Paulo Ziober Junior
Sócio Administrador
RG nº 3.516.421-9 CPF/MF sob nº 635.551.409-06

Assinado digitalmente por:
PAULO ZIOBER JUNIOR
CPF: 635.551.409-06
Data: 24/09/2024 13:16:40 -03:00

ICP Brasil
Esse documento foi assinado por PAULO ZIOBER JUNIOR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/F-NH43-WE38J-UVNBA-LDGGC

AMESP
FLS.: 0249
Assinatura

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: FNH43-WE39J-UVNBA-LDGCC

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✔ PAULO ZIOBER JUNIOR (CPF 635.551.409-06) em 24/09/2024 13:16 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/FNH43-WE39J-UVNBA-LDGCC

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate

PARECER TÉCNICO

Engenharia Consultiva

AMESP 0250 Assinatura

AO EXCELENTÍSSIMO DIRETOR EXECUTIVO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP

REFERÊNCIA:

PARECER TÉCNICO REFERENTE AO RECURSO IMPOSTO PELA EMPRESA ZIOBER BRASIL LTDA RELATIVO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO DE BENS DURÁVEIS EM FORMATO DE KIT OU PAENAS UNIDADES DE MATERIAIS PARA ATENDER OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICROREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ-AMESP.

*A **Icthus Engenharia e Construções Ltda. – ME**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **11.753.418/0001-96**, sediada na Rua da Bahia, nº 1148, Sala 1330, Centro, Belo Horizonte – MG, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Carlos Henrique Amaral Rossi**, Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho, registrado no CREA-MG sob o nº 46.052/D, vem, com o devido respeito e apreço a este importante setor, apresentar o **PARECER TÉCNICO REFERENTE AO RECURSO IMPOSTO PELA EMPRESA ZIOBER BRASIL LTDA RELATIVO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024,** que adiante passa a expor.*

1. DO PARECER

A presente impugnação foi apresentada pela empresa ZIOBER BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.374.053/0001-84, em face dos termos do Edital do Pregão Eletrônico n.º 19/2024, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO DE BENS DURÁVEIS EM FORMATO DE KIT OU PAENAS UNIDADES DE MATERIAIS PARA ATENDER OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICROREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ-AMESP. A impugnação foi registrada em 24 de setembro de 2024.

A impugnante alega que as exigências constantes no edital são excessivas e não condizem com os princípios da administração pública, especialmente no que tange à conformidade com as normas técnicas NBR 16.779/19 e NBR 15454:2007, as quais considera desnecessárias, voluntárias e não compulsórias. Argumenta que a inclusão dessas normas restringe a competitividade do certame e solicita a alteração ou retirada dessas exigências.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

A análise da impugnação deve se pautar nos princípios estabelecidos pela Lei 14.133/2021, que rege as contratações públicas, especialmente os princípios da legalidade, isonomia, razoabilidade e busca pela proposta mais vantajosa. De acordo com o art. 164 da referida lei, a Administração tem o dever de zelar pela competitividade do certame, garantindo que as exigências previstas no edital não restrinjam injustificadamente a participação de potenciais fornecedores.

No entanto, conforme manifestação da Coordenação de Administração e Serviços Prediais, as exigências das normas NBR mencionadas são fundamentais para garantir a segurança e qualidade dos equipamentos a serem adquiridos, visto que esses serão instalados em espaços públicos de livre acesso, sem supervisão contínua. As

PMESP
FLS.: 0251
Assinatura

normas estabelecem requisitos mínimos de segurança, essenciais para a proteção dos usuários e para a integridade física dos equipamentos.

Ressalta-se ainda que, tais normas não impedem a participação de empresas no certame, uma vez que qualquer empresa que atenda às exigências técnicas pode se qualificar, desde que apresente a documentação e certificações necessárias. A obrigatoriedade de certificação visa garantir que os produtos atendam aos padrões mínimos de qualidade e segurança, conforme estabelecido pela ABNT e pelo INMETRO, o que é plenamente justificado em razão do interesse público e da proteção à integridade dos cidadãos.

No mesmo sentido, a jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais reafirma que a exigência de conformidade com normas técnicas não constitui restrição ilegal à competitividade, desde que tais exigências sejam fundamentadas pela necessidade de garantir a qualidade e segurança dos produtos a serem adquiridos.

Por fim, não há subsídio para o requerimento de inclusão do profissional de educação física, ou qualquer outro profissional, no item 11.5.1.2 do Edital, eis que a natureza da competência para a qual se destina a atuação técnica do profissional responsável não requer competência extraordinária em relação àquelas já detidas pelos profissionais requisitados no Edital.

3. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, conclui-se que as exigências técnicas previstas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 19/2024 estão devidamente fundamentadas e justificadas. A exigência de conformidade com as normas NBR e a apresentação de certificação dos produtos são medidas necessárias para assegurar a qualidade e segurança dos equipamentos a serem adquiridos, bem como não há necessidade de integração de requisito que demande outros profissionais para além do que já estão indicados no Edital.

Portanto, referente a análise dos quesitos técnicos, ***não há motivo para acolher a impugnação*** *apresentada pela empresa ZIOBER BRASIL LTDA, devendo* ***o certame prosseguir conforme os termos do Edital****.*

Sendo o que temos para o presente momento, elevamos nossos protestos de estima e distinta consideração e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Pouso Alegre, 26 de setembro de 2024,

CARLOS HENRIQUE AMARAL ROSSI:47143207691

Assinado de forma digital por CARLOS HENRIQUE AMARAL ROSSI:47143207691
Dados: 2024.09.26 12:58:47 -03'00'

Icthus Engenharia e Construções Ltda
CNPJ: 11.753.418/0001-96

Carlos Henrique Amaral Rossi
Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho
CREA-MG:46.052/D

CONSÓRCIO AMESP

AMESP FLS.: 0252 Assinatura

DECISÃO - IMPUGNAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 19/2024
IMPUGNANTE: ZIOBER BRASIL LTDA

IMPUGNADA: CONSÓRCIO AMESP

1. DECISÃO:

O Pregoeiro da AMESP diante das razões expostas, DECIDE:

Conhecer das impugnações interpostas pelas empresas **ZIOBER BRASIL LTDA,** posto que tempestivas, para, no mérito, NEGAR-LHES PROVIMENTO.

2. DAS ALEGAÇÕES DA IMPUGNANTE:

Em apertada síntese, alega a impugnante:

a) *Exigência de laudos/certificados referentes às NBRs;*
b) *Exigência de apresentação de índices contábeis; e*
c) *Sugere Alteração do item 11.5.1. do Edital.*

3. DO MÉRITO:

Antes de adentar em cada ponto impugnado, há de se destacar que o ato convocatório foi definido de forma precisa, clara e suficiente e suas condições de participação e habilitação foram estabelecidas em observância à legislação vigente (em sentido amplo), visando fomentar a maior participação de licitantes atuantes no segmento e a consequente economia aos cofres públicos.

AMESP
FLS.: 0253
Assinatura

Por conseguinte, todos os princípios e diretrizes elencadas no artigo 37, *caput* e inciso XXI, da CF/88, e nos artigos 5º, 9º e 11 da Lei nº 14.133/21, foram observados no presente Edital.

Contudo, considerando os apontamentos trazidos em sede de impugnação, este pregoeiro decidiu por suspender o certame, para uma melhor análise.

Dito isso, encaminhamos a impugnação para a empresa responsável pela elaboração do termo de referência para emissão de parecer conclusivo acerca dos apontamentos trazidos pela impugnante.

Cumprindo a diligência a empresa *Icthus Engenharia e Construções Ltda. – ME* emitiu parecer no seguinte sentido:

"***PARECER TÉCNICO Engenharia Consultiva***

AO EXCELENTÍSSIMO DIRETOR EXECUTIVO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP

REFERÊNCIA:

PARECER TÉCNICO REFERENTE AO RECURSO IMPOSTO PELA EMPRESA ZIOBER BRASIL LTDA RELATIVO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO DE BENS DURÁVEIS EM FORMATO DE KIT OU PAENAS UNIDADES DE MATERIAIS PARA ATENDER OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICROREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ-AMESP.

A Icthus Engenharia e Construções Ltda. – ME, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 11.753.418/0001-96, sediada na Rua da Bahia, nº 1148, Sala 1330, Centro, Belo Horizonte – MG, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Carlos Henrique Amaral Rossi, Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho, registrado no CREA-MG sob o nº 46.052/D, vem, com o devido respeito e apreço a este importante setor,

AMESP
FLS.: 0254
Assinatura

apresentar o PARECER TÉCNICO REFERENTE AO RECURSO IMPOSTO PELA EMPRESA ZIOBER BRASIL LTDA RELATIVO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024, que adiante passa a expor.

1. DO PARECER

A presente impugnação foi apresentada pela empresa ZIOBER BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.374.053/0001-84, em face dos termos do Edital do Pregão Eletrônico n.º 19/2024, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO DE BENS DURÁVEIS EM FORMATO DE KIT OU PAENAS UNIDADES DE MATERIAIS PARA ATENDER OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICROREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ-AMESP. A impugnação foi registrada em 24 de setembro de 2024.

A impugnante alega que as exigências constantes no edital são excessivas e não condizem com os princípios da administração pública, especialmente no que tange à conformidade com as normas técnicas NBR 16.779/19 e NBR 15454:2007, as quais considera desnecessárias, voluntárias e não compulsórias. Argumenta que a inclusão dessas normas restringe a competitividade do certame e solicita a alteração ou retirada dessas exigências.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

A análise da impugnação deve se pautar nos princípios estabelecidos pela Lei 14.133/2021, que rege as contratações públicas, especialmente os princípios da legalidade, isonomia, razoabilidade e busca pela proposta mais vantajosa. De acordo com o art. 164 da referida lei, a Administração tem o dever de zelar pela competitividade do certame, garantindo que as exigências previstas no edital não restrinjam injustificadamente a participação de potenciais fornecedores.

No entanto, as exigências das normas NBR mencionadas são fundamentais para garantir a segurança e qualidade dos equipamentos a serem adquiridos, visto que esses serão instalados em espaços públicos de livre acesso, sem supervisão contínua. As normas estabelecem requisitos mínimos de segurança, essenciais para a proteção dos usuários e para a integridade física dos equipamentos.

Ressalta-se ainda que, tais normas não impedem a participação de empresas no certame, uma vez que qualquer empresa que atenda às exigências técnicas pode se qualificar, desde que apresente a documentação e certificações necessárias. A

AMESP
FLS.: 0255
Assinatura

obrigatoriedade de certificação visa garantir que os produtos atendam aos padrões mínimos de qualidade e segurança, conforme estabelecido pela ABNT e pelo INMETRO, o que é plenamente justificado em razão do interesse público e da proteção à integridade dos cidadãos.

No mesmo sentido, a jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais reafirma que a exigência de conformidade com normas técnicas não constitui restrição ilegal à competitividade, desde que tais exigências sejam fundamentadas pela necessidade de garantir a qualidade e segurança dos produtos a serem adquiridos.

Por fim, não há subsídio para o requerimento de inclusão do profissional de educação física, ou qualquer outro profissional, no item 11.5.1.2 do Edital, eis que a natureza da competência para a qual se destina a atuação técnica do profissional responsável não requer competência extraordinária em relação àquelas já detidas pelos profissionais requisitados no Edital.

2.1. LAUDOS

Ainda que o processo licitatório seja de uma ata de registro de preço, é imperativo que a administração pública adote todas as medidas permitidas para garantir a qualidade, a segurança e a conformidade dos produtos e serviços que serão adquiridos. Tendo em vista o valor da licitação – cumpre relembrar o valor orçado de R$126.031.649,25(cento e vinte e seis milhões, trinta e um mil, seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos) – é de extrema importância, dada a magnitude da licitação, exigir que sejam apresentados laudos e certificados técnicos. Esta exigência, possui como principal objetivo garantir que os produtos e serviços fornecidos atendam às especificações técnicas rigorosamente aplicáveis pelo edital. Esse tipo de documentação é emitido por organismos especializados e acreditados, como solicitado o INMETRO, conferindo desta forma um nível de segurança e garantia de qualidade que, em uma ata de registro de peço de valor elevado, como o em questão, é essencial para mitigar riscos.

A legislação vigente, a Lei Federal nº 14.133/2021, permite a exigência de comprovantes de qualidade e desempenho sempre que sejam necessários para garantir a execução do contrato de maneira eficiente e segura. No caso em análise, dada a magnitude financeira e operacional do contrato, a exigência de laudos e certificados se justifica como uma medida essencial para garantir a adequação dos

AMESP
FLS.: 0256
Assinatura

produtos e a segurança nas entregas, minimizando falhas que podem gerar impactos financeiros e operacionais para a administração pública.

A Lei Federal nº 14.133/2021, em seu art. 5º, estabelece que a eficiência e o interesse público devem ser observados em todos os processos de contratação pública. A aplicação desse princípio exige que a administração busque, sempre que possível, a melhor qualidade no fornecimento de bens e serviços, especialmente quando os valores envolvidos são significativos. Assim, ao solicitar laudos e certificados, o edital visa garantir a contratação de fornecedores que demonstrem capacidade técnica e compromisso com a excelência, reduzindo o risco de obtenção de produtos que não estejam em conformidade com as normas aplicáveis.

Ainda que a impugnante Ziober Brasil Ltda (CNPJ: 08.374.053/0001-84) alegue que a exigência de certificados e laudos possa restringir a competitividade, é necessário esclarecer que essas exigências são fornecidas à natureza do objeto licitado e ao valor significativo do contrato. Quando se lida com valores da ordem de R$ 126 milhões, a responsabilidade da administração pública em zelar pelo bom uso dos recursos públicos aumenta consideravelmente, justificando a adoção de mecanismos que garantam o cumprimento das normas técnicas e a entrega de produtos de qualidade comprovada.

A ausência de laudos e certificados poderia gerar uma vulnerabilidade significativa na execução do contrato, expondo a administração pública a riscos técnicos, financeiros e até mesmo jurídicos. Ressalta-se, também, que adotando um parâmetro de análise garante a equidade no processo licitatório. Pois, aquelas empresas que apresentarem os laudos e certificados com selo INMETRO, ficariam prejudicadas diante daquelas que não apresentariam tais documentos. Elenca-se, ainda, que dada uma ata de registro de preços de grande proporção como a presente, a simples adoção de atestados ou declarações genéricas não oferece a mesma segurança que um laudo ou certificado técnico qualificado e acreditado, que é baseado em critérios técnicos padronizados e reconhecidos no mercado.

Portanto, a exigência de laudos e certificados neste edital é justificada não apenas pelo valor do contrato, mas também pelo interesse público em garantir que os produtos e serviços contratados estejam em total conformidade com as especificações técnicas e normas. Essa medida protege o erário e garante a execução eficiente e

AMESP FLS.: 0257 Assinatura

segura do contrato, atendendo plenamente aos princípios de razoabilidade, eficiência e economicidade previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

2.2. NORMAS

A exigência da NBR 17088:2023 para o fornecimento de equipamentos de academia ao ar livre com estrutura metálica, visa garantir a durabilidade e a resistência dessas estruturas em ambientes externos, onde serão expostas às intempéries. Minas Gerais, embora não tenha um clima predominantemente marítimo, possui regiões que sofrem com altos índices de umidade, chuva e variações climáticas moderadas, o que acelera o processo de corrosão em superfícies metálicas. A aplicação do ensaio de névoa salina por 3400 horas, em conformidade com a norma, garante que os equipamentos resistam a essas condições adversas, mantendo a integridade estrutural e a segurança dos usuários por longos períodos, sem apresentar corrosão visível (grau Ri0) e sem empolamento de filme de tinta (grau d0/t0).

Além disso, esses equipamentos serão usados por um público diversificado e em ambientes de uso intenso, exigindo que o material enviado seja de alta qualidade e confiável. A exigência da NBR 17088:2023 demonstra o compromisso com a durabilidade e a segurança dos equipamentos, garantindo que a estrutura metálica, além de suportar as condições climáticas, não apresente manipulação precoce, o que reduziria a vida útil dos equipamentos e aumentaria os custos com manutenção. Essa norma garante que o investimento público em infraestrutura para a população seja protegido e que os equipamentos apresentem um desempenho duradouro, de acordo com os mais rigorosos padrões técnicos de resistência à corrosão.

A norma referenciada no Edital NBR 8094/1983 – Material metálico revestido e não revestido encontra-se cancelada, porém quando solicitada para consulta no site da ABNT já traz – de imediato – que esta foi substituída pela NBR17088 - Corrosão por exposição à névoa salina — Métodos de ensaio que é a que deve ser utilizada.

2.3. PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS

Os profissionais envolvidos na fabricação dos equipamentos de condicionamento físico objeto desta licitação são o ENGENHEIRO MECÂNICO na fabricação dos elementos e o EDUCADOR FÍSICO para passar as informações sobre as necessidades estabelecidas e a serem abrangidas na fabricação. Porém estão limitadas à fabricação dos elementos.

AMESP
FLS.: 0258
Assinatura

A solicitação de Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista, NÃO visa comprovar a qualificação referente aos "processos mecânicos, máquinas em geral; instalações industriais e mecânicas; equipamentos mecânicos e eletromecânicos", como mencionado no documento de impugnação enviados pela Ziober Brasil Ltda (CNPJ: 08.374.053/0001-84), pois o ateste destes equipamentos se dará por meio dos laudos técnicos que deverão ser emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO. O Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista são solicitados, exclusivamente, para avaliar, acompanhar e/ou executar a instalação e montagem dos equipamentos adquiridos, pois são os profissionais que tem atribuições técnicas para tal, garantindo que o processo de instalação seja executado conforme os requisitos técnicos e normativos aplicáveis.

A exigência de Engenheiro Mecânico e Educador Físico seria pertinente caso o edital contemplasse a fabricação de equipamentos, onde a análise de ergonomia, biomecânica, e cálculos/dimensionamentos dos equipamentos seriam fundamentais. Contudo, como o objeto do edital é restrito ao fornecimento e a instalação dos equipamentos, portanto, conforme já justificado acima, tais critérios não se aplicam ao presente caso.

3. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, conclui-se que as exigências técnicas previstas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 19/2024 estão devidamente fundamentadas e justificadas. A exigência de conformidade com as normas NBR e a apresentação de certificação dos produtos são medidas necessárias para assegurar a qualidade e segurança dos equipamentos a serem adquiridos, bem como não há necessidade de integração de requisito que demande outros profissionais para além do que já estão indicados no Edital.

Portanto, referente a análise dos quesitos técnicos, não há motivo para acolher a impugnação apresentada pela empresa Ziober Brasil Ltda (CNPJ: 08.374.053/0001-84), devendo o certame prosseguir conforme os termos do Edital.

Sendo o que temos para o presente momento, elevamos nossos protestos de estima e distinta consideração e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Pouso Alegre, 16 de outubro de 2024.

Icthus Engenharia e Construções Ltda

AMESP
FLS.: 0259
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

CNPJ: 11.753.418/0001-96

Carlos Henrique Amaral Rossi

Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho

CREA-MG:46.052/D

Considerando o inteiro teor do parecer supratranscrito, o qual adoto como razão para decidir, conheço da Impugnação, posto que tempestivas para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantidas as previsões editalícias.

Pelo que DECIDO.

Publique-se e registre-se.

Pouso Alegre, 23 de outubro de 2024.

WAGNER DO COUTO:90079345620

Assinado de forma digital por WAGNER DO COUTO:90079345620
Dados: 2024.10.23 14:26:39 -03'00'

Wagner do Couto

Pregoeiro da AMESP

AMESP
FLS.: 0260
Assinatura

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP

LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

SUSPENSÃO - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP - PREGÃO ELETRÔNICO, na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA** no tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2024** – Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO DE BENS DURÁVEIS EM FORMATO DE KIT OU APENAS EM UNIDADES DE MATERIAIS, PARA ATENDER OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.** Fica SUSPENSA a sessão pública do dia **27 de setembro de 2024 às 14h00 min,** em ambiente eletrônico. Informações: Telefone (35) 3025-5500, e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br ou pelo site amesp.mg.gov.br

WAGNER DO COUTO –
Pregoeiro.

Publicado por:
Moacir Franco
Código Identificador:C2E7A72F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 27/09/2024. Edição 3864
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

AMESP
Fls.: 0261
Assinatura

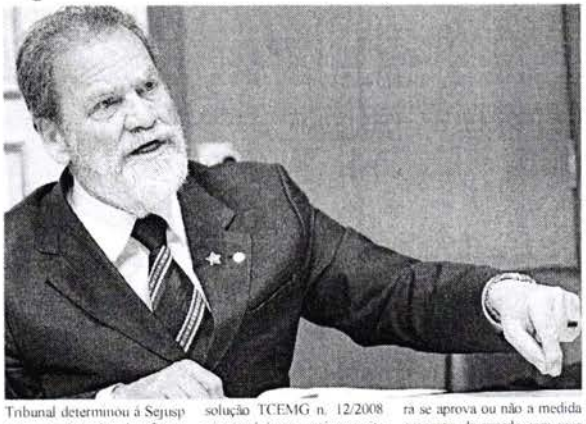
TCEMG proíbe bloqueio de verbas das associações de assistência a condenados

DA REDAÇÃO
jordiario@gmail.com

A Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em sessão ordinária realizada ontem (25/09/2024), decidiu que a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais (Sejusp) não poderá bloquear verbas destinadas às associações de proteção e assistência aos condenados (APACs) por irregularidades apuradas nas análises de contas cobertas pelo prazo quinquenal. A decisão fez uma ressalva àquelas "que não tenham justificativa de descumprimento de metas e resultados pactuados, salvo quando houver indícios da ocorrência de ato doloso de improbidade administrativa".

A sessão foi presidida pelo conselheiro Durval Ângelo, que também foi o relator do processo (número 1.092.340), e seu voto foi aprovado por unanimidade. O processo foi iniciado com uma denúncia firmada pela Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados – FBAC "contra ato administrativo proferido pelo ordenador de despesa dessa Secretaria que inviabilizara o repasse de recursos financeiros às Associações de Proteção e Assistência aos Condenados (APACs) e a própria denunciante".

A denúncia teve como base as "despesas glosadas da APAC Frutal, período de prestação de contas de junho/2017" que foi analisada pela Sejusp em 2018. Na conclusão do voto vencedor, o



Tribunal determinou à Sejusp "que se abstenha de efetuar o bloqueio à APAC Frutal/MG por glosas identificadas na prestação de contas, o que se aplica às demais APACs em situação semelhante e a FBAC, sob pena de aplicação da multa prevista no art. 85, III da Lei Complementar n. 102/2008".

Ainda na conclusão, o Tribunal decidiu "recomendar que a Sejusp, com o respaldo da Advocacia Geral do Estado (AGE), reveja sua orientação quanto à prescrição e aplique o prazo quinquenal, além dos marcos prescricionais sugeridos na análise das prestações de contas das APACs e, considere ainda que para as glosas cobertas pelo transcurso do prazo quinquenal e para as prestações de contas apresentadas até maio de 2019, em vista da sistemática da Resolução TCEMG n. 12/2008 vigente à época, está prescrita a atuação fiscalizatória desta Corte, o que determina a impossibilidade de êxito quanto ao ressarcimento de valores nesta Corte, como também judicialmente".

E também "determinar à Sejusp, sob pena de aplicação da multa prevista no art. 85, III da Lei Complementar n. 102/2008 que, no caso de rejeição da prestação de contas, seja notificada a OSC para que, no prazo de trinta dias, (1) realize o ressarcimento, de forma integral, por meio de parcela única, ou parcelada na forma disciplinada nos decretos estaduais que regem a matéria, do dano ao erário apurado ou (2) proponha ação compensatória, com o devido plano de trabalho, ao dirigente máximo do órgão ou entidade estadual parceiro que decidirá se aprova ou não a medida proposta, de acordo com seus critérios de conveniência e oportunidade, a essencialidade dos serviços prestados, o valor do dano e o grau de reincidência da entidade parceira, nos termos do § 2º do art. 72 da Lei n. 13.019/2014 e dos §8º do art. 85 c/c art. 85-A do Decreto Estadual nº 47.132/2017".

Na fundamentação, o relator lembrou que "as Associações de Proteção e Assistência aos Condenados (APACs) possuem como sua maior fonte de custeio os recursos repassados pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp) não sendo razoável o bloqueio destes recursos, que pode inviabilizar o exercício das suas atividades, sem que sejam considerados os resultados alcançados e as consequências práticas do ato de bloqueio".

AVISO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA (MG) - PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00004/2024 - Processo Administrativo Nº 0145/2024 – Objetivando o Registro de Preços Para Contratação de Empresa para o Aquisição de 01 (um) Veiculo 0 km de Passeio com 5 lugares, em Atendimento a Secretaria Municipal de Educação do Município de São João da Mata/MG. Convênio nº 1491000416/2024 com Secretaria de Estado de Governo. As Propostas Serão Recebidas até as 10:30 horas do dia 10 de outubro de 2024. O edital na integra encontra-se disponível no sitio eletrônico www.saojoaodamata.mg.gov.br, no PNCP – Portal Nacional de Compras Publicas e e no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do Setor de Licitações pelo Telefone (35) 3455-1122 ou pelo e-mail licitacao@saojoaodamata.mg.gov.br. São João da Mata (MG), 24 de setembro de 2024. Rosemiro de Paiva Muniz - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA (MG) - PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00005/2024 - Processo Administrativo Nº 0146/2024 – Objetivando o Registro de Preços Para Contratação de Empresa para o Aquisição de 01 (um) Veiculo 0 km de Passeio com 5 lugares, Para Apoio das Ações da Vigilância Sanitária do Município de São João da Mata/MG. Convênio nº 1491000627/2024 com Secretaria de Estado de Governo. As Propostas Serão Recebidas até as 14:30 horas do dia 10 de outubro de 2024. O edital na integra encontra-se disponível no sitio eletrônico www.saojoaodamata.mg.gov.br, no PNCP – Portal Nacional de Compras Publicas e e no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do Setor de Licitações pelo Telefone (35) 3455-1122 ou pelo e-mail licitacao@saojoaodamata.mg.gov.br. São João da Mata (MG), 24 de setembro de 2024. Rosemiro de Paiva Muniz - Prefeito Municipal.

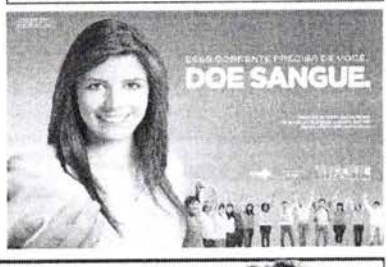
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA- PROCESSO Nº 074/2024 – DISPENSA Nº 014/2024: torna publico o EXTRATO DO CONTRATO nº 096/2024 referente a Contratação de empresa terceirizada para prestação de serviços de assessoria sobre gestão, acompanhamento, aplicação e prestação de contas dos recursos provenientes da Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022. Empresa: SAPUCAI CRIATIVOS PRODUÇÕES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA - Valor Total de R$ 3.631,56 (Três mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos). Vigência: 23/09/2024 até 31/12/2024.

SUSPENSÃO - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAI - AMESP - PREGÃO ELETRÔNICO, na forma de LICITAÇÃO COMPARTILHADA no tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2024 – Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO DE BENS DURÁVEIS EM FORMATO DE KIT OU APENAS EM UNIDADES DE MATERIAIS, PARA ATENDER OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAI – AMESP. Fica SUSPENSA a sessão publica do dia 27 de setembro de 2024 às 14h00 min. em ambiente eletrônico. Informações: Telefone (35) 3025-5500, e-mail licitacao@amesp.mg.gov.br ou pelo site amesp.mg.gov.br. Wagner do Couto – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 052/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2024 - Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Brigadista para os Eventos que irão ocorrer no Município de Conceição dos Ouros - MG. As Propostas Serão Recebidas das 08:30 horas do dia 01 de outubro de 2024 até as 08:15 horas do dia 15 de outubro de 2024. A licitação ocorrera no dia 15 de outubro de 2024 as 08:30 horas. As propostas e eventuais impugnações serão recebidas EXCLUSIVAMENTE por meio eletrônico no endereço: https://conceicaodosouros.licitapp.com.br/. Conceição dos Ouros, 26 de setembro de 2024. Luis Fernando Rosa de Castro - Prefeito Municipal.







ATENÇÃO GESTOR LEI Nº 14.230/2021
PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS
A negativa de publicidade dos atos oficiais constitui ato de IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
É obrigatório a publicação das matérias legais e atos oficiais que envolvem processos licitatórios em Diários Oficiais e em jornais Diários de grande circulação



AMESP
Fls.: 0262
Assinatura

AUTORIZO a abertura da Licitação na modalidade própria.

Pouso Alegre/MG, aos 23 de outubro de 2024.

MOACIR FRANCO:21306893615

Assinado de forma digital por MOACIR FRANCO:21306893615
Dados: 2024.10.23 16:38:23 -03'00'

Moacir Franco

Diretor Executivo

AMESP

AMESP
FLS.: 0263
Assinatura

PREAMBULO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA. Nº 19/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2024

MODO DE DISPUTA: ABERTO/FECHADO

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

ÓRGÃO REQUISITANTE: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.

ABERTURA DA SESSÃO: 06/11/2024 às 14h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: 06/11/2024 a partir de 14h01min.

DATA LIMITE PARA ENVIO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: 06/11/2024 ás 13h30min.

I – OBJETO.

1.1. Constitui objeto deste **PREGÃO** o **REGISTRO DE PREÇOS** na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA** para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO DE BENS DURÁVEIS EM FORMATO DE KIT OU APENAS EM UNIDADES DE MATERIAIS, PARA ATENDER OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.**

De acordo com as especificações do Termo de Referência e demais disposições deste Edital.

1.2. Para o fornecimento dos itens licitados será firmada uma Ata de Registro de Preços entre a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP** e a empresa licitante declarada vencedora.

1.3. A **DETENTORA** da Ata de Registro de Preços a ser firmada, se obrigará ao atendimento de todos os pedidos efetuados durante sua vigência.

II – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO.

2.1. O fornecimento deverá ser nas condições previstas no Termo de Referência.

2.2. A empresa vencedora somente fornecerá os itens mediante solicitação e Ordem de Fornecimento – OF, emitida pelo ORGÃO PARTICIPANTE.

AMESP
FLS.: 0264
Assinatura

III – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

3.1. A despesa referente ao fornecimento dos itens, objeto da licitação, será empenhada na dotação orçamentária do ÓRGÃO PARTICIPANTE signatário da Ata de Registro de Preços.

Pouso Alegre/MG, aos 23 de outubro de 2024.

MOACIR FRANCO:21306893615

Assinado de forma digital por MOACIR FRANCO:21306893615
Dados: 2024.10.23 16:38:41 -03'00'

Moacir Franco

Diretor Executivo

AMESP
FLS.: 0265
Assinatura

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA. Nº 19/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2024

MODO DE DISPUTA: ABERTO/FECHADO

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

ÓRGÃO REQUISITANTE: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.

ABERTURA DA SESSÃO: 06/11/2024 às 14h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: 06/11/2024 a partir de 14h01min.

DATA LIMITE PARA ENVIO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: 06/11/2024 ás 13h30min.

A **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP,** pessoa jurídica de direito público na forma de Associação Pública, inscrita no CNPJ sob o n° 20.362.307/0001-40, com endereço na Rua Comendador José Garcia, n.º 774, Centro, na cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR,** através de seu Pregoeiro nomeado, nos termos da **Portaria nº 01/2024,** usando das atribuições que lhe são conferidas torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** para registro de preços **LICITAÇÃO COMPARTILHADA**, na forma **ELETRÔNICA**, de acordo com as disposições constantes do Edital, do Termo de Referência e dos respectivos anexos. O presente Processo integra o Sistema de Licitações Compartilhadas da AMESP, nos termos Lei nº 14.133/2021, art. 6º, inciso XLV, art. 17, § 2º art. 28, inciso I e art. 29 e demais legislações aplicáveis, e as exigências estabelecidas neste Edital. A(s) Ata(s) decorrentes deste processo poderá(ão) gerar contratos administrativos celebrados por órgãos ou entidades dos entes da federação consorciados doravante denominados **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** que são:

MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AMESP
ANDRADAS
BANDEIRA DO SUL
BORDA DA MATA
BUENO BRANDÃO
CACHOEIRA DE MINAS
CAMANDUCAIA

AMESP
FLS.: 0266
Assinatura

CAMPESTRE
CAREAÇU
CARMO DA CACHOEIRA
CONCEIÇÃO DOS OUROS
CONGONHAL
ELÓI MENDES
ESPÍRITO SANTO DO DOURADO
ESTIVA
INCONFIDENTES
IPUIUNA
JACUTINGA
MONTE SIÃO
OURO FINO
PARAISÓPOLIS
POÇO FUNDO
POUSO ALEGRE
SANTA RITA DO SAPUCAÍ
SÃO BENTO ABADE
SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
SENADOR AMARAL
SENADOR JOSÉ BENTO
TOCOS DO MOJI
TURVOLÂNDIA

Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para encaminhamento das Propostas Comerciais, bem como a data para a sessão do Pregão ficará prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, nos mesmos horários.

O encaminhamento das propostas deverá ser efetuado até a data e horário fixados para abertura das propostas comerciais.

1. INFORMAÇÕES.

1.1. As informações administrativas relativas a este **PREGÃO** poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações e Contratos da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP através do telefone nº (35) 3025-6589 ou pelo e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br

2. OBJETO.

AMESP
FLS.: 0267
Assinatura

2.1. Constitui objeto deste **PREGÃO** a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO DE BENS DURÁVEIS EM FORMATO DE KIT OU APENAS EM UNIDADES DE MATERIAIS, PARA ATENDER OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.**

De acordo com as especificações do Termo de Referência e demais disposições deste Edital.

2.2. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO GLOBAL,** observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

3. DO REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. As regras referentes aos órgãos gerenciadores e participantes são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3.2.A detentora da Ata de Registro de Preços assinará o Ata pelo período de 12 (doze) meses contados de sua assinatura para todos os efeitos de direito;

3.3.A duração da Ata de Registro Preço será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do artigo 84 da Lei n.º 14.133/2021, se for vantajoso para os municípios consorciados, permitida a negociação com a Detentora da Ata de Registro de Preço ou a extinção desta sem ônus para qualquer das partes.

3.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser extinta pela Administração a qualquer tempo em favor do interesse público, ficando as obrigações atuais e vincendas sob responsabilidade do ORGÃO GERENCADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE, sem ônus para o ORGÃO GERENCADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE, quando a falha ou descumprimento decorrer da falta ou da omissão da Detentora da Ata.

3.5. O ORGÃO GERENCADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE não estará obrigado a utilizarem a Ata de Registro de Preços, uma vez que ela não caracteriza compromisso de utilização, podendo revogá-la ou promover licitação específica quando julgar conveniente, nos termos da legislação pertinente, sem que caiba recurso ou qualquer pedido de indenização por parte da DETENTORA.

4. DO CREDENCIAMENTO NO PORTAL.

4.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão estar credenciados junto ao provedor do sistema eletrônico http://www.licitamesp.com.br

4.2. Qualquer informação acerca do credenciamento poderá ser obtida através do site http://www.licitamesp.com.br, conforme instruções nele contidas.

AMESP
FLS.: 0268
Assinatura

4.3. A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP não possui autonomia para intervir no credenciamento dos fornecedores para obtenção da chave e senha de acesso, haja vista ser este procedimento de exclusiva responsabilidade do Portal, provedor do sistema eletrônico.

4.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.5. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.6. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente de eventuais perdas diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.7. Declarado encerrado o credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos novos proponentes.

5. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

5.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

5.2. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

5.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.3.1. Não poderão se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006 as Microempresas (MEI e ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) que se enquadrem em qualquer das exclusões previstas no Art. 3º, §4º, da Lei Complementar nº 123/2006.

5.4. Não poderão participar desta licitação os interessados:

AMESP
FLS.: 0269
Assinatura

5.4.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.4.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.4.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.4.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º, inciso I e 14º da Lei nº 14.133, de 2021;

5.4.5. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.4.6. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

5.4.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

5.4.8. Não explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta Licitação.

5.4.9. Integrem o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e/ou o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (Portal Transparência) e/ou ainda estejam incluídas no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa disponível no Portal do CNJ.

5.4.10. Será realizada pesquisa no CEIS (CGU), CNJ (Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa) e no Portal Transparência (www.portaltransparencia.gov.br/cnep), para aferição de eventuais registros impeditivos de participar de Licitações ou de celebrar Contratos com a Administração Pública.

5.4.11. Não poderão disputar licitação aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

5.4.12. É proibida a participação de empresa que já esteja contratada para serviços de assistência a fiscalização e gerenciamento de obras do Município, se o objeto da presente licitação estiver entre os contratos a serem fiscalizados ou gerenciados.

AMESP
FLS.: 0270
Assinatura

5.5. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

5.5.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

a) nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

b) nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

5.5.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

5.5.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

5.5.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

5.5.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

5.5.6. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.5.7. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

5.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5.7. A participação na presente licitação implica a aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições constantes deste Edital e de seus Anexos, bem como a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor e a responsabilidade pela

AMESP
FLS.: 0271
Assinatura

fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo.

6. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

6.1. A impugnação ao Edital poderá ser feita, por qualquer interessado, até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas, conforme dispõe art. 164 da Lei 14.133/2021, mediante documento formalizado.

6.2. A impugnação deverá ser enviada exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico http://www.licitamesp.com.br

6.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor técnico competente, decidir sobre a impugnação até o dia anterior a licitação.

6.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação de propostas.

6.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico http://www.licitamesp.com.br

6.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

6.7. A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implica na aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.

6.8. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio http://www.licitamesp.com.br sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

6.9. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

6.10. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

AMESP
FLS.: 0272
Assinatura

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

7.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

7.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

7.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

7.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

8. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

8.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

8.1.1. Valor unitário e total do item ou percentual de desconto;

8.1.2. Descrição detalhada do objeto, conforme Termo de Referência;

8.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

8.3. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento.

AMESP
FLS.: 0273
Assinatura

8.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

8.6. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos Contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

9. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

9.1. A abertura desta licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

9.2. O Pregoeiro juntamente com a Equipe de Apoio, verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

9.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

9.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

9.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

AMESP
FLS.: 0274
Assinatura

9.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.6. O julgamento das propostas será feito pelo **MENOR PREÇO GLOBAL.**

9.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

9.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

9.10. O envio de lances na sessão durará 15 (quinze) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente em até 30 (trinta) minutos. Após o encerramento do tempo, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

9.11. Encerrado o prazo de lance do subitem 9.10 o sistema abrirá a oportunidade para que os três primeiros classificados ou autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.12. Caso não tenha nenhuma oferta de lance final haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.13. Lances com mais de duas casas decimais após a vírgula deverão ser readequados, desconsiderando qualquer valor acrescido após a segunda casa decimal.

9.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

AMESP
FLS.: 0275
Assinatura

9.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a (10) dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9.19. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06, seguido da aplicação do critério estabelecido no do art. 60 da Lei Federal nº 14.133/21, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

9.20. Encerrada a sessão de lances, o sistema verificará a ocorrência do empate ficto, previsto no art. 44, §2º, da Lei Complementar nº 123/06, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais.

9.21. Entende-se como empate ficto, as situações em que as propostas apresentadas pela microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedores individuais sejam superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

9.22. Ocorrendo o empate ficto, na forma do item anterior, a microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual detentora da proposta de menor valor será convocada para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta inferior àquela considerada até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

9.22.1. Se a microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual convocada não apresentar nova proposta inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedores individuais remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do subitem 9.21, a apresentação de nova proposta no prazo previsto no item anterior.

9.23. Se nenhuma microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual satisfizer as exigências do item 9.22, será declarado o melhor classificado do item o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.

9.24. O disposto nos itens 9.20 ao 9.23 não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentado por microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, bem como às empresas que deixarem de declarar a condição

AMESP
FLS.: 0276
Assinatura

de beneficiárias da Lei Complementar nº 123/06 no momento do envio de suas propostas pelo sistema.

9.25. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

9.26. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.26.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.26.2. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.27. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para aquisição do objeto e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do Edital.

9.28. O Pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.29. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, a sessão pública será reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

9.30. Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

9.31. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

AMESP
FLS.: 0277
Assinatura

9.32. O Pregoeiro poderá suspender ou reabrir a sessão pública a qualquer momento, justificadamente.

9.33. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances ofertados, sejam eles em valor (R$) ou desconto (%) será definido no sistema durante seu lançamento e ficará disponível para visualização no mesmo, tal intervalo incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta.

9.34. Concluída a negociação, o licitante melhor classificado deverá encaminhar via sistema, através de campo próprio no Portal, a proposta adequada ao último lance ofertado e, os documentos de habilitação, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, nas seguintes situações:

a) por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo pregoeiro ou pela comissão de contratação, quando o substituir; ou

b) de ofício, a critério do pregoeiro ou da comissão de contratação, quando o substituir, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no edital para a verificação de conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e à compatibilidade do preço ou maior desconto final em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no edital.

9.35. Os documentos previstos no Termo de Referência e Edital, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.36. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado.

9.37. Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.38. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.39. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64).

AMESP
FLS.: 0278
Assinatura

a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.40. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.41. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.42. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9.43. O licitante que deixar de apresentar a documentação, inclusive em sede de diligência, apresentar documentação falsa ou não mantiver sua proposta, será inabilitado do certame e ficará passível da aplicação de multa, assim como a decretação da suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Consórcio AMESP.

9.44. A proposta de preços atualizada e os documentos complementares deverão estar preferencialmente no formato PDF.

9.45 O sistema eletrônico do Portal de Compras Públicas disponibilizará as Atas e Relatórios, que poderão ser visualizados e impressos pelos interessados.

9.46. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro com auxílio da área técnica examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital.

10.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

AMESP
FLS.: 0279
Assinatura

10.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

10.3. Deverão estar incluídas no preço e/ou lance, todas as despesas que o compõe, tais como impostos, taxas, frete, descarga, seguro e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente sobre a execução do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração.

10.4. A proposta de preços deverá ser apresentada preferencialmente no formato PDF, em papel timbrado da empresa, contendo os dados de identificação (razão social, CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail para contato), e, de preferência, com a indicação do banco, a agência e respectivos códigos e o número da conta para efeito de emissão de nota de empenho e posterior pagamento; deverá estar assinada pelo representa legal da empresa, contendo seu nome completo, RG e CPF.

Ainda deverá conter:

10.5. Descrição completa e detalhada de cada item classificado, especificando a marca, o modelo (se houver) e fabricante;

10.6. Especificação do preço unitário e total de cada item classificado, expresso em reais, com, no máximo, 2 (duas) casas decimais;

10.7. Especificação do valor total da proposta, em numeral e por extenso;

10.8. Declaração de que o preço proposto compreende todas as despesas referentes ao objeto do presente certame, conforme subitem 10.3;

10.9. Prazo de validade da proposta, não inferior a 90 (noventa) dias consecutivos, contados da data de sua apresentação;

10.10. Especificação do prazo de entrega do objeto.

10.11 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

10.12. O pregoeiro poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade da proposta mais bem classificada ou exigir do licitante que ela seja demonstrada.

AMESP
FLS.: 0280
Assinatura

10.13 No caso de serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

10.14. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

10.14.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

10.14.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

10.15. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

10.16. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente o catálogo, sob pena de não aceitação da proposta, no local e prazo a ser indicado.

10.16.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação dos catálogos, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

10.16.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

10.16.3. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

10.16.4. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

10.17. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

11. DA HABILITAÇÃO.

AMESP
FLS.: 0281
Assinatura

11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

c) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

11.1.2. Caso conste na Consulta de *Situação do Fornecedor* a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

11.1.3 A tentativa de burlar será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

11.1.4. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

11.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

11.1.5.1. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.1.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo a ser pré-estabelecido, sob pena de inabilitação.

11.1.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais, quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

AMESP
FLS.: 0282
Assinatura

11.1.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.1.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.1.10. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

11.1.11. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.1.12. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

11.1.13. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

11.1.14. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11.1.15. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.1.16. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

11.2. Habilitação jurídica:

AMESP
FLS.: 0283
Assinatura

11.2.1. O licitante vencedor poderá apresentar qualquer um dos documentos abaixo relacionados para fins de habilitação jurídica, não sendo necessária a apresentação de todos:

a) **Registro comercial**, no caso de empresa individual;

b) **Ato constitutivo** e alterações subsequentes devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada da prova de diretoria em exercício;

d) **Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) Em se tratando de Micro Empreendedor Individual – MEI, o Contrato Social ou Estatuto poderá ser substituído pelo **Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual – CCMEI**.

11.2.2. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

11.3. Regularidade fiscal e trabalhista:

a) Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas** (CNPJ);

b) Prova de inscrição no **Cadastro Estadual ou Municipal** de contribuintes da sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado.

c) Prova de regularidade para com a **Fazenda do Município** da sede ou domicílio da licitante, relativa aos tributos mobiliários e imobiliários, dentro do prazo de validade.

d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante a apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, dentro do prazo de validade.

e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual,** que deverá ser feita através da apresentação da Certidão Negativa de Débitos – CND, dentro do prazo de validade.

AMESP
FLS.: 0284
Assinatura

f) Prova de regularidade para com o **Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS**, que deverá ser feita através da apresentação do CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal, dentro do prazo de validade.

g) **Prova da regularidade dos Débitos Trabalhistas**, de acordo com a Lei Federal 12.440/2011, dentro do prazo de validade.

h) **As MEI, ME e EPP**, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;

i) Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal e trabalhista por parte das MEI, ME e EPP**, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, **a contar da convocação do Pregoeiro para apresentação**, prorrogáveis por igual período, a critério deste consórcio, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa;

j) A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se a convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, sem prejuízos das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

k) As **certidões que não possuírem especificação a respeito do prazo** de validade serão aceitas com **até 90 (noventa)** dias da data de sua expedição.

11.4. Qualificação Econômico-Financeira.

11.4.1 **Certidão Negativa de Falência,** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não anterior a sessenta dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

11.4.2. Empresas em **recuperação judicial** deverão apresentar um dos seguintes documentos:

11.4.2.1. Apresentar certidão emitida pela instancia judicial competente que certifique que está apta econômica e financeiramente a participar de processo licitatório nos termos da Lei nº 14.133/2021; ou

AMESP
FLS.: 0285
Assinatura

11.4.2.2. Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital.

11.4.3. Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, apresentados na forma da lei, assinado por profissional devidamente e regularmente habilitado (contador), registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, admitida, quando aquelas peças de escrituração contábil estiverem encerradas há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, a atualização pelo ÍNDICE GERAL DE PREÇOS – DISPONIBILIDADE INTERNA – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV ou por outro indicador que o venha a substituir;

11.4.3.1. Os documentos referidos no inciso subitem 11.4.3. limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

11.4.4. Documento assinado por profissional legalmente habilitado (contador) demonstrando que a empresa apresenta "Índice de Liquidez Geral (LG)", "Índice de Solvência Geral (SG)" e "Índice de Liquidez Corrente (LC)", segundo os valores e fórmulas de cálculo abaixo indicados:

a) Serão considerados aceitos, na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a.1.) Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (Sociedade Anônima – S/A):

• Registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; • Publicados em Diário Oficial; e

• Publicados em jornal de grande circulação; ou

• Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

a.2.) Sociedades por cotas de responsabilidade limitada (LTDA):

• Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro Órgão equivalente; ou

• Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

a.3.) Sociedade criada no exercício em curso:

AMESP
FLS.: 0286
Assinatura

• Por fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta comercial da sede ou domicílio da licitante.

b) A comprovação da boa situação financeira da licitante será atestada por documento assinado por profissional legalmente habilitado demonstrando que a empresa apresenta: "Índice de Liquidez Geral (ILG)", "Índice de Endividamento (IE)" e "Índice de Liquidez Corrente (ILC)", segundo os valores e fórmulas de cálculo abaixo indicados:

Índice de Liquidez Corrente (ILC) IGUAL OU SUPERIOR A 1,00, calculado pela fórmula abaixo:

$$ILC = \frac{AC}{PC}$$

Índice de Endividamento (IE) IGUAL OU INEFRIOR A 1,00 calculado pela fórmula abaixo:

$$IE = \frac{PC + PELP}{AT}$$

Índice de Liquidez Geral (ILG) IGUAL OU SUPERIOR a 1,00, calculado pela fórmula a seguir:

$$ILG = \frac{AC + ARLP}{PC + PELP}$$

Onde: AC = Ativo Circulante PC = Passivo Circulante ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo PELP = Passivo Exigível a Longo Prazo AT = Ativo Total.

b.1) Para fins de cálculo dos índices referidos anteriormente, as licitantes deverão utilizar duas casas após a vírgula, desconsiderando-se as demais, sem arredondamento;

b.2) As fórmulas acima apontadas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço, devidamente assinado pelo contador da licitante;

b.3) Se necessária a atualização do balanço e do patrimônio líquido, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

b.4) A licitante deverá comprovar que possui capital mínimo ou o valor do patrimônio líquido equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a

AMESP FLS.: 0287 Assinatura

atualização para esta data através de índices oficiais.

DEMONSTRAÇÃO CONTABIL	ME E EPP ITG 1000	PME´S NBC TG 1000	REGRA GERAL	S.A. DE CAPITAL ABERTO
P.B - Balanço Patrimonial	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
D.R.E - Demonstração do Resultado do Exercício	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
D.R.A - Demonstração do Resultado Abrangente	Facultativo	Obrigatório (Pode ser substituída DLPA)	Obrigatório	Obrigatório
D.L.P.A-Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados	Facultativo	Facultativo (Obrigatório se substituir a DRA ou DMPL)	Facultativo	Facultativo
D.M.P.L-Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Facultativo	Obrigatório (Pode ser substituída DLPA)	Obrigatório	Obrigatório
D.F.C.-Demonstração dos Fluxos de Caixa	Facultativo	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
N.E.-Notas Explicativas	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
D.V.A.-Departamento do Valor Adicionado	Facultativo	Facultativo	Facultativo	Obrigatório

AMESP FLS.: 0288 Assinatura

b.5) As Demonstrações Contábeis deverão seguir as normas previstas nas resoluções a seguir, a depender de seu porte:

- Microempresa e Empresa de Pequeno Porte seguirão o conjunto exigido pela Res. CFC 1.418/12, item 26 a 39 - ITG 1000;
- Pequenas e Médias Empresas (PME's) seguirão o conjunto exigido pela Res. CFC 1.255/09, item 3.17 - NBC TG 1000 (RI);
- Demais empresas deverão apresentar suas demonstrações nos termos da Res. CFC 1.185/09, item 10 - NBC TG 26 (R5) e Res. CFC 1.330/11 - ITG 2000 (RI).
- De modo geral podemos sintetizar no quadro a seguir o conjunto completo das demonstrações contábeis por situação e natureza empresarial:

OBS.: Apenas os Microempreendedores Individuais estão dispensados de apresentar o Balanço Patrimonial, pela aplicação do disposto no 18-A c/c 68, ambos da Lei LC nº 123/06.

Justificativa:

Os índices econômicos indicados na Lei nº 14.133/21, notadamente no artigo 69, destinam-se, exclusivamente, à seleção dos licitantes com capacidade econômico-financeira suficiente a assegurar a execução integral do contrato.

O objetivo, portanto, é prevenir a Administração Pública para que empresas aventureiras e sem quaisquer responsabilidades ou respaldo financeiro, pudessem vir a participar e vencer o certame e, durante a execução da obrigação contratada, não apresentassem capacidade para concluir o objeto da obrigação.

11.5. Qualificação Técnica.

11.5.1. A documentação relativa à **qualificação técnica** consiste em:

11.5.1.1. Registro ou Inscrição no Conselho Profissional competente, ou seja, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, da licitante e de seu(s) responsável(is) técnico(s), com a apresentação das respectivas Certidões de Registro e Quitação válidas;

11.5.1.2. Indicação do pessoal técnico, adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, contendo no mínimo: 1 (um) Engenheiro Civil ou 1 (um) Arquiteto e Urbanista, devidamente registrado(s) e regular(es) com a entidade profissional competente (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU-BR);

AMESP
FLS.: 0289
Assinatura

11.5.1.3. A comprovação do vínculo profissional do quadro técnico com a licitante deverá ser feita por meio de: cópia da carteira de trabalho, ou contrato social do licitante, ou contrato de prestação de serviços, ou, ainda, de declaração de contratação futura do profissional detentor de atestado de capacidade técnica, desde que acompanhada de anuência deste, conforme jurisprudência do TCU;

11.5.1.4. Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica, de direto público ou privado, em papel timbrado, que comprove a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em característica, quantidade e prazo com o objeto da licitação.

11.5.1.5. A(s) certidão(ões) e/ou atestado(s) apresentado(s) deverá(ão) conter as seguintes informações básicas:

- Nome do contratado e do Contratante;
- Identificação do objeto do contrato (tipo ou natureza do serviço);
- Localização do serviço;
- Serviços executados (discriminação e quantidades).

11.5.1.6. O(s) atestado(s) ou certidão(ões) que não atender(em) a todas as características citadas nas condições acima, não serão considerados.

11.5.2. Dos Catálogos amostras e laudos:

11.5.2.1. A CONTRATADA deverá apresentar laudos, amostras e catálogos em conformidade com as especificações do Termo de Referência e Edital;

11.5.2.3. O catálogo deverá conter, no mínimo, as seguintes informações: Identificação detalhada clara dos produtos ofertados; Identificação do fabricante; fotos do produto; Dimensionais: Largura, Altura/Comprimento, Profundidade, Diâmetro, Espessura, Capacidade e Resistência;

11.5.2.4. O catálogo deverá possuir informações que permitam concluir que estes correspondem às especificações técnicas contidas neste Termo de Referência;

11.5.2.5. O(s) catálogo(s) e similar(es) deverá(ão) ser preferencialmente em original, podendo ser impresso ou xerocopiado (legível) e colorido ou extraído da internet, contendo as características técnicas do produto ofertado. O(s) catálogo(s) deverá(ão) estar escrito(s) em português;

11.5.2.6. Os laudos e certificados deverão estar em nome do fabricante e deverão atender os seguintes requisitos:

AMESP FLS.: 0290 Assinatura

11.5.2.7. Para os itens 01-03-05-07-08-11-14-15-16-17-23 (numeração de item conforme as especificações técnicas) e deverá constar que o material utilizado na fabricação dos aparelhos atende as seguintes normativas:

a) NBR 16.779/2019 - Equipamentos permanentes instalados para treino outdoor de livre acesso. Requisitos de Segurança e métodos de ensaio;

b) NBR 17088:2023 - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA DE no mínimo 3400 horas — MÉTODOS DE ENSAIO sem produtos de corrosão no metal base, classificado como grau ri0, segundo a norma NBR ISO 4628-3, sem empolamento da película de tinta, classificado como grau d0/t0, segundo a NORMA NBR 5841.

c) NBR 7399:2015 – produto de aço e ferro fundido galvanizado por imersão a quente – verificação da espessura do revestimento por processo não destrutivo – método de ensaio; NBR 11003:2009- conforme errata 1, publicada em 27/04/2010 – testes que determina a aderência da tinta;

d) NBR 15454:2007 – teste das propriedades e da estrutura dos metais e das suas ligas de ferro, - metalografia das ligas de ferro – carbono. 9209:1986 - teste que determina a massa do revestimento de fosfato, sendo os valores da norma: massa da camada de fosfato de zinco entre 1,0g/m² e 1,6g/m².

11.5.2.8. Para os itens 02-04-06-09-10-12-13-18-19-20-21-22-24 (numeração de item conforme as especificações técnicas), os laudos técnicos deverão ser emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO, em nome do fabricante, com os resultados dos ensaios das normativas, conforme:

a) NBR 8094/1983 – Material metálico revestido e não revestido – Corrosão por exposição à névoa salina de 2000horas.

b) NBR ISO 4628-3:2015 – Tintas e vernizes – Avaliação da degradação de revestimento- Designação da Qualidade e Tamanho dos Defeitos e da Intensidade de Mudanças Uniformes

c) NBR ISO 5841:2015 – Determinação do Grau de Empolamento de Superfícies Pintadas.

d) NBR 11003:2009- conforme errata 1, publicada em 27/04/2010 – Teste que determina a aderência da tinta.

e) NBR 10443:2008 – Teste que determina a espessura da película seca sobre superfícies rugosas.

f) NBR 9209:1986 – Teste que determina a massa do revestimento de fosfato. (Valores da norma: massa da camada de fosfato entre 1,0g/m² e 1,6g/m²)

AMESP
FLS.: 0291
Assinatura

g) NBR NM87:2000 – Teste de composição do aço carbono – Designação e composição química.

h) CTF/APP (Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais) do fabricante;

i) Inscrição do IBAMA do fabricante e da usina;

j) Licença de operação da empresa responsável pela fabricação dos equipamentos.

11.5.2.9. As empresas participantes deverão declarar de maneira textualmente expressa, em suas propostas, que os equipamentos possuem a garantia mínima de 02 (dois) anos em relação às partes de madeira, inclusive contra fungos, insetos, apodrecimento e cupim.

11.5.2.10. As empresas participantes que não forem fabricantes deverão apresentar carta de corresponsabilidade do fabricante de cada item ofertado, declarando que seus produtos atendem as todas as normas trazidas no TR.

11.6. Das disposições gerais sobre a habilitação.

11.6.1. Os documentos que compõem a habilitação do licitante mais bem classificado, somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

11.6.2. O desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo.

11.6.3. O reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade, salvo imposição legal.

11.6.4. Os atos serão preferencialmente digitais, de forma a permitir que sejam produzidos, comunicados, armazenados e validados por meio eletrônico.

11.6.5. Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para realização do pregão eletrônico; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição, ressalvadas as exceções previstas no Edital.

11.6.6. Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste Edital, será inabilitado e o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e procederá à habilitação do licitante seguinte, na ordem de classificação, repetindo esse procedimento, sucessivamente, se necessário até apuração de uma proposta que atenda ao Edital, para declarar o licitante vencedor.

AMESP
FLS.: 0292
Assinatura

11.6.7. O Pregoeiro negociará diretamente com o proponente, para obtenção de melhor preço.

12. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

12.1. A proposta reformulada do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2h00 (duas horas), a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

12.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

12.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

12.2. A proposta final será ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

12.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

12.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

12.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

12.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

12.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

12.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

13. DOS RECURSOS.

AMESP
FLS.: 0293
Assinatura

13.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para interpor recurso, no sítio do portal, em conformidade com o que dispõe o art. 165, inc. I da Lei 14.133/2021, em face de:

a) Julgamento das propostas;

b) Ato de habilitação ou inabilitação de licitante.

13.1.1. A intenção de recorrer quanto ao disposto na alínea "a" e "b" do item 12.1, deverá ser manifestada imediatamente no encerramento da sessão pública de recebimento das propostas e documentos de habilitação, no prazo máximo de 30 (trinta) minutos, sob pena de preclusão, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais, a contar do momento da manifestação da licitante de sua irresignação, devendo indicar o item do edital que será objeto do recurso.

13.1.1.1 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à licitante declarada vencedora.

13.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

13.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.3. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso, qual seja, 3 (três) dias úteis, e, terá início na data da divulgação do ato recorrido no Portal de licitações da AMESP, em consonância com o preceito no §4º do art. 165 da Lei 14.133/2021.

13.4. É assegurada aos Licitantes vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.5. Os recursos deverão ser protocolados EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA PROVEDOR, acompanhada de documentos que comprovem a habilitação do subscritor para agir em nome da recorrente, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias e na mesma forma, cujo prazo correrá a

AMESP FLS.: 0294 Assinatura

partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada, em qualquer caso, vistas imediatas dos autos.

13.6. Não serão conhecidas as manifestações de recurso efetuadas por meio diverso do que o estabelecido no item 12.1 deste edital.

13.7. Caso o Pregoeiro decida pelo indeferimento do recurso, a questão será apreciada pela Autoridade Competente para homologar o resultado final, que poderá ratificar ou não a decisão do agente antes da adjudicação.

13.8. Os recursos serão processados e analisados nos termos do disposto no disposto no art. 165, §2º da Lei nº 14.133/2021.

13.9. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.10. Os arquivos eletrônicos com textos das razões e contrarrazões serão baixados do Portal de licitações da AMESP e também serão disponibilizados no seguinte endereço eletrônico http://www.licitamesp.com.br

13.11 O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.12 O recurso interposto em desacordo com as condições deste EDITAL e seus ANEXOS não serão conhecidos, inclusive se apresentados fora do prazo legal ou sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor recurso pelo licitante ou por meio diverso do que o disposto como condição para conhecimento e apreciação.

13.13. Na contagem dos prazos estabelecidos neste EDITAL e seus ANEXOS, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento.

13.14. Quanto ao recurso advindo da extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração deverá ser observado o regramento constante na Lei nº 14.133/2021.

13.15. Os prazos previstos neste EDITAL e seus ANEXOS iniciam e expiram exclusivamente em dia de expediente no âmbito do Município.

13.16. Conforme preceitua o art. 174, inc. I da Lei nº 14.133/2021, todos os prazos serão computados a partir das publicações no Portal de licitações da AMESP, de forma automática pelo sistema provedor.

AMESP
FLS.: 0295
Assinatura

14. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

14.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

14.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

14.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço mais bem classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

14.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

14.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

15. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

15.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da autoridade competente, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

15.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

16. DA GARANTIA.

16.1. Garantia do objeto conforme Termo de Referência e/ou legislação vigente.

17. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmada Ata de Registro de Preços, Termo de Contrato ou instrumento equivalente.

17.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

AMESP
FLS.: 0296
Assinatura

17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, Termo de Contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, por meio eletrônico, através de e-mail para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento, podendo o mesmo enviar **com assinatura digital (via *token* ou certificado digital)**.

17.2.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador sendo que, o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

17.2.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

17.4. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

17.4.1. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas na Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

17.5. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

17.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

18. DO REAJUSTE, REEQUILÍBRIO E ALTERAÇÕES DA ATA E DOS CONTRATOS DELA DERIVADOS.

18.1. DO REAJUSTE DE PREÇOS.

AMESP
FLS.: 0297
Assinatura

18.1.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data limite para a apresentação das propostas;

18.1.2. Dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços e mediante solicitação da Detentora, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de 1 (um) ano, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

18.1.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 01 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;

18.1.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a Administração pagará à Detentora a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a Detentora obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer;

18.1.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo;

18.1.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor;

18.2. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO.

18.2.1. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa contratada e a retribuição da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP ou seus municípios associados, participantes deste processo para a justa remuneração dos produtos poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato.

18.2.2. A revisão de preços do contrato se traduz em condição excepcional de ajuste financeiro, admitida a qualquer tempo, para, repondo perdas excessivas e imprevisíveis, restabelecer a relação entre encargos do contrato e retribuição pelo Município de modo a manter as condições essenciais de continuidade do vínculo contratual.

18.2.3. Para autorizar a revisão de preço, o desequilíbrio econômico-financeiro ocorrido deverá ser retardador ou impeditivo da execução do ajustado, o que ocorre quando a

AMESP
FLS.: 0298
Assinatura

retribuição paga pelo Município não é suficiente para saltar a totalidade dos custos contratuais em virtude de ocorrência de fato excepcional.

18.2.4. Defasagens financeiras ao longo do contrato são admissíveis, fazendo parte da álea econômica ordinária, devendo ser suportadas pela contratada até a data-base do reajuste ou repactuação.

18.2.5. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

18.2.6. Na hipótese da empresa contrata da solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos, etc.

18.2.7. O pedido de revisão de preços obriga o detalhamento e a avaliação de todos os preços do contrato, constantes da respectiva planilha de custos, mediante pesquisa e comprovação documental pela contratada, podendo importar em aumento ou redução do valor contratado, conforme as constatações de oscilações apuradas.

18.2.8. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela contratada, esta deverá comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

18.2.9. Fica facultado a AMESP realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela empresa contratada.

18.2.10. A eventual autorização da revisão de preços será concedida após a análise técnica e jurídica da AMESP, porém contemplará os produtos fornecidos a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral do Contratante, sendo lavrado termo aditivo.

18.2.11. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a contratada não poderá suspender a entrega dos objetos nem a execução dos serviços e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

18.2.12. A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP deverá, quando autorizada à revisão dos preços, lavrar Termo Aditivo com os preços revisados e emitir Nota de Empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças

AMESP
FLS.: 0299
Assinatura

devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos produtos fornecidos após o protocolo do pedido de revisão.

18.2.13. O novo preço só terá validade após parecer da autoridade competente.

18.2.14. O diferencial de preço entre a proposta inicial da contratada e a pesquisa de mercado efetuada pela ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP na ocasião da abertura do certame bem como eventuais descontos concedidos pela contratada, serão sempre mantidos.

18.2.15. Durante a vigência da Ata ou Contrato, o preço registrado não poderá ficar acima dos praticados no mercado. Por conseguinte, independentemente de convocação pela Secretaria solicitante, no caso de redução, ainda que temporária, dos preços de mercado, a contratada obriga-se a comunicar à unidade o novo preço que substituirá o então registrado.

18.3 DAS ALTERAÇÕES DA ATA E DOS CONTRATOS.

18.3.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

18.3.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

18.3.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

18.3.4. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

18.3.5. O instrumento contratual de que trata o item 18.3.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

18.3.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

18.4. DA ANULAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

AMESP
FLS.: 0300
Assinatura

18.4.1. Constituirão motivos para anulação da Ata de Registro de Preços, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as situações previstas nos incisos I a IX do art. 137 da Lei n.º 14.133/2021;

18.4.2. A anulação da Ata de Registro de Preços poderá ser:

I - Determinada por ato unilateral e escrito do Departamento de Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II - Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III - Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

18.3. A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo;

18.4. A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar as consequências indicadas no art. 139 da Lei n.º 14.133/2021, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n.º 14.133/2021 e no Termo de Referência, anexo ao Edital;

18.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

18.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

18.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

18.5.3. Indenizações e multas.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO.

19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

20.DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

20.1 A CONTRATANTE e a CONTRATADA deverão seguir as normas descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do presente edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DA RESCISÃO.

AMESP
FLS.: 0301
Assinatura

21.1. Incorre em infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 47 do Decreto de n.º 3.815/2021, quais sejam:

I – Der causa à inexecução parcial do contrato;

II – Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III – Der causa à inexecução total do contrato;

IV – Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V – Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI – Não celebrar o contrato ou Ata de Registo de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII – Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII – Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX – Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X – Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI – Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII – Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

XIII – Tumultuar a sessão pública da licitação;

XIV – Propuser recursos manifestamente protelatórios em sede de contratação direta ou de licitação;

XV – Deixar de regularizar os documentos fiscais no prazo concedido, na hipótese de o infrator enquadrar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos da Lei Complementar Federal n.º 123 de 14 de dezembro de 2006;

XVI – Deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato;

AMESP
FLS.: 0302
Assinatura

XVII – Permanecer inadimplente após a aplicação de advertência;

XVIII – Deixar de complementar o valor da garantia recolhida após solicitação do contratante;

XIX – Deixar de devolver eventuais valores recebidos indevidamente após ser devidamente notificado;

XX – Mantiver empregado, responsável técnico ou qualquer pessoa sob sua responsabilidade com qualificação em desacordo com as exigências do Edital ou do contrato, durante a execução do objeto.

XXI – Utilizar as dependências do contratante para fins diversos do objeto do contrato;

XXII – Tolerar, no cumprimento do contrato, situação apta a gerar ou causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais a qualquer pessoa;

XXIII – Deixar de fornecer Equipamento de Proteção Individual - EPI, quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

XXIV – Deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pelo Departamento de Administração;

XXV – Deixar de repor funcionários faltosos;

XXVI – Deixar de apresentar, quando solicitado pela Administração, comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas e com o Fundo de Garantia do tempo de Serviço (FGTS) em relação aos empregados diretamente envolvidos na execução do contrato, em especial quanto ao:

a) registro de ponto;

b) recibo de pagamento de salários, adicionais, horas extras, repouso semanal remunerado e décimo terceiro salário;

c) comprovante de depósito do FGTS;

d) recibo de concessão e pagamento de férias e do respectivo adicional;

e) recibo de quitação de obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados dispensados até a data da extinção do contrato;

AMESP
FLS.: 0303
Assinatura

f) recibo de pagamento de vale-transporte e vale-alimentação, na forma prevista em norma coletiva.

XXVII – Deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

XXVIII – Entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidades contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se destina;

XXIX – Ofender agentes públicos no exercício de suas funções;

XXX – Induzir a Administração a erro;

XXXI – Deixar de manter empregados, que fiquem nas dependências e à disposição da Administração nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

XXXII – Compartilhar recursos humanos e materiais disponíveis de uma contratação para execução simultânea de outros contratos por parte do contratado, nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

XXXIII – Impossibilitar a fiscalização pelo contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos, em relação aos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

XXXIV – Apresentar proposta inexequível com finalidade de tumultuar o procedimento;

XXXV – Deixar de demonstrar exequibilidade da proposta quando exigida pela Administração;

XXXVI – Subcontratar serviço em contrato em que não há essa possibilidade;

XXXVII – Deixar de apresentar no prazo do art. 96, §3º da Lei 14133/21, garantia pelo contratado quando optar pela modalidade seguro garantia;

XXXVIII – Deixar de comprovar, quando solicitado, na execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas;

XXXIX – Deixar de manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representar o contratado na execução do contrato;

XL – Deixar de aceitar as supressões e acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) em relação aos contratos.

AMESP
FLS.: 0304
Assinatura

21.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) de advertência que consiste em comunicação formal ao infrator do descumprimento de uma obrigação do Edital, da Ata de Registros de Preços ou da inexecução parcial do contrato quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

21.2. Serão também consideradas como infrações administrativas, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

21.2.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

21.2.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

a) Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

b) Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

c) Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

d) Deixar de apresentar amostra quando exigida;

e) Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

21.2.3 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

a) Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

b) Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

c) Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

d) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

e) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013;

21.3. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência;

AMESP
FLS.: 0305
Assinatura

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar, e;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

21.4 Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida.

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

21.5 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

21.5.1 Para as infrações previstas nos itens 21.1.1, 21.1.2 e 21.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

21.4.2 Para as infrações previstas nos itens 21.1.4, 21.1.5, 21.1.6, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

21.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

21.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

21.7 Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à Fornecedora o contraditório e a ampla defesa.

21.8 O fornecedor aceita receber citações e intimações referentes a processos administrativos no e-mail informado no sistema, devendo qualquer modificação no e-mail ser comunicada

AMESP
FLS.: 0306
Assinatura

com antecedência, sob pena de se reputarem válidas as intimações enviadas, iniciando-se a contagem do prazo depois de cinco dias corridos do encaminhamento do e-mail.

22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.

22.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

22.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

22.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o mais bem colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto n° 7.892/213.

23. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

23.1. O recebimento dos objetos assim como sua fiscalização deverá seguir o exigido no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

24. DO PAGAMENTO.

24.1. O pagamento dar-se-á nos moldes descritos no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

25. DOS PRAZOS.

25.1. Os prazos dar-se-á conforme descrito no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

26. DO LOCAL DE ENTREGA.

26.1. O local de entrega será conforme descrito no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

27. MODALIDADE.

AMESP
FLS.: 0307
Assinatura

27.1. A modalidade será conforme descrito no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

28. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

28.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

28.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

28.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

28.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

28.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

28.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

28.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

28.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

28.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

28.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

AMESP
FLS.: 0308
Assinatura

28.11. Consultas ao Edital e demais informações relativas a este Pregão, poderão ser realizadas por meio dos sites http://www.licitamesp.com.br junto ao Departamento de Licitações e Contratos da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP através do telefone nº (35) 3025-6589 ou pelo e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br

28.12. As normas desta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação da licitante e nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.

28.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO III – MINUTA DE TERMO DE CONTRATO;

ANEXO IV-A – PROPOSTA – MODELO E OBSERVAÇÕES;

ANEXO IV-B – DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA;

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO VI – MODELO DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE;

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO;

ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO;

ANEXO X – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

ANEXO XII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AO DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI N.º 8.213/1991.

AMESP
FLS.: 0309
Assinatura

Pouso Alegre/MG, aos 23 de outubro de 2024.

MOACIR FRANCO:21306893615

Assinado de forma digital por MOACIR FRANCO:21306893615
Dados: 2024.10.23 16:39:50 -03'00'

Moacir Franco

Diretor Executivo

AMESP
FLS.: 0310
9
Assinatura

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

(ARQUIVO ANEXO EM PDF)

AMESP
FLS.: 0311
Assinatura

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 21/2024

PREGÃO ELETRONICO Nº 19/2024

Aos.....dias do mês de ..... do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), nesta cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, as partes de um lado a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** pessoa jurídica de direito público, na forma de Consórcio Público, sediada na Rua Comendador José Garcia, nº 774, Bairro Centro, Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 20.362.307/0001-40 neste ato representado pela Presidente, **Sra.** ..... , ..., ..., portador da Cédula de Identidade RG n.º....., devidamente inscrita junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº ....., **AMESP,** e os **ÓRGÃOS PARTICIPANTES: ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Município de ANDRADAS – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Vinte e Dois de Fevereiro s/nº, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.884.412/0001-34, representado pela Prefeita Municipal **Sra. Margot Navarro Graziani Pioli; Município de BANDEIRA DO SUL – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Afonso Dias Araújo nº 305, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.175.794/0001-90, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Edervan Leandro de Freitas; Município de BORDA DA MATA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Antônio Megale nº 86 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.912.023/0001-75, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Afonso Raimundo de Souza; BUENO BRANDÃO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Afonso Pena nº 225 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.940.098/0001-22, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Silvio Antônio Felix; Município de CACHOEIRA DE MINAS – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça da Bandeira, nº 276 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.959/0001-92, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria; Município de CAMPESTRE – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Coronel José Custódio, nº 84, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.178.400/0001-57, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Marco Antônio Messias Franco; Município de CAREAÇU – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Avenida Saturnino Faria, nº 140 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935.388/0001-15, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Tovar do Santos Barroso; Município de CAMANDUCAIA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Avenida Targino Vargas, nº 45 Recanto dos Ipês, inscrito no CNPJ sob o nº

AMESP FLS.: 0312 Assinatura

17.935396/0001-61, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Rodrigo Alves de Oliveira; Município de CARMO DA CACHOEIRA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Doutor Veiga Lima, nº 582 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.240.135/0001-90, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Hélcio Antônio Chagas Reis; Município de CONCEIÇÃO DOS OUROS – MG,** pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça José Maria de Souza, n° 1, inscrito no CNPJ nº 18.677.609/0001-65, representada pelo Prefeito Municipal **Sr. Luís Fernando Rosa de Castro; Município de CONGONHAL – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.967/0001-39, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Moisés Ferreira Vaz; Município de ESPÍRITO SANTO DO DOURADO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Antônio Paulino, nº 47 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.900/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Adauto Luiz Leal; Município de ELÓI MENDES – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Cel. Orácio Alves Pereira, nº 335 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 20.347.225/0001-26, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Paulo Roberto Belato Carvalho; Município de ESTIVA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Prefeito Gabriel Rosa, nº 177 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.918/0001-04, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Vagner Abílio Belizário; Município de INCONFIDENTES – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Engenheiro A. Maciel, nº 190 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.028.829/0001-68, representado pela Prefeita Municipal **Sra. Rosângela Maria Dantas; Município de IPUIUNA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua João Roberto da Silva, º 40 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.179.226/0001-67, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Élder Cássio de Souza Oliva; Município de JACUTINGA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça dos Andradas, s/nº, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.914.128/0001-63, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Melquíades de Araújo; Município de MONTE SIÃO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Maurício Zucato, nº 111 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 22.646.525/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. José Pocai Júnior; Município de OURO FINO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Avenida Cyro Gonçalves, nº 173, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.671.271/0001-34, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Henrique Rossi Wolf; Município de PARAISÓPOLIS – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça do Centenário, nº 103 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.025.965/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Everton de Assis Ferreira; Município de POÇO FUNDO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Tancredo Neves, nº 3.000, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.242.792/0001-76, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Rosiel de Lima; Município de POUSO ALEGRE – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua dos Carijós, nº 45 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, representado pelo

AMESP
FLS.: 0313
Assinatura

Prefeito Municipal **Sr. José Dimas da Silva Fonseca; Município de SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, nº 333 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.192.898/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Wander Wilson Chaves; Município de SÃO BENTO ABADE – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Odilon Gadbem Santos, nº 100 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.877.176/0001-29, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Eneias Machado de Souza; Município de SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Coronel Erasmo Cabral, nº 334 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935.370/0001-13, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Ronaldo Laurindo Bueno; Município de SENADOR AMARAL – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Vereador José Alves de Resende, nº 34 Bairro Elisa Bueno, inscrito no CNPJ sob o nº 41.778.556/0001-90, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Adenilson Lopez da Silveira; Município de SENADOR JOSÉ BENTO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Daniel de Carvalho, nº 150 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.926/0001-42, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Fernando César Fernandes; Município de TOCOS DO MOJI – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Antônio Mariano da Silva, nº 36 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 01.601.656/0001-22, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Givanildo José da Silva; Município de TURVOLÂNDIA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Dom Otávio, nº 240 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.712.141/0001-00, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. José Nelson Martins;** Doravante denominados **ORGÃO GERENCADOR / ÓRGÃO PARTICIPANTE,** e, de outro lado, a empresa **.....**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na ....., no Município de ....., Estado de ....., cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº ....., com Inscrição Estadual registrada sob nº ....., neste ato representado pelo **Sr.** **.....**, ..., ..., ..., portador da Cédula de Identidade RG nº ....., inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº ....., doravante denominada **DETENTORA,** firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, art. 6º, inciso XLV, art. 28, inciso I e art. 29 e demais legislações aplicáveis e as demais normas legais correlatas, bem como o Edital referido, a proposta da **DETENTORA** e as cláusulas seguintes:

DO FUNDAMENTO LEGAL.

A presente Ata de Registro de Preços decorre de Adjudicação do **Pregão Presencial** acima referenciado, na forma da Lei Geral de Licitações n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, e Termo de

AMESP
FLS.: 0314
Assinatura

Homologação de XXX de XXX de 2024, do qual passa a fazer parte integrante está Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS,** na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA,** para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO DE BENS DURÁVEIS EM FORMATO DE KIT OU APENAS EM UNIDADES DE MATERIAIS, PARA ATENDER OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.**

De acordo com as especificações do Termo de Referência e demais disposições do Edital.

1.2. A **DETENTORA** desta Ata de Registro de Preços se obrigará ao atendimento de todos os pedidos efetuados durante a sua vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2.1. Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

2.2. A Ata de Registro de Preços terá validade de um ano, a contar da data da publicação de seu extrato, podendo ser prorrogada na forma do art. 84 da Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021.

2.2.1. A Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico terá seu extrato publicado no site oficial do município e no DIARIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS, assim como a a sua íntegra, após assinada e homologada e será disponibilizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

2.4. Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão inferiores aos de mercado, caberá à Administração convocar os fornecedores/prestadores de serviços registrados para negociar o novo valor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DO ACEITE DO OBJETO.

AMESP
FLS.: 0315
Assinatura

3.1. Executar o objeto contratado obedecendo às especificações discriminadas no Anexo I do Termo de Referência.

3.2. A Detentora da Ata deverá fornecer os produtos de acordo com o solicitado no Termo de Referência da melhor forma a atender às necessidades da AMESP e dos Municípios Consorciados.

3.3. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou ainda a terceiros, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento feito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE.

3.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.5. A não execução do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão, e ainda conforme rege a Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. A despesa referente à execução dos serviços, objeto da contratação, será empenhada na dotação orçamentária do ÓRGÃO PARTICIPANTE signatário da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS.

5.1. A **DETENTORA** poderá ser convocada a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de 05 (cinco) dias a contar da convocação expedida pelo ORGÃO GERENCADOR, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo ORGÃO GERENCADOR.

5.2. A Ata de Registro de Preços e os Contratos regular-se-ão, no que concerne à sua execução, alteração, inexecução ou rescisão, pelas disposições da Lei nº 14.133/2021 observadas suas alterações posteriores, pelas disposições do Termo de Referência e pelos preceitos do direito público.

5.3. A Ata de Registro de Preços e o Contrato poderão, com base nos preceitos de direito público, serem rescindidos pelo ÓRGÃO GERENCIADOR a todo e qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, mediante simples aviso, observada a legislação pertinente.

AMESP
FLS.: 0316
Assinatura

5.3. A duração da presente Ata de Registro Preço será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma do artigo 84 da Lei n.º 14.133/2021, se for vantajoso para os municípios consorciados, permitida a negociação com a Detentora da Ata de Registro de Preço ou a extinção desta sem ônus para qualquer das partes.

5.4. Os Contratos decorrentes de licitação terão sua vigência conforme as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021.

5.5. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador sendo que, o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E PAGAMENTOS.

6.1. DO VALOR.

6.1.1. O valor estimado das futuras contratações é de **R$ XXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX),** que representa o total do fornecimento dos itens descritos da planilha de orçamento que integra a presente Ata de Registro de Preços.

6.2. DO PAGAMENTO.

6.2.1. Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias, contados da data de liberação da nota fiscal pelo setor de recebimento, desde que atendidas às condições previstas neste edital e no termo de referência, mediante ordem bancária na conta corrente indicada pela empresa contratada.

6.2.2. A Nota Fiscal ou fatura deverá ser encaminhada à cada ÓRGÃO PARTICIPANTE em 03 (três) vias, a qual deverá ser aprovada pelo servidor responsável pelo acompanhamento do contrato.

6.2.3. Na eventualidade da aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com o pagamento da parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

6.2.4. A despesa referente à execução dos serviços será empenhada na dotação orçamentária dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

AMESP
FLS.: 0317
Assinatura

6.2.5. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo Órgão Participante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

6.2.6. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA E ENCARGOS.

7.1. DO REAJUSTE DE PREÇOS.

7.1.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data limite para a apresentação das propostas;

7.1.2. Dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços e mediante solicitação da Detentora, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de 1 (um) ano, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

7.1.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 01 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;

7.1.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a Administração pagará à Detentora a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a Detentora obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer;

7.1.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo;

7.1.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor;

7.2. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e

AMESP
FLS.: 0318
Assinatura

extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da DETENTORA e a retribuição do ÓRGÃO GERENCIADOR para a justa remuneração dos serviços poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato.

7.2.1. A revisão de preços se traduz em **condição excepcional** de ajuste financeiro, admitida a qualquer tempo, para, repondo perdas excessivas e imprevisíveis, restabelecer a relação entre encargos do contrato e retribuição pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE de modo a manter as condições essenciais de continuidade do vínculo contratual.

7.2.2. Para autorizar a revisão de preço, o desequilíbrio econômico-financeiro ocorrido deverá ser retardador ou impeditivo da execução do ajustado, o que ocorre quando a retribuição paga não é suficiente para saltar a totalidade dos custos contratuais em virtude de ocorrência de fato excepcional.

7.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme ocaso.

7.4. Na hipótese da DETENTORA solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fornecedores, notas fiscais de aquisição de produtos, insumos, etc.

7.4.1. O pedido de revisão de preços obriga o detalhamento e a avaliação de todos os preços do contrato, constantes da respectiva planilha de custos, mediante pesquisa e comprovação documental pela contratada, podendo importar em aumento ou redução do valor contratado, conforme as constatações de oscilações apuradas.

7.4.2. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, esta deverá comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

7.5. Fica facultada ao ÓRGÃO GERENCIADOR realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela DETENTORA.

7.6. A eventual autorização da revisão de preços será concedida após a análise técnica e jurídica, porém contemplará os serviços executados a partir da data do protocolo do pedido

AMESP
FLS.: 0319
Assinatura

no Protocolo Geral da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP, sendo lavrado termo aditivo.

7.6.1. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a DETENTORA **não poderá suspender o fornecimento do objeto** e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

7.6.2. O ORGÃO GERENCIADOR deverá, quando autorizada à revisão dos preços, lavrar o termo aditivo com os preços revisados e possibilitar aos municípios consorciados emitirem as notas de empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos produtos fornecidos após o protocolo do pedido de revisão.

7.7. O novo preço só terá validade após parecer da autoridade competente e, para efeito de pagamento do serviço por ventura executado entre a data do pedido de adequação, retroagirá à data do pedido de adequação formulado pela DETENTORA.

7.8. O diferencial de preço entre a proposta inicial da DETENTORA e a pesquisa de mercado efetuada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR na ocasião da abertura do certame bem como eventuais descontos concedidos pela DETENTORA, serão sempre mantidos.

7.9. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, bem como do contrato, o preço registrado não poderá ficar acima dos praticados no mercado. Por conseguinte, independentemente de convocação pelo ÓRGÂO GERENCIADOR no caso de redução, ainda que temporária, dos preços de mercado, a contratada obriga-se a comunicar à unidade o novo preço que substituirá o então registrado.

CLÁUSULA OITAVA - DA CONTRATAÇÃO E DO FORNECIMENTO DO OBJETO.

8.1. As obrigações decorrentes da aquisição dos objetos constantes do registro de preços, a serem firmadas entre o ÓRGÃO PARTICIPANTE e a DETENTORA poderão ser formalizadas através de contrato, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente.

8.2. Na hipótese da **DETENTORA** primeira classificada ter seu registro revogado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e preferencialmente nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço.

8.3. Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o ÓRGÃO GERENCIADOR

AMESP
FLS.: 0320
9
Assinatura

poderá solicitar a mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de disponibilização dos bens compatível com as solicitadas, observadas as condições do Edital e o preço registrado.

8.4. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021, sendo vedados os acréscimos e supressões.

8.5. O objeto desta Ata de Registro de Preços deve ser executado diretamente pela DETENTORA, não podendo ser sub-empreitado, cedido ou sub-locado, exceto aquilo que não se inclua em sua especialização, o que dependerá de prévia anuência da prefeitura consorciada, sem prejuízo da responsabilidade da DETENTORA pelo ônus e perfeição técnica do mesmo.

8.6. O fornecimento será conforme demanda, de acordo com a necessidade, do ÓRGÃO PARTICIPANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO ORGÃO PARTICIPANTE.

9.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;

9.2. Firmar os Contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços diretamente com a empresa detentora.

9.3. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.

9.4. Prestar todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento do objeto desta contratação.

9.5. Zelar pela boa qualidade do objeto recebido, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações, quando for o caso.

9.6. Indicar funcionário para fiscalizar a execução do Contrato.

9.7. Acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1 de abril de 2021.

9.8. Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata.

AMESP
FLS.: 0321
Assinatura

9.9. Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

9.10. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

9.11. Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço.

9.12. Arcar com as despesas de publicação do extrato desta Ata de Registro de Preços.

9.13. Emitir requisição do objeto a ser executado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA.

10.1. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

10.2. Executar com pontualidade o objeto solicitado conforme solicitação/requisição emitida pelo Município, devidamente assinada por servidor competente para tal;

10.3. Indicar preposto, aceito pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, para representá-lo na execução do contrato.

10.4. Comunicar imediatamente e por escrito à Administração do Município, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providênciasde regularização necessárias; atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor do objeto da presente Ata de Registro de Preços;

10.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

10.6. Ressarcir os danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

10.7. Pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas no escopo dos serviços contratados; não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do contratante.

AMESP
FLS.: 0322
Assinatura

10.8. Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação.

10.9. Comunicar ao MUNICÍPIO modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO TERMO CONTRATUAL.

11.1. Da presente Ata de Registro de Preços poderão ser formalizados Contratos conforme minuta constante no Anexo III do Edital.

11.2. A recusa da DETENTORA em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato caracteriza descumprimento de obrigações, podendo-lhe acarretar as sanções previstas.

11.3. No caso previsto no subitem anterior, a critério do ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE, poderá ser celebrado contrato com as remanescentes, obedecida à ordem classificatória e preferencialmente as mesmas condições oferecidas pela DETENTORA, inclusive quanto ao preço.

11.4. O eventual contrato resultante da presente Ata de Registro de Preços poderá ser alterado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

12.1. A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:

12.1.1. A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços.

12.1.2. A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração.

12.1.3. A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços.

12.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços.

12.1.5. Não aceitar reduzir seu valor registrado, na hipótese de este se tornar superior àquele praticado no mercado.

12.1.6. Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração.

AMESP
FLS.: 0323
Assinatura

12.1.7 No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresaDetentora.

12.1.8. Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pelaempresa detentora.

12.2. Pela Detentora quando:

12.2.1. Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior.

12.3. A solicitação da Detentora para cancelamento do valor registrado deverá ocorrer antes da emissão do pedido de entrega do objeto pelo Município. A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento na Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021, contudo, sempre atendida a conveniência administrativa.

12.4. Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas na Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

12.5 A comunicação do cancelamento do valor registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.

12.6 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando- se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE.

13.1. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021.

AMESP
FLS.: 0324
Assinatura

13.2. Os órgãos que não participaram do Certame, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

13.3. Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador.

13.4. As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.

13.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo do valor do registro de preços para o Órgão Gerenciador, independentemente do número de Órgãos não participantes que aderirem.

13.6. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata de Registro de Preços.

13.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

14.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

a) Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

b) Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

c) Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

AMESP
FLS.: 0325
Assinatura

d) Deixar de apresentar amostra;

e) Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

14.1.3 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.3.1 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.4 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

14.1.5 Fraudar a licitação.

14.1.6 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

a) Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

b) Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

c) Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

d) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

e) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013;

14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar, e;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

AMESP
FLS.: 0326
Assinatura

a) A natureza e a gravidade da infração cometida.

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

14.4.1 Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

14.4.2 Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

14.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7 Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à Fornecedora o contraditório e a ampla defesa.

14.8 O fornecedor aceita receber citações e intimações referentes a processos administrativos no e-mail informado no sistema, devendo qualquer modificação no e-mail ser comunicada com antecedência, sob pena de se reputarem válidas as intimações enviadas, iniciando-se a contagem do prazo depois de cinco dias corridos do encaminhamento do e-mail.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO.

15.1. Fica eleito o foro da cidade de Pouso Alegre/MG, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Pouso Alegre/MG, ... de ..... de 2024.

AMESP
FLS.: 0327
Assinatura

AMESP
ORGÃO GERENCIADOR
Presidente Rosângela Maria Dantas

ANDRADAS
ORGÃO PARTICIPANTE
Prefeita Margot Navarro Graziani Pioli

BANDEIRA DO SUL
ORGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Edervan Leandro de Freitas

BORDA DA MATA
ORGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Afonso Raimundo de Souza

BUENO BRANDÃO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Silvio Antônio Félix

CACHOEIRA DE MINAS
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Dirceu D'Ângelo de Faria

AMESP
FLS.: 0328
Assinatura

CAREAÇU

ÓRGÃO PARTICIPANTE

Prefeito Tovar dos Santos Barroso

CAMANDUCAIA

ORGÃO PARTICIPANTE

Prefeito Rodrigo Alves de Oliveira

CARMO DA CACHOEIRA

ÓRGÃO PARTICIPANTE

Prefeito Hélcio Antônio Chagas Reis

CAMPESTRE

ÓRGÃO PARTICIPANTE

Prefeito Marco Antônio Messias Franco

CONCEIÇÃO DOS OUROS

ÓRGÃO PARTICIPANTE

Prefeito Luís Fernando Rosa de Castro

CONGONHAL

ÓRGÃO PARTICIPANTE

Prefeito Moisés Ferreira Vaz

AMESP
FLS.: 0329
Assinatura

ELÓI MENDES

ÓRGÃO PARTICIPANTE

Prefeito Paulo Roberto Belato Carvalho

ESPÍRITO SANTO DOURADO

ÓRGÃO PARTICIPANTE

Prefeito Adalto Luiz Leal

ESTIVA

ÓRGÃO PARTICIPANTE

Prefeito Vagner Abílio Belizário

INCONFIDENTES

ÓRGÃO PARTICIPANTE

Prefeita Rosângela Maria Dantas

IPUIUNA

ÓRGÃO PARTICIPANTE

Prefeito Elder Cássio de Souza Oliva

JACUTINGA

ÓRGÃO PARTICIPANTE

Prefeito Melquíades de Araújo

AMESP
FLS.: 0330
Assinatura

MONTE SIÃO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito José Pocai Júnior

OURO FINO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Henrique Rossi Wolf

PARAISÓPOLIS
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Everton de Assis Ferreira

POÇO FUNDO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Rosiel de Lima

POUSO ALEGRE
ÓRGÃO PARTICIPANTE
José Dimas da Silva Fonseca

SANTA RITA DO SAPUCAÍ
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Wander Wilson Chaves

AMESP
FLS.: 0331
Assinatura

SÃO BENTO ABADE
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Eneias Machado de Souza

SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Ronaldo Laurindo Bueno

SENADOR AMARAL
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Ademilson Lopes da Silveira

SENADOR JOSÉ BENTO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Fernando Cesar Fernandes

TOCOS DO MOJI
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Givanildo José da Silva

TURVOLÂNDIA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito José Nelson Martins

AMESP
FLS.: 0332
Assinatura

XXXXXXXXXXXXXXXXXXX

EMPRESA DETENTORA

AMESP
FLS.: 0333
Assinatura

ANEXO III

TERMO DE CONTRATO N° XX/2024

PROCESSO N.º 21/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 19/2024

Aos.....dias do mês de ..... do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), nesta cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, as partes de um lado o **MUNICÍPIO DE .....**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à (Rua, Av.) ....., Bairro ....., cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº ..... neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr.....** , ..., ..., portador da Cédula de Identidade RG n.º....., devidamente inscrita junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº ....., doravante denominada **ÓRGÃO PARTICIPANTE (contratante),** e, de outro lado, a empresa **.....**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na (Rua, Av.) ....., no Município de ....., Estado de ....., cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº ....., com Inscrição Estadual registrada sob nº ....., neste ato representado pelo **Sr. .....**, ..., ..., ..., portador da Cédula de Identidade RG nº ....., inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº ....., doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado celebrar o presente contrato, em face do resultado do **Pregão Para o Registro de Preços,** nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, nos termos da Lei nº 14.133/2021, art. 6º, inciso XLV, art. 28, inciso I e art. 29 e demais legislações aplicáveis e as demais normas legais correlatas, bem como o Edital referido, a proposta da **CONTRATADA** e as cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

AMESP
FLS.: 0334
Assinatura

1.1. O objeto do presente Contrato a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO DE BENS DURÁVEIS EM FORMATO DE KIT OU APENAS EM UNIDADES DE MATERIAIS, PARA ATENDER OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.**

De acordo com as especificações do Termo de Referência e demais disposições do Edital.

1.2. A CONTRATADA se obrigará ao atendimento de todos os pedidos efetuados durante a sua vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

2.1. A despesa referente à prestação dos serviços, objeto da contratação, será empenhada na dotação orçamentária de cada CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS.

3.1. A CONTRATADA poderá ser convocada a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de 05 (cinco) dias a contar da convocação expedida pelo PARTICIPANTE, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo ORGÃO PARTICIPANTE.

3.2. O Contrato regular-se-á, no que concerne à sua execução, alteração, inexecução ou rescisão, pelas disposições da Lei Federal n° 14.133/2021, observadas suas alterações posteriores, pelas disposições do Termo de Referência e pelos preceitos do direito público.

3.3. O Contrato poderá, com base nos preceitos de direito público, ser rescindido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE a todo e qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, mediante simples aviso, observada a legislação pertinente.

3.4. A vigência do Contrato não poderá ultrapassar o dia 31 de dezembro do exercício que for firmado, por não se tratar de fornecimento contínuo.

3.5. O prazo para entrega dos itens será de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da ordem de fornecimento.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E PAGAMENTOS.

4.1. DO VALOR.

AMESP
FLS.: 0335
Assinatura

O valor de referência para o fornecimento objeto deste Contrato é de **R$ XXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX),** que representa o total do fornecimento dos itens descritos da planilha de orçamento que integra o presente Contrato.

4.2. DO PAGAMENTO.

4.2.1. Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias, contados da data de liberação da nota fiscal pelo setor de recebimento, desde que atendidas às condições previstas neste edital e no termo de referência, mediante ordem bancária na conta corrente indicada pela empresa contratada.

4.2.2. A Nota Fiscal deverá ser encaminhada à cada ÓRGÃO PARTICIPANTE em 03 (três) vias, a qual deverá ser aprovada pelo servidor responsável pelo acompanhamento do contrato.

4.2.3. Na eventualidade da aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com o pagamento da parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

4.2.4. A despesa referente à execução dos serviços será empenhada na dotação orçamentária dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

4.2.5. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo Órgão Participante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

4.2.6. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA E ENCARGOS.

5.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

5.2. Dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços e mediante solicitação da Detentora, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de 1 (um) ano,

AMESP
FLS.: 0336
Assinatura

aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

5.3. Os reajustes deverão ser precedidos de solicitação da CONTRATADA.

5.4. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da CONTRATADA e a retribuição do CONTRATANTE para a justa remuneração dos serviços poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato.

5.4.1. A revisão de preços se traduz em **condição excepcional** de ajuste financeiro, admitida a qualquer tempo, para, repondo perdas excessivas e imprevisíveis, restabelecer a relação entre encargos do contrato e retribuição pelo CONTRATANTE de modo a manter as condições essenciais de continuidade do vínculo contratual.

5.4.2. Para autorizar a revisão de preço, o desequilíbrio econômico-financeiro ocorrido deverá ser retardador ou impeditivo da execução do ajustado, o que ocorre quando a retribuição paga não é suficiente para saltar a totalidade dos custos contratuais em virtude de ocorrência de fato excepcional.

5.5. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme ocaso.

5.6. Na hipótese da CONTRATADA solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fornecedores, notas fiscais de aquisição de produtos, insumos, etc.

5.6.1. O pedido de revisão de preços obriga o detalhamento e a avaliação de todos os preços do contrato, constantes da respectiva planilha de custos, mediante pesquisa e comprovação documental pela contratada, podendo importar em aumento ou redução do valor contratado, conforme as constatações de oscilações apuradas.

5.6.2. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo CONTRATNTE, esta deverá comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

AMESP
FLS.: 0337
Assinatura

5.7. Fica facultada ao CONTRATANTE realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela CONTRATADA.

5.8. A eventual autorização da revisão de preços será concedida após a análise técnica e jurídica, porém contemplará os serviços executados a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral do CONTRATANTE, sendo lavrado termo aditivo.

5.8.1. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a CONTRATADA não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

5.8.2. O CONTRATANTE deverá, quando autorizada à revisão dos preços, lavrar o termo aditivo com os preços revisados e possibilitar aos municípios consorciados emitirem as notas de empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos produtos fornecidos após o protocolo do pedido de revisão.

5.9. O novo preço só terá validade após parecer da autoridade competente e, para efeito de pagamento do serviço por ventura executado entre a data do pedido de adequação, retroagirá à data do pedido de adequação formulado pela CONTRATADA.

5.10. O diferencial de preço entre a proposta inicial da CONTRATADA e a pesquisa de mercado efetuada pelo CONTRATANTE na ocasião da abertura do certame bem como eventuais descontos concedidos pela CONTRATADA, serão sempre mantidos.

5.11. Durante a vigência do Contrato o preço contratado não poderá ficar acima dos praticados no mercado. Por conseguinte, independentemente de convocação pelo CONTRATANTE no caso de redução, ainda que temporária, dos preços de mercado, a contratada obriga-se a comunicar à unidade o novo preço que substituirá o então registrado.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO.

6.1. As obrigações decorrentes do fornecimento constantes no presente contrato serão executadas pela CONTRATADA, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos, parte integrante do presente contrato e na legislação vigente.

6.2. Na hipótese da CONTRATADA primeira classificada ter seu registro revogado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e preferencialmente nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado,

AMESP
FLS.: 0338
Assinatura

inclusive quanto ao preço.

6.3. Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá solicitar a mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de disponibilização dos bens compatível com as solicitadas, observadas as condições do Edital e o preço registrado.

6.4. O objeto deste Contrato deve ser executado diretamente pela CONTRATADA, não podendo ser sub-empreitado, cedido ou sub-locado, exceto aquilo que não se inclua em sua especialização, o que dependerá de prévia anuência da prefeitura consorciada, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA pelo ônus e perfeição técnica do mesmo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.

7.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada desde que não haja impedimento legal para o fato;

7.2. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.

7.3. Prestar todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento do objeto desta contratação.

7.4. Zelar pela boa qualidade do objeto recebido, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações, quando for o caso.

7.5. Indicar funcionário para fiscalizar a execução do Contrato.

7.6. Acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1 de abril de 2021.

7.7. Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato.

7.8. Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

7.9. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

7.10. Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução do Contrato.

7.11. Arcar com as despesas de publicação do extrato deste Contrato.

AMESP
FLS.: 0339
Assinatura

7.12. Emitir requisição do objeto a ser executado.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

8.1. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

8.2. Executar com pontualidade o objeto solicitado conforme solicitação/requisição emitidapelo Município, devidamente assinada por servidor competente para tal;

8.3. Indicar preposto, aceito pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, para representá-lo na execução do contrato.

8.4. Comunicar imediatamente e por escrito à Administração do Município, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providênciasde regularização necessárias; atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor do objeto do presente Contrato;

8.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

8.6. Ressarcir os danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

8.7. Pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas no escopo dos serviços contratados; não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do contratante.

8.8. Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação.

8.9. Comunicar ao MUNICÍPIO modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante neste Contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS.

9.1. O presente Contrato poderá ser alterado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DA RESCISÃO.

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

AMESP
FLS.: 0340
Assinatura

10.1.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

10.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

a) Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

b) Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

c) Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

d) Deixar de apresentar amostra;

e) Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

10.1.3 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.1.3.1 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço. ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

10.1.4 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

10.1.5 Fraudar a licitação.

10.1.6 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

a) Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

b) Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

c) Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

d) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

e) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013;

21.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

AMESP
FLS.: 0341
Assinatura

a) Advertência;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar, e;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

21.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida.

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

10.4.1 Para as infrações previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

10.4.2 Para as infrações previstas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

10.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

10.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.7 Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à Fornecedora o contraditório e a ampla defesa.

AMESP
FLS.: 0342
Assinatura

10.8 O fornecedor aceita receber citações e intimações referentes a processos administrativos no e-mail informado no sistema, devendo qualquer modificação no e-mail ser comunicada com antecedência, sob pena de se reputarem válidas as intimações enviadas, iniciando-se a contagem do prazo depois de cinco dias corridos do encaminhamento do e-mail.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1 Fica eleito o foro da cidade de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pelo presente Contrato e pelo futuro contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

(LOCAL E DATA)

XXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

AMESP
FLS.: 0343
Assinatura

ANEXO IV

PROPOSTA – MODELO E OBSERVAÇÕES

(Papel timbrado da licitante)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO DE BENS DURÁVEIS EM FORMATO DE KIT OU APENAS EM UNIDADES DE MATERIAIS, PARA ATENDER OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

Dados a constar na proposta preenchida pela proponente: Nome da empresa; Endereço; Nome para Contato / Fone / CNPJ.

Declaro que no preço proposto, encontram-se incluídos todos os materiais, mão de obra, fretes, tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos às condições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º XXX/2024, retro mencionado, bem como verificamos todas as especificações nele exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dela fazem parte.

Declaramos ainda que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral do seu objeto.

DA PROPOSTA:

Apresentamos nossa proposta para **REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO DE BENS DURÁVEIS EM FORMATO DE KIT OU APENAS EM UNIDADES DE MATERIAIS, PARA ATENDER OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP**, conforme condições especificadas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital:

Especificação do Objeto e Quantidade:

AMESP
FLS.: 0344
Assinatura

OBS.: PLANILHA DE PROPOSTA COMERCIAL ANEXA NO FORMATO PDF

Informar valor total por extenso do desconto em cada item (**********).

....., ... de ..... de .....

(Local) (Data)

.....

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal

OBSERVAÇÕES

INDICAR NA PROPOSTA OS SEGUINTES ITENS:

Razão social da Proponente;

Endereço completo (rua/avenida, número, bairro, cidade, CEP, (UF);

Telefone e endereço eletrônico (e-mail);

Banco, número da conta corrente e da Agência no qual serão depositados os pagamentos, se a Licitante se sagrar vencedora do certame, obedecida a Ordem Cronológica;

Validade da proposta de 60 (sessenta) dias;

Prazo de entrega dos produtos é .....dias uteis após emissão da Ordem de Fornecimento.

O item da proposta deverá obedecer estritamente aos itens constantes do Edital.

O preenchimento da proposta não exclui a necessidade de anexar os documentos para credenciamento, e a proposta impressa e assinada pelo responsável ou procurador.

No julgamento das propostas considerar-se-á vencedora aquela que, tendo sido aceita, estiver de acordo com os termos deste Edital e seus Anexos e ofertar o MENOR VALOR GLOBAL.

AMESP
FLS.: 0345
Assinatura

ANEXO IV-B

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA

MODELO (Papel timbrado da licitante)

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO DE BENS DURÁVEIS EM FORMATO DE KIT OU APENAS EM UNIDADES DE MATERIAIS, PARA ATENDER OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

A Empresa [XXXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o n.º [XX.XXX.XXX/XXXX-XX], com sede na [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], por intermédio do seu representante legal o (a) Sr. (a) [XXXXXXXXXXXXX], portador (a) do CPF nº [XXXXXXXXXXXXXXX], DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º XXX/2024, que sua proposta comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no § 1º art. 63º da Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

....., ... de ..... de .....

(Local) (Data)

.....

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal

AMESP
FLS.: 0346
Assinatura

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

MODELO (Papel timbrado da licitante)

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO DE BENS DURÁVEIS EM FORMATO DE KIT OU APENAS EM UNIDADES DE MATERIAIS, PARA ATENDER OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

A Empresa [XXXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o n.º [XX.XXX.XXX/XXXX-XX], com sede na [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], por intermédio do seu representante legal o(a) Sr.(a) [XXXXXXXXXXXXX], portador(a) do CPF n.º [XXXXXXXXXXXXXXX], DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º XX/2024, que atendem aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, e que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme disposto no inciso I do art. 63º da Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

Declaro ainda que conheço e concordo com todos os termos deste Edital.

O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

....., ... de ..... de .....

(Local) (Data)

.....

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal

AMESP
FLS.: 0347
Assinatura

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MODELO (Papel timbrado da licitante)

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO DE BENS DURÁVEIS EM FORMATO DE KIT OU APENAS EM UNIDADES DE MATERIAIS, PARA ATENDER OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

A Empresa [XXXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o n.º [XX.XXX.XXX/XXXX-XX], com sede na [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], por intermédio do seu representante legal o(a) Sr. (a) [XXXXXXXXXXXXXX], portador(a) do CPF n.º [XXXXXXXXXXXXXXX], DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º XXX/2024, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006.

....., ... de ..... de .....

(Local) (Data)

.....

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal

AMESP
FLS.: 0348
Assinatura

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

MODELO (PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO DE BENS DURÁVEIS EM FORMATO DE KIT OU APENAS EM UNIDADES DE MATERIAIS, PARA ATENDER OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

A Empresa [XXXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o n.º [XX.XXX.XXX/XXXX-XX], com sede na [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], por intermédio do seu representante legal o (a) Sr. (a) [XXXXXXXXXXXXX], portador(a) do CPF nº [XXXXXXXXXXXXXX], DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º XXX/2024, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que a empresa não possui menores de 18 (dezoito) anos em condições de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

Ressalva:

emprega menor a partir de 14 (quatorze) anos na condição de jovem aprendiz ( )*

....., ... de ..... de .....

(Local) (Data)

.....

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal

AMESP
FLS.: 0349
Assinatura

*Obs.: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima

AMESP
FLS.: 0350
Assinatura

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

A empresa_____, inscrita no CNPJ sob o n.º ____ , sediada na Rua/Avenida _____nº____, Setor/Bairro_____ na cidade de_____ Estado de _____, neste ato representado pelo seu sócio/procurador o Senhor_____, nacionalidade, estado civil, residente e domiciliado na _____, portador do CPF n.º_____, DECLARA, sob as penas da Lei, que, até a presente data, inexistem quaisquer fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data

Nome, CPF do Representante Legal, Carimbo e Assinatura

CARIMBO DO CNPJ

AMESP
FLS.: 0351
Assinatura

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO

A empresa_____, inscrita no CNPJ sob o n.º ____ , sediada na Rua/Avenida _____nº____, Setor/Bairro_____ na cidade de_____ Estado de _____, neste ato representado pelo seu sócio/procurador o Senhor_____, nacionalidade, estado civil, residente e domiciliado na _____, portador do CPF n.º_____, DECLARA, sob as penas da Lei, que seus sócios, não possuem qualquer vínculo com AMESP ou como qualquer dos Município Consorciados.

_____

Local e Data

Nome, CPF do Representante Legal, Carimbo e Assinatura

CARIMBO DO CNPJ

AMESP
FLS.: 0352
Assinatura

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

MODELO (Papel timbrado da licitante)

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO DE BENS DURÁVEIS EM FORMATO DE KIT OU APENAS EM UNIDADES DE MATERIAIS, PARA ATENDER OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

A Empresa [XXXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o n.º [XX.XXX.XXX/XXXX-XX], com sede na [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], por intermédio do seu representante legal o(a) Sr.(a) [XXXXXXXXXXXXX], portador(a) do CPF n.º [XXXXXXXXXXXXXXX], DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º XXX, não ter recebido da AMESP ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração Pública, assim como não ter recebido DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

....., ... de ..... de .....

(Local) (Data)

.....

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal

AMESP
FLS.: 0353
Assinatura

ANEXO XI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AO DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991

A empresa ....., inscrita no CNPJ ou CPF (caso o credenciante seja pessoa física) sob o n.º ....., DECLARA, para os devidos fins, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no **art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.**

....., ... de ..... de .....

(Local) (Data)

.....

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal.

AMESP
FLS.: 0354
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

Pregão Eletrônico Para o Registro de Preços n.º 19/2024

AVISO

Wagner do Couto, Pregoeiro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **Edital** referente ao **PREGÃO ELETRONICO,** na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA** no tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS,** cujo objeto consiste na **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO DE BENS DURÁVEIS EM FORMATO DE KIT OU APENAS EM UNIDADES DE MATERIAIS, PARA ATENDER OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** conforme especificações e condições descritas no Termo de Referência" e demais disposições constantes do Edital. A sessão pública será realizada no dia **06 de novembro de 2024 às 14h00min,** em ambiente eletrônico. O edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis no período das 08h às 17h, mediante a apresentação de um PEN-DRIVE, pelo site amesp.mg.gov.br, pelo Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ou pelo portal de compras http://www.licitamesp.com.br para cópia do arquivo. Informações: Telefone (35) 3025-5500 ou e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br – Wagner do Couto – Pregoeiro.

Pouso Alegre/MG, aos 23 de outubro de 2024

WAGNER DO COUTO:90079345620
Assinado de forma digital por WAGNER DO COUTO:90079345620
Dados: 2024.10.23 14:37:19 -03'00'

Wagner do Couto
Pregoeiro

AMESP
FLS.: 0355
Assinatura

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP - PREGÃO ELETRÔNICO, na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA** no tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2024** – Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO DE BENS DURÁVEIS EM FORMATO DE KIT OU APENAS EM UNIDADES DE MATERIAIS, PARA ATENDER OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** conforme especificações e condições descritas no Termo de Referência". A sessão pública será realizada no dia **06 de novembro de 2024 às 14h00min,** em ambiente eletrônico. O edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis no período das 08h às 17h, mediante a apresentação de um PEN-DRIVE, pelo site **amesp.mg.gov.br** ou pelo portal de compras www.licitamesp.com.br para cópia do arquivo. Informações: Telefone (35) 3025-5500 ou e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br –

WAGNER DO COUTO –
Pregoeiro.

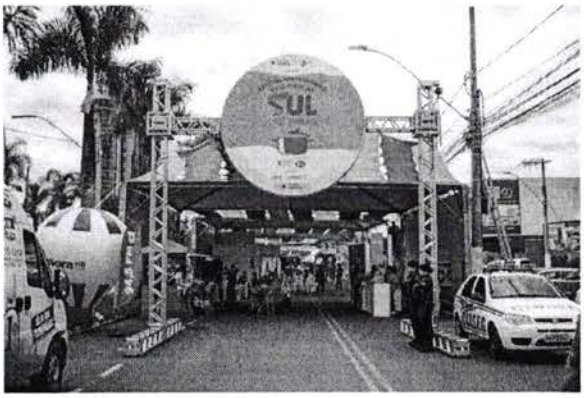
Publicado por:
Moacir Franco
Código Identificador:0380ADFD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 24/10/2024. Edição 3883
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

AMESP FLS.: 0356 Assinatura

Festival Gastronômico é mais uma opção para o final de semana

DA REDAÇÃO
jordiaria@gmail.com



Neste próximo fim de semana, entre os dias 25 e 27 de outubro, Pouso Alegre vai receber a 7ª edição do Festival Gastronômico e Cultural do Sul de Minas. O evento, que tem entrada gratuita e conta com vasta programação gastronômica e musical, além de área para crianças, acontece na Avenida Prefeito Tuany Toledo, no bairro Fátima I.

O evento é uma organização do Sindicato de Hotéis, Bares, Restaurantes e Similares de Pouso Alegre (SINDIPA - @sindicatopa), Trium Brasil e Espaço Brasil. Com variada programação, o festival oferece uma experiência gastronômica imperdível, com pratos típicos e um cardápio especial, além de atrações culturais, cozinhas e aulas-show gratuitas com renomados chefs.

No setor de bebidas, o evento reúne oito cervejarias artesanais, gins e drinks saborosos da Tassaleti e vinhos de ótima qualidade da 'Vamos Degustar', além de refrigerantes, sucos e água. O foco do festival, segundo Rolando Brandão, presidente do SINDIPA e organizador do evento, é mostrar a riqueza e poder da gastronomia da região da Mantiqueira em Minas Gerais.

"Buscamos trazer à Pouso Alegre todo o nosso entorno e pequenas cidades, com objetivo de incentivar e elevar a nossa gastronomia em um patamar maior do que já está. E este é um segmento de grande importância para nossa cidade, pois impacta direta e positivamente no economia. O turista quer ser bem recebido e comer bem, assim como os moradores de Pouso Alegre, por isso organizamos uma vasta programação, com pratos diversificados, bebidas de alta qualidade e, claro, muita música boa", destacou Rolando Brandão.

Com uma área de mil metros quadrados, coberta por tendas e com uma cenografia especial, o festival terá ainda artesanato, palco pra os shows, área exclusiva com banheiros e com acessibilidade, garantindo conforto e segurança ao público presente, mesas e cadeiras.

Haverá ainda um campeonato de xadrez, com premiação em dinheiro e troféus, organizado pela Associação Mineira de Xadrez (AMX) e Espaço Brasil. As inscrições para o torneio devem ser feitas pelo (35) 99939-8476 (Prof. Nathanael). Ele acontecerá a partir das 8h30 do sábado (26/10), com encerramento às 12h30.

Conforme os organizadores, o evento beneficia entidades filantrópicas de Pouso Alegre, como as instituições Rotary Club, ONG Shine, Fundação Sarah Britos, que estarão com cardápio especial em seus espaços. O Senar e o Sebrae também marcarão presença no evento, com atividades e exposições voltadas à gastronomia.

Uma área kids será montada com brinquedos infláveis no sábado (26/10) e domingo (27/10). As crianças, além dos hamburgueres, pizzas, frutas e mais pratos deliciosos, também poderão apreciar milk-shakes e churros que estarão no evento. Em relação à música, a programação está completa; veja.

25/10 - 20h: Patronagens Band

• 26/10 - 13h: Leandro Silva; 16h: Escola Cabana – Bateria de batera; 21h: Bia que canta

• 27/10 - 13h: Leandro Silva; 16h: Feijão; 19h: Simp'songs

Mais Diversão para toda a família



Curta a nostalgia com uma grande exposição de carros antigos! Além da praça de alimentação, a programação inclui música ao vivo.

O evento é realizado pela Prefeitura e organizado pelo Old Brother's Car Club. Será gratuito na Avenida Noroeste, mas conta com arrecadação solidária de alimentos não perecíveis.

Programação:

Sábado 26

DJ: 15h às 17h

Banda 4 Caras: 17h30 às 19h

Banda Ecletos: 20h às 22h30

No domingo 27

Apresentação Apollo Jack. 12h às 14h

DJ: 14h às 16h



A 57ª edição do Composição Ferroviária contará com o espetáculo "O meu amor sempre sobra", de Claudio Nucci e Dri Gonçalves, que apresentará um repertório de sucessos autorais e clássicos da música brasileira. A programação será aberta pelo Quarteto Vocal Ora Pro Nóbis, combinando MPB com releituras de sucessos internacionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA- PROCESSO Nº 130/2023 PREGÃO PRESENCIAL 20/2023 torna público o EXTRATO DOS CONTRATOS de saldo remanescente Nº 103, 104 e 105/2024referente a Contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços com fornecimento de estrutura para diversos eventos a serem promovidos pela Administração Municipal de Delfim Moreira, proveniente de saldo remanescente de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Empresas IMPACTO SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA, IVISOM PRODUÇÕES LTDA e ZERO GRAU COMÉRCIO DE GELO LTDA – ME. Vigência 17/10/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE. REVOGAÇÃO CREDENCIAMENTO nº 13/2024. Objeto: Realização de exames para diagnostico por Imagem em radiologia, ressonância magnética, tomografia computadorizada e medicina nuclear in vivo, a fim de atender os usuários do SUS. REVOGAÇÃO - art. 71, inciso II da Lei nº 14.133/2021. Rosaly Esther Vilas Boas Matozzo. Secretária Municipal de Saúde. Pouso Alegre 23/10/2024.



Corel acabamentos
Comemorando 34 anos, na arte de revestir valorizando seu imóvel
Porcelanatos, laminados, vinílicos, portas e metais
Rua Bom Jesus, 795 - Centro - Pouso Alegre/MG 35 3425-3535 35 99810-6586

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 77/2024 – Objeto: "Aquisição de dispositivos e equipamentos de fisioterapia domiciliar para cumprimento de ação judicial." A sessão pública será realizada no dia 12 de novembro de 2024 as 9h 01min. O edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente, em dias úteis e em horário comercial, mediante apresentação de pendrive, para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre ou ainda através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações tel. (35) 3449-4023 ou e-mail editaispmpa@gmail.com – Vanessa Moraes Skielka Silva – Agente de contratação Pouso Alegre 23 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG - CREDENCIAMENTO Nº 17/2024 - Objeto: "Captação de patrocínio de empresas públicas e/ou privadas para a realização do natal de Pouso Alegre/MG". Data de início e hora de recebimento das propostas e habilitação: 30 de outubro de 2024, as 09h00min. O edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente através do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) e do site da Prefeitura (www.pousoalegre.mg.gov.br/licitacao). Informações: (35) 3449-4023 ou e-mail licitapamg@gmail.com. – Luiz Gustavo Libânio Borges Agente de Contratação .Pouso Alegre, 23 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2024

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Careaçu, através do Setor de Licitações, torna público que fará realizar, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, Pregão Eletrônico nº 36/2024, para a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de óleo lubrificante para a manutenção dos veículos e máquinas pertencente à frota municipal. Total de itens: 23. Edital: 23/10/2024, no horário de 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Careaçu, situada a Av. Saturnino de Faria, 140, informações Tel: (35) 3026-4166, na cidade de Careaçu/MG, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou no site www.careacu.mg.gov.br . Entrega das propostas: a partir de 24/10/2024 às 08h00 no site https://careacu.licitapp.com.br/#login. Abertura das Propostas: 07/11/2024 as 09h00 no site https://careacu.licitapp.com.br/#login . Informações Gerais: Especificações, quantidades e demais informações encontram-se no edital e anexos.

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. Aviso de Prorrogação. Processo nº. 202/2024. Concorrência Presencial nº. 004/2024. Encontra-se aberta junto a esta Prefeitura Municipal a Concorrência Presencial nº 004/2024, do tipo menor preço global, para prestação de serviços de execução de obra pública em regime de empreitada global, para pavimentação com bloquetes intertravados na extensão da Rua Minas Gerais, centro, neste município, conforme especificações constantes no Projeto Básico deste Edital e seus anexos. Fica prorrogada a data de abertura dos envelopes para o dia 06/11/2024, às 13:30 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2a. à 6a feira, das 13:00 h as 16:30 h, na Alameda José Brandão, nº. 348, Centro, Bom Repouso, CEP 37610-000, Tel. (35) 3949-0500 ou (35) 3949-0501, email: licitacao@bomrepouso.mg.gov.br e ou no site:bomrepouso.mg.gov.br. Edmilson Andrade – Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP - PREGÃO ELETRÔNICO, na forma de LICITAÇÃO COMPARTILHADA no tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2024 – Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO DE BENS DURÁVEIS EM FORMATO DE KIT OU APENAS EM UNIDADES DE MATERIAIS, PARA ATENDER OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, conforme especificações e condições descritas no Termo de Referência". A sessão pública será realizada no dia 06 de novembro de 2024 às 14h00min, em ambiente eletrônico. O edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis no período das 08h às 17h, mediante a apresentação de um PEN-DRIVE, pelo site amesp.mg.gov.br ou pelo portal de compras www.licitamesp.com.br para cópia do arquivo. Informações: Telefone (35) 3025-5500 ou e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br – Wagner do Couto – Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Delfim Moreira-
Processo 083/2024 - Pregão Eletrônico 038/2024 Torna público a RETIFICAÇÃO do Edital para a contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, para uso dos servidores de diversos setores da Administração Municipal de Delfim Moreira e cadeirinha de segurança infantil para veículos automotores com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Sessão Pública às 09h10min do dia 07/11/2024. Credenciamento: até as 09h do dia 07/11/2024. Apresentação das propostas: até as 09h do dia 07/11/2024. Início dos lances: sob comando do pregoeiro após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, no Setor de Compras e Licitações pelo telefone (35) 3624-1213, ou no site www.delfimmoreira.mg.gov.br – Salvador da Silva.

AMESP
FLS.: 0357
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Edital AMESP (Pregão Eletrônico RP nº 19/2024)

Verificando o EDITAL do Pregão Eletrônico nº 19/2024, nota-se a ocorrência de erro, a saber, onde consta: **No item 11. DA HABILITAÇÃO, sub item 11.5.2.7 do Edital, Para os itens 01-03-05-07-08-11-14-15-16-17-23** (numeração de item conforme as especificações técnicas) e deverá constar que o material utilizado na fabricação dos aparelhos atende as seguintes normativas: Leia-se: **Para os itens 01-02-03-04-05-06-07-08-09-10-11** (numeração de item conforme as especificações técnicas) e deverá constar que o material utilizado na fabricação dos aparelhos atende as seguintes normativas; Onde consta: **Sub item 11.5.2.8 do Edital, Para os itens 02-04-06-09-10-12-13-18-19-20-21-22-24** (numeração de item conforme as especificações técnicas), os laudos técnicos deverão ser emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO, em nome do fabricante, com os resultados dos ensaios das normativas, conforme: Leia-se: **Para os itens 12-13-14-15-16-17-18-19-20-21-22-23-24** (numeração de item conforme as especificações técnicas), os laudos técnicos deverão ser emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO, em nome do fabricante, com os resultados dos ensaios das normativas, conforme. O mesmo aplica-se para o Termo de Referência, item 8. DOS CATÁLOGOS, AMOSTRAS E LAUDOS, SUB ITENS 8.5.1 e 8.5.2. Assim objetivando **retificar** os erros acima apontados, lavramos o presente termo de retificação que vai assinado por mim, Wagner do Couto, Pregoeiro AMESP.

Pouso Alegre/MG, aos 31 de outubro de 2024.

WAGNER DO COUTO:90079345620
Assinado de forma digital por WAGNER DO COUTO:90079345620
Dados: 2024.10.31 13:56:28 -03'00'

Wagner do Couto
Pregoeiro

CONSÓRCIO AMESP | Portal de Compras

AMESP FLS.: 0358 Assinatura

AMESP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Sessão Pública
N° 19

Às 14:00 horas do dia 06/11/2024, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pela Portaria no 01/2023, de 02 de Janeiro de 2023. em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo nº 21/2024, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 19. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

LOTES / ITENS

N° 01

Descrição: LOTE 01

Quantidade: 1

Valor: R$

Vencedor Fornecedor 674 Valor: R$ 109.900.000,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5443	R$ 126.031.649,25	R$ 126.031.649,25	05/11/2024 16:59:08	CLASSIFICADA
Fornecedor 674	R$ 123.510.971,26	R$ 123.510.971,26	31/10/2024 15:41:29	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/11/2024 10:08:05	R$ 109.900.000,00	Fornecedor 674
06/11/2024 14:23:35	R$ 111.150.000,00	Fornecedor 674
06/11/2024 14:23:32	R$ 114.800.000,00	Fornecedor 5443
06/11/2024 14:21:48	R$ 122.740.000,00	Fornecedor 674
06/11/2024 14:19:49	R$ 122.770.000,00	Fornecedor 674
06/11/2024 14:18:28	R$ 122.800.000,00	Fornecedor 674
06/11/2024 14:16:06	R$ 122.850.000,00	Fornecedor 674
06/11/2024 14:11:05	R$ 122.890.000,00	Fornecedor 674
06/11/2024 14:09:24	R$ 122.900.000,00	Fornecedor 5443
06/11/2024 14:08:37	R$ 123.000.000,00	Fornecedor 674
06/11/2024 14:07:51	R$ 123.400.000,00	Fornecedor 5443
06/11/2024 14:01:32	R$ 123.510.971,26	Fornecedor 674
06/11/2024 14:01:31	R$ 126.031.649,25	Fornecedor 5443

AMESP
FLS.: 0359
Assinatura

Ata de Sessão Pública
N° 19

MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Mensagem
16/09/2024 13:51:41	Sistema	Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/20362307000140/compras/2024/33
26/09/2024 14:27:26	Sistema	A situação deste processo foi alterada para: Suspenso, por Wagner do Couto.
24/10/2024 08:56:46	Sistema	A situação deste processo foi alterada para: Acolhimento de Propostas, por Wagner do Couto.
24/10/2024 08:56:53	Sistema	Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/20362307000140/compras/2024/40
06/11/2024 14:00:34	Sistema	Sessão pública aberta!
06/11/2024 14:01:03	Wagner do Couto	Boa tarde, em instantes iniciaremos a fase de lances!
06/11/2024 14:01:32	Sistema	Disputa do Lote/Item 01 - LOTE 01 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
06/11/2024 14:02:50	Wagner do Couto	Senhores licitantes, precisamos de bons lances para homologarmos nosso processo!
06/11/2024 14:16:33	Sistema	O lote/item n° 01 - LOTE 01 entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
06/11/2024 14:22:30	Sistema	Fase de lances abertos do lote/item n° 01 - LOTE 01 foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 122.740.000,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
06/11/2024 14:27:45	Sistema	Fim do tempo fechado do lote/item n° 01 - LOTE 01. Disputa encerrada!
06/11/2024 14:27:45	Sistema	O arrematante do item/lote n° 01 - LOTE 01 foi o fornecedor com valor R$ 111.150.000,0000 !
06/11/2024 14:27:45	Sistema	Fase de disputa do pregão foi encerrada.
06/11/2024 14:29:54	Wagner do Couto	A sessão pública está SUSPENSA para análise da documentação da empresa classificada em primeiro lugar com o menor preço. Reabriremos a sessão pública em 07/11/2024 ás 10h00min.
07/11/2024 10:00:13	Wagner do Couto	Bom dia! Sessão pública reaberta.
07/11/2024 10:00:25	Sistema	Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
07/11/2024 10:01:55	Wagner do Couto	Precisamos melhorar estes valores, a empresa VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA, teria mais lances a ofertar?
07/11/2024 10:02:10	Sistema	O Fornecedor VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA pode enviar mensagens.
07/11/2024 10:03:21	VALE COMÉRCIO	Bom dia Sr. Pregoeiro
07/11/2024 10:05:21	VALE COMÉRCIO	Sim, conseguimos chegar em R$ 109.900.000,00
07/11/2024 10:06:06	Wagner do Couto	Gentileza formular seu lance na área da plataforma utilizada para lances!
07/11/2024 10:09:25	VALE COMÉRCIO	Sr. Pregoeiro, valor lançado
07/11/2024 10:09:58	Wagner do Couto	A empresa VALE COMÉRCIO PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA, teria mais lances?
07/11/2024 10:12:38	VALE COMÉRCIO	Infelizmente não, já estamos em nossa melhor proposta, vamos readequar o valor por conta de dízima e deve baixar alguns reais
07/11/2024 10:13:03	Sistema	Fase de negociação do Lote/Item n° 01 - LOTE 01 encerrada.
07/11/2024 10:13:03	Sistema	O fornecedor VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 01 - LOTE 01.
07/11/2024 10:13:36	Sistema	A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA. Documento: Solicito proposta final readequada. . Agora o fornecedor pode

AMESP
FLS.: 0360
Assinatura

Ata de Sessão Pública
N° 19

Data/Hora	Origem	Mensagem
		clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 07/11/2024 14:00:00
07/11/2024 10:13:52	Sistema	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 07/11/2024 10:43:52
07/11/2024 10:34:33	Sistema	Documento enviado pelo fornecedor VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA!
07/11/2024 10:47:04	Sistema	O Lote/Item n° 01 - LOTE 01 foi ADJUDICADO.

Wagner do Couto/Pregoeiro/Agente de Contrataçao

José Vitor da Rosa Junior/Equipe de Apoio

Roque José dos Santos/Equipe de Apoio

AMESP
FLS.: 0361
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP | Portal de Compras

AMESP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 19

Unidade Gestora:	AMESP		
Tipo de Disputa:	Aberto e Fechado	Número do Processo	21/2024
Tipo de Lance:	Valor Global	Critério de Disputa:	MENORVALOR
Data Disputa:	06/11/2024 14:00:00	Tipo da disputa:	Por Lote
Data Impug./Escl.:	31/10/2024 23:59:00	Data Fim Propostas:	06/11/2024 13:30:00
Intervalo Lances:	0,0100	Prazo Int. Recurso:	30 minutos

Objeto:
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO DE BENS DURÁVEIS EM FORMATO DE KIT OU APENAS EM UNIDADES DE MATERIAIS, PARA ATENDER OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.

Às 14:00 horas do dia 06/11/2024, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pela Portaria no 01/2023, de 02 de Janeiro de 2023. em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo nº 21/2024, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 19. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.
As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: 1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; 2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49; 3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos; 4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras; 5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; 6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

SITUAÇÃO DA DISPUTA: ENCERRADO

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

AMESP
FLS.: 0362
Assinatura

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 19

LOTES / ITENS

N° 01 Situação: ADJUDICADO

Descrição: LOTE 01

Quantidade: 1

Valor: 126.031.649,25

Vencedor VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS 14.733.870/0001-84 Valor: 109.900.000,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA	126.031.649,250	126.031.649,250	05/11/2024 16:59:08	CLASSIFICADA
VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS	123.510.971,260	123.510.971,260	31/10/2024 15:41:29	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO	ADJUDICADO	109.900.000,000
2	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	CLASSIFICADO	114.800.000,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/11/2024 10:08:05	109.900.000,000	VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA
06/11/2024 14:23:35	111.150.000,000	VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA
06/11/2024 14:23:32	114.800.000,000	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA
06/11/2024 14:21:48	122.740.000,000	VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA
06/11/2024 14:19:49	122.770.000,000	VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA
06/11/2024 14:18:28	122.800.000,000	VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA
06/11/2024 14:16:06	122.850.000,000	VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA
06/11/2024 14:11:05	122.890.000,000	VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA
06/11/2024 14:09:24	122.900.000,000	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA
06/11/2024 14:08:37	123.000.000,000	VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA
06/11/2024 14:07:51	123.400.000,000	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA
06/11/2024 14:01:32	123.510.971,260	VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA
06/11/2024 14:01:31	126.031.649,250	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

AMESP
FLS.: 0363
Assinatura

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 19

MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
16/09 13:51	Sistema		Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/20362307000140/compras/2024/33
26/09 14:27	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Suspenso, por Wagner do Couto.
24/10 08:56	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Acolhimento de Propostas, por Wagner do Couto.
24/10 08:56	Sistema		Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/20362307000140/compras/2024/40
06/11 14:00	Sistema		Sessão pública aberta!
06/11 14:01	Wagner do Couto		Boa tarde, em instantes iniciaremos a fase de lances!
06/11 14:01	Sistema	01	Disputa do Lote/Item 01 - LOTE 01 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
06/11 14:02	Wagner do Couto		Senhores licitantes, precisamos de bons lances para homologarmos nosso processo!
06/11 14:16	Sistema	01	O lote/item n° 01 - LOTE 01 entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
06/11 14:22	Sistema	01	Fase de lances abertos do lote/item n° 01 - LOTE 01 foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 122.740.000,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
06/11 14:27	Sistema	01	Fim do tempo fechado do lote/item n° 01 - LOTE 01. Disputa encerrada!
06/11 14:27	Sistema	01	O arrematante do item/lote n° 01 - LOTE 01 foi o fornecedor com valor R$ 111.150.000,0000 !
06/11 14:27	Sistema		Fase de disputa do pregão foi encerrada.
06/11 14:29	Wagner do Couto		A sessão pública está SUSPENSA para análise da documentação da empresa classificada em primeiro lugar com o menor preço. Reabriremos a sessão pública em 07/11/2024 ás 10h00min.
07/11 10:00	Wagner do Couto		Bom dia! Sessão pública reaberta.
07/11 10:00	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
07/11 10:01	Wagner do Couto		Precisamos melhorar estes valores, a empresa VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA, teria mais lances a ofertar?
07/11 10:02	Sistema		O Fornecedor VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA pode enviar mensagens.
07/11 10:03	VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS		Bom dia Sr. Pregoeiro
07/11 10:05	VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS		Sim, conseguimos chegar em R$ 109.900.000,00
07/11 10:06	Wagner do Couto		Gentileza formular seu lance na área da plataforma utilizada para lances!
07/11 10:09	VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS		Sr. Pregoeiro, valor lançado
07/11 10:09	Wagner do Couto		A empresa VALE COMÉRCIO PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA, teria mais lances?
07/11 10:12	VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS		Infelizmente não, já estamos em nossa melhor proposta, vamos readequar o valor por conta de dízima e deve baixar alguns reais
07/11 10:13	Sistema	01	Fase de negociação do Lote/Item n° 01 - LOTE 01 encerrada.
07/11 10:13	Sistema	01	O fornecedor VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 01 - LOTE 01.
07/11 10:13	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA. Documento: Solicito proposta final readequada. . Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 07/11/2024 14:00:00
07/11 10:13	Sistema		Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 07/11/2024 10:43:52
07/11 10:34	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA!
07/11 10:47	Sistema	01	O Lote/Item n° 01 - LOTE 01 foi ADJUDICADO.

PROPONENTES

AMESP
FLS.: 0364
Assinatura

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 19

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO	GRUPO VALLE	14.733.870/0001-84
Contato: André Simões (12)3307-4256	vale.educa@gmail.com	
WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA	25.369.684/0001-24
Contato: Halisson Rodrigo Correa (35)3235-1001	licitacao01@centerdistribuidora.com.br	

Wagner do Couto/Pregoeiro/Agente de Contrataçao

José Vitor da Rosa Junior/Equipe de Apoio

Roque José dos Santos/Equipe de Apoio

CONSÓRCIO AMESP | Portal de Compras

AMESP FLS.: 0365 Assinatura

AMESP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos

Processo N° 19

FORNECEDOR: VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA 14.733.870/0001-84

LOTE/ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
01 LOTE 01	1,00	109.900.000,000	109.900.000,000	12,80%

QTD: 1 VALOR TOTAL: **109.900.000,000**

CONSÓRCIO AMESP | Portal de Compras

AMESP FLS.: 0366 Assinatura

AMESP

Relatório de Economicidade

Edital	Objeto	Data Abertura
19	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO DE BENS DURÁVEIS EM FORMATO DE KIT OU APENAS EM UNIDADES DE MATERIAIS, PARA ATENDER OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.	06/11/24 14:00

Lote/Item		Quantidade	Valor Estimado	Valor Vencedor	Economicidade
01	LOTE 01	1,00	126.031.649,250	109.900.000,000	12,80 %
	Total:R$	126.031.649,250		109.900.000,000	12,800 %

Total Geral Previsto: 126.031.649,250

Total Geral Finalizado: 109.900.000,000

Economicidade Total: 12,80 %

AMESP
FLS.: 0367
Assinatura

Lote/Item	Classificação	Razão Social
01	1	VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA
01	2	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

AMESP
FLS.: 0368
Assinatura

Valor Uni.	Valor Total	Situação	CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL
109.900.000,00	109.900.000,00	ADJUDICADO	14.733.870/0001-84	André Simões
114.800.000,00	114.800.000,00	CLASSIFICADO	25.369.684/0001-24	Halisson Rodrigo Correa

AMESP
FLS.: 0369
Assinatura

CPF REPRESENTANTE
149.448.848-50
041.157.746-81

AMESP
FLS.: 0370
Assinatura

Lote/Item	Razão Social	Valor Uni.
01	VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA	109.900.000,00

AMESP
FLS.: 0371
Assinatura

Valor Total	Valor Uni. Estimado	Valor Total Estimado	Fabricante/Marca	Situação
109.900.000,00	126.031.649,25	126.031.649,25		ADJUDICADO

AMESP
FLS.: 0372
Assinatura

Abaixo do Estimado
SIM

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

AMESP FLS.: 0373 Assinatura

JUCESP

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35225832401		16/08/2011	28/07/2011	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO LTDA	SOCIEDADE LIMITADA

C.N.P.J	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
14.733.870/0001-84	RUA NELSON CESAR DE OLIVEIRA	99	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
JARDIM DAS INDUSTRI	SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	12240-220	R$	1.300.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME				
ANDRE SIMOES				
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA DAS QUARESMEIRAS	177			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
JD DAS INDUSTRIAS	SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	12240-130	233167134
CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS		
149.448.848-50	SÓCIO E ADMINISTRADOR	650.000,00		

SÓCIO

NOME				
VALDIR HENRIQUE FRANSOZE				
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA JOSE AUGUSTO DOS SANTOS	36			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
FLORADAS SAO JOSE	SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	12230-085	151140352
CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS		
045.275.048-27	SÓCIO	650.000,00		

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

AMESP
FLS.: 0374
Assinatura

DATA	NÚMERO	
11/07/2024	1.172.852/24-8	

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP).

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35225832401
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 11/09/2024

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 247080669, quarta-feira, 11 de setembro de 2024 às 17:22:43.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

AMESP
FLS.: 0375
Assinatura

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SOCIEDADE LIMITADA

VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA

CNPJ Nº 14.733.870/0001-84

Pelo presente Instrumento os Sócios:

ANDRÉ SIMÕES, brasileiro, casado no regime de comunhão total de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade – RG. 23.316.713-4 SSP/SP e do C.P.F. (MF) 149.448.848-50, residente e domiciliado na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Rua das Quaresmeiras, 177, Bairro de Jardim das Indústrias, CEP. 12.240-130;

VALDIR HENRIQUE FRANSOZE, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade – RG. nº 15.114.035-2 SSP/SP, e C.P.F. (MF) nº 045.275.048-27, residente e domiciliado na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Rua José Augusto dos Santos, 36, Apto.903, Bairro Floradas de São José, CEP. 12.230-085;

Unicos Sócios componentes da Sociedade Limitada que gira sob o nome empresarial de ***" VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA"***, com sede na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Rua Nelson César de Oliveira, 99, Bairro de Jardim das Indústrias, CEP. 12240-220, registrada no JUCESP (Junta Comercial do Estado de São Paulo) sob o NIRE. 35225832401, em sessão de 16 de Agosto de 2.011 tem, entre si, acordada à presente **Quarta Alteração Contratual**, concomitante à sua Consolidação Instrumentária, conforme cláusulas, parágrafos e condições a seguir enunciadas, a saber:

DAS ALTERAÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA – CAPITAL SOCIAL :

Resolvem, os Sócios alterarem a Cláusula Quarta do Contrato Social primitivo, que trata do Capital Social elevando-o dos atuais R$ 300.000,00 (Trezentos mil Reais), à importância de R$ 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil Reais), com o aproveitamento do montante de R$ 1.000.000,00 (Um milhão Reais), originários da Rubrica Contábil de "Lucros Acumulados" consignado em Balanço Patrimonial levantando em 31 de Dezembro de 2.020, permanecendo o valor de R$ 1,00 (Hum Real) às quotas sociais. Após essas modificações no valor do Capital Social, ficará assim redigida a cláusula que trata do capital, bem como sua nova distribuição no quadro societário, a saber: ***CLÁUSULA QUARTA***: O valor do Capital Social é de R$ 1.300.000,00 (Um milhão e Trezentos mil Reais), divididos em 1.300.000 (um milhão e trezentos mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, já totalmente integralizados em moeda corrente do País, e assim distribuídas no quadro societário:

Quadro Societário:

SÓCIOS	QUOTA	%	VALOR R$
ANDRÉ SIMÕES	650.000	50	650.000,00
VALDIR HENRIQUE FRANSOZE	650.000	50	650.000,00
Total...	1.300.000	100	1.300.000,00

AMESP
FLS.: 0376
Assinatura

CLAUSULA SEGUNDA– OBJETIVO SOCIEDADE:

Resolvem alterar a Cláusula Segunda do Contrato Social primitivo, com a alteração de nova atividade passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá por objeto social: **a)** Comércio Varejista de Artigos Educacionais (Livros, Cadernos, e demais materiais escolares em geral), **b)** Comércio Varejista de Artigos de Papelaria e Materiais de Escritório **c)** Comércio Varejista de Brinquedos Playgrounds , jogos (eletrônico ou não) e Artigos Recreativos e Educacionais; **d)** Materiais de uso Esportivo em Geral; **e)** Uniformes de Uso Profissionais e Gerais; **f)** Comercio Varejista de Equipamentos e Suprimentos de Informática; **g)** Comércio varejista de artigos de armarinho; h) Comércio Varejista de Artigos e Instrumentos Musicais e suas partes, peças e acessorios; **i)** Comercio Varejista de Moveis ;**j)** Comercio Varejista de artigos de colchoaria;**l)** comercio varejista de artigos de iluminação ;**m)** comercio varejista de tecidos e napas;**n)** comercio varejista de espumas, **o)** Comércio de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; **p)** prestação de serviços de arbitragens (árbitros e juízes) para eventos esportivos sob contrato; **q)** Comércio de artigos infantis, berço, cadeira de alimentação de bebe; **r)** comercio varejista e atacadista material de construção em geral; **s)** comercio varejista e atacadista de pisos e revestimentos em geral

CLÁUSULA TERCEIRA – OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE SOCIAL

Resolvem os Sócios consolidarem seu Contrato Social, já com as alterações pretendidas, ficando assim sua a nova redação no instrumento de Consolidação

"CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL"

Denominação, Prazo de Duração e Domicílio

CLÁUSULA 1ª)- A sociedade girara, por prazo indeterminado, sob o nome empresarial de **"VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA "**, e terá sua sede social na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Rua Nelson César de Oliveira, 99, Bairro de Jardim das Indústrias, CEP 12240-220;

Objeto

CLÁUSULA 2ª)- A sociedade terá por objeto social: **a)** Comércio Varejista de Artigos Educacionais (Livros, Cadernos, e demais materiais escolares em geral), **b)** Comércio Varejista de Artigos de Papelaria e Materiais de Escritório **c)** Comércio Varejista de Brinquedos Playgrounds , jogos (eletrônico ou não) e Artigos Recreativos e Educacionais; **d)** Materiais de uso Esportivo em Geral; **e)** Uniformes de Uso Profissionais e Gerais; **f)** Comercio Varejista de Equipamentos e Suprimentos de Informática; **g)** Comércio varejista de artigos de armarinho; h) Comércio Varejista de Artigos e Instrumentos Musicais e suas partes, peças e acessorios; **i)** Comercio Varejista de Moveis ;**j)** Comercio Varejista de artigos de colchoaria; **l)** comercio varejista de artigos de iluminação ;**m)** comercio varejista de tecidos e napas; **n)** comercio varejista de espumas, **o)** Comércio de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; **p)** prestação de serviços de arbitragens (árbitros e juízes) para eventos esportivos sob contrato; **q)** Comércio de artigos infantis, berço, cadeira de alimentação de bebe; **r)** comercio varejista e atacadista material de construção em geral; **s)** comercio varejista e atacadista de pisos e revestimentos em geral;

AMESP
FLS.: 0377
Assinatura

Capital

CLÁUSULA 3ª)– O Capital Social é R$ 1.300.000,00 (Um milhão e Trezentos mil Reais), divididos em 1.300.000 (um milhão e trezentos mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, já totalmente integralizados em moeda corrente do País, e assim distribuídas no quadro societário.

Quadro Societário:

SÓCIOS	QUOTA	%	VALOR R$
ANDRÉ SIMÕES	650.000	50	650.000,00
VALDIR HENRIQUE FRANSOZE	650.000	50	650.000,00
Total...	**1.300.000**	**100**	**1.300.000,00**

Parágrafo primeiro. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406, de 2002.

Parágrafo segundo. A cota é indivisível em relação à sociedade, e cada cotista somente pode ceder a terceiros, em todo ou em parte, inclusive ideal, a cita ou cotas que tiver, se não houver oposição de cotista ou cotistas, que detenham um quarto (1/4) do capital social no mínimo.

Administração

CLÁUSULA 4ª)- A administração da sociedade compete exclusivamente ao Sócio – **ANDRÉ SIMÕES** isoladamente, que não se encontra impedido para o exercício do cargo, conforme parágrafo 1º, do art. 1.011 do Código Civil Brasileiro, sendo que exercerão tais funções sobre a denominação de Diretores.

Parágrafo primeiro. A sociedade não terá conselho fiscal.

Parágrafo segundo. A alienação e o gravame de bens imóveis dependerão da autorização da maioria representativa do capital social.

CLÁUSULA 5ª)- O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Parágrafo Único: A destituição do administrador somente se operará por aprovação de titulares correspondentes, no mínimo, de três quartos do capital social.

CLÁUSULA 6ª)- A administração geral e representação usual da sociedade, em juízo ou fora dele, perante terceiros em geral, pessoas naturais ou jurídicas, de direito público e privado, incluindo, mas não exclusivamente, qualquer repartição, agência ou entidade governamental, principalmente perante a Fazenda Pública Federal, Estadual ou Municipal, compete ao Diretor, agindo em conjunto ou isoladamente;

Parágrafo Primeiro: Cabem aos Diretores, uma vez por ano, formalizarem a apresentação do balanço do ativo e passivo, da conta de lucros e perdas e das demais demonstrações financeiras previstas.

AMESP
FLS.: 0378
Assinatura

Parágrafo Segundo: Depende da decisão dos Diretores, na forma desta cláusula, a abertura de filiais, escritórios ou representações, de quaisquer tipos, incumbindo-lhes providenciar a regularização respectiva, inclusive e principalmente perante a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal;

CLÁUSULA 7ª)- Cada deliberação da Diretoria será registrada em livro próprio, ou por termo, devendo providenciar cópia fiel para levar ao registro competente, quando necessário para fazer efeito perante terceiros, em geral.

CLÁUSULA 8ª)- A sociedade, representada na forma deste contrato, poderá constituir procuradores, dentre pessoas naturais residentes no País, que não se encontrem impedidas para o exercício de atividades de administração societária, pelas disposições do parágrafo 1º, do artigo 1.011, do Código Civil Brasileiro, os quais agirão, exclusivamente, dentro dos limites dos poderes e do prazo de validade, não superior a um ano, discriminados no respectivo instrumento de constituição, sendo obrigatório dele constar que o procurador só poderá agir em conjunto com um outro procurador da sociedade;

Parágrafo Único - As procurações para a representação perante o foro em geral, ou para advocacia administrativa, poderão ser outorgadas sem fixação do respectivo prazo de validade, não se aplicando a parte final do parágrafo anterior.

Exercício Social e Demonstrações Financeiras

CLÁUSULA 9ª) O exercício social coincide com o ano civil, devendo a Diretoria, a cada encerramento respectivo, providenciar o levantamento de balanço de ativo e passivo, da conta de lucros e perdas correspondente, bem como de outras demonstrações financeiras, previstas em lei, submetendo-os à aprovação dos cotistas dentro dos quatro meses seguintes;

Parágrafo Primeiro – Feitas as deduções e amortizações, ou constituídas reservas exigidas pela lei, o resultado do exercício terá o destino que lhes derem os cotistas reunidos;

Parágrafo Segundo – Os Diretores poderão providenciar o levantamento de balancetes ou balanços intermediários e propor aos cotistas a distribuição de lucros correspondentes.

Parágrafo Terceiro – Conforme faculta o artigo 9º, da Lei Federal n. 9.249, de 1.995, por decisão dos cotistas, a sociedade poderá pagar juros sobre o capital próprio dos sócios;

Deliberações Sociais

CLAUSULA 10ª)- Os sócios deliberam em reunião, instalada na forma da lei, por maioria simples de voto, salvo nos casos em que o quorum maior for exigido por lei, cabendo um voto para cada cota de capital, fazendo a deliberação constar em ata, lavrada em instrumento específico, separado deste, independente de livro, ou formalizando a decisão que tomarem por instrumento de alteração contratual, ou ainda por outro instrumento ou por termo, o que for considerado mais adequado para os fins visados;

Parágrafo Primeiro: Tem plena validade, independentemente de reunião, a decisão unânime dos cotistas, formalizada na forma do *caput* desta cláusula.

Parágrafo Segundo: Os sócios podem deliberar a exclusão de qualquer um deles, observando-se a cláusula a seguir, quanto aos respectivos haveres.

Retirada de sócio e Dissolução da Sociedade

CLÁUSULA 11ª)- A retirada de cotistas não dissolve a sociedade, que continua com os remanescentes;

AMESP
FLS.: 0379
Assinatura

Parágrafo primeiro: A dissolução e liquidação, voluntária ou forçada, bem como a morte, incapacidade, insolvência, exclusão, falência ou recuperação, judicial e extrajudicial, de qualquer cotista também não dissolve a sociedade, tendo, qualquer dessas hipóteses, o efeito de retirada, operando-se a disposição do *caput* desta cláusula.

Parágrafo segundo: Os haveres do cotista retirante, excluído, morto, incapaz, insolvente, falido ou em recuperação, judicial ou extrajudicial, serão fixados por árbitro escolhido, dentre aqueles reconhecidos como tais, de comum acordo entre os remanescentes e o retirante, o excluído, o concordatário, o representante legal do incapaz, os herdeiros ou sucessores do sócio morto, ou ainda o representante da respectiva massa falida, no prazo de sessenta dias após ter sido a sociedade notificada do evento, e tais haveres serão pagos ao retirante, ao excluído, ao concordatário, o representante legal do incapaz, os herdeiros ou sucessores do morto, ou ainda à respectiva massa falida, em doze prestações mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros de 1% ao mês, sem correção monetária.

Parágrafo terceiro: Não havendo acordo sobre a escolha do árbitro, prevista na cláusula anterior, desde já se obriga o sócio retirante, o excluído, o concordatário, o representante legal do incapaz, os herdeiros ou sucessores do sócio morto, ou ainda o representante da respectiva massa falida, a aceitar o árbitro que for escolhido por sócios representando três quartos do capital social;

Parágrafo quarto: Os sócios remanescentes poderão optar pelo suprimento da cota do excluído ou pela redução do capital social, conforme deliberação da maioria dos sócios.

CLÁUSULA 12ª)- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (artigos 1.056 e 1.057, CC/2.002);

CLÁUSULA 13ª)- Havendo no sócio o desejo de retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais sócios, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhes serão pagos nos termos da cláusula décima.

Parágrafo único: Findo o prazo de 60 (sessenta) dias para o exercício da preferência sem que os sócios tenham se manifestado ou se houver sobras, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA 14ª)- A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da sociedade anônima, Lei nº 6.404, de 1976. (Art. 1053, parag. único);

CLÁUSULA 15ª)- Fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, segundo a remissão determinada pelo artigo 1.054, ao artigo 997, da Lei nº 10.406, de 2002.

CLÁUSULA 16ª)- Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância na Lei nº 10.406, de 2002, e outros dispositivos legais sujeito ao presente tipo da sociedade.

CLÁUSULA 17ª)- Fica eleito o foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações, resultantes deste contrato.

AMESP
FLS.: 0380
Assinatura

VI

E, por estarem desta maneira perfeitamente convencionadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, forma e data.

São José dos Campos, 27 de Janeiro de 2.022

ANDRÉ SIMÕES

VALDIR HENRIQUE FRANSOZE

JUCESP
16 FEV 2022
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
98.077/22-3
JUCESP

AMESP
FLS.: 0381
Assinatura

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/10/2024 11:28:23

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO LTDA**
CNPJ: **14.733.870/0001-84**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

AMESP
FLS.: 0382
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.733.870/0001-84 MATRIZ		16/08/2011

NOME EMPRESARIAL
VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R NELSON CESAR DE OLIVEIRA	99	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
12.240-220	JARDIM DAS INDUSTRIAS	SAO JOSE DOS CAMPOS	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ANDRE.ESPORTE.VALESJC@GMAIL.COM	(12) 3933-7666

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	16/08/2011

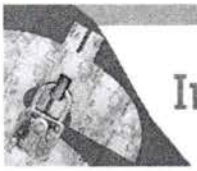
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/10/2024** às **15:44:22** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

AMESP
FLS.: 0383
Assinatura



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (31/10/2024 às 11:30) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 14.733.870/0001-84.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6723.9485.5A5B.0029 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

AMESP
FLS.: 0384
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2838100587

2 e 1 NOME E SOBRENOME: ANDRE SIMOES

DATA DA 1ª HABILITAÇÃO: 22/07/1993

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 03/07/1975, SAO PAULO, SP

4a DATA EMISSÃO: 22/07/2024

4b VALIDADE: 18/07/2034

4c NSC:

CAT: D

4d CPF: 149.448.848-50

5 Nº REGISTRO: 01280461217

9 OBS: E

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: SEBASTIAO SIMOES

MARIA ETELVINA SIMOES

7 ASSINATURA DO PORTADOR

8	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D		18/07/2034	
A				D1			
A1				BE		18/07/2034	
B		18/07/2034		CE		18/07/2034	
B1				C1E			
C		18/07/2034		DE		18/07/2034	
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES:

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
35910870068
GP1356721EK

LOCAL: SAO JOSE DOS CAMPOS, SP

SÃO PAULO

2838100587

I<BRA012634612<175<<<<<<<<<<<
7507036M3407183BRA<<<<<<<<<<8
ANDRE<<SIMOES<<<<<<<<<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

AMESP
FLS.: 0385
Assinatura

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

AMESP
FLS.: 0386
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.733.870/0001-84
Certidão nº: 68055053/2024
Expedição: 04/10/2024, às 09:21:26
Validade: 02/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.733.870/0001-84**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

AMESP
FLS.: 0387
Assinatura

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
COORDENADORIA TRIBUTÁRIA MOBILIÁRIA

CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, TRIBUTOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS

CERTIFICA E DÁ FÉ, que não consta(m) até presente data, débito(s) relativo(s) a Tributo(s) e Multa(s), que onere(m) o nome de **VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO LTDA CNPJ:14.733.870/0001-84** na Inscrição nº **304954**. Fica, entretanto, assegurado ao Município, o direito de cobrança de qualquer débito que seja apurado posteriormente, sujeitando-se ainda o contribuinte, se for o caso, as penalidades cabíveis e previstas em Lei.

Obs: CERTIDÃO NEGATIVA.

Esta certidão não abrange o(s) débito(s) Imobiliário(s), em nome de terceiros, eventualmente existente(s) no imóvel onde está estabelecido à empresa, devendo, se necessário, ser requerida em separado.

Certidão concedida no dia **20/06/2024** às **11:03:32**
Valido até: **16/12/2024**
Chave para validação: **E6F67B36562BP7F**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da Prefeitura Municipal, na internet, no endereço http://www.sjc.sp.gov.br.

A presente certidão foi emitida pelo site http://www.sjc.sp.gov.br, através do sistema informatizado da PMSJC, nos termos do Decreto 10.951/03 de 24 de abril de 2003.

Certidão Expedida Gratuitamente.

AMESP
FLS.: 0388
Assinatura

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.733.870/0001-84
Razão Social: VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO LTDA EPP
Endereço: R NELSON CESAR DE OLIVEIRA 125 SALA 2 / JARDIM DAS INDUSTRI / SAO JOSE DOS CAMPOS / SP / 12240-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:15/10/2024 a 13/11/2024

Certificação Número: 2024101503151884687853

Informação obtida em 22/10/2024 16:44:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

AMESP
FLS.: 0389
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO LTDA
CNPJ: 14.733.870/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:01:39 do dia 12/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/02/2025.
Código de controle da certidão: **DE69.4691.9F2F.ED87**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

31/10/2024 0081242315

AMESP FLS.: 0390 Assinatura

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: *6230036* **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 30/10/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO LTDA, CNPJ: 14.733.870/0001-84, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 31 de outubro de 2024.

PEDIDO Nº: *0081242315*

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

AMESP
FLS.: 0391
Assinatura

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 14.733.870

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	61662857	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	31/10/2024 11:24:40	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

AMESP
FLS.: 0392
Assinatura

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 14.733.870/0001-84

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	24090359280-94
Data e hora da emissão	09/09/2024 12:27:20
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

AMESP
FLS.: 0393
Assinatura

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO LTDA**

CPF/CNPJ: **14.733.870/0001-84**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:29:09 do dia 31/10/2024 , com validade até o dia 30/11/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: Ywm9eAUNmEaXbbLqJput

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

AMESP
FLS.: 0394
Assinatura

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS

CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

CERTIFICA, que **VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO LTDA** encontra-se inscrito(a) no Cadastro Mobiliário sob nº **304954** estabelecido à **RUA NELSON CESAR DE OLIVEIRA nº 99 - JARDIM DAS INDUSTRIAS - SAO JOSE DOS CAMPOS/SP CEP: 12240220**, com a(s) atividade(s) de **COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS CODIGO 309059 CNAE 4763602/00, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIOS E ACESSORIOS CODIGO 309054 CNAE 4781400/00, COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA CODIGO 309526 CNAE 4751201/01, COMERCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS CODIGO 309121 CNAE 4763601/00, COMERCIO DE LIVROS CODIGO 309316 CNAE 4761001/00, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA CODIGO 309406 CNAE 4751201/02, COMERCIO DE TECIDOS CODIGO 309528 CNAE 4755501/00, COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS CODIGO 309434 CNAE 4756300/00, COMERCIO DE LUSTRES CODIGO 309172 CNAE 4754703/00, COMERCIO DE ARMARINHOS CODIGO 309016 CNAE 4755502/00, OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE CODIGO 21211004 CNAE 9319199/00, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO CODIGO 309001 CNAE 4759899/00, COMERCIO DE MOVEIS CODIGO 309471 CNAE 4754701/00, COMERCIO DE ARTIGOS DE ESPUMAS CODIGO 309037 CNAE 4754702/00, COMERCIO DE ARTIGOS DE CERAMICA CODIGO 309034 CNAE 4744005/00, COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO CODIGO 308029 CNAE 4679699/00, COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO CODIGO 309453 CNAE 4744099/00, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE CODIGO 308105 CNAE 4649499/00**, desde **12/01/2012**.

Documento emitido via internet em **24/09/2024 09:57:51**.
Chave para validação: **CC675 C9F3C C6F2A**.
Válido até **23/11/2024**.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da Prefeitura, na internet, no endereço http://www.sjc.sp.gov.br

A presente certidão foi emitida pelo site http://www.sjc.sp.gov.br, através do sistema informatizado da PMSJC, nos termos do Decreto 10.951/03 de 24 de abril de 2003.
Certidão Expedida Gratuitamente

Contabilista

CRC: 1SP093105/O-2
CPF/CNPJ: 547.949.868-15
Nome: FABIO ANTONIO NASCIMENTO
Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 07/12/2011
Situação Cadastral: ATIVO

AMESP
FLS.: 0396
Assinatura

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial

Logradouro: RUA FERNAO DIAS
Nº: 155
Complemento:
CEP: 12.242-580
Bairro: JARDIM NOVA AMERICA
Município: SAO JOSE DOS CAMPOS
UF: SP
Telefone: (12)3921-3032
Fax:
e-mail: executivo@fnascimento.com.br

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial

Logradouro: RUA FERNAO DIAS
Nº: 155
Complemento: TERREO
CEP: 12.242-580
Bairro: JARDIM NOVA AMERICA
Município: SAO JOSE DOS CAMPOS
UF: SP
Telefone: (12)3941-5541
Fax:
e-mail: executivo@fnascimento.com.br

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA NELSON CESAR DE OLIVEIRA
Nº: 99
Complemento:
CEP: 12.240-220
Bairro: JARDIM DAS INDUSTRIAS
Município: SAO JOSE DOS CAMPOS
UF: SP
Referência:
Data de Início do Endereço: 20/02/2018

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (12)3933-7666
Telefone 2:
Fax:
e-mail: ANDRE.ESPORTE.VALESJC@GMAIL.COM

AMESP
FLS.: 0395
Assinatura

Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

IE: 645.353.520.110
CNPJ: 14.733.870/0001-84
Nome Empresarial: VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO LTDA

Situação: Ativo
Data da Inscrição no Estado: 07/12/2011
Regime Estadual: RPA
Regime RFB: RPA

Empresa - Geral

Nome Empresarial: VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO LTDA
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Data início da Atividade: 07/12/2011
CNPJ da Matriz: 14.733.870/0001-84

Porte: Empresa de Pequeno Porte
Capital Social: R$ 1.300.000,00
Regime Estadual: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
Data início do regime: 01/05/2022

Regime Especial de IE Única: Não
Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
045.275.048-27	VALDIR HENRIQUE FRANSOZE	Sócio	50,00000 %	20/02/2018
149.448.848-50	ANDRE SIMOES	Sócio-Administrador	50,00000 %	07/12/2011

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia:
CNPJ: 14.733.870/0001-84
IE: 645.353.520.110
NIRE: 35.2.2583240-1

Data da Inscrição no Estado: 07/12/2011
Data Início da IE: 07/12/2011

Situação Cadastral: Ativo
Ocorrência Fiscal: Ativa

Data Início da Situação: 07/12/2011

Tipo de Unidade: Unidade produtiva

Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo

Tributário

Substituto Tributário: Não
CPR: 1200
CPR-ST:

Desde: 07/12/2011
Data Início da CPR: 01/05/2022

CNAE Principal:	47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	**Data Início do CNAE Prin.:** 16/02/2022
CNAE Secundários:	46.49-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	**Data Início do CNAE Sec.:** 16/02/2022
	46.79-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral	**Data Início do CNAE Sec.:** 16/02/2022
	47.44-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente	**Data Início do CNAE Sec.:** 16/02/2022
	47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral	**Data Início do CNAE Sec.:** 16/02/2022
	47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	**Data Início do CNAE Sec.:** 07/12/2011
	47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis	**Data Início do CNAE Sec.:** 22/04/2015
	47.54-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria	**Data Início do CNAE Sec.:** 20/02/2018
	47.54-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação	**Data Início do CNAE Sec.:** 20/02/2018
	47.55-5/01 - Comércio varejista de tecidos	**Data Início do CNAE Sec.:** 20/02/2018
	47.55-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho	**Data Início do CNAE Sec.:** 22/04/2015
	47.56-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	**Data Início do CNAE Sec.:** 22/04/2015
	47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	**Data Início do CNAE Sec.:** 20/02/2018
	47.61-0/01 - Comércio varejista de livros	**Data Início do CNAE Sec.:** 07/12/2011
	47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos	**Data Início do CNAE Sec.:** 16/02/2022
	47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	**Data Início do CNAE Sec.:** 07/12/2011
	93.19-1/99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente	**Data Início do CNAE Sec.:** 20/02/2018

DRT: DRT-03 - VALE DO PARAÍBA
Posto Fiscal: PF-10 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

AMESP
FLS.: 0397
Assinatura

ANEXO IV-B

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO DE BENS DURÁVEIS EM FORMATO DE KIT OU APENAS EM UNIDADES DE MATERIAIS, PARA ATENDER OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

A Empresa VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.733.870/0001-84, com sede na Rua Nelson César de Oliveira, 99 – Jardim das Indústrias – São José dos Campos - SP - CEP: 12240-220, por intermédio do seu representante legal o (a) Sr. (a) André Simões, portador (a) do CPF nº 149.448.848-50, DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º 019/2024, que sua proposta comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no § 1º art. 63º da Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

São José dos Campos/SP, 06 de Novembro de 2024.

ANDRE SIMOES:14944884850

Assinado de forma digital por ANDRE SIMOES:14944884850
Dados: 2024.10.31 15:36:20 -03'00'

André Simões
Sócio- Diretor
RG: 23.316.713-4
CPF: 149.448.848-50

AMESP
FLS.: 0398
Assinatura

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO DE BENS DURÁVEIS EM FORMATO DE KIT OU APENAS EM UNIDADES DE MATERIAIS, PARA ATENDER OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

A Empresa VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.733.870/0001-84, com sede na Rua Nelson César de Oliveira, 99 – Jardim das Indústrias – São José dos Campos - SP - CEP: 12240-220, por intermédio do seu representante legal o (a) Sr. (a) André Simões, portador (a) do CPF nº 149.448.848-50, DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º 19/2024, que atendem aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, e que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme disposto no inciso I do art. 63º da Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.
Declaro ainda que conheço e concordo com todos os termos deste Edital.
O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

São José dos Campos/SP, 06 de Novembro de 2024.

ANDRE SIMOES:14944884850

Assinado de forma digital por ANDRE SIMOES:14944884850
Dados: 2024.10.31 15:36:33 -03'00'

André Simões
Sócio- Diretor
RG: 23.316.713-4
CPF: 149.448.848-50

AMESP
FLS.: 0399
Assinatura

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO DE BENS DURÁVEIS EM FORMATO DE KIT OU APENAS EM UNIDADES DE MATERIAIS, PARA ATENDER OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

A Empresa VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.733.870/0001-84, com sede na Rua Nelson César de Oliveira, 99 – Jardim das Indústrias – São José dos Campos - SP - CEP: 12240-220, por intermédio do seu representante legal o (a) Sr. (a) André Simões, portador (a) do CPF nº 149.448.848-50, DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º 19/2024, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que a empresa não possui menores de 18 (dezoito) anos em condições de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

Ressalva:

emprega menor a partir de 14 (quatorze) anos na condição de jovem aprendiz ( )*

São José dos Campos/SP, 06 de Novembro de 2024.

ANDRE SIMOES:14944884850

Assinado de forma digital por ANDRE SIMOES:14944884850
Dados: 2024.10.31 15:36:46 -03'00'

André Simões
Sócio- Diretor
RG: 23.316.713-4
CPF: 149.448.848-50

AMESP
FLS.: 0400
Assinatura

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

A empresa VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.733.870/0001-84, sediada na Rua Nelson César de Oliveira, 99 – Jardim das Indústrias – São José dos Campos - SP - CEP: 12240-220, neste ato representado pelo seu sócio/procurador o Senhor André Simões, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua das Quaresmeiras, 177 - Jardim das Industrias – São José dos Campos/SP - CEP: 12240-130, portador do CPF n.º 149.448.848-50, DECLARA, sob as penas da Lei, que, até a presente data, inexistem quaisquer fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São José dos Campos/SP, 06 de Novembro de 2024.

ANDRE SIMOES:14944884850

Assinado de forma digital por ANDRE SIMOES:14944884850
Dados: 2024.10.31 15:36:59 -03'00'

André Simões
Sócio- Diretor
RG: 23.316.713-4
CPF: 149.448.848-50

AMESP
FLS.: 0401
Assinatura

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO

A empresa VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.733.870/0001-84, sediada na Rua Nelson César de Oliveira, 99 – Jardim das Indústrias – São José dos Campos - SP - CEP: 12240-220, neste ato representado pelo seu sócio/procurador o Senhor André Simões, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua das Quaresmeiras, 177 - Jardim das Industrias – São José dos Campos/SP - CEP: 12240-130, portador do CPF n.º 149.448.848-50, DECLARA, sob as penas da Lei, que seus sócios, não possuem qualquer vínculo com AMESP ou como qualquer dos Município Consorciados.

São José dos Campos/SP, 06 de Novembro de 2024.

ANDRE SIMOES:14944884850

Assinado de forma digital por ANDRE SIMOES:14944884850
Dados: 2024.10.31 15:37:11 -03'00'

André Simões
Sócio- Diretor
RG: 23.316.713-4
CPF: 149.448.848-50

AMESP
FLS.: 0402
Assinatura

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO DE BENS DURÁVEIS EM FORMATO DE KIT OU APENAS EM UNIDADES DE MATERIAIS, PARA ATENDER OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

A Empresa VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.733.870/0001-84, com sede na Rua Nelson César de Oliveira, 99 – Jardim das Indústrias – São José dos Campos - SP - CEP: 12240-220, por intermédio do seu representante legal o (a) Sr. (a) André Simões, portador (a) do CPF nº 149.448.848-50, DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º 19/2024, não ter recebido da AMESP ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração Pública, assim como não ter recebido DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

São José dos Campos/SP, 06 de Novembro de 2024.

ANDRE SIMOES:14944884850

Assinado de forma digital por ANDRE SIMOES:14944884850
Dados: 2024.10.31 15:37:23 -03'00'

André Simões
Sócio- Diretor
RG: 23.316.713-4
CPF: 149.448.848-50

AMESP
FLS.: 0403
Assinatura

ANEXO XI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AO DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991

A empresa VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.733.870/0001-84, DECLARA, para os devidos fins, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no **art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.**

São José dos Campos/SP, 06 de Novembro de 2024.

ANDRE SIMOES:14944884850

Assinado de forma digital por ANDRE SIMOES:14944884850
Dados: 2024.10.31 15:37:36 -03'00'

André Simões
Sócio- Diretor
RG: 23.316.713-4
CPF: 149.448.848-50

AMESP
FLS.: 0404
Assinatura

ANEXO IV

PROPOSTA – MODELO E OBSERVAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA. Nº 19/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO DE BENS DURÁVEIS EM FORMATO DE KIT OU APENAS EM UNIDADES DE MATERIAIS, PARA ATENDER OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO LTDA
CNPJ: 14.733.870/0001-84
Inscrição Estadual: 645.353.520.110
Inscrição Municipal: 304954
Rua Nelson César de Oliveira, 99 – Jardim das Indústrias – São José dos Campos - SP - CEP: 12240-220
Telefone: (12) 3307-4256 / E-mail: vendas@playvalle.com.br; licitacao@playvalle.com.br
DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL - AG: 0175-9 CC: 82.070-9

Declaro que no preço proposto, encontram-se incluídos todos os materiais, mão de obra, fretes, tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos às condições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 19/2024, retro mencionado, bem como verificamos todas as especificações nele exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dela fazem parte.

Declaramos ainda que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral do seu objeto.

DA PROPOSTA:
Apresentamos nossa proposta para REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO DE BENS DURÁVEIS EM FORMATO DE KIT OU APENAS EM UNIDADES DE MATERIAIS, PARA ATENDER OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, conforme condições especificadas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital:

Especificação do Objeto e Quantidade:

ITEM	EQUIPAMENTOS	UNID	QTDE	MARCA / FABRICANTE	PREÇO UNITÁRIO MÉDIO R$	PREÇO TOTAL MÉDIO DOS EQUIPAMENTOS POR TIPO – R$	PREÇO GLOBAL MÉDIO DOS EQUIPAMENTOS - R$
1.	**EQUIPAMENTOS KIT 01**						
1.1	SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO - Para dois usuários simultâneos, o simulador de caminhada aumenta a mobilidade dos membros inferiores e desenvolve a coordenação motora. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 ½" x 2 mm; 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; Tubo de aço carbono trefilado 2" x 5,54 mm schedule 80 (60,3 x 49,22 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 3 mm; Pisantes fabricados em chapa de aço carbono de no mínimo 2 mm estampado, com cantos arredondados, tampas de aço carbono de 2 mm estampadas para proteção dos rolamentos. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig. Permite a utilização de 2 (dois) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1150 mm; Profundidade: 1750 mm; Largura: 1055 mm. Peso: 58 kg.	UNID	600,00	Mobile Bras / Strongfer	R$ 6.160,77	R$ 3.696.462,00	

AMESP
FLS.: 0405
Assinatura

1.2	SIMULADOR DE CAVALGADA DUPLO - Para dois usuários simultâneos, o simulador de Cavalgada fortalece os músculos dos membros inferiores, superiores e expande a capacidade cardiorrespiratória. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 ½" x 2 mm; 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; 1" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 1"1/4' x 3,56 mm schedule 40 (42,3 x 35,18 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 6,35 mm; 4,75 mm; 3 mm; assento fabricado em chapa de aço carbono de no mínimo 240 x 340 x 2 mm estampado, com cantos arredondados. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, batentes de borracha, tampas em metal externas, solda mig, acabamento emborrachado. Permite a utilização de 2 (dois) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1060 mm; Profundidade: 1080 mm; Largura: 1200 mm. Peso: 46,90 kg.	UNID	600,00	Mobile Bras / Strongfer	R$ 6.160,77	R$ 3.696.462,00
1.3	CADEIRA PRESSÃO DE PERNAS - LEG PRESS DUPLO: Para dois usuários simultâneos, o simulador de pressão nas pernas, fortalece, alonga e aumenta a flexibilidade dos membros inferiores. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 ½" x 3 mm; 2" x 2 mm; 1" x 1,5 mm; chapas de aço carbono de no mínimo 6,35 mm; 3 mm; assento e encosto fabricados em chapa de aço carbono de no mínimo 330 x 360 x 2 mm estampado, com cantos arredondados. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, batentes de borracha, tampas em metal externas, solda mig, acabamento emborrachado. Permite a utilização de 2 (dois) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt ou chumbador com flange. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1520 mm; Profundidade: 2165 mm; Largura: 425 mm. Peso: 38 kg.	UNID	600,00	Mobile Bras / Strongfer	R$ 4.949,73	R$ 2.969.838,00
1.4	VOLANTE DE ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO - Para dois usuários simultâneos permite o movimento circular vertical dos membros superiores e fortalece os membros superiores e melhora a flexibilidade das articulações dos ombros. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 ½" x 3 mm; 1" x 1,5 mm; ¾" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 2" x 5,54 mm schedule 80 (60,3 x 49,22 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig, manípulos de baquelite, tampas de aço carbono de 2 mm estampadas para proteção dos rolamentos, tampas em metal externas. Permite a utilização de 2 (dois) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt ou chumbador com flange. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1870 mm; Profundidade: 430 mm; Largura: 850 mm. Peso: 21,90 kg.	UNID	600,00	Mobile Bras / Strongfer	R$ 2.898,35	R$ 1.739.010,00

AMESP
FLS.: 0406
Assinatura

1.5	VOLANTE DE ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLO - Para dois usuários, permite o movimento circular inclinado dos membros superiores e fortalece os membros superiores e melhora a flexibilidade das articulações dos ombros. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 ½" x 3 mm; 1" ½ x 2 mm; 1" x 1,5 mm; ¾" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 2" x 5,54 mm schedule 80 (60,3 x 49,22 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig, manípulos de baquelite, tampas de aço carbono de 2 mm estampadas para proteção dos rolamentos, tampas em metal externas. Permite a utilização de 2 (dois) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt ou chumbador com flange. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1550 mm; Profundidade: 1160 mm; Largura: 890 mm. Peso: 27,60 kg.	UNID	600,00	Mobile Bras / Strongfer	R$ 3.614,97	R$ 2.168.982,00	
1.6	SIMULADOR DE SURF DUPLO - Para dois usuários simultâneos, o simulador de movimento lateral como o Surf desenvolve a flexibilidade, agilidade dos músculos do quadril e da região lombar. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 ½" x 3 mm; 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; Tubo de aço carbono trefilado 2" x 5,54 mm schedule 80 (60,3 x 49,22 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm; 3 mm; Pisantes fabricados em chapa de aço carbono de no mínimo 2 mm estampado, com cantos arredondados, tampas de aço carbono de 2 mm estampadas para proteção dos rolamentos, tampas em metal externas. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig, acabamento emborrachado. Permite a utilização de 2 (dois) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt ou chumbador com flange. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1220 mm; Profundidade: 1020 mm; Largura: 715 mm. Peso: 28,10 kg.	UNID	600,00	Mobile Bras / Strongfer	R$ 3.995,70	R$ 2.397.420,00	**R$ 36.446.868,00**
1.7	SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL - Para um usuário, trabalha com o próprio peso corporal (sem o uso de pesos adicionais) para dar resistência à execução do movimento, exercício individualizado, fortalece músculos das costas e ombros. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 ½" x 2 mm; 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; 1" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 1"1/4' x 3,56 mm schedule 40 (42,3 x 35,18 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm; 3 mm; assento e encosto fabricado em chapa de aço carbono de no mínimo 330 x 360 x 2 mm estampado, com cantos arredondados. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, batentes de borracha, tampas em metal externas, solda mig, acabamento emborrachado. Permite a utilização de 1 (um) usuário e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 900 mm; Profundidade: 1060 mm; Largura: 800 mm. Peso: 21 kg.	UNID	600,00	Mobile Bras / Strongfer	R$ 3.637,27	R$ 2.182.362,00	

AMESP
FLS.: 0407
Assinatura

1.8	MULTI EXERCITADOR – 6 FUNÇÕES - Para quatro usuários simultâneos, o multi exercitador conjugado com seis funções distintas sendo: flexor de pernas, extensor de pernas, supino reto sentado, supino inclinado sentado rotação vertical individual, puxada alta. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 ½" x 2 mm; 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; 1" x 1,5 mm; ¾" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 1"1/4' x 3,56 mm schedule 40 (42,3 x 35,18 mm); 2" x 5,54 mm schedule 80 (60,3 x 49,22 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 9,53 mm; 4,75 mm; 3 mm; assentos e encostos fabricados em chapa de aço carbono de no mínimo 330 x 360 x 2 mm estampado, com cantos arredondados, tampas de aço carbono de 2 mm estampadas para proteção dos rolamentos. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, batentes de borracha, tampas em metal externas, solda mig, acabamento emborrachado, rolos em plástico injetado. Carga máxima de peso 5 kg por disco. Permite a utilização de 4 (quatro) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1875 mm; Profundidade: 1020 mm; Largura: 2570 mm. Peso: 87 kg.	UNID	600,00	Mobile Bras / Strongfer	R$ 11.027,69	R$ 6.616.614,00
1.9	ALONGADOR 3 ALTURAS - Para 3 usuários simultâneos, o alongamento dos membros superiores em 3 alturas pode ser utilizado por 3 usuários simultaneamente. Estimula o sistema nervoso central, alongamento e fortalecimento dos músculos. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 ½" x 3 mm; 2" x 2 mm; 1" x 1,5 mm; ¾" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 1" x 3,38 mm schedule 40 (33,4 x 26,64 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm; 3 mm. Utiliza eixos maciços, pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig, tampas em metal externas. Permite a utilização de 3 (três) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt ou chumbador com flange. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. A:2280 x Ø:1780; Peso: 31 kg.	UNID	600,00	Mobile Bras / Strongfer	R$ 3.956,99	R$ 2.374.194,00
1.10	SIMULADOR DE ESQUI DUPLO - Para dois usuários melhora a flexibilidade dos membros inferiores e superiores, quadril e a função cardiorrespiratória. Braços individualizados para trabalho de membros superiores. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 ½" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; 1" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 1"1/4' x 3,56 mm schedule 40 (42,3 x 35,18 mm); 2" x 5,54 mm schedule 80 (60,3 x 49,22 mm); Metalão de no mínimo 30 x 50 x 2 mm; chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm; 3 mm; pisantes fabricados em chapa de aço carbono de no mínimo 2 mm estampado, com cantos arredondados, tampas de aço carbono de 2 mm estampadas para proteção dos rolamentos. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, batentes de borracha, tampas em metal externas, solda mig, acabamento emborrachado. Permite a utilização de 2 (dois) usuários e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1490 mm; Profundidade: 1390 mm; Largura: 1135 mm. Peso: 72,50 kg.	UNID	600,00	Mobile Bras / Strongfer	R$ 9.228,41	R$ 5.537.046,00

AMESP
FLS.: 0408
Assinatura

1.11	PLACA ORIENTATIVA 2X1 2"X1" - Placa com dicas de como utilizar de forma correta os aparelhos de academia, dicas para uma vida mais saudável e série de exercícios. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm; 3 mm; chapa da placa 1000 x 2000 x 1,5 mm. Pintura a pó eletrostática poliéster, tampas em metal externas, solda mig. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt ou chumbador com flange. Adesivo de identificação de todos os produtos e dicas de alongamento, músculos exercitados e funções dos aparelhos, dados do fabricante e cliente, contato para assistência técnica. Altura: 2010 mm; Profundidade: 240 mm; Largura: 2345 mm. Peso: 45,50 kg.	UNID	600,00	Mobile Bras / Strongfer	R$ 5.114,13	R$ 3.068.478,00	
2.	**EQUIPAMENTOS KIT 02**						
2.1	SIMULADOR DE CAMINHADA 2 - Aparelho Simulador de Caminhada, resistência aeróbica, auxiliando no equilíbrio e na coordenação motora dos membros inferiores. Equipamento desenvolvido para trabalho em ambientes externos, resistentes a ações climáticas, isenta de estofamento e de baixa manutenção, produto que possibilite uma sensação de liberdade ao usuário com ótima biomecânica. Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101 mm, na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo redondo 2'', na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas as frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2''x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x ¼'' com cinco orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, acompanha manual de montagem e instalação, com rolamentos 6203 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045, assento e encosto em chapa 14 estampada, pissantes em alumínio fundido na espessura de 10mm., forjado sob sua superfície sistema antiderrapante para apoio dos pés, pegadores em tubo de 1.1/4'' na chapa 14, com perda mínima de perfil anatomicamente correta para não causar lesões ao usuário, pode ser utilizado por até duas pessoas ao mesmo tempo. Peso 50kgs, dimensões: 1,21cm de altura, 0,95cm de largura, 1,57cm de comprimento, sendo instalação inclusa.	UNID	600,00	Mobileplay / Mobileplay	R$ 13.141,31	R$ 7.884.786,00	
2.2	SIMULADOR DE CAVALGADA INDIVIDUAL - Fortalece os grupos musculares dos membros inferiores, superiores e aumenta a capacidade cardiorrespiratória. Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101mm., na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo redondo 2'', e tubo retangular 50x30mm., ambos na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas as frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2''x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x ¼'' com cinco orifício de fixação, solda tipo mig,	UNID	600,00	Mobileplay / Mobileplay	R$ 11.579,43	R$ 6.947.658,00	

AMESP
FLS.: 0409
Assinatura

	adesivo de músculos trabalhados, acompanha manual de montagem e instalação, com rolamentos 6203 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045, assento e encosto em chapa 14 estampada, pisantes em alumínio fundido na espessura de 10mm., forjado sob sua superfície sistema antiderrapante para apoio dos pés, pegadores emborrachados em tubo de 1.1/4" na chapa 14, com perda mínima de perfil anatomicamente correta para não causar lesões ao usuário, pode ser utilizado por até duas pessoas ao mesmo tempo. Peso 20kgs, dimensões: 1,41cm de altura, 0,55Cm de largura, 1,20m de comprimento, sendo instalação inclusa.					
2.3	LEG PRESS DUPLO - Aparelho Leg Press Duplo, aparelho que trabalha pernas (membros inferiores). Possui 2 bancos projetados ergonomicamente para atender várias estaturas. Equipamento desenvolvido para trabalho em ambientes externos, resistentes a ações climáticas, isento de estofamento e de baixa manutenção, produto que possibilite uma sensação de liberdade ao usuário com ótima biomecânica. Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101mm., na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo redondo 2", na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas as frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2"x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x ¼" com cinco orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, acompanha manual de montagem e instalação, com rolamentos 6203 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045, assento e encosto em chapa 14 estampada, pisantes em alumínio fundido na espessura de 10mm., forjado sob sua superfície sistema antiderrapante para apoio dos pés, pegadores em tubo de 1.1/4" na chapa 14, com perda mínima de perfil anatomicamente correta para não causar lesões ao usuário, pode ser utilizado por até duas pessoas ao mesmo tempo. Peso 52kgs, dimensões: 1,51cm de altura, 0.45cm de largura, 1.87cm de comprimento, sendo instalação inclusa.	UNID	600,00	Mobileplay / Mobileplay	R$ 11.175,18	R$ 6.705.108,00
2.4	RODA DE OMBRO DUPLO - Equipamento Roda de Ombros trabalha todas as articulações dos ombros e cotovelos, proporcionando aumento da coordenação motora da parte superior. Equipamento desenvolvido para trabalho em ambientes externos, resistentes a ações climáticas, isento de estofamento e de baixa manutenção, produto que possibilite uma sensação de liberdade ao usuário com ótima biomecânica, Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101 mm., na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo redondo 02" na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas as frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2"x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x ¼" com cinco orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, acompanha manual de montagem e instalação, com rolamentos 6203 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045, rodas para exercício com pegada circular em PEAD de 15mm., permite que até 02 pessoas utilizem o equipamento ao mesmo tempo. Peso 48kgs, dimensões: 141cm de altura, 110cm de largura, 110cm de comprimento, sendo instalação inclusa.	UNID	600,00	Mobileplay / Mobileplay	R$ 11.576,74	R$ 6.946.044,00

AMESP
FLS.: 0410
Assinatura

2.5	RODA DUPLA - Aparelho Roda Dupla, proporciona amplitude dos movimentos dos ombros e braços, melhorando a coordenação motora. Equipamento desenvolvido para trabalho em ambientes externos, resistentes a ações climáticas, isento de estofamento e de baixa manutenção, produto que possibilite uma sensação de liberdade ao usuário com ótima biomecânica, Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101mm., na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo redondo 02" na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas as frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2"x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x ¼" com cinco orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, acompanha manual de montagem e instalação, com rolamentos 6203 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045, rodas para exercício com pegada circular em PEAD , permite que até 02 pessoas utilizem o equipamento ao mesmo tempo. Peso 42kgs, dimensões: 185cm de altura, 0,90cm de largura, 110cm de comprimento, sendo instalação inclusa.	UNID	600,00	Mobileplay / Mobileplay	R$ 7.436,97	R$ 4.462.182,00
2.6	TWISTH LATERAL - Aparelho Twist Lateral, equipamento que trabalha o tronco e o quadril proporcionando equilíbrio e força. Equipamento desenvolvido para trabalho em ambientes externos, resistentes a ações climáticas, isento de estofamento e de baixa manutenção, produto que possibilite uma sensação de liberdade ao usuário com ótima biomecânica. Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101mm., na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo redondo 2", na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas as frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2"x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x ¼" com cinco orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, acompanha manual de montagem e instalação, com rolamentos 6203 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045, passantes em alumínio fundido na espessura de 10mm., forjado sob sua superfície sistema antiderrapante, pegadores em tubo de 1.1/4" na chapa 14, com perda mínima de perfil anatomicamente correta para não causar lesões ao usuário, pode ser utilizado por até duas pessoas ao mesmo tempo. Peso 43kgs, dimensões: 1,51cm de altura, 0,80cm de largura, 189cm de comprimento, sendo instalação inclusa.	UNID	600,00	Mobileplay / Mobileplay	R$ 11.017,40	R$ 6.610.440,00

AMESP
FLS.: 0411
Assinatura

2.7	EXTENSAO LOMBAR - Aparelho para extensão Lombar, possibilita alongamento da região anterior do tronco, proporcionando exercício de relaxamento. para trabalho de fortalecimento e alongamento lombar, equipamento desenvolvido para trabalho em ambientes externos, resistentes a ações climáticas, isento de estofamento e de baixa manutenção ,produto que possibilite uma sensação de liberdade ao usuário com ótima biomecânica ,Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101mm., na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo retangular 50x30mm., na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas as frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2"x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x ¼" com cinco orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, acompanha manual de montagem e instalação, com rolamentos 6203 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045, , apoio das costas em tubo redondo de 7/8" na chapa 14 dobra, pegadores em tubo de 1.1/4" na chapa 14, com perda mínima de perfil anatomicamente correta para não causar lesões ao usuário, pode ser utilizado por até duas pessoas ao mesmo tempo. Peso 53kgs, dimensões: 130cm de altura, 69cm de largura, 129cm de comprimento, sendo instalação inclusa.	UNID	600,00	Mobileplay / Mobileplay	R$ 9.679,95	R$ 5.807.970,00	**R$ 87.064.103,26**
2.8	ESQUI DUPLO 2 - Esqui Duplo, resistência aeróbica, auxilia no equilíbrio e na coordenação motora dos membros inferiores, equipamento desenvolvido para trabalho em ambientes externos, resistentes a ações climáticas, isenta de estofamento e de baixa manutenção. Produto que possibilita uma sensação de liberdade ao usuário com ótima biomecânica. Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101mm., na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo redondo 2", na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas as frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 3 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2"x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x ¼" com cinco orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, acompanha manual de montagem e instalação, com rolamentos 6203 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045, assento e encosto em chapa 14 estampada, pisantes em alumínio fundido na espessura de 10mm., forjado sob sua superfície sistema antiderrapante para apoio dos pés, pegadores emborrachados em tubo de 1.1/4" na chapa 14, com perda mínima de perfil anatomicamente correta para não causar lesões ao usuário, pode ser utilizado por até duas pessoas ao mesmo tempo. Peso 55kgs, dimensões: 1,41cm de altura, 1,55m de largura, 1,80m de comprimento, sendo instalação inclusa.	UNID	600,00	Mobileplay / Mobileplay	R$ 14.636,54	R$ 8.781.924,00	

AMESP
FLS.: 0412
Assinatura

2.9	PARALELA DUPLA - Aparelho Paralelo Duplo, equipamento para exercícios dos músculos e braços (deltoide anterior, trapézio, peitoral e tríceps). Este equipamento permite várias formas de trabalho dependendo da criatividade. Equipamento desenvolvido para trabalho em ambientes externos, resistentes a ações climáticas, isento de estofamento e de baixa manutenção, produto que possibilite uma sensação de liberdade ao usuário com ótima biomecânica, Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101mm., na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo redondo 2", na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas as frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2"x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x ¼" com cinco orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, acompanha manual de montagem e instalação, com rolamentos 6203 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045, pegadores em tubo de 1.1/4" na chapa 14, com perda mínima de perfil anatomicamente correta para não causar lesões ao usuário, pode ser utilizado por até duas pessoas ao mesmo tempo. Peso 43kgs, dimensões: 1,51cm de altura, 0,80cm de largura, 189cm de comprimento, sendo instalação inclusa.	UNID	600,00	Mobileplay / Mobileplay	R$ 9.363,41	R$ 5.618.046,00
2.10	MASSAGEADOR DUPLO - Aparelho Massageador Duplo, equipamento para automassagem tanto na vertical quanto na horizontal, com sistema de rolos emborrachados. Equipamento desenvolvido para trabalho em ambientes externos, resistentes a ações climáticas, isento de estofamento e de baixa manutenção, produto que possibilite uma sensação de liberdade ao usuário com ótima biomecânica. Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101mm, na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo redondo 2", na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas as frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2"x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x ¼" com cinco orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, acompanha manual de montagem e instalação, com rolamentos 6203 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045, roletes em borracha, tanto na horizontai e na vertical, pisantes de apoio aos pés em alumínio fundido na espessura de 10mm., forjado sob sua superfície sistema antiderrapante pegadores em tubo de 1.1/4" na chapa 14, com perda mínima de perfil anatomicamente correta para não causar lesões ao usuário, pode ser utilizado por até duas pessoas ao mesmo tempo. Peso 40kgs, dimensões: 1,51cm de altura, 0,80cm de largura, 0,95cm de comprimento, sendo instalação inclusa.	UNID	600,00	Mobileplay / Mobileplay	R$ 9.980,56	R$ 5.988.336,00

AMESP
FLS.: 0413
Assinatura

2.11	ABDOMINAL DUPLO - Aparelho Abdominal Duplo, equipamento desenvolvido para trabalho em ambientes externos, resistentes a ações climáticas, isento de estofamento e de baixa manutenção, produto que possibilite uma sensação de liberdade ao usuário com ótima biomecânica Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101mm., na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo oblongo 16x16mm., na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas as frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2"x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x ¼" com cinco orifício de fixação, solda tipo mig. adesivo de músculos trabalhados, acompanha manual de montagem e instalação, com rolamentos 6203 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045, apoio das costas em tubo redondo de 7/8" na chapa 14 dobra, com perda mínima de perfil anatomicamente correta para não causar lesões ao usuário, pode ser utilizado por até duas pessoas ao mesmo tempo. Peso 39kgs, dimensões: 0,55cm de altura, 0,99cm de largura, 189cm de comprimento, sendo instalação inclusa.	UNID	600,00	Mobileplay / Mobileplay	R$ 13.712,89	R$ 8.227.734,00
2.12	ESPALDAR - Espaldar, equipamento para todo tipo de alongamento, serve para prevenir contra lesões musculares e tendinosas. Equipamento desenvolvido para trabalho em ambientes externos, resistentes a ações climáticas, isento de estofamento e de baixa manutenção, produto que possibilite uma sensação de liberdade ao usuário com ótima biomecânica. Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101mm., na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo redondo 2", na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas as frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2"x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x ¼" com cinco orifício de fixação, solda tipo mig. adesivo de músculos trabalhados, acompanha manual de montagem e instalação, com rolamentos 6203 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045, pegadores em tubo de 1.1/4" na chapa 14, com perda mínima de perfil anatomicamente correta para não causar lesões ao usuário, pode ser utilizado por até duas pessoas ao mesmo tempo. Peso 47kgs, dimensões: 2,00m de altura, 0,80cm de largura, 199cm de comprimento, sendo instalação inclusa.	UNID	600,00	Mobileplay / Mobileplay	R$ 12.383,52	R$ 7.430.112,00

AMESP
FLS.: 0414
Assinatura

2.13	PLACA AR LIVRE 2 - Aplicação: Apresenta exemplos da execução dos exercícios, disponibiliza espaço para inserir informações sobre saúde e demais orientações. Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101mm., na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo redondo 2", na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas as frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2"x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x ¼" com cinco orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, Peso 50kgs, dimensões: 1,90m de altura, 0,10cm de largura, 155cm de comprimento, sendo instalação inclusa.	UNID	601,00	Mobileplay / Mobileplay	R$ 9.407,26	R$ 5.653.763,26	
						TOTAL DA LICITAÇÃO:	**R$ 123.510.971,26**

Validade da proposta de 60 (sessenta) dias;
Prazo de entrega dos produtos é 60 (sessenta) dias úteis após emissão da Ordem de Fornecimento.
Garantia: 02 (dois) anos em relação às partes de madeira, inclusive contra fungos, insetos, apodrecimento e cupim.

Declaramos que aceitamos e concordamos com todas as condições estabelecidas no referido edital e seus anexos.

São José dos Campos/SP, 06 de Novembro de 2024.

André Simões
Sócio- Diretor
RG: 23.316.713-4
CPF: 149.448.848-50

14.733.870/0001-84
VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA
Rua Nélson César de Oliveira, 99
Jd. das Indústrias - Cep 12.240-220
São José dos Campos - SP

ANDRE SIMOES:14944884850
Assinado de forma digital por ANDRE SIMOES:14944884850
Dados: 2024.10.31 15:35:28 -03'00'

AMESP
FLS.: 0415
Assinatura

LENCO

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº21045799 LEM

gEmpresa Interessada: **MOBILEPLAY COMERCIAL LTDA.**
Avenida Adhemar Pereira de Barros.1230 - Jardim Santa Maria - Jacarei / SP.

LENCO
ISO 9001

Pedido de Ensaio: 10.705

Natureza do trabalho: **ENSAIOS DE DIVERSOS EM TUBO DE AÇO PINTADOS.**

Indicações fornecidas pelo interessado sobre o material a ser ensaiado.

MATERIAL:.....: Amostra de aço pintada.
FABRICANTE:.....: Mobileplay
QUANTIDADE AMOSTRA.....: 06 Amostras.
DATA/INSPEÇÃO.....: 22/01/2021 – Entregue no Laboratório
LOTE.....: Não Informado
IDENTIFICAÇÃO.....: Tubos Pintados.

RESULTADOS ENCONTRADOS

I. RESISTÊNCIA A CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA.

Procedimento: Procedimento: As amostras foram submetidas ao ensaio de névoa salina com temperatura de ensaio de (35 ±1)ºC e em Solução Salina: 5 partes em massa de NaCl em 95 partes de H_2O, conforme norma técnica ABNT NBR 8094:1983.

Amostra	Tempo de Exposição (horas)	Resultado
01	2000	Sem produto de corrosão vermelha classificado como (Ri0) pela norma técnica ISO 4628-3:2015, sem empolamento da película de tinta classificado como (d0/t0) pela norma técnica ABNT NBR 5841/2015.

II. ENSAIO DE DETERMINAÇÃO DA ADERÊNCIA

Procedimento: A amostra foi submetida ao ensaio de aderência pelos métodos corte em grade e corte em X, conforme descrito na Norma ABNT NBR 11003:2009 versão corrigida 2010. Foi utilizada a fita filamentosa da 3M para realização do ensaio.

Amostra	Resultados Encontrados	
	Método Grade	Método X
01	Gr0	X0 – Y0

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
RL-425-Rev.01

AMESP
FLS.: 0416
Assinatura

III. ENSAIO DE DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA

Procedimento: A medição da espessura da película de tinta foi realizada conforme norma técnica ASTM D 7091:2013 e ABNT NBR 10443:2008, em temperatura ambiente de (23 ± 2) °C em diferentes regiões da amostra.

Região	Unidade	Valores Encontrados	Valor Médio Encontrado
01	µm	157	170,1
02		163	
03		184	
04		187	
05		167	
06		174	
07		175	
08		160	
09		165	
10		169	

IV. ENSAIO DE DETERMINAÇÃO DA MASSA DE FOSFATO

Procedimento: A amostra foi submetida ao ensaio de determinação da massa de fosfato, conforme descrito na Norma ABNT NBR 9209:1986.

Amostra	Resultado Encontrado
01	1,4326 g/m²

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
RL-425 Rev.01

AMESP
FLS.: 0417
Assinatura

LENCO
CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO

V. ENSAIO DE ANÁLISE QUIMICA

Procedimento: A amostra foi submetida ao ensaio de analise química, conforme descrito na Norma ABNT NBR NM 87:2000.

Elementos	Valores Especificados SAE 1005	Valores Encontrados (%)	Desvio Padrão (%)
Carbono	0,06 Máximo	0,047	0,001
Silício	---	0,011	0,001
Manganês	0,35 Máximo	0,215	0,002
Fósforo	0,040 Máximo	0,013	0,001
Enxofre	0,050 Máximo	0,014	0,001
Cobre	---	0,006	0,001
Alumínio	---	0,059	0,001

OUTRAS INFORMAÇÕES

1- Ensaios realizados conforme Instrução de Trabalho – IT-004-Rev. 00.
2- Ensaios realizados em temperatura ambiente de (23 ± 1)ºC e umidade relativa de (60 ± 10) %
3- Equipamento Utilizado:
Termo-higrômetro identificação Lenco L-248 certificado de calibração RBC/ABSI CAL-164514/18 validade 09/2021
Câmara de Névoa Salina Identificação Lenco L-393, certificado de calibração RBC/Escala LT256883, Validade 06/2021.

Local e Data dos Ensaios: Mairiporã, 22 de Janeiro a 23 de Abril de 2021.
Emissão do Relatório: Mairiporã, 26 de Abril de 2021.

Assinado de forma digital por LEANDRO TRINDADE SILVA:39410590841
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=23329000000135, cn=LEANDRO TRINDADE SILVA:39410590841
Versão do Adobe Acrobat: 2018.009.20050

Signatário Autorizado

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
RL-425-Rev.01

MOBILEPLAY COMERCIAL LTDA. EPP.
CNPJ. Nr. 06.864.709/0001-11 – IE. Nr. 392.240.488.110
Av. Adhemar Pereira de Barros, 1230 – Jd. Santa Maria
Jacareí – São Paulo – CEP 12.328-300
Fone: (12) 3023-8962 Fax: (12) 3962-2074
E-mail: mobileplaybrinquedos@bol.com.br
contato@mobileplaybrinquedos.com.br

AMESP
FLS.: 0418
Assinatura

CARTA DE CO-RESPONSABILIDADE

Á Mobileplay Comercial LTDA - EPP, CNPJ n. 06.864.709/0001-11, sediada na Av. Adhemar Pereira de Barros, 1.230 - Centro – Jacareí - SP, declaramos para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO nº 19/2024, que a empresa Vale Comercio de Produtos para Educação LTDA com sede na Rua: Nelson Cesar de Oliveira, 99 – Jardim das Industrias – São Jose dos Campos - SP, inscrita no CNPJ sob o Nº 14.733.870/0001-84, está autorizada para fins de participação, utilizar nossa marca e comercializar nosso produto junto este a órgão. Declaramos ainda que a corresponsabilidade pela fabricação e que nossos produtos cotados atendem as garantias e as normas trazidas no TR, no presente edital referente ao item "Kit Praça 02".

Jacareí, 25 de Setembro de 2024.

MOBILEPLAY COMERCIAL SLU LTDA:06864709000111
Assinado de forma digital por MOBILEPLAY COMERCIAL SLU LTDA:06864709000111
Dados: 2024.09.25 18:34:15 -03'00'

Fabio Jose dos Santos
Sócio, Diretor
RG. Nr. 17.540.883-x
CPF. 042.673.608-71

AMESP
FLS.: 0419
Assinatura

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

IBAMA
MMA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

N.º de registro no banco de dados do Ibama: **5704207**

CPF/CNPJ: **17.292.122/0001-00**

Nome/Razão Social/Endereço
MARCOS SOUZA DA SILVA MADEIRAS - ME
AV. FRANCISCO LERARIO
LAMBARI
GUARAREMA/SP 08900-000

Atividades Potencialmente Poluidoras

Categoria / Detalhe

Indústria de Madeira / preservação de madeira - usina, sob pressão
Indústria de Madeira / serraria e desdobramento de madeira.
Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio / transporte de cargas perigosas - Protocolo de Montreal
Uso de Recursos Naturais / importação ou exportação de flora nativa brasileira

Observações:
1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.
3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite http://www.ibama.gov.br e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.
4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente.
5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA,obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.
6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.
7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

Data de emissão: **19/10/2015**
Autenticação: **6vpk.9hcv.lk7z.degf**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

AMESP
FLS.: 0420
Assinatura

44

LICENÇA PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ 10/12/2025

Nº: 91016644
Versão : 01
Data : 10/12/2020

FINALIDADE

Renovação de licenciamento

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome MOBILEPLAY COMERCIAL LTDA -ME			
CNPJ 06.864.709/0001-11			Cadastro CETESB 3920900954
Logradouro RUA AV ADHEMAR PEREIRA DE BARROS		Nº 1230	Complemento
Bairro JD SANTA MARIA	CEP 12.328-300	Municipio JACAREI	

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

Atividade (a ser) desenvolvida no local: Esquadrias de metais nã0-ferrosos; fabricação de
Atividade que consta(rá) no cartão do CNPJ: Fabricação de esquadrias de metal
Área do Terreno (m²): 921,97
Total da Área Construída (m²): 784,22
Área de Atividade ao Ar Livre (m²): 137,75

Horário de Funcionamento (h)
Início: 07:00
Término: 18:00

A CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118, de 29 de junho de 1973, alterada pela Lei 13.542, de 08 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes.

A presente licença foi concedida com base nas informações declaradas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

A presente Licença refere-se especificamente ao endereço e à atividade descritos nos campos "Identificação da Entidade" e "Caracteristicas do Projeto".

Os equipamentos de controle de poluição existentes deverão ser mantidos, revisados e operados adequadamente, de modo a manter sua eficiência.

No caso de existência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustível, a densidade da fumaça emitida pelos mesmos deverá estar de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações.

A alteração nas condições que determinaram a expedição desta Licença Prévia, de Instalação e de Operação poderá implicar a perda de sua validade, e a obrigatoriedade de solicitação de nova licença ambiental.

Caso venham a ocorrer reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência.

A renovação do licenciamento deverá ser requerida com antecedência minima de 120 dias, contados da data da expiração do prazo de validade desta licença. A cada renovação, nova **"Licença Prévia, de Instalação e de Operação - LPIO"** será concedida.

Os dados e declarações constantes desta licença são de responsabilidade do solicitante.

Este documento não é válido para empreendimentos que estejam localizados em municípios considerados aptos pelo CONSEMA para realizarem o licenciamento ambiental, caso tenha sido emitido após a publicação do comunicado do CONSEMA no Diário Oficial do Estado. Para conhecer a lista de municípios aptos para o licenciamento ambiental, acessar a página http://www.ambiente.sp.gov.br/consema/licenciamento-ambiental-municipal/.

Esta licença substitui quaisquer outras LPIOs emitidas anteriormente para este empreendimento. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o seguinte endereço: http://autenticidade.cetesb.sp.gov.br

DECLARAÇÃO

O interessado prestou a seguinte declaração:
1. Não haverá queima de combustiveis sólidos ou liquidos. Conforme Regulamento da Lei Estadual 997/76, aprovado pelo Decreto Estadual 8468/76 e suas alterações.

EMITENTE

Local: São Paulo
Esta licença de número 91016644 foi certificado por assinatura digital. Para verificação de sua autenticidade consultar o sítio da CETESB na internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br

AMESP
FLS.: 0421
Assinatura

LICENÇA PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ10/12/2025

Nº: 91016644
Versão : 01
Data : 10/12/2020

2. Não haverá utilização de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP
3. No processamento industrial não será realizada a lavagem e/ou desinfecção de material plástico a ser recuperado.
4. Não haverá a utilização de amianto no processo produtivo, conforme Lei Estadual 12.684/07 que proíbe o uso da substância no Estado de São Paulo.
5. No processamento industrial não será realizado tratamento térmico, tratamento superficial (galvanoplastia) ou de fusão (fundição) de metais.
6. Não haverá operações de processamento de chumbo.
7. Não haverá a utilização de gás amônia no processo produtivo e/ou no setor de utilidades.
8. Não haverá operações de preservação de madeira.
9. Não haverá operações de secagem de materiais impressos, em estufa.
10. Não haverá operações de espelhação.
11. Não haverá operações de espumação.
12. Não haverá produção de peças de fibra de vidro.
13. Não haverá operações de jateamento (jato de areia). Conforme estabelecido pela Portaria 99/2004 do Ministério do Trabalho, que proíbe a operação de jateamento com areia.
14. Não haverá emissão de material particulado (MP) em quantidade superior a 100 t/ano.
15. Não haverá emissão de óxidos de nitrogênio (NOx) em quantidade superior a 40 t/ano.
16. Não haverá emissão de compostos orgânicos voláteis, exceto metano (COVs, não CH;) em quantidade superior a 40 t/ano.
17. Não haverá emissão de óxidos de enxofre (SOx) em quantidade superior a 250 t/ano.
18. Não haverá intervenção em área de preservação permanente ou supressão de vegetação nativa ou corte de árvores nativas isoladas.
19. O município não está apto a realizar o licenciamento ambiental desse empreendimento.

EMITENTE

Local: São Paulo
Esta licença de número 91016644 foi certificado por assinatura digital. Para verificação de sua autenticidade consultar o sítio da CETESB na internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br



AMESP . ASS. MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ

Pregão Eletrônico
REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2024
Processo Adm. Nº 21/2024

NOSSO REVENDEDOR AUTORIZADO:
VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA
CNPJ: 14.733.870/0001-84

AMESP
FLS.: 0422
Assinatura

ITEM 2.1 - SIMULADOR DE CAMINHADA 2

Especificações Técnicas

Aparelho Simulador de Caminhada, resistência aeróbica, auxiliando no equilíbrio e na coordenação motora dos membros inferiores. Equipamento desenvolvido para trabalho em ambientes externos, resistentes a ações climáticas, isenta de estofamento e de baixa manutenção, produto que possibilite uma sensação de liberdade ao usuário com ótima biomecânica. Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101 mm, na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo redondo 2'', na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas as frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2''x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x ¼'' com cinco orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, acompanha manual de montagem e instalação, com rolamentos 6203 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045, assento e encosto em chapa 14 estampada, pissantes em alumínio fundido na espessura de 10mm., forjado sob sua superfície sistema antiderrapante para apoio dos pés, pegadores em tubo de 1.1/4'' na chapa 14, com perda mínima de perfil anatomicamente correta para não causar lesões ao usuário, pode ser utilizado por até duas pessoas ao mesmo tempo. Peso 50kgs, dimensões: 1,21cm de altura, 0,95cm de largura, 1,57cm de comprimento, sendo instalação inclusa.



MODELO: AL.01
MARCA: MOBILEPLAY

INFORMAÇÕES GERAIS:
Comprimento/Profundidade: 1,57 m
Largura: 0,95 m
Altura total: 1,21 m
Capacidade: 2 pessoas.
Resistência: 140 kg

DIÂMETRO/ ESPESSURA:
Tubo redondo de 1.1/4" a 2''
Tubo seção quadrado de 101mm
Chapa 13 e 14
Alumínio fundido 10mm
Flange de 240mm x ¼''
Cubos de 2" em aço 1045

ITEM 2.2 - SIMULADOR DE CAVALGADA INDIVIDUAL

Especificações Técnicas

Fortalece os grupos musculares dos membros inferiores, superiores e aumenta a capacidade cardiorrespiratória. Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101mm., na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo redondo 2'', e tubo retangular 50x30mm., ambos na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas as frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2''x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x ¼'' com cinco orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, acompanha manual de montagem e instalação, com rolamentos 6203 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045, assento e encosto em chapa 14 estampada, pissantes em alumínio fundido na espessura de 10mm., forjado sob sua superfície sistema antiderrapante para apoio dos pés, pegadores emborrachados em tubo de 1.1/4'' na chapa 14, com perda mínima de perfil anatomicamente correta para não causar lesões ao usuário, pode ser utilizado por até duas pessoas ao mesmo tempo. Peso 20kgs, dimensões: 1,41cm de altura, 0,55Cm de largura, 1,20m de comprimento, sendo instalação inclusa.



MODELO: AL.06
MARCA: MOBILEPLAY

INFORMAÇÕES GERAIS:
Comprimento/Profundidade: 1,20 m
Largura: 0,55 m
Altura total: 1,41 m
Capacidade: 1 pessoa.
Resistência: 110 kg

DIÂMETRO/ ESPESSURA:
Tubo redondo de 1.1/4" a 2''
Tubo seção quadrado de 101mm
Chapa 13 e 14
Alumínio fundido 10mm
Flange de 240mm x ¼''
Cubos de 2" em aço 1045

AMESP
FLS.: 0423
Assinatura

CATÁLOGO

ITEM 2.3 - LEG PRESS DUPLO

Especificações Técnicas

Aparelho Leg Press Duplo, aparelho que trabalha pernas (membros inferiores). Possui 2 bancos projetados ergonomicamente para atender várias estaturas. Equipamento desenvolvido para trabalho em ambientes externos, resistentes a ações climáticas, isento de estofamento e de baixa manutenção, produto que possibilite uma sensação de liberdade ao usuário com ótima biomecânica. Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101mm., na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo redondo 2'', na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas as frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2''x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x ¼'' com cinco orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, acompanha manual de montagem e instalação, com rolamentos 6203 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045, assento e encosto em chapa 14 estampada, pissantes em alumínio fundido na espessura de 10mm., forjado sob sua superfície sistema antiderrapante para apoio dos pés, pegadores em tubo de 1.1/4'' na chapa 14, com perda mínima de perfil anatomicamente correta para não causar lesões ao usuário, pode ser utilizado por até duas pessoas ao mesmo tempo. Peso 52kgs, dimensões: 1,51cm de altura, 0,45cm de largura, 1,87cm de comprimento, sendo instalação inclusa.



MODELO: AL.10
MARCA: MOBILEPLAY

INFORMAÇÕES GERAIS:
Comprimento/Profundidade: 1,87 m
Largura: 0,45 m
Altura total: 1,51 m
Capacidade: 2 pessoas.
Resistência: 140 kg

DIÂMETRO/ ESPESSURA:
Tubo redondo de 1.1/4" a 2''
Tubo seção quadrado de 101mm
Chapa 13 e 14
Aluminio fundido 10mm
Flange de 240mm x ¼''
Cubos de 2" em aço 1045

ITEM 2.4 - RODA DE OMBRO DUPLO

Especificações Técnicas

Equipamento Roda de Ombros trabalha todas as articulações dos ombros e cotovelos, proporcionando aumento da coordenação motora da parte superior. Equipamento desenvolvido para trabalho em ambientes externos, resistentes a ações climáticas, isento de estofamento e de baixa manutenção, produto que possibilite uma sensação de liberdade ao usuário com ótima biomecânica, Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101 mm., na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo redondo 02" na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas as frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2''x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x ¼'' com cinco orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, acompanha manual de montagem e instalação, com rolamentos 6203 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045, rodas para exercício com pegada circular em PEAD de 15mm., permite que até 02 pessoas utilizem o equipamento ao mesmo tempo. Peso 48kgs, dimensões: 141cm de altura, 110cm de largura, 110cm



MODELO: AL.04
MARCA: MOBILEPLAY

INFORMAÇÕES GERAIS:
Comprimento/Profundidade: 1,10 m
Largura: 1,10 m
Altura total: 1,41 m
Capacidade: 2 pessoas.
Resistência: 120 kg

DIÂMETRO/ ESPESSURA:
Tubo redondo de 1.1/4" a 2''
Tubo seção quadrado de 101mm
Chapa 13 e 14
Aluminio fundido 10mm
Flange de 240mm x ¼''
Cubos de 2" em aço 1045

AMESP
FLS.: 0424
Assinatura

ITEM 2.5 - RODA DUPLA

Especificações Técnicas

Aparelho Roda Dupla, proporciona amplitude dos movimentos dos ombros e braços, melhorando a coordenação motora. Equipamento desenvolvido para trabalho em ambientes externos, resistentes a ações climáticas, isento de estofamento e de baixa manutenção, produto que possibilite uma sensação de liberdade ao usuário com ótima biomecânica, Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101mm., na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo redondo 02" na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas as frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2''x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x ¼'' com cinco orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, acompanha manual de montagem e instalação, com rolamentos 6203 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045, rodas para exercício com pegada circular em PEAD , permite que até 02 pessoas utilizem o equipamento ao mesmo tempo. Peso 42kgs, dimensões: 185cm de altura, 0,90cm de largura, 110cm de comprimento, sendo instalação inclusa.



MODELO: AL.05
MARCA: MOBILEPLAY

INFORMAÇÕES GERAIS:
Comprimento/Profundidade: 1,10 m
Largura: 0,90 m
Altura total: 1,85 m
Capacidade: 2 pessoas.
Resistência: 140 kg

DIÂMETRO/ ESPESSURA:
Tubo redondo de 1.1/4" a 2''
Tubo seção quadrado de 101mm
Chapa 13 e 14
Alumínio fundido 10mm
Flange de 240mm x ¼''
Cubos de 2" em aço 1045

ITEM 2.6 - TWISTH LATERAL

Especificações Técnicas

Aparelho Twist Lateral, equipamento que trabalha o tronco e o quadril proporcionando equilíbrio e força. Equipamento desenvolvido para trabalho em ambientes externos, resistentes a ações climáticas, isento de estofamento e de baixa manutenção, produto que possibilite uma sensação de liberdade ao usuário com ótima biomecânica. Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101mm., na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo redondo 2'', na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas as frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2''x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x ¼'' com cinco orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, acompanha manual de montagem e instalação, com rolamentos 6203 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045, passantes em alumínio fundido na espessura de 10mm., forjado sob sua superfície sistema antiderrapante, pegadores em tubo de 1.1/4'' na chapa 14, com perda mínima de perfil anatomicamente correta para não causar lesões ao usuário, pode ser utilizado por até duas pessoas ao mesmo tempo. Peso 43kgs, dimensões: 1,51cm de altura, 0,80cm de largura, 189cm de comprimento, sendo instalação inclusa.



MODELO: AL.03
MARCA: MOBILEPLAY

INFORMAÇÕES GERAIS:
Comprimento/Profundidade: 1,89 m
Largura: 0,80 m
Altura total: 1,51 m
Capacidade: 2 pessoas.
Resistência: 140 kg

DIÂMETRO/ ESPESSURA:
Tubo redondo de 1.1/4" a 2''
Tubo seção quadrado de 101mm
Chapa 13 e 14
Alumínio fundido 10mm
Flange de 240mm x ¼''
Cubos de 2" em aço 1045

AMESP
Fls.: 0425
Assinatura

ITEM 2.7 - EXTENSAO LOMBAR

Especificações Técnicas

Aparelho para extensão Lombar, possibilita alongamento da região anterior do tronco, proporcionando exercício de relaxamento. para trabalho de fortalecimento e alongamento lombar, equipamento desenvolvido para trabalho em ambientes externos, resistentes a ações climáticas, isento de estofamento e de baixa manutenção ,produto que possibilite uma sensação de liberdade ao usuário com ótima biomecânica ,Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101mm., na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo retangular 50x30mm., na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas as frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2''x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x ¼'' com cinco orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, acompanha manual de montagem e instalação, com rolamentos 6203 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045, , apoio das costas em tubo redondo de 7/8'' na chapa 14 dobra, pegadpres em tubo de 1.1/4'' na chapa 14, com perda mínima de perfil anatomicamente correta para não causar lesões ao usuário, pode ser utilizado por até duas pessoas ao mesmo tempo. Peso 53kgs, dimensões: 130cm de altura, 69cm de largura, 129cm de comprimento, sendo instalação inclusa.



MODELO: AL.08
MARCA: MOBILEPLAY

INFORMAÇÕES GERAIS:
Comprimento/Profundidade: 1,29 m
Largura: 0,69 m
Altura total: 1,30 m
Capacidade: 2 pessoas.
Resistência: 140 kg

DIÂMETRO/ ESPESSURA:
Tubo redondo de 1.1/4" a 2''
Tubo seção quadrado de 101mm
Chapa 13 e 14
Alumínio fundido 10mm
Flange de 240mm x ¼''
Cubos de 2" em aço 1045

ITEM 2.8 - ESQUI DUPLO 2

Especificações Técnicas

Esqui Duplo, resistência aeróbica, auxilia no equilíbrio e na coordenação motora dos membros inferiores, equipamento desenvolvido para trabalho em ambientes externos, resistentes a ações climáticas, isenta de estofamento e de baixa manutenção. Produto que possibilita uma sensação de liberdade ao usuário com ótima biomecânica. Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101mm., na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo redondo 2'', na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas as frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2''x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x ¼'' com cinco orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, acompanha manual de montagem e instalação, com rolamentos 6203 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045, assento e encosto em chapa 14 estampada, pissantes em alumínio fundido na espessura de 10mm., forjado sob sua superfície sistema antiderrapante para apoio dos pés, pegadores emborrachados em tubo de 1.1/4'' na chapa 14, com perda mínima de perfil anatomicamente correta para não causar lesões ao usuário, pode ser utilizado por até duas pessoas ao mesmo tempo. Peso 55kgs, dimensões: 1,41cm de altura, 1,55m de largura, 1,80m de comprimento, sendo instalação inclusa.



MODELO: AL.02
MARCA: MOBILEPLAY

INFORMAÇÕES GERAIS:
Comprimento/Profundidade: 1,80 m
Largura: 1,55 m
Altura total: 1,41 m
Capacidade: 2 pessoas.
Resistência: 140 kg

DIÂMETRO/ ESPESSURA:
Tubo redondo de 1.1/4" a 2''
Tubo seção quadrado de 101mm
Chapa 13 e 14
Alumínio fundido 10mm
Flange de 240mm x ¼''
Cubos de 2" em aço 1045

AMESD
FLS.: 0426
Assinatura

ITEM 2.9 - PARALELA DUPLA

Especificações Técnicas

Aparelho Paralelo Duplo, equipamento para exercícios dos músculos e braços (deltoide anterior, trapézio, peitoral e tríceps). Este equipamento permite várias formas de trabalho dependendo da criatividade. Equipamento desenvolvido para trabalho em ambientes externos, resistentes a ações climáticas, isento de estofamento e de baixa manutenção, produto que possibilite uma sensação de liberdade ao usuário com ótima biomecânica, Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101mm., na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo redondo 2'', na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas as frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2''x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x ¼'' com cinco orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, acompanha manual de montagem e instalação, com rolamentos 6203 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045, pegadores em tubo de 1.1/4'' na chapa 14, com perda mínima de perfil anatomicamente correta para não causar lesões ao usuário, pode ser utilizado por até duas pessoas ao mesmo tempo. Peso 43kgs, dimensões: 1,51cm de altura, 0,80cm de largura, 189cm de comprimento, sendo instalação inclusa.



MODELO: AL.07
MARCA: MOBILEPLAY

INFORMAÇÕES GERAIS:
Comprimento/Profundidade: 1,89 m
Largura: 0,80 m
Altura total: 1,51 m
Capacidade: 2 pessoas.
Resistência: 140 kg

DIÂMETRO/ ESPESSURA:
Tubo redondo de 1.1/4" a 2''
Tubo seção quadrado de 101mm
Chapa 13 e 14
Alumínio fundido 10mm
Flange de 240mm x ¼''
Cubos de 2" em aço 1045

ITEM 2.10 -MASSAGEADOR DUPLO

Especificações Técnicas

Aparelho Massageador Duplo, equipamento para auto-massagem tanto na vertical quanto na horizontal, com sistema de rolos emborrachados. Equipamento desenvolvido para trabalho em ambientes externos, resistentes a ações climáticas, isento de estofamento e de baixa manutenção, produto que possibilite uma sensação de liberdade ao usuário com ótima biomecânica. Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101mm., na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo redondo 2'', na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas as frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2''x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x ¼'' com cinco orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, acompanha manual de montagem e instalação, com rolamentos 6203 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045, roletes em borracha, tanto na horizontai e na vertical, pissantes de apoio aos pés em alumínio fundido na espessura de 10mm., forjado sob sua superfície sistema antiderrapante pegadores em tubo de 1.1/4'' na chapa 14, com perda mínima de perfil anatomicamente correta para não causar lesões ao usuário, pode ser utilizado por até duas pessoas ao mesmo tempo. Peso 40kgs, dimensões: 1,51cm de altura, 0,80cm de largura, 0,95cm de comprimento, sendo instalação inclusa.



MODELO: AL.09
MARCA: MOBILEPLAY

INFORMAÇÕES GERAIS:
Comprimento/Profundidade: 0,95 m
Largura: 0,80 m
Altura total: 1,51 m
Capacidade: 2 pessoas.
Resistência: 140 kg

DIÂMETRO/ ESPESSURA:
Tubo redondo de 1.1/4" a 2''
Tubo seção quadrado de 101mm
Chapa 13 e 14
Alumínio fundido 10mm
Flange de 240mm x ¼''
Cubos de 2" em aço 1045

AMESP
FLS.: 0427
Assinatura

CATÁLOGO

ITEM 2.11 -ABDOMINAL DUPLO

Especificações Técnicas

Aparelho Abdominal Duplo, equipamento desenvolvido para trabalho em ambientes externos, resistentes a ações climáticas, isento de estofamento e de baixa manutenção, produto que possibilite uma sensação de liberdade ao usuário com ótima biomecânica Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101mm., na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo oblongo 16x16mm., na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas as frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2''x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x ¼'' com cinco orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, acompanha manual de montagem e instalação, com rolamentos 6203 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045,, , apoio das costas em tubo redondo de 7/8'' na chapa 14 dobra, com perda mínima de perfil anatomicamente correta para não causar lesões ao usuário, pode ser utilizado por até duas pessoas ao mesmo tempo. Peso 39kgs, dimensões: 0,55cm de altura, 0,99cm de largura, 189cm de comprimento, sendo instalação inclusa.



MODELO: AL.12
MARCA: MOBILEPLAY

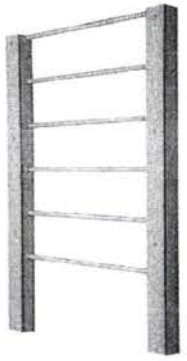
INFORMAÇÕES GERAIS:
Comprimento/Profundidade: 1,89 m
Largura: 0,99 m
Altura total: 0,55 m
Capacidade: 2 pessoas.
Resistência: 140 kg

DIÂMETRO/ ESPESSURA:
Tubo redondo de 1.1/4" a 2''
Tubo seção quadrado de 101mm
Chapa 13 e 14
Alumínio fundido 10mm
Flange de 240mm x ¼''
Cubos de 2" em aço 1045

ITEM 2.12 - ESPALDAR

Especificações Técnicas

Espaldar, equipamento para todo tipo de alongamento, serve para Prevenir contra lesões musculares e tendinosas. Equipamento desenvolvido para trabalho em ambientes externos, resistentes a ações climáticas, isento de estofamento e de baixa manutenção, produto que possibilite uma sensação de liberdade ao usuário com ótima biomecânica. Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101mm., na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo redondo 2'', na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas as frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2''x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x ¼'' com cinco orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, acompanha manual de montagem e instalação, com rolamentos 6203 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045, pegadores em tubo de 1.1/4'' na chapa 14, com perda mínima de perfil anatomicamente correta para não causar lesões ao usuário, pode ser utilizado por até duas pessoas ao mesmo tempo. Peso 47kgs, dimensões: 2,00m de altura, 0,80cm de largura, 199cm de comprimento, sendo instalação inclusa.



MODELO: AL.13
MARCA: MOBILEPLAY

INFORMAÇÕES GERAIS:
Comprimento/Profundidade: 1,99 m
Largura: 0,80 m
Altura total: 2,00 m
Capacidade: 2 pessoas.
Resistência: 140 kg

DIÂMETRO/ ESPESSURA:
Tubo redondo de 1.1/4" a 2''
Tubo seção quadrado de 101mm
Chapa 13 e 14
Aluminio fundido 10mm
Flange de 240mm x ¼''
Cubos de 2" em aço 1045

AMESP
FLS.: 0428
Assinatura

CATÁLOGO

ITEM 2.13 - PLACA AR LIVRE 2

Especificações Técnicas

Aplicação: Apresenta exemplos da execução dos exercícios, disponibiliza espaço para inserir informações sobre saúde e demais orientações. Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101mm., na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo redondo 2'', na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas as frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2''x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x ¼'' com cinco orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, Peso 50kgs, dimensões: 1,90m de altura, 0,10cm de largura, 155cm de comprimento, sendo instalação inclusa.



MODELO: AL.11
MARCA: MOBILEPLAY

INFORMAÇÕES GERAIS:
Comprimento/Profundidade: 1,55 m
Largura: 0,10 m
Altura total: 1,90 m
Capacidade: 2 pessoas.
Resistência: 140 kg

DIÂMETRO/ ESPESSURA:
Tubo redondo de 1.1/4" a 2''
Tubo seção quadrado de 101mm
Chapa 13 e 14
Aluminio fundido 10mm
Flange de 240mm x ¼''

AMESP
FLS.: 0429
Assinatura

AMESP
FLS.: 0430
Assinatura

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

IBAMA
MMA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

N.º de registro no banco de dados do Ibama: **5058374**

CPF/CNPJ: **06.864.709/0001-11**

Nome/Razão Social/Endereço
MOBILEPLAY COMERCIAL LTDA - ME
AV ADHEMAR PEREIRA DE BARROS
JD. SANTA MARIA
JACAREI/SP 12328-300

Atividades Potencialmente Poluidoras

Categoria / Detalhe

Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Porte e uso de motosserra - Lei nº 12.651/2010: art. 69, § 1º

Observações:
1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.
3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite http://www.ibama.gov.br e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.
4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente.
5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA,obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema
6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.
7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

Data de emissão: **16/10/2013**
Autenticação: **bfxx.g546.1jjy.w2l7**

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

AMESP FLS.: 0431 Assinatura

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5058374	30/10/2024	30/10/2024	30/01/2025

Dados básicos:

CNPJ : 06.864.709/0001-11
Razão Social : MOBILEPLAY COMERCIAL LTDA - ME
Nome fantasia : MOBILEPLAY
Data de abertura : 05/07/2004

Endereço:

logradouro: AV ADHEMAR PEREIRA DE BARROS
N.º: 1230 Complemento:
Bairro: JD. SANTA MARIA Município: JACAREI
CEP: 12328-300 UF: SP

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Código	Descrição
21-27	Porte e uso de motosserra - Lei nº 12.651/2010: art. 69, § 1º

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	G8CVFTDDW8WIYNXF

Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o nº CRL-01307
A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC – International Laboratory Acreditation Cooperation

RELATÓRIO DE ENSAIO

MATERIAL METÁLICO

ENSAIO DE CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A NÉVOA SALINA

INTERESSADO: **STRONGFER INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA.**
Rodovia BR 280, 8450 – Térreo - Avai.
CEP: 89270-000 – Guaramirim – SC.
Ref.: (PJ100-075247)

LABORATÓRIO: **L. A. FALCÃO BAUER – CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA.**
Rua Antônio Nagib Ibrahim, 544 – Água Branca.
CEP: 05.036-060 – São Paulo - SP

1. IDENTIFICAÇÃO DA(S) AMOSTRA(S)

01 (uma) amostra contendo 03 peças, identificadas pelo interessado como: Tubo de aço carbono 4" pintado com tinta a pó, recebida no laboratório em 07/06/2023.

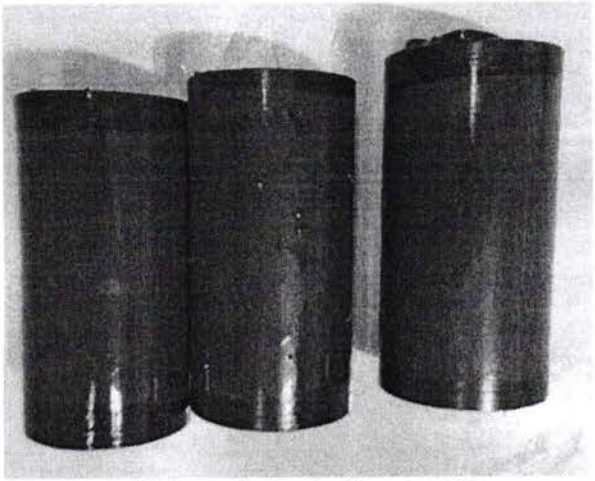
2. MÉTODO / ESPECIFICAÇÕES

ABNT NBR 17088:2023 - Corrosão por exposição à névoa salina — Métodos de ensaio

3. RESULTADOS OBTIDOS

Exposição à Névoa Salina

Período (horas)	Avaliação
3500	Sem produtos de corrosão no metal base, classificado como grau Ri0, segundo a norma NBR ISO 4628-3. Sem empolamento da película de tinta, classificado como grau d0/t0, segundo a norma NBR 5841.



Fotografia 1 – Após o ensaio

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s)
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

AMESP
FLS.: 0433
Assinatura

Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o nº CRL-01307
A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC – International Laboratory Acreditation Cooperation

4. DATA DO ENSAIO

Ensaio realizado no período de 19/06/2023 a 12/11/2023.

São Paulo, 14 de novembro de 2023.

L.A. FALCAO BAUER LTDA.
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade

ALEXANDRE DE OLIVEIRA QUEIROZ
TECNICO DE LABORATORIO ESPECIALISTA

L.A. FALCAO BAUER LTDA.
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade

DANIEL MARTINS MANCINI
COORDENADOR DE LABORATORIO

DFSS

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s)
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na integra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

AMESP
FLS.: 0434
Assinatura

LENCO
CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 21050399 LTP

Empresa Interessada : **STRONGFER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EIREL**
ROD BR 280 - 8450 - TERREO - CEP: 89.270-000 - BAIRRO: AVAI - GUARAMIRI - SC

Pedido de Ensaio : 11296

LENCO
SISTEMA DA QUALIDADE DE ACORDO
ISO 9001

Natureza do Trabalho : **ENSAIOS DIVERSOS EM ACADEMIA AO AR LIVRE**

Indicações fornecidas pelo interessado sobre o material ensaiado:

LOTE:.....: Não Consta.

QUANTIDADE DE AMOSTRAS.....: 01 amostra.

MATERIAL.....: Academia ao ar livre

FABRICANTE.....: STRONGFER

MARCA.....: MOBILIBRAS

DATA /LOCAL DA INSPEÇÃO.....: 20/05/2021 - Praça Dom José, Barueri - SP

COR.....: ---

METODOLOGIA APLICADA.....: Conforme Norma Técnica: **ABNT NBR 16779/2019**

RESULTADOS OBTIDOS

I. MÉTODO UTILIZADO

Foi utilizada como referência e apoio a Norma Técnica ABNT NBR 16779:2019 – Equipamentos permanentemente instalados para treino outdoor de livre acesso — Requisitos de segurança e métodos de ensaio

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
RL- 124- Rev.01

AMESP
FLS.: 0435
Assinatura

II. EQUIPAMENTOS

Torre de elevação de braços IND.
Torre de bicicletas hibridas – Plataforma fixa,
Senta levanta IND,
Remada convergente IND,
Prancha abdominal DUP MA,
Placa orientativa 2x1 pilar central,
Panturrilha,
Múltipla estação MA,
Multi 6 funções,
Monobloco 6 funções,
Monobloco 4 funções,
Jogo de barra,
Giro de punhos IND APE,
Escada IND,
Elíptico IND,
Desenvolvimento IND APE,
Caminhada IND,
Cadeira bicicleta IND,
Cadeira bicicleta IND MA,
Bicicleta elíptica IND,
Barras paralelas DUP APE,
Barra 1 Altura APE,
Adutor de braço IND,
Abdominal com paralelas DUP, e
Multi 7 funções modelo C

III. REQUISITOS DE SEGURANÇA

Áreas que possuem usuários com altura média inferior à altura mínima de segurança (1 400 mm), por isto estas áreas devem ser instaladas com uma distância mínima de 30 m, sem barreiras. Quando for menor que isso, são obrigatórias barreiras de segurança ou outras medidas estruturais que separem e impeçam o acesso de indivíduos com estatura menor que 1 400 mm à área dedicada aos equipamentos *outdoor*.

BARREIRA PARA USUARIO COM ALTURA MINIMA DE 14000 mm		
MAIOR QUE 30 m sem barreira	32 m	C
MENOR QUE 30 m com barreira	---	---

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
RL- 124- Rev.01

AMESP
FLS.: 0436
Assinatura

IV. MATÉRIAS

Os materiais devem ser selecionados e tratados de forma que a estabilidade dos equipamentos fabricados não seja afetada antes da inspeção seguinte de manutenção correspondente.

Metais

As partes metálicas devem estar protegidas das condições atmosféricas e da corrosão

PROTEÇÃO DO METAL		
Todos os equipamentos estão protegidos com tratamento superficial nas cores		
Amarelo	Azul escuro	Azul claro
Grafite	Verde escuro	Verde claro

Borrachas e materiais sintéticos

Utilizando materiais de espessura considerável ou deixando as partes com borracha visíveis para inspeção.

BORRACHAS	
Borrachas com partes visíveis para revisão	C

V. PROJETO DE FABRICAÇÃO

Os equipamentos para treinamento físico devem ser projetados ou instalados e montados de modo que o usuário possa identificar com facilidade o seu uso previsto.
Deve ser considerado que, durante a fase de estudo e projeto de um equipamento para treinamento físico, é conveniente que este equipamento também seja acessível para pessoas com capacidade limitada, sendo recomendado que seja utilizado conforme estas capacidades.
Os equipamentos para treinamento físico devem ser projetados de modo que uma execução ligeiramente incorreta dos exercícios não leve o usuário a uma lesão grave.
Quando estiverem em repouso, o retorno para a posição inicial dos equipamentos para treinamento físico deve ser automático, exceto para equipamentos projetados para uso de pessoas com deficiência em conjunto com pessoas não deficientes.

BORRACHAS	
Todos os equipamentos apresentam identificação de seu uso previsto	C
Os equipamentos em repouso devem ter retorno para posição inicial automática	C

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053
Unidade 2: Mairiporã / SP - Unidade 3: Indaiatuba/SP
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

AMESP
FLS.: 0437
Assinatura

VI. INTEGRIDADE ESTRUTTURAL

Os equipamentos para treinamento físico devem ser fixados de forma permanente à superfície sobre a qual se apoiam. Isto significa que somente é possível remover um equipamento por meios técnicos.
Para os equipamentos de treinamento físico, a integridade estrutural deve ser ensaiada para o caso mais desfavorável de combinações previstas.
A integridade estrutural dos equipamentos, incluindo a estabilidade, deve ser avaliada seguindo um dos seguintes métodos:

INTEGRIDADE ESTRUTTURAL				
As cargas induzidas pelos usuários dos equipamentos para treinamento físico devem				
Número de usuários por equipamentos	Massa de usuários (kg)	Fator dinâmico	Carga vertical total (N)	Carga vertical por usuário (N)
1	110	2	2169	2169

VII. ACABAMENTO SUPERFICIAL DAS PARTES ACESSÍVEIS DO EQUIPAMENTO

Não pode haver pregos salientes, extremidades de cabos salientes nem componentes pontiagudos ou com arestas vivas.
As superfícies ásperas não podem apresentar risco de lesão. As juntas de solda devem ser lisas.
As partes salientes das roscas de parafusos devem ficar cobertas de forma permanente em todas as partes acessíveis do equipamento (por exemplo, mediante o uso de porcas de cabeça redonda).

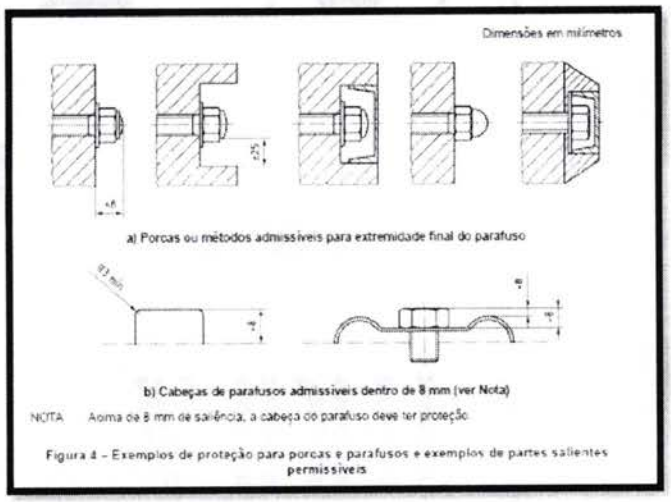


Figura 4 – Exemplos de proteção para porcas e parafusos e exemplos de partes salientes permissíveis

ACABAMENTO SUPERFICIAL DAS PARTES ACESSÍVEIS DO EQUIPAMENTO	
Equipamentos com partes salientes protegidas e outros acabamento menores que 8 mm.	C

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053
Unidade 2: Mairiporã / SP - Unidade 3: Indaiatuba/SP
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

AMESP
FLS.: 0438
Assinatura

VIII. SUPERFÍCIE DE APOIO PARA OS PÉS



Figura 5 – Esquema de exercício do equipamento tipo "*Twist*"

SUPERFÍCIE DE APOIO PARA OS PÉS	
Se o equipamento for provido de superfície de apoio para os pés, esta deve ter acabamento antiderrapante. A superfície de apoio para os pés deve ser projetada de modo que permita a drenagem de líquidos.	NA
Na superfície de apoio utilizada para suportar carga nos membros inferiores, cada apoio de pé deve ter largura mínima de 100 mm e comprimento mínimo de 300 mm. Caso o apoio de pé seja somente para garantir conforto ao usuário sem carga de exercício, o requisito acima pode ser desconsiderado. **Encontrado:** Carga de apoio de pé somente para garantir conforto.	C
Além disso, a superfície de apoio para os pés deve incluir uma parede lateral de proteção em pelo menos três lados (na frente, à direita e à esquerda), com altura mínima de 10 mm e comprimento igual ou superior a 60 % da superfície lateral.	C
Este requisito não é aplicável aos apoios circulares giratórios com diâmetro mínimo de 320 mm.	NA
O equipamento do tipo "*twist*", não pode conter parede lateral na superfície de apoio para os pés, pois isto pode ocasionar queda no momento da saída do usuário. **Encontrado:** Sem parede lateral na superfície de apoio.	C

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
RL- 124- Rev.01

AMESP
FLS.: 0439
Assinatura

IX. PARTES MÓVEIS

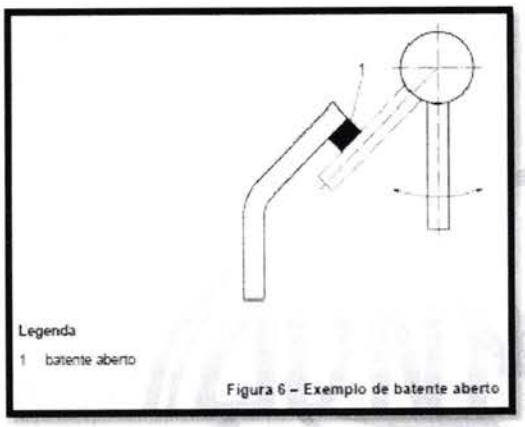


Figura 6 – Exemplo de batente aberto

PARTES MÓVEIS	
O usuário não pode estar exposto a qualquer ponto de esmagamento ou cisalhamento entre as partes móveis e/ou partes fixas do equipamento durante o uso.	C
A distância entre uma parte móvel e as partes móveis ou fixas adjacentes deve ser < 8 mm ou ≥ 25 mm, se somente os dedos ficarem expostos. Caso contrário, esta distância deve ser < 8 mm ou ≥ 60 mm. **Encontrado:** 6 mm	C
Áreas que necessitem de distâncias entre as partes móveis e as partes fixas que estejam em desacordo com os espaçamentos requeridos devem ser protegidas ou cobertas, para que não sejam acessadas.	C
A distância entre a parte inferior de um elemento móvel e o solo deve ser de pelo menos 60 mm. **Encontrado:** 62 mm .	C
Se as partes móveis com deslocamento vertical se encontrarem fora do campo de visão do usuário, a distância entre estas partes móveis e o solo deve ser de pelo menos 110 mm. **Encontrado:** 200 mm	C
Caso o equipamento seja projetado com um elemento móvel tocando o solo para facilitar a entrada de cadeiras de rodas, os requisitos de distância mínima do solo devem ser desconsiderados.	NA
Para os postos de uso giratórios (por exemplo, superfícies circulares giratórias ou assentos giratórios), as indicações devem expor claramente o sentido do movimento do usuário e a marca da posição inicial, exceto para os postos giratórios que não tenham sentido obrigatório ou posição inicial fixa.	C

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
RL - 124- Rev.01

AMESP
FLS.: 0440
Assinatura

Os batentes devem ser amortecidos. Os batentes abertos devem ter diâmetro mínimo de 35 mm .Não é permitida a presença de batentes abertos acessíveis facilmente pela cabeça, mãos e pés durante a execução do exercício. **Encontrado:** 36 mm	C
As polias e outras peças similares devem ser protegidas para evitar o aprisionamento de partes do corpo.	C
Os postos de uso giratórios não podem exceder um ângulo máximo de desvio de 105° à direita e à esquerda em relação ao eixo do corpo, quando o usuário estiver em posição de uso em pé ou sentado. **Encontrado:** 100°	C
O amortecimento do movimento deve começar a partir de 90° e parar no limite do ângulo de desvio.	C
Para os movimentos de balanço, deve haver uma limitação de movimento < 55° em relação ao eixo vertical. **Encontrado:** 42 °	C

X. APRISIONAMENTO DA CABEÇA E DO PESCOÇO

O aprisionamento da cabeça e do pescoço é considerado perigoso se a parte mais baixa da abertura acessível ficar situada a menos de 600 mm da superfície do solo.
As aberturas acessíveis completamente delimitadas devem ser submetidas ao ensaio, se a parte inferior de uma abertura acessível ficar situada a mais de 600 mm sobre o solo.

APRISIONAMENTO DA CABEÇA E DO PESCOÇO	
As aberturas acessíveis completamente delimitadas devem ser submetidas ao ensaio, se a parte inferior de uma abertura acessível ficar situada a mais de 600 mm sobre o solo. **Encontrado:** Menor que 600 mm	C

XI. APRISIONAMENTO DOS DEDOS

Os equipamentos para treinamento físico devem ser projetados de forma que não produzam as seguintes situações perigosas que podem causar o aprisionamento de:

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
RL- 124- Rev.01

AMESP
FLS.: 0441
Assinatura

APRISIONAMENTO DOS DEDOS	
Dedos que possam ser presos em aberturas enquanto o resto do corpo está em movimento ou continua um movimento forçado;	C
Tubos com extremidades abertas	C
Aberturas com distâncias variáveis,ou seja, que por algum mecanismo de ajuste, folgas ou espaçamentos, componentes se movam fazendo aberturas que variem as distancias entre si provocando possibilidade de aprisionamento.	C

XII. PEESOS E RESISTÊNCIA

PEESOS E RESISTÊNCIA	
Se a resistência e o peso forem ajustáveis pelo usuário, estes ajustes devem ser claramente visíveis.	C
Os pesos e as resistências reguláveis não podem se movimentar de forma independente durante o treinamento. Isto somente é permitido para os exercícios poliarticulares.	C
Não são permitidos pesos que não estejam fixos aos equipamentos nem pesos incorporados pelo usuário.	C

XIII. MECANISMO DE REGULAGEM E DE TRAVAMENTO

MECANISMO DE REGULAGEM E DE TRAVAMENTO	
As regulagens devem ser indicadas com uma cor diferente das demais cores do aparelho e devem ser padrão entre o conjunto de aparelhos dispostos juntos em um mesmo local. A indicação do funcionamento correto de qualquer mecanismo de travamento deve ser claramente visível.	C

XIV. ENTRADA E SAIDA

ENTRADA E SAIDA	
A entrada ou saída do equipamento deve ser realizada com o usuário em uma posição segura, sem necessidade de se desviar de obstáculos (por exemplo, sentar no equipamento estando simplesmente de pé ou levantar simplesmente ficando em pé). Para as superfícies instáveis ou móveis, deve ser previsto o uso de dispositivos de agarramento (pegada total ou pegada parcial) para entrar ou sair do equipamento.	C

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
RL- 124- Rev.01

AMESP
FLS.: 0442
Assinatura

XV. CONEXÕES

CONEXÕES	
As conexões devem ser seguras, de modo que não possam afrouxar sozinhas, salvo quando forem projetadas especificamente para tal ação. As conexões devem ser presas de modo que não possam se soltar sem o uso de ferramentas.	C

XVI. COMPONENTES SUBSTITUÍVEIS

COMPONENTES SUBSTITUÍVEIS	
Os componentes ou peças projetados para renovação periódica ao longo da vida útil do equipamento, por exemplo, rolamentos, devem ser substituíveis. É recomendado que os elementos substituíveis sejam protegidos contra fácil adulteração sem uso de ferramentas. Qualquer vazamento de lubrificantes não pode afetar o uso seguro do equipamento.	C

XVII. PEGADA PARCIAL E PEGADA TOTAL

PEGADA PARCIAL E PEGADA TOTAL	
A seção transversal de qualquer elemento projetado para pegada parcial deve ter espessura não superior a 80 mm. **Encontrado:** 73 mm	C
A seção transversal de qualquer elemento projetado para pegada total deve ter dimensão compreendida entre 16 mm e 45 mm, em qualquer direção, quando medida pela sua linha de centro. **Encontrado:** 33 mm	C

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
RL- 124- Rev.01

AMESP
FLS.: 0443
Assinatura

XVIII. ESPAÇOS E ÁREA

ESPAÇOS E ÁREA	
Espaço de exercício **Encontrado em pé:** 2200 mm **Encontrado em sentado:** 1500 mm **Encontrado suspenso:** 300 mm acima e 2200 mm em suspensão **Encontrado suspenso:** Deitado 1000 mm por 2200 mm	C
Dentro do espaço de exercício, se um usuário puder cair de uma altura de queda livre maior que 600 mm, então não é permitido qualquer elemento rígido ou cortante esteja na superfície de colisão.	C
Para os equipamentos com posição "sentado" de exercícios, nos quais um usuário não possa cair durante a entrada, saída ou realização do exercício devido à presença de um apoio simultâneo suficiente dos pés e mãos, são permitidos elementos rígidos dentro de uma queda livre superior a 600 mm. Isto é aplicável somente se a entrada ao tipo de equipamento necessitar de posições mais elevadas.	C

XIX. ÁREA DE SEGURANÇA

ÁREA DE SEGURANÇA	
As dimensões da área de segurança de um equipamento para treinamento físico devem ser determinadas conforme a Figura 10, devendo ser levados em consideração os possíveis movimentos do equipamento e do usuário.	C

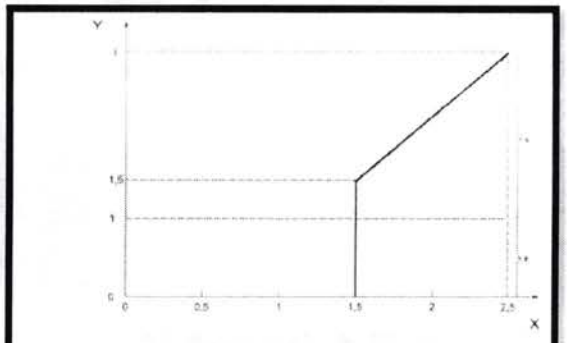


Figura 10 – Dimensões da área de segurança

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
RL- 124- Rev.01

AMESP
FLS.: 0444
Assinatura

XX. COMPOSIÇÃO DO SOLO

COMPOSIÇÃO DO SOLO	
A área de movimento dos equipamentos para treinamento físico que tenham altura de queda livre superior a 1 500 mm e/ou dos equipamentos que provoquem movimento forçado do usuário, a área deve possuir superfície do solo que amorteça o impacto. O fabricante do equipamento deve recomendar pelo manual de instruções que o proprietário verifique periodicamente o estado de conservação da superfície de amortecimento e promova a manutenção adequada para garantir as propriedades de amortecimento.	C

XXI. ESPAÇO DE SEGURANÇA

ESPAÇO DE SEGURANÇA	
A altura do espaço de segurança deve estar a pelo menos 2,2 m acima da área de segurança. O espaço de segurança deve estar livre de obstáculos e não é destinado a espectadores. Este espaço não pode conter objeto algum sobre o qual o usuário possa cair e sofrer uma lesão, por exemplo, postes que não estejam rentes aos elementos adjacentes ou fundações salientes. No caso de um movimento forçado, o espaço de segurança deve ser ampliado em pelo menos 0,5 m. Quando o equipamento estiver instalado sobre ou contra um muro onde a altura mínima seja idêntica à altura do espaço de exercício, é permitida uma redução do espaço de circulação. Os espaços de segurança que incluem áreas de segurança podem se sobrepor, com exceção dos espaços de segurança ao redor do equipamento com movimento forçado.	C

XXII. ALTURA DE QUEDA LIVRE

ALTURA DE QUEDA LIVRE	
Para a determinação da altura de queda livre, devem ser levados em consideração os possíveis movimentos do equipamento para treinamento físico e do usuário. Portanto, deve ser permitido o movimento máximo do equipamento e do usuário. No caso de instalação de acessórios que não estejam projetados para o uso previsto do equipamento para treinamento físico, não é requerido que sejam incluídos na altura de queda livre, a menos que seja incentivado o acesso a eles.	C
Dentro do espaço de exercício não é permitido elemento algum do equipamento com partes rígidas ou cortantes com as quais um usuário possa ter um impacto de uma altura de queda livre superior a 600 mm. As superfícies destinadas a ficar em pé não são consideradas partes do equipamento.	C

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
RL- 124- Rev.01

AMESP
FLS.: 0445
Assinatura

XXIII. FUNDAÇÕES

FUNDAÇÕES	
As fundações devem ser projetadas de forma que não apresentem riscos (por exemplo, tropeço ou impacto). Em caso de materiais de enchimento soltos (por exemplo, areia), as fundações devem ser instaladas ou dispostas conforme um dos seguintes métodos: a) as fundações onde estão fixos os suportes, os apoios para os pés e os elementos de fixação devem estar situadas a pelo menos 400 mm abaixo da superfície do solo ou da profundidade de revestimento instalada; ou b) a parte superior das fundações deve estar a pelo menos 200 mm abaixo da superfície do solo, ou c) as fundações devem ficar cobertas por elementos ou partes do equipamento; ou d) as fundações devem ser formadas por elementos de suporte sobre o solo. Quaisquer partes que se sobressaiam das fundações (por exemplo, extremidades de parafusos) devem estar a pelo menos 400 mm abaixo da superfície do solo, a menos que elas sejam cobertas adequadamente.	C

LAUDO
A amostra ensaiada atende a Norma Técnica ABNT NBR 16779:2019.

OUTRAS INFORMAÇÕES

1- Ensaios realizados conforme procedimento PL-114- Rev 01.
2- Ensaios realizados em temperatura ambiente de (23 ± 2,0)°C e umidade relativa do ar (55 ± 10) %
3- Os resultados obtidos referem-se exclusivamente aos equipamentos ao ar livre ensaiados.
4- Norma Técnica de Apoio: ABNT NBR 16040: 2018, ABNT NBR 16071-1:2012, ABNT ISO 8094:1993, ABNT NBR ISO 1834:2005, ABNT NBR 300-1:2004, DIN EN 15312:2010, EN 1176-1:2017 EN 71, EN 933-1 e ISO 20957
5- Equipamento Utilizado:
Trena de fibra L-276 – Certificado RBC 19030720 Validade: Junho 2021.
Sonda – Não requer calibração.
Paquímetro L-006 – Certificado RBC 19091248 LCL Validade Setembro 2021.
Transferidor de ângulo L134 – Certificado 20103133 LCL Validade Outubro 2022
Célula de carga L-266 – Certificado 25594 Validade Fevereiro de 2023.

Local e Data dos Ensaios:, Barueri SP, 20 Maio de 2021.
Emissão do Relatório: Mairiporã, 21 de Maio de 2021.

JAILTON SANTOS DE PONTES:28499730841

Assinado de forma digital por JAILTON SANTOS DE PONTES:28499730841
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR DANTE MARON, ou=18251087000135, cn=JAILTON SANTOS DE PONTES:28499730841

Signatário Autorizado

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
RL- 124- Rev.01

AMESP
FLS.: 0446
Assinatura

Relatório de Ensaio (RAE) N.º 20910519 Q Pág.: 1 / 4

Data de emissão: 31/05/2019

1 – Solicitante: Strongfer Ind. E Com. de Produtos Eireli - EPP
Endereço: Rodovia BR 280 **N.º** ---
Complemento: --- **CEP:** 89270-000
Cidade / Estado: Guaramirim/SC
Fone: (47) 3370-0242 **Fax:** --- **E-mail:** supproducao@urssus.com.br

1.1 Interessado: Strongfer Ind. E Com. de Produtos Eireli - EPP
Endereço: Rodovia BR 280 **N.º** ---
Complemento: --- **CEP:** 89270-000
Cidade / Estado: Guaramirim/SC
Fone: (47) 3370-0242 **Fax:** --- **E-mail:** supproducao@urssus.com.br

2 – Produto ensaiado:

Número de processo:	---	
Nome do fabricante:	---	
Pedido do cliente:	**Orçamento:**	6410519
Ordem de serviço:	20910519	
Código/Referência:	Utilização: Produção de playground e academia ao ar livre	

Tipo de certificação	Modelo de certificação	Tipo de processo	Contém lacre
---	---	Pré Teste	Não

Referência.	Descrição.	Família.	Faixa etária.	Quantidade recebida.	Quantidade de ensaio.
---	Tubo de aço galvanizado	---	---	01	01
Data de realização do (s) ensaio (s):		**Início:**	28/05/2019	**Término:**	30/05/2019

3 – Metodologia(s) Utilizada(s):

- ABNT NBR 15454:2007 - Metalografia das ligas de ferro – Carbono – Terminologia.

Este relatório se aplica somente às amostras ensaiadas, não se estendendo a quaisquer lotes, mesmo que similares, e não deve ser reproduzido total ou parcialmente sem prévia autorização, por escrito, do ILSPE - Instituto Lab System.de Pesquisas e Ensaios Ltda.

AMESP FLS: 0447 Assinatura

4 – Instrumentos / Equipamentos utilizados:

Código	Descrição	Certificado	Validade
---	---	---	---
---	---	---	---

5 – Condições Ambientais:

Condições ambientais para condicionamento da amostra (Quando aplicável):					
Temperatura ambiente mín.:	NA	°C	Umidade relativa do ar:	NA	%
Temperatura ambiente máx.:	NA	°C	Umidade relativa do ar:	NA	%

Condições ambientais para execução do ensaio (Quando aplicável):					
Temperatura ambiente mín.:	22,1	°C	Umidade relativa do ar:	62,4	%
Temperatura ambiente máx.:	23,3	°C	Umidade relativa do ar:	65,8	%

6 – Resultados Obtidos dos Ensaios:

Item	Descrição do (s) ensaio (s)	Resultados
	ABNT NBR 15454:2007 - Metalografia das ligas de ferro – Carbono – Terminologia.	
1	Metalografia das ligas de ferro - Carbono	C

7 - Incerteza de medição no ensaio:

Descrição do ensaio	Incerteza da medição
Metalografia das ligas de ferro - Carbono	Não Considerada

Legenda: C – Atende ao item da norma; NC – Não atende ao item da norma; NA – Não Aplicável; NS – Ensaio não solicitado

AMESP
FLS.: 0448
Assinatura

8 – Observações:

Aço 1010 composto de carbono com um ou mais elementos em metalografia o termo e usado preferencialmente designação genérica de carbonetos complexos de ferro com outros elementos metálicos ou carbonetos que não contém ferro conforme figura 3

8.1 – Declaração de Conformidade:

Os resultados obtidos atendem as exigências da norma ABNT NBR 15454:2007 - Metalografia das ligas de ferro – Carbono – Terminologia.

8.2 – Regra de Decisão:

Na Declaração de Conformidade não é considerada a Incerteza de Medição.

Supervisor(a) de Laboratório
Clécio Ferreira da Silva
CRQ 04463616

Encarregado(a) de Laboratório
Rafael Bryan Matos Alvarenga

AMESP
FLS.: 0449
Assinatura

9 - Anexo:

Estrutura metalógrafa

Aço 1010 composto de carbono com um ou mais elementos em metalografia o termo e usado preferencialmente designação genérica de carbonetos complexos de ferro com outros elementos metálicos ou carbonetos que não contém ferro conforme figura 3

Estrutura metalógrafa

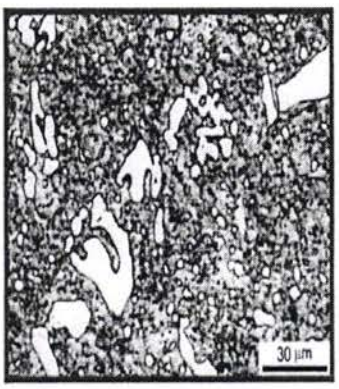
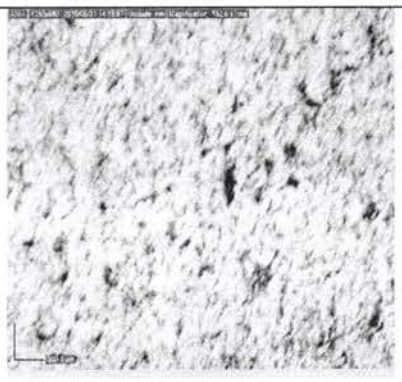


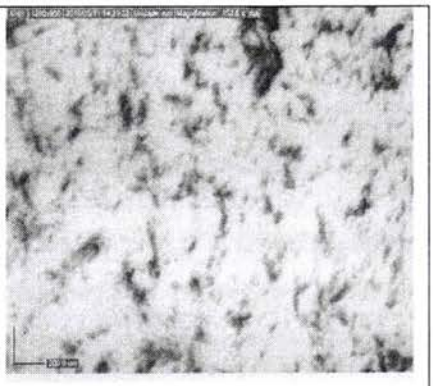
Figura 3 – Carboneto em matriz ferrítica



Ampliação 70



Ampliação 100



Ampliação 200

>>>>>>>>>> Final do Relatório <<<<<<<<<<

Legenda: C – Atende ao item da norma; NC – Não atende ao item da norma; NA – Não Aplicável; NS – Ensaio não solicitado

AMESP
FLS.: 0450
Ensaios NBR ISO/IEC 17025 Assinatura

Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios LTDA.

Laboratório de ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0154

CRL 0154

Relatório de Ensaio (RAE) **N.º 20920519 Q**

Data de emissão: 31/05/2019

1 – Solicitante: Strongfer Ind. E Com. de Produtos Eireli - EPP
Endereço: Rodovia BR 280 **N.º** ---
Complemento: --- **CEP:** 89270-000
Cidade / Estado: Guaramirim/SC
Fone: (47) 3370-0242 **Fax:** --- **E-mail:** supproducao@urssus.com.br

1.1 Interessado: Strongfer Ind. E Com. de Produtos Eireli - EPP
Endereço: Rodovia BR 280 **N.º** ---
Complemento: --- **CEP:** 89270-000
Cidade / Estado: Guaramirim/SC
Fone: (47) 3370-0242 **Fax:** --- **E-mail:** supproducao@urssus.com.br

2 – Produto ensaiado:

Número de processo:	---	
Nome do fabricante:	---	
Pedido do cliente:	**Orçamento:**	6410519
Ordem de serviço:	20920519	
Código/Referência:	Utilização: Produção de playground e academia ao ar livre	

Tipo de certificação	Modelo de certificação	Tipo de processo	Contém lacre
---	---	Pré Teste	Não

Referência.	Descrição.	Família.	Faixa etária.	Quantidade recebida.	Quantidade de ensaio.
---	Tubo de aço galvanizado	---	---	01	01
Data de realização do (s) ensaio (s):		**Início:**	28/05/2019	**Término:**	30/05/2019

3 – Metodologia(s) Utilizada(s):

- ABNT NBR 11003:2009 conforme errata 1, publicada em 27/04/2010. - Tintas - Determinação da aderência.

Este relatório se aplica somente às amostras ensaiadas, não se estendendo a quaisquer lotes, mesmo que similares, e não deve ser reproduzido total ou parcialmente sem prévia autorização, por escrito, do ILSPE - Instituto Lab System.de Pesquisas e Ensaios Ltda.

AMESP FLS.: 0451 Assinatura

4 – Instrumentos / Equipamentos utilizados:

Código	Descrição	Certificado	Validade
---	---	---	---
---	---	---	---

5 – Condições Ambientais:

Condições ambientais para condicionamento da amostra (Quando aplicável):					
Temperatura ambiente mín.:	NA	°C	Umidade relativa do ar:	NA	%
Temperatura ambiente máx.:	NA	°C	Umidade relativa do ar:	NA	%

Condições ambientais para execução do ensaio (Quando aplicável):					
Temperatura ambiente mín.:	22,1	°C	Umidade relativa do ar:	62,4	%
Temperatura ambiente máx.:	23,3	°C	Umidade relativa do ar:	65,8	%

6 – Resultados Obtidos dos Ensaios:

Item	Descrição do (s) ensaio (s)	Resultados
	ABNT NBR 11003:2009 conforme errata 1, publicada em 27/04/2010 - Tintas - Determinação da aderência.	
1	Tinta - Determinação da aderência	C

7 - Incerteza de medição no ensaio:

Descrição do ensaio	Incerteza da medição
Tinta - Determinação da aderência	Não Considerada

Legenda: C – Atende ao item da norma; NC – Não atende ao item da norma; NA – Não Aplicável; NS – Ensaio não solicitado

AMESP
FLS.: 0452
Assinatura

8 – Observações:

Sem observações.

8.1 – Declaração de Conformidade:

Os resultados obtidos atendem as exigências da norma ABNT NBR 11003:2009 conforme errata 1, publicada em 27/04/2010. - Tintas - Determinação da aderência.

8.2 – Regra de Decisão:

Na Declaração de Conformidade não é considerada a Incerteza de Medição.

Supervisor(a) de Laboratório
Clécio Ferreira da Silva
CRQ 04463616

Encarregado(a) de Laboratório
Rafael Bryan Matos Alvarenga

AMESP FLS.: 0453 Assinatura

9 - Anexo:

Tinta - Determinação da aderência

Item	Descrição	Resultado
1	**Tinta - Determinação da aderência** **Método utilizado - Método A e B** **Destacamento de intersecção** / **Aderência** Resultado: X0 Y0	C

>>>>>>>>>> Final do Relatório <<<<<<<<<<

Relatório de Ensaio (RAE) N.º 20890519 Q Pág.: 1 / 4

Data de emissão: 31/05/2019

1 – Solicitante: Strongfer Ind. E Com. de Produtos Eireli - EPP
Endereço: Rodovia BR 280 **N.º** ---
Complemento: --- **CEP:** 89270-000
Cidade / Estado: Guaramirim/SC
Fone: (47) 3370-0242 **Fax:** --- **E-mail:** supproducao@urssus.com.br

1.1 Interessado: Strongfer Ind. E Com. de Produtos Eireli - EPP
Endereço: Rodovia BR 280 **N.º** ---
Complemento: --- **CEP:** 89270-000
Cidade / Estado: Guaramirim/SC
Fone: (47) 3370-0242 **Fax:** --- **E-mail:** supproducao@urssus.com.br

2 – Produto ensaiado:

Número de processo:	---	
Nome do fabricante:	---	
Pedido do cliente:	**Orçamento:**	6410519
Ordem de serviço:	20890519	
Código/Referência:	Utilização: Produção de playground e academia ao ar livre	

Tipo de certificação	Modelo de certificação	Tipo de processo	Contém lacre
---	---	Pré Teste	Não

Referência.	Descrição.	Família.	Faixa etária.	Quantidade recebida.	Quantidade de ensaio.
---	Tubo de aço galvanizado	---	---	01	01
Data de realização do (s) ensaio (s):		**Início:**	28/05/2019	**Término:**	30/05/2019

Legenda:

✓ **Q.:** Ensaios Químicos.

3 – Metodologia(s) Utilizada(s):

- ABNT NBR 9209:1986 - Preparação de superfícies para pintura - Processo de fosfatização - Procedimento.

Este relatório se aplica somente às amostras ensaiadas, não se estendendo a quaisquer lotes, mesmo que similares, e não deve ser reproduzido total ou parcialmente sem prévia autorização, por escrito, do ILSPE - Instituto Lab System.de Pesquisas e Ensaios Ltda.

AMESP
FLS.: 0455
Assinatura

4 – Instrumentos / Equipamentos utilizados:

Código	Descrição	Certificado	Validade
---	---	---	---
---	---	---	---

5 – Condições Ambientais:

Condições ambientais para condicionamento da amostra (Quando aplicável):					
Temperatura ambiente mín.:	NA	°C	**Umidade relativa do ar:**	NA	%
Temperatura ambiente máx.:	NA	°C	**Umidade relativa do ar:**	NA	%

Condições ambientais para execução do ensaio (Quando aplicável):					
Temperatura ambiente mín.:	22,1	°C	**Umidade relativa do ar:**	62,4	%
Temperatura ambiente máx.:	23,3	°C	**Umidade relativa do ar:**	65,8	%

6 – Resultados Obtidos dos Ensaios:

Item	Descrição do (s) ensaio (s)	Resultados
	ABNT NBR 9209:1986 - Preparação de superfícies para pintura - Processo de fosfatização - Procedimento.	
1	Preparação para superfícies para pintura	C

7 - Incerteza de medição no ensaio:

Descrição do ensaio	Incerteza da medição
Preparação para superfícies para pintura	Não Considerada

Legenda: C – Atende ao item da norma; NC – Não atende ao item da norma; NA – Não Aplicável; NS – Ensaio não solicitado

AMESP
FLS.: 0456
Assinatura

8 – Observações:

Sem observações.

8.1 – Declaração de Conformidade:

Os resultados obtidos atendem as exigências da norma ABNT NBR 9209:1986 - Preparação de superfícies para pintura - Processo de fosfatização - Procedimento.

8.2 – Regra de Decisão:

Na Declaração de Conformidade não é considerada a Incerteza de Medição.

Supervisor(a) de Laboratório
Clécio Ferreira da Silva
CRQ 04463616

Encarregado(a) de Laboratório
Rafael Bryan Matos Alvarenga

Legenda: C – Atende ao item da norma; NC – Não atende ao item da norma; NA – Não Aplicável; NS – Ensaio não solicitado

AMESP
FLS.: 0457
Assinatura

9 - Anexo:

Preparação para superfícies para pintura

Item	Descrição	Resultado
1	**Preparação para superfícies para pintura** A massa de camada de fosfato deve estar entre os seguintes valores: **---** / **Especificado** Fosfato de zinco / 1,0 g/m² e 1,6 g/m² A massa de camada de fosfato deve ser determinada pela diferença entre as massas dos painéis (medição da massa antes e após o método de remoção do material). **---** / **Especificado** / **Encontrado** Fosfato de zinco / 1,0 g/m² e 1,6 g/m² / 1,2 g/m²	C

>>>>>>>>>> Final do Relatório <<<<<<<<<<

Legenda: C – Atende ao item da norma; NC – Não atende ao item da norma; NA – Não Aplicável; NS – Ensaio não solicitado

AMESP
FLS.: 0458
Assinatura

Relatório de Ensaio (RAE) N.º 20870519 Q Pág.: 1 / 4

Data de emissão: 31/05/2019

1 – Solicitante: Strongfer Ind. E Com. de Produtos Eireli - EPP
Endereço: Rodovia BR 280 **N.º** ---
Complemento: --- **CEP:** 89270-000
Cidade / Estado: Guaramirim/SC
Fone: (47) 3370-0242 **Fax:** --- **E-mail:** supproducao@urssus.com.br

1.1 Interessado: Strongfer Ind. E Com. de Produtos Eireli - EPP
Endereço: Rodovia BR 280 **N.º** ---
Complemento: --- **CEP:** 89270-000
Cidade / Estado: Guaramirim/SC
Fone: (47) 3370-0242 **Fax:** --- **E-mail:** supproducao@urssus.com.br

2 – Produto ensaiado:

Número de processo:	---	
Nome do fabricante:	---	
Pedido do cliente:	**Orçamento:**	6410519
Ordem de serviço:	20870519	
Código/Referência:	Utilização: Produção de playground e academia ao ar livre	

Tipo de certificação	Modelo de certificação	Tipo de processo	Contém lacre
---	---	Pré Teste	Não

Referência.	Descrição.	Família.	Faixa etária.	Quantidade recebida.	Quantidade de ensaio.
---	Tubo de aço galvanizado	---	---	01	01
Data de realização do (s) ensaio (s):		**Início:**	28/05/2019	**Término:**	30/05/2019

3 – Metodologia(s) Utilizada(s):

- ABNT NBR 7399:2015 - Produto de aço e ferro fundido galvanizado por imersão a quente - Verificação da espessura do revestimento por processo não destrutivo - Método de ensaio.

Este relatório se aplica somente às amostras ensaiadas, não se estendendo a quaisquer lotes, mesmo que similares, e não deve ser reproduzido total ou parcialmente sem prévia autorização, por escrito, do ILSPE - Instituto Lab System.de Pesquisas e Ensaios Ltda.

AMESP FLS.: 0459 Assinatura

4 – Instrumentos / Equipamentos utilizados:

Código	Descrição	Certificado	Validade
---	---	---	---
---	---	---	---

5 – Condições Ambientais:

Condições ambientais para condicionamento da amostra (Quando aplicável):					
Temperatura ambiente mín.:	NA	°C	Umidade relativa do ar:	NA	%
Temperatura ambiente máx.:	NA	°C	Umidade relativa do ar:	NA	%

Condições ambientais para execução do ensaio (Quando aplicável):					
Temperatura ambiente mín.:	22,1	°C	Umidade relativa do ar:	62,4	%
Temperatura ambiente máx.:	23,3	°C	Umidade relativa do ar:	65,8	%

6 – Resultados Obtidos dos Ensaios:

Item	Descrição do (s) ensaio (s)	Resultados
	ABNT NBR 7399:2015 - Produto de aço e ferro fundido galvanizado por imersão a quente - Verificação da espessura do revestimento por processo não destrutivo - Método de ensaio.	
1	Verificação da espessura do revestimento por processo não destrutivo	C

7 - Incerteza de medição no ensaio:

Descrição do ensaio	Incerteza da medição
Verificação da espessura do revestimento por processo não destrutivo	Não Considerada

Legenda: C – Atende ao item da norma; NC – Não atende ao item da norma; NA – Não Aplicável; NS – Ensaio não solicitado

AMESP
FLS.: 0460
Assinatura

8 – Observações:

Sem observações.

8.1 – Declaração de Conformidade:

Os resultados obtidos atendem as exigências da norma ABNT NBR 7399:2015 - Produto de aço e ferro fundido galvanizado por imersão a quente - Verificação da espessura do revestimento por processo não destrutivo - Método de ensaio.

8.2 – Regra de Decisão:

Na Declaração de Conformidade não é considerada a Incerteza de Medição.

Supervisor(a) de Laboratório
Clécio Ferreira da Silva
CRQ 04463616

Encarregado(a) de Laboratório
Rafael Bryan Matos Alvarenga

9 - Anexo:

AMESP
FLS.: 0461
Assinatura

Verificação da espessura do revestimento por processo não destrutivo

Este método é baseado no princípio de força de atração entre o ímã permanente e o substrato magnetizável ser inversamente proporcional à distância entre eles.

Camada especificada de 65 µm	
Medição	**Camada de espessura**
1	66 µm
2	65 µm
3	66 µm
4	68 µm
5	66 µm
6	67 µm
7	67 µm
8	68 µm
9	68 µm
10	67 µm
11	69 µm
12	67 µm
Média:	**67,0 µm**

>>>>>>>>>> Final do Relatório <<<<<<<<<<

STRONGFER

CATÁLOGO TÉCNICO PARA ACADEMIAS AO AR LIVRE

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA. Nº 19/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2024

FABRICANTE: STRONGFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA – MARCAS:

URSSUS URSSUS play MOBILE Bras

REVENDEDOR AUTORIZADO: VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA

AMESP FLS.: 0462 Assinatura

STRONGFER

ITEM 01 - SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO (MODELO: SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO)



Cores Disponíveis:

Item 01: Simulador de caminhada duplo

Para dois usuários simultâneos, o simulador de caminhada aumenta a mobilidade dos membros inferiores e desenvolve a coordenação motora.
Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 ½" x 2 mm; 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; Tubo de aço carbono trefilado 2" x 5,54 mm schedule 80 (60,3 x 49,22 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 3 mm; Pisantes fabricados em chapa de aço carbono de no mínimo 2 mm estampado, com cantos arredondados, tampas de aço carbono de 2 mm estampadas para proteção dos rolamentos. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig. Permite a utilização de 2 (dois) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1150 mm; Profundidade: 1750 mm; Largura: 1055 mm. Peso: 58 kg.

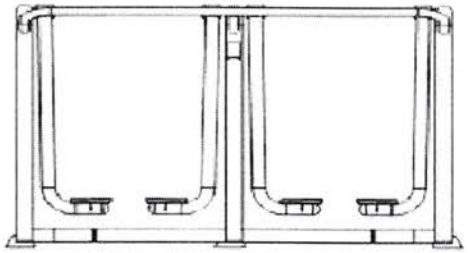
Musculatura Desenvolvida

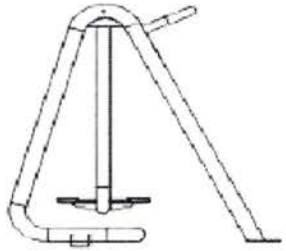


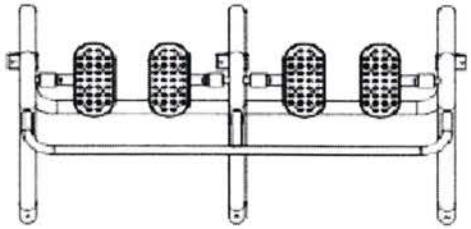
MARCA: MOBILE – FABRICANTE: STRONGFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA.

AMESP FLS.: 0463 Assinatura

STRONGFER









Equipamento:	Simulador de Caminhada Dup				
Dimensões:	A:1150 x L:1700 x P:1055				
Resistência Máxima Por Usuário:	120,00 Kg				
Item: 403037D002	Peso: 58,00	Kg	Unidade de Medida:	mm	
Marca: MOBILE	Fabricante: STRONGFER				

Este desenho é de propriedade exclusiva da empresa Strongfer não podendo ser copiado, reproduzido ou divulgado a terceiros sem autorização por escrito.

Registro nº 149389-0

CREA-SC

STRONGFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA / CNPJ: 15.203.120/0001-63
Tel.: (47) 3370 0242 - 99721 0021. E-mail: comercial@urssus.com.br; licitacao@urssus.com.br
www.strongfer.ind.br ; www.mobilebras.com.br

AMESP FLS.: 0464 Assinatura

STRONGFER

ITEM 02 – SIMULADOR DE CAVALGADA DUPLO (MODELO: SIMULADOR DE CAVALGADA DUPLO)



Cores Disponíveis:

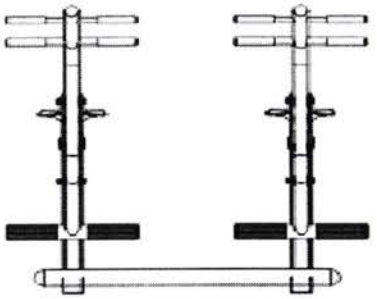
Item 02: Simulador de cavalgada duplo

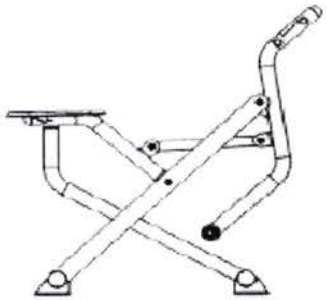
Para dois usuários simultâneos, o simulador de Cavalgada fortalece os músculos dos membros inferiores, superiores e expande a capacidade cardiorrespiratória. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 ½" x 2 mm; 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; 1" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 1"1/4' x 3,56 mm schedule 40 (42,3 x 35,18 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 6,35 mm; 4,75 mm; 3 mm; assento fabricado em chapa de aço carbono de no mínimo 240 x 340 x 2 mm estampado, com cantos arredondados. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, batentes de borracha, tampas em metal externas, solda mig, acabamento emborrachado. Permite a utilização de 2 (dois) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1060 mm; Profundidade: 1080 mm; Largura: 1200 mm. Peso: 46,90 kg.

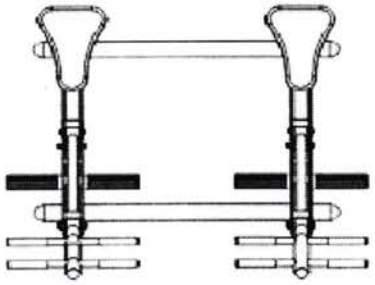
Musculatura Desenvolvida



MARCA: MOBILE – FABRICANTE: STRONGFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA.









Equipamento:	Simulador de Cavalgada Dup			
Dimensões:	A: 1060 x L: 1200 x P: 1080			
Resistência Máxima Por Usuário:	120,00 Kg			
Item: 4030400002	Peso: 46,90 Kg	Unidade de Medida:	mm	
Marca: MOBILE	Fabricante: STRONGFER			

É expressamente proibida a reprodução deste desenho, bem como a sua divulgação em sites, blogs, redes sociais ou qualquer outro meio de propaganda, sem autorização prévia por escrito.

AMESD
FLS.: 0466
Assinatura

STRONGFER

ITEM 03 – CADEIRA PRESSÃO DE PERNAS – LEG PRESS DUPLO (MODELO: CADEIRA PRESSÃO DE PERNAS – LEG PRESS DUPLO)



Cores Disponíveis:

Item 03: Cadeira pressão de pernas – Leg Press Duplo

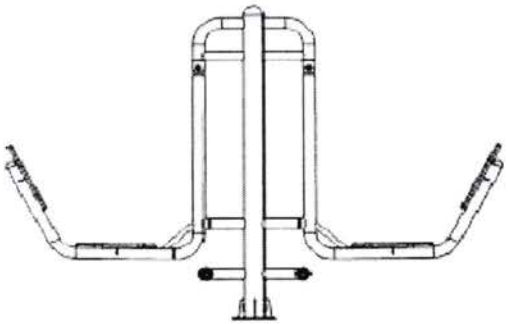
Para dois usuários simultâneos, o simulador de pressão nas pernas, fortalece, alonga e aumenta a flexibilidade dos membros inferiores.

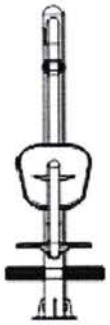
Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 ½" x 3 mm; 2" x 2 mm; 1" x 1,5 mm; chapas de aço carbono de no mínimo 6,35 mm; 3 mm; assento e encosto fabricados em chapa de aço carbono de no mínimo 330 x 360 x 2 mm estampado, com cantos arredondados. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, batentes de borracha, tampas em metal externas, solda mig, acabamento emborrachado. Permite a utilização de 2 (dois) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt ou chumbador com flange. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1520 mm; Profundidade: 2165 mm; Largura: 425 mm. Peso: 38 kg

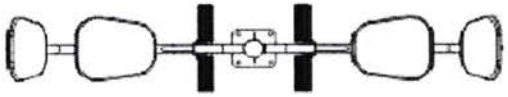
Musculatura Desenvolvida

MARCA: MOBILE – FABRICANTE: STRONGFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA.

STRONGFER







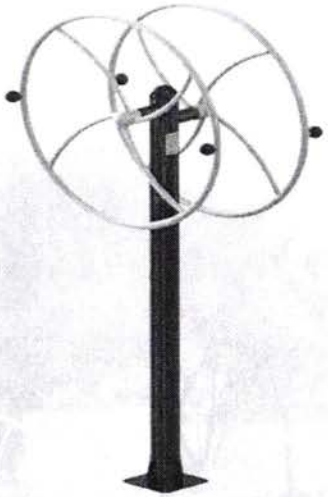


Equipamento:	Cadeira Pressão de Pernas Dup		
Dimensões:	A:1520 x L:425 x P:2165		
Resistência Máxima Por Usuário.	120,00 Kg		
Item: 4030930005	Peso: 36,00 Kg	Unidade de Medida:	mm
Marca: MOBILE	Fabricante: STRONGFER		

Este desenho é de propriedade exclusiva da empresa Strongfer, não podendo ser copiado ou reproduzido no todo ou em parte sem autorização expressa por escrito.

AMESP FLS.: 0468 Assinatura

ITEM 04 – VOLANTE DE ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO (MODELO: VOLANTE DE ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO)



Cores Disponíveis:

Item 04: Volante de rotação vertical duplo

Para dois usuários simultâneos permite o movimento circular vertical dos membros superiores e fortalece os membros superiores e melhora a flexibilidade das articulações dos ombros. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 ½" x 3 mm; 1" x 1,5 mm; ¾" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 2" x 5,54 mm schedule 80 (60,3 x 49,22 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig, manípulos de baquelite, tampas de aço carbono de 2 mm estampadas para proteção dos rolamentos, tampas em metal externas. Permite a utilização de 2 (dois) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt ou chumbador com flange. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1870 mm; Profundidade: 430 mm; Largura: 850 mm. Peso: 21,90 kg.

Musculatura Desenvolvida



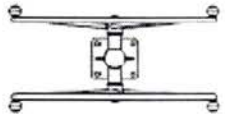
MARCA: MOBILE – FABRICANTE: STRONGFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA.

STRONGFER









Equipamento:	Volante de Rotação Vertical Duplo			
Dimensões:	A:1870 x L:850 x P:430			
Resistência Máxima Por Usuário:				
Item: 4031100003	Peso: 21,90 Kg	Unidade de Medida:	mm	
Marca: MOBILE	Fabricante: STRONGFER			

Este desenho é de propriedade exclusiva da empresa Strongfer, não podendo ser copiado, reproduzido ou divulgado a terceiros sem autorização por escrito.

ITEM 05 – VOLANTE DE ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLO (MODELO: VOLANTE DE ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLO)



Cores Disponíveis:

Item 05: Volante de rotação diagonal duplo

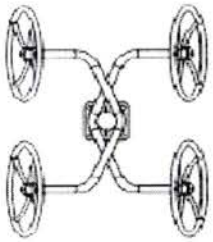
Para dois usuários, permite o movimento circular inclinado dos membros superiores e fortalece os membros superiores e melhora a flexibilidade das articulações dos ombros. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 ½" x 3 mm; 1" ½ x 2 mm; 1" x 1,5 mm; ¾" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 2" x 5,54 mm schedule 80 (60,3 x 49,22 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig, manípulos de baquelite, tampas de aço carbono de 2 mm estampadas para proteção dos rolamentos, tampas em metal externas. Permite a utilização de 2 (dois) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt ou chumbador com flange. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1550 mm; Profundidade: 1160 mm; Largura: 890 mm. Peso: 27,60 kg.

Musculatura Desenvolvida

MARCA: MOBILE – FABRICANTE: STRONGFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA.









Equipamento:	Volante Rotação Diagonal Duo		
Dimensões:	A:1550 x L:890 x P:1160		
Resistência Máxima Por Usuário:			
Item: 40310600003	Peso: 27,60 Kg	Unidade de Medida:	mm
Marca: MOBILE	Fabricante: STRONGFER		

Este desenho é de propriedade exclusiva da empresa Strongfer, não podendo ser copiado, reproduzido ou exibido a terceiros sem a autorização e expressa por escrito.

ITEM 06 – SIMULADOR DE SURF DUPLO (MODELO: SIMULADOR DE SURF DUPLO)



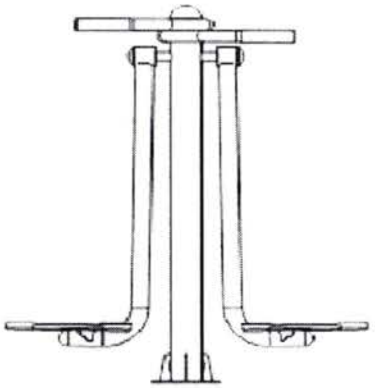
Cores Disponíveis:

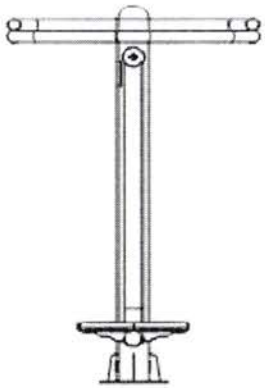
Item 06: SIMULADOR DE SURF DUPLO

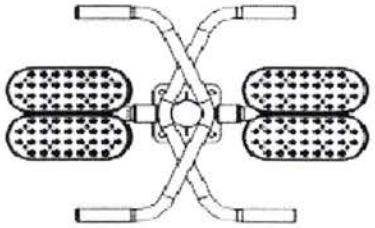
Para dois usuários simultâneos, o simulador de movimento lateral como o Surf desenvolve a flexibilidade, agilidade dos músculos do quadril e da região lombar. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 ½" x 3 mm; 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; Tubo de aço carbono trefilado 2" x 5,54 mm schedule 80 (60,3 x 49,22 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm; 3 mm; Pisantes fabricados em chapa de aço carbono de no mínimo 2 mm estampado, com cantos arredondados, tampas de aço carbono de 2 mm estampadas para proteção dos rolamentos, tampas em metal externas. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig, acabamento emborrachado. Permite a utilização de 2 (dois) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt ou chumbador com flange. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica.
Altura: 1220 mm; Profundidade: 1020 mm; Largura: 715 mm. Peso: 28,10 kg.

Musculatura Desenvolvida

MARCA: MOBILE – FABRICANTE: STRONGFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA.









Equipamento:	Simulador de Surf Duplo
Dimensões:	A: 1220 x L: 715 x P: 1020
Resistência Máxima Por Usuário:	100,00 Kg
Item: 4031200003	Peso: 20,10 Kg | Unidade de Medida: mm
Marca: MOBILE	Fabricante: STRONGFER

É de direito e de propriedade exclusiva da Strongfer, não podendo ser copiado, reproduzido ou divulgado em qualquer meio sem autorização por escrito.

ITEM 07 – SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL (MODELO: SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL)



Cores Disponíveis:

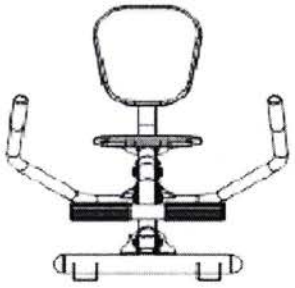
Item 07: SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL

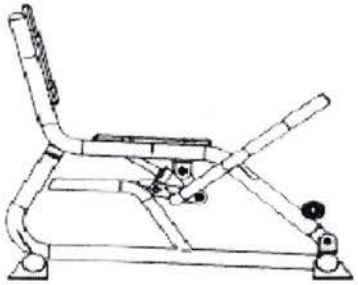
Para um usuário, trabalha com o próprio peso corporal (sem o uso de pesos adicionais) para dar resistência à execução do movimento, exercício individualizado, fortalece músculos das costas e ombros. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 ½" x 2 mm; 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; 1" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 1"1/4' x 3,56 mm schedule 40 (42,3 x 35,18 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm; 3 mm; assento e encosto fabricado em chapa de aço carbono de no mínimo 330 x 360 x 2 mm estampado, com cantos arredondados. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, batentes de borracha, tampas em metal externas, solda mig, acabamento emborrachado. Permite a utilização de 1 (um) usuário e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 900 mm; Profundidade: 1060 mm; Largura: 800 mm. Peso: 21 kg.

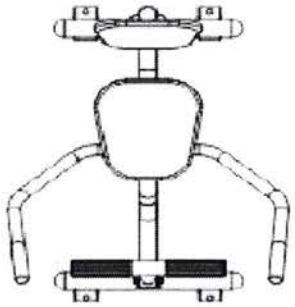
Musculatura Desenvolvida

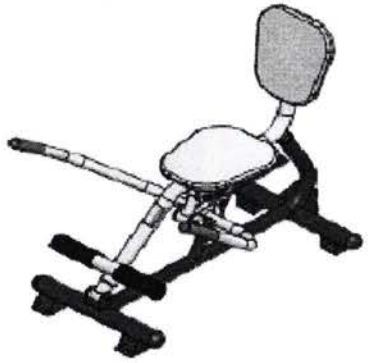
MARCA: MOBILE – FABRICANTE: STRONGFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA.

AMESD FLS.: 0475 Assinatura









Equipamento:	Simulador de remo individual			
Dimensões:	A: 900 x L: 800 x P: 1060			
Resistência Máxima Por Usuário:	120,00 Kg			
Item: 4030990002	Peso: 21,00 Kg	Unidade de Medida:	mm	
Marca: MOBILE	Fabricante: STRONGFER			

Este desenho é propriedade exclusiva da empresa Strongfer, não podendo ser copiado/divulgado/utilizado em qualquer hipótese sem autorização expressa por escrito.

AMESP FLS.: 0476 Assinatura

ITEM 08 – MULTI EXERCITADOR – 6 FUNÇÕES (MODELO: MULTI EXERCITADOR – 6 FUNÇÕES)



Cores Disponíveis:

Item 08: MULTI EXERCITADOR – 6 FUNÇÕES

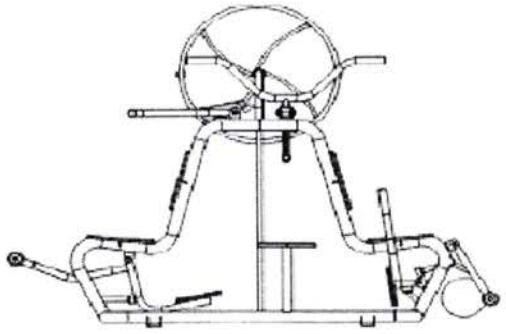
Para quatro usuários simultâneos, o multi exercitador conjugado com seis funções distintas sendo: flexor de pernas, extensor de pernas, supino reto sentado, supino inclinado sentado rotação vertical individual, puxada alta. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 ½" x 2 mm; 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; 1" x 1,5 mm; ¾" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 1"1/4' x 3,56 mm schedule 40 (42,3 x 35,18 mm); 2" x 5,54 mm schedule 80 (60,3 x 49,22 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 9,53 mm; 4,75 mm; 3 mm; assentos e encostos fabricados em chapa de aço carbono de no mínimo 330 x 360 x 2 mm estampado, com cantos arredondados, tampas de aço carbono de 2 mm estampadas para proteção dos rolamentos. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, batentes de borracha, tampas em metal externas, solda mig, acabamento emborrachado, rolos em plástico injetado. Carga máxima de peso 5 kg por disco. Permite a utilização de 4 (quatro) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1875 mm; Profundidade: 1020 mm; Largura: 2570 mm. Peso: 87 kg.

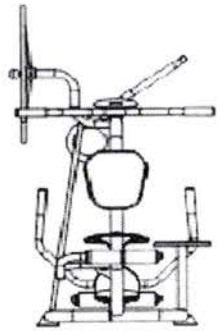
Musculatura Desenvolvida

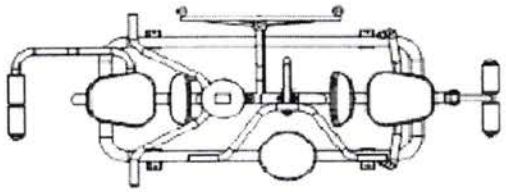


MARCA: MOBILE – FABRICANTE: STRONGFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA.

STRONGFER









Equipamento:	Multiexercitador 6 funções.			
Dimensões:	A:1875 x L:2570 x P:1020			
Resistência Máxima Por Usuário:	150,00 Kg			
Item: 4030720002	Peso: 87,00 Kg	Unidade de Medida:	mm	
Marca: MOBILE	Fabricante: STRONGFER			

Este desenho é de propriedade exclusiva da empresa Strongfer, não podendo ser copiado/reproduzido ou entregue a terceiros sem autorização expressa por escrito.

AMESP
FLS.: 0478
Assinatura

ITEM 09 – ALONGADOR 3 ALTURAS (MODELO: ALONGADOR TRÊS ALTURAS)



Cores Disponíveis:

Item 09: ALONGADOR 3 ALTURAS

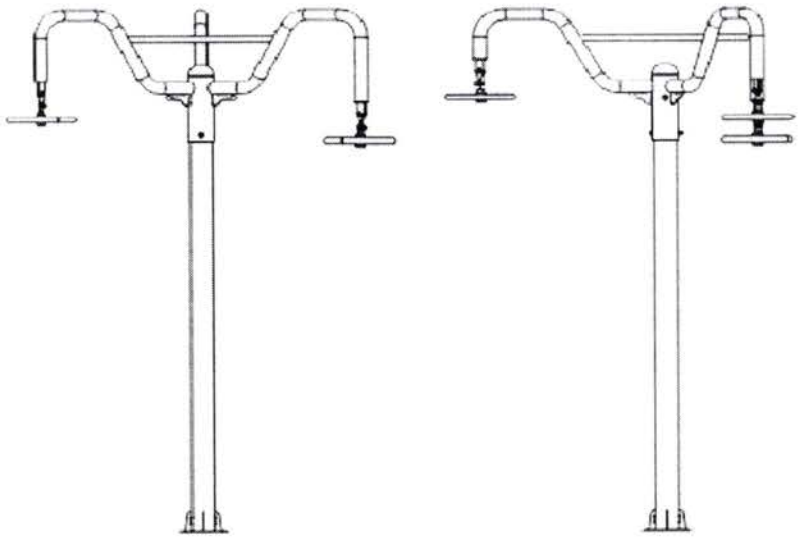
Para 3 usuários simultâneos, o alongamento dos membros superiores em 3 alturas pode ser utilizado por 3 usuários simultaneamente. Estimula o sistema nervoso central, alongamento e fortalecimento dos músculos. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 ½" x 3 mm; 2" x 2 mm; 1" x 1,5 mm; ¾" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 1" x 3,38 mm schedule 40 (33,4 x 26,64 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm; 3 mm. Utiliza eixos maciços, pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig, tampas em metal externas. Permite a utilização de 3 (três) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt ou chumbador com flange. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. A:2280 x Ø:1780; Peso: 31 kg.

Musculatura Desenvolvida

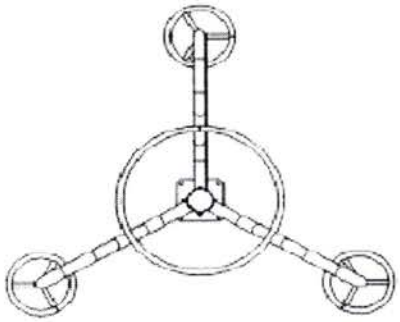


MARCA: MOBILE – FABRICANTE: STRONGFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA.

AMESP FLS.: 0479 Assinatura







Equipamento:	Alongador Três Alturas			
Dimensões:	A:2280 x Ø:1780			
Resistência Máxima Por Usuário.				
Item: 4030080002	Peso: 31,00 Kg	Unidade de Medida:	mm	
Marca: MOBILE	Fabricante: STRONGFER			

Este desenho é de propriedade exclusiva da empresa Strongfer, não podendo ser copiado ou reproduzido ou divulgado a terceiros sem autorização prévia e expressa por escrito.

AMESP FLS.: 0480 Assinatura

ITEM 10 – SIMULADOR DE ESQUI DUPLO (MODELO: SIMULADOR DE ESQUI DUPLO)



Cores Disponíveis:

Item 10: SIMULADOR DE ESQUI DUPLO

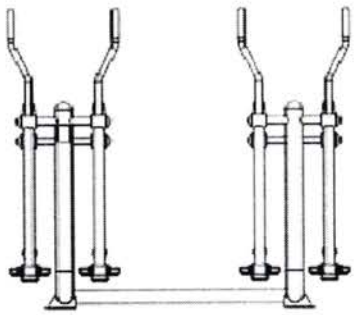
Para dois usuários melhora a flexibilidade dos membros inferiores e superiores, quadril e a função cardiorrespiratória. Braços individualizados para trabalho de membros superiores. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 ½" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; 1" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 1"1/4' x 3,56 mm schedule 40 (42,3 x 35,18 mm); 2" x 5,54 mm schedule 80 (60,3 x 49,22 mm); Metalão de no mínimo 30 x 50 x 2 mm; chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm; 3 mm; pisantes fabricados em chapa de aço carbono de no mínimo 2 mm estampado, com cantos arredondados, tampas de aço carbono de 2 mm estampadas para proteção dos rolamentos. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, batentes de borracha, tampas em metal externas, solda mig, acabamento emborrachado. Permite a utilização de 2 (dois) usuários e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1490 mm; Profundidade: 1390 mm; Largura: 1135 mm. Peso: 72,50 kg.

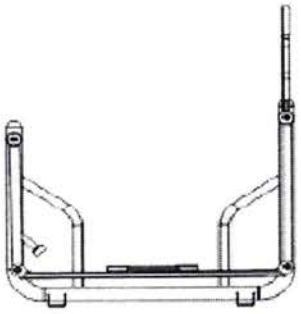
Musculatura Desenvolvida

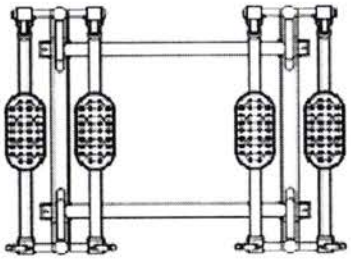


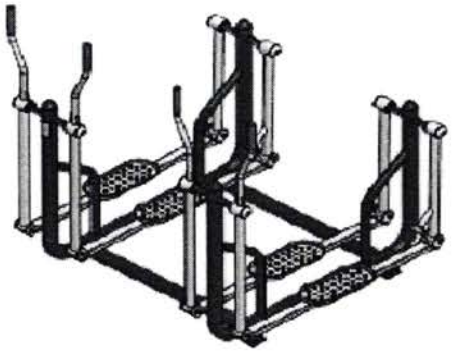
MARCA: MOBILE – FABRICANTE: STRONGFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA.

AMESP FLS.: 0481 Assinatura









Equipamento:	Simulador de Esqui Duo		
Dimensões:	A:1490 x L:1135 x P:1390		
Resistência Máxima Por Usuário:	130,00 Kg		
Item: 40.30590002	Peso: 72,50 Kg	Unidade de Medida:	mm
Marca: MOBILE	Fabricante: STRONGFER		

Este desenho é de propriedade exclusiva da empresa Strongfer não podendo ser copiado/reproduzido ou entregue a terceiros sem autorização expressa por escrito.

STRONGFER

ITEM 11 – PLACA ORIENTATIVA 2X1 2''X1'' (MODELO: PLACA ORIENTATIVA 2X1)



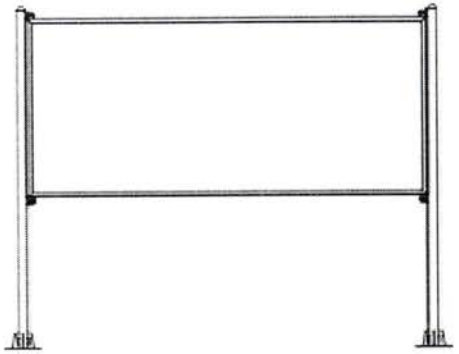
Cores Disponíveis:

Item 11: PLACA ORIENTATIVA 2X1 2''X1''

Placa com dicas de como utilizar de forma correta os aparelhos de academia, dicas para uma vida mais saudável e série de exercícios.
Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm; 3 mm; chapa da placa 1000 x 2000 x 1,5 mm. Pintura a pó eletrostática poliéster, tampas em metal externas, solda mig. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt ou chumbador com flange. Adesivo de identificação de todos os produtos e dicas de alongamento, músculos exercitados e funções dos aparelhos, dados do fabricante e cliente, contato para assistência técnica.
Altura: 2010 mm; Profundidade: 240 mm; Largura: 2345 mm. Peso: 45,50 kg.

MARCA: MOBILE – FABRICANTE: STRONGFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA.

AMESP FLS.: 0483 Assinatura









Equipamento:	Placa Orientativa 2x1			
Dimensões:	A:2010 x L:2345 x P:240			
Item: 40308880003	Peso: 46,50	Kg	Unidade de Medida:	mm
Marca: MOBILE	Fabricante: STRONGFER			

Este desenho é de propriedade exclusiva da empresa Strongfer, não podendo ser copiado, reproduzido ou alterado sem autorização expressa por escrito.

AMESP
FLS.: 0485
Assinatura

AUTORIZAÇÃO DE USO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS

A empresa **STRONGFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 15.203.120/0001-63, inscrição estadual n° 258.081.562, com sede na Rodovia BR 280 nº 8450, Térreo, Bairro: Avaí em Guaramirim/SC, por intermédio de seu representante legal, **Sr. Celso Moacir Gomes**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG n° 4071381761-SSJ/SC, inscrito no CPF sob o n° 982.636.170-49, residente na Rua: Leopoldo Janssen, nº 195 – Apto 1201- CEP: 89.252-130 em Jaraguá do Sul/SC, **VÊM por meio desta, AUTORIZAR a empresa VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 14.733.870/0001-84,** com sede no **Município de São José dos Campos/SP, a REVENDER** e **UTILIZAR** toda e qualquer documentação técnica referente à fabricação dos seus equipamentos **EXCLUSIVAMENTE** para a participação no **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA. Nº 19/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2024,** com data de abertura dia 06/11/2024 instaurado pela **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** com sede no **Município de Pouso Alegre – MG.**

Fica vedado o uso dos documentos técnicos em eventos que não são pertinentes a **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA. Nº 19/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2024.**

Guaramirim/SC, 31 de outubro de 2024.

CELSO MOACIR GOMES:98263617049

Assinado digitalmente por CELSO MOACIR GOMES:98263617049
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR SC FORTE CERTIFICADO DIGITAL, OU=Presencial, OU=26608319000198, CN=CELSO MOACIR GOMES:98263617049
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.10.31 10:40:31-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

STRONGFER IND. E COM. DE PRODUTOS LTDA.
Celso Moacir Gomes – Diretor
CPF nº 982.636.170-49 – RG nº 4071381761

AMESP
FLS.: 0486
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: *CI - 3286666/2024*

CERTIFICAMOS, constar em nome da pessoa jurídica abaixo citada, anotações de responsabilidade técnica do(s) profissional(is) a seguir discriminado(s).

CERTIFICAMOS, mais, que a presente certidão perderá a sua validade caso ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA
Número de registro no CREA - SP: 2281317
Data do registro: 24/09/2020
Processo (Sipro): F-003583/2020
Processo (SEI): -*-*-*-*-*

Responsabilidade Técnica Ativa:

Nome: ALAN ARAUJO
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 5070809828 (Registro Ativo)
Registro Nacional: 2619899222
Data de início da responsabilidade técnica: 08/03/2023
Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Responsabilidade Técnica Inativa:

Nome: CAIO CÉSAR GUIMARÃES
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 5070002826 (Registro Ativo)
Registro Nacional: 2616428490
Data de início da responsabilidade técnica: 24/09/2020
Data de término da responsabilidade técnica: 23/02/2023

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

AMESP
FLS.: 0487
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PESSOA JURÍDICA

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 6ef32054-5aa2-4777-a7cc-0f7837829863

Situação cadastral extraída em: 08/03/2024 07:22:25

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI SAO JOSE DOS CAMPOS, situada à Rua: DOUTOR ORLANDO FEIRABEND FILHO, 37, , PARQUE RESIDENCIAL AQUARIUS, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP, CEP: 12246-190, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 08 de Março de 2024

AMESP
FLS.: 0488
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: *CI - 3286665/2024* **Válida até:** 31/12/2024

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei,que a pessoa jurídica mencionada,bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

CERTIFICAMOS, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real,efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados,e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos,após a data de sua expedição.

Razão Social: VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA
CNPJ: 14.733.870/0001-84
Endereço: Rua NELSON CÉSAR DE OLIVEIRA, 99
JARDIM DAS INDÚSTRIAS
12240220 - São José dos Campos - SP

Número de registro no CREA - SP: 2281317
Data do registro: 24/09/2020
Processo (Sipro): F-003583/2020
Processo (SEI): -*-*-*-*-*

Observação:
Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, CIRCUNSCRITAS AO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO RESPONSÁVEL TÉCNICO ANOTADO .-.-.-.-.-.-.-.-.

Objetivo Social:
a) Comercio Varejista de Artigos Educacionais (Livros, Cadernos e demais materiais escolares em geral); b) Comercio Varejista de Artigos de Papelaria e Materiais de Escritório; c) Comércio Varejista de Brinquedos, Playgrounds, jogos (eletrônico ou não) e Artigos Recreativos e Educacionais; d) Materiais de uso Esportivo em Geral; e) Uniformes de Uso Profissionais e Gerais; f) Comercio Varejista de Equipamentos e Suprimentos de Informática; g) Comércio varejista de artigos de armarinho; h) Comercio Varejista de Artigos e Instrumentos Musicais e suas partes peças e acessórios; i) Comercio Varejista de Moveis; j) Comercio Varejista de artigos de colchoaria; l) Comercio varejista de artigos de iluminação; m) Comercio varejista de tecidos e napas; n) Comercio varejista de espumas; o) Comércio de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; p) Prestação de serviços de arbitragens (árbitros e juízes) para eventos esportivos sob contrato; q) Comercio de artigos infantis, berço, cadeira de alimentação de bebe; r) Comercio varejista

AMESP
FLS.: 0489
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

e atacadista material de construção em geral; s) Comercio varejista e atacadista de pisos e revestimentos em geral.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Responsabilidade Técnica Ativa:

Nome: ALAN ARAUJO
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições do Artigo 7º da Lei Federal nº 5.194/1966, nas competências especificadas pelo Artigo 7º da Resolução 218/1973, sem prejuízo do artigo 28 do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933.
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 5070809828
Registro Nacional: 2619899222
Data de início da responsabilidade técnica: 08/03/2023
Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 47b18ae8-6879-4cc8-8b0f-7b45c435957f

Situação cadastral extraída em: 08/03/2024 07:21:20

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI SAO JOSE DOS CAMPOS, situada à Rua: DOUTOR ORLANDO FEIRABEND FILHO, 37, , PARQUE RESIDENCIAL AQUARIUS, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP, CEP: 12246-190, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 08 de Março de 2024

AMESP
FLS.: 0490
Assinatura

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

CONTEXTO OPERACIONAL

NOTA 01

APRESENTAÇÃO

A empresa VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO CNPJ Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n° 14.733.870/0001-84, é uma pessoa Jurídica de Direito Privado, com fins econômicos, com sede na cidade de São José dos Campos – SP, situada a Nelson Cesar de Oliveira, n° 99, comercio varejista de produtos para educação, com início de atividade em 16/08/2011.

NOTA 02

REGIME TRIBUTARIO

A empresa é optante pelo regime tributário do LUCRO PRESUMIDO.

PRINCIPAIS PRATICAS CONTABEIS.

NOTA 03

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas com observação dos princípios fundamentais da contabilidade e as normas brasileiras de contabilidade e utilização de conta transitória. Houve observação aos preceitos previstos na NBC- TG 1000 (R1), conforme resolução do CFC e observações da lei n° 6.404/76.

NOTA 04

A pratica contábil adotada é pelo regime de competência.

NOTA 05

Os Direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais disponibilizado pela administração da empresa de forma extemporânea, razão das retificações posteriores.

CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R$ 1.300.000,00 totalmente integralizada.

André Simões - R$ 650.000,00

Valdir Henrique Fransoze - R$ 650.000,00

NOTA 06

O saldo R$100.057,45 reais disponíveis em caixa, representa o saldo disponível em espécie, em cofre especifico, na data de 31/12/2023, conforme informado pela empresa.

NOTA 07

As aplicações financeiras do banco do Brasil, representam o saldo final R$9.382.518,34 reais, constante no extrato bancário impresso disponibilizado pelo cliente.

AMESP
FLS.: 0491
Assinatura

NOTA 08

ADIANTAMENTO A SOCIOS

O saldo R$4.120.060,12 reais, demonstrado em adiantamento a sócios, trata-se da ocorrência de saída de valores da conta do banco do Brasil, em transferência direta aos sócios e/ou pagamento de boletos, despesas destinadas ao uso e benefícios dos sócios com recursos da empresa.

NOTA 09

OUTROS DIREITOS ATIVOS

Valores aplicados na aquisição completa ou parcial do capital social das empresas destacadas em contas contábeis próprias e identificadas

NOTA 10

ATIVO NÃO CIRCULANTE

IMOBILIZADO

Os recursos aplicados em ativos imobilizados, foram apresentados em relatório próprio, descritivo e extemporâneo da empresa.

NOTA 11

PASSIVO CONTINGENTE

A empresa não apresenta valores em passivo contingente.

NOTA 12

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Saldo em impostos a recolher, calculados sobre os montantes de receitas, conforme atividade para recolhimento.

NOTA 13

DESPESAS
As despesas foram mensuradas conforme notas fiscais recebidas da empresa, recibos e relatórios onde constavam os pagamentos efetuados. Adiante, nota explicativas dos maiores valores

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

SÓCIOS RESPONSÁVEIS: ANDRE SIMOES:14944884850 Assinado de forma digital por ANDRE SIMOES:14944884850 Dados: 2024.07.24 15:31:29 -03'00'

ANDRE SIMOES
CPF: 149.448.848-50

CONTADOR: FABIO SANTOS NASCIMENTO:22155390890

FABIO SANTOS NASCIMENTO
CPF: 221.553.908-90
CRC: 1SP23724408

Empresa: **VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO**
C.N.P.J.: 14.733.870/0001-84
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 35225832401 Data: 16/08/2011

Folha: 0001
Número livro: 0007
Emissão: 08/05/2024
Hora: 09:55:46

AMESP
FLS.: 0492
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO Capital Social	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	Total
Saldo em 31/12/2022	1.300.000,00	1.089.656,13	2.389.656,13
Ajustes de Exercícios Anteriores		21.451.042,92	21.451.042,92
Saldo em 31/12/2023	1.300.000,00	22.540.699,05	23.840.699,05

SAO JOSE DOS CAMPOS, 08 de Maio de 2024

FABIO SANTOS NASCIMENTO: 22155390890

ANDRE SIMOES
DIRETOR
CPF: 149.448.848-50

ANDRE SIMOES:14944884850 Assinado de forma digital por ANDRE SIMOES:14944884850 Dados: 2024.05.08 14:08:07 -03'00'

FABIO SANTOS NASCIMENTO
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP237244O8
CPF: 221.553.908-90

AMESP
FLS.: 0493
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Valores Recebidos de Clientes	14.036.354,82
Valores pagos a fornecedores	(4.640.029,67)
Valores pagos a empregados	(23.622,15)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	9.372.703,00
Tributos pagos	(3.387.165,86)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	5.985.537,14
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	(724.504,17)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	5.261.032,97
Redução nas Disponibilidades	5.261.032,97
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	200.842,28
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	100.057,45

SAO JOSE DOS CAMPOS, 08 de Maio de 2024

ANDRE SIMOES:14944884850 Assinado de forma digital por ANDRE SIMOES:14944884850 Dados: 2024.05.08 14:08:37 -03'00'

ANDRE SIMOES
DIRETOR
CPF: 149.448.848-50

FABIO SANTOS NASCIMENTO:22155390890 Assinado digitalmente por FABIO SANTOS NASCIMENTO:22155390890 ... Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: São José dos Campos, SP Data: 2024.05.08 14:01:29-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

FABIO SANTOS NASCIMENTO
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP237244O8
CPF: 221.553.908-90

Empresa: **VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO**
Inscrição: 14.733.870/0001-84
Endereço: Rua NELSON CESAR DE OLIVEIRA, 99, JARDIM DAS INDUSTRIA, SAO JOSE DOS CAMPOS/SP, CEP 12240-220
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 35225832401 Data: 16/08/2011

Página: 0001
Número livro: 0002
Emissão: 02/05/2024
Hora: 18:27:04

AMESP
FLS.: 0494
Assinatura

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	29.224.876,36 + 1.013.998,59	4,54
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	3.154.673,02 + 3.505.258,19	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	29.224.876,36	9,26
	Passivo Circulante	3.154.673,02	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	29.224.876,36 - 0,00	9,26
	Passivo Circulante	3.154.673,02	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	9.582.575,79	3,04
	Passivo Circulante	3.154.673,02	
Índice de Solvência Geral	Ativo	30.238.874,95	4,54
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	3.154.673,02 + 3.505.258,19	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	3.154.673,02 + 3.505.258,19	0,22
	Ativo	30.238.874,95	

ANDRE SIMOES:14944884850
Assinado de forma digital por ANDRE SIMOES:14944884850
Dados: 2024.05.06 09:03:20 -03'00'

ANDRE SIMOES
DIRETOR
CPF: 149.448.848-50

FABIO SANTOS NASCIMENTO:22155390890
Assinado digitalmente por FABIO SANTOS NASCIMENTO:22155390890
ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=17315610000130, OU=videoconferencia, CN=FABIO SANTOS NASCIMENTO:22155390890
Razão: Eu abesso a precisão e a integridade desse documento
Localização: São Jose dos Campos, 03 de Maio de 2024.
Data: 2024.05.03 18:33:20-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

FABIO SANTOS NASCIMENTO
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP237244O8
CPF: 221.553.908-90

Empresa: **VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO**
C.N.P.J.: 14.733.870/0001-84
Insc. Junta Comercial: 35225832401 Data: 16/08/2011
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0001
Número livro: 0007
Emissão: 08/05/2024
Hora: 14:02:31

JUCESP
FLS.: 0495
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31/12/2023

Descrição	2023	Total	2022	Total
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(261.755,31)		21.451.042,92
Diferença de câmbio na conversão de operações no exterior		0,00		0,00
Ativos financeiros disponíveis para venda		0,00		0,00
"Hedges" de fluxo de caixa		0,00		0,00
Outros Resultados		0,00		0,00
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO		(261.755,31)		21.451.042,92

ANDRE SIMOES:14944884850
Assinado de forma digital por ANDRE SIMOES:14944884850
Dados: 2024.05.08 14:07:06 -03'00'

RE SIMOES
DIRETOR
CPF: 149.448.848-50

FABIO SANTOS NASCIMENTO:22155390890

FABIO SANTOS NASCIMENTO
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP237244O8
CPF: 221.553.908-90

AMESP
FLS.: 0496
Assinatura

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO

Periodo da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 14.733.870/0001-84

Número de Ordem do Livro: 2

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO
NIRE	35225832401
CNPJ	14.733.870/0001-84
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Municipio	SAO JOSE DOS CAMPOS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	16/08/2011
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercicio social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	8746

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	8746
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.B6.11.49.2B.5B.52.0B.FC.A0.A2.05.8E.52.2C.2E.71.AD.D1.0C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

AMESP
FLS.: 0497
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO

Periodo da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 14.733.870/0001-84

Número de Ordem do Livro: 2

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 42.728.762,67	R$ 16.580.578,21
RECEITA BRUTA DE VENDAS E REVENDA DE MERCADORIA		R$ 42.728.762,67	R$ 16.580.578,21
REVENDA DE MERCADORIA		R$ 42.728.762,67	R$ 16.580.578,21
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (5.928.428,26)	R$ (8.667.138,76)
(-) (-) CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES		R$ (0,00)	R$ (6.241.630,13)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDAS		R$ (0,00)	R$ (6.241.630,13)
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R$ (5.928.428,26)	R$ (2.425.508,63)
(-) (-) DEBITO ICMS		R$ (4.311.045,27)	R$ (1.989.234,47)
(-) (-) DEBITO PIS		R$ (215.863,47)	R$ (77.692,66)
(-) (-) DEBITO COFINS		R$ (996.292,89)	R$ (358.581,50)
(-) SIMPLES NACIONAL		R$ (405.226,63)	R$ 0,00
(-) CUSTOS		R$ (10.821.446,65)	R$ (5.151.428,59)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (1.400.000,00)	R$ (0,00)
(-) MATERIAS UTILIZADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R$ (1.400.000,00)	R$ (0,00)
(-) CUSTOS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS		R$ (11.045.254,76)	R$ (6.249.857,21)
(-) COMPRA DE MERCADORIA		R$ (11.044.913,16)	R$ (6.249.857,21)
(-) ENTRADA E SAIDA DE BONIFICAÇÕES		R$ 2,59	R$ (0,00)
(-) ENTRADA E SAIDA DE AMOSTRAS, BRINDES E REMESSAS		R$ (344,19)	R$ (0,00)
(-) IMPOSTOS SOBRE AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS		R$ 1.623.808,11	R$ 1.098.428,62
(-) CREDITO ICMS		R$ 1.623.808,11	R$ 1.098.428,62
RECEITA LÍQUIDA		R$ 25.978.887,76	R$ 2.762.010,86
LUCRO BRUTO		R$ 25.978.887,76	R$ 2.762.010,86
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (3.384.471,68)	R$ (2.434.328,37)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (3.384.471,68)	R$ (2.434.328,37)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS		R$ (1.462.275,09)	R$ (1.807.379,27)
(-) - ENERGIA ELETRICA		R$ (4.752,52)	R$ (5.131,02)
(-) - AGUA E ESGOTO		R$ (846,27)	R$ (911,16)
(-) - SEGUROS		R$ (7.584,47)	R$ (11.118,16)
(-) - ASSISTENCIA CONTABIL		R$ (23.233,03)	R$ (26.352,88)
(-) - SERVIÇOS ADMINSTRATIVOS TOMADOS		R$ (238.833,13)	R$ (418.639,13)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.B6.11.49.2B.5B.52.0B.FC.A0.A2.05.8E.52.2C.2E.71.AD.D1.0C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

AMESP
FLS.: 0498
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO

Periodo da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 14.733.870/0001-84

Número de Ordem do Livro: 2

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) - DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		R$ (52.054,92)	R$ (112.914,08)
(-) - REPRESENTAÇÃO, PROPAGANDA E MARKETING		R$ (0,00)	R$ (7.102,22)
(-) - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (9.935,11)	R$ (1.324,96)
(-) - MATERIAIS DE USO E CONSUMO		R$ (18.321,86)	R$ (15.332,91)
(-) - ASSISTENCIA JURIDICA		R$ (0,00)	R$ (12.900,00)
(-) - ASSISTENCIA INFORMATICA		R$ (599,00)	R$ (0,00)
(-) - MANUTENÇÃO, SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS		R$ (0,00)	R$ (1.494,00)
(-) - CONDOMINIO		R$ (1.062,55)	R$ (1.186,40)
(-) - FRETES E CARRETOS		R$ (689.531,36)	R$ (343.577,29)
(-) - SEGURANÇA, MONITORAMENTO E TRANSP. DE VALORES		R$ (140,14)	R$ (0,00)
(-) - LOCAÇÃO, LICENÇA DE SOFTWARE E CERTIFICAÇÕES		R$ (480,00)	R$ (13.172,57)
(-) - BENS DE PEQUENO VALOR		R$ (9.568,22)	R$ (39.387,70)
(-) - ALUGUEIS		R$ (99.112,00)	R$ (138.148,00)
(-) - VIAGENS, HOSPEDAGENS E ESTADIAS		R$ (5.798,67)	R$ (0,00)
(-) - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (4.175,24)	R$ (2.793,18)
(-) - CONSELHO DE CLASSE PROFISSIONAL		R$ (89,67)	R$ (8.970,07)
(-) - COMISSOES E DEMAIS VENCIMENTOS		R$ (296.156,93)	R$ (548.923,54)
(-) - LOCAÇÃO DIVERSAS - MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, ARMAZENS		R$ (0,00)	R$ (98.000,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (4.249,18)	R$ (19.287,49)
(-) - JUROS, MULTAS E ENCARGOS		R$ (1,08)	R$ (17.051,74)
(-) - TARIFA BANCARIA		R$ (3.648,10)	R$ (2.235,75)
(-) - DESPESAS CARTORARIAS		R$ (600,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (42.000,00)	R$ (47.800,00)
(-) - PRO LABORE		R$ (39.000,00)	R$ (36.000,00)
(-) - INSS		R$ (3.000,00)	R$ (7.200,00)
(-) - EXAMES, VISTORIAS OCUPACIONAIS DO TRABALHO (PCMSO)		R$ (0,00)	R$ (4.600,00)
(-) IMPOSTOS , TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R$ (1.875.947,41)	R$ (559.861,61)
(-) - IPTU		R$ (2.275,98)	R$ (0,00)
(-) - IPVA		R$ (172,13)	R$ (0,00)
(-) - TAXA DE LICENÇA		R$ (0,00)	R$ (443,62)

AMESP
FLS.: 0499
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO

Periodo da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 14.733.870/0001-84

Número de Ordem do Livro: 2

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) - LICENCIAMENTO DE VEICULOS		R$ (3.702,00)	R$ (0,00)
(-) - TAXAS DIVERSAS		R$ (6.579,66)	R$ (3.569,24)
(-) - ICMS ST		R$ (1.863.217,64)	R$ (555.848,75)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 3.820,00	R$ 1.914,99
JUROS, DESCONTOS E RENDIMENTOS		R$ 3.820,00	R$ 1.914,99
DESCONTOS OBTIDOS		R$ 3.820,00	R$ 1.914,99
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 22.598.236,08	R$ 329.597,48
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R$ (9.520,21)	R$ (196.338,13)
(-) DESPESAS NÃO DEDUTIVEIS		R$ (9.520,21)	R$ (196.338,13)
(-) - DESPESAS DIVERSAS NÃO DEDUTIVEIS		R$ (4.905,36)	R$ (196.234,00)
(-) - MULTAS NÃO DEDUTIVEIS		R$ (4.614,85)	R$ (104,13)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 22.588.715,87	R$ 133.259,35
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R$ (1.137.672,95)	R$ (395.014,66)
(-) PROVISÃO DE IRPJ E CSLL		R$ (1.137.672,95)	R$ (395.014,66)
(-) - PROVISÃO IRPJ		R$ (733.138,28)	R$ (248.087,44)
(-) - PROVISAO CSLL		R$ (404.534,67)	R$ (146.927,22)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R$ 21.451.042,92	R$ (261.755,31)

AMESP
FLS.: 0500
Assinatura

Empresa:	VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
Número de Ordem:	2
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Ativo	Saldo no Ano	Saldo Final
ATIVO		R$ 33.910.947,80	R$ 31.238.874,85
ATIVO CIRCULANTE		R$ 32.132.171,45	R$ 29.224.976,36
DISPONIVEL		R$ 4.764.974,82	R$ 5.592.578,76
CAIXA GERAL		R$ 250.942,27	R$ 100.087,45
CAIXA E EQUIVALENTE A CAIXA		R$ 250.942,27	R$ 100.087,45
BANCO E CONTAS DE MOVIMENTACAO		R$ 0,00	R$ 0,00
BANCO DO BRASIL		R$ 0,00	R$ 0,00
APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 3.968.130,54	R$ 4.492.513,34
APLICACAO FINANCEIRA - BB RENDE FACIL		R$ 3.845.436,68	R$ 4.369.799,48
APLICACAO FINANCEIRA - BB RF AUTOMATICO		R$ 122.731,86	R$ 1.122.731,86
CONTRATO DE CAPITALIZACAO		R$ 0,00	R$ 100.000,00
CONTRATO DE CAPITALIZACAO OURO CAP SE		R$ 0,00	R$ 100.000,00
CLIENTES		R$ 9.394.871,09	R$ 4.697.444,54
CLIENTES A RECEBER a PRAZO E a VISTA		R$ 9.394.871,09	R$ 4.697.444,54
CLIENTES A RECEBER - CONSOLIDADO		R$ 9.394.871,09	R$ 4.697.444,54
ADIANTAMENTOS		R$ 2.760.782,55	R$ 4.120.060,12
ADIANTAMENTO A SOCIOS		R$ 2.760.782,55	R$ 4.120.060,12
ADIANTAMENTO SOCIO - ANDRE SIMOES		R$ 2.994.000,00	R$ 3.954.662,55
ADIANTAMENTO SOCIO - VALDIR HENRIQUE FRANSOZI		R$ 66.782,55	R$ 166.057,57
OUTROS CREDITOS		R$ 474,00	R$ (33.071,38)
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR		R$ 474,00	R$ (33.071,38)
ICMS A RECUPERAR		R$ 474,00	R$ 11.822
(-) ICMS A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ (22.966,74)
OUTROS CREDITOS		R$ 12.204.086,00	R$ 10.987.867,47
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 12.204.086,00	R$ 8.376.700,00
ADIANTAMENTO FORNECEDOR		R$ 12.204.086,00	R$ 8.376.700,00
OUTROS CREDITOS A APROPRIAR		R$ 0,00	R$ 1.911.106,76
VALORES A CLASSIFICAR		R$ 0,00	R$ 1.911.106,76
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 778.776,35	R$ 2.013.898,59
COMERCIOS NAO COMERCIALIZADOS		R$ 121.445,44	R$ 226.534,15
COMERCIOS BANCO		R$ 121.445,44	R$ 226.534,15
COMERCIO BB ONLINE - 44 PARCELAS		R$ 13.788,15	R$ 13.788,15
COMERCIO BB RAPIDO - 44 PARCELAS		R$ 13.156,74	R$ 13.156,74
COMERCIO BB CORUJA		R$ 94.740,52	R$ 199.774,14
IMOBILIZADO		R$ 283.768,28	R$ 780.951,21
VEICULOS		R$ 405.621,00	R$ 947.621,00
VEICULOS		R$ 405.621,00	R$ 947.621,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 3.713,00	R$ 3.713,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 3.713,00	R$ 3.713,00
OUTRAS IMOBILIZACOES		R$ 0,00	R$ 0,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R$ 3.252,00	R$ 3.252,00
(-) DEPREC. AMORTIZACAO E EXAUSTAO		R$ (58.884,72)	R$ (171.613,80)
(-) DEPREC. VEICULOS		R$ (52.354,72)	R$ (164.964,80)
(-) DEPREC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (3.715,00)	R$ (3.715,00)
(-) DEPREC. EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R$ (3.253,00)	R$ (3.252,00)
REMESSAS		R$ 302.515,72	R$ 6.613,28
REMESSAS ENTRADA/SAIDA		R$ 302.515,72	R$ 6.613,28
REMESSAS RECEBIDAS		R$ 302.515,72	R$ 6.613,28
ENTRADA E SAIDA DE MOBILIZADO		R$ 0,00	R$ 0,00
PASSIVO		R$ 33.910.947,80	R$ 31.238.874,85
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 6.564.995,99	R$ 2.154.973,02
OBRIGACÕES CIRCULANTE		R$ 3.901.479,55	R$ 2.344.870,03
FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVICOS		R$ 0,00	R$ 2.262.045,42
CHAMBUC SA - BASI		R$ 0,00	R$ 12.739,44
SUNPLAY IND E COM LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GINASTIC IND DE MOV BRINQ E ART RECREATIVOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,01
BRAM MOBIL EQUIP EDUCACIONAIS LTDA MATRIZ		R$ 0,00	R$ 81.245,34
SPORT BRAS DISTRIBUIDORA DE CALCADOS LTDA		R$ 0,00	R$ 4.048,00
ECO PORTO DE COMBUSTIVEIS JARDIM LTDA		R$ 0,00	R$ 1.634,39
KHOS COMERCIO E INDUSTRIA DE BRINQUEDOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
BOTOCYCLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 441.675,67
VITORIA EMPREENDIMENTOS E INDUSTRIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CASA DAS PLACAS EXT LTDA ME		R$ 0,00	R$ 1.570,00
EDUARDO FERREIRA CAVALHEIRO ME		R$ 0,00	R$ 532,00
RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		R$ 0,00	R$ (4,76)
JULIO CESAR MADRAN 21956220862		R$ 0,00	R$ 5.500,00
TA TE TI IND E COM DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
COTIPLAS IMPORTS IND COM IMP E EXP LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BRINQUITY IND E COM DE BRINQUEDOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SIMAR ESCRITORIO DE NEGOCIOS LTDA		R$ 0,00	R$ 880,37
MAPE COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA - EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
ETA CASA PERFEITA LTDA		R$ 0,00	R$ 1.100,00
RAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 1.186.629,70
CALDEIRAO ESPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CRESPAR INDUSTRIA DE CARTAES E MEDALHAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
T S DE C NETO LTDA		R$ 0,00	R$ 28.053,86
ID RECUPERACAO DE MATERIAIS PLASTICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BRA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SOLGEL TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MARTINS E MARIANO TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PASSARO MARRON ENCOMENDAS		R$ 0,00	R$ 355,50
TAPAJOM COMERCIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO PORTO BRASILIA LTDA		R$ 0,00	R$ 378,32
GRAFICA COMERCIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
UPLIFT ARTIGOS ESPORTIVOS E CULTURA FISICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
VALDINEIA PEREIRA SILVA DA COSTA 35546220870		R$ 0,00	R$ 0,00
PAMAR J INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS E PAPEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 137.743,87
FREDIANO CUSTODIO BERNARDES		R$ 0,00	R$ 0,00
NACIONAL LOG TRANSPORTES DE CARGAS LTDA		R$ 0,00	R$ 100,52
MMF SIQUEIRAS TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ARATUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
V M RAMOS & CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RODONAVES TRANSPORTES MULTIMODAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ECOKIDS INDUSTRIA E COMERCIO DE PLAYGROUND EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
ARAPTON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 4.410,00
ATALLO BRASIL ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MF INTI MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BRSL LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
KARMA IND E COM DE PLAYGROUNDS E MADEIRAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LR COMERCIO DE SACOLAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DE ANGELI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA		R$ 0,00	R$ 734,60
COMERCIAL AUTOMOTIVA S A		R$ 0,00	R$ 0,00
ORIGINAL VEICULOS SA		R$ 0,00	R$ 120.211,19
MALWEE SA IND E COM FILIAL 16		R$ 0,00	R$ 0,00
FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ 221.880,00
ALTIPISOS REVESTIMENTOS E OLIMPIAS ESPORTIVAS E REL		R$ 0,00	R$ 20.224,89
SASCAR TECNOLOGIA E SEGURANCA AUTOMOTIVA SA		R$ 0,00	R$ 0,00
BOLSA DE LICITACOES E LEILOES BR		R$ 0,00	R$ 657,20
52 797 534 ANDERSON SIMOES		R$ 0,00	R$ 0,00
T E C GRAFICA E EDITORA LTDA		R$ 0,00	R$ 6.050,00
SILVA E MORENHA COMERCIO DE VEICULOS LTDA		R$ 0,00	R$ 3.240,20
10 555 240 SORAIA FELIPE DE OLIVEIRA		R$ 0,00	R$ 7.500,00
DEMAIS OBRIGACOES		R$ 3.901.479,55	R$ 2.024,85
ALUGUEL A PAGAR		R$ 0,00	R$ 2.000,00
IRRF S/SW A RECOLHER		R$ 67,85	R$ 48,48
ASSISTENCIA CONTABIL A PAGAR		R$ 1.997,00	R$ 0,00
FORNECEDORES E SERVICOS DIVERSOS		R$ 3.900.000,00	R$ 0,00
OBRIGACÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS		R$ 2.900,00	R$ 3.594,40
OBRIGACÕES COM COLABORADORES		R$ 2.812,50	R$ 2.624,10
PRO LABORE A PAGAR		R$ 2.812,50	R$ 2.624,10
OBRIGACÕES SOCIAIS E PREVIDENCIARIAS		R$ 87,50	R$ 969,30
INSS A RECOLHER		R$ 950,00	R$ 900,00
IRRF S/SAL A RECOLHER		R$ 37,50	R$ 26,30
OBRIGACÕES TRIBUTARIAS		R$ 2.614.149,00	R$ 112.047,66
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 2.614.149,00	R$ 112.047,66
CMS A RECOLHER		R$ 982.429,22	R$ 105.867,66
PIS A RECOLHER		R$ 152.969,46	R$ 5.914,42
COFINS A RECOLHER		R$ 674.770,54	R$ 31.912,73
IRPJ A RECOLHER		R$ 510.304,02	R$ 20.716,55
CSLL A RECOLHER		R$ 341.982,96	R$ 17.142,51
ISS RETIDO A RECOLHER		R$ 394,39	R$ 394,39
PARCELAMENTO SMS A RECOLHER		R$ 27,88	R$ 27,88
FINANCIAMENTO EMPRESTIMOS LEASING E CONSORCIOS		R$ 144.105,70	R$ 144.105,70
USO LIMITE BANCARIO		R$ 144.105,70	R$ 144.105,70
USO LIMITE BANCO DO BRASIL		R$ 144.105,70	R$ 144.105,70
OUTRAS OBRIGAÇÕES PASSIVAS		R$ 82.700,72	R$ 82.700,72
OUTRAS OBRIGACÕES		R$ 82.700,72	R$ 82.700,72
EMPRESTIMOS ENTRE EMPRESAS ESPORTE VALE		R$ 82.700,72	R$ 82.700,72
REMESSAS		R$ 302.515,72	R$ 6.613,28
REMESSAS ENTRADA/SAIDA		R$ 302.515,72	R$ 6.613,28
REMESSAS ENVIADAS		R$ 302.515,72	R$ 6.613,28
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 2.508.256,19	R$ 2.508.256,19
CONTAS DO PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 1.508.256,19	R$ 1.508.256,19
DEMAIS CONTAS DO PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 1.508.256,19	R$ 1.508.256,19
FORNECEDORES E SERVICOS TOMADOS LONGO PRAZO		R$ 1.508.256,19	R$ 1.508.256,19
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 23.845.689,26	R$ 23.579.943,74
CAPITAL SOCIAL		R$ 1.300.000,00	R$ 1.300.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 1.300.000,00	R$ 1.300.000,00
CAPITAL SOCIAL 50% SOCIO ANDRE SIMOES		R$ 650.000,00	R$ 650.000,00
CAPITAL SOCIAL 50% SOCIO VALDIR HENRIQUE FRANSOZI		R$ 650.000,00	R$ 650.000,00
RESULTADO		R$ 22.545.689,26	R$ 22.279.943,74
RESULTADO ACUMULADO		R$ 1.568.656,13	R$ 22.542.999,00
LUCRO ACUMULADO		R$ 1.568.656,13	R$ 22.542.999,00
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 21.451.042,82	R$ (262.755,31)
LUCRO DO EXERCICIO		R$ 21.451.042,82	R$ 21.542.694,82
(-) PREJUIZO DO EXERCICIO		R$ 0,00	R$ 1.861.938,50

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 14.88.11.40.28.56.52.06.FC.A0.A2.05.8E.52.2C.2C.F1.A0.D1.0C.5 nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão: 19.2.0 do Visualizador

AMESP
FLS.: 0501
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
35225832401	14.733.870/0001-84

NOME EMPRESARIAL
VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
LIVRO DIÁRIO COMPLETO	2

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
04.B6.11.49.2B.5B.52.0B.FC.A0.A2.05.8E.52.2C.2E.71.AD.D1.0C

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Juridica (e-CNPJ ou e-PJ)	14733870000184	VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO LTDA:14733870000184	166099088645059776 4	18/05/2023 a 17/05/2024	Sim
Contador	22155390890	FABIO SANTOS NASCIMENTO:22155390 890	713856639488662632 1	12/04/2024 a 12/04/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:
04.B6.11.49.2B.5B.52.0B.FC.A0.A2.05.
8E.52.2C.2E.71.AD.D1.0C-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 03/05/2024 às 18:21:51

63.A5.5A.70.37.CC.01.29
A1.3F.41.D3.BB.D6.6C.24

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

AMESP
FLS.: 0502
Assinatura

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONTEXTO OPERACIONAL

NOTA 01

APRESENTAÇÃO

A empresa VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO CNPJ Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n° 14.733.870/0001-84, é uma pessoa Jurídica de Direito Privado, com fins econômicos, com sede na cidade de São José dos Campos – SP, situada a Nelson Cesar de Oliveira, n° 99, comercio varejista de produtos para educação, com início de atividade em 16/08/2011.

NOTA 02

REGIME TRIBUTARIO

A empresa é optante pelo regime tributário do LUCRO PRESUMIDO.

PRINCIPAIS PRATICAS CONTABEIS.

NOTA 03

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas com observação dos princípios fundamentais da contabilidade e as normas brasileiras de contabilidade e utilização de conta transitória. Houve observação aos preceitos previstos na NBC- TG 1000 (R1), conforme resolução do CFC e observações da lei n° 6.404/76.

NOTA 04

A pratica contábil adotada é pelo regime de competência.

NOTA 05

Os Direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais disponibilizado pela administração da empresa de forma extemporânea, razão das retificações posteriores.

CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R$ 1.300.000,00 totalmente integralizada.

André Simões - R$ 650.000,00

Valdir Henrique Fransoze - R$ 650.000,00

NOTA 06

O saldo R$200.842,27 reais disponíveis em caixa, representa o saldo disponível em espécie, em cofre especifico, na data de 31/12/2022, conforme informado pela empresa.

NOTA 07

As aplicações financeiras do banco do Brasil, representam o saldo final R$9.568.132,54 reais, constante no extrato bancário impresso disponibilizado pelo cliente.

AMESP
FLS.: 0503
Assinatura

NOTA 08

ADIANTAMENTO A SOCIOS

O saldo R$2.793.782,55 reais, demonstrado em adiantamento a sócios, trata-se da ocorrência de saída de valores da conta do banco do Brasil, em transferência direta aos sócios e/ou pagamento de boletos, despesas destinadas ao uso e benefícios dos sócios com recursos da empresa.

NOTA 09

OUTROS DIREITOS ATIVOS

Valores aplicados na aquisição completa ou parcial do capital social das empresas destacadas em contas contábeis próprias e identificadas

NOTA 10

ATIVO NÃO CIRCULANTE

IMOBILIZADO

Os recursos aplicados em ativos imobilizados, foram apresentados em relatório próprio, descritivo e extemporâneo da empresa.

NOTA 11

PASSIVO CONTINGENTE

A empresa não apresenta valores em passivo contingente.

NOTA 12

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Saldo em impostos a recolher, calculados sobre os montantes de receitas, conforme atividade para recolhimento.

NOTA 13

DESPESAS
As despesas foram mensuradas conforme notas fiscais recebidas da empresa, recibos e relatórios onde constavam os pagamentos efetuados. Adiante, nota explicativas dos maiores valores

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

SÓCIOS RESPONSÁVEIS: ANDRE SIMOES:14944884850 Assinado de forma digital por ANDRE SIMOES:14944884850 Dados: 2024.07.24 15:32:24 -03'00'

ANDRE SIMOES
CPF: 149.448.848-50

CONTADOR: FABIO SANTOS NASCIMENTO:22155390890

FABIO SANTOS NASCIMENTO
CPF: 221.553.908-90
CRC: 1SP23724408

Empresa: **VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO**
C.N.P.J.: 14.733.870/0001-84
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 35225832401 Data: 16/08/2011

Folha: 0001
Número livro: 0001
Emissão: 19/07/2024
Hora: 14:32:41

AMESP
FLS.: 0504
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO Capital Social	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	Total
Saldo em 31/12/2021	300.000,00	2.089.656,13	2.389.656,13
Ajustes de Exercícios Anteriores		(1.000.000,00)	(1.000.000,00)
Aumento de Capital	1.000.000,00		1.000.000,00
Saldo em 31/12/2022	1.300.000,00	1.089.656,13	2.389.656,13

FABIO SANTOS NASCIMENTO:22155390890
Assinado digitalmente por FABIO SANTOS NASCIMENTO:22155390890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=17315810000130, OU=videoconferencia, CN=FABIO SANTOS NASCIMENTO:22155390890
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização: São José dos Campos, 19 de julho de 2024
Data: 2024.07.19 14:49:48-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

ANDRE SIMOES
DIRETOR
CPF: 149.448.848-50

ANDRE SIMOES:14944884850
Assinado de forma digital por ANDRE SIMOES:14944884850
Dados: 2024.07.22 11:54:23 -03'00'

FABIO SANTOS NASCIMENTO
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP237244O8
CPF: 221.553.908-90

AMESP
FLS.: 0505
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Valores Recebidos de Clientes	34.965.684,57
Valores pagos a empregados	(36.905,70)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	34.928.778,87
Tributos pagos	(2.596.990,15)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	32.331.788,72
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	(16.230.410,18)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	16.101.378,54
Redução nas Disponibilidades	16.101.378,54
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	1.075.925,85
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	200.842,28

ANDRE SIMOES:14944884850
Assinado de forma digital por ANDRE SIMOES:14944884850
Dados: 2024.07.22 11:53:31 -03'00'

ANDRE SIMOES
DIRETOR
CPF: 149.448.848-50

FABIO SANTOS NASCIMENTO:22155390890

FABIO SANTOS NASCIMENTO
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP237244O8
CPF: 221.553.908-90

Empresa: **VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO**
C.N.P.J.: 14.733.870/0001-84
Insc. Junta Comercial: 35225832401 Data: 16/08/2011
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0001
Número livro: 0001
Emissão: 19/07/2024
Hora: 14:31:53

AMESP
FLS.: 0506
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31/12/2022

Descrição	2022	Total	2021	Total
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		21.451.042,92		902.727,62
Diferença de câmbio na conversão de operações no exterior		0,00		0,00
Ativos financeiros disponíveis para venda		0,00		0,00
"Hedges" de fluxo de caixa		0,00		0,00
Outros Resultados		0,00		0,00
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO		21.451.042,92		902.727,62

ANDRE SIMOES:14944888850
Assinado de forma digital por ANDRE SIMOES:14944888850
Dados: 2024.07.22 11:54:55 -03'00'

ANDRE SIMOES
DIRETOR
CPF: 149.448.848-50

FABIO SANTOS NASCIMENTO:22155390890
Assinado digitalmente por FABIO SANTOS NASCIMENTO:22155390890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=17315610000130, OU=videoconferencia, CN=FABIO SANTOS NASCIMENTO:22155390890
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização: São José dos Campos, 19 de julho de 2024
Data: 2024.07.19 14:50:39 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

FABIO SANTOS NASCIMENTO
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP237244O8
CPF: 221.553.908-90

Empresa: **VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO**
Inscrição: 14.733.870/0001-84
Endereço: Rua NELSON CESAR DE OLIVEIRA, 99, JARDIM DAS INDUSTRIA, SAO JOSE DOS CAMPOS/SP, CEP 12240-220
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 35225832401 Data: 16/08/2011

Página: 0001
Número livro: 0001
Emissão: 27/03/2023
Hora: 13:58:06

AMESP
FLS.: 0507
Assinatura

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	33.132.171,45 + 778.776,48	3,37
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	6.564.990,69 + 3.505.258,19	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	33.132.171,45	5,05
	Passivo Circulante	6.564.990,69	
Índice de Solvência Geral	Ativo	33.910.947,93	3,37
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	6.564.990,69 + 3.505.258,19	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	6.564.990,69 + 3.505.258,19	0,30
	Ativo	33.910.947,93	

ANDRE SIMOES:14944884850
Assinado de forma digital por ANDRE SIMOES:14944884850
Dados: 2023.03.28 08:33:01 -03'00'

ANDRE SIMOES
DIRETOR
CPF: 149.448.848-50

FABIO SANTOS NASCIMENTO:22155390890

FABIO SANTOS NASCIMENTO
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP237244O8
CPF: 221.553.908-90

AMESP
FLS.: 0508
Assinatura

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO
Periodo da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	14.733.870/0001-84
Número de Ordem do Livro:	1
Periodo Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO
NIRE	35225832401
CNPJ	14.733.870/0001-84
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Município	SAO JOSE DOS CAMPOS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	16/08/2011
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercicio social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9981

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9981
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F6.07.1F.58.38.2A.A4.AF.B1.59.F4.0D.12.7E.84.91.ED.53.36.20-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

AMESP
FLS.: 0509
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped

Entidade: VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 14.733.870/0001-84
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ (0,00)	R$ 42.728.762,67
RECEITA BRUTA DE VENDAS E REVENDA DE MERCADORIA		R$ 0,00	R$ 42.728.762,67
REVENDA DE MERCADORIA		R$ 0,00	R$ 42.728.762,67
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (0,00)	R$ (5.928.428,26)
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R$ (0,00)	R$ (5.928.428,26)
(-) (-) DEBITO ICMS		R$ (0,00)	R$ (4.311.045,27)
(-) (-) DEBITO PIS		R$ (0,00)	R$ (215.863,47)
(-) (-) DEBITO COFINS		R$ (0,00)	R$ (996.292,89)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R$ (0,00)	R$ (405.226,63)
(-) CUSTOS		R$ (0,00)	R$ (10.821.446,65)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (0,00)	R$ (1.400.000,00)
(-) MATERIAS UTILIZADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R$ (0,00)	R$ (1.400.000,00)
(-) CUSTOS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS		R$ (0,00)	R$ (11.045.254,76)
(-) COMPRA DE MERCADORIA		R$ (0,00)	R$ (11.044.913,16)
ENTRADA E SAIDA DE BONIFICAÇÕES		R$ 0,00	R$ 2,59
(-) ENTRADA E SAIDA DE AMOSTRAS, BRINDES E REMESSAS		R$ (0,00)	R$ (344,19)
(-) IMPOSTOS SOBRE AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS		R$ 0,00	R$ 1.623.808,11
(-) CREDITO ICMS		R$ 0,00	R$ 1.623.808,11
RECEITA LÍQUIDA		R$ (0,00)	R$ 25.978.887,76
LUCRO BRUTO		R$ (0,00)	R$ 25.978.887,76
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (3.384.471,68)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (0,00)	R$ (3.384.471,68)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS		R$ (0,00)	R$ (1.462.275,09)
(-) - ENERGIA ELETRICA		R$ (0,00)	R$ (4.752,52)
(-) - AGUA E ESGOTO		R$ (0,00)	R$ (846,27)
(-) - SEGUROS		R$ (0,00)	R$ (7.584,47)
(-) - ASSISTENCIA CONTABIL		R$ (0,00)	R$ (23.233,03)
(-) - SERVIÇOS ADMINSTRATIVOS TOMADOS		R$ (0,00)	R$ (238.833,13)
(-) - DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		R$ (0,00)	R$ (52.054,92)
(-) - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (0,00)	R$ (9.935,11)
(-) - MATERIAIS DE USO E CONSUMO		R$ (0,00)	R$ (18.321,86)
(-) - ASSISTENCIA INFORMATICA		R$ (0,00)	R$ (599,00)
(-) - CONDOMINIO		R$ (0,00)	R$ (1.062,55)
(-) - FRETES E CARRETOS		R$ (0,00)	R$ (689.531,36)
(-) - SEGURANÇA, MONITORAMENTO E TRANSP. DE VALORES		R$ (0,00)	R$ (140,14)
(-) - LOCAÇÃO, LICENÇA DE SOFTWARE E CERTIFICAÇÕES		R$ (0,00)	R$ (480,00)
(-) - BENS DE PEQUENO VALOR		R$ (0,00)	R$ (9.568,22)
(-) - ALUGUEIS		R$ (0,00)	R$ (99.112,00)
(-) - VIAGENS, HOSPEDAGENS E ESTADIAS		R$ (0,00)	R$ (5.798,67)
(-) - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (4.175,24)
(-) - CONSELHO DE CLASSE PROFISSIONAL		R$ (0,00)	R$ (89,67)
(-) - COMISSOES E DEMAIS VENCIMENTOS		R$ (0,00)	R$ (296.156,93)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ (4.249,18)
(-) - JUROS, MULTAS E ENCARGOS		R$ (0,00)	R$ (1,08)
(-) - TARIFA BANCARIA		R$ (0,00)	R$ (3.648,10)
(-) - DESPESAS CARTORARIAS		R$ (0,00)	R$ (600,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (0,00)	R$ (42.000,00)
(-) - PRO LABORE		R$ (0,00)	R$ (39.000,00)
(-) - INSS		R$ (0,00)	R$ (3.000,00)
(-) IMPOSTOS , TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R$ (0,00)	R$ (1.875.947,41)
(-) - IPTU		R$ (0,00)	R$ (2.275,98)
(-) - IPVA		R$ (0,00)	R$ (172,13)
(-) - LICENCIAMENTO DE VEICULOS		R$ (0,00)	R$ (3.702,00)
(-) - TAXAS DIVERSAS		R$ (0,00)	R$ (6.579,66)
(-) - ICMS ST		R$ (0,00)	R$ (1.863.217,64)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ 3.820,00
JUROS, DESCONTOS E RENDIMENTOS		R$ 0,00	R$ 3.820,00
DESCONTOS OBTIDOS		R$ 0,00	R$ 3.820,00
RESULTADO OPERACIONAL		R$ (0,00)	R$ 22.598.236,08
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (9.520,21)
(-) DESPESAS NÃO DEDUTIVEIS		R$ (0,00)	R$ (9.520,21)
(-) - DESPESAS DIVERSAS NÃO DEDUTIVEIS		R$ (0,00)	R$ (4.905,36)
(-) - MULTAS NÃO DEDUTIVEIS		R$ (0,00)	R$ (4.614,85)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ (0,00)	R$ 22.588.715,87
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R$ (0,00)	R$ (1.137.672,95)
(-) PROVISÃO DE IRPJ E CSLL		R$ (0,00)	R$ (1.137.672,95)
(-) - PROVISÃO IRPJ		R$ (0,00)	R$ (733.138,28)
(-) - PROVISAO CSLL		R$ (0,00)	R$ (404.534,67)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ (0,00)	R$ 21.451.042,92

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F6.07.1F.58.38.2A.A4.AF.B1.59.F4.0D.12.7E.84.91.ED.53.36.20-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

AMESP
FLS.: 0510
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 14.733.870/0001-84
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 3.057.444,54	R$ 33.910.947,93
ATIVO CIRCULANTE		R$ 3.032.833,44	R$ 33.132.171,45
DISPONÍVEL		R$ 1.219.391,14	R$ 9.768.974,82
CAIXA GERAL		R$ 30.842,27	R$ 200.842,27
CAIXA E EQUIVALENTE A CAIXA		R$ 30.842,27	R$ 200.842,27
BANCO E CONTAS DE MOVIMENTAÇÃO		R$ 1.045.083,58	R$ 0,01
BANCO DO BRASIL		R$ 1.045.083,58	R$ 0,01
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 143.465,29	R$ 9.568.132,54
APLICAÇÃO FINANCEIRA - BB RENDE FÁCIL		R$ 0,00	R$ 9.445.400,66
APLICAÇÃO FINANCEIRA - BB RF AUTOMÁTICO		R$ 143.465,29	R$ 122.731,88
APLICAÇÃO CRÉDITO		R$ 0,00	R$ 0,00
CLIENTES		R$ 614.177,89	R$ 8.364.851,08
CLIENTES A RECEBER (A PRAZO E A VISTA)		R$ 614.177,89	R$ 8.364.851,08
CLIENTES A RECEBER - CONSOLIDADO		R$ 614.177,89	R$ 8.364.851,08
ADIANTAMENTOS		R$ 150.000,00	R$ 2.793.782,55
ADIANTAMENTO A SÓCIOS		R$ 150.000,00	R$ 2.793.782,55
ADIANTAMENTO SÓCIO - ANDRE SIMOES		R$ 150.000,00	R$ 2.694.000,00
ADIANTAMENTO SÓCIO - VALDIR HENRIQUE FRANSOZE		R$ 0,00	R$ 99.782,55
OUTROS CRÉDITOS		R$ 474,00	R$ 474,00
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR		R$ 474,00	R$ 474,00
ICMS A RECUPERAR		R$ 474,00	R$ 474,00
IRRF RETIDO A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R$ 1.048.790,41	R$ 12.204.089,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 1.048.790,41	R$ 12.204.089,00
ADIANTAMENTO FORNECEDOR		R$ 1.048.790,41	R$ 0,00
ADIANTAMENTO FORNECEDOR III		R$ 0,00	R$ 12.204.089,00
OUTROS DIREITOS A APROPRIAR		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRESTIMOS ENTRE EMPRESAS - ESPORTE VALE		R$ 0,00	R$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 24.611,10	R$ 778.776,48
CONSORCIOS NÃO CONTEMPLADOS		R$ 0,00	R$ 121.495,48
CONSORCIOS BANCO A		R$ 0,00	R$ 121.495,48
CONSORCIO BB ONIX - 48 PARCELAS		R$ 0,00	R$ 13.596,18
CONSORCIO BB KWID - 46 PARCELAS		R$ 0,00	R$ 13.158,78
CONSORCIO BB COROLLA		R$ 0,00	R$ 94.740,52
IMOBILIZADO		R$ 0,20	R$ 353.765,28
VEICULOS		R$ 0,00	R$ 405.820,00
VEICULOS		R$ 0,00	R$ 405.820,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 3.713,00	R$ 3.713,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 3.713,00	R$ 3.713,00
OUTRAS IMOBILIZAÇÕES		R$ 0,00	R$ 0,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R$ 3.232,00	R$ 3.232,00
(-) (-) DEPREC. AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		R$ (6.944,80)	R$ (58.999,72)
(-) DEPREC. VEICULOS		R$ 0,00	R$ (52.054,72)
(-)-(-) DEPREC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (3.712,80)	R$ (3.713,00)
(-)-(-) DEPREC. EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R$ (3.232,00)	R$ (3.232,00)
REMESSAS		R$ 24.610,90	R$ 303.515,72
REMESSAS ENTRADA/SAIDA		R$ 24.610,90	R$ 303.515,72
REMESSAS RECEBIDAS		R$ 24.610,90	R$ 303.515,72
ENTRADA E SAIDA DE IMOBILIZADO		R$ 0,00	R$ 0,00
PASSIVO		R$ 3.057.444,54	R$ 33.910.947,93
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 667.788,41	R$ 6.564.990,69
OBRIGAÇÕES CIRCULANTE		R$ 151.796,31	R$ 3.501.978,55
DEMAIS OBRIGAÇOES		R$ 151.796,31	R$ 3.501.978,55
ALUGUEIS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
IRRF 3208 A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 81,55
ASSISTENCIA CONTABIL A PAGAR		R$ 1.168,97	R$ 1.897,00
FORNECEDORES E SERVIÇOS DIVERSOS		R$ 150.627,34	R$ 3.500.000,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS		R$ 6.000,00	R$ 3.600,00
OBRIGAÇÕES COM COLABORADORES		R$ 5.225,10	R$ 2.612,55
PRO-LABORE A PAGAR		R$ 5.225,10	R$ 2.612,55
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E PREVIDENCIARIAS		R$ 774,90	R$ 987,45
INSS A RECOLHER		R$ 660,00	R$ 930,00
IRRF 0561 A RECOLHER		R$ 114,90	R$ 57,45
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R$ 171.274,50	R$ 2.519.089,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 171.274,50	R$ 2.519.089,00
ICMS A RECOLHER		R$ 10.240,63	R$ 982.438,22
PIS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 102.866,96
COFINS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 474.770,59
IRPJ A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 618.008,02
CSLL A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 342.582,98
ISS RETIDO A RECOLHER		R$ 394,38	R$ 394,38
PIS/COFINS/CSLL 5952 A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 27,85
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R$ 160.639,49	R$ 0,00
FINANCIAMENTO, EMPRESTIMOS, LEASING E CONSORCIOS		R$ 144.106,70	R$ 144.106,70
USO LIMITE BANCARIO		R$ 144.106,70	R$ 144.106,70
USO LIMITE BANCO DO BRASIL		R$ 144.106,70	R$ 144.106,70
OUTRAS OBRIGAÇÕES PASSIVAS		R$ 170.000,00	R$ 92.700,72
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 170.000,00	R$ 92.700,72
APORTE/EMPRESTIMOS SOCIO - ANDRE SIMOES		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRESTIMOS ENTRE EMPRESAS - ESPORTE VALE		R$ 170.000,00	R$ 92.700,72
REMESSAS		R$ 24.610,90	R$ 303.515,72
REMESSAS ENTRADA/SAIDA		R$ 24.610,90	R$ 303.515,72
REMESSAS ENVIADAS		R$ 24.610,90	R$ 303.515,72
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 3.505.258,19
CONTAS DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 3.505.258,19
DEMAIS CONTAS DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 3.505.258,19
FORNECEDORES E SERVIÇOS TOMADOS LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 3.505.258,19
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 2.389.656,13	R$ 23.840.699,05
CAPITAL SOCIAL		R$ 300.000,00	R$ 1.300.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 300.000,00	R$ 1.300.000,00
CAPITAL SOCIAL 50% - SOCIO ANDRE SIMOES		R$ 150.000,00	R$ 650.000,00
CAPITAL SOCIAL 50% - SOCIO VALDIR HENRIQUE FRANSOZE		R$ 150.000,00	R$ 650.000,00
RESULTADO		R$ 2.089.656,13	R$ 22.540.699,05
RESULTADO ACUMULADO		R$ 2.089.656,13	R$ 1.089.656,13
LUCRO ACUMULADO		R$ 2.125.013,33	R$ 1.089.656,13
(-) (-) PREJUIZO ACUMULADO		R$ (35.357,20)	R$ 0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 21.451.042,92
LUCRO DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 21.451.042,92

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F6.07.1F.58.38.2A.A4.AF.B1.59.F4.0D.12.7E.84.91.ED.53.36.20-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

AMESP
FLS.: 0511
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
35225832401	14.733.870/0001-84

NOME EMPRESARIAL
VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
LIVRO DIÁRIO COMPLETO	1

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
F6.07.1F.58.38.2A.A4.AF.B1.59.F4.0D.12.7E.84.91.ED.53.36.20

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	22155390890	FABIO SANTOS NASCIMENTO:22155390890	897010652630397552 4	16/03/2023 a 15/03/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	14733870000184	VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO LTDA:14733870000184	497064001208966769 8	26/05/2022 a 26/05/2023	Sim
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	22155390890	FABIO SANTOS NASCIMENTO:22155390890	897010652630397552 4	16/03/2023 a 15/03/2024	-

NÚMERO DO RECIBO:
F6.07.1F.58.38.2A.A4.AF.B1.59.F4.0D.
12.7E.84.91.ED.53.36.20-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 27/03/2023 às 14:22:22
4F.61.12.80.E9.1A.6A.0B
9C.6E.9D.92.02.37.61.62

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

AMESP
FLS.: 0512
Assinatura

Prefeitura Municipal de Rio Claro - SP
Secretaria Municipal de Esportes

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA.**, com sede instalada na Rua Nelson Cesar de Oliveira, n° 99, Jardim das Indústrias, CEP 12.240-220, na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n° 14.733.870/0001-84 forneceu à **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO, CNPJ: 45.774.064/0001-88**, na condição de cliente adquirente, os materiais especificados abaixo:

DATA EMISSÃO	NF	QTD	UND	PRODUTOS	OBSERVAÇÕES
18/09/2024	1854	1	UNI	APARELHO PARALELA DUPLA	AUTORIZ FORNEC / SERV Nº 001020/2024 - EMPENHO 04450/2024 - PROC E00124-2023
		1	UNI	SIMULADOR DE CAMINHADA	
		1	UNI	LEG PRESS DUPLO	
		1	UNI	RODA DUPLA	
		1	UNI	ABDOMINAL DUPLO	
		1	UNI	ESQUI DUPLO	
		1	UNI	ESPALDAR	

Atestamos, ainda, que tais fornecimentos e instalações dos itens acima foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para os materiais, no prazo estabelecido.

Número da Certidão CREA: CI - 3286665/2024
Número de registro no CREA - SP: 2281317
Data do registro: 24/09/2020
Processo (Sipro): F-003583/2020

Responsabilidade Técnica Ativa:
Nome: ALAN ARAUJO
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições do Artigo 7º da Lei Federal n° 5.194/1966, nas competências especificadas pelo Artigo 7° da Resolução 218/1973, sem prejuízo do artigo 28 do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933.
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 5070809828
Registro Nacional: 2619899222
Data de início da responsabilidade técnica: 08/03/2023
Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Atestamos que até a presente data nada consta em nossos arquivos que desabone a conduta da empresa, sendo esta fiel cumpridora de suas responsabilidades.

Rio Claro, 24 de outubro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
DANILO CLEY TREVISAN
Data: 24/10/2024 15:29:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Danilo Cley Trevisan

Chefe de Gabinete

AMESP
FLS.: 0513
Assinatura

MUNICÍPIO DE SAPUCAÍ-MIRIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ BENEDITO RENNÓ

CNPJ 18.026.005/0001-59

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA**, com sede instalada na Rua Nelson Cesar de Oliveira, n° 99, Jardim das Indústrias, CEP 12.240-220, na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n° 14.733.870/0001-84 forneceu à **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAI MIRIM, CNPJ: 18.026.005/0001-59**, na condição de cliente adquirente, os materiais especificados abaixo:

01 Conjunto Academia para Praça, contendo:

- MULTIEXERCITADOR 6X1
- SIMULADOR DE CAVALGADA DUPLO
- PRESSÃO DE PERNAS DUPLO
- SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO
- ESQUI DUPLO
- GIRO DIAGONAL DUPLO
- PLACA INFORMATIVA

Atestamos, ainda, que tais fornecimentos e instalações, foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para os materiais, no prazo estabelecido.

SAPUCAI MIRIM - MG, 27 outubro de 2016.

Nome: Silvia Regina Santos Barreira

Cargo: Pregoeira e Presidente C.P.L

Tel.:(35)3655-1005

AMESP
FLS.: 0514
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Gerência de Suprimentos e Serviços – GSUPS, da Secretaria Municipal de Educação – SMED, desta PREFEITURA, CNPJ: 18.715.383/0001-40, sediada a Rua Carangola nº 288, Bairro Santo Antônio – CEP 30.330-240, Belo Horizonte/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem os arts. 25/26, do Decreto Municipal nº 11.245 de 23 de janeiro de 2003, alterado pelo Decreto Municipal nº 18.126 de 19 de outubro de 2022, a pedido da interessada, para efeito de comprovação de capacidade técnica junto aos órgãos públicos,

ATESTA

Que a empresa Vale Comércio de Produtos para Educação Ltda EPP, CNPJ: 14.733.870/0001-84, estabelecida à Rua Nelson César de Oliveira, 99 – Jardim das Indústrias, São José dos Campos, São Paulo, SP - CEP: 12240-220, inscrita no CNPJ nº 14.733.870/0001-84 e Inscrição Estadual nº 645.353.520.110, Fone/Fax: (12) 3939-7666, forneceu produtos a esta Secretaria, conforme detalhados a seguir:

- Modalidade: Pregão Eletrônico nº 064/2020
- Processo n°: 04.001.228/20.21
- Notas de Empenho n°s: 9189 a 9197, 17206 a 17214 e 17173 a 17181
- Objeto: Aquisição de brinquedos para playground e triciclos

ITEM	LOTES	SICAM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	12/13	81231	BRINQUEDO PERMANENTE, GIRA-GIRA 8 LUGARES, EM FERRO, ASSENTO EM MADEIRA, PINTURA AUTOMOTIVA EM CORES VIVAS, DIMENSÕES: DIÂMETRO: 1,5 M, ALTURA 0.80 M(VARIAÇÃO ACEITÁVEL +/- 5%)	50	UN
2	1/2	74252	BRINQUEDO PERMANENTE, CASA DE BONECA, EM POLIETILENO (L X A X C) 131 X 143 X 161 CM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 10%)	150	UN
3	16/17	81232	BRINQUEDO PERMANENTE, BALANÇO DE FERRO COM 2 LUGARES, PINTURA AUTOMOTIVA, DIMENSÕES: (A X L X C) 2,0 X 2,0 X 1,3 M (VARIAÇÃO ACEITÁVEL +/- 5 %)	50	UN
4	14/15	81226	BRINQUEDO PERMANENTE, ESCORREGADOR DE FERRO COM PINTURA AUTOMOTIVA, ESCADA COM NO MÍNIMO 4 DEGRAUS COM CORRIMÃO, DIMENSÕES MÍNIMAS: (AX LXC) 1,20 X 0,42 X 2,00 M	100	UN

AMESP
FLS.: 0515
Assinatura

5	18/19	82385	BRINQUEDO, TIPO TRICICLO, COM ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR, ACABAMENTO COM PINTURA, ASSENTO COM APOIO PARA MÃOS DO CARONA, ESTRIBOS TRASEIROS PARA TRANSPORTE DO CARONA EM PÉ, RODAS COM CAPA ANTIDERRAPANTE, CAPACIDADE PARA SUPORTAR PESO DE 42 KG, DIMENSÕES (C X L X A): 72 X 48 X 72 CM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 10%)	4000	UN
6	7	81229	BRINQUEDO PERMANENTE, GANGORRA DE 2 LUGARES, EM POLIETILENO, COM MANOPLAS DUPLAS, DIMENSÕES (A X L X C) 47 X 39 X 106 CM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL +/- 5%)	300	UN

Acrescentamos, ainda, que de acordo com as informações acima a empresa cumpriu de forma satisfatória as exigências contratuais, não havendo nada que a desabone até a presente data.

Por ser verdade, vai o presente assinado por esta Gerência.

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2023.

Luiz Henrique Borges de Oliveira – BM 39.239-5
Gerente de Suprimentos e Serviços

AMESP
FLS.: 0516
Assinatura

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura de São José dos Campos – CNPJ 46.643.466/0001-06, de acordo com o requerido pela Empresa **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.733.870/0001-84, sede à Rua Nelson César de Oliveira nº 99, bairro Jardim das Indústrias em São José dos Campos/SP, conforme Processo nº 46287/2020, atesta para fins de apresentação em Órgãos Públicos e em licitações públicas e a quem mais possa interessar que a requerente **FORNECEU** para este Município, conforme segue:

DADOS DA CONTRATAÇÃO

OBJETO: Aquisição e montagem de brinquedo recreativo playground..

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 098/SGAF/2019

PROCESSO INTERNO nº: 124767/2019

DADOS DA EXECUÇÃO

REQUISITANTE: Secretaria de Educação e Cidadania.

AF nº	Quantidade	Unidade	Descrição
16223/2019	85	UN	BRINQUEDO RECREATIVO PLAYGROUND MULTICOLORIDO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, PIGMENTADO COM ADITIVO ULTRAVIOLETA, ANTIESTÁTICO, SISTEMA DE MONTAGEM POR ENCAIXE, COMPOSTO POR NO MÍNIMO: PLATAFORMA DE OBSERVAÇÃO, TÚNEL DE PASSAGEM, ESCORREGADOR PEQUENO SIMPLES OU DUPLO, DIMENSÕES MÍNIMAS: 12CMX105CMX70CM. FAIXA ETÁRIA DE DOIS A TRÊS ANOS. PRODUTO ENSAIADO E CERTIFICADO SEGUNDO A NORMA DE SEGURANÇA DO INMETRO.
15752/2019	20	UN	BRINQUEDO PARA PLAYGROUND GIRA GIRA DE 8 LUGARES CONFECCIONADO EM ESTRUTURA METÁLICA PRODUZIDA A PARTIR DE TUBOS E CHAPAS DE AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA – DIMENSÕES 1,60MX0,80M (COM VARIAÇÃO DE +/-5%)
12710/2019	95	UN	TRAVE DE FUTEBOL CONFECCIONADO EM POLETILENO COM LATERAIS VAZADAS COLORIDA, MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,20MX0,96M, PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO
12710/2019	100	UM	TABELA DE BASQUETE – CONFECCIONADA EMR ESINA PLÁSTICA DE POLIETILENO EM CORES DIVERSIFICADAS COM TRÊS REGULAGENS DE ALTURA E OPÇÃO DE ENCHIMENTO DA BASE COM ÁGUA OU AREIA PARA MAIOR ESTABILIDADE. ACOMPANHA UMA BOLA E ATRAVE, POSSUI RODAS PARA FACILITAR LOCOMOÇÃO DIMENSÕES MÁXIMAS DE 2,25MX0,73MX0,59M.
12483/2019	9	CJ	CASINHA DE BONECA COM PORTAS E JANELAS TIPO VAIVEM, MESINHA E BANQUINHOS FIXOS CONFECCIONADA COM MATERIA PRIMA DE POLIETILENO COMPOSTO DE ADITIVO ANTIESTÁTICO E ADITIVOS ANTI UV QUE NÃO DESBOTA COM O SOL E CHUVA.
12176/2019	1	UN	BRINQUEDO PARA PLAYGROUND GIRA GIRA DE 8 LUGARES CONFECCIONADO EM ESTRUTURA METÁLICA PRODUZIDA A PARTIR DE TUBOS E CHAPAS DE AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA – DIMENSÕES 1,60MX0,80M (COM VARIAÇÃO DE +/-5%)

AMESP
FLS.: 0517
Assinatura

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS

DECLARAÇÃO DE SATISFAÇÃO COM A QUALIDADE DOS SERVIÇOS.

A Contratante **PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS** atesta, para todos os fins, que os fornecimentos pela Contratada **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA** foram cumpridos dentro das normas, condições e prazos, atendendo plena e satisfatoriamente aos índices de disponibilidade estabelecidos nas Autorizações de Fornecimento conforme relacionados, não havendo nada que desabone a contratada

São José dos Campos, 02 de junho de 2020.

Este Atestado de Capacidade Técnica foi impresso em 02 (duas) laudas, somente no anverso.

Ricardo Simão
Chefe
Departamento de Recursos Materiais

José Cláudio Marcondes Paiva
Diretor
Departamento de Recursos Materiais

AMESP
FLS.: 0518
Assinatura

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura de São José dos Campos – CNPJ 46.643.466/0001-06, de acordo com o requerido pela Empresa **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.733.870/0001-84, sede à Rua Nelson César de Oliveira nº 99, bairro Jardim das Indústrias em São José dos Campos/SP, conforme Processo nº 46282/2020, atesta para fins de apresentação em Órgãos Públicos e em licitações públicas e a quem mais possa interessar que a requerente **FORNECEU** para este Município, conforme segue:

DADOS DA CONTRATAÇÃO

OBJETO: Fornecimento de brinquedo de playground de ferro..

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 067/SGAF/2019

PROCESSO INTERNO nº: 58621/2019

DADOS DA EXECUÇÃO

REQUISITANTE: Secretaria de Manutenção da Cidade.

AF nº	Quantidade	Unidade	Descrição
14839/2019	2	UN	BRINQUEDO PARA PLAYGROUND GIRA GIRA DE 8 LUGARES CONFECCIONADO EM ESTRUTURA METÁLICA PRODUZIDA A PARTIR DE TUBOS E CHAPAS DE AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA – DIMENSÕES 1,60MX0,80M (COM VARIAÇÃO DE +/-5%)
15408/2019	2	UN	BRINQUEDO PARA PLAYGROUND GIRA GIRA DE 8 LUGARES CONFECCIONADO EM ESTRUTURA METÁLICA PRODUZIDA A PARTIR DE TUBOS E CHAPAS DE AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA – DIMENSÕES 1,60MX0,80M (COM VARIAÇÃO DE +/-5%)

DECLARAÇÃO DE SATISFAÇÃO COM A QUALIDADE DOS SERVIÇOS.

A Contratante **PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS** atesta, para todos os fins, que os fornecimentos pela Contratada **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA** foram cumpridos dentro das normas, condições e prazos, atendendo plena e satisfatoriamente aos índices de disponibilidade estabelecidos nas Autorizações de Fornecimento conforme relacionados, não havendo nada que desabone a contratada

São José dos Campos, 02 de junho de 2020.

Este Atestado de Capacidade Técnica foi impresso em 01 (uma) lauda, somente no anverso.

Ricardo Simão
Chefe
Departamento De Recursos Materiais

José Cláudio Marcondes Paiva
Diretor
Departamento de Recursos Materiais

AMESP
FLS.: 0519
Assinatura

ATESTADO DE BOM DESEMPENHO

A Prefeitura do Município de São João da Boa Vista, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 46.429.379/0001-50, com sede à rua Marechal Deodoro nº 366 – Centro, São João da Boa Vista/SP, **Atesta** para os devidos fins e a pedido do interessado, que a empresa **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA EPP,** com sede a Rua Nelson César de Oliveira, 89, Térreo, Jardim das Indústrias – São João da Boa Vista/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 14.733.870/0001-84, executou o fornecimento de BRINQUEDOS PARA PLAYGROUND, através do seguinte processo licitatório:

Processo Administrativo Licitatório nº 16673/19

Pregão Presencial nº 093/19

Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA PLAYGROUND, com entrega imediata.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
01	**ESCORREGADOR COM PRANCHA DE 2 METROS** Características mínimas: Estrutura em aço carbono, com tratamento galvanizado, pintura eletrostática, proteção antiquedas e pega mão. Medidas não inferiores: altura de 1,20 metros, comprimento de 2 metros e largura de 1 metro. Fabricado conforme ABNT NBR 16071-2012	UN	10
02	**ESCORREGADOR COM PRANCHA DE 3 METROS** Características mínimas: Estrutura em aço carbono, com tratamento galvanizado, pintura eletrostática e proteção antiquedas e pega mão. Medidas não inferiores: altura de 1,70 metros, comprimento de 3 metros e largura de 1,20 metros. Fabricado conforme ABNT NBR 16071-2012	UN	10

Renata Soares Bueno de Carvalho
Chefe do Setor de Compras
Departamento de Administração

03	**BALANÇO 2 LUGARES.** Características mínimas: Estrutura em aço carbono, com tratamento galvanizado inclusive nas correntes, pintura eletrostática. Os assentos deverão ser madeira tratada e a pintura com tinta especial para madeiras que sofrerão ação do tempo. Os assentos deverão ser um ao lado do outro. Medidas não inferiores: altura de 2,00 metros, 1,80 metros de comprimento e 1,60 metros de largura. Fabricado conforme ABNT NBR 16071-2012	UN	15
04	**GIRA-GIRA** Características mínimas: Estrutura em aço carbono, com tratamento galvanizado pintura eletrostática, com no mínimo 6 lugares. Medidas não inferiores: 1,20 metros de circunferência e 0,80 metros de altura. Fabricado conforme ABNT NBR 16071-2012.	UN	12
05	**GAIOLA TREPA-TREPA** Características mínimas: Estrutura em aço carbono, com tratamento galvanizado e pintura eletrostática. A estrutura deverá ser em formato quadrado. Medidas não inferiores: 2,00 metros de altura, 1,50 metros de comprimento e 1,50 metros de largura. Fabricado conforme ABNT NBR 16071-2012.	UN	10
06	**GANGORRA DUPLA** Características mínimas: Estrutura em aço carbono, com tratamento galvanizado e pintura eletrostática. O cavalete de sustentação em tubo de aço carbono, as pranchas com assentos em chapa de aço e pintura eletrostática Medidas não inferiores: 2,00 metros de comprimento, largura 1,50 metros e 0,50 metros de altura do cavalete. Fabricado conforme ABNT NBR 16071-2012.	UN	10
07	**ESCADA MACACO** Características mínimas: Estrutura em aço carbono, com tratamento	UN	5

Renata Soares Alexo de Carvalho
Chefe do Setor de Compras
Departamento de Administração

AMESP
FLS.: 0521
Assinatura

	galvanizado e pintura eletrostática. O brinquedo deverá ter duas escadas verticais ligadas na parte superior por uma escada horizontal. Os degraus também deverão ser em aço carbono. Deverá ter no mínimo 5 degraus. Fabricado conforme ABNT NBR 16071-2012		
08	**GIRINHA** Características mínimas: Estrutura em aço carbono, com tratamento galvanizado e pintura eletrostática, com no mínimo 4 lugares. As cadeiras em estrutura de aço carbono. Medidas não inferiores: diâmetro de 1,20 metros Fabricado conforme ABNT NBR 16071-2012.	UN	5

Prazos:

Entrega imediata.

Não havendo até a presente data nada que a desabone, por ser verdade firmo o presente.

RENATA SOARES ALEIXO DE CARVALHO
Chefe do Setor de Compras

São João da Boa Vista, 21 de janeiro de 2020.

AMESP
FLS.: 0522
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura de São José dos Campos – CNPJ 46.643.466/0001-06, de acordo com o requerido pela Empresa **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.733.870/0001-84, sede à Rua Nelson Cesar de Oliveira nº 99, Jardim das Indústrias – São José dos Campos/SP, conforme Processo Interno nº 114055/2019, atesta para fins de apresentação em Órgãos Públicos e em licitações públicas e a quem mais possa interessar que a requerente FORNECEU para este Município, conforme segue:

DADOS DA CONTRATAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS, ROSETAS E TALABARTES
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 175/SGAF/2018
PROCESSO INTERNO Nº: 96724/2018

DADOS DA EXECUÇÃO

REQUISITANTE: Secretaria de Educação e Cidadania

AF	DESCRIÇÃO MATERIAL	UN	QTDA
1578/2018	COLCHONETE PARA GINASTICA - MEDIDA 120 X 060 X 003 CM, REVESTIDO EM COURVIN	UN	10
	COLCHONETE DE ESPUMA D-28 1,80 X 1,80 X 0,05 M REVESTIDO EM BAGUM (+/- 05 CM)	UN	10
4767/2019	BANDEIRA DO BRASIL - 1,12 X 1,60 M	PC	4
4769/2019	ROSETA OFICIAL P/ USO EM BANDEIRAS	PC	9
	TALABARTE PARA DESFILE, CONFECCIONADO EM TECIDO DURALON® 100% POLIESTER. COM COPO CROMADO, TAMANHO 90 CM DE COMPRIMENTO X 10 CM DE LARGURA	UN	49
4772/2019	BANDEIRA DO BRASIL - 1,12 X 1,60 M, MODELO BORDADO, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIESTER, C/FIO DE ALTA RESISTENCIA P/USO INTERNO/EXTERNO, COSTURADA C/BARRA DUPLA DE 1ª QUALIDADE, GLOBO DUPLA-FACE C/ESTRELAS E LETRAS BORDADAS EM PONTO CHEIO, TARJA BRANCA, C/2 ILHOSES EM CADA PONTA	UN	10
	BANDEIRA DO ESTADO DE SAO PAULO - 1,12 X 1,60 M, MODELO BORDADO, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIESTER, C/FIO DE ALTA RESISTENCIA P/USO INTERNO/EXTERNO, COSTURADA C/BARRA DUPLA DE 1ª QUALIDADE, GLOBO DUPLA-FACE C/ESTRELAS E LETRAS BORDADAS EM PONTO CHEIO, TARJA BRANCA, C/2 ILHOSES EM CADA PONTA	UN	10
4773/2019	BANDEIRA DE SAO JOSE DOS CAMPOS - 1,12 X 1,60 M, , MODELO BORDADO, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIESTER, C/FIO DE ALTA RESISTENCIA P/USO INTERNO/EXTERNO, COSTURADA C/BARRA DUPLA DE 1ª QUALIDADE, GLOBO DUPLA-FACE C/ESTRELAS E LETRAS BORDADAS EM PONTO CHEIO, TARJA BRANCA, C/2 ILHOSES EM CADA PONTA	UN	10

AMESP
FLS.: 0523
Assinatura

6016/2019	CASINHA DE BONECA, COM PORTAS E JANELAS TIPO VAIVEM, MESINHA E BANQUINHOS FIXOS. MEDIDAS: ALT. 1,23 X COMPR.:1,27 X LARG.: 1,28. CONFECCIONADA COM MATERIA PRIMA DE POLIETILENO COMPOSTO DE ADITIVO ANTIESTATICO E ADITIVOS ANTI-UV QUE NAO DESBOTA COM O SOL E CHUVA. (VARIACAO +/- 10 CM)	CJ	41
	TRAVE DE FUTEBOL, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, LATERAIS VAZADAS, COLORIDA, MEDIDAS APROX: 1,20 X 0,81 X 0,96 M (PODENDO VARIAR +/- 5 CM), PARAFUSOS PARA FIXACAO, COM SELO DE APROVACAO DO INMETRO	UN	146
	TABELA DE BASQUETE - CONFECCIONADA EM RESINA PLASTICA DE POLIETILENO EM CORES DIVERSIFICADAS COM 03 (TRES) REGULAGENS DE ALTURA, E COM OPCAO DE ENCHIMENTO DA BASE COM AGUA OU AREIA PARA MAIOR ESTABILIDADE, ACOMPANHA UMA BOLA E A TRAVE POSSUE RODAS PARA FACIL LOCOMOCAO DIMENSOES (CXLXA): MAX: 225 X 72 X 59 - MIN: 164 X 72 X 59 CM - PODENDO VARIAR +/- 20 CM ACOMPANHA 2 BOLAS DE BASQUETE EM VINIL	UN	119
9289/2019	BRINQUEDO PARA PLAYGROUNG GIRA GIRA DE 8 LUGARES, CONFECCIONADO EM ESTRUTURA METALICA PRODUZIDA A PARTIR DE TUBOS E CHAPAS DE ACO CARBONO DE ALTA RESISTENCIA. DIMENSOES: 1,60M DE DIAMETRO X 0,80M DE ALTURA (COM VARIACAO DE + OU - 5%).	UN	1

DECLARAÇÃO DE SATISFAÇÃO COM A QUALIDADE DOS SERVIÇOS

A Contratante atesta, para todos os fins, que o fornecimento pela Contratada **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA EPP** foi cumprido dentro das normas, condições e prazos, atendendo plena e satisfatoriamente aos índices de disponibilidade estabelecidos na Autorização de Fornecimento conforme descrito acima. Todos os produtos foram entregues, sendo assim, não há nada que desabone a Contratada.

São José dos Campos, 13 de abril de 2020.

Este Atestado de Capacidade Técnica impresso em 02 (duas) laudas somente no anverso.

Ricardo Simão
Diretor em Exercício
Departamento de Recursos Materiais

AMESP
FLS.: 0524
Assinatura

Jacareí, 14 de junho de 2023

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATO Nº: 9.641.00/2021, com vigência de 12/01/2022 a 12/01/2023

A Prefeitura de Jacareí situada na Praça dos Três Poderes, nº 73 Centro na cidade de Jacareí, SP – CEP 12.327-170, inscrita no CNPJ 46.694.139/0001-83, atesta para fins de direito que a empresa **VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA**, sediada na Rua Nelson Cesar de Oliveira n°99,jardim das indústrias, em São José dos Campos-SP, inscrita no CNPJ nº 14.733.870/0001-84, prestou serviço a esta municipalidade através do contrato nº 9.641.00/2021 para **Registro de preços para fornecimento de brinquedos,** não havendo nada que possa desaboná-la referente as notas fiscais abaixo descritas:

DATA	NOTA FISCAL	ITEM	UNID	QTD	DESCRIÇÃO
29/08/2022	1336	200.300.100.039.090	UNI	2	PLAYGROUND DE MADEIRA MEDIO/CASA DO TARZAN, COM CERCADO
		200.300.100.039.094	UNI	2	BALANCO DE FERRO - 4 LUGARES
		200.300.100.039.095	UNI	5	BALANCO DE FERRO - 2 LUGARES
		200.300.100.039.096	UNI	2	GANGORRA DE FERRO - TRIPLA
		200.300.100.039.097	UNI	3	GANGORRA DE FERRO - DUPLA
		200.300.100.039.098	UNI	2	GIRA-GIRA GRANDE
		200.300.100.039.099	UNI	4	GIRA-GIRA PEQUENO
		200.300.100.039.100	UNI	1	ESCORREGADOR DE FERRO GRANDE
		200.300.100.039.101	UNI	7	ESCORREGADOR DE FERRO PEQUENO
10/10/2022	1392	200.300.100.039.090	UNI	19	PLAYGROUND DE MADEIRA MEDIO/CASA DO TARZAN, COM CERCADO
		200.300.100.039.094	UNI	7	BALANCO DE FERRO - 4 LUGARES
		200.300.100.039.095	UNI	10	BALANCO DE FERRO - 2 LUGARES
		200.300.100.039.096	UNI	4	GANGORRA DE FERRO - TRIPLA
		200.300.100.039.097	UNI	10	GANGORRA DE FERRO - DUPLA
		200.300.100.039.098	UNI	8	GIRA-GIRA GRANDE
		200.300.100.039.099	UNI	15	GIRA-GIRA PEQUENO
		200.300.100.039.100	UNI	12	ESCORREGADOR DE FERRO GRANDE
		200.300.100.039.101	UNI	12	ESCORREGADOR DE FERRO PEQUENO
24/10/2022	1402	200.300.100.039.090	UNI	11	PLAYGROUND DE MADEIRA MEDIO/CASA DO TARZAN, COM CERCADO
		200.300.100.039.094	UNI	5	BALANCO DE FERRO - 4 LUGARES
		200.300.100.039.095	UNI	9	BALANCO DE FERRO - 2 LUGARES

AMESP
FLS.: 0525
Assinatura

		200.300.100.039.096	UNI	1	GANGORRA DE FERRO - TRIPLA
		200.300.100.039.097	UNI	3	GANGORRA DE FERRO - DUPLA
		200.300.100.039.098	UNI	10	GIRA-GIRA GRANDE
		200.300.100.039.099	UNI	3	GIRA-GIRA PEQUENO
		200.300.100.039.100	UNI	7	ESCORREGADOR DE FERRO GRANDE
		200.300.100.039.101	UNI	2	ESCORREGADOR DE FERRO PEQUENO
24/11/2022	1429	0004 - 2.003.001.00039093	UNI	1	CASINHA - PLAYGROUND
		0016 - 2.003.001.00039108	UNI	1	CAMA ELASTICA
	1430	0016 - 2.003.001.00039108	UNI	13	CAMA ELASTICA
12/12/2022	1457	200.300.100.039.109	UNI	1	PLAYGROUND - PLATAFORMA, ESCORREGADOR E RAMPA MUNDO AZUL
	1458	200.300.100.039.109	UNI	15	PLAYGROUND - PLATAFORMA, ESCORREGADOR E RAMPA MUNDO AZUL
	1459	200.300.100.039.098	UNI	3	GIRA-GIRA GRANDE MUNDO MAGICO

Atenciosamente,

MARIA THEREZA FERREIRA CYRINO: 02925803806

Assinado digitalmente por MARIA THEREZA FERREIRA CYRINO: 02925803806
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR VALECERT CERTIFICADORA DIGITAL, OU=24062792000197, CN=MARIA THEREZA FERREIRA CYRINO: 02925803806
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.06.16 10:44:57-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

Maria Thereza Ferreira Cyrino

Secretária Municipal de Educação

AMESP
FLS.: 0526
PLAY VALLE
Assinatura

ANEXO IV

PROPOSTA – MODELO E OBSERVAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA. Nº 19/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO DE BENS DURÁVEIS EM FORMATO DE KIT OU APENAS EM UNIDADES DE MATERIAIS, PARA ATENDER OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO LTDA
CNPJ: 14.733.870/0001-84
Inscrição Estadual: 645.353.520.110
Inscrição Municipal: 304954
Rua Nelson César de Oliveira, 99 – Jardim das Indústrias – São José dos Campos - SP - CEP: 12240-220
Telefone: (12) 3307-4256 / E-mail: vendas@playvalle.com.br; licitacao@playvalle.com.br
DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL - AG: 0175-9 CC: 82.070-9

Declaro que no preço proposto, encontram-se incluídos todos os materiais, mão de obra, fretes, tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos às condições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 19/2024, retro mencionado, bem como verificamos todas as especificações nele exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dela fazem parte.

Declaramos ainda que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral do seu objeto.

DA PROPOSTA:
Apresentamos nossa proposta para REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO DE BENS DURÁVEIS EM FORMATO DE KIT OU APENAS EM UNIDADES DE MATERIAIS, PARA ATENDER OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, conforme condições especificadas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital:

Especificação do Objeto e Quantidade:

ITEM	EQUIPAMENTOS	UNID	QTDE	MARCA / FABRICANTE	PREÇO UNITÁRIO MÉDIO R$	PREÇO TOTAL MÉDIO DOS EQUIPAMENTOS POR TIPO – R$	PREÇO GLOBAL MÉDIO DOS EQUIPAMENTOS - R$
1.	**EQUIPAMENTOS KIT 01**						
1.1	SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO - Para dois usuários simultâneos, o simulador de caminhada aumenta a mobilidade dos membros inferiores e desenvolve a coordenação motora. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 ½" x 2 mm; 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; Tubo de aço carbono trefilado 2" x 5,54 mm schedule 80 (60,3 x 49,22 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 3 mm; Pisantes fabricados em chapa de aço carbono de no mínimo 2 mm estampado, com cantos arredondados, tampas de aço carbono de 2 mm estampadas para proteção dos rolamentos. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig. Permite a utilização de 2 (dois) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1150 mm; Profundidade: 1750 mm; Largura: 1055 mm. Peso: 58 kg.	UNID	600,00	Mobile Bras / Strongfer	R$ 5.667,90	R$ 3.400.740,00	

AMESP
FLS.: 0527
PLAY VALLE
Assinatura

1.2	SIMULADOR DE CAVALGADA DUPLO - Para dois usuários simultâneos, o simulador de Cavalgada fortalece os músculos dos membros inferiores, superiores e expande a capacidade cardiorrespiratória. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 ½" x 2 mm; 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; 1" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 1"1/4' x 3,56 mm schedule 40 (42,3 x 35,18 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 6,35 mm; 4,75 mm; 3 mm; assento fabricado em chapa de aço carbono de no mínimo 240 x 340 x 2 mm estampado, com cantos arredondados. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, batentes de borracha, tampas em metal externas, solda mig, acabamento emborrachado. Permite a utilização de 2 (dois) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1060 mm; Profundidade: 1080 mm; Largura: 1200 mm. Peso: 46,90 kg.	UNID	600,00	Mobile Bras / Strongfer	R$ 5.667,90	R$ 3.400.740,00
1.3	CADEIRA PRESSÃO DE PERNAS - LEG PRESS DUPLO: Para dois usuários simultâneos, o simulador de pressão nas pernas, fortalece, alonga e aumenta a flexibilidade dos membros inferiores. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 ½" x 3 mm; 2" x 2 mm; 1" x 1,5 mm; chapas de aço carbono de no mínimo 6,35 mm; 3 mm; assento e encosto fabricados em chapa de aço carbono de no mínimo 330 x 360 x 2 mm estampado, com cantos arredondados. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, batentes de borracha, tampas em metal externas, solda mig, acabamento emborrachado. Permite a utilização de 2 (dois) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt ou chumbador com flange. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1520 mm; Profundidade: 2165 mm; Largura: 425 mm. Peso: 38 kg.	UNID	600,00	Mobile Bras / Strongfer	R$ 4.553,75	R$ 2.732.250,00
1.4	VOLANTE DE ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO - Para dois usuários simultâneos permite o movimento circular vertical dos membros superiores e fortalece os membros superiores e melhora a flexibilidade das articulações dos ombros. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 ½" x 3 mm; 1" x 1,5 mm; ¾" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 2" x 5,54 mm schedule 80 (60,3 x 49,22 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig, manípulos de baquelite, tampas de aço carbono de 2 mm estampadas para proteção dos rolamentos, tampas em metal externas. Permite a utilização de 2 (dois) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt ou chumbador com flange. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1870 mm; Profundidade: 430 mm; Largura: 850 mm. Peso: 21,90 kg.	UNID	600,00	Mobile Bras / Strongfer	R$ 2.666,48	R$ 1.599.888,00

AMESP
FLS 0528
Assinatura

1.5	VOLANTE DE ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLO - Para dois usuários, permite o movimento circular inclinado dos membros superiores e fortalece os membros superiores e melhora a flexibilidade das articulações dos ombros. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 ½" x 3 mm; 1" ½ x 2 mm; 1" x 1,5 mm; ¾" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 2" x 5,54 mm schedule 80 (60,3 x 49,22 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig, manípulos de baquelite, tampas de aço carbono de 2 mm estampadas para proteção dos rolamentos, tampas em metal externas. Permite a utilização de 2 (dois) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt ou chumbador com flange. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1550 mm; Profundidade: 1160 mm; Largura: 890 mm. Peso: 27,60 kg.	UNID	600,00	Mobile Bras / Strongfer	R$ 3.325,77	R$ 1.995.462,00	
1.6	SIMULADOR DE SURF DUPLO - Para dois usuários simultâneos, o simulador de movimento lateral como o Surf desenvolve a flexibilidade, agilidade dos músculos do quadril e da região lombar. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 ½" x 3 mm; 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; Tubo de aço carbono trefilado 2" x 5,54 mm schedule 80 (60,3 x 49,22 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm; 3 mm; Pisantes fabricados em chapa de aço carbono de no mínimo 2 mm estampado, com cantos arredondados, tampas de aço carbono de 2 mm estampadas para proteção dos rolamentos, tampas em metal externas. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig, acabamento emborrachado. Permite a utilização de 2 (dois) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt ou chumbador com flange. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1220 mm; Profundidade: 1020 mm; Largura: 715 mm. Peso: 28,10 kg.	UNID	600,00	Mobile Bras / Strongfer	R$ 3.676,04	R$ 2.205.624,00	**R$ 33.531.084,00**
1.7	SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL - Para um usuário, trabalha com o próprio peso corporal (sem o uso de pesos adicionais) para dar resistência à execução do movimento, exercício individualizado, fortalece músculos das costas e ombros. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 ½" x 2 mm; 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; 1" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 1"1/4' x 3,56 mm schedule 40 (42,3 x 35,18 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm; 3 mm; assento e encosto fabricado em chapa de aço carbono de no mínimo 330 x 360 x 2 mm estampado, com cantos arredondados. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, batentes de borracha, tampas em metal externas, solda mig, acabamento emborrachado. Permite a utilização de 1 (um) usuário e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 900 mm; Profundidade: 1060 mm; Largura: 800 mm. Peso: 21 kg.	UNID	600,00	Mobile Bras / Strongfer	R$ 3.346,28	R$ 2.007.768,00	

AMESP
FLS.: 0529
PLAY VALLE
Assinatura

1.8	MULTI EXERCITADOR – 6 FUNÇÕES - Para quatro usuários simultâneos, o multi exercitador conjugado com seis funções distintas sendo: flexor de pernas, extensor de pernas, supino reto sentado, supino inclinado sentado rotação vertical individual, puxada alta. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 ½" x 2 mm; 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; 1" x 1,5 mm; ¾" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 1"1/4' x 3,56 mm schedule 40 (42,3 x 35,18 mm); 2" x 5,54 mm schedule 80 (60,3 x 49,22 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 9,53 mm; 4,75 mm; 3 mm; assentos e encostos fabricados em chapa de aço carbono de no mínimo 330 x 360 x 2 mm estampado, com cantos arredondados, tampas de aço carbono de 2 mm estampadas para proteção dos rolamentos. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, batentes de borracha, tampas em metal externas, solda mig, acabamento emborrachado, rolos em plástico injetado. Carga máxima de peso 5 kg por disco. Permite a utilização de 4 (quatro) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1875 mm; Profundidade: 1020 mm; Largura: 2570 mm. Peso: 87 kg.	UNID	600,00	Mobile Bras / Strongfer	R$ 10.145,47	R$ 6.087.282,00
1.9	ALONGADOR 3 ALTURAS - Para 3 usuários simultâneos, o alongamento dos membros superiores em 3 alturas pode ser utilizado por 3 usuários simultaneamente. Estimula o sistema nervoso central, alongamento e fortalecimento dos músculos. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 ½" x 3 mm; 2" x 2 mm; 1" x 1,5 mm; ¾" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 1" x 3,38 mm schedule 40 (33,4 x 26,64 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm; 3 mm. Utiliza eixos maciços, pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig, tampas em metal externas. Permite a utilização de 3 (três) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt ou chumbador com flange. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. A:2280 x Ø:1780; Peso: 31 kg.	UNID	600,00	Mobile Bras / Strongfer	R$ 3.640,43	R$ 2.184.258,00
1.10	SIMULADOR DE ESQUI DUPLO - Para dois usuários melhora a flexibilidade dos membros inferiores e superiores, quadril e a função cardiorrespiratória. Braços individualizados para trabalho de membros superiores. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 ½" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; 1" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 1"1/4' x 3,56 mm schedule 40 (42,3 x 35,18 mm); 2" x 5,54 mm schedule 80 (60,3 x 49,22 mm); Metalão de no mínimo 30 x 50 x 2 mm; chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm; 3 mm; pisantes fabricados em chapa de aço carbono de no mínimo 2 mm estampado, com cantos arredondados, tampas de aço carbono de 2 mm estampadas para proteção dos rolamentos. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, batentes de borracha, tampas em metal externas, solda mig, acabamento emborrachado. Permite a utilização de 2 (dois) usuários e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1490 mm; Profundidade: 1390 mm; Largura: 1135 mm. Peso: 72,50 kg.	UNID	600,00	Mobile Bras / Strongfer	R$ 8.490,13	R$ 5.094.078,00

AMESP
FLS.: 0530
Assinatura

1.11	PLACA ORIENTATIVA 2X1 2"X1" - Placa com dicas de como utilizar de forma correta os aparelhos de academia, dicas para uma vida mais saudável e série de exercícios. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm; 3 mm; chapa da placa 1000 x 2000 x 1,5 mm. Pintura a pó eletrostática poliéster, tampas em metal externas, solda mig. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt ou chumbador com flange. Adesivo de identificação de todos os produtos e dicas de alongamento, músculos exercitados e funções dos aparelhos, dados do fabricante e cliente, contato para assistência técnica. Altura: 2010 mm; Profundidade: 240 mm; Largura: 2345 mm. Peso: 45,50 kg.	UNID	600,00	Mobile Bras / Strongfer	R$ 4.704,99	R$ 2.822.994,00	
2.	**EQUIPAMENTOS KIT 02**						
2.1	SIMULADOR DE CAMINHADA 2 - Aparelho Simulador de Caminhada, resistência aeróbica, auxiliando no equilíbrio e na coordenação motora dos membros inferiores. Equipamento desenvolvido para trabalho em ambientes externos, resistentes a ações climáticas, isenta de estofamento e de baixa manutenção, produto que possibilite uma sensação de liberdade ao usuário com ótima biomecânica. Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101 mm, na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo redondo 2", na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas as frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2"x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x ¼" com cinco orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, acompanha manual de montagem e instalação, com rolamentos 6203 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045, assento e encosto em chapa 14 estampada, pissantes em alumínio fundido na espessura de 10mm., forjado sob sua superfície sistema antiderrapante para apoio dos pés, pegadores em tubo de 1.1/4" na chapa 14, com perda mínima de perfil anatomicamente correta para não causar lesões ao usuário, pode ser utilizado por até duas pessoas ao mesmo tempo. Peso 50kgs, dimensões: 1,21cm de altura, 0,95cm de largura, 1,57cm de comprimento, sendo instalação inclusa.	UNID	600,00	Mobileplay / Mobileplay	R$ 11.524,92	R$ 6.914.952,00	
2.2	SIMULADOR DE CAVALGADA INDIVIDUAL - Fortalece os grupos musculares dos membros inferiores, superiores e aumenta a capacidade cardiorrespiratória. Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101mm., na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo redondo 2", e tubo retangular 50x30mm., ambos na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas as frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2"x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x ¼" com cinco orifício de fixação, solda tipo mig,	UNID	600,00	Mobileplay / Mobileplay	R$ 10.155,16	R$ 6.093.096,00	

AMESP
FLS.: 0531
PLAY VALLE
Assinatura

	adesivo de músculos trabalhados, acompanha manual de montagem e instalação, com rolamentos 6203 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045, assento e encosto em chapa 14 estampada, pisantes em alumínio fundido na espessura de 10mm., forjado sob sua superfície sistema antiderrapante para apoio dos pés, pegadores emborrachados em tubo de 1.1/4" na chapa 14, com perda mínima de perfil anatomicamente correta para não causar lesões ao usuário, pode ser utilizado por até duas pessoas ao mesmo tempo. Peso 20kgs, dimensões: 1,41cm de altura, 0,55Cm de largura, 1,20m de comprimento, sendo instalação inclusa.					
2.3	LEG PRESS DUPLO - Aparelho Leg Press Duplo, aparelho que trabalha pernas (membros inferiores). Possui 2 bancos projetados ergonomicamente para atender várias estaturas. Equipamento desenvolvido para trabalho em ambientes externos, resistentes a ações climáticas, isento de estofamento e de baixa manutenção, produto que possibilite uma sensação de liberdade ao usuário com ótima biomecânica. Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101mm., na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo redondo 2", na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas as frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2"x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x ¼" com cinco orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, acompanha manual de montagem e instalação, com rolamentos 6203 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045, assento e encosto em chapa 14 estampada, pisantes em alumínio fundido na espessura de 10mm., forjado sob sua superfície sistema antiderrapante para apoio dos pés, pegadores em tubo de 1.1/4" na chapa 14, com perda mínima de perfil anatomicamente correta para não causar lesões ao usuário, pode ser utilizado por até duas pessoas ao mesmo tempo. Peso 52kgs, dimensões: 1,51cm de altura, 0,45cm de largura, 1,87cm de comprimento, sendo instalação inclusa.	UNID	600,00	Mobileplay / Mobileplay	R$ 9.800,63	R$ 5.880.378,00
2.4	RODA DE OMBRO DUPLO - Equipamento Roda de Ombros trabalha todas as articulações dos ombros e cotovelos, proporcionando aumento da coordenação motora da parte superior. Equipamento desenvolvido para trabalho em ambientes externos, resistentes a ações climáticas, isento de estofamento e de baixa manutenção, produto que possibilite uma sensação de liberdade ao usuário com ótima biomecânica. Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101 mm., na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo redondo 02" na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas as frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2"x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x ¼" com cinco orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, acompanha manual de montagem e instalação, com rolamentos 6203 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045, rodas para exercício com pegada circular em PEAD de 15mm., permite que até 02 pessoas utilizem o equipamento ao mesmo tempo. Peso 48kgs, dimensões: 141cm de altura, 110cm de largura, 110cm de comprimento, sendo instalação inclusa.	UNID	600,00	Mobileplay / Mobileplay	R$ 10.152,80	R$ 6.091.680,00

AMESP
FLS.: 0532
PLAY VALLE
Assinatura

2.5	RODA DUPLA - Aparelho Roda Dupla, proporciona amplitude dos movimentos dos ombros e braços, melhorando a coordenação motora. Equipamento desenvolvido para trabalho em ambientes externos, resistentes a ações climáticas, isento de estofamento e de baixa manutenção, produto que possibilite uma sensação de liberdade ao usuário com ótima biomecânica. Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101mm., na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo redondo 02" na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas as frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2"x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x ¼" com cinco orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, acompanha manual de montagem e instalação, com rolamentos 6203 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045, rodas para exercício com pegada circular em PEAD , permite que até 02 pessoas utilizem o equipamento ao mesmo tempo. Peso 42kgs, dimensões: 185cm de altura, 0,90cm de largura, 110cm de comprimento, sendo instalação inclusa.	UNID	600,00	Mobileplay / Mobileplay	R$ 6.522,22	R$ 3.913.332,00
2.6	TWISTH LATERAL - Aparelho Twist Lateral, equipamento que trabalha o tronco e o quadril proporcionando equilíbrio e força. Equipamento desenvolvido para trabalho em ambientes externos, resistentes a ações climáticas, isento de estofamento e de baixa manutenção, produto que possibilite uma sensação de liberdade ao usuário com ótima biomecânica. Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101mm., na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo redondo 2", na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas as frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2"x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x ¼" com cinco orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, acompanha manual de montagem e instalação, com rolamentos 6203 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045, passantes em alumínio fundido na espessura de 10mm., forjado sob sua superfície sistema antiderrapante, pegadores em tubo de 1.1/4" na chapa 14, com perda mínima de perfil anatomicamente correta para não causar lesões ao usuário, pode ser utilizado por até duas pessoas ao mesmo tempo. Peso 43kgs, dimensões: 1,51cm de altura, 0,80cm de largura, 189cm de comprimento, sendo instalação inclusa.	UNID	600,00	Mobileplay / Mobileplay	R$ 9.662,25	R$ 5.797.350,00

AMESP
Fls.: 0533
PLAY VALLE
Assinatura

2.7	EXTENSAO LOMBAR - Aparelho para extensão Lombar, possibilita alongamento da região anterior do tronco, proporcionando exercício de relaxamento. para trabalho de fortalecimento e alongamento lombar, equipamento desenvolvido para trabalho em ambientes externos, resistentes a ações climáticas, isento de estofamento e de baixa manutenção ,produto que possibilite uma sensação de liberdade ao usuário com ótima biomecânica ,Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101mm., na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo retangular 50x30mm., na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas as frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2"x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x ¼" com cinco orifício de fixação. solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, acompanha manual de montagem e instalação, com rolamentos 6203 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045, , apoio das costas em tubo redondo de 7/8" na chapa 14 dobra, pegadores em tubo de 1.1/4" na chapa 14, com perda mínima de perfil anatomicamente correta para não causar lesões ao usuário, pode ser utilizado por até duas pessoas ao mesmo tempo. Peso 53kgs, dimensões: 130cm de altura, 69cm de largura, 129cm de comprimento, sendo instalação inclusa.	UNID	600,00	Mobileplay / Mobileplay	R$ 8.489,31	R$ 5.093.586,00	**R$ 76.355.184,16**
2.8	ESQUI DUPLO 2 - Esqui Duplo, resistência aeróbica, auxilia no equilíbrio e na coordenação motora dos membros inferiores, equipamento desenvolvido para trabalho em ambientes externos, resistentes a ações climáticas, isenta de estofamento e de baixa manutenção. Produto que possibilita uma sensação de liberdade ao usuário com ótima biomecânica. Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101mm., na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo redondo 2", na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas as frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 3 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2"x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x ¼" com cinco orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, acompanha manual de montagem e instalação, com rolamentos 6203 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045, assento e encosto em chapa 14 estampada, pisantes em alumínio fundido na espessura de 10mm., forjado sob sua superfície sistema antiderrapante para apoio dos pés, pegadores emborrachados em tubo de 1.1/4" na chapa 14, com perda mínima de perfil anatomicamente correta para não causar lesões ao usuário, pode ser utilizado por até duas pessoas ao mesmo tempo. Peso 55kgs, dimensões: 1,41cm de altura, 1,55m de largura, 1,80m de comprimento, sendo instalação inclusa.	UNID	600,00	Mobileplay / Mobileplay	R$ 12.836,24	R$ 7.701.744,00	

AMESP
FLS.: 0534
PLAY VALLE
Assinatura

2.9	PARALELA DUPLA - Aparelho Paralelo Duplo, equipamento para exercícios dos músculos e braços (deltoide anterior, trapézio, peitoral e tríceps). Este equipamento permite várias formas de trabalho dependendo da criatividade. Equipamento desenvolvido para trabalho em ambientes externos, resistentes a ações climáticas, isento de estofamento e de baixa manutenção, produto que possibilite uma sensação de liberdade ao usuário com ótima biomecânica, Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101mm., na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo redondo 2", na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas as frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2"x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x ¼" com cinco orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, acompanha manual de montagem e instalação, com rolamentos 6203 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045, pegadores em tubo de 1.1/4" na chapa 14, com perda mínima de perfil anatomicamente correta para não causar lesões ao usuário, pode ser utilizado por até duas pessoas ao mesmo tempo. Peso 43kgs, dimensões: 1,51cm de altura, 0,80cm de largura, 189cm de comprimento, sendo instalação inclusa.	UNID	600,00	Mobileplay / Mobileplay	R$ 8.211,71	R$ 4.927.026,00
2.10	MASSAGEADOR DUPLO - Aparelho Massageador Duplo, equipamento para automassagem tanto na vertical quanto na horizontal, com sistema de rolos emborrachados. Equipamento desenvolvido para trabalho em ambientes externos, resistentes a ações climáticas, isento de estofamento e de baixa manutenção, produto que possibilite uma sensação de liberdade ao usuário com ótima biomecânica. Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101mm, na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo redondo 2", na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas as frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2"x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x ¼" com cinco orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, acompanha manual de montagem e instalação, com rolamentos 6203 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045, roletes em borracha, tanto na horizontal e na vertical, pisantes de apoio aos pés em alumínio fundido na espessura de 10mm., forjado sob sua superfície sistema antiderrapante pegadores em tubo de 1.1/4" na chapa 14, com perda mínima de perfil anatomicamente correta para não causar lesões ao usuário, pode ser utilizado por até duas pessoas ao mesmo tempo. Peso 40kgs, dimensões: 1,51cm de altura, 0,80cm de largura, 0,95cm de comprimento, sendo instalação inclusa.	UNID	600,00	Mobileplay / Mobileplay	R$ 8.752,95	R$ 5.251.770,00

AMESP
FLS.: 0535
PLAY VALLE
Assinatura

2.11	ABDOMINAL DUPLO - Aparelho Abdominal Duplo, equipamento desenvolvido para trabalho em ambientes externos, resistentes a ações climáticas, isento de estofamento e de baixa manutenção, produto que possibilite uma sensação de liberdade ao usuário com ótima biomecânica Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101mm., na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo oblongo 16x16mm., na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas as frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2"x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x ¼" com cinco orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, acompanha manual de montagem e instalação, com rolamentos 6203 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045, apoio das costas em tubo redondo de 7/8" na chapa 14 dobra, com perda mínima de perfil anatomicamente correta para não causar lesões ao usuário, pode ser utilizado por até duas pessoas ao mesmo tempo. Peso 39kgs, dimensões: 0,55cm de altura, 0,99cm de largura, 189cm de comprimento, sendo instalação inclusa.	UNID	600,00	Mobileplay / Mobileplay	R$ 12.026,20	R$ 7.215.720,00
2.12	ESPALDAR - Espaldar, equipamento para todo tipo de alongamento, serve para prevenir contra lesões musculares e tendinosas. Equipamento desenvolvido para trabalho em ambientes externos, resistentes a ações climáticas, isento de estofamento e de baixa manutenção, produto que possibilite uma sensação de liberdade ao usuário com ótima biomecânica. Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101mm., na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo redondo 2", na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas as frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2"x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x ¼" com cinco orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, acompanha manual de montagem e instalação, com rolamentos 6203 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045, pegadores em tubo de 1.1/4" na chapa 14, com perda mínima de perfil anatomicamente correta para não causar lesões ao usuário, pode ser utilizado por até duas pessoas ao mesmo tempo. Peso 47kgs, dimensões: 2,00m de altura, 0,80cm de largura, 199cm de comprimento, sendo instalação inclusa.	UNID	600,00	Mobileplay / Mobileplay	R$ 10.860,34	R$ 6.516.204,00

AMESP
FLS.: 0536
Assinatura

2.13	PLACA AR LIVRE 2 - Aplicação: Apresenta exemplos da execução dos exercícios, disponibiliza espaço para inserir informações sobre saúde e demais orientações. Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101mm., na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo redondo 2", na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas as frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2"x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x ¼" com cinco orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, Peso 50kgs, dimensões: 1,90m de altura, 0,10cm de largura, 155cm de comprimento, sendo instalação inclusa.	UNID	601,00	Mobileplay / Mobileplay	R$ 8.250,16	R$ 4.958.346,16	
TOTAL DA LICITAÇÃO: (Cento e nove milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, duzentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos)							**R$ 109.886.268,16**

Validade da proposta de 60 (sessenta) dias;
Prazo de entrega dos produtos é 60 (sessenta) dias úteis após emissão da Ordem de Fornecimento.
Garantia: 02 (dois) anos em relação às partes de madeira, inclusive contra fungos, insetos, apodrecimento e cupim.

Declaramos que aceitamos e concordamos com todas as condições estabelecidas no referido edital e seus anexos.

São José dos Campos/SP, 07 de Novembro de 2024.

André Simões
Sócio- Diretor
RG: 23.316.713-4
CPF: 149.448.848-50

14.733.870/0001-84
VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA
Rua Nélson César de Oliveira, 99
Jd. das Indústrias - Cep 12.240-220
São José dos Campos - SP

ANDRE SIMOES:14944884850
Assinado de forma digital por ANDRE SIMOES:14944884850
Dados: 2024.11.07 10:31:03 -03'00'

AMESP
FLS.: 0537
Assinatura

AMESP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Propostas Iniciais
N° 19

LOTES / ITENS

N° 01
Descrição: LOTE 01
Quantidade: 1
Valor: 126.031.649,25

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA	126.031.649,25	126.031.649,25	05/11/2024 16:59:08	CLASSIFICADA

Item	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
01 LOTE 01	126.031.649,25	126.031.649,25

Fabricante/Marca: selva

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS	123.510.971,26	123.510.971,26	31/10/2024 15:41:29	CLASSIFICADA

Item	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
01 LOTE 01	126.031.649,25	123.510.971,26

Fabricante/Marca: DIVERSOS

CONSÓRCIO AMESP | Portal de Compras

AMESP FLS.: 0538 Assinatura

AMESP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Termo de Adjudicação
Processo N° 19

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente processo, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

FORNECEDOR: VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA — 14.733.870/0001-84

LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
01 LOTE 01		109.900.000,0	1	109.900.000,00

QTD: 1 — **VALOR TOTAL: 109.900.000,00**

VALOR GERAL: 109.900.000,00

AMESP
FLS.: 0539
Assinatura

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024

A Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP **Sra. Rosângela Maria Dantas,** no uso de suas atribuições legais, e ciente do parecer procedido pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, achando-o de conforme, homologa a seguinte empresa:

EMPRESA VENCEDORA
VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA - CNPJ nº 14.733.870/0001-84, Valor Global de R$ 109.886.268,16 (cento e nove milhões oitocentos e oitenta e seis mil duzentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos).

A qual foi a vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO DE BENS DURÁVEIS EM FORMATO DE KIT OU APENAS EM UNIDADES DE MATERIAIS, PARA ATENDER OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** conforme especificações e condições descritas no Edital e no Termo de Referência. Autorizando assim que seja realizado o contrato entre as partes licitantes.

ROSANGELA MARIA DANTAS
SERPRO

Rosângela Maria Dantas
Presidente da AMESP

Homologado em 07/11/2024.

AMESP
FLS.: 0540
Assinatura

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP –Processo Licitatório nº 21/2024 – Pregão Eletrônico para o Registro de Preços nº 19/2024. A Presidente da AMESP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, acolhendo a manifestação do Pregoeiro da AMESP e demais membros, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supracitada, que tem como vencedor abaixo e cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO DE BENS DURÁVEIS EM FORMATO DE KIT OU APENAS EM UNIDADES DE MATERIAIS, PARA ATENDER OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.** Empresa Vencedora: **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA - CNPJ nº 14.733.870/0001-84, Valor Global de R$ 109.886.268,16 (cento e nove milhões oitocentos e oitenta e seis mil duzentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos).** Informações pelo fone: (35) 3425-5500, e-mail: licitação@amesp.mg.gov.br

Pouso Alegre/MG, 07 de novembro de 2024 –

ROSÂNGELA MARIA DANTAS –
Presidente.

Publicado por:
Moacir Franco
Código Identificador:2710440C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 12/11/2024. Edição 3896
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

AMESP
FLS.: 0541
Assinatura

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2024

PROCESSO Nº 21/2024

PREGÃO ELETRONICO Nº 19/2024

Aos 07 (sete) dias do mês de novembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), nesta cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, as partes de um lado a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** pessoa jurídica de direito público, na forma de Consórcio Público, sediada na Rua Comendador José Garcia, nº 774, Bairro Centro, Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 20.362.307/0001-40 neste ato representado pela Presidente, **Sra. Rosângela Maria Dantas**, brasileira, casada, empresária, portador da Cédula de Identidade RG n.º MG-3.752.568 SSP/MG, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº.533.618.226-53, **AMESP,** e os **ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Município de ANDRADAS – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Vinte e Dois de Fevereiro s/nº, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.884.412/0001-34, representado pela Prefeita Municipal **Sra. Margot Navarro Graziani Pioli; Município de BANDEIRA DO SUL – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Afonso Dias Araújo nº 305, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.175.794/0001-90, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Edervan Leandro de Freitas; Município de BORDA DA MATA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Antônio Megale nº 86 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.912.023/0001-75, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Afonso Raimundo de Souza; BUENO BRANDÃO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Afonso Pena nº 225 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.940.098/0001-22, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Silvio Antônio Felix; Município de CACHOEIRA DE MINAS – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça da Bandeira, nº 276 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.959/0001-92, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria; Município de CAMPESTRE – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Coronel José Custódio, nº 84, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.178.400/0001-57, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Marco Antônio Messias Franco; Município de CAREAÇU – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Avenida Saturnino Faria, nº 140 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935.388/0001-15, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Tovar do Santos Barroso; Município de CAMANDUCAIA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Avenida Targino Vargas, nº 45 Recanto dos Ipês, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935396/0001-61, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Rodrigo Alves de Oliveira; Município de CARMO DA CACHOEIRA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à

ANDRE SIMOES :14944884850 Assinado de forma digital por ANDRE SIMOES:14944884850 Dados: 2024.11.11 09:34:52 -03'00'

AMESP
FLS.: 0542
Assinatura

Rua Doutor Veiga Lima, nº 582 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.240.135/0001-90, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Hélcio Antônio Chagas Reis; Município de CONCEIÇÃO DOS OUROS – MG,** pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça José Maria de Souza, n° 1, inscrito no CNPJ nº 18.677.609/0001-65, representada pelo Prefeito Municipal **Sr. Luís Fernando Rosa de Castro; Município de CONGONHAL – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.967/0001-39, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Moisés Ferreira Vaz; Município de ESPÍRITO SANTO DO DOURADO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Antônio Paulino, nº 47 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.900/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Adauto Luiz Leal; Município de ELÓI MENDES – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Cel. Orácio Alves Pereira, nº 335 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 20.347.225/0001-26, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Paulo Roberto Belato Carvalho; Município de ESTIVA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Prefeito Gabriel Rosa, nº 177 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.918/0001-04, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Vagner Abílio Belizário; Município de INCONFIDENTES – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Engenheiro A. Maciel, nº 190 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.028.829/0001-68, representado pela Prefeita Municipal **Sra. Rosângela Maria Dantas; Município de IPUIUNA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua João Roberto da Silva, º 40 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.179.226/0001-67, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Élder Cássio de Souza Oliva; Município de JACUTINGA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça dos Andradas, s/nº, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.914.128/0001-63, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Melquíades de Araújo; Município de MONTE SIÃO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Maurício Zucato, nº 111 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 22.646.525/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. José Pocai Júnior; Município de OURO FINO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Avenida Cyro Gonçalves, nº 173, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.671.271/0001-34, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Henrique Rossi Wolf; Município de PARAISÓPOLIS – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça do Centenário, nº 103 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.025.965/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Everton de Assis Ferreira; Município de POÇO FUNDO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Tancredo Neves, nº 3.000, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.242.792/0001-76, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Rosiel de Lima; Município de POUSO ALEGRE – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua dos Carijós, nº 45 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. José Dimas da Silva Fonseca; Município de SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, nº 333

ANDRE SIMOES:14944884850 Assinado de forma digital por ANDRE SIMOES:14944884850 Dados: 2024.11.11 09:35:08 -03'00'

AMESP
FLS.: 0543
Assinatura

Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.192.898/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Wander Wilson Chaves; Município de SÃO BENTO ABADE – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Odilon Gadbem Santos, nº 100 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.877.176/0001-29, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Eneias Machado de Souza; Município de SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Coronel Erasmo Cabral, nº 334 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935.370/0001-13, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Ronaldo Laurindo Bueno; Município de SENADOR AMARAL – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Vereador José Alves de Resende, nº 34 Bairro Elisa Bueno, inscrito no CNPJ sob o nº 41.778.556/0001-90, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Adenilson Lopez da Silveira; Município de SENADOR JOSÉ BENTO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Daniel de Carvalho, nº 150 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.926/0001-42, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Fernando César Fernandes; Município de TOCOS DO MOJI – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Antônio Mariano da Silva, nº 36 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 01.601.656/0001-22, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Givanildo José da Silva; Município de TURVOLÂNDIA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Dom Otávio, nº 240 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.712.141/0001-00, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. José Nelson Martins;** Doravante denominados **ORGÃO GERENCADOR / ÓRGÃO PARTICIPANTE,** e, de outro lado, a empresa **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Nelson César de Oliveira, nº 99, Jardim das Indústrias, CEP.: 12240-220, no Município de São José dos Campos, Estado de São Paulo, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 14.733.870/0001-84, neste ato representado pelo **Sr. André Simões,** brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.316.713-4 SSP/SP, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº 149.448.848-50, doravante denominada **DETENTORA,** firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, art. 6º, inciso XLV, art. 28, inciso I e art. 29 e demais legislações aplicáveis e as demais normas legais correlatas, bem como o Edital referido, a proposta da **DETENTORA** e as cláusulas seguintes:

DO FUNDAMENTO LEGAL.

A presente Ata de Registro de Preços decorre de Adjudicação do **Pregão Eletrônico** acima referenciado, na forma da Lei Geral de Licitações n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, e Termo de Homologação de **07 de novembro de 2024,** do qual passa a fazer parte integrante está Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

ANDRE SIMOES:14944884850
Assinado de forma digital por ANDRE SIMOES:14944884850
Dados: 2024.11.11 09:35:21 -03'00'

AMESP
FLS.: 0544
Assinatura

1.1. O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS,** na forma de **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO DE BENS DURÁVEIS EM FORMATO DE KIT OU APENAS EM UNIDADES DE MATERIAIS, PARA ATENDER OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.**

De acordo com as especificações do Termo de Referência e demais disposições do Edital.

1.2. A **DETENTORA** desta Ata de Registro de Preços se obrigará ao atendimento de todos os pedidos efetuados durante a sua vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2.1. Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

2.2. A Ata de Registro de Preços terá validade de um ano, a contar da data da publicação de seu extrato, podendo ser prorrogada na forma do art. 84 da Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021.

2.2.1. A Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico terá seu extrato publicado no site oficial do município e no DIARIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS, assim como a a sua íntegra, após assinada e homologada e será disponibilizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

2.4. Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão inferiores aos de mercado, caberá à Administração convocar os fornecedores/prestadores de serviços registrados para negociar o novo valor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DO ACEITE DO OBJETO.

3.1. Executar o objeto contratado obedecendo às especificações discriminadas no Anexo I do Termo de Referência.

3.2. A Detentora da Ata deverá fornecer os produtos de acordo com o solicitado no Termo de Referência da melhor forma a atender às necessidades da AMESP e dos Municípios Consorciados.

ANDRE SIMOES :14944 884850 Assinado de forma digital por ANDRE SIMOES:14944884850 Dados: 2024.11.11 09:35:33 -03'00'

AMESP
FLS.: 0545
Assinatura

3.3. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou ainda a terceiros, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento feito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE.

3.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.5. A não execução do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão, e ainda conforme rege a Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. A despesa referente à execução dos serviços, objeto da contratação, será empenhada na dotação orçamentária do ÓRGÃO PARTICIPANTE signatário da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS.

5.1. A **DETENTORA** poderá ser convocada a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de 05 (cinco) dias a contar da convocação expedida pelo ORGÃO GERENCADOR, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo ORGÃO GERENCADOR.

5.2. A Ata de Registro de Preços e os Contratos regular-se-ão, no que concerne à sua execução, alteração, inexecução ou rescisão, pelas disposições da Lei nº 14.133/2021 observadas suas alterações posteriores, pelas disposições do Termo de Referência e pelos preceitos do direito público.

5.3. A Ata de Registro de Preços e o Contrato poderão, com base nos preceitos de direito público, serem rescindidos pelo ÓRGÃO GERENCIADOR a todo e qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, mediante simples aviso, observada a legislação pertinente.

5.3. A duração da presente Ata de Registro Preço será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma do artigo 84 da Lei n.º 14.133/2021, se for vantajoso para os municípios consorciados, permitida a negociação com a Detentora da Ata de Registro de Preço ou a extinção desta sem ônus para qualquer das partes.

ANDRE SIMOES :14944884850 Assinado de forma digital por ANDRE SIMOES:14944884850 Dados: 2024.11.11 09:35:46 -03'00'

AMESP
FLS.: 0546
Assinatura

5.4. Os Contratos decorrentes de licitação terão sua vigência conforme as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021.

5.5. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador sendo que, o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E PAGAMENTOS.

6.1. DO VALOR.

6.1.1. O valor global estimado das futuras contratações é de **Valor Global de R$ 109.886.268,16 (cento e nove milhões oitocentos e oitenta e seis mil duzentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos),** que representa o total do fornecimento dos itens descritos da planilha de orçamento que integra a presente Ata de Registro de Preços.

6.2. DO PAGAMENTO.

6.2.1. Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias, contados da data de liberação da nota fiscal pelo setor de recebimento, desde que atendidas às condições previstas neste edital e no termo de referência, mediante ordem bancária na conta corrente indicada pela empresa contratada.

6.2.2. A Nota Fiscal ou fatura deverá ser encaminhada à cada ÓRGÃO PARTICIPANTE em 03 (três) vias, a qual deverá ser aprovada pelo servidor responsável pelo acompanhamento do contrato.

6.2.3. Na eventualidade da aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com o pagamento da parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

6.2.4. A despesa referente à execução dos serviços será empenhada na dotação orçamentária dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

6.2.5. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo Órgão Participante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

ANDRE SIMOES:14944884850
Assinado de forma digital por ANDRE SIMOES:14944884850
Dados: 2024.11.11 09:35:59 -03'00'

AMESP
FLS.: 0547
Assinatura

6.2.6. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA E ENCARGOS.

7.1. DO REAJUSTE DE PREÇOS.

7.1.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data limite para a apresentação das propostas;

7.1.2. Dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços e mediante solicitação da Detentora, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de 1 (um) ano, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

7.1.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 01 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;

7.1.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a Administração pagará à Detentora a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a Detentora obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer;

7.1.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo;

7.1.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor;

7.2. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da DETENTORA e a retribuição do ÓRGÃO GERENCIADOR para a justa remuneração dos serviços poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato.

ANDRE SIMOES:14944884850 Assinado de forma digital por ANDRE SIMOES:14944884850 Dados: 2024.11.11 09:36:12 -03'00'

AMESP
FLS.: 0548
Assinatura

7.2.1. A revisão de preços se traduz em **condição excepcional** de ajuste financeiro, admitida a qualquer tempo, para, repondo perdas excessivas e imprevisíveis, restabelecer a relação entre encargos do contrato e retribuição pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE de modo a manter as condições essenciais de continuidade do vínculo contratual.

7.2.2. Para autorizar a revisão de preço, o desequilíbrio econômico-financeiro ocorrido deverá ser retardador ou impeditivo da execução do ajustado, o que ocorre quando a retribuição paga não é suficiente para saltar a totalidade dos custos contratuais em virtude de ocorrência de fato excepcional.

7.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme ocaso.

7.4. Na hipótese da DETENTORA solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fornecedores, notas fiscais de aquisição de produtos, insumos, etc.

7.4.1. O pedido de revisão de preços obriga o detalhamento e a avaliação de todos os preços do contrato, constantes da respectiva planilha de custos, mediante pesquisa e comprovação documental pela contratada, podendo importar em aumento ou redução do valor contratado, conforme as constatações de oscilações apuradas.

7.4.2. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, esta deverá comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

7.5. Fica facultada ao ÓRGÃO GERENCIADOR realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela DETENTORA.

7.6. A eventual autorização da revisão de preços será concedida após a análise técnica e jurídica, porém contemplará os serviços executados a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP, sendo lavrado termo aditivo.

7.6.1. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a DETENTORA **não poderá suspender o fornecimento do objeto** e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

ANDRE SIMOES :14944884850 Assinado de forma digital por ANDRE SIMOES:14944884850 Dados: 2024.11.11 09:36:24 -03'00'

AMESP
FLS.: 0549
Assinatura

7.6.2. O ORGÃO GERENCIADOR deverá, quando autorizada à revisão dos preços, lavrar o termo aditivo com os preços revisados e possibilitar aos municípios consorciados emitirem as notas de empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos produtos fornecidos após o protocolo do pedido de revisão.

7.7. O novo preço só terá validade após parecer da autoridade competente e, para efeito de pagamento do serviço por ventura executado entre a data do pedido de adequação, retroagirá à data do pedido de adequação formulado pela DETENTORA.

7.8. O diferencial de preço entre a proposta inicial da DETENTORA e a pesquisa de mercado efetuada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR na ocasião da abertura do certame bem como eventuais descontos concedidos pela DETENTORA, serão sempre mantidos.

7.9. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, bem como do contrato, o preço registrado não poderá ficar acima dos praticados no mercado. Por conseguinte, independentemente de convocação pelo ÓRGÂO GERENCIADOR no caso de redução, ainda que temporária, dos preços de mercado, a contratada obriga-se a comunicar à unidade o novo preço que substituirá o então registrado.

CLÁUSULA OITAVA - DA CONTRATAÇÃO E DO FORNECIMENTO DO OBJETO.

8.1. As obrigações decorrentes da aquisição dos objetos constantes do registro de preços, a serem firmadas entre o ÓRGÃO PARTICIPANTE e a DETENTORA poderão ser formalizadas através de contrato, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente.

8.2. Na hipótese da **DETENTORA** primeira classificada ter seu registro revogado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e preferencialmente nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço.

8.3. Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá solicitar a mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de disponibilização dos bens compatível com as solicitadas, observadas as condições do Edital e o preço registrado.

ANDRE SIMOES :14944884850 Assinado de forma digital por ANDRE SIMOES:14944884850 Dados: 2024.11.11 09:36:38 -03'00'

AMESP
FLS.: 0550
Assinatura

8.4. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021, sendo vedados os acréscimos e supressões.

8.5. O objeto desta Ata de Registro de Preços deve ser executado diretamente pela DETENTORA, não podendo ser sub-empreitado, cedido ou sub-locado, exceto aquilo que não se inclua em sua especialização, o que dependerá de prévia anuência da prefeitura consorciada, sem prejuízo da responsabilidade da DETENTORA pelo ônus e perfeição técnica do mesmo.

8.6. O fornecimento será conforme demanda, de acordo com a necessidade, do ÓRGÃO PARTICIPANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO ORGÃO PARTICIPANTE.

9.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;

9.2. Firmar os Contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços diretamente com a empresa detentora.

9.3. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.

9.4. Prestar todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento do objeto desta contratação.

9.5. Zelar pela boa qualidade do objeto recebido, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações, quando for o caso.

9.6. Indicar funcionário para fiscalizar a execução do Contrato.

9.7. Acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1 de abril de 2021.

9.8. Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata.

9.9. Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

9.10. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

ANDRE SIMOES:14944884850 Assinado de forma digital por ANDRE SIMOES:14944884850 Dados: 2024.11.11 09:36:51 -03'00'

AMESP
FLS.: 0551
Assinatura

9.11. Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço.

9.12. Arcar com as despesas de publicação do extrato desta Ata de Registro de Preços.

9.13. Emitir requisição do objeto a ser executado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA.

10.1. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

10.2. Executar com pontualidade o objeto solicitado conforme solicitação/requisição emitida pelo Município, devidamente assinada por servidor competente para tal;

10.3. Indicar preposto, aceito pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, para representá-lo na execução do contrato.

10.4. Comunicar imediatamente e por escrito à Administração do Município, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providênciasde regularização necessárias; atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor do objeto da presente Ata de Registro de Preços;

10.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

10.6. Ressarcir os danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

10.7. Pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas no escopo dos serviços contratados; não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do contratante.

10.8. Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação.

10.9. Comunicar ao MUNICÍPIO modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta Ata de Registro de Preços.

ANDRE SIMOES:14944884850 Assinado de forma digital por ANDRE SIMOES:14944884850 Dados: 2024.11.11 09:37:03 -03'00'

AMESP
FLS.: 0552
Assinatura

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO TERMO CONTRATUAL.

11.1. Da presente Ata de Registro de Preços poderão ser formalizados Contratos conforme minuta constante no Anexo III do Edital.

11.2. A recusa da DETENTORA em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato caracteriza descumprimento de obrigações, podendo-lhe acarretar as sanções previstas.

11.3. No caso previsto no subitem anterior, a critério do ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE, poderá ser celebrado contrato com as remanescentes, obedecida à ordem classificatória e preferencialmente as mesmas condições oferecidas pela DETENTORA, inclusive quanto ao preço.

11.4. O eventual contrato resultante da presente Ata de Registro de Preços poderá ser alterado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

12.1. A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:

12.1.1. A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços.

12.1.2. A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração.

12.1.3. A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços.

12.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços.

12.1.5. Não aceitar reduzir seu valor registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado.

12.1.6. Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração.

12.1.7 No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresaDetentora.

12.1.8. Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pelaempresa detentora.

ANDRE SIMOES :14944884850 Assinado de forma digital por ANDRE SIMOES:14944884850 Dados: 2024.11.11 09:37:16 -03'00'

AMESP FLS.: 0553 Assinatura

12.2. Pela Detentora quando:

12.2.1. Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior.

12.3. A solicitação da Detentora para cancelamento do valor registrado deverá ocorrer antes da emissão do pedido de entrega do objeto pelo Município. A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento na Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021, contudo, sempre atendida a conveniência administrativa.

12.4. Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas na Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

12.5 A comunicação do cancelamento do valor registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.

12.6 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando- se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE.

13.1. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021.

13.2. Os órgãos que não participaram do Certame, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

13.3. Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela

ANDRE SIMOES :14944 884850 Assinado de forma digital por ANDRE SIMOES:14944884850 Dados: 2024.11.11 09:37:29 -03'00'

AMESP FLS.: 0554 Assinatura

estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador.

13.4. As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.

13.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo do valor do registro de preços para o Órgão Gerenciador, independentemente do número de Órgãos não participantes que aderirem.

13.6. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata de Registro de Preços.

13.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

14.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

a) Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

b) Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

c) Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

d) Deixar de apresentar amostra;

e) Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

ANDRE SIMOES:14944884850
Assinado de forma digital por ANDRE SIMOES:14944884850
Dados: 2024.11.11 09:37:41 -03'00'

AMESP
FLS.: 0555
Assinatura

14.1.3 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.3.1 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.4 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

14.1.5 Fraudar a licitação.

14.1.6 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

a) Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

b) Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

c) Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

d) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

e) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013;

14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar, e;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida.

b) As peculiaridades do caso concreto;

ANDRE SIMOES:14944884850
Assinado de forma digital por ANDRE SIMOES:14944884850
Dados: 2024.11.11 09:37:58 -03'00'

AMESP
Fls.: 0556
Assinatura

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

14.4.1 Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

14.4.2 Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

14.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7 Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à Fornecedora o contraditório e a ampla defesa.

14.8 O fornecedor aceita receber citações e intimações referentes a processos administrativos no e-mail informado no sistema, devendo qualquer modificação no e-mail ser comunicada com antecedência, sob pena de se reputarem válidas as intimações enviadas, iniciando-se a contagem do prazo depois de cinco dias corridos do encaminhamento do e-mail.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO.

15.1. Fica eleito o foro da cidade de Pouso Alegre/MG, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Pouso Alegre/MG, 07 de novembro de 2024.

ANDRE SIMOES:14944884850 Assinado de forma digital por ANDRE SIMOES:14944884850 Dados: 2024.11.11 09:38:13 -03'00'

AMESP
FLS.: 0557
Assinatura

ASSINADO DIGITALMENTE
ROSANGELA MARIA DANTAS
A autenticidade deste documento e assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

AMESP

ORGÃO GERENCIADOR

Presidente Rosângela Maria Dantas

ANDRADAS

ORGÃO PARTICIPANTE

Prefeita Margot Navarro Graziani Pioli

BANDEIRA DO SUL

ORGÃO PARTICIPANTE

Prefeito Edervan Leandro de Freitas

BORDA DA MATA

ORGÃO PARTICIPANTE

Prefeito Afonso Raimundo de Souza

BUENO BRANDÃO

ÓRGÃO PARTICIPANTE

Prefeito Silvio Antônio Félix

CACHOEIRA DE MINAS

ÓRGÃO PARTICIPANTE

Prefeito Dirceu D'Ângelo de Faria

ANDRE SIMOES :14944884850 Assinado de forma digital por ANDRE SIMOES:14944884850 Dados: 2024.11.11 09:38:45 -03'00'

AMESP
FLS.: 0558
Assinatura

CAREAÇU

ÓRGÃO PARTICIPANTE

Prefeito Tovar dos Santos Barroso

CAMANDUCAIA

ORGÃO PARTICIPANTE

Prefeito Rodrigo Alves de Oliveira

CARMO DA CACHOEIRA

ÓRGÃO PARTICIPANTE

Prefeito Hélcio Antônio Chagas Reis

CAMPESTRE

ÓRGÃO PARTICIPANTE

Prefeito Marco Antônio Messias Franco

CONCEIÇÃO DOS OUROS

ÓRGÃO PARTICIPANTE

Prefeito Luís Fernando Rosa de Castro

CONGONHAL

ÓRGÃO PARTICIPANTE

Prefeito Moisés Ferreira Vaz

ANDRE SIMOES :14944 884850 Assinado de forma digital por ANDRE SIMOES:14944884850 Dados: 2024.11.11 09:38:58 -03'00'

AMESP
FLS.: 0559
Assinatura

ELÓI MENDES

ÓRGÃO PARTICIPANTE

Prefeito Paulo Roberto Belato Carvalho

ESPÍRITO SANTO DOURADO

ÓRGÃO PARTICIPANTE

Prefeito Adalto Luiz Leal

ESTIVA

ÓRGÃO PARTICIPANTE

Prefeito Vagner Abílio Belizário

INCONFIDENTES

ÓRGÃO PARTICIPANTE

Prefeita Rosângela Maria Dantas

IPUIUNA

ÓRGÃO PARTICIPANTE

Prefeito Elder Cássio de Souza Oliva

JACUTINGA

ÓRGÃO PARTICIPANTE

Prefeito Melquíades de Araújo

ANDRE SIMOES :14944884850 Assinado de forma digital por ANDRE SIMOES:14944884850 Dados: 2024.11.11 09:39:11 -03'00'

AMESP
FLS.: 0560
Assinatura

MONTE SIÃO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito José Pocai Júnior

OURO FINO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Henrique Rossi Wolf

PARAISÓPOLIS
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Everton de Assis Ferreira

POÇO FUNDO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Rosiel de Lima

POUSO ALEGRE
ÓRGÃO PARTICIPANTE
José Dimas da Silva Fonseca

SANTA RITA DO SAPUCAÍ
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Wander Wilson Chaves

ANDRE SIMOES:14944884850 Assinado de forma digital por ANDRE SIMOES:14944884850 Dados: 2024.11.11 09:39:25 -03'00'

AMESP
FLS.: 0561
Assinatura

SÃO BENTO ABADE
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Eneias Machado de Souza

SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Ronaldo Laurindo Bueno

SENADOR AMARAL
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Ademilson Lopes da Silveira

SENADOR JOSÉ BENTO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Fernando Cesar Fernandes

TOCOS DO MOJI
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Givanildo José da Silva

TURVOLÂNDIA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito José Nelson Martins

ANDRE SIMOES :14944 884850 Assinado de forma digital por ANDRE SIMOES:14944884850 Dados: 2024.11.11 09:39:41 -03'00'

AMESP FLS.: 0562 Assinatura

ANDRE SIMOES:14944884850

Assinado de forma digital por ANDRE SIMOES:14944884850
Dados: 2024.11.11 09:39:57 -03'00'

VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA

CNPJ Nº 14.733.870/0001-84

André Simões

EMPRESA DETENTORA

AMESP
FLS.: 0563
Assinatura

ANEXO I

PLANILHA DE VALORES

ITEM	EQUIPAMENTOS	UNID	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL DOS EQUIPAMENTOS POR TIPO	PREÇO GLOBAL MÉDIO DOS EQUIPAMENTOS
1.	**EQUIPAMENTOS KIT 01**					
1.1	SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO	UNID	600,00	R$ 5.667,90	R$ 3.400.740,00	**R$ 33.531.084,00**
1.2	SIMULADOR DE CAVALGADA DUPLO	UNID	600,00	R$ 5.667,90	R$ 3.400.740,00	
1.3	CADEIRA PRESSÃO DE PERNAS - LEG PRESS DUPLO	UNID	600,00	R$ 4.553,75	R$ 2.732.250,00	
1.4	VOLANTE DE ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO	UNID	600,00	R$ 2.666,48	R$ 1.599.888,00	
1.5	VOLANTE DE ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLO	UNID	600,00	R$ 3.325,77	R$ 1.995.462,00	
1.6	SIMULADOR DE SURF DUPLO	UNID	600,00	R$ 3.676,04	R$ 2.205.624,00	
1.7	SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL	UNID	600,00	R$ 3.346,28	R$ 2.007.768,00	
1.8	MULTI EXERCITADOR – 6 FUNÇÕES	UNID	600,00	R$ 10.145,47	R$ 6.087.282,00	
1.9	ALONGADOR 3 ALTURAS	UNID	600,00	R$ 3.640,43	R$ 2.184.258,00	
1.10	SIMULADOR DE ESQUI DUPLO	UNID	600,00	R$ 8.490,13	R$ 5.094.078,00	
1.11	PLACA ORIENTATIVA 2X1 2"X1"	UNID	600,00	R$ 4.704,99	R$ 2.822.994,00	
2.	**EQUIPAMENTOS KIT 02**					
2.1	SIMULADOR DE CAMINHADA 2	UNID	600,00	R$ 11.524,92	R$ 6.914.952,00	**R$ 76.355.184,16**
2.2	SIMULADOR DE CAVALGADA INDIVIDUAL	UNID	600,00	R$ 10.155,16	R$ 6.093.096,00	
2.3	LEG PRESS DUPLO	UNID	600,00	R$ 9.800,63	R$ 5.880.378,00	
2.4	RODA DE OMBRO DUPLO	UNID	600,00	R$ 10.152,80	R$ 6.091.680,00	
2.5	RODA DUPLA	UNID	600,00	R$ 6.522,22	R$ 3.913.332,00	
2.6	TWISTH LATERAL	UNID	600,00	R$ 9.662,25	R$ 5.797.350,00	
2.7	EXTENSAO LOMBAR	UNID	600,00	R$ 8.489,31	R$ 5.093.586,00	
2.8	ESQUI DUPLO 2	UNID	600,00	R$ 12.836,24	R$ 7.701.744,00	
2.9	PARALELA DUPLA	UNID	600,00	R$ 8.211,71	R$ 4.927.026,00	
2.10	MASSAGEADOR DUPLO	UNID	600,00	R$ 8.752,95	R$ 5.251.770,00	
2.11	ABDOMINAL DUPLO	UNID	600,00	R$ 12.026,20	R$ 7.215.720,00	
2.12	ESPALDAR	UNID	600,00	R$ 10.860,34	R$ 6.516.204,00	
2.13	PLACA AR LIVRE 2	UNID	601,00	R$ 8.250,16	R$ 4.958.346,16	
					TOTAL DA LICITAÇÃO	**R$ 109.886.268,16**

AMESP
FLS.: 0564
Assinatura

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP

SECRETARIA EXECUTIVA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP – Ata de Registro de Preços nº 21/2024 – Processo Licitatório nº 21/2024 – Pregão Eletrônico para o Registro de Preços nº 19/2024 na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA** – Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO DE BENS DURÁVEIS EM FORMATO DE KIT OU APENAS EM UNIDADES DE MATERIAIS, PARA ATENDER OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.** Empresa Vencedora: **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA - CNPJ nº 14.733.870/0001-84, Valor Global de R$ 109.886.268,16 (cento e nove milhões oitocentos e oitenta e seis mil duzentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos). Data da assinatura: 07.11.2024.** Vigência: A ARP terá validade de 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação nos termos e prazos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. Dotações orçamentárias: **As despesas referentes à execução dos serviços, objeto da contratação, será empenhada na dotação orçamentária do ÓRGÃO PARTICIPANTE signatário da Ata de Registro de Preços.**

Publicado por:
Moacir Franco
Código Identificador:54FCFCB1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 12/11/2024. Edição 3896
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

AMESP
FLS.: 0565
Assinatura

À ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP

Ref.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2024 - PREGÃO ELETRONICO Nº 19/2024 - PROCESSO Nº 21/2024
Assunto: Solicitação de Prorrogação de Prazo da Ata de Registro de Preços

Prezados senhores,
A VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no MF/CNPJ sob o n.º 14.733.870/0001-84, com sede à Rua Nelson César de Oliveira, 99 – Jardim das Indústrias – São José dos Campos - SP - CEP: 12240-220, representada por André Simões, portador da identidade nº. 23.316.713-4e CPF nº. 149.448.848-50, na qualidade de Representante Legal, sendo detentora da Ata de Registro de Preços n° 21/2024, vem à Vossas Senhorias solicitar Prorrogação da Ata de Registro de Preços.

Considerando a proximidade do vencimento da Ata de Registro de Preço 21/2024, cujo objeto é aquisição de equipamentos esportivos de condicionamento físico de bens duráveis em formato de kit ou apenas em unidades de materiais, para atender os municípios que compõem a Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP, vimos, por meio deste, solicitar a prorrogação de sua vigência, nos termos da Lei nº 14.133/2021, em especial o disposto no art. 84, §3º, que admite a prorrogação da vigência da ata por igual período, desde que comprovada a vantagem para a Administração.

A presente solicitação tem por objetivo assegurar a continuidade no fornecimento dos bens/prestação dos serviços constantes da referida ata, os quais se mostram imprescindíveis para o regular andamento das atividades deste órgão, além de manter as condições vantajosas originalmente pactuadas, evitando a necessidade de nova licitação neste momento.

Salientamos que não houve alteração significativa no mercado que desabone os preços registrados, tampouco prejuízo à isonomia entre os fornecedores. Além disso, a prorrogação ora solicitada encontra respaldo na vantajosidade econômica e na eficiência administrativa, princípios norteadores da Nova Lei de Licitações.

1) Previsão editalícia e respaldo jurisprudencial

O Edital do Pregão Eletrônico n.º 19/2024, que originou a Ata de Registro de Preços n.º 21/2024, prevê expressamente a possibilidade de prorrogação da ata por igual período, conforme disposto no Item 3.3. Tal previsão está em consonância com o art. 84, §3º, da Lei nº 14.133/2021, que admite a prorrogação da vigência da ata por igual período, desde que comprovada a vantagem para a Administração.

Mesmo na ausência de previsão editalícia, a jurisprudência admite a prorrogação da ata diante da vantajosidade e da prevalência do interesse público. A prorrogação é

AMESP
FLS.: 0566
Assinatura

considerada regular quando demonstrada a vantajosidade para a Administração Pública, conforme entendimento consolidado:

Portanto, a prorrogação da Ata de Registro de Preços n.º 21/2024 encontra respaldo legal e jurisprudencial, desde que demonstrada a vantajosidade para a Administração Pública, o que se verifica no presente caso.

2) Vantajosidade para ambas as partes

A prorrogação da Ata de Registro de Preços n.º 21/2024 revela-se vantajosa tanto para a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP quanto para a empresa contratada, VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO LTDA. Essa vantajosidade se manifesta nos seguintes aspectos:

• Estabilidade e previsibilidade: A manutenção das condições pactuadas proporciona segurança jurídica e operacional para ambas as partes, evitando a necessidade de nova licitação e os custos a ela associados.

• Preços compatíveis com o mercado: A empresa contratada afirma que os preços registrados permanecem dentro das margens praticadas no mercado, sem alterações significativas que desabonem os valores acordados.

Dessa forma, solicitamos a análise e o deferimento da presente demanda, com a devida formalização do termo aditivo prorrogando a vigência da referida ata por mais 12 meses, contados a partir do vencimento atual.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

São José dos Campos/SP, 08 de Outubro de 2025.

ANDRE SIMOES:14944884850

Assinado de forma digital por ANDRE SIMOES:14944884850
Dados: 2025.10.08 14:34:23 -03'00'

André Simões
Sócio- Diretor
RG: 23.316.713-4
CPF: 149.448.848-50

14.733.870/0001-84
VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA
Rua Nélson César de Oliveira, 99
Jd. das Indústrias - Cep 12.240-220
São José dos Campos - SP

AMESP
FLS.: 0567
Assinatura

Del Pama
Artigos Esportivos
www.jpsportsecia.com

SANTO ANDRE, 15 DE OUTUBRO DE 2025

CONSÓRCIO AMESP
Wagner do Couto
Gerente Administrativo
R. Comendador José Garcia, 774 – Centro
Pouso Alegre – MG – Tel. (35) 3025-5500

Item	Qtde	Unid	KIT PRAÇA 01	Preço Unit.	Total
01	600	PÇ	**SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO:** **Para dois usuários simultâneos** Simulador de Caminhada. Aumenta a mobilidade dos membros inferiores e desenvolve a coordenação motora. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 ½" x 2 mm; 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; Tubo de aço carbono trefilado 2" x 5,54 mm schedule 80 (60,3 x 49,22 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 3 mm; Pisantes fabricados em chapa de aço carbono de no mínimo 2 mm estampado, com cantos arredondados, tampas de aço carbono de 2 mm estampadas para proteção dos rolamentos. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig. Permite a utilização de 2 (dois) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1150 mm; Profundidade: 1750 mm; Largura: 1055 mm. Peso: 58 kg.	R$ 6.125,00	R$ 3.675.000,00
02	600	PÇ	**SIMULADOR DE CAVALGADA DUPLO:** **Para dois usuários simultâneos** Simulador de Cavalgada. Fortalece os músculos dos membros inferiores, superiores e expande a capacidade cardiorrespiratória. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 ½" x 2 mm; 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; 1" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 1"1/4' x 3,56 mm schedule 40 (42,3 x 35,18 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 6,35 mm; 4,75 mm; 3 mm; assento fabricado em chapa de aço carbono de no mínimo 240 x 340 x 2 mm estampado, com cantos	R$ 6.120,00	R$ 3.672.000,00

AMESP
FLS.: 0568
Assinatura

			arredondados. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, batentes de borracha, tampas em metal externas, solda mig, acabamento emborrachado. Permite a utilização de 2 (dois) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1060 mm; Profundidade: 1080 mm; Largura: 1200 mm. Peso: 46,90 kg.		
03	**600**	**PÇ**	**CADEIRA PRESSÃO DE PERNAS - LEG PRESS DUPLO: Para dois usuários simultâneos** Simulador de pressão nas pernas. Fortalece, alonga e aumenta a flexibilidade dos membros inferiores. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 ½" x 3 mm; 2" x 2 mm; 1" x 1,5 mm; chapas de aço carbono de no mínimo 6,35 mm; 3 mm; assento e encosto fabricados em chapa de aço carbono de no mínimo 330 x 360 x 2 mm estampado, com cantos arredondados. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, batentes de borracha, tampas em metal externas, solda mig, acabamento emborrachado. Permite a utilização de 2 (dois) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt ou chumbador com flange. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1520 mm; Profundidade: 2165 mm; Largura: 425 mm. Peso: 38 kg.	R$ 4.820,00	R$ 2.892.000,00
04	**600**	**PÇ**	**VOLANTE DE ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO: Para dois usuários simultâneos** Movimento circular vertical dos membros superiores. Fortalece os membros superiores e melhora a flexibilidade das articulações dos ombros. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 ½" x 3 mm; 1" x 1,5 mm; ¾" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 2" x 5,54 mm schedule 80 (60,3 x 49,22 mm); chapas de aço carbono de no	R$ 2.880,00	R$ 1.728.000,00

AMESP
FLS.: 0569
Assinatura

			mínimo 4,75 mm. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig, manípulos de baquelite, tampas de aço carbono de 2 mm estampadas para proteção dos rolamentos, tampas em metal externas. Permite a utilização de 2 (dois) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt ou chumbador com flange. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1870 mm; Profundidade: 430 mm; Largura: 850 mm. Peso: 21,90 kg.		
05	**600**	**PÇ**	**VOLANTE DE ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLO:** **Para dois usuários** Movimento circular inclinada dos membros superiores. Fortalece os membros superiores e melhora a flexibilidade das articulações dos ombros. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 ½" x 3 mm; 1" ½ x 2 mm; 1" x 1,5 mm; ¾" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 2" x 5,54 mm schedule 80 (60,3 x 49,22 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig, manípulos de baquelite, tampas de aço carbono de 2 mm estampadas para proteção dos rolamentos, tampas em metal externas. Permite a utilização de 2 (dois) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt ou chumbador com flange. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1550 mm; Profundidade: 1160 mm; Largura: 890 mm. Peso: 27,60 kg.	R$ 3.590,00	R$ 2.154.000,00
06	**600**	**PÇ**	**SIMULADOR DE SURF DUPLO:** **Para dois usuários simultâneos** Simulador de movimento lateral como o Surf. Desenvolve a flexibilidade, agilidade dos músculos do quadril e da região lombar. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo	R$ 3.970,00	R$ 2.382.000,00

AMESP
FLS.: 0570
Assinatura

			3 ½" x 3 mm; 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; Tubo de aço carbono trefilado 2" x 5,54 mm schedule 80 (60,3 x 49,22 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm; 3 mm; Pisantes fabricados em chapa de aço carbono de no mínimo 2 mm estampado, com cantos arredondados, tampas de aço carbono de 2 mm estampadas para proteção dos rolamentos, tampas em metal externas. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig, acabamento emborrachado. Permite a utilização de 2 (dois) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt ou chumbador com flange. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1220 mm; Profundidade: 1020 mm; Largura: 715 mm. Peso: 28,10 kg.		
07	**600**	**PÇ**	**SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL** **Para um usuário** Trabalha com o próprio peso corporal (sem o uso de pesos adicionais) para dar resistência à execução do movimento, exercício individualizado, fortalece músculos das costas e ombros. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 ½" x 2 mm; 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; 1" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 1"1/4' x 3,56 mm schedule 40 (42,3 x 35,18 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm; 3 mm; assento e encosto fabricado em chapa de aço carbono de no mínimo 330 x 360 x 2 mm estampado, com cantos arredondados. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, batentes de borracha, tampas em metal externas, solda mig, acabamento emborrachado. Permite a utilização de 1 (um) usuário e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 900 mm; Profundidade: 1060 mm; Largura:	R$ 3.675,00	R$ 2.205.000,00

AMESP
FLS.: 0571
Assinatura

			800 mm. Peso: 21 kg.		
08	600	PÇ	**MULTI EXERCITADOR – 6 FUNÇÕES:** **Para quatro usuários simultâneos** Multiexercitador conjugado com seis funções distintas sendo: flexor de pernas, extensor de pernas, supino reto sentado, supino inclinado sentado rotação vertical individual, puxada alta. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 ½" x 2 mm; 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; 1" x 1,5 mm; ¾" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 1"1/4' x 3,56 mm schedule 40 (42,3 x 35,18 mm); 2" x 5,54 mm schedule 80 (60,3 x 49,22 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 9,53 mm; 4,75 mm; 3 mm; assentos e encostos fabricados em chapa de aço carbono de no mínimo 330 x 360 x 2 mm estampado, com cantos arredondados, tampas de aço carbono de 2 mm estampadas para proteção dos rolamentos. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, batentes de borracha, tampas em metal externas, solda mig, acabamento emborrachado, rolos em plástico injetado. Carga máxima de peso 5 kg por disco. Permite a utilização de 4 (quatro) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1875 mm; Profundidade: 1020 mm; Largura: 2570 mm. Peso: 87 kg.	R$ 10.950,00	R$ 6.570.000,00
09	600	PÇ	**ALONGADOR 3 ALTURAS:** **Para três usuários simultâneos** Alongamento dos membros superiores em três alturas pode ser utilizado por três usuários simultaneamente. Estimula o sistema nervoso central, alongamento e fortalecimento dos músculos. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 ½" x 3 mm; 2" x 2 mm; 1" x 1,5 mm; ¾" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 1" x 3,38 mm schedule 40 (33,4 x 26,64 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm; 3 mm. Utiliza eixos maciços, pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig, tampas em metal externas. Permite a utilização	R$ 3.930,00	R$ 2.358.000,00

AMESP
FLS.: 0572
Assinatura

			de 3 (três) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt ou chumbador com flange. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. A:2280 x Ø:1780; Peso: 31 kg.		
10	**600**	**PÇ**	**SIMULADOR DE ESQUI DUPLO:** **Para dois usuários** Melhora a flexibilidade dos membros inferiores e superiores, quadril e a função cardiorrespiratória. Braços individualizados para trabalho de membros superiores. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 ½" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; 1" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 1"1/4' x 3,56 mm schedule 40 (42,3 x 35,18 mm); 2" x 5,54 mm schedule 80 (60,3 x 49,22 mm); Metalão de no mínimo 30 x 50 x 2 mm; chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm; 3 mm; pisantes fabricados em chapa de aço carbono de no mínimo 2 mm estampado, com cantos arredondados, tampas de aço carbono de 2 mm estampadas para proteção dos rolamentos. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, batentes de borracha, tampas em metal externas, solda mig, acabamento emborrachado. Permite a utilização de 2 (dois) usuários e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1490 mm; Profundidade: 1390 mm; Largura: 1135 mm. Peso: 72,50 kg.	R$ 9.170,00	R$ 5.502.000,00
11	**600**	**PÇ**	**PLACA ORIENTATIVA 2X1 2"X1"** Placa com dicas de como utilizar de forma correta os aparelhos de academia, dicas para uma vida mais saudável e série de exercícios. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm; 3 mm; chapa da placa 1000 x 2000 x 1,5 mm. Pintura a pó eletrostática poliéster, tampas em metal externas, solda mig. Instalação em	R$ 5.080,00	R$ 3.048.000,00

AMESP
FLS.: 0573
Assinatura

			áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt ou chumbador com flange. Adesivo de identificação de todos os produtos e dicas de alongamento, músculos exercitados e funções dos aparelhos, dados do fabricante e cliente, contato para assistência técnica. Altura: 2010 mm; Profundidade: 240 mm; Largura: 2345 mm. Peso: 45,50 kg.		
Item	**Qtde**	**Unid**	**KIT PRAÇA 02**	**Preço Unit.**	**Total**
12	**600**	**PÇ**	**SIMULADOR DE CAMINHADA 2** Especificações Técnicas Aparelho Simulador de Caminhada, resistência aeróbica, auxiliando no equilíbrio e na coordenação motora dos membros inferiores. Equipamento desenvolvido para trabalho em ambientes externos, resistentes a ações climáticas, isenta de estofamento e de baixa manutenção, produto que possibilite uma sensação de liberdade ao usuário com ótima biomecânica. Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101 mm, na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo redondo 2'', na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas as frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2''x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x ¼'' com cinco orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, acompanha manual de montagem e instalação, com rolamentos 6203 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045, assento e encosto em chapa 14 estampada, pissantes em alumínio fundido na	R$ 12.450,00	R$ 7.470.000,00

AMESP
FLS.: 0574
Assinatura

			espessura de 10mm., forjado sob sua superfície sistema antiderrapante para apoio dos pés, pegadores em tubo de 1.1/4'' na chapa 14, com perda mínima de perfil anatomicamente correta para não causar lesões ao usuário, pode ser utilizado por até duas pessoas ao mesmo tempo. Peso 50kgs, dimensões: 1,21cm de altura, 0,95cm de largura, 1,57cm de comprimento, sendo instalação inclusa.		
13	**600**	**PÇ**	**SIMULADOR DE CAVALGADA INDIVIDUAL** Especificações Técnicas Fortalece os grupos musculares dos membros inferiores, superiores e aumenta a capacidade cardiorrespiratória. Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101mm., na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo redondo 2'', e tubo retangular 50x30mm., ambos na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas as frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2''x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x ¼'' com cinco orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, acompanha manual de montagem e instalação, com rolamentos 6203 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045, assento e encosto em chapa 14 estampada, pissantes em alumínio fundido na espessura de 10mm., forjado sob sua superfície sistema antiderrapante para apoio dos pés, pegadores emborrachados em tubo de 1.1/4'' na chapa 14, com perda mínima de perfil anatomicamente correta para não causar lesões ao usuário, pode ser utilizado por até duas pessoas ao mesmo tempo. Peso 20kgs, dimensões: 1,41cm de altura, 0,55Cm de largura, 1,20m de comprimento, sendo instalação inclusa.	R$ 11.970,00	R$ 7.182.000,00

AMESP
FLS.: 0575
Assinatura



14	**600**	**PÇ**	**LEG PRESS DUPLO** Especificações Técnicas Aparelho Leg Press Duplo, aparelho que trabalha pernas (membros inferiores). Possui 2 bancos projetados ergonomicamente para atender várias estaturas. Equipamento desenvolvido para trabalho em ambientes externos, resistentes a ações climáticas, isento de estofamento e de baixa manutenção, produto que possibilite uma sensação de liberdade ao usuário com ótima biomecânica. Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101mm., na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo redondo 2'', na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas as frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2''x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x ¼'' com cinco orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, acompanha manual de montagem e instalação, com rolamentos 6203 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045, assento e encosto em chapa 14 estampada, pissantes em alumínio fundido na espessura de 10mm., forjado sob sua superfície sistema antiderrapante para apoio dos pés, pegadores em tubo de 1.1/4'' na chapa 14, com perda mínima de perfil anatomicamente correta para não causar lesões ao usuário, pode ser utilizado por até duas pessoas ao mesmo tempo. Peso 52kgs, dimensões: 1,51cm de altura, 0,45cm de largura, 1,87cm de comprimento, sendo instalação inclusa.	R$ 10.585,00	R$ 6.351.000,00
15	**600**	**PÇ**	**RODA DE OMBRO DUPLO** Especificações Técnicas Equipamento Roda de Ombros trabalha todas as articulações dos ombros e cotovelos, proporcionando aumento da coordenação motora da parte superior. Equipamento desenvolvido para trabalho em ambientes externos, resistentes a	R$ 10.965,00	R$ 6.579.000,00

AMESP
FLS.: 0576
Assinatura

			ações climáticas, isento de estofamento e de baixa manutenção, produto que possibilite uma sensação de liberdade ao usuário com ótima biomecânica, Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101 mm., na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo redondo 02" na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas as frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2''x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x ¼'' com cinco orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, acompanha manual de montagem e instalação, com rolamentos 6203 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045, rodas para exercício com pegada circular em PEAD de 15mm., permite que até 02 pessoas utilizem o equipamento ao mesmo tempo. Peso 48kgs, dimensões: 141cm de altura, 110cm de largura, 110cm de comprimento, sendo instalação inclusa.		
16	**600**	**PÇ**	**RODA DUPLA** Especificações Técnicas Aparelho Roda Dupla, proporciona amplitude dos movimentos dos ombros e braços, melhorando a coordenação motora. Equipamento desenvolvido para trabalho em ambientes externos, resistentes a ações climáticas, isento de estofamento e de baixa manutenção, produto que possibilite uma sensação de liberdade ao usuário com ótima biomecânica, Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101mm., na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo redondo 02" na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas as frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12	R$ 7.045,00	R$ 4.227.000,00

AMESP
FLS.: 0577
Assinatura

			meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2''x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x ¼'' com cinco orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, acompanha manual de montagem e instalação, com rolamentos 6203 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045, rodas para exercício com pegada circular em PEAD , permite que até 02 pessoas utilizem o equipamento ao mesmo tempo. Peso 42kgs, dimensões: 185cm de altura, 0,90cm de largura, 110cm de comprimento, sendo instalação inclusa.		
17	**600**	**PÇ**	**TWISTH LATERAL** Especificações Técnicas Aparelho Twist Lateral, equipamento que trabalha o tronco e o quadril proporcionando equilíbrio e força. Equipamento desenvolvido para trabalho em ambientes externos, resistentes a ações climáticas, isento de estofamento e de baixa manutenção, produto que possibilite uma sensação de liberdade ao usuário com ótima biomecânica. Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101mm., na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo redondo 2'', na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas as frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2''x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x ¼'' com cinco orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, acompanha manual de montagem e instalação, com rolamentos 6203 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045, passantes em alumínio fundido na espessura de 10mm., forjado sob sua superfície sistema antiderrapante, pegadores em tubo de 1.1/4'' na chapa 14, com perda mínima de perfil	R$ 9.995,00	R$ 5.997.000,00

AMESP
FLS.: 0578
Assinatura

			anatomicamente correta para não causar lesões ao usuário, pode ser utilizado por até duas pessoas ao mesmo tempo. Peso 43kgs, dimensões: 1,51cm de altura, 0,80cm de largura, 189cm de comprimento, sendo instalação inclusa.		
18	**600**	**PÇ**	**EXTENSAO LOMBAR** Especificações Técnicas Aparelho para extensão Lombar, possibilita alongamento da região anterior do tronco, proporcionando exercício de relaxamento. para trabalho de fortalecimento e alongamento lombar, equipamento desenvolvido para trabalho em ambientes externos, resistentes a ações climáticas, isento de estofamento e de baixa manutenção ,produto que possibilite uma sensação de liberdade ao usuário com ótima biomecânica ,Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101mm., na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo retangular 50x30mm., na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas as frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2''x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x ¼'' com cinco orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, acompanha manual de montagem e instalação, com rolamentos 6203 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045, , apoio das costas em tubo redondo de 7/8'' na chapa 14 dobra, pegadpres em tubo de 1.1/4'' na chapa 14, com perda mínima de perfil anatomicamente correta para não causar lesões ao usuário, pode ser utilizado por até duas pessoas ao mesmo tempo. Peso 53kgs, dimensões: 130cm de altura, 69cm de largura, 129cm de comprimento, sendo instalação inclusa.	R$ 9.160,00	R$ 5.496.000,00
19	**600**	**PÇ**	**ESQUI DUPLO 2** Especificações Técnicas Esqui Duplo, resistência aeróbica, auxilia no equilíbrio e na coordenação motora dos membros	R$ 13.865,00	R$ 8.319.000,00

AMESP
FLS.: 0579
Assinatura

			inferiores, equipamento desenvolvido para trabalho em ambientes externos, resistentes a ações climáticas, isenta de estofamento e de baixa manutenção. Produto que possibilita uma sensação de liberdade ao usuário com ótima biomecânica. Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101mm., na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo redondo 2'', na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas as frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2''x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x ¼'' com cinco orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, acompanha manual de montagem e instalação, com rolamentos 6203 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045, assento e encosto em chapa 14 estampada, pissantes em alumínio fundido na espessura de 10mm., forjado sob sua superfície sistema antiderrapante para apoio dos pés, pegadores emborrachados em tubo de 1.1/4'' na chapa 14, com perda mínima de perfil anatomicamente correta para não causar lesões ao usuário, pode ser utilizado por até duas pessoas ao mesmo tempo. Peso 55kgs, dimensões: 1,41cm de altura, 1,55m de largura, 1,80m de comprimento, sendo instalação inclusa.		
20	**600**	**PÇ**	**PARALELA DUPLA** Especificações Técnicas Aparelho Paralelo Duplo, equipamento para exercícios dos músculos e braços (deltoide anterior, trapézio, peitoral e tríceps). Este equipamento permite várias formas de trabalho dependendo da criatividade. Equipamento desenvolvido para trabalho em ambientes externos, resistentes a ações climáticas, isento de estofamento e de baixa manutenção, produto que possibilite uma sensação de liberdade ao usuário com ótima biomecânica, Estrutura principal em tubo seção quadrado de	R$ 8.870,00	R$ 5.322.000,00

AMESP
FLS.: 0580
Assinatura

			101mm., na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo redondo 2'', na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas as frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2''x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x ¼'' com cinco orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, acompanha manual de montagem e instalação, com rolamentos 6203 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045, pegadores em tubo de 1.1/4'' na chapa 14, com perda mínima de perfil anatomicamente correta para não causar lesões ao usuário, pode ser utilizado por até duas pessoas ao mesmo tempo. Peso 43kgs, dimensões: 1,51cm de altura, 0,80cm de largura, 189cm de comprimento, sendo instalação inclusa.		
21	**600**	**PÇ**	**MASSAGEADOR DUPLO** Especificações Técnicas Aparelho Massageador Duplo, equipamento para auto-massagem tanto na vertical quanto na horizontal, com sistema de rolos emborrachados. Equipamento desenvolvido para trabalho em ambientes externos, resistentes a ações climáticas, isento de estofamento e de baixa manutenção, produto que possibilite uma sensação de liberdade ao usuário com ótima biomecânica. Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101mm., na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo redondo 2'', na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas as frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso	R$ 9.455,00	R$ 5.673.000,00

AMESP
FLS.: 0581
Assinatura

			externo importada, parafusos 1.1/2''x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x ¼'' com cinco orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, acompanha manual de montagem e instalação, com rolamentos 6203 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045, roletes em borracha, tanto na horizontai e na vertical, pissantes de apoio aos pés em alumínio fundido na espessura de 10mm., forjado sob sua superfície sistema antiderrapante pegadores em tubo de 1.1/4'' na chapa 14, com perda mínima de perfil anatomicamente correta para não causar lesões ao usuário, pode ser utilizado por até duas pessoas ao mesmo tempo. Peso 40kgs, dimensões: 1,51cm de altura, 0,80cm de largura, 0,95cm de comprimento, sendo instalação inclusa.		
22	**600**	**PÇ**	**ABDOMINAL DUPLO** Especificações Técnicas Aparelho Abdominal Duplo, equipamento desenvolvido para trabalho em ambientes externos, resistentes a ações climáticas, isento de estofamento e de baixa manutenção, produto que possibilite uma sensação de liberdade ao usuário com ótima biomecânica Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101mm., na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo oblongo 16x16mm., na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas as frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2''x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x ¼'' com cinco orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, acompanha manual de montagem e instalação, com rolamentos 6203 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045,, , apoio das costas em tubo redondo de 7/8'' na chapa 14 dobra, com perda mínima de perfil anatomicamente	R$ 12.990,00	R$ 7.794.000,00

AMESP
PLS.: 0582
Assinatura

			correta para não causar lesões ao usuário, pode ser utilizado por até duas pessoas ao mesmo tempo. Peso 39kgs, dimensões: 0,55cm de altura, 0,99cm de largura, 189cm de comprimento, sendo instalação inclusa.		
23	**600**	**PÇ**	**ESPALDAR** Especificações Técnicas Espaldar, equipamento para todo tipo de alongamento, serve para Prevenir contra lesões musculares e tendinosas. Equipamento desenvolvido para trabalho em ambientes externos, resistentes a ações climáticas, isento de estofamento e de baixa manutenção, produto que possibilite uma sensação de liberdade ao usuário com ótima biomecânica. Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101mm., na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo redondo 2'', na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas as frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2''x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x ¼'' com cinco orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, acompanha manual de montagem e instalação, com rolamentos 6203 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045, pegadores em tubo de 1.1/4'' na chapa 14, com perda mínima de perfil anatomicamente correta para não causar lesões ao usuário, pode ser utilizado por até duas pessoas ao mesmo tempo. Peso 47kgs, dimensões: 2,00m de altura, 0,80cm de largura, 199cm de comprimento, sendo instalação inclusa.	R$ 11.730,00	R$ 7.038.000,00
24	**600**	**PÇ**	**PLACA AR LIVRE 2** Especificações Técnicas Aplicação: Apresenta exemplos da execução dos exercícios, disponibiliza espaço para inserir informações sobre saúde e demais orientações. Estrutura principal em tubo seção quadrado de	R$ 8.910,00	R$ 5.346.000,00

AMESP
FLS.: 0583
Assinatura

Del Pama
Artigos Esportivos
www.jpsportsecia.com

			101mm., na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo redondo 2'', na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas as frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2''x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x ¼'' com cinco orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, Peso 50kgs, dimensões: 1,90m de altura, 0,10cm de largura, 155cm de comprimento, sendo instalação inclusa.		

Total: R$ 118.980.000,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: AVISTA

*** PRAZO DE ENTREGA: 50 dias**

***FRETE: C I F**

Atc,

Cláudio R. Quintino

JP sports

00.831.039/0001-50
DEL PAMA COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
Rua do Salto, 200
Vila Alzira - CEP 09195-140
Santo André - SP

DEL PAMA COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS

www.jpsportsecia.com / www.atletismoecia.com.br

Cel.: (011) 9.9717.4765 - Tel.: (011) 4238-3614 / 4451.0513

Email: delpamajpsports@gmail.com

AMESP
FLS.: 0584
Assinatura

O SHOPPING DOS ESPORTES
www.sportstancia.com.br

FIRMA:***SPORT STANCIA COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA.***
ENDEREÇO : AVENIDA CONDE RIBEIRO DO VALLE, 480
BAIRRO : CENTRO DE GUAXUPÉ – MG CEP: 37.830-126
CNPJ : 07.393.559/0001-78 INC.EST : 287.340.382.00-50
TELEFONE: (35) 3551-1552
PARA:

Item	Qtde	Unid	KIT PRAÇA 01	R$ Unit.	R$ Total
01	600	PÇ	**SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO:** **Para dois usuários simultâneos** Simulador de Caminhada. Aumenta a mobilidade dos membros inferiores e desenvolve a coordenação motora. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 ½" x 2 mm; 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; Tubo de aço carbono trefilado 2" x 5,54 mm schedule 80 (60,3 x 49,22 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 3 mm; Pisantes fabricados em chapa de aço carbono de no mínimo 2 mm estampado, com cantos arredondados, tampas de aço carbono de 2 mm estampadas para proteção dos rolamentos. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig. Permite a utilização de 2 (dois) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1150 mm; Profundidade: 1750 mm; Largura: 1055 mm. Peso: 58 kg.	R$ 6.009,00	R$ 3.605.400,00
02	600	PÇ	**SIMULADOR DE CAVALGADA DUPLO:** **Para dois usuários simultâneos** Simulador de Cavalgada. Fortalece os músculos dos membros inferiores, superiores e expande a capacidade cardiorrespiratória. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 ½" x 2 mm; 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; 1" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 1"1/4' x 3,56 mm schedule 40 (42,3 x 35,18 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 6,35 mm; 4,75 mm; 3 mm; assento fabricado em chapa de aço carbono de no mínimo 240 x 340 x 2 mm estampado, com cantos arredondados. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, batentes de borracha, tampas em metal externas, solda mig, acabamento emborrachado. Permite a utilização de 2 (dois) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador	R$ 6.009,00	R$ 3.605.400,00

AMESP
FLS.: 0585
Assinatura

			parabolt. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1060 mm; Profundidade: 1080 mm; Largura: 1200 mm. Peso: 46,90 kg.		
03	600	PÇ	**CADEIRA PRESSÃO DE PERNAS - LEG PRESS DUPLO: Para dois usuários simultâneos** Simulador de pressão nas pernas. Fortalece, alonga e aumenta a flexibilidade dos membros inferiores. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 ½" x 3 mm; 2" x 2 mm; 1" x 1,5 mm; chapas de aço carbono de no mínimo 6,35 mm; 3 mm; assento e encosto fabricados em chapa de aço carbono de no mínimo 330 x 360 x 2 mm estampado, com cantos arredondados. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, batentes de borracha, tampas em metal externas, solda mig, acabamento emborrachado. Permite a utilização de 2 (dois) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt ou chumbador com flange. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1520 mm; Profundidade: 2165 mm; Largura: 425 mm. Peso: 38 kg.	R$ 4.925,00	R$ 2.955.000,00
04	600	PÇ	**VOLANTE DE ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO: Para dois usuários simultâneos** Movimento circular vertical dos membros superiores. Fortalece os membros superiores e melhora a flexibilidade das articulações dos ombros. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 ½" x 3 mm; 1" x 1,5 mm; ¾" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 2" x 5,54 mm schedule 80 (60,3 x 49,22 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig, manípulos de baquelite, tampas de aço carbono de 2 mm estampadas para proteção dos rolamentos, tampas em metal externas. Permite a utilização de 2 (dois) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt ou chumbador com flange. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1870 mm; Profundidade: 430 mm; Largura: 850 mm. Peso: 21,90 kg.	R$ 2.827,00	R$ 1.696.200,00
05	600	PÇ	**VOLANTE DE ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLO: Para dois usuários** Movimento circular inclinada dos membros superiores. Fortalece os membros superiores e melhora a flexibilidade das articulações dos ombros. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 ½" x 3 mm; 1" ½ x 2 mm; 1" x 1,5 mm; ¾" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 2" x 5,54 mm schedule 80 (60,3 x 49,22 mm);	R$ 3.535,00	R$ 2.121.000,00

AMESP
FLS.: 0586
Assinatura

			chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig, manípulos de baquelite, tampas de aço carbono de 2 mm estampadas para proteção dos rolamentos, tampas em metal externas. Permite a utilização de 2 (dois) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt ou chumbador com flange. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1550 mm; Profundidade: 1160 mm; Largura: 890 mm. Peso: 27,60 kg.		
06	**600**	**PÇ**	**SIMULADOR DE SURF DUPLO:** **Para dois usuários simultâneos** Simulador de movimento lateral como o Surf. Desenvolve a flexibilidade, agilidade dos músculos do quadril e da região lombar. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 ½" x 3 mm; 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; Tubo de aço carbono trefilado 2" x 5,54 mm schedule 80 (60,3 x 49,22 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm; 3 mm; Pisantes fabricados em chapa de aço carbono de no mínimo 2 mm estampado, com cantos arredondados, tampas de aço carbono de 2 mm estampadas para proteção dos rolamentos, tampas em metal externas. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig, acabamento emborrachado. Permite a utilização de 2 (dois) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt ou chumbador com flange. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1220 mm; Profundidade: 1020 mm; Largura: 715 mm. Peso: 28,10 kg.	R$ 3.899,00	R$ 2.339.400,00
07	**600**	**PÇ**	**SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL** **Para um usuário** Trabalha com o próprio peso corporal (sem o uso de pesos adicionais) para dar resistência à execução do movimento, exercício individualizado, fortalece músculos das costas e ombros. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 ½" x 2 mm; 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; 1" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 1"1/4' x 3,56 mm schedule 40 (42,3 x 35,18 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm; 3 mm; assento e encosto fabricado em chapa de aço carbono de no mínimo 330 x 360 x 2 mm estampado, com cantos arredondados. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, batentes de borracha, tampas em metal externas, solda mig, acabamento emborrachado. Permite a utilização de 1 (um) usuário e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do	R$ 3.574,00	R$ 2.144.400,00

AMESP
FLS.: 0587
Assinatura

			aparelho ao solo através de chumbador parabolt. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 900 mm; Profundidade: 1060 mm; Largura: 800 mm. Peso: 21 kg.		
08	**600**	**PÇ**	**MULTI EXERCITADOR – 6 FUNÇÕES:** **Para quatro usuários simultâneos** Multiexercitador conjugado com seis funções distintas sendo: flexor de pernas, extensor de pernas, supino reto sentado, supino inclinado sentado rotação vertical individual, puxada alta. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 ½" x 2 mm; 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; 1" x 1,5 mm; ¾" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 1"1/4' x 3,56 mm schedule 40 (42,3 x 35,18 mm); 2" x 5,54 mm schedule 80 (60,3 x 49,22 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 9,53 mm; 4,75 mm; 3 mm; assentos e encostos fabricados em chapa de aço carbono de no mínimo 330 x 360 x 2 mm estampado, com cantos arredondados, tampas de aço carbono de 2 mm estampadas para proteção dos rolamentos. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, batentes de borracha, tampas em metal externas, solda mig, acabamento emborrachado, rolos em plástico injetado. Carga máxima de peso 5 kg por disco. Permite a utilização de 4 (quatro) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1875 mm; Profundidade: 1020 mm; Largura: 2570 mm. Peso: 87 kg.	R$ 11.734,00	R$ 7.040.400,00
09	**600**	**PÇ**	**ALONGADOR 3 ALTURAS:** **Para três usuários simultâneos** Alongamento dos membros superiores em três alturas pode ser utilizado por três usuários simultaneamente. Estimula o sistema nervoso central, alongamento e fortalecimento dos músculos. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 ½" x 3 mm; 2" x 2 mm; 1" x 1,5 mm; ¾" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 1" x 3,38 mm schedule 40 (33,4 x 26,64 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm; 3 mm. Utiliza eixos maciços, pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig, tampas em metal externas. Permite a utilização de 3 (três) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt ou chumbador com flange. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. A:2280 x Ø:1780; Peso: 31 kg.	R$ 3.853,00	R$ 2.311.800,00
10	**600**	**PÇ**	**SIMULADOR DE ESQUI DUPLO:** **Para dois usuários**	R$ 8.992,00	R$ 5.395.200,00

AMESP
FLS.: 0588
Assinatura

			Melhora a flexibilidade dos membros inferiores e superiores, quadril e a função cardiorrespiratória. Braços individualizados para trabalho de membros superiores. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 ½" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; 1" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 1"1/4' x 3,56 mm schedule 40 (42,3 x 35,18 mm); 2" x 5,54 mm schedule 80 (60,3 x 49,22 mm); Metalão de no mínimo 30 x 50 x 2 mm; chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm; 3 mm; pisantes fabricados em chapa de aço carbono de no mínimo 2 mm estampado, com cantos arredondados, tampas de aço carbono de 2 mm estampadas para proteção dos rolamentos. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, batentes de borracha, tampas em metal externas, solda mig, acabamento emborrachado. Permite a utilização de 2 (dois) usuários e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1490 mm; Profundidade: 1390 mm; Largura: 1135 mm. Peso: 72,50 kg.		
11	**600**	**PÇ**	**PLACA ORIENTATIVA 2X1 2"X1"** Placa com dicas de como utilizar de forma correta os aparelhos de academia, dicas para uma vida mais saudável e série de exercícios. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm; 3 mm; chapa da placa 1000 x 2000 x 1,5 mm. Pintura a pó eletrostática poliéster, tampas em metal externas, solda mig. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt ou chumbador com flange. Adesivo de identificação de todos os produtos e dicas de alongamento, músculos exercitados e funções dos aparelhos, dados do fabricante e cliente, contato para assistência técnica. Altura: 2010 mm; Profundidade: 240 mm; Largura: 2345 mm. Peso: 45,50 kg.	R$ 4.981,00	R$ 2.988.600,00
Item	**Qtde**	**Unid**	**KIT PRAÇA 02**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
12	**600**	**PÇ**	**SIMULADOR DE CAMINHADA 2** Especificações Técnicas Aparelho Simulador de Caminhada, resistência aeróbica, auxiliando no equilíbrio e na coordenação motora dos membros inferiores. Equipamento desenvolvido para trabalho em ambientes externos, resistentes a ações climáticas, isenta de estofamento e de baixa manutenção, produto que possibilite uma sensação de liberdade ao usuário com ótima biomecânica. Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101 mm, na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo redondo 2'', na chapa 14 dobrados	R$ 12.215,00	R$ 7.329.000,00

AMESP
FLS.: 0589
Assinatura

			com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas as frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2''x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x ¼'' com cinco orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, acompanha manual de montagem e instalação, com rolamentos 6203 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045, assento e encosto em chapa 14 estampada, pissantes em alumínio fundido na espessura de 10mm., forjado sob sua superfície sistema antiderrapante para apoio dos pés, pegadores em tubo de 1.1/4'' na chapa 14, com perda mínima de perfil anatomicamente correta para não causar lesões ao usuário, pode ser utilizado por até duas pessoas ao mesmo tempo. Peso 50kgs, dimensões: 1,21cm de altura, 0,95cm de largura, 1,57cm de comprimento, sendo instalação inclusa.		
13	**600**	**PÇ**	**SIMULADOR DE CAVALGADA INDIVIDUAL** Especificações Técnicas Fortalece os grupos musculares dos membros inferiores, superiores e aumenta a capacidade cardiorrespiratória. Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101mm., na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo redondo 2'', e tubo retangular 50x30mm., ambos na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas as frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2''x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x ¼'' com cinco orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, acompanha manual de montagem e instalação, com rolamentos 6203 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045, assento e encosto em chapa 14 estampada, pissantes em alumínio fundido na espessura de 10mm., forjado sob sua superfície sistema antiderrapante para apoio dos pés, pegadores emborrachados em tubo de 1.1/4'' na chapa 14, com perda mínima de perfil anatomicamente correta para não causar lesões ao usuário, pode ser utilizado por até duas pessoas ao mesmo tempo. Peso 20kgs, dimensões: 1,41cm de altura, 0,55Cm de largura, 1,20m de comprimento, sendo instalação inclusa.	R$ 10.763,00	R$ 6.457.800,00

AMESP
FLS.: 0590
Assinatura

14	600	PÇ	**LEG PRESS DUPLO** Especificações Técnicas Aparelho Leg Press Duplo, aparelho que trabalha pernas (membros inferiores). Possui 2 bancos projetados ergonomicamente para atender várias estaturas. Equipamento desenvolvido para trabalho em ambientes externos, resistentes a ações climáticas, isento de estofamento e de baixa manutenção, produto que possibilite uma sensação de liberdade ao usuário com ótima biomecânica. Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101mm., na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo redondo 2'', na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas as frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2''x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x ¼'' com cinco orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, acompanha manual de montagem e instalação, com rolamentos 6203 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045, assento e encosto em chapa 14 estampada, pissantes em alumínio fundido na espessura de 10mm., forjado sob sua superfície sistema antiderrapante para apoio dos pés, pegadores em tubo de 1.1/4'' na chapa 14, com perda mínima de perfil anatomicamente correta para não causar lesões ao usuário, pode ser utilizado por até duas pessoas ao mesmo tempo. Peso 52kgs, dimensões: 1,51cm de altura, 0,45cm de largura, 1,87cm de comprimento, sendo instalação inclusa.	R$ 10.328,00	R$ 6.196.800,00
15	600	PÇ	**RODA DE OMBRO DUPLO** Especificações Técnicas Equipamento Roda de Ombros trabalha todas as articulações dos ombros e cotovelos, proporcionando aumento da coordenação motora da parte superior. Equipamento desenvolvido para trabalho em ambientes externos, resistentes a ações climáticas, isento de estofamento e de baixa manutenção, produto que possibilite uma sensação de liberdade ao usuário com ótima biomecânica, Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101 mm., na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo redondo 02" na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas as frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2''x3/4" zincado com porca parlock, base	R$ 10.561,00	R$ 6.336.600,00

AMESP
Fls.: 0591
Assinatura

			superior e inferior com flange de 240mm x ¼'' com cinco orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, acompanha manual de montagem e instalação, com rolamentos 6203 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045, rodas para exercício com pegada circular em PEAD de 15mm., permite que até 02 pessoas utilizem o equipamento ao mesmo tempo. Peso 48kgs, dimensões: 141cm de altura, 110cm de largura, 110cm de comprimento, sendo instalação inclusa.		
16	**600**	**PÇ**	**RODA DUPLA** Especificações Técnicas Aparelho Roda Dupla, proporciona amplitude dos movimentos dos ombros e braços, melhorando a coordenação motora. Equipamento desenvolvido para trabalho em ambientes externos, resistentes a ações climáticas, isento de estofamento e de baixa manutenção, produto que possibilite uma sensação de liberdade ao usuário com ótima biomecânica, Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101mm., na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo redondo 02" na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas as frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2''x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x ¼'' com cinco orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, acompanha manual de montagem e instalação, com rolamentos 6203 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045, rodas para exercício com pegada circular em PEAD , permite que até 02 pessoas utilizem o equipamento ao mesmo tempo. Peso 42kgs, dimensões: 185cm de altura, 0,90cm de largura, 110cm de comprimento, sendo instalação inclusa.	R$ 6.918,00	R$ 4.150.800,00
17	**600**	**PÇ**	**TWISTH LATERAL** Especificações Técnicas Aparelho Twist Lateral, equipamento que trabalha o tronco e o quadril proporcionando equilíbrio e força. Equipamento desenvolvido para trabalho em ambientes externos, resistentes a ações climáticas, isento de estofamento e de baixa manutenção, produto que possibilite uma sensação de liberdade ao usuário com ótima biomecânica. Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101mm., na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo redondo 2'', na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas as frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante,	R$ 10.434,00	R$ 6.260.400,00

AMESP
FLS.: 0592
Assinatura

			garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2''x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x ¼'' com cinco orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, acompanha manual de montagem e instalação, com rolamentos 6203 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045, passantes em alumínio fundido na espessura de 10mm., forjado sob sua superfície sistema antiderrapante, pegadores em tubo de 1.1/4'' na chapa 14, com perda mínima de perfil anatomicamente correta para não causar lesões ao usuário, pode ser utilizado por até duas pessoas ao mesmo tempo. Peso 43kgs, dimensões: 1,51cm de altura, 0,80cm de largura, 189cm de comprimento, sendo instalação inclusa.		
18	**600**	**PÇ**	**EXTENSAO LOMBAR** Especificações Técnicas Aparelho para extensão Lombar, possibilita alongamento da região anterior do tronco, proporcionando exercício de relaxamento. para trabalho de fortalecimento e alongamento lombar, equipamento desenvolvido para trabalho em ambientes externos, resistentes a ações climáticas, isento de estofamento e de baixa manutenção ,produto que possibilite uma sensação de liberdade ao usuário com ótima biomecânica ,Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101mm., na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo retangular 50x30mm., na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas as frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2''x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x ¼'' com cinco orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, acompanha manual de montagem e instalação, com rolamentos 6203 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045, , apoio das costas em tubo redondo de 7/8'' na chapa 14 dobra, pegadpres em tubo de 1.1/4'' na chapa 14, com perda mínima de perfil anatomicamente correta para não causar lesões ao usuário, pode ser utilizado por até duas pessoas ao mesmo tempo. Peso 53kgs, dimensões: 130cm de altura, 69cm de largura, 129cm de comprimento, sendo instalação inclusa.	R$ 8.993,00	R$ 5.395.800,00
19	**600**	**PÇ**	**ESQUI DUPLO 2** Especificações Técnicas Esqui Duplo, resistência aeróbica, auxilia no equilíbrio e na coordenação motora dos membros inferiores, equipamento desenvolvido para trabalho em ambientes externos, resistentes a ações climáticas, isenta de estofamento e de baixa manutenção. Produto que possibilita uma sensação de	R$ 13.721,00	R$ 8.232.600,00

AMESP
FLS.: 0593
Assinatura

			liberdade ao usuário com ótima biomecânica. Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101mm., na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo redondo 2'', na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas as frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2''x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x ¼'' com cinco orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, acompanha manual de montagem e instalação, com rolamentos 6203 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045, assento e encosto em chapa 14 estampada, pissantes em alumínio fundido na espessura de 10mm., forjado sob sua superfície sistema antiderrapante para apoio dos pés, pegadores emborrachados em tubo de 1.1/4'' na chapa 14, com perda mínima de perfil anatomicamente correta para não causar lesões ao usuário, pode ser utilizado por até duas pessoas ao mesmo tempo. Peso 55kgs, dimensões: 1,41cm de altura, 1,55m de largura, 1,80m de comprimento, sendo instalação inclusa.		
20	**600**	**PÇ**	**PARALELA DUPLA** Especificações Técnicas Aparelho Paralelo Duplo, equipamento para exercícios dos músculos e braços (deltoide anterior, trapézio, peitoral e tríceps). Este equipamento permite várias formas de trabalho dependendo da criatividade. Equipamento desenvolvido para trabalho em ambientes externos, resistentes a ações climáticas, isento de estofamento e de baixa manutenção, produto que possibilite uma sensação de liberdade ao usuário com ótima biomecânica, Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101mm., na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo redondo 2'', na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas as frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2''x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x ¼'' com cinco orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, acompanha manual de montagem e instalação, com rolamentos 6203 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045, pegadores em tubo de 1.1/4'' na chapa 14, com perda mínima de perfil anatomicamente correta para não causar lesões ao usuário, pode ser utilizado por até duas	R$ 8.713,00	R$ 5.227.800,00

AMESP
FLS.: 0594
Assinatura

			pessoas ao mesmo tempo. Peso 43kgs, dimensões: 1,51cm de altura, 0,80cm de largura, 189cm de comprimento, sendo instalação inclusa.		
21	600	PÇ	**MASSAGEADOR DUPLO** Especificações Técnicas Aparelho Massageador Duplo, equipamento para auto-massagem tanto na vertical quanto na horizontal, com sistema de rolos emborrachados. Equipamento desenvolvido para trabalho em ambientes externos, resistentes a ações climáticas, isento de estofamento e de baixa manutenção, produto que possibilite uma sensação de liberdade ao usuário com ótima biomecânica. Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101mm., na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo redondo 2'', na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas as frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2''x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x ¼'' com cinco orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, acompanha manual de montagem e instalação, com rolamentos 6203 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045, roletes em borracha, tanto na horizontai e na vertical, pissantes de apoio aos pés em alumínio fundido na espessura de 10mm., forjado sob sua superfície sistema antiderrapante pegadores em tubo de 1.1/4'' na chapa 14, com perda mínima de perfil anatomicamente correta para não causar lesões ao usuário, pode ser utilizado por até duas pessoas ao mesmo tempo. Peso 40kgs, dimensões: 1,51cm de altura, 0,80cm de largura, 0,95cm de comprimento, sendo instalação inclusa.	R$ 9.658,00	R$ 5.794.800,00
22	600	PÇ	**ABDOMINAL DUPLO** Especificações Técnicas Aparelho Abdominal Duplo, equipamento desenvolvido para trabalho em ambientes externos, resistentes a ações climáticas, isento de estofamento e de baixa manutenção, produto que possibilite uma sensação de liberdade ao usuário com ótima biomecânica Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101mm., na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo oblongo 16x16mm., na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas as frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2''x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm	R$ 12.729,00	R$ 7.637.400,00

AMESP
FLS.: 0595
Assinatura

			x ¼'' com cinco orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, acompanha manual de montagem e instalação, com rolamentos 6203 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045,, , apoio das costas em tubo redondo de 7/8'' na chapa 14 dobra, com perda mínima de perfil anatomicamente correta para não causar lesões ao usuário, pode ser utilizado por até duas pessoas ao mesmo tempo. Peso 39kgs, dimensões: 0,55cm de altura, 0,99cm de largura, 189cm de comprimento, sendo instalação inclusa.		
23	**600**	**PÇ**	**ESPALDAR** Especificações Técnicas Espaldar, equipamento para todo tipo de alongamento, serve para Prevenir contra lesões musculares e tendinosas. Equipamento desenvolvido para trabalho em ambientes externos, resistentes a ações climáticas, isento de estofamento e de baixa manutenção, produto que possibilite uma sensação de liberdade ao usuário com ótima biomecânica. Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101mm., na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo redondo 2'', na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas as frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2''x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x ¼'' com cinco orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, acompanha manual de montagem e instalação, com rolamentos 6203 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045, pegadores em tubo de 1.1/4'' na chapa 14, com perda mínima de perfil anatomicamente correta para não causar lesões ao usuário, pode ser utilizado por até duas pessoas ao mesmo tempo. Peso 47kgs, dimensões: 2,00m de altura, 0,80cm de largura, 199cm de comprimento, sendo instalação inclusa.	R$ 11.491,00	R$ 6.894.600,00
24	**600**	**PÇ**	**PLACA AR LIVRE 2** Especificações Técnicas Aplicação: Apresenta exemplos da execução dos exercícios, disponibiliza espaço para inserir informações sobre saúde e demais orientações. Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101mm., na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo redondo 2'', na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas as frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para	R$ 8.724,00	R$ 5.234.400,00

AMESP
FLS.: 0596
Assinatura

			uso externo importada, parafusos 1.1/2''x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x ¼'' com cinco orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, Peso 50kgs, dimensões: 1,90m de altura, 0,10cm de largura, 155cm de comprimento, sendo instalação inclusa.		

SOCIA / PROPRIETARIA
CPF:637.625.606.68
GUAXUPÉ 15 DE OUTUBRO DE 2025

CRISTINA FRANCHI

AMESP
FLS.: 0597
Assinatura

MIRANBUE COMERCIAL LTDA-EPP

AO

CONSORCIO AMESP

Item	Qtde	Unid	KIT PRAÇA 01	Valor Unit.	Valor Total
01	600	PÇ	**SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO:** **Para dois usuários simultâneos** Simulador de Caminhada. Aumenta a mobilidade dos membros inferiores e desenvolve a coordenação motora. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 ½" x 2 mm; 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; Tubo de aço carbono trefilado 2" x 5,54 mm schedule 80 (60,3 x 49,22 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 3 mm; Pisantes fabricados em chapa de aço carbono de no mínimo 2 mm estampado, com cantos arredondados, tampas de aço carbono de 2 mm estampadas para proteção dos rolamentos. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig. Permite a utilização de 2 (dois) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1150 mm; Profundidade: 1750 mm; Largura: 1055 mm. Peso: 58 kg.	R$ 6.233,60	R$ 3.740.160,00
02	600	PÇ	**SIMULADOR DE CAVALGADA DUPLO:** **Para dois usuários simultâneos** Simulador de Cavalgada. Fortalece os músculos dos membros inferiores, superiores e expande a capacidade cardiorrespiratória. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 ½" x 2 mm; 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; 1" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 1"1/4' x 3,56 mm schedule 40 (42,3 x 35,18 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 6,35 mm; 4,75 mm; 3 mm; assento fabricado em chapa de aço carbono de no mínimo 240 x 340 x 2 mm estampado, com cantos arredondados. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, batentes de borracha, tampas em metal externas, solda mig, acabamento emborrachado. Permite a utilização de 2 (dois) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1060 mm; Profundidade: 1080 mm; Largura: 1200 mm. Peso: 46,90 kg.	R$ 6.247,80	R$ 3.748.680,00

AMESP
FLS.: 0598
Assinatura

03	600	PÇ	**CADEIRA PRESSÃO DE PERNAS - LEG PRESS DUPLO:** **Para dois usuários simultâneos** Simulador de pressão nas pernas. Fortalece, alonga e aumenta a flexibilidade dos membros inferiores. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 ½" x 3 mm; 2" x 2 mm; 1" x 1,5 mm; chapas de aço carbono de no mínimo 6,35 mm; 3 mm; assento e encosto fabricados em chapa de aço carbono de no mínimo 330 x 360 x 2 mm estampado, com cantos arredondados. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, batentes de borracha, tampas em metal externas, solda mig, acabamento emborrachado. Permite a utilização de 2 (dois) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt ou chumbador com flange. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1520 mm; Profundidade: 2165 mm; Largura: 425 mm. Peso: 38 kg.	R$ 5.011,20	R$ 3.006.720,00
04	600	PÇ	**VOLANTE DE ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO:** **Para dois usuários simultâneos** Movimento circular vertical dos membros superiores. Fortalece os membros superiores e melhora a flexibilidade das articulações dos ombros. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 ½" x 3 mm; 1" x 1,5 mm; ¾" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 2" x 5,54 mm schedule 80 (60,3 x 49,22 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig, manípulos de baquelite, tampas de aço carbono de 2 mm estampadas para proteção dos rolamentos, tampas em metal externas. Permite a utilização de 2 (dois) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt ou chumbador com flange. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1870 mm; Profundidade: 430 mm; Largura: 850 mm. Peso: 21,90 kg.	R$ 2.932,70	R$ 1.759.620,00
05	600	PÇ	**VOLANTE DE ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLO:** **Para dois usuários** Movimento circular inclinada dos membros superiores. Fortalece os membros superiores e melhora a flexibilidade das articulações dos ombros. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 ½" x 3 mm; 1" ½ x 2 mm; 1" x 1,5 mm; ¾" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 2" x 5,54 mm schedule 80 (60,3 x 49,22 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig, manípulos de baquelite, tampas de aço carbono de 2 mm estampadas para proteção dos rolamentos, tampas em metal externas. Permite a	R$ 3.651,50	R$ 2.190.900,00

AMESP
Fls.: 0599
Assinatura

			utilização de 2 (dois) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt ou chumbador com flange. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1550 mm; Profundidade: 1160 mm; Largura: 890 mm. Peso: 27,60 kg.		
06	600	PÇ	**SIMULADOR DE SURF DUPLO:** **Para dois usuários simultâneos** Simulador de movimento lateral como o Surf. Desenvolve a flexibilidade, agilidade dos músculos do quadril e da região lombar. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 ½" x 3 mm; 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; Tubo de aço carbono trefilado 2" x 5,54 mm schedule 80 (60,3 x 49,22 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm; 3 mm; Pisantes fabricados em chapa de aço carbono de no mínimo 2 mm estampado, com cantos arredondados, tampas de aço carbono de 2 mm estampadas para proteção dos rolamentos, tampas em metal externas. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig, acabamento emborrachado. Permite a utilização de 2 (dois) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt ou chumbador com flange. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1220 mm; Profundidade: 1020 mm; Largura: 715 mm. Peso: 28,10 kg.	R$ 4.045,60	R$ 2.427.360,00
07	600	PÇ	**SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL** **Para um usuário** Trabalha com o próprio peso corporal (sem o uso de pesos adicionais) para dar resistência à execução do movimento, exercício individualizado, fortalece músculos das costas e ombros. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 ½" x 2 mm; 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; 1" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 1"1/4' x 3,56 mm schedule 40 (42,3 x 35,18 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm; 3 mm; assento e encosto fabricado em chapa de aço carbono de no mínimo 330 x 360 x 2 mm estampado, com cantos arredondados. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, batentes de borracha, tampas em metal externas, solda mig, acabamento emborrachado. Permite a utilização de 1 (um) usuário e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 900 mm; Profundidade: 1060 mm; Largura: 800	R$ 3.461,90	R$ 2.077.140,00

AMESP
FLS.: 0600
Assinatura

			mm. Peso: 21 kg.		
08	600	PÇ	**MULTI EXERCITADOR – 6 FUNÇÕES:** **Para quatro usuários simultâneos** Multiexercitador conjugado com seis funções distintas sendo: flexor de pernas, extensor de pernas, supino reto sentado, supino inclinado sentado rotação vertical individual, puxada alta. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 ½" x 2 mm; 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; 1" x 1,5 mm; ¾" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 1"1/4' x 3,56 mm schedule 40 (42,3 x 35,18 mm); 2" x 5,54 mm schedule 80 (60,3 x 49,22 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 9,53 mm; 4,75 mm; 3 mm; assentos e encostos fabricados em chapa de aço carbono de no mínimo 330 x 360 x 2 mm estampado, com cantos arredondados, tampas de aço carbono de 2 mm estampadas para proteção dos rolamentos. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, batentes de borracha, tampas em metal externas, solda mig, acabamento emborrachado, rolos em plástico injetado. Carga máxima de peso 5 kg por disco. Permite a utilização de 4 (quatro) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1875 mm; Profundidade: 1020 mm; Largura: 2570 mm. Peso: 87 kg.	R$ 11.162,30	R$ 6.697.380,00
09	600	PÇ	**ALONGADOR 3 ALTURAS:** **Para três usuários simultâneos** Alongamento dos membros superiores em três alturas pode ser utilizado por três usuários simultaneamente. Estimula o sistema nervoso central, alongamento e fortalecimento dos músculos. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 ½" x 3 mm; 2" x 2 mm; 1" x 1,5 mm; ¾" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 1" x 3,38 mm schedule 40 (33,4 x 26,64 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm; 3 mm. Utiliza eixos maciços, pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig, tampas em metal externas. Permite a utilização de 3 (três) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt ou chumbador com flange. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. A:2280 x Ø:1780; Peso: 31 kg.	R$ 4.003,40	R$ 2.402.040,00
10	600	PÇ	**SIMULADOR DE ESQUI DUPLO:** **Para dois usuários** Melhora a flexibilidade dos membros inferiores e superiores, quadril e a função cardiorrespiratória. Braços individualizados para trabalho de membros superiores. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2	R$ 9.332,60	R$ 5.599.560,00

AMESP
FLS.: 0601
Assinatura

			½" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; 1" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 1"1/4' x 3,56 mm schedule 40 (42,3 x 35,18 mm); 2" x 5,54 mm schedule 80 (60,3 x 49,22 mm); Metalão de no mínimo 30 x 50 x 2 mm; chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm; 3 mm; pisantes fabricados em chapa de aço carbono de no mínimo 2 mm estampado, com cantos arredondados, tampas de aço carbono de 2 mm estampadas para proteção dos rolamentos. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, batentes de borracha, tampas em metal externas, solda mig, acabamento emborrachado. Permite a utilização de 2 (dois) usuários e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1490 mm; Profundidade: 1390 mm; Largura: 1135 mm. Peso: 72,50 kg.		
11	600	PÇ	**PLACA ORIENTATIVA 2X1 2"X1"** Placa com dicas de como utilizar de forma correta os aparelhos de academia, dicas para uma vida mais saudável e série de exercícios. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm; 3 mm; chapa da placa 1000 x 2000 x 1,5 mm. Pintura a pó eletrostática poliéster, tampas em metal externas, solda mig. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt ou chumbador com flange. Adesivo de identificação de todos os produtos e dicas de alongamento, músculos exercitados e funções dos aparelhos, dados do fabricante e cliente, contato para assistência técnica. Altura: 2010 mm; Profundidade: 240 mm; Largura: 2345 mm. Peso: 45,50 kg.	R$ 5.176,80	R$ 3.106.080,00
Item	**Qtde**	**Unid**	**KIT PRAÇA 02**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
12	600	PÇ	**SIMULADOR DE CAMINHADA 2** Especificações Técnicas Aparelho Simulador de Caminhada, resistência aeróbica, auxiliando no equilíbrio e na coordenação motora dos membros inferiores. Equipamento desenvolvido para trabalho em ambientes externos, resistentes a ações climáticas, isenta de estofamento e de baixa manutenção, produto que possibilite uma sensação de liberdade ao usuário com ótima biomecânica. Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101 mm, na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo redondo 2", na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas as	R$ 12.673,20	R$ 7.603.920,00

AMESP
FLS.: 0602
Assinatura

			frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2"x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x ¼" com cinco orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, acompanha manual de montagem e instalação, com rolamentos 6203 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045, assento e encosto em chapa 14 estampada, pissantes em alumínio fundido na espessura de 10mm., forjado sob sua superfície sistema antiderrapante para apoio dos pés, pegadores em tubo de 1.1/4" na chapa 14, com perda mínima de perfil anatomicamente correta para não causar lesões ao usuário, pode ser utilizado por até duas pessoas ao mesmo tempo. Peso 50kgs, dimensões: 1,21cm de altura, 0,95cm de largura, 1,57cm de comprimento, sendo instalação inclusa.		
13	600	PÇ	**SIMULADOR DE CAVALGADA INDIVIDUAL** Especificações Técnicas Fortalece os grupos musculares dos membros inferiores, superiores e aumenta a capacidade cardiorrespiratória. Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101mm., na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo redondo 2", e tubo retangular 50x30mm., ambos na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas as frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2"x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x ¼" com cinco orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, acompanha manual de montagem e instalação, com rolamentos 6203 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045, assento e encosto em chapa 14 estampada, pissantes em alumínio fundido na espessura de 10mm., forjado sob sua superfície sistema antiderrapante para apoio dos pés, pegadores emborrachados em tubo de 1.1/4" na chapa 14, com perda mínima de perfil anatomicamente correta para não causar lesões ao usuário, pode ser utilizado por até duas pessoas ao mesmo tempo. Peso 20kgs, dimensões: 1,41cm de altura, 0,55Cm de largura, 1,20m de comprimento, sendo instalação inclusa.	R$ 10.672,60	R$ 6.403.560,00
14	600	PÇ	**LEG PRESS DUPLO** Especificações Técnicas Aparelho Leg Press Duplo, aparelho que trabalha	R$ 10.768,70	R$ 6.461.220,00

AMESP
FLS.: 0603
Assinatura

			pernas (membros inferiores). Possui 2 bancos projetados ergonomicamente para atender várias estaturas. Equipamento desenvolvido para trabalho em ambientes externos, resistentes a ações climáticas, isento de estofamento e de baixa manutenção, produto que possibilite uma sensação de liberdade ao usuário com ótima biomecânica. Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101mm., na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo redondo 2", na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas as frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2"x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x ¼" com cinco orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, acompanha manual de montagem e instalação, com rolamentos 6203 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045, assento e encosto em chapa 14 estampada, pissantes em alumínio fundido na espessura de 10mm., forjado sob sua superfície sistema antiderrapante para apoio dos pés, pegadores em tubo de 1.1/4" na chapa 14, com perda mínima de perfil anatomicamente correta para não causar lesões ao usuário, pode ser utilizado por até duas pessoas ao mesmo tempo. Peso 52kgs, dimensões: 1,51cm de altura, 0,45cm de largura, 1,87cm de comprimento, sendo instalação inclusa.		
15	**600**	**PÇ**	**RODA DE OMBRO DUPLO** Especificações Técnicas Equipamento Roda de Ombros trabalha todas as articulações dos ombros e cotovelos, proporcionando aumento da coordenação motora da parte superior. Equipamento desenvolvido para trabalho em ambientes externos, resistentes a ações climáticas, isento de estofamento e de baixa manutenção, produto que possibilite uma sensação de liberdade ao usuário com ótima biomecânica, Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101 mm., na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo redondo 02" na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas as frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2"x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x ¼" com cinco orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, acompanha manual de montagem e instalação, com rolamentos	R$ 11.169,00	R$ 6.701.400,00

AMESP
FLS.: 0604
Assinatura

			6203 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045, rodas para exercício com pegada circular em PEAD de 15mm., permite que até 02 pessoas utilizem o equipamento ao mesmo tempo. Peso 48kgs, dimensões: 141cm de altura, 110cm de largura, 110cm de comprimento, sendo instalação inclusa.		
16	**600**	**PÇ**	**RODA DUPLA** Especificações Técnicas Aparelho Roda Dupla, proporciona amplitude dos movimentos dos ombros e braços, melhorando a coordenação motora. Equipamento desenvolvido para trabalho em ambientes externos, resistentes a ações climáticas, isento de estofamento e de baixa manutenção, produto que possibilite uma sensação de liberdade ao usuário com ótima biomecânica, Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101mm., na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo redondo 02" na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas as frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2"x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x ¼" com cinco orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, acompanha manual de montagem e instalação, com rolamentos 6203 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045, rodas para exercício com pegada circular em PEAD , permite que até 02 pessoas utilizem o equipamento ao mesmo tempo. Peso 42kgs, dimensões: 185cm de altura, 0,90cm de largura, 110cm de comprimento, sendo instalação inclusa.	R$ 7.173,80	R$ 4.304.280,00
17	**600**	**PÇ**	**TWISTH LATERAL** Especificações Técnicas Aparelho Twist Lateral, equipamento que trabalha o tronco e o quadril proporcionando equilíbrio e força. Equipamento desenvolvido para trabalho em ambientes externos, resistentes a ações climáticas, isento de estofamento e de baixa manutenção, produto que possibilite uma sensação de liberdade ao usuário com ótima biomecânica. Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101mm., na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo redondo 2", na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas as frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso	R$ 10.622,40	R$ 6.373.440,00

AMESP
FLS.: 0605
Assinatura

			externo importada, parafusos 1.1/2"x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x ¼" com cinco orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, acompanha manual de montagem e instalação, com rolamentos 6203 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045, passantes em alumínio fundido na espessura de 10mm., forjado sob sua superfície sistema antiderrapante, pegadores em tubo de 1.1/4" na chapa 14, com perda mínima de perfil anatomicamente correta para não causar lesões ao usuário, pode ser utilizado por até duas pessoas ao mesmo tempo. Peso 43kgs, dimensões: 1,51cm de altura, 0,80cm de largura, 189cm de comprimento, sendo instalação inclusa.		
18	600	PÇ	**EXTENSAO LOMBAR** Especificações Técnicas Aparelho para extensão Lombar, possibilita alongamento da região anterior do tronco, proporcionando exercício de relaxamento. para trabalho de fortalecimento e alongamento lombar, equipamento desenvolvido para trabalho em ambientes externos, resistentes a ações climáticas, isento de estofamento e de baixa manutenção ,produto que possibilite uma sensação de liberdade ao usuário com ótima biomecânica ,Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101mm., na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo retangular 50x30mm., na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas as frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2"x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x ¼" com cinco orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, acompanha manual de montagem e instalação, com rolamentos 6203 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045, , apoio das costas em tubo redondo de 7/8" na chapa 14 dobra, pegadpres em tubo de 1.1/4" na chapa 14, com perda mínima de perfil anatomicamente correta para não causar lesões ao usuário, pode ser utilizado por até duas pessoas ao mesmo tempo. Peso 53kgs, dimensões: 130cm de altura, 69cm de largura, 129cm de comprimento, sendo instalação inclusa.	R$ 9.335,20	R$ 5.601.120,00
19	600	PÇ	**ESQUI DUPLO 2** Especificações Técnicas Esqui Duplo, resistência aeróbica, auxilia no equilíbrio e na coordenação motora dos membros inferiores, equipamento desenvolvido para trabalho em ambientes externos, resistentes a ações climáticas, isenta de estofamento e de baixa manutenção. Produto que possibilita uma sensação de liberdade ao usuário	R$ 14.120,90	R$ 8.472.540,00

AMESP
FLS.: 0606
Assinatura

			com ótima biomecânica. Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101mm., na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo redondo 2", na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas as frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2"x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x ¼" com cinco orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, acompanha manual de montagem e instalação, com rolamentos 6203 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045, assento e encosto em chapa 14 estampada, pissantes em alumínio fundido na espessura de 10mm., forjado sob sua superfície sistema antiderrapante para apoio dos pés, pegadores emborrachados em tubo de 1.1/4" na chapa 14, com perda mínima de perfil anatomicamente correta para não causar lesões ao usuário, pode ser utilizado por até duas pessoas ao mesmo tempo. Peso 55kgs, dimensões: 1,41cm de altura, 1,55m de largura, 1,80m de comprimento, sendo instalação inclusa.		
20	**600**	**PÇ**	**PARALELA DUPLA** Especificações Técnicas Aparelho Paralelo Duplo, equipamento para exercícios dos músculos e braços (deltoide anterior, trapézio, peitoral e tríceps). Este equipamento permite várias formas de trabalho dependendo da criatividade. Equipamento desenvolvido para trabalho em ambientes externos, resistentes a ações climáticas, isento de estofamento e de baixa manutenção, produto que possibilite uma sensação de liberdade ao usuário com ótima biomecânica, Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101mm., na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo redondo 2", na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas as frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2"x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x ¼" com cinco orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, acompanha manual de montagem e instalação, com rolamentos 6203 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045, pegadores em tubo de 1.1/4" na chapa 14, com perda mínima de perfil anatomicamente correta para não causar lesões	R$ 9.030,10	R$ 5.418.060,00

AMESP
FLS.: 0607
Assinatura

			ao usuário, pode ser utilizado por até duas pessoas ao mesmo tempo. Peso 43kgs, dimensões: 1,51cm de altura, 0,80cm de largura, 189cm de comprimento, sendo instalação inclusa.		
21	600	PÇ	**MASSAGEADOR DUPLO** Especificações Técnicas Aparelho Massageador Duplo, equipamento para auto-massagem tanto na vertical quanto na horizontal, com sistema de rolos emborrachados. Equipamento desenvolvido para trabalho em ambientes externos, resistentes a ações climáticas, isento de estofamento e de baixa manutenção, produto que possibilite uma sensação de liberdade ao usuário com ótima biomecânica. Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101mm., na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo redondo 2", na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas as frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2"x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x ¼" com cinco orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, acompanha manual de montagem e instalação, com rolamentos 6203 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045, roletes em borracha, tanto na horizontai e na vertical, pissantes de apoio aos pés em alumínio fundido na espessura de 10mm., forjado sob sua superfície sistema antiderrapante pegadores em tubo de 1.1/4" na chapa 14, com perda mínima de perfil anatomicamente correta para não causar lesões ao usuário, pode ser utilizado por até duas pessoas ao mesmo tempo. Peso 40kgs, dimensões: 1,51cm de altura, 0,80cm de largura, 0,95cm de comprimento, sendo instalação inclusa.	R$ 9.226,30	R$ 5.535.780,00
22	600	PÇ	**ABDOMINAL DUPLO** Especificações Técnicas Aparelho Abdominal Duplo, equipamento desenvolvido para trabalho em ambientes externos, resistentes a ações climáticas, isento de estofamento e de baixa manutenção, produto que possibilite uma sensação de liberdade ao usuário com ótima biomecânica Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101mm., na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo oblongo 16x16mm., na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas as frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em	R$ 13.227,40	R$ 7.936.440,00

AMESP
FLS.: 0608
Assinatura

			poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2"x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x ¼" com cinco orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, acompanha manual de montagem e instalação, com rolamentos 6203 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045,, , apoio das costas em tubo redondo de 7/8" na chapa 14 dobra, com perda mínima de perfil anatomicamente correta para não causar lesões ao usuário, pode ser utilizado por até duas pessoas ao mesmo tempo. Peso 39kgs, dimensões: 0,55cm de altura, 0,99cm de largura, 189cm de comprimento, sendo instalação inclusa.		
23	600	PÇ	**ESPALDAR** Especificações Técnicas Espaldar, equipamento para todo tipo de alongamento, serve para Prevenir contra lesões musculares e tendinosas. Equipamento desenvolvido para trabalho em ambientes externos, resistentes a ações climáticas, isento de estofamento e de baixa manutenção, produto que possibilite uma sensação de liberdade ao usuário com ótima biomecânica. Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101mm., na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo redondo 2", na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas as frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2"x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x ¼" com cinco orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, acompanha manual de montagem e instalação, com rolamentos 6203 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045, pegadores em tubo de 1.1/4" na chapa 14, com perda mínima de perfil anatomicamente correta para não causar lesões ao usuário, pode ser utilizado por até duas pessoas ao mesmo tempo. Peso 47kgs, dimensões: 2,00m de altura, 0,80cm de largura, 199cm de comprimento, sendo instalação inclusa.	R$ 11.945,70	R$ 7.167.420,00
24	600	PÇ	**PLACA AR LIVRE 2** Especificações Técnicas Aplicação: Apresenta exemplos da execução dos exercícios, disponibiliza espaço para inserir informações sobre saúde e demais orientações. Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101mm., na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo redondo 2", na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas as frio	R$ 9.076,50	R$ 5.445.900,00

AMESP
FLS.: 0609
Assinatura

			com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2"x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x ¼" com cinco orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, Peso 50kgs, dimensões: 1,90m de altura, 0,10cm de largura, 155cm de comprimento, sendo instalação inclusa.		

Valor Total: R$ 120.180.720,00 (Cento e vinte milhões, cento e oitenta mil e setecentos e vinte reais).

Miranbue Comercial Ltda – EPP
Daniel Miranda Silva
Sócio/ Administrador

Miranbue Comercial Epp
CNPJ: 20.936.045/0001-80
RUA FILADELPHIA N: 6-A CANGAIBA
SÃO PAULO-SP CEP: 03717-180

AMESP FLS.: 0610 Assinatura

Memorando nº 12/2025

Pouso Alegre, 07 de novembro de 2025.

Do: Secretário Executivo
Para: Presidente da AMESP
Assunto: Prorrogação de Ata de Registro de Preços.

Prezado Senhor

Vimos, pelo presente, solicitar autorização para prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 21/2024, firmado com a empresa **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA,** tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO DE BENS DURÁVEIS EM FORMATO DE KIT OU APENAS EM UNIDADES DE MATERIAIS, PARA ATENDER OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.**

Como se trata de fornecimento de equipamentos esportivos utilizados frequentemente pelos Entes Consorciados, solicito autorização para prorrogação da vigência contratual pelo período de mais **12 (doze) meses,** lembrando que a Ata de Registro de Preços originária já previa a possibilidade de prorrogação da vigência.

Informamos que foi realizada a necessária pesquisa de mercado, restando demonstrada que a prorrogação se revela vantajosa para administração.

Ante tais considerações, requer, nos moldes do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, conforme previsto no edital e cláusula 5.3. da Ata de Registro de Preços, a prorrogação do prazo.

Atenciosamente,

MOACIR FRANCO:21306893615

Assinado de forma digital por MOACIR FRANCO:21306893615
Dados: 2025.11.03 15:35:12 -03'00'

Moacir Franco
Diretor Executivo da AMESP

AMESP FLS.: 0611 Assinatura

DESPACHO:

Considerando a necessidade da continuidade do fornecimento de equipamentos esportivos.

Considerando o Memorando Interno do Engº Moacir Franco Diretor Executivo da AMESP;

Considerando o enquadramento do caso as hipóteses previstas no art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

Fica autorizada, nos termos do art. 84 da Lei 14.133/2021, a prorrogação do prazo de vigência previsto na Ata de Registro de Preços nº 21/2024, firmado com a empresa **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA,** por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 07 de novembro de 2025.

Lavre-se o competente termo de prorrogação de prazo de vigência.

Pouso Alegre/MG, aos 07 de novembro de 2025.

JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA:34209514691

Assinado digitalmente por JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA:34209514691
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Videoconferencia, OU=24909250000107, OU=AC SyngularID Multipla, CN=JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA:34209514691
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.03 13:15:31-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

José Dimas da Silva Fonseca

Presidente da AMESP

AMESP
FLS.: 0612
Assinatura

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2024

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

ORGÃO GERENCIADOR

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, pessoa jurídica de direito público, na forma de Consórcio Público, sediada na Rua Comendador José Garcia, nº 774, Bairro Centro, Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 20.362.307/0001-40 neste ato representado pelo Presidente, **Sr. José Dimas da Silva Fonseca,** devidamente inscrita junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 342.095.146-91.

EMPRESA DETENTORA

VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Nelson César de Oliveira, nº 99, Jardim das Indústrias, CEP.: 12240-220, no Município de São José dos Campos, Estado de São Paulo, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 14.733.870/0001-84, neste ato representado pelo **Sr. André Simões,** brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.316.713-4 SSP/SP, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº 149.448.848-50.

DA JUSTIFICATIVA

A prorrogação do prazo contratual é de interesse do ORGÃO GERENCIADOR e está sustentada nas seguintes razões:

I. Na necessidade da continuidade do fornecimento dos itens de equipamentos esportivos;

II. Dada a satisfação com o fornecimento prestados pela empresa DETENTORA;

III. Dada a vantajosidade da prorrogação, considerando a pesquisa de mercado efetuada;

IV. De conformidade com a previsão legal na Lei Federal nº 14.133/2025, para a prestação dos serviços continuados, conforme artigo 84.

AMESP FLS.: 0613 Assinatura

CLÁUSULA I - Do prazo da Vigência

Fica prorrogado a Ata de Registro de Preços nº 21/2024 assinado em 07 de novembro de 2024, por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2025, mantendo-se as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços original em vigência.

CLÁUSULA II - Das disposições Finais

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 20/2024.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente termo de prorrogação de prazo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os jurídicos e legais efeitos.

Pouso Alegre/MG aos 07 de novembro de 2025.

JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA:34209514691

Assinado digitalmente por JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA:34209514691
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Videoconferencia, OU=24909250000107, OU=AC SyngularID Multipla, CN=JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA:34209514691
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.03 13:15:59-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

AMESP

ORGÃO GERENCIADOR

Presidente José Dimas da Silva Fonseca

ANDRE SIMOES:14944884850

Assinado de forma digital por ANDRE SIMOES:14944884850
Dados: 2025.10.30 15:37:29 -03'00'

VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA

CNPJ Nº 14.733.870/0001-84

André Simões

EMPRESA DETENTORA

AMESP
FLS.: 0614
Assinatura

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP

SECRETARIA EXECUTIVA
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP – TERMO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2024 – Pregão Eletrônico nº 19/2024 - Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO DE BENS DURÁVEIS EM FORMATO DE KIT OU APENAS EM UNIDADES DE MATERIAIS, PARA ATENDER OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.** Empresa Detentora: **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA, CNPJ nº 14.733.870/0001-84.** Valor da Ata de Registro de Preços: **Valor Global de R$ 109.886.268,16 (cento e nove milhões oitocentos e oitenta e seis mil duzentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos). Data da assinatura: 07.11.2025.** Fica prorrogado a Ata de Registro de Preços nº 21/2024 assinado em 07 de novembro de 2024, por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2025, mantendo-se as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços original em vigência.

Publicado por:
Moacir Franco
Código Identificador:FF442DB0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 05/11/2025. Edição 4144
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/